JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XX - Edição 2434 - 04 de agosto de 2021

ATOS DO COMDECON

ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.02/2021
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itajai, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal no. 6583 de setembro de 2014, altera o Edital 01/2021 do COMADEFI que torna público a abertura de inscrições e estabelece normas relativas a convocação de Entidades da sociedade civil para compor o CONSELHO no período de 2021/2023 observadas as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.
1 – DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS.
NO ITEM 2.2 LEIA-SE:
2.2 O ato da inscrição será por via Digital e a Instituição deverá enviar ofício, no endereço eletrônico a seguir: comadefi.itajai@gmail.com, informando a candidatura indicando sua representatividade e acompanhado dos seguintes documentos, até o dia 20 de julho de 2021 e não serão considerados os documentos encaminhados após essa data:
a) Regimento ou Estatuto Social, nos quais conste a missão referente à defesa dos direitos das pessoas com deficiência;
b) CNPJ;
c) Carta de apresentação bem como elementos que comprovem a atuação da Instituição (folders de eventos, cartazes, cartilhas, registros e mídia);
d) Relatório ou Documento descritivo das atividades realizadas referente a pessoa com deficiência pela instituição nos últimos anos;
e) Ata da última eleição de diretoria.
Parágrafo Único – As Instituições que fizeram parte da Gestão do conselho 2019/21, caso tenham interesse em participar novamente da eleição, deverão apenas entregar, ata da última eleição da diretoria também via endereço eletrônico. (comadefi.itajai@gmail), juntamente com oficio informando seu interesse em participar do processo de escolha, também, até o dia 20 de agosto de 2021.
NO ITEM 3.5 LEIA-SE:
3.5. A eleição das 08 (oito) entidades (titulares e suplentes) da sociedade civil que integrarão o COMADEFI no período 2021-2023 dar-se-á por meio de votação direta no dia 27 de agosto as 15:00h na Sede da Secretaria de Promoção da Cidadania sito a Rua Uruguai, 1330, Fazenda, Itajaí/SC.
Itajaí, 04 de agosto de 2021.
Comissão Eleitoral

Bianca Reimão Curraladas
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
COMADEFI

Angela Dalrio Bizan	Assessor das Comissões Mat. 120 P.A. 16.07.2020 a 15.07.2021	02.08 a 08.08.2021 COM ABONO **SALDO: 13 DIAS**
Deyse Proença Rosa	Assessor Administrativo Mat. 68 P.A. 03.01.2020 a 02.01.2021	09.08 a 15.08.2021 COM ABONO **SALDO: 13 DIAS**
Felipe da Costa	Analista de Comunicação Social Mat. 76 P.A. 01.08.2020 a 31.07.2021	02.08 a 21.08.2021 COM ABONO
Fernando Horn Batista	Assessor Administrativo Mat. 111 P.A. 08.06.2020 a 07.06.2021	23.08 a 01.09.2021 COM ABONO **SALDO: 10 DIAS**
Francisco Faganello	Motorista Mat. 24 P.A. 29.12.2019 a 28.12.2020	23.08 a 29.08.2021 COM ABONO **SALDO: 13 DIAS**
Lívia Ramalho Chaves Isobe	Assessor Legislativo Mat. 92 P.A. 22.01.2020 a 21.01.2021	1º P: 16.08 a 25.08.2021 2º P: 08.09 a 17.09.2021 COM ABONO
Maria de Fátima Formoso da Silva	Assessor Técnico Mat. 43 P.A. 04.01.2020 a 03.01.2021	16.08 a 04.09.2021 COM ABONO
Maria Thereza Pereira Santos	Assessor Legislativo Mat. 71 P.A. 13.02.2020 a 12.02.2021	16.08 a 22.08.2021 COM ABONO **SALDO: 13 DIAS**
Tiago de Oliveira Cesa	Assessor Legislativo Mat. 125 P.A. 01.10.2019 a 30.09.2020	09.08 a 28.08.2021 COM ABONO

Av. Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), 3825 – Bairro Ressacada
CEP 88307-303 - Fone/Fax: (47) 3344-7100 – Itajaí – Santa Catarina

ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

Wagner Barichello Busato	Assessor Legislativo Mat. 67 P.A. 07.03.2020 a 06.03.2021	23.08 a 29.08.2021 COM ABONO **SALDO: 13 DIAS**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 29 de julho de 2021.

JORGE LUIS ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

ATOS DA CVI

ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí

PORTARIA Nº 174/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Marcelo Werner, concedida através da Portaria nº 065, de 18 de janeiro de 2021, **resolvem:**

CONCEDER férias aos servidores abaixo, a serem gozadas nos períodos especificados:

Nome	Cargo/Matrícula Período Aquisitivo (P.A.)	Férias/Abono/Saldo
Andréia Maria Nicolau Faganello	Auxiliar de Limpeza e Conservação Mat. 36 P.A. 04.01.2020 a 03.01.2021	23.08 a 29.08.2021 COM ABONO **SALDO: 13 DIAS**

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DAS FUNDAÇÕES
FEAPI

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí – FEAPI

EXTRATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA/FEAPI/Nº 005/2021

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Município de Itajaí, através da **SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DAS FUNDAÇÕES** e da **FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ITAJAI**, e a empresa **SIPPERT ESCOLA DE IDIOMAS LTDA**. **OBJETO:** Cooperação técnica a ser prestada pela **SIPPERT ESCOLA DE IDIOMAS LTDA**., ao Município de Itajaí, através da **FEAPI**, na execução de serviços referentes ao desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, para o fornecimento de desconto para os servidores públicos municipais de Itajaí – SC e seus dependentes em cursos realizados pela **GET IT**, e outras ações educacionais possíveis. **VALOR:** Para a execução da presente cooperação, não haverá transferência de qualquer valor, conforme previsão na IN Nº 043/CGM/2015. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 04 de agosto de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Normélio Pedro Weber; Ivana Reis Teixeira; Guilherme Genesio da Silva.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DAS FUNDAÇÕES

FMEL

ATA 08/2021 DA COMISSÃO DE ANÁLISE DO

PROGRAMA BOLSA ESPORTIVA MUNICIPAL

Aos dois (02) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, na sala da Fundação Municipal de Esporte e Lazer, na rua Antônio Caetano, nº105, Fazenda, reuniu-se a Comissão de Análise do Programa Bolsa Esportiva Municipal, formada pelos Srs Everton da Veiga, Aline Rita de Barros, Claudio Amorim da Silva, Hudson Barboza Matos e Thalia Cristovão, instituída pela Portaria de Nomeação nº 001/2021, em acordo com a Lei nº 6.853, de 09 de fevereiro de 2018 e Decreto nº 12.202 de 11 de maio de 2021, para avaliação dos documentos recebidos do Edital 005/2021, ficando classificadospreliminarmente os nomes a seguir.

OLESC

ATLETA	PONTOS
JUDO FEMININO	
Gabriela Cristina Alves de Lima	15
Ketlyn Sabrine Miranda da Silva	9
JUDÔ MASCULINO	
Victor Marnoel da Silva Paiva	18
Pietro L. da Silva da Trindade	16
Gabriel Forbeci de Oliveira	15
Alisson Léo de Souza	12
Adriel Xavier de Freitas	12
Thiago Junges Padilha Santos	11
Jhonny A. Santos Szecsenyi	10
BASQUETE FEMININO	
Elisa Ferreira Leão	4
Ashley Moro Gonçalves	4
Amanda Ganz Onofre	4
Mariana Souza Ferreira	1
BASQUETE MASCULINO	
Pedro Henrique da Rocha Neves	10
ATLETISMO MASCULINO	
Dauan da Silva de Oliveira	12
Bryan Nikson Reis Alves	10
João Victor da Silva	4
Ronald Monteiro da Costa	4
David Enio Mattos	1
NATAÇÃO MASCULINO	
Anthony Espeziam Martins	16
Hariel Ramadan Mohamed	9
Caio Shigeeda Facchini	8
Matheus Tavares	8
Alessandro Barroso Tomás	6
Arthur de Borba Schroeder	5
Bernardo S Schutz Machado	4
Enzo Lessa Aoki	2
Luiz Fernando Eves	1
NATAÇÃO FEMININO	
Isabelli Lopes	11
Morghana Mariott Oliveira	10
Gabriela Andrade da Silva	8
Maria Eduarda Laham Vidal	8
Isabelly Sartori Matias	7
Luiza Emanuele de Oliveira	5
Nathália Mafra Casa	5
Ana Carolina Siewerdt	4
Lara Nalu Paulo	4
HANDEBOL MASCULINO	
Vinicius Stache Perin	15
Leonardo Bressan de Farias	15
Theo Pantoja Diehl	12
Gabriel dos Santos Pinto	12
João P. Marconato Cantarelli	10
Michael da Silva Ferreira Santos	10
Gustavo Cosser Martins	10
Matheus Augusto Girardi Feler	10
Ricardo Bojjis C. Rodrigues	9
Lucas Zanelato Salvadego	9
João Pedro Moser	8
Arhur Maestri Dalçóquio	8
Viniícius Cardoso da Costa	8
Gabriel Gromicki Zukoski	8
HANDEBOL FEMININO	
Beatriz dos Santos Alves	8
Raianny Gabrielly G. de Souza	7
Bibiana Pascali Silva	4
Gabriely Cristini Pessali	4
Isadora Rosa de A. Inácio	4
Maria Luiza Hoier Chiarini	1
Ana Beatriz Moser	1
Rubia Paola Ferreira Brandão	1
Eloisa Mânica da Silva	1
XADREZ MASCULINO	
Eduardo Caetano	1
Bernardo A. de Lins da Silva	1
Adrian Miguel Luciano da Silva	1
Flavio R. Crautchychyn Penna	1
Enzo Guarneri Mozachi	1
XADREZ FEMININO	
Luiza Bitencourt de Oliveira	1
Sofia Bitencourt de Oliveira	1
Giuliana Rebello Gialdi	1
Yasmin Bretas de Borba	1
GINÁSTICA ARTÍSTICA	
Tiago Samuel Mateus	8
GINÁSTICA RITMICA FEMININO	
Camila Isabelle B. Salvador	10
Eloah Barcelos Camara	10
TÊNIS DE MESA MASCULINO	
Vitor Eduardo N. de Oliveira	8
TÊNIS DE CAMPO	
Julia da Silva Moreno	15
VOLEIBOL MASCULINO	
Mateus dos Santos de Córdova	7
Rafael Fóss Rita	6
Bryan de Albuquerque	4
Leonardo Venancio da Silva	4
Gabriel Eng Chen Santos	4
VOLEIBOL FEMININO	
Thaís Mendes Barbosa	10
Daniela Dacorregio Santos	8
Isabela Machado de Jesus	8
Ana Carolina V. de Jesus	6
Julia Costa Pinto Tonial	1
Ana Julia Gonçalves	1
Mayhane Vargas da Silva	1
FUTSAL FEMININO	
Stefanny Gabrielly Salomone	1
Brendha Natasha O. de Jesus	1
FUTSAL MASCULINO	
Yan Arthur Leite Battiston	7
Nathan Raphael dos Santos	5
Lucas Natam da Silva	4
Arthur Machado Lemos	4
Gian da Silva Bervanger	1
Carlos Annibal M. Patoja Neto	1
Jorge Emerson da Silva Ribeiro	1
Felipe Domingos Silvy	1
Gabriel da Silva	1
Bryan de Souza Santos	1

Rua Antonio Caetano, nº 105 – Fazenda – Itajaí/SC
Telefone: (47) 3348-1473 / (47) 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br | fmel@itajai.sc.gov.br

JORNAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Instituído na forma dos parágrafos 1 e 3 do artigo 54, da Lei Orgânica, na redação introduzida pela Emenda nº 07/97, está regulamentado pelo Decreto nº 5838, de 09 de março de 1999, com a alteração do Decreto nº 7460, de 22 de abril de 2005.

PREFEITURA DE ITAJAÍ
Rua Alberto Werner, nº 100 - Itajaí-SC

Volnei José Morastoni
Prefeito Municipal

Marcelo Almir Sodré de Souza
Vice-prefeito Municipal

Marcelo Roggia
Secretário Municipal de Comunicação Social
JP 1812-SC

Maikeli Alves de Anhaia
Jornalista Responsável
MTB 16705

Yuri Rodrigues	15	
Pedro Godinho Pahl	14	
Gabriel Carneiro Rothbarth	14	
Gabriel H. Dias Mantesso	14	
Cleber Weiler Schmitt	14	
Sergio H. Bertoli Ramires	13	
Rafael Oliveira Savergenini	13	
Emanuel Gustavo Ferreira Paiva	13	
Ruan Pablo da Silva Almeida	13	
Pedro Sosa Daitx	12	
Lucas Oneda Guedes	11	
João Carlos Ribeiro	10	
Gustavo Souza da Silva	10	
Vinicius Petrilo Fantoura	9	
Murylo Monegat Fachin	8	Suplente
Pablo Henrique Santana Araújo	7	Suplente
HANDEBOL FEMININO		
Daniele Bittencourt dos Santos	17	
Isabela de Oliveira	17	
Yasmin Rafaela Back	11	
Eduarda Teles da Silva	8	
Kailane Silvério da Silva	7	
Fernanda Patissi de Souza	5	
Isadora Bucher	5	
Samantha Silva Sarmento	3	
XADREZ MASCULINO		
Tayson A. Schast Mrozinski	1	
Kalebe Daniel de Almeida	1	
Bruno Pereira da Silva	1	
Ray Glauber da Silva	1	
XADREZ FEMININO		
Julia Barbosa	14	
Maria Eduarda B. de Borba	1	
Lavinia Vitoria Fajfer	1	
VOLEIBOL MASCULINO		
Iarly Rodrigues	8	
Luan Jatobá Zabel	7	
João Romeu Dandolini Martins	7	
Wagner Souza da Rocha	7	
Gabriel Henrique Truppel	7	
Arthur Luis Pereira	7	
Caio Marques da Silva	7	
Samuel Notari G. Magalhães	4	
Lucas Galm Felício	3	

Rua Antonio Caetano, nº 105 – Fazenda – Itajaí/SC
Telefone: (47) 3348-1473 / (47) 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br | fmel@itajai.sc.gov.br

Gustavo José Assi	8
KARATE FEMININO	
Nicolle Reinauer Ortiz	16
Samyra Francelino Chiminelli	14
Isabella Barizi Bertinato	14
Marcely Dias	14
Amanda Piase	12
Lalesca Dadam Gomes	10
BASQUETE FEMININO	
Diana Souza Ferreira	11
Ingrid Kellner Berlim	8
Maria Antonia da Silva	7
Micaela Cambilla Borges	7
Natália Senem Machado	7
Beatriz de Lima Oliveira	4
Anna Helga Enriquez	1
BASQUETE MASCULINO	
Kauã Henrique de Souza	9
Felipe Souza Silva	1
Renan S. Gonçalves da Silva	1

JASC

ATLETA	PONTOS
JUDO FEMININO	
Ariana Alberti	13
Beatriz Godin Laux	12
Jessica P. dos Santos Mota	9
JUDÔ MASCULINO	
Phelipe André Pelim	18
Matheus Roberto Pereira	17
Matheus Henrique de Matos Pio	11
Gabriel Pauletti Amaral	10
Marcelo de O. Ferreira Filho	10
Willian da Silva Jorge	10
Flávio Roberto de Oliveira Jr	9
BASQUETE FEMININO	
Helena Horrana da Silva	17
Larissa dos Santos Marcelino	14
Luiza Ressel Buch	11
Priscila Rodrigues	9
Gilmara do Amaral	8
Raissa Espindola da Silva	5
Alicia Lizz Maia L. Pinheiro	5

Rua Antonio Caetano, nº 105 – Fazenda – Itajaí/SC
Telefone: (47) 3348-1473 / (47) 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br | fmel@itajai.sc.gov.br

VOLEIBOL FEMININO	
Eryka Luyza Caus Berlezi	8
Clara Von Borell Du V. França	8
Fernanda Brum da Rosa	7
Isadora Minella Pereira	6
Maria Eduarda do N. Gil	4
Nathalia Rodrigues Nortt	2
Maria Luiza Rosa	1
GINASTICA ARTÍSTICA MASCULINO	
Davi Samuel Mateus	11
Antonio Augusto Neves Neto	10
GINASTICA RÍTMICA	
Helen da Silva Martins	11
Lívia da Costa Minini	11
Christiana Luize Deniz	9
TÊNIS DE MESA MASCULINO	
Pedro V. Martins	8
Pedro Moreno de C. Francisquini	5
Theo João Bertemes Hernandez	4
Gabriel Branco Ziliotto	1
TÊNIS DE CAMPO MASCULINO	
Thomas Arnold	17
FUTSAL MASCULINO	
Matheus José Regis	6
Guilherme de Souza	1
FUTSAL FEMININO	
Karolaine Cristhina Cordeiro	10
Maria Eduarda Antunes Coelho	6
Maria Eduarda do Prado	6
Gabrielly Karine Fagundes	1
Samantha Aparecida Ballerini	1
Carla Weber	1
TAEKWONDO FEMININO	
Melissa Rezende Machado	11
Naiara Narali Jungles	9
Ana Luiza Borba da Rocha	7
Ketlyn Naiara da Silva	1
TAEKWONDO MASCULINO	
Moriel Alexandre Moreira	15
Matheus Bom Senhor Rebelo	10
Kayo Santos da Silva	9
KARATE MASCULINO	
Patrick Rafael Fischer	10
Vinicius Nunes	8

Bruna Zomer	1
Raquel Zaguini Furtado	Pleito invalidado conf. Art. 2º §4º Decreto 12.202/2021
BASQUETE MASCULINO	
Allison Matheus Wilhelms	16
Murilo Guardia Soares	13
Leonardo Martins de Freitas	12
João Batista Matos Neto	12
Gabriel Santos de Sá	9
Diego Vicente	4
João Bosco Guilherme Junior	4
NATAÇÃO MASCULINO	
Leonardo André Schilling	17
Lucas Davesac Machado	16
André Marques de Oliveira	16
Pedro da Silva Mattoso	14
Gustavo Macena	12
Bruno Arruda Leite	11
Arthur Silveira Ramalho	10
Tiago Sápiras	10
Alan Massao Nagaocka	10
Rickson Silveira da Lima	8
NATAÇÃO FEMININO	
Carla Horst Vaine	17
Heloisa Tomazoni	16
Maryna Monegat Fachin	16
Milena Luebke Vilasboas	13
Analu de M. Miquelin Campos	11
Larissa Kangerski Lana	11
Caroline Costa	11
Amanda Rocha de Souza Martins	7
HANDEBOL MASCULINO	
Cristiano Seben Rossa	18
Aleffer Higor Bellan	18
Lucas F. dos Santos Souza	17
Lukaian Mariano da Silva	17
Victor Anônio Peters	17
Adacir de Faria Junior	17
Pietro Ballester Gianni	17
Lucas Demétrio	16
Everton Rojas Marçal	16
Rayzon Ramon Avelino Monteiro	15
Gustavo Flor da Silva	15
Lucas Neto dos Santos	15

FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER — MUNICÍPIO DE ITAJAÍ UMA CIDADE EM MOVIMENTO

Gabriel dos Santos da Rosa	15	
Lucas Severino Duarte	15	
Kauê Luan da Cruz	14	
Murillo Lopes Ferreira	14	
André Vinicius M. do Nascimento	14	Suplente
Iago Severido Nunes Cabral	13	Suplente
Leandro Candido Bezerra	10	Suplente
HANDEBOL FEMININO		
Maria C. B. Barros Pereira	15	
Juliana Nascimento Peres	11	
Amanda Cristina Regis de Borba	10	
Laura Zimmermann de Almeida	10	
Patrícia Zambonin Massocco	9	
Dyemily Cristina Pena da Silva	9	
Regiane Bittencourt de Valem	9	
Tamara Christiny Serra Aragon	9	
Perla Caroline Joenck	9	
Adriana R. Palmeira Anacleto	9	
Giovanna Crocetti	8	
Renata Ferreira Feitosa	8	
Aline Correa Nascimento	7	Suplente
Marcela Alves Testoni	1	Suplente
XADREZ MASCULINO		
Alfeu Junior Varela Bueno	17	
Gustavo Alfredo B. de Oliveira	16	
Marco Aurélio Zaror Cordeiro	10	
Yago de Mouro Santiago	9	
GINÁSTICA ARTÍSTICA MASCULINO		
Tomás Vitachi Soares Siquiera	10	
Alexandre Chiprauski Testolin	10	
Douglas Rafael Santos Oliveira	10	
Rodrigo Marcos da Silva	10	
Rebert William Dutra Ribeiro	9	Suplente
Fabio Luis Santos	1	Suplente
Jefferson Silva Negrão	1	Suplente
TÊNIS DE MESA MASCULINO		
Gustavo Wippel Cunha	4	
Sandro Roberto da Silva	4	
Sergio Gabriel W. Zimmermam	4	
Caio Polidoro	2	
Jair Nascimento Junior	1	Suplente
TÊNIS DE MESA FEMININO		
Michele Pires Viana	9	
TRIATLO FEMININO		

Rua Antonio Caetano, nº 105 – Fazenda – Itajaí/SC
Telefone: (47) 3348-1473 / (47) 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br | fmel@itajai.sc.gov.br

FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER — MUNICÍPIO DE ITAJAÍ UMA CIDADE EM MOVIMENTO

Gabriel da Silva de Araújo	1	
KARATE FEMININO		
Brenda Eduarda Sá O. da Silva	7	
Valéria Kumizaki	16	
Kiria Camila Pereira	1	
Natalia Germano A. Toyama	8	
Daiane Patricia de S. Marques	1	
Anna Laura Prezzoti	10	
TAEKWONDO MASCULINO		
Lucas Leonardo Maciel	18	
Diogo da Silva Muniz	17	
Maikon da Silva Granjeiro	16	
Jonatan Alves Borges	11	
Ygor Garcias da Silva	11	
Gerson Victusoski	11	
Helyel F de Andrade	11	
Welinton Samuel B. de Fraga	5	
Diego Ferreira Vitoriano	1	
Arthur Pereira Alves	1	Suplente
TAEKWONDO FEMININO		
Daiane Naiara de Oliveira	16	
Thaysa Reis	16	
Rubia Eggert	14	
Luise Fraga Brasil	13	
Maria Aparecida A. de Andrade	11	
JIU-JITSU FEMININO		
Bruna Vinoti	15	
Gabriella Dognini	10	
JIU-JITSU MASCULINO		
Guilherme de Moraes	12	
Leandro R. Claus do Nascimento	10	
Marco Antonio M. Cruz	10	
Henrique Russi Feliz de Lima	10	
Karl Arrue Meliga	10	
Alexsandro Declides Silva	1	
Fernando Stringari da Silva	1	
Jum Wile Barbosa	1	Suplente
Erik Kulikoff	1	Suplente
Stenio Matheus Esteves Coelho	1	Suplente
ATLETISMO MASCULINO		
Rodrigo Pereira do Nascimento	18	
Danylo Santos Martins	16	
Miguel Moura Fonseca	15	
Itamar Berti de Souza	12	

Rua Antonio Caetano, nº 105 – Fazenda – Itajaí/SC
Telefone: (47) 3348-1473 / (47) 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br | fmel@itajai.sc.gov.br

FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER — MUNICÍPIO DE ITAJAÍ UMA CIDADE EM MOVIMENTO

Georgia Barreto Zattar	16	
Fernanda Penkal de Souza	15	
TRIATLO MASCULINO		
Diogo Sclebin Costa Martins	18	
Igor Fonseca Amorelli	16	
Guilherme Valenza Manocchio	16	
Jamerson Felipe Rosa	13	
BOLÃO 16 MASCULINO		
Lucas Augusto Dognini	15	
Leandro Vicene Felício	15	
Anderson Hansen	15	
Luis Carlos Barth	10	
Romney Riedi	10	
João Augusto Dognini	10	
Frank Paza	10	
Fernando C. dos Santos Reinert	10	
Aldo de Zevedo	8	
Rennan Felipe Riedi	1	Suplente
BOLÃO 16 FEMININO		
Terezinha Aparecida de Souza	16	
Resemeri Eller Riffel	16	
Rúbia Klotz	16	
Marly Claudete Henning Telles	16	
Jussara Bisoni	16	
Juciane Fischer Costa	16	
Joice Aparecida Pauli Pasqualini	16	
Elisangela Peters	16	
Gisele da Silva de Oliveira	16	
VOLEIBOL MASCULINO		
João Ricardo D. da Costa	11	
Alex Eduardo Oechsler	9	
Gabriel Dionísio de Borba	9	
Vinicius Tauan Schneider	9	
Alexandre Alberto Siewert JR	8	
João A. da Silva Junior	7	
KARATE MASCULINO		
Gabriel Kruger Galarça	17	
Bernardo Oliveira da Silva	11	
Vinicius Rezende Figueira	9	
Daniel Vargas dos Santos	8	
Lucas Constantino Ribeiro	8	
Lázaro Brito de Carvalho	7	
Ricardo Igor da Silva Leandro	7	
Guilherme Fazioni	1	

Rua Antonio Caetano, nº 105 – Fazenda – Itajaí/SC
Telefone: (47) 3348-1473 / (47) 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br | fmel@itajai.sc.gov.br

FMEL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER — MUNICÍPIO DE ITAJAÍ UMA CIDADE EM MOVIMENTO

Alisson Daniel dos Santos	12
Cleiton Emidio Fernandes	11
Jorge Luis Bernardes da Graça	11
Luis Henrique Olegário	10
Lucas Alisson Pedro	9
Marcos Roberto Vieira	7
ATLETISMO FEMININO	
Eduarda Inácio Lauriano	12
Yasmim Oliveira Fagundes	10
Liliane Cristina Barbosa Parrela	9
Anne Caroline da S. dos Santos	7
FUTSAL MASCULINO	
William Alves Morais	10
Rodrigo Alves Moreira	4
Euclides Teodoro da Silva Neto	4
Alexssandro de Aguiar Mendes	4
Lucas Fernandes do Nascimento	4
Matheus Rocha Avila	1
FUTSAL FEMININO	
Helen de Souza	9
Erika Daiana R. Westphal	7
Carla Alves de Oliveira	7
Talita Carvalho	7
Emanuela Felipp	7
Larissa Lamim da Rosa	6
Kellyn Ketellin dos Santos	4
Tayse Maia Silvano	1
Alessandra dos Santos Porto	1
Grazielly Francine Fagundes	1

PARAJASC

ATLETA	PONTOS
XADREZ MASCULINO E FEMININO	
Carlos Marcelo Espíndola	16
Arlene Maria A. Ribeiro	10
Raed Hatby	10
Christian Ghabriel L. da Silva	9
Ivo Klann	9
Adriana da Silva Castro da Silva	8
João Victor Rodrigues Santos	7
CICLISMO MASCULINO E FEMININO	
Marlene Milan Ribeiro	15
Alvacir Paulo da Silva	14

Luis Carlos Kroeger	9
BOCHA RAFA VOLLO -MASCULINO E FEMININO	
Marli Claudino Berti	10
Zilma Agostinha	10
Luiz Lima	9
Gilmar Correa de Ávila	9
Dorival Bueno de Oliveira	9
Joel da Luz	9
Francielle Azeredo	9
Afonso Suavi	8
Luiz Fernando Moraes Kreusch	7
Natalia Florzina Cunha Neckel	5
BOCHA PARAOLÍMPICA MASCULINO E FEMININO	
Fernando Bittencourt Wolfram	14
Carlos Edimilsau do Reis	12
Kleverton Luiz Favaretto	12
Joana Cristina Cardoso Belizário	10
Mauro Fernando Santoro	9
Gabriel Rodrigues de Andrade	9
NATAÇÃO	
Cesar Adolfo G. da Silva Filho	13
Luis Carlos Moraes dos Santos	10
Jonathan Felipe de Borga	10
Luiz Carlos de Macedo	9
Isaac Gomes da Rocha	9
Ana Carolina Iargas	9
Augusto Dadalto Moura	8
Valdirene Brasil da Silva	7
Maria Leonor Claudio	6
Guilherme Marinho Zimerman	4
Marcelo Pereira Bernardes	4
Djeymes Dutra de Oliveira	1
Fernanda K. Pereira Acquisti	1
TÊNIS DE MESA MASCULINO E FEMININO	
Pamela Aparcida Boell	15
Matheus de Souza dos Santos	10
Amanda de Andrade	10
Giovane Kostaneski	10
Gilberto Marcos Onofre	8
Jessica Karoline Ribeiro	8
ATLETISMO MASCULINO E FEMININO	
Flavio Reitz	17
Paulo Giovani Gindro Guerra	16
Marcio Dalsoquio	15

Rua Antonio Caetano, nº 105 – Fazenda – Itajaí/SC
Telefone: (47) 3348-1473 / (47) 3348-7478
www.fmel.itajai.sc.gov.br | fmel@itajai.sc.gov.br

Valmor Schimitz Junior	14
Arno Henrique da Silva Neto	10
Alisson Peter Borges Duarte	10
David Schmidt	10
Marcelo Pocidoni	10
Gustavo Fernandes de Souza	10
Nildiomar Cesar da Silva	10
Paulo Roberto Germano	9
Rogério Arsego da Silva	9
Bruna dos Santos P. da Silva	9
Kelly Cristina Conceição	9
José Roberto Alves	8
Leandro Aparecido Gabriel	8
Canderói C. da Conceição	8
Sandra A. de Oliveira Cardoso	7
GUIAS PARADESPORTO	
Joslei Fabiano Gonçalves	12
Geanfrancesco Pereira	10
Gilnei Guedes Ribeiro	10
Alvaro Antonio Tietjen	10
Mauri José de Vargas	10
Elbio Omar Manzor	10
Suelen Rosa da Silva	10
Mariane Ferreira	10
Matheus Guilherme S. Pereira	9
José Alberto Grizuela	9
Lindomar Barbosa dos Santos	9
Rodrigo Nobile de Abreu	1
Nayan Andrade Wanroski	1

MODALIDADE NÃO FESPORTE

ATLETA	PONTOS	
SURF		
Jonatan Ary Silva Busetti	1	
Ricardo Tavares	1	
Zion Benjamim A. F. Santos	1	Suplente

Os Requerentes que não foram classificados preliminarmente e/ou que se sentirem prejudicados, terão o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicaçãoda listagem dos pré-classificados, para interposição de recurso, conforme disposto no anexo II do Edital nº 005/2021 (disponível no site da fundação de esporte), que deverão ser direcionados à Comissão de Análise do Programa Bolsa Esportiva.

Itajaí/SC, 02 de agosto de 2021

Everton da Veiga
Presidente da Comissão

Aline Rita de Barros
Membro da Comissão

Claudio de Amorim da Silva
Membro da Comissão

Hudson Barboza Matos
Membro da Comissão

Thalia Cristovão
Membro da Comissão

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DAS FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO CULTURAL

Extrato do Aditivo: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2021
Nome: FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ
Empresa: JOACIR CENTURIÃO
CNPJ: 28.256.795/0001-12
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993
Número do Processo: Edital de Credenciamento nº 004/2021 FCI
Objeto: REALIZAÇÃO DE OFICINA DE EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS AFRO-BRASILEIRAS / CAPOEIRA - Arte nos Bairros conforme Edital 004/2021
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o reajuste do contrato de prestação de serviços, pelo período de 01/08/2021 a 30/12/2021.
Data Assinatura: 01/08/2021
Valor: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Extrato do Aditivo: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2021
Nome: FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ
Empresa: BÁRBARA NICOLI DAMÁSIO
CNPJ: 17.746.455/0001-53
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993
Número do Processo: Edital de Credenciamento nº 004/2021 FCI
Objeto: REALIZAÇÃO DE OFICINA DE MÚSICA / CORAL - Arte nos Bairros conforme Edital 004/2021
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o reajuste do contrato de prestação de serviços, pelo período de 01/08/2021 a 30/12/2021.
Data Assinatura: 01/08/2021
Valor: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Extrato do Aditivo: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2021
Nome: FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ
Empresa: MOUGLI DE TOLEDO RIBAS JUNIOR
CNPJ: 40.894.416/0001-15
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993
Número do Processo: Edital de Credenciamento nº 004/2021 FCI
Objeto: REALIZAÇÃO DE OFICINA DE MÚSICA / PERCUSSÃO - Arte nos Bairros conforme Edital 004/2021
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o reajuste do contrato de prestação de serviços, pelo período de 01/08/2021 a 30/12/2021.
Data Assinatura: 01/08/2021
Valor: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Extrato do Aditivo: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2021
Nome: FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ
Empresa: RICARDO FONTELLES TERNES
CNPJ: 29.604.772/0001-14

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993
Número do Processo: Edital de Credenciamento nº 004/2021 FCI
Objeto: REALIZAÇÃO DE OFICINA DE ARTES VISUAIS / ENTALHE EM MADEIRA - Arte nos Bairros conforme Edital 004/2021
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o reajuste do contrato de prestação de serviços, pelo período de 01/08/2021 a 30/12/2021.
Data Assinatura: 01/08/2021
Valor: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Extrato do Aditivo: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2021
Nome: FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ
Empresa: THIAGO HENRIQUE SILVÉRIO
CNPJ: 40.882.114/0001-27
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993
Número do Processo: Edital de Credenciamento nº 004/2021 FCI
Objeto: REALIZAÇÃO DE OFICINA DE OFICINA MÚSICA / SOPRO - Arte nos Bairros conforme Edital 004/2021
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o reajuste do contrato de prestação de serviços, pelo período de 01/08/2021 a 30/12/2021.
Data Assinatura: 01/08/2021
Valor: R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

Extrato do Aditivo: 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2021
Nome: FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ
Empresa: VANESSA CRISTINA LATZKE
CNPJ: 31.290.473/0001-02
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993
Número do Processo: Edital de Credenciamento nº 004/2021 FCI
Objeto: REALIZAÇÃO DE OFICINA DE MÚSICA / CORAL - Arte nos Bairros conforme Edital 004/2021
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o reajuste do contrato de prestação de serviços, pelo período de 01/08/2021 a 30/12/2021.
Data Assinatura: 01/08/2021
Valor: R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

Extrato do Aditivo: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2021
Nome: FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ
Empresa: WILLIAM FREDIZZI LIMA
CNPJ: 35.861.377/0001-10
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993
Número do Processo: Edital de Credenciamento nº 004/2021 FCI
Objeto: REALIZAÇÃO DE OFICINA DE MÚSICA / VIOLONCELO - Arte nos Bairros conforme Edital 004/2021
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o reajuste do contrato de prestação de serviços, pelo período de 01/08/2021 a 30/12/2021.
Data Assinatura: 01/08/2021
Valor: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Extrato do Aditivo: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2021
Nome: FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ
Empresa: WILLIAN RICARDO DA CUNHA
CNPJ: 17.843.002/0001-45
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993
Número do Processo: Edital de Credenciamento nº 004/2021 FCI
Objeto: REALIZAÇÃO DE OFICINA DE MÚSICA / BATERIA - Arte nos Bairros conforme Edital 004/2021
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o reajuste do contrato de prestação de serviços, pelo período de 01/08/2021 a 30/12/2021.
Data Assinatura: 01/08/2021
Valor: R$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais),

Extrato do Aditivo: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2021
Nome: FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ
Empresa: LOUISE LUCENA SCHULZE
CNPJ: 31.347.686/0001-15
Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8666, de 21 de junho de 1993
Número do Processo: Edital de Credenciamento nº 004/2021 FCI
Objeto: REALIZAÇÃO DE OFICINA DE OFICINA DE CULTURA POPULAR / ARTESANATO - Arte nos Bairros conforme Edital 004/2021
Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o reajuste do contrato de prestação de serviços, pelo período de 04/08/2021 a 30/12/2021.
Data Assinatura: 04/08/2021
Valor: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

ATOS DO GABINETE

PORTARIA N.º 2324/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve TORNAR SEM EFEITO a designação do servidor JOÃO ALFREDO AUSEM, matrícula nº 2069901, para desempenhar a Função Gratificada de Responsável Médico pelas Unidades de Pronto Atendimento, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, constante na Portaria nº 1882, de 18 de junho de 2021, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2421, de 25 de junho de 2021.

Itajaí, 22 de julho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2332/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 20, § 3º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação por Concurso do classificado abaixo relacionado, no cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,** constante na Portaria nº 2790, de 23 de outubro de 2020, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2320, de 28 de outubro de 2020:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LEANDRO COUTO DA SILVA	0014

Itajaí, 22 de julho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2333/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve PRORROGAR a designação da servidora DANIELLE SERPA RECUERO, matrícula nº 1983501, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, para desempenhar a função gratificada de Responsável pela compilação de dados relativos aos registros funcionais dos profissionais da educação, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em substituição a servidora Edinalda Ribeiro Costa, matrícula nº 1661906, que se encontra em licença para tratamento de saúde, de 21 de julho de 2021 a 04 de agosto de 2021.

Itajaí, 22 de julho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2334/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1095/2021/SMS/DGPS e nos termos do artigo 20, § 3º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação por Concurso dos classificados abaixo relacionados, no cargo de provimento efetivo **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, constante na Portaria nº 2147, de 05 de julho de 2021, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2424, de 07 de julho de 2021:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS HENRIQUE MARTINEZ VAZ	77
BRUNA MOREIRA DE ARAUJO	79

Itajaí, 22 de julho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2342/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1380/2021/DGP/SME e nos termos do artigo 20, § 3º, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, resolve **TORNAR SEM EFEITO** as nomeações por Concurso dos nomes abaixo relacionados, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme cargos e portarias:

ORIENTADOR EDUCACIONAL - 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
23	SILEIDE MARIA DE SOUZA CALDEIRA	1447/2021
24	CAMILA VARGA TENCONI	
25	KATYANE CRISTINA DE SOUZA	
26	ROBERTA FERNANDES BURITI	

SUPERVISOR ESCOLAR - 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
16	PAULA CABRAL	1448/2021

Itajaí, 23 de julho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2349/2021

O Prefeito de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 2º, § 1º, da Lei complementar nº 90, de 22 de dezembro de 2006, resolve CONCEDER GRATIFICAÇÃO AJUSTADA à servidora SAMARA CRISTINA SMOLARECK FOSSARI GARCIA, matrícula nº 1986803, admitida para exercer emprego público, na função de MÉDICO CLÍNICO GERAL, da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 01 de agosto de 2021.

Itajaí, 23 de julho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2387/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, JANINY VIEIRA CORDEIRO MASCARENHAS, matrícula nº 2391501, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 31 de julho de 2021.

Itajaí, 30 de julho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2388/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, MARIA EDUARDA PINOTTI PATISSI DE AZEVEDO, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 02 de agosto de 2021.

Itajaí, 30 de julho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2389/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao servidor RICARDO REBELLO DA CUNHA, matrícula nº 1253001, ocupante do cargo de provimento efetivo de ARQUITETO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2010/2015, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de setembro de 2021 a 31 de outubro de 2021.

Itajaí, 30 de julho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2390/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, ao servidor CARLOS AFONSO RICARDO, matrícula nº 904104, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, referente ao QUINQUÊNIO 2015/2020, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de setembro de 2021 a 31 de outubro de 2021.

Itajaí, 30 de julho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2391/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1101/2021/SMS/DGPS e nos termos do Art. 4º, da Lei Complementar nº 360, de 20 de dezembro de 2019, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO – GCCG,** correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, ao servidor relacionado abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
1885602	José Ozelame	Técnico em Higiene Dental	20/07/2021

Itajaí, 30 de julho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2393/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 1395/2021/DGP/SME e requerimento do servidor, resolve **RESCINDIR A PEDIDO** o contrato abaixo relacionado, que admite por prazo determinado para exercer a função de **PROFESSOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

MATRÍCULA	NOME	C.H	A CONTAR DE:
2394801	Douglas Vitorino Cabral	20	22/07/2021

Itajaí, 30 de julho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2394/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, resolve **PRORROGAR O CONTRATO, POR ESTABILIDADE PROVISÓRIA,** conforme Súmula nº 244 do TST, bem como art. 10, inciso II, alínea "b" do ADCT, da servidora admitida por prazo determinado para exercer a função de **PROFESSOR,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com respectiva carga horária, função e período:

Nome	Matrícula	Carga Horária	Função	Prorrogar até:
Eloisa Helena Grapp	2108406	40 horas	Professor	22/08/2021

Itajaí, 30 de julho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2395/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 1412/2021/DGP/SME e nos termos do Art. 2º, da Lei Complementar nº 338, de 21 de dezembro de 2018, resolve **CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO – GCCG,** correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento, aos servidores relacionados abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
1111601	Eliana Alves	Agente em Atividades de Educação	14/07/2021
2064201	Simone Sturmer	Agente em Atividades de Educação	22/07/2021
2185201	Graziela Luçolli	Agente de Apoio em Educação Especial	26/07/2021

Itajaí, 30 de julho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2396/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 22, da Lei Complementar nº 130, de 02 de abril de 2008, consoante com o Decreto nº 9.328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal e com à C.I. nº 040/2021/SECAGeP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL,** aos servidores abaixo relacionados, **a contar de 01 de julho de 2021**:

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão de Vencimento
854903	Albina de Fatima Nunes do Amaral	Artífice I	E
1575701	Humberto Arnaldo Alves	Motorista	C
1188101	Jane de Fatima Gomes Furtado	Consultor Técnico Administrativo	E
1883901	Jefferson Ezequiel dos Santos	Operador de Equipamentos	D
857107	João Jose de Jesus	Operador de Equipamentos	B
438201	Luciana da Silva Quintino dos Santos	Técnico em Atividades Administrativas	K
1439305	Wanderlei Lucio Furtado	Agente da Autoridade de Trânsito	C

Itajaí, 30 de julho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2397/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 21, da Lei Complementar nº 133, de 02 de abril de 2008, consoante com o Decreto nº 9.328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com à C.I. nº 040/2021/SECAGeP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL,** aos servidores abaixo relacionados, **a contar de 01 de julho de 2021**:

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão de Vencimento
2166201	Angelica Cristina Guilherme Martirios	Técnico em Enfermagem	B
1351501	Jackson de Souza	Auxiliar de Enfermagem	E
1104901	Regiane das Graças Alves	Auxiliar de Enfermagem	E
2174201	Sarah Maria Cabral de Oliveira	Atendente de Unidade de Saúde	B
1417703	Tiago Pandolfo	Médico	C

Itajaí, 30 de julho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2398/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 24, da Lei Complementar nº 133/2008, consoante com o Decreto nº 9328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal, e com à C.I. nº 040/2021/SECAGeP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL,** aos servidores abaixo relacionados, **a contar de 01 de julho de 2021**:

Matrícula	Nome	Cargo	Faixa
956201	Celio Cesar Sauer	Médico	III
88601	Leslie Kobarg Cercal Patrianova	Enfermeiro	III

Itajaí, 30 de julho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2399/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 22, da Lei Complementar nº 130, de 02 de abril de 2008, consoante com o Decreto nº 9.328, de 15 de março de 2011, que regulamenta a Promoção Vertical e Horizontal e com à C.I. nº 040/2021/SECAGeP - CAD, expedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Fins de Promoção Vertical e Horizontal dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL,** a servidora abaixo relacionada, **a contar de 01 de maio de 2021**, após reconsideração (§ 2º do art. 8º do Decreto 9.328, 15 de março de 2011):

Matrícula	Nome	Cargo	Padrão de Vencimento
1344001	Sirlei Aparecida Barbosa	Auxiliar de Biblioteca	D

Itajaí, 30 de julho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2400/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 1404/2021, da Secretaria Municipal de Educação, resolve CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, à servidora MAYARA MARTINS BAPTISTA TIBURCIO, matrícula nº 1754405, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 19 de julho de 2021 a 15 de novembro de 2021.

Itajaí, 30 de julho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2401/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve **AUTORIZAR** os servidores da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, com sua respectiva data final, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe:

Nome	Cargo	CNH	Categoria	Data Final
Adeni Rocha Filho	Educador Social	01474600344	AB	31/12/2024
Lucas Rafael de Almeida Carvalho	Agente em Atividades Administrativas	06006267962	AB	07/08/2023

Itajaí, 30 de julho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2402/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 348/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Adriana Marlene Inturn	1976801	Agente em Atividades de Educação	01	19/07/2021
Aliciana Ramos Fernandes	1449906	Agente em Atividades de Educação	90	17/07 a 14/10/2021
Ana Cristina Freitas Cunha	1646007	Agente em Atividades de Educação	01	20/07/2021
Fabianne Rafaela Farias Fernandes	1765104	Agente em Atividades de Educação	07	07/07, 12/07 a 15/07 e 20/07 a 21/07/2021
Gerlaine Beuting	1958101	Psicólogo	01	21/07/2021
Graciele Beatriz Rocha da Silva	1708306	Agente em Atividades de Educação	05	19/07 a 23/07/2021
Luciana Zimmermann Look	1960701	Professor	01	19/07/2021
Marcia Denise Novaes	1540203	Técnico em Enfermagem	01	14/07/2021
Mary Ellen Mafra	660413	Professor	09	12/07 a 20/07/2021
Oswaldo Godoy Leite Neto	2317901	Técnico em Enfermagem	01	19/07/2021
Pamela Rubia Farias	1976701	Agente em Atividades de Educação	05	19/07 a 23/07/2021
Solange Teresinha Diniz	1491307	Professor	01	20/07/2021

Itajaí, 30 de julho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2403/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 363/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA,** em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Giselle Cristine da Silva Sandri	1710505	Professor	01	22/07/2021
Greice Marques Reis Lima da Silva	1816401	Técnico em Enfermagem	01	21/07/2021
Karine Viviane Reinert da Silva	1961501	Professor	02	20/07 a 21/07/2021
Naiane Ehlers Kaipper da Silva	1499604	Agente em Atividades de Educação	01	21/07/2021
Thamyris Schwartz	2184101	Atendente de Unidade de Saúde	01	25/07/2021
Tuany Laurencio da Conceição de Araujo	2033501	Agente em Atividades de Educação	08	21/07 a 28/07/2021
Viviane Aparecida Rieter	2092401	Técnico em Enfermagem	01	21/07/2021

Itajaí, 30 de julho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2404/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 346/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Adriana Marlene Inturn	1976801	Agente em Atividades de Educação	03	05/07 e 12/07 a 13/07/2021
Fernanda dos Santos de Lima	1045702	Supervisor Escolar	07	12/07 a 18/07/2021
Iria Georg da Silva	663304	Artífice	10	18/07 a 27/07/2021
Leonildo Ribeiro do Amaral	158007	Operador de Equipamentos	09	19/07 a 27/07/2021
Luiza Aparecida Maciel de Souza	1761305	Professor	09	18/07 a 26/07/2021
Mary Ellen Mafra	660413	Professor	03	21/07 a 23/07/2021
Mayara Caroline Gomes Rita Vieira	1915701	Agente em Atividades de Educação	06	17/07 a 22/07/2021
Sandra Elisa Machado Brining	1615201	Professor	04	25/07 a 28/07/2021
Simone Aparecida Lara da Rosa	2039301	Agente em Atividades de Educação	06	14/07 a 19/07/2021
Sueli Terezinha dos Santos	1641007	Professor	07	20/07 a 26/07/2021
Viviane de Cassia Catarina	2160202	Professor	08	14/07 a 21/07/2021

Itajaí, 30 de julho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2405/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 347/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Idalicio Manoel da Rosa Neto	1698801	Agente da Autoridade de Trânsito	35	10/07 a 13/08/2021
Jean Carlos Simas	396908	Agente da Autoridade de Trânsito	08	19/07 a 26/07/2021
Lorena Specorte Russi	1054903	Professor	09	21/07 a 29/07/2021
Malba Aparecida de Medeiros Feliciano	1724204	Agente em Atividades de Educação	10	16/07 a 25/07/2021
Maria Silvana Regis Machado	738201	Agente de Serviços Gerais	10	14/07 a 23/07/2021
Mirian Christiane da Silva	632601	Professor	06	09/07, 15/07 a 16/07 e 21/07 a 23/07/2021
Rafael Mattos Correia	1946201	Técnico em Radiologia	45	13/07 a 26/08/2021
Regiane Vitorino da Silva	337402	Agente em Atividades de Educação	09	08/07 a 09/07 e 17/07 a 23/07/2021
Reginaldo Jose Sarmento	751201	Motorista	07	20/07 a 26/07/2021
Thiago Osnildo Serpa	1395908	Professor	07	19/07 a 25/07/2021
Vanessa Baumgartner Silverio da Silva	617601	Agente em Atividades de Educação	10	12/07 a 21/07/2021

Itajaí, 30 de julho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2406/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 360/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Danila de Fatima Moreira Sousa	1552704	Agente em Atividades de Educação	31	01/07 a 31/07/2021
Edinalda Ribeiro Costa	1661906	Agente em Atividades de Educação	15	21/07 a 04/08/2021
Eliane Oliveira	1516501	Técnico em Enfermagem	04	20/07 a 23/07/2021
Gisele Aparecida Costa	1665915	Professor	60	21/07 a 18/09/2021
Jacqueline Suzani Vieira da Silva	1579302	Atendente de Unidade de Saúde	15	19/07 a 02/08/2021
Janaina Medeiros	1559209	Agente em Atividades de Educação	45	19/07 a 01/09/2021
Patricia Colim da Silva Gonçalves	1922902	Agente em Atividades de Educação	04	20/07 a 23/07/2021
Silmara Aparecida Aleixo Dognini	1324306	Agente em Atividades de Educação	07	21/07 a 27/07/2021
Valdirene Maria Fernandes	743201	Agente de Serviços Gerais	07	22/07 a 28/07/2021
Valeria Silveira da Silva	878501	Agente de Serviços Gerais	60	21/07 a 18/09/2021
Vania Duarte da Silva Schmitt	1109401	Auxiliar de Enfermagem	04	20/07 a 23/07/2021

Itajaí, 30 de julho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2407/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 361/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Dione da Silva Andrade	1862705	Professor	05	22/07 a 26/07/2021
Elaine Regina Bechtold	1100606	Atendente de Unidade de Saúde	08	23/07 a 30/07/2021
Flavia Pera da Silva	1175604	Psicopedagogo	15	22/07 a 05/08/2021
Gisele Aparecida Costa	1665911	Professor	60	21/07 a 18/09/2021
Janaina Henrique	2065201	Agente em Atividades de Educação	06	20/07 a 25/07/2021
Leide Dayana Caetano	1576302	Enfermeiro	10	22/07 a 31/07/2021
Maria Augusta Nascimento B. C. da Silva	2297101	Agente de Apoio em Educação Especial	09	19/07 a 27/07/2021
Muriel Campos Laus	1991802	Enfermeiro	07	16/07 a 22/07/2021
Raquel de Oliveira Nascimento Zanon	2320201	Professor	04	20/07 a 23/07/2021
Silvana da Silva	1950403	Agente de Apoio em Educação Especial	07	21/07 a 27/07/2021
Vilma Renicz Markmann	802201	Agente de Serviços Gerais	15	24/07 a 07/08/2021

Itajaí, 30 de julho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2408/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 362/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Bruna Dayana Malaquias da Silva	2177902	Supervisor Escolar	09	19/07 a 27/07/2021
Glauce Gisele Maciano Pereira	1863402	Professor	15	21/07 a 04/08/2021
Marilice da Silva Nazario	1232602	Professor	07	21/07 a 27/07/2021
Rafael Guedes Vechane	1663604	Instrutor de Informática	06	20/07 a 25/07/2021
Rosimar Rutsatz Westphal	1102502	Professor	15	22/07 a 05/08/2021
Sidneya Silva dos Santos	632801	Professor	06	23/07 a 28/07/2021
Suelen Patricia M. Ruppenthal Rodrigues	2284901	Agente de Apoio em Educação Especial	02	15/07 e 20/07/2021

Itajaí, 30 de julho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2409/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 364/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Ana Cristina Galz Moreira	1773003	Agente em Atividades de Educação	08	26/07 a 02/08/2021
Denise Felisberto	613410	Professor	06	25/07 a 30/07/2021
Gabriela Erbs do Nascimento Reis	1340304	Professor	40	19/07 a 27/08/2021
Graziella de Luca Strehl	1429902	Nutricionista	07	22/07 a 28/07/2021
Jessica Carolina Martins G. do Prado	1957601	Agente em Atividades de Educação	07	24/07 a 30/07/2021
Rose Mari Passos de Oliveira Rohling	932012	Agente em Atividades de Educação	14	20/07 a 02/08/2021
Sandra Regina Toth	1807710	Professor	12	26/07 a 06/08/2021
Silmara Aparecida Aleixo Dognini	1324306	Agente em Atividades de Educação	04	28/07 a 31/07/2021
Talita Costa Pereira	2188601	Técnico em Enfermagem	06	19/07 e 25/07 a 29/07/2021
Talita Duarte Coelho	1608806	Agente de Apoio em Educação Especial	10	24/07 a 02/08/2021
Victor Ribeiro do Nascimento	1945201	Técnico em Enfermagem	08	24/07 a 31/07/2021

Itajaí, 30 de julho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2410/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve **AUTORIZAR** os servidores da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, com sua respectiva data final, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe:

Nome	Cargo	CNH	Categoria	Data Final
Eneida Mandagará de Oliveira	Enfermeiro	03731438825	AB	31/12/2021
Karla Regina Corrêa Coelho	Enfermeiro	01683319030	B	31/12/2021

Itajaí, 02 de agosto de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PORTARIA N.º 2411/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve **RETIFICAR** a Portaria nº 2258, de 13 de julho de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2429, de 21 de julho de 2021, que concedeu **PROMOÇÃO HORIZONTAL** à servidora **ROSEMARI DE PROENÇA FURTADO**, matrícula nº 1142201:

Onde se lê:

Padrões de Vencimentos: anterior	Padrões de Vencimentos: Atual
B1-30H	A4-30H

Leia-se:

Padrões de Vencimentos: anterior	Padrões de Vencimentos: Atual
B1-30H	B2-30H

Itajaí, 02 de agosto de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2412/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, a servidora JACQUELINE MARIANO DA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 770308, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2012/2017, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de setembro de 2021 a 31 de outubro de 2021.

Itajaí, 02 de agosto de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2413/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, a servidora JUSSARA LENI DE ANDRADE, matrícula nº 1641802, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2014/2019, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de setembro de 2021 a 31 de outubro de 2021.

Itajaí, 02 de agosto de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2414/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, a servidora MARI ESTELA PRATEAT DA SILVA GALO, matrícula nº 124503, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao QUINQUÊNIO 2014/2019, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de setembro de 2021 a 31 de outubro de 2021.

Itajaí, 02 de agosto de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2415/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2.791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO, a servidora GABRIELE VICTORINO, matrícula nº 839404, ocupante do cargo de provimento efetivo de FARMACÊUTICO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao QUINQUÊNIO 2012/2017, pelo período de 03 (três) meses, com conversão em abono pecuniário de 1/3 (um terço), de 01 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Itajaí, 02 de agosto de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 2416/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, resolve NOMEAR COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES, nos termos da Lei Federal nº 12.527/2011 e da Instrução Normativa 26/2012/CMA, constituída pelos servidores abaixo nominados:

I) Gabinete do Prefeito: Adilson Amaral – Assessor I

II) Controladoria-Geral do Município: Vitor Manoel Langendik – Consultor Técnico Administrativo

III) Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas: Michele Mazzochi Bellini de Andrade – Assessor Executivo

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial: Portaria nº 0524, de 09 de fevereiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2365, de 10 de fevereiro de 2021.

Itajaí, 02 de agosto de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2417/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve EXONERAR, nos termos do artigo 38, inciso II, letra a, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, QUETE EULALIA CAETANO, matrícula nº 1249605, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 04 de agosto de 2021.

Itajaí, 02 de agosto de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2418/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR, nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ISABELA NILA LOPES PEREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 04 de agosto de 2021.

Itajaí, 02 de agosto de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2419/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, resolve EXCLUIR da COMISSÃO DE SELEÇÃO, a servidora Valcileni Mendes - matrícula nº 1776226, como Membro Específico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeada através da Portaria nº 0368, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2355, de 15 de janeiro de 2021, a contar de 16 de junho de 2021.

Itajaí, 02 de agosto de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2420/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e requerimento da servidora, resolve EXONERAR A PEDIDO, nos termos do artigo 38, inciso I, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, LIDIANE DE SOUZA CANDIDO, matrícula nº 4533001, da Função de Confiança de DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do CEI Omar Luis Macagnan, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a contar de 02 de agosto de 2021.

Itajaí, 03 de agosto de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 2421/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e consoante com a Lei Complementar nº 337, de 20 de dezembro de 2018, resolve NOMEAR a servidora CATIA CILENE RIBEIRO CABRAL, matrícula nº 612502, ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para desempenhar a Função de Confiança de DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, do CEI Omar Luis Macagnan, percebendo a gratificação correspondente, a contar de 03 de agosto de 2021.

Itajaí, 03 de agosto de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal de Itajaí

ATOS DO IPI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ, sito à Av. Getúlio Vargas, 193, VilaOperária, Itajaí (SC), inscrito no CNPJ sob o nº 04.984.818/0001-47, torna público que contratou mediante Dispensa de Licitação, a SMI PRIME CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA, empresa especializada e habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários a prestar serviços de ALM (Asset Liability Management), incluindo, a macro alocação através da construção da Fronteira Eficiente de Markowitz, assim como a modelagem para a determinação dos vértices de títulos públicos federais para serem adquiridos e proteger o Passivo do Instituto de Previdência de Itajaí, em consonância com a Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações posteriores, e as normas da Secretaria de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho vinculada ao Ministério da Economia, pelo valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 02 de agosto de 2021, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Itajaí (SC), 02 de agosto de 2021.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente

Extrato do Contrato 004/2021/IPI
Nome: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ
Contratado: SMI PRIME CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA.
CNPJ: 11.882.190/0001-34
Sócios: Wilson da Silva Souza, Ricardo Furlani, Ricardo Giovenardi, Rodrigo Scussiato da Costa, Felipe Faraco Cunha, Eduardo Matos Barão, Gustavo Andreotti Tuckmantel, Augusto de Souza, André Luis Kosciuk Digiacomo, Luiza Pires de Oliveira Sampaio.
Fundamento Legal: nos termos da Lei nº 8.666/93.
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2021
Número do Processo: 344/21/ADM
Objeto: Contratação de empresa especializada e habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários a prestar serviços de ALM (Asset Liability Management), incluindo, a macro alocação através da construção da Fronteira Eficiente de Markowitz, assim como a modelagem para a determinação dos vértices de títulos públicos federais para serem adquiridos e proteger o Passivo do Instituto de Previdência de Itajaí , em consonância com a Resolução CMN nº 3.922/10 e alterações posteriores, e as normas da Secretaria de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho vinculada ao Ministério da Economia.
Data Assinatura: 02/08/2021
Vigência: 02/08/2021 a 01/08/2022.
Valor anual: de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ, sito à Av. Getúlio Vargas, 193, Vila Operária, Itajaí (SC), inscrito no CNPJ sob o nº 04.984.818/0001-47, torna público que contratou mediante Dispensa de Licitação, a AVATO DATACENTER S.A., empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR COM ESPAÇO PARA ARMAZENAMENTO EM NUVEM E BACKUP INCLUSO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJÁI, conforme normas

e padrões atualmente vigentes, utilizando as mais recentes tecnologias, pelo valor de R$ 12.035,00 (doze mil e trinta e cinco reais), pelo prazo de 24 (vinte a quatro) meses a contar de 30 de julho de 2021, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Itajaí (SC), 30 de julho de 2021.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente

Extrato do Contrato 003/2021/IPI
Nome: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ
Contratado: AVATO DATACENTER S.A.
CNPJ: 12.495.265/0001-97
Fundamento Legal: nos termos da Lei nº 8.666/93.
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2021
Número do Processo: 345/21/ADM
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR COM ESPAÇO PARA ARMAZENAMENTO EM NUVEM E BACKUP INCLUSO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJÁI, conforme normas e padrões atualmente vigentes, utilizando as mais recentes tecnologias
Data Assinatura: 30/07/2021
Vigência: 30/07/2021 a 29/07/2023.
Valor: R$ 12.035,00 (doze mil e trinta e cinco reais)

PORTARIA Nº 160/2021
A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando o requerimento do(a) servidor(a) ANA CRISTINA BOAVENTURA GONÇALVES, matrícula n° 166601, ocupante do cargo efetivo de Administrador Escolar, RESOLVE:

Art.1° DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO junto ao Estado de Santa Catarina, pelo período compreendido entre 06/02/1985 a 12/03/1994, correspondendo a 07 ano(s) 01 mês(es) e 07 dia(s); totalizando 2.592 (dois mil, quinhentos e noventa e dois) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, emitida sob o protocolo nº 850/2020, em 13 de março de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 04 de agosto de 2021.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 159/21
A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando o requerimento da servidora EDILEUZA LUCAS DE LIMA ROSSATO, matrícula n° 1494504, ocupante do cargo efetivo de Agente em Atividades de Educação, RESOLVE:

Art. 1° RETIFICAR a Portaria nº 148/2021, publicada em 23 de julho de 2021, nos termos que segue:
DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO junto ao MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA, pelo período compreendido entre 01/04/1985 a 29/06/1992, correspondendo a 07 ano(s) 02 mês(es) e 29 dia(s); junto ao MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA, pelo período compreendido entre 07/07/1999 a 01/04/2002, correspondendo a 02 ano(s) 08 mês(es) e 25 dia(s); junto a GDC ALIMENTOS S.A., pelo período compreendido entre 02/04/2002 a 23/04/2002, correspondendo a 00 ano(s) 00 mês(es) e 22 dia(s); junto ao MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, pelo período compreendido entre 03/06/2008 a 29/08/2008, correspondendo a 00 ano(s) 02 mês(es) e 27 dia(s); junto ao MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, pelo período compreendido entre 12/01/2009 a 20/02/2009, correspondendo a 00 ano(s) 01 mês(es) e 09 dia(s); junto ao PER. CONTR. CNIS 7, pelo período compreendido entre 01/02/2009 a 30/04/2009, correspondendo a 00 ano(s) 02 mês(es) e 10 dia(s); junto ao PER. CONTR. CNIS 10, pelo período compreendido entre 01/06/2009 a 31/07/2009, correspondendo a 00 ano(s) 02 mês(es) e 00 dia(s); totalizando 3922 (três mil, novecentos e vinte dois) dias, correspondendo a 10 ano(s) 09 mês(es) e 02 dia(s), conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, emitida sob o protocolo nº 14022070.1.00276/21-8, em 15 de Julho de 2021.

Art. 2° DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO, junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Caiuá, pelo período compreendido entre 30/06/1992 a 06/07/1999, correspondendo a 07 ano(s) 00 mês(es) e 07 dia(s), totalizando 2.562 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Caiuá – Estado do Paraná, emitida sob o protocolo nº 82, em 03 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 04 de agosto de 2021.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 158/2021
A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando o disposto nos artigos 4º, §9º, artigo 10, §7º c/c artigo 36, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/19, RESOLVE conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora LIDIA PEZZINI TASCHNER, matrícula nº 150201, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, Categoria "3", Faixa "IV", Padrão "B8" de vencimentos, do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 04 de agosto de 2021.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 157/21

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando o disposto nos artigos 4º, §9º, artigo 10, §7º c/c artigo 36, inciso II, todos da Emenda Constitucional nº 103/19, RESOLVE conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, com proventos calculados na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º da Lei 10.887/2004, à servidora ANELISE SCHUMACHER, matrícula nº 751806, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Categoria "7", Faixa "II", Padrão "D" de vencimentos, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 04 de agosto de 2021.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

PORTARIA Nº 156/21

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, alínea "i", da Lei nº 3742/02, considerando o disposto nos artigos 4º, §9º, artigo 10, §7º c/c artigo 36, inciso II, todos da Emenda Constitucional nº 103/19, RESOLVE conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, à

servidora ELISABETE BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 180201, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Categoria "3", Faixa "IV", Padrão "B8" de vencimentos, do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 04 de agosto de 2021.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT
Diretora Presidente
Instituto de Previdência de Itajaí

ATOS DA PROCURADORIA

DECRETO Nº 12.299, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.245, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no art. 20 da Lei Municipal nº 7.245, de 16 de dezembro de 2020, e, considerando o teor do processo administrativo nº 2130003/2021 – 118325/2021-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R$ 435.703,40 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e três reais e quarenta centavos), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.301.3
Ação: 2.284 – Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20036/721
Valor: R$ 41.094,27

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.302.3
Ação: 2.287 – Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20021/669
Valor: R$ 315.275,18

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.302.3
Ação: 2.287 – Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20037/670
Valor: R$ 72.835,16

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional-programática: 10.302.3
Ação: 2.287 – Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20044/724
Valor: R$ 6.498,79

Art. 2º O crédito aberto no Art. 1º será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 02 de agosto de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

LEI Nº 7.295, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O PRAZO DE VALIDADE DE LAUDO MÉDICO PERICIAL QUE ATESTA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/SC.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O laudo médico pericial que ateste o Transtorno do Espectro Autista (TEA), para fins de obtenção de benefícios destinados a pessoa com a patologia, passa a ter validade por prazo indeterminado, no âmbito do Município de Itajaí.
§1º O laudo de que trata esta lei poderá ser emitido por profissional da rede de saúde pública ou privada.
§2º A confecção do laudo de que trata esta lei observará os requisitos da legislação pertinente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 02 de agosto de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.300, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO NO ART. 19, INCISO I E § 1°, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.245, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no caput do art. 19, inciso i e § 1° da Lei Municipal n° 7.245, de 16 de dezembro de 2020(LOA) e, considerando o teor do processo administrativo nº 2140002/2021 – 118953/2021-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R$ 9.616.000,00 (nove milhões, seiscentos e dezesseis mil reais), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente, para cobrir as despesas com contratos de terceirização de serviços:

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.361.4
Ação: 2.41 – Manutenção do Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/108
Valor: R$ 1.000.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.361.4
Ação: 2.41 – Manutenção do Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.20/103
Valor: R$ 709.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.365.4
Ação: 2.40 – Manutenção da Educação Infantil - Creche
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/169
Valor: R$ 3.953.500,00
Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.365.4
Ação: 2.235 – Manutenção da Educação Infantil – Pré
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20/184
Valor: R$ 3.953.500,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no art. 1º, no valor de R$ 9.616.000,00 (nove milhões, seiscentos e dezesseis mil reais) será coberto com recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte de recurso.
.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 03 de agosto de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

LEI Nº 7.294, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º O Plano Plurianual do Municipal de Itajaí para o quadriênio 2022/2025, demonstra os objetivos e as metas da administração pública incluindo as despesas de capital e outra delas decorrentes, e as despesas relativas aos programas de duração continuada.

Art. 3º Integram o Plano Plurianual para o período compreendido entre os exercícios de 2022 até 2025, os seguintes anexos:

I - Anexo I A – Despesas por Programas e Ações - PPA 2022 - 2025;

II – Anexo II – Valores Previstos na Receita – PPA 2022 - 2025;

III – Anexo III – Anexos Complementares Contendo:

a) Relação dos Programas de Governo;

b) Relação da Proposta de Governo com Diagnóstico e Diretrizes;

c) Relação da Ações;

d) Relação de Fontes de Recursos;

e) Relação das Receitas e Despesas Previstas por Fonte de Recursos;

f) Relação das Despesas PPA – Por órgão e Classificação Funcional Programática;

g) Relação das Despesas PPA – Por Natureza de Despesa Consolidada.

Art. 4º Os programas e ações do PPA 2022-2025, serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas demais leis que contenham alterações inerentes a essas ações orçamentárias.

Art. 5º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas, será proposta pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias do Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 8º Os relatórios que integram a presente lei e compõe o Plano Plurianual 2022-2025, representados pelos anexos desta lei, são estruturados em programas, objetivos, justificativa, diretrizes, ações, produtos, unidade de medida, meta física e financeira e por fonte de recurso.

Art. 9º Para fins desta lei, considera-se:

I – Programas – conjunto de políticas públicas de organização governamental que visa a concretização de objetivos pretendidos e preestabelecidos;

II - Objetivo - todo o resultado a ser alcançado com a realização das ações governamentais;

III - Meta - natureza quantitativa (meta física) ou qualitativa (meta financeira) que contribui para o alcance do objetivo;

IV – Justificativa – a identificação da realidade existente, permitindo a identificação, a caracterização e mensuração dos problemas e necessidades;

V – Diretriz – conjunto de critérios de ação de decisão que vão disciplinar e orientar a atuação governamental;

VI – Ação – conjunto de operações que resultam produtos (bens ou serviços), visando a execução do programa. São projetos, atividades ou operações especiais em que o programa está detalhado.

VII – Produto – são bens e serviços produzidos em cada ação na execução do programa;

VIII – Fonte de Recurso – constitui determinado agrupamento de natureza de receitas, atendendo dispositivo e regra de ordem legal e tem como finalidade indicar como são financiadas as despesas orçamentárias, sendo elaboradas de acordo com a tabela do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art.10. As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos anexos desta Lei.

Art.11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 02 de agosto de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Programa: **1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência**

Objetivo: Promover o fortalecimento da gestão pública municipal, através de uma gestão estratégica, melhorando a comunicação interna, garantindo a sustentabilidade dos processos, promovendo a modernização do paço e de todas as secretarias e autarquias, fortalecendo o Controle Interno do município. Realização de convênios, aluguéis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxílio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social.

Problema: A necessidade de fortalecer as esferas do trabalho técnico dos servidores através de capacitação de maneira continuada, a necessidade de formar parcerias com o terceiro setor, a necessidade de produzir diagnósticos de cada política pública.

Justificativa: Garantir a execução do proposto na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei de Transparência, proporcionando uma gestão participativa e eficiente. Fortalecer a capacidade de produzir, monitorar e avaliar resultados; Gerar confiabilidade em todo o ambiente administrativo e organizacional no sentido de transparência e tomada de decisões.

Público alvo: Servidores publicos municipais e entidades da sociedade civil

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 5 - Tânia Maria Novaes

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: GESTÃO, EFICIÊNCIA, TECNOLOGIA E TRANSPARÊNCIA

Indicador (unidade de medida): 2 - Metro Quadrado (2 - Metro Quadrado, m²), 3 - Metro Cúbico (3 - Metro Cubico, m³), 4 - Quilômetro (4 - Quilometro, Km), 5 - Metro Linear (5 - Metro Linear, m), 6 - Unidade (6 - Unidade, Un), 7 - Meses (7 - Meses, Meses), 8 - Cursos (8 - Cursos, Cursos), 10 - Eventos (10 - Eventos, Eventos)

Ação: **2.1 Apoio Administrativo ao Gabinete do Prefeito**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração e redução do consumo de papéis e materiais de expediente, gastos com pessoal do gabinete, Superintendência administrativa das Fundações e Centro de Atendimento ao cidadão, contratação de estagiários, auxílio com bolsas de estudo, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações do gabinete, investimento em publicidade institucional para divulgação de ações do municipio, contratação e ações para articulação entre governo e sociedade civil por meio de controles sociais, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletrônicos e mobiliário.

Produto: Manutenção Gabinete

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 1 - Manutenção gabinete
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No periodo do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **1 . 1 . 1001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 1000 - Gabinete do Prefeito
Unidade orçamentária: 1001 - Gabinete do Prefeito
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 1 - Apoio Administrativo ao Gabinete do Prefeito
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	3.210.000,00	3.250.000,00	3.280.000,00	3.300.000,00	13.040.000,00
Total:		**0,00**	**3.210.000,00**	**3.250.000,00**	**3.280.000,00**	**3.300.000,00**	**13.040.000,00**

Despesa PPA: **2 - 1 . 1001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 1000 - Gabinete do Prefeito
Unidade orçamentária: 1001 - Gabinete do Prefeito

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 1 - Apoio Administrativo ao Gabinete do Prefeito
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	500.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00	2.150.000,00
Total:		**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**550.000,00**	**600.000,00**	**2.150.000,00**

Despesa PPA: **3 - 1 . 1001 . 4 . 122 . 1 . 2.1 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 1000 - Gabinete do Prefeito
Unidade orçamentária: 1001 - Gabinete do Prefeito
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 1 - Apoio Administrativo ao Gabinete do Prefeito
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25
Total:		**0,00**	**90.000,00**	**94.500,00**	**99.225,00**	**104.186,25**	**387.911,25**

Ação: **0.1 Contribuição ao PASEP**

Tipo: 0 - Operação Especial

Objetivo: Realizar o pagamento da contribuição ao programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP de responsabilidade da entidade Município de Itajaí.

Produto: Manutenção do Pagamento do PASEP

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 27 - Contribuição ao PASEP
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No periodo do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **24 - 1 . 5005 . 28 . 846 . 1 . 0.1 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 5000 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade orçamentária: 5005 - Secretaria Municipal da Fazenda
Classificação Funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 1 - Contribuição ao PASEP
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	13.000.000,00	13.650.000,00	14.332.500,00	15.050.000,00	56.032.500,00
Total:		**0,00**	**13.000.000,00**	**13.650.000,00**	**14.332.500,00**	**15.050.000,00**	**56.032.500,00**

Ação: **2.2 Sentenças Judiciais - Taxa de Administração RPPS**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Necessidade de realizar o pagamento de senteças judiciais com recursos da taxa de administração que venham a surgir no período de 2022 a 2025.
Produto: Pagamento de sentenças realizadas
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 253 - Sentenças Judiciais
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **192 - 28 . 28029 . 9 . 272 . 1 . 2.2 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28029 - Taxa de Administração RPPS
Classificação Funcional
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 2 - Sentenças Judiciais - Taxa de Administração RPPS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
75 - Taxa de Administração RPPS		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Despesa PPA: **193 - 28 . 28029 . 9 . 272 . 1 . 2.2 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28029 - Taxa de Administração RPPS
Classificação Funcional
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 2 - Sentenças Judiciais - Taxa de Administração RPPS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
75 - Taxa de Administração RPPS		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: **0.3 Serviços da Dívida Interna e Externa**
Tipo: 0 - Operação Especial
Objetivo: Realização de despesas inerentes a juros e encargos de dívida, amortização do valor principal de dívidas fundadas e demais despesas necessárias para honrar os compromissos de dívida desta municipalidade.
Produto: Manutenção da amortização da Dívida
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 474 - Serviços da Dívida Interna e Externa
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **22 - 1 . 5005 . 28 . 843 . 1 . 0.3 . 0 . 329000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 5000 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade orçamentária: 5005 - Secretaria Municipal da Fazenda
Classificação Funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 3 - Serviços da Dívida Interna e Externa
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 2 - Juros e Encargos da Dívida
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	15.000.000,00	15.750.000,00	16.537.500,00	17.364.375,00	64.651.875,00
Total:		**0,00**	**15.000.000,00**	**15.750.000,00**	**16.537.500,00**	**17.364.375,00**	**64.651.875,00**

Despesa PPA: **23 - 1 . 5005 . 28 . 843 . 1 . 0.3 . 0 . 469000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 5000 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade orçamentária: 5005 - Secretaria Municipal da Fazenda
Classificação Funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 3 - Serviços da Dívida Interna e Externa
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 6 - Amortização da Dívida
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	11.000.000,00	19.678.409,38	24.488.631,89	33.805.058,33	88.972.099,60
Total:		**0,00**	**11.000.000,00**	**19.678.409,38**	**24.488.631,89**	**33.805.058,33**	**88.972.099,60**

Ação: **2.3 Sentenças Judiciais - Fundo Financeiro RPPS**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Necessidade de realizar o pagamento de senteças judiciais de benefícios do fundo financeiro que venham a surgir no período de 2022 a 2025.
Produto: Pagamento de sentenças realizadas
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Meta física: 460 - Sentenças Judiciais
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **671 - 28 . 28030 . 9 . 272 . 1 . 2.3 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28030 - Fundo Financeiro RPPS
Classificação Funcional
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 3 - Sentenças Judiciais - Fundo Financeiro RPPS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
97 - Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**800.000,00**

Despesa PPA: **672 - 28 . 28030 . 9 . 272 . 1 . 2.3 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28030 - Fundo Financeiro RPPS
Classificação Funcional
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 3 - Sentenças Judiciais - Fundo Financeiro RPPS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
97 - Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**800.000,00**

Ação: **2.5 Apoio Administrativo ao Gabinete do Vice-Prefeito**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxilio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, execução de Obras municipais, planejamento estratégico.Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxilio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, execução de Obras municipais, planejamento estratégico.
Produto: Manutenção Gabinete
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Meta física: 8 - Manutenção Gabinete
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **5 - 1 . 2002 . 4 . 122 . 1 . 2.5 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete do Vice-Prefeito
Unidade orçamentária: 2002 - Gabinete do Vice-Prefeito
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 5 - Apoio Administrativo ao Gabinete do Vice-Prefeito
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	690.000,00	700.000,00	710.000,00	720.000,00	2.820.000,00
Total:		**0,00**	**690.000,00**	**700.000,00**	**710.000,00**	**720.000,00**	**2.820.000,00**

Despesa PPA: **6 - 1 . 2002 . 4 . 122 . 1 . 2.5 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete do Vice-Prefeito
Unidade orçamentária: 2002 - Gabinete do Vice-Prefeito
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 5 - Apoio Administrativo ao Gabinete do Vice-Prefeito
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**

Despesa PPA: **7 - 1 . 2002 . 4 . 122 . 1 . 2.5 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 2000 - Gabinete do Vice-Prefeito
Unidade orçamentária: 2002 - Gabinete do Vice-Prefeito
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 5 - Apoio Administrativo ao Gabinete do Vice-Prefeito
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: **0.5 Contribuição ao PASEP - Taxa de Administração RPPS**
Tipo: 0 - Operação Especial
Objetivo: Necessidade de realizar o pagamento da contribuição ao PASEP de responsabilidade do IPI referente as receitas de contribuições, rendimento dos investimentos da taxa de administração/reserva e outras receitas correntes.
Produto: Contribuição Realizada.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 424 - Contribuição ao PASEP - IPI
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **602 - 28 . 28029 . 28 . 846 . 1 . 0.5 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28029 - Taxa de Administração RPPS
Classificação Funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 5 - Contribuição ao PASEP - Taxa de Administração RPPS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
75 - Taxa de Administração RPPS		0,00	2.200.000,00	2.380.000,00	2.580.000,00	2.790.000,00	9.950.000,00
Total:		**0,00**	**2.200.000,00**	**2.380.000,00**	**2.580.000,00**	**2.790.000,00**	**9.950.000,00**

Ação: **2.6 Apoio Administrativo à Procuradoria-Geral do Município**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxílio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, planejamento estratégico.
Produto: Procuradoria-Geral Mantida
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 10 - Apoio Administrativo à Procuradoria-Geral do Município
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **8 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 1 . 2.6 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 3000 - Procuradoria-Geral do Município
Unidade orçamentária: 3003 - Procuradoria-Geral do Município
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 6 - Apoio Administrativo à Procuradoria-Geral do Município
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	10.025.000,00	10.576.250,00	11.155.000,00	11.770.000,00	43.526.250,00
Total:		**0,00**	**10.025.000,00**	**10.576.250,00**	**11.155.000,00**	**11.770.000,00**	**43.526.250,00**

Despesa PPA: **9 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 1 . 2.6 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 3000 - Procuradoria-Geral do Município
Unidade orçamentária: 3003 - Procuradoria-Geral do Município
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 6 - Apoio Administrativo à Procuradoria-Geral do Município
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	700.000,00	730.000,00	740.000,00	750.000,00	2.920.000,00
Total:		**0,00**	**700.000,00**	**730.000,00**	**740.000,00**	**750.000,00**	**2.920.000,00**

Despesa PPA: **10 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 1 . 2.6 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 3000 - Procuradoria-Geral do Município
Unidade orçamentária: 3003 - Procuradoria-Geral do Município
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 6 - Apoio Administrativo à Procuradoria-Geral do Município
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	250.000,00	265.000,00	275.000,00	290.000,00	1.080.000,00
Total:		**0,00**	**250.000,00**	**265.000,00**	**275.000,00**	**290.000,00**	**1.080.000,00**

Ação: **2.7 Apoio Administrativo ao PROCON**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxílio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, planejamento estratégico.
Produto: PROCON Mantido
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 11 - Apoio Administrativo ao PROCON
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: **12 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 1 . 2.7 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 3000 - Procuradoria-Geral do Município
Unidade orçamentária: 3003 - Procuradoria-Geral do Município
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 7 - Apoio Administrativo ao PROCON
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100193 - Ordinário - PROCON		0,00	350.000,00	375.000,00	390.000,00	405.000,00	1.520.000,00
Total:		**0,00**	**350.000,00**	**375.000,00**	**390.000,00**	**405.000,00**	**1.520.000,00**

Despesa PPA: **13 - 1 . 3003 . 4 . 122 . 1 . 2.7 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 3000 - Procuradoria-Geral do Município
Unidade orçamentária: 3003 - Procuradoria-Geral do Município
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 7 - Apoio Administrativo ao PROCON
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100193 - Ordinário - PROCON		0,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	310.000,00
Total:		**0,00**	**70.000,00**	**75.000,00**	**80.000,00**	**85.000,00**	**310.000,00**

Ação: **0.7 Contribuição ao PASEP - Fundo Financeiro RPPS**
Tipo: 0 - Operação Especial
Objetivo: Necessidade de realizar o pagamento da contribuição ao PASEP de responsabilidade do IPI referente aos rendimentos dos investimentos do fundo financeiro.
Produto: Contribuição Realizada.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 461 - Contribuição ao PASEP - Fundo Financeiro RPPS
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **673 - 28 . 28030 . 28 . 846 . 1 . 0.7 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28030 - Fundo Financeiro RPPS
Classificação Funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 7 - Contribuição ao PASEP - Fundo Financeiro RPPS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
97 - Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**

Ação: **2.8 Precatórios**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realização pagamentos de precatórios do município.
Produto: Precatórios Pagos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 12 - Precatórios
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		45,00000	50,00000	55,00000	60,00000	210,00000
Índice Desejado:	210,00000	45,00000	50,00000	55,00000	60,00000	

Despesa PPA: **14 - 1 . 3003 . 2 . 61 . 1 . 2.8 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 3000 - Procuradoria-Geral do Município
Unidade orçamentária: 3003 - Procuradoria-Geral do Município
Classificação Funcional
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 8 - Precatórios
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	1.000.000,00	1.150.000,00	1.300.000,00	1.450.000,00	4.900.000,00
Total:		**0,00**	**1.000.000,00**	**1.150.000,00**	**1.300.000,00**	**1.450.000,00**	**4.900.000,00**

Despesa PPA: **15 - 1 . 3003 . 2 . 61 . 1 . 2.8 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 3000 - Procuradoria-Geral do Município
Unidade orçamentária: 3003 - Procuradoria-Geral do Município
Classificação Funcional
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 8 - Precatórios
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	3.500.000,00	3.600.000,00	3.700.000,00	3.800.000,00	14.600.000,00
Total:		**0,00**	**3.500.000,00**	**3.600.000,00**	**3.700.000,00**	**3.800.000,00**	**14.600.000,00**

Ação: **0.8 Contribuição ao PASEP - Fundo Previdenciário RPPS**
Tipo: 0 - Operação Especial
Objetivo: Necessidade de realizar o pagamento da contribuição ao PASEP de responsabilidade do IPI referente aos rendimentos dos investimentos do fundo previdenciário.
Produto: Contribuição Realizada.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 464 - Contribuição ao PASEP - Fundo Previdenciário RPPS
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **678 - 28 . 28031 . 28 . 846 . 1 . 0.8 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28031 - Fundo Previdenciário RPPS
Classificação Funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 8 - Contribuição ao PASEP - Fundo Previdenciário RPPS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS		0,00	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	4.200.000,00
Total:		**0,00**	**900.000,00**	**1.000.000,00**	**1.100.000,00**	**1.200.000,00**	**4.200.000,00**

Ação: **2.9 Valores por Demandas Judiciais**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realização pagamentos de valores por demandas judiciais do município.
Produto: Sentenças Pagas
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 292 - manutenção das demandas judiciais
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **17 - 1 . 3003 . 2 . 61 . 1 . 2.9 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 3000 - Procuradoria-Geral do Município
Unidade orçamentária: 3003 - Procuradoria-Geral do Município
Classificação Funcional
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 9 - Valores por Demandas Judiciais
Subação:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	400.000,00	450.000,00	475.000,00	500.000,00	1.825.000,00
Total:		**0,00**	**400.000,00**	**450.000,00**	**475.000,00**	**500.000,00**	**1.825.000,00**

Despesa PPA: **18 - 1 . 3003 . 2 . 61 . 1 . 2.9 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 3000 - Procuradoria-Geral do Município
Unidade orçamentária: 3003 - Procuradoria-Geral do Município
Classificação Funcional
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 9 - Valores por Demandas Judiciais
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	645.000,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00	2.895.000,00
Total:		**0,00**	**645.000,00**	**700.000,00**	**750.000,00**	**800.000,00**	**2.895.000,00**

Ação: **2.11 Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Governo**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxílio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, planejamento estratégico.
Produto: Secretaria Mantida
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 383 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Governo
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **491 - 1 . 25025 . 4 . 121 . 1 . 2.11 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 25000 - Secretaria Municipal de Governo
Unidade orçamentária: 25025 - Secretaria Municipal de Governo
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 11 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Governo
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	6.500.000,00	6.550.000,00	6.600.000,00	6.650.000,00	26.300.000,00
Total:		**0,00**	**6.500.000,00**	**6.550.000,00**	**6.600.000,00**	**6.650.000,00**	**26.300.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: **492 - 1 . 25025 . 4 . 121 . 1 . 2.11 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 25000 - Secretaria Municipal de Governo
Unidade orçamentária: 25025 - Secretaria Municipal de Governo
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 11 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Governo
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**110.000,00**	**115.000,00**	**430.000,00**

Despesa PPA: **493 - 1 . 25025 . 4 . 121 . 1 . 2.11 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 25000 - Secretaria Municipal de Governo
Unidade orçamentária: 25025 - Secretaria Municipal de Governo
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 11 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Governo
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**110.000,00**	**115.000,00**	**430.000,00**

Ação: **2.12 Aprimoramento dos Processos de Gestão, Planejamento e Orçamento**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Aprimorar os processos de gestão, planejamento e orçamento da secretaria.
Produto: Processos aprimorados.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 384 - Aprimoramento dos Processos de Gestão, Planejamento e Orçamento
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **495 - 1 . 25025 . 4 . 121 . 1 . 2.12 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 25000 - Secretaria Municipal de Governo
Unidade orçamentária: 25025 - Secretaria Municipal de Governo
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 12 - Aprimoramento dos Processos de Gestão, Planejamento e Orçamento
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	120.000,00	125.000,00	130.000,00	130.000,00	505.000,00
Total:		**0,00**	**120.000,00**	**125.000,00**	**130.000,00**	**130.000,00**	**505.000,00**

Despesa PPA: **717 - 1 . 25025 . 4 . 121 . 1 . 2.12 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 25000 - Secretaria Municipal de Governo
Unidade orçamentária: 25025 - Secretaria Municipal de Governo
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 12 - Aprimoramento dos Processos de Gestão, Planejamento e Orçamento
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	80.000,00	85.000,00	50.000,00	50.000,00	265.000,00
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**85.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**265.000,00**

Ação: **2.15 Sentenças Judiciais - Fundo Previdenciário RPPS**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Necessidade de realizar o pagamento de senteças judiciais de benefícios do fundo previdenciário que venham a surgir no período de 2022 a 2025.
Produto: Pagamento de sentenças realizadas
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 463 - Sentenças Judiciais - Fundo Previdenciário RPPS
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **676 - 28 . 28031 . 9 . 272 . 1 . 2.15 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28031 - Fundo Previdenciário RPPS
Classificação Funcional
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 15 - Sentenças Judiciais - Fundo Previdenciário RPPS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

Despesa PPA: **677 - 28 . 28031 . 9 . 272 . 1 . 2.15 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28031 - Fundo Previdenciário RPPS
Classificação Funcional
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 15 - Sentenças Judiciais - Fundo Previdenciário RPPS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

Ação: **2.16 Apoio Administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxílio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, execução de Obras municipais, planejamento estratégico.
Produto: Manutenção da Secretaria da Fazenda
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 293 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **19 - 1 . 5005 . 4 . 123 . 1 . 2.16 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 5000 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade orçamentária: 5005 - Secretaria Municipal da Fazenda
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 16 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	11.500.000,00	11.600.000,00	11.700.000,00	11.800.000,00	46.600.000,00
Total:		**0,00**	**11.500.000,00**	**11.600.000,00**	**11.700.000,00**	**11.800.000,00**	**46.600.000,00**

Despesa PPA: **20 - 1 . 5005 . 4 . 123 . 1 . 2.16 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 5000 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade orçamentária: 5005 - Secretaria Municipal da Fazenda

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 16 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
48 - CIDE		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1 - Recursos Ordinários		0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	18.000.000,00
49 - FEP - Fundo Especial do Petróleo		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		**0,00**	**4.020.000,00**	**4.020.000,00**	**5.020.000,00**	**5.020.000,00**	**18.080.000,00**

Despesa PPA: **28 - 1 . 5005 . 4 . 123 . 1 . 2.16 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 5000 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade orçamentária: 5005 - Secretaria Municipal da Fazenda
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 16 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	500.000,00	575.000,00	100.000,00	120.000,00	1.295.000,00
Total:		**0,00**	**500.000,00**	**575.000,00**	**100.000,00**	**120.000,00**	**1.295.000,00**

Ação: **2.17 Serviços da Dívida Interna e Externa**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realização de despesas inerentes a parcelamento junto ao IPI, juros e encargos de dívida, amortização do valor principal de dívidas fundadas e demais despesas necessárias para honrar os compromissos de dívida desta municipalidade.
Produto: Manutenção da amortização da Dívida
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 23 - Serviços da Dívida Interna e Externa
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **21 - 1 . 5005 . 28 . 843 . 1 . 2.17 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 5000 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade orçamentária: 5005 - Secretaria Municipal da Fazenda
Classificação Funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 17 - Serviços da Dívida Interna e Externa
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	6.800.000,00
Total:		**0,00**	**1.700.000,00**	**1.700.000,00**	**1.700.000,00**	**1.700.000,00**	**6.800.000,00**

Ação: 2.18 Parcerias Institucionais
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Necessidade do incentivo a convênios, parcerias com o terceiro setor e demais modalidades de parcerias
Produto: Manutenção das parcerias institucionais
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 24 - Parcerias Institucionais
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **26 - 1 . 5005 . 4 . 123 . 1 . 2.18 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 5000 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade orçamentária: 5005 - Secretaria Municipal da Fazenda
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 18 - Parcerias Institucionais
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	7.600.000,00
Total:		**0,00**	**1.900.000,00**	**1.900.000,00**	**1.900.000,00**	**1.900.000,00**	**7.600.000,00**

Ação: 2.21 Apoio Administrativo à Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxílio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, planejamento estratégico.
Produto: Secretaria Mantida
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 29 - Manutenção do apoio administrativo
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **322 - 1 . 6006 . 4 . 122 . 1 . 2.21 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 6000 - Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Unidade orçamentária: 6006 - Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 21 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	11.700.000,00	11.750.000,00	11.780.000,00	11.800.000,00	47.030.000,00
Total:		**0,00**	**11.700.000,00**	**11.750.000,00**	**11.780.000,00**	**11.800.000,00**	**47.030.000,00**

Despesa PPA: **324 - 1 . 6006 . 4 . 122 . 1 . 2.21 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 6000 - Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Unidade orçamentária: 6006 - Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 21 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	450.000,00
Total:		**0,00**	**150.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**450.000,00**

Despesa PPA: **325 - 1 . 6006 . 4 . 122 . 1 . 2.21 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 6000 - Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Unidade orçamentária: 6006 - Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 21 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	20.000.000,00	21.000.000,00	22.000.000,00	23.000.000,00	86.000.000,00
Total:		**0,00**	**20.000.000,00**	**21.000.000,00**	**22.000.000,00**	**23.000.000,00**	**86.000.000,00**

Despesa PPA: **326 - 1 . 6006 . 4 . 122 . 1 . 2.21 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 6000 - Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Unidade orçamentária: 6006 - Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 21 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	300.000,00	312.000,00	324.000,00	336.000,00	1.272.000,00
Total:		**0,00**	**300.000,00**	**312.000,00**	**324.000,00**	**336.000,00**	**1.272.000,00**

Ação: 2.22 Gestão de Recursos Humanos
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Desenvolver os processos com a necessidade de investir na capacidade dos servidores, zelando pela transparência e considerando as necessidades dos servidores com o aprimoramento em termos técnicos em diversas áreas.
Produto: Gestão Realizada
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 30 - Manutenção da Gestão de RH
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **327 - 1 . 6006 . 4 . 122 . 1 . 2.22 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 6000 - Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Unidade orçamentária: 6006 - Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 22 - Gestão de Recursos Humanos
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**110.000,00**	**120.000,00**	**130.000,00**	**460.000,00**

Ação: 2.23 Manutenção do Paço e Outros Órgãos Municipais
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realização de manutenção preventiva e corretiva visando a continuidade dos serviços e pelo bom andamento das rotinas organizacionais.
Produto: Paço Municipal Mantido
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 31 - Paço mantido
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: **329 - 1 . 6006 . 4 . 122 . 1 . 2.23 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 6000 - Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Unidade orçamentária: 6006 - Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 23 - Manutenção do Paço e Outros Órgãos Municipais
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	100.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00	440.000,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**440.000,00**

Despesa PPA: **330 - 1 . 6006 . 4 . 122 . 1 . 2.23 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 6000 - Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Unidade orçamentária: 6006 - Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 23 - Manutenção do Paço e Outros Órgãos Municipais
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	1.000.000,00	1.150.000,00	1.300.000,00	1.450.000,00	4.900.000,00
Total:		**0,00**	**1.000.000,00**	**1.150.000,00**	**1.300.000,00**	**1.450.000,00**	**4.900.000,00**

Ação: 2.24 Reserva do RPPS
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Em função das características do RPPS, a receita estimada para pagamento de benefícios previdenciários neste momento é superior a despesa fixada, situação que tende a se inverter ao longo dos anos a medida em que a unidade gestora vai horando os compromissos sob sua responsabilidade. A reserva do RPPS é resultado da parcela da receita que ultrapassar as despesas fixadas, compondo desssa forma o superávit orçamentário destinado a garantir os desembolsos futuros do RPPS. Este superávit representa a fração de ingressos que serão recebidos sem a expectativa de realização da despesa no ano corrente, que se constituirá reserva orçamentária do exercício para suportar déficits futuros.
Produto: Reserva feita.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 465 - Reserva do RPPS
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **679 - 28 . 28031 . 99 . 997 . 1 . 2.24 . 0 . 999900**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28031 - Fundo Previdenciário RPPS

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Classificação Funcional
Função: 99 - Reserva de Contingência
Subfunção: 997 - Reserva do RPPS
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 24 - Reserva do RPPS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 9 - Reserva de Contingência
Grupo de despesa: 9 - Reserva de Contingência
Modalidade de aplicação: 99 - A Definir
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS		0,00	121.400.000,00	124.100.000,00	127.400.000,00	131.200.000,00	504.100.000,00
Total:		**0,00**	**121.400.000,00**	**124.100.000,00**	**127.400.000,00**	**131.200.000,00**	**504.100.000,00**

Ação: 2.25 Serviços Públicos Concedidos

Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realização da continuidade dos serviços de água, luz, telefone, correios dentre outros.
Produto: Serviços Realizados
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 33 - Manutenção dos serviços publicos concedidos
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **331 - 1 . 6006 . 4 . 122 . 1 . 2.25 . 0 . 339100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 6000 - Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Unidade orçamentária: 6006 - Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 25 - Serviços Públicos Concedidos
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	550.000,00	570.000,00	590.000,00	620.000,00	2.330.000,00
Total:		**0,00**	**550.000,00**	**570.000,00**	**590.000,00**	**620.000,00**	**2.330.000,00**

Despesa PPA: **333 - 1 . 6006 . 4 . 122 . 1 . 2.25 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 6000 - Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Unidade orçamentária: 6006 - Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 25 - Serviços Públicos Concedidos
Subação:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	2.200.000,00	2.280.000,00	2.370.000,00	2.460.000,00	9.310.000,00
Total:		**0,00**	**2.200.000,00**	**2.280.000,00**	**2.370.000,00**	**2.460.000,00**	**9.310.000,00**

Ação: 2.26 Ações de Complementação Alimentar

Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Benefício concedido para o servidor municipal da Secretaria de Educação com base na sua carga Horária.
Produto: Benefício mantido.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 34 - Ações de Complementação Alimentar
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **69 - 1 . 9009 . 12 . 361 . 1 . 2.26 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 26 - Ações de Complementação Alimentar
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	17.500.000,00	18.000.000,00	18.500.000,00	19.000.000,00	73.000.000,00
Total:		**0,00**	**17.500.000,00**	**18.000.000,00**	**18.500.000,00**	**19.000.000,00**	**73.000.000,00**

Despesa PPA: **336 - 1 . 6006 . 4 . 122 . 1 . 2.26 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 6000 - Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Unidade orçamentária: 6006 - Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 26 - Ações de Complementação Alimentar
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	9.000.000,00	9.360.000,00	9.740.000,00	10.120.000,00	38.220.000,00
Total:		**0,00**	**9.000.000,00**	**9.360.000,00**	**9.740.000,00**	**10.120.000,00**	**38.220.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: **2.27 Ações de Complementação de Transporte**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção da continuidade de fornecimento de vale transporte para os servidorese outras ações.
Produto: Ações Realizadas
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 35 - Manutenção da continuidade do serviço de transporte (vale transporte) aos servidores
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **338 - 1 . 6006 . 4 . 122 . 1 . 2.27 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 6000 - Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Unidade orçamentária: 6006 - Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 27 - Ações de Complementação de Transporte
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	80.000,00	90.000,00	98.000,00	100.000,00	368.000,00
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**90.000,00**	**98.000,00**	**100.000,00**	**368.000,00**

Ação: **2.28 Gestão da Distribuição de Materiais de Consumo**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção das atividades de responsabilidade do município com a aquisição de materiais e para distribuição, entre ações necessárias.
Produto: Gestão realizada
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 36 - Manutenção da Gestao de materiais de consumo
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **340 - 1 . 6006 . 4 . 122 . 1 . 2.28 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 6000 - Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Unidade orçamentária: 6006 - Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 28 - Gestão da Distribuição de Materiais de Consumo
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	6.600.000,00
Total:		**0,00**	**1.500.000,00**	**1.600.000,00**	**1.700.000,00**	**1.800.000,00**	**6.600.000,00**

Ação: **2.29 Gestão Patrimonial dos Bens Permanentes**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Gerenciamento do patrimônio de bens permanentes do município.
Produto: Gestão Realizada
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 37 - Manutenção de bens patrimoniados
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **341 - 1 . 6006 . 4 . 122 . 1 . 2.29 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 6000 - Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Unidade orçamentária: 6006 - Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 29 - Gestão Patrimonial dos Bens Permanentes
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	6.600.000,00
Total:		**0,00**	**1.500.000,00**	**1.600.000,00**	**1.700.000,00**	**1.800.000,00**	**6.600.000,00**

Ação: **2.30 Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxilio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, planejamento estratégico.
Produto: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação Mantida.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 38 - Apoio Administrativo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **29 - 1 . 31031 . 4 . 122 . 1 . 2.30 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 30 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	13.840.000,00	13.890.000,00	13.900.000,00	13.950.000,00	55.580.000,00
Total:		**0,00**	**13.840.000,00**	**13.890.000,00**	**13.900.000,00**	**13.950.000,00**	**55.580.000,00**

Despesa PPA: **30 - 1 . 31031 . 4 . 122 . 1 . 2.30 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 30 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Total:		**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**2.000.000,00**

Despesa PPA: **31 - 1 . 31031 . 4 . 122 . 1 . 2.30 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 30 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Ação: **2.31 Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Obras**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxílio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, execução de Obras municipais, planejamento estratégico.
Produto: Secretaria de Obras mantida.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Meta física: 49 - Manutenção da Secretaria de Obras
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **49 - 1 . 8008 . 4 . 122 . 1 . 2.31 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Obras
Unidade orçamentária: 8008 - Secretaria Municipal de Obras
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 31 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Obras
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	8.580.000,00	8.600.000,00	8.610.000,00	8.630.000,00	34.420.000,00
Total:		**0,00**	**8.580.000,00**	**8.600.000,00**	**8.610.000,00**	**8.630.000,00**	**34.420.000,00**

Despesa PPA: **50 - 1 . 8008 . 4 . 122 . 1 . 2.31 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Obras
Unidade orçamentária: 8008 - Secretaria Municipal de Obras
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 31 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Obras
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	500.000,00	550.000,00	580.000,00	600.000,00	2.230.000,00
Total:		**0,00**	**500.000,00**	**550.000,00**	**580.000,00**	**600.000,00**	**2.230.000,00**

Despesa PPA: **51 - 1 . 8008 . 4 . 122 . 1 . 2.31 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Obras
Unidade orçamentária: 8008 - Secretaria Municipal de Obras
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 31 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Obras
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: **2.49 Realização de Eventos Municipais**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Cobertura de comunicação e divulgação para todos os evento municipais.
Produto: Cobertura e realização de eventos municipais
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 10 - Eventos (10 - Eventos, Eventos)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 6 - Realização de Eventos Municipais
Indicador (unidade de medida): 10 - Eventos (10 - Eventos, Eventos)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		48,00000	48,00000	48,00000	48,00000	192,00000
Índice Desejado:	192,00000	48,00000	48,00000	48,00000	48,00000	

Despesa PPA: **219 - 1 . 14014 . 4 . 131 . 1 . 2.49 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 14000 - Secretaria Municipal de Comunicação
Unidade orçamentária: 14014 - Secretaria Municipal de Comunicação
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 49 - Realização de Eventos Municipais
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	380.000,00
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**90.000,00**	**100.000,00**	**110.000,00**	**380.000,00**

Ação: **2.65 Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxílio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, planejamento estratégico.
Produto: Secretaria Mantida
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 95 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **355 - 1 . 35035 . 4 . 122 . 1 . 2.65 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 35000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 65 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	1.650.000,00	1.750.000,00	1.850.000,00	1.950.000,00	7.200.000,00
Total:		**0,00**	**1.650.000,00**	**1.750.000,00**	**1.850.000,00**	**1.950.000,00**	**7.200.000,00**

Despesa PPA: **356 - 1 . 35035 . 4 . 122 . 1 . 2.65 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 35000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 65 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	230.000,00	200.000,00	200.000,00	220.000,00	850.000,00
Total:		**0,00**	**230.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**220.000,00**	**850.000,00**

Despesa PPA: **357 - 1 . 35035 . 4 . 122 . 1 . 2.65 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 35000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 65 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Ação: **1.79 Construção de Sede Própria para o IPI**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Necessidade de construir a sede própria do IPI com o objetivo de se obter um melhor espaço e uma melhor infraestrutura física para satisfazer as necessidades de atendimentos as servidores ativos, inativos e pensionistas.
Produto: Sede Construída
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 259 - Construção de Sede Própria para o IPI
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		0,25000	0,25000	0,25000	0,25000	1,00000
Índice Desejado:	1,00000	0,25000	0,25000	0,25000	0,25000	

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: **183 - 28 . 28029 . 4 . 122 . 1 . 1.79 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28029 - Taxa de Administração RPPS
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 79 - Construção de Sede Própria para o IPI
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
75 - Taxa de Administração RPPS		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**

Despesa PPA: **184 - 28 . 28029 . 4 . 122 . 1 . 1.79 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28029 - Taxa de Administração RPPS
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 79 - Construção de Sede Própria para o IPI
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
75 - Taxa de Administração RPPS		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**

Despesa PPA: **185 - 28 . 28029 . 4 . 122 . 1 . 1.79 . 0 . 459000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28029 - Taxa de Administração RPPS
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 79 - Construção de Sede Própria para o IPI
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 5 - Inversões Financeiras
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
75 - Taxa de Administração RPPS		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: **2.81 Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Dar suporta orçamentário à folha de pagamento e apoiar a área administrtiva na elaboração, execução, controle e avaliação de projetos da secretaria . Implementar ações com vistas à melhoria de procedimentos, gerenciamento de contras ligados à infraestrutura física, administrar sistemas internos, prover atenhdimento aos agricultores fqamiliaqres da comunidade e gerenciar o controle de uso do espaço físico do Parque do Agricultor.
Produto: Secretaria mantida
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 118 - Secretaria Mantida
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **236 - 1 . 12012 . 4 . 122 . 1 . 2.81 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 81 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
Total:		**0,00**	**2.500.000,00**	**2.500.000,00**	**2.500.000,00**	**2.500.000,00**	**10.000.000,00**

Despesa PPA: **704 - 1 . 12012 . 4 . 122 . 1 . 2.81 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 81 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Total:		**0,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**1.000.000,00**

Despesa PPA: **706 - 1 . 12012 . 4 . 122 . 1 . 2.81 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 81 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**100.000,00**

Ação: 2.90 Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxílio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, planejamento estratégico.
Produto: Secretaria mantida
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 127 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **372 - 1 . 34034 . 4 . 122 . 1 . 2.90 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 34000 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Unidade orçamentária: 34034 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 90 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	7.150.000,00	7.180.000,00	7.200.000,00	7.210.000,00	28.740.000,00
Total:		**0,00**	**7.150.000,00**	**7.180.000,00**	**7.200.000,00**	**7.210.000,00**	**28.740.000,00**

Despesa PPA: **693 - 1 . 34034 . 4 . 122 . 1 . 2.90 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 34000 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Unidade orçamentária: 34034 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 90 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	250.000,00	250.000,00	260.000,00	270.000,00	1.030.000,00
Total:		**0,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**260.000,00**	**270.000,00**	**1.030.000,00**

Despesa PPA: **694 - 1 . 34034 . 4 . 122 . 1 . 2.90 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 34000 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Unidade orçamentária: 34034 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 90 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**160.000,00**

Ação: 2.92 Apoio Administrativo e Técnico aos Conselhos Municipais Atinentes as Temáticas da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Compete a secretaria de forma administrativa e técnica a manutenção e apoio para a realização das atividades e funções relativas aos conselhos municipais, como forma de participação efetiva da população por meio da sociedade civil organizada, nas decisões das políticas públicas.
Produto: Conselhos Municipais mantidos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 129 - Apoio Administrativo e Técnico aos Conselhos Municipais
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **377 - 1 . 34034 . 4 . 122 . 1 . 2.92 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 34000 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Unidade orçamentária: 34034 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 92 - Apoio Administrativo e Técnico aos Conselhos Municipais Atinentes as Temáticas da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**55.000,00**	**60.000,00**	**65.000,00**	**230.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: **2.112 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção e ampliação do prédio onde funciona o Poder Legislativo, seu espaço físico, bem como de suas atividades, manutenção e aquisição de equipamentos, bens móveis, materiais de escritório, limpeza e higiene, despesas gerais com folha de pagamento e obrigações patronais, vale alimentação, planos de saúde, realização de convênios, licitações, contratação de estagiários, auxílio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração.
Produto: Atividades do Poder Legislativo Mantidas.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 189 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **147 - 22 . 22022 . 1 . 31 . 1 . 2.112 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 22 - Câmara de Vereadores de Itajaí
Órgão orçamentário: 22000 - Câmara de Vereadores de Itajaí
Unidade orçamentária: 22022 - Câmara de Vereadores de Itajaí
Classificação Funcional
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 112 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	36.107.896,30	37.190.874,47	38.311.627,40	39.464.072,53	151.074.470,70
Total:		**0,00**	**36.107.896,30**	**37.190.874,47**	**38.311.627,40**	**39.464.072,53**	**151.074.470,70**

Despesa PPA: **148 - 22 . 22022 . 1 . 31 . 1 . 2.112 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 22 - Câmara de Vereadores de Itajaí
Órgão orçamentário: 22000 - Câmara de Vereadores de Itajaí
Unidade orçamentária: 22022 - Câmara de Vereadores de Itajaí
Classificação Funcional
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 112 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	4.462.773,70	4.596.915,63	4.735.144,96	4.877.582,00	18.672.416,29
Total:		**0,00**	**4.462.773,70**	**4.596.915,63**	**4.735.144,96**	**4.877.582,00**	**18.672.416,29**

Despesa PPA: **150 - 22 . 22022 . 1 . 31 . 1 . 2.112 . 0 . 335000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 22 - Câmara de Vereadores de Itajaí
Órgão orçamentário: 22000 - Câmara de Vereadores de Itajaí
Unidade orçamentária: 22022 - Câmara de Vereadores de Itajaí
Classificação Funcional
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 112 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	33.000,00	33.990,00	35.009,70	36.059,99	138.059,69
Total:		**0,00**	**33.000,00**	**33.990,00**	**35.009,70**	**36.059,99**	**138.059,69**

Despesa PPA: **152 - 22 . 22022 . 1 . 31 . 1 . 2.112 . 0 . 339100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 22 - Câmara de Vereadores de Itajaí
Órgão orçamentário: 22000 - Câmara de Vereadores de Itajaí
Unidade orçamentária: 22022 - Câmara de Vereadores de Itajaí
Classificação Funcional
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 112 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	55.000,00	56.650,00	58.349,50	60.099,99	230.099,49
Total:		**0,00**	**55.000,00**	**56.650,00**	**58.349,50**	**60.099,99**	**230.099,49**

Despesa PPA: **153 - 22 . 22022 . 1 . 31 . 1 . 2.112 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 22 - Câmara de Vereadores de Itajaí
Órgão orçamentário: 22000 - Câmara de Vereadores de Itajaí
Unidade orçamentária: 22022 - Câmara de Vereadores de Itajaí
Classificação Funcional
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 112 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	12.999.430,00	13.389.412,90	13.793.387,53	14.208.680,15	54.390.910,58
Total:		**0,00**	**12.999.430,00**	**13.389.412,90**	**13.793.387,53**	**14.208.680,15**	**54.390.910,58**

Despesa PPA: **154 - 22 . 22022 . 1 . 31 . 1 . 2.112 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 22 - Câmara de Vereadores de Itajaí
Órgão orçamentário: 22000 - Câmara de Vereadores de Itajaí
Unidade orçamentária: 22022 - Câmara de Vereadores de Itajaí
Classificação Funcional
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 112 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	4.300.000,00	4.429.000,00	4.561.870,00	4.698.726,10	17.989.596,10
Total:		**0,00**	**4.300.000,00**	**4.429.000,00**	**4.561.870,00**	**4.698.726,10**	**17.989.596,10**

Ação: 2.113 Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Comunicação
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxílio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, planejamento estratégico.
Produto: Manutenção da SECOM
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 137 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Comunicação
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 216 - 1 . 14014 . 4 . 131 . 1 . 2.113 . 0 . 319000
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 14000 - Secretaria Municipal de Comunicação
Unidade orçamentária: 14014 - Secretaria Municipal de Comunicação
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 113 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Comunicação
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00	4.700.000,00
Total:		**0,00**	**1.100.000,00**	**1.150.000,00**	**1.200.000,00**	**1.250.000,00**	**4.700.000,00**

Despesa PPA: 217 - 1 . 14014 . 4 . 131 . 1 . 2.113 . 0 . 339000
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 14000 - Secretaria Municipal de Comunicação
Unidade orçamentária: 14014 - Secretaria Municipal de Comunicação
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 113 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Comunicação
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	7.300.000,00	7.400.000,00	7.500.000,00	7.600.000,00	29.800.000,00
Total:		**0,00**	**7.300.000,00**	**7.400.000,00**	**7.500.000,00**	**7.600.000,00**	**29.800.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: 218 - 1 . 14014 . 4 . 131 . 1 . 2.113 . 0 . 449000
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 14000 - Secretaria Municipal de Comunicação
Unidade orçamentária: 14014 - Secretaria Municipal de Comunicação
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 113 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Comunicação
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Ação: 2.157 Segurança, Modernização e Manutenção do Parque Tecnológico
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Prestação de serviços de engenharia, manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de TI, suporte ao usuário, serviços de manutenção e suporte à rede de computadores. Equipamento, Manutenção e Suporte das Centrais Telefônicas do Paço Municipal e Unidade de Governo. Manutenção da Intercomunicação as Uniades de Governo e garqantia do fornecimento de Internet. Prestação de serviços de outsourcing de impressão. Aquisição de materiais e equipamentos para manutenção corretiva e reventiva da infraestrutura e parque de máquinas do Município. Infraestrutura de telecomunicações para eventos no Município. Aquisição de equipamentos paa uso da SETEC.Manutenção, Atualização e Suporte Técnico da Solução de Antivírus, Manutenção e Suporte ao Datacenter.
Produto: Atendimento às 10 Unidades Orçamentárias da Administração Direta e Indireta do Município.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 180 - Atendimento a 10 Unidades Orçamentárias do Município
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		10,00000	10,00000	10,00000	10,00000	40,00000
Índice Desejado:	40,00000	10,00000	10,00000	10,00000	10,00000	

Despesa PPA: 173 - 1 . 32032 . 4 . 126 . 1 . 2.157 . 0 . 339000
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 32000 - Secretaria Municipal de Tecnologia
Unidade orçamentária: 32032 - Secretaria Municipal de Tecnologia
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 157 - Segurança, Modernização e Manutenção do Parque Tecnológico
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	800.000,00	850.000,00	900.000,00	950.000,00	3.500.000,00
Total:		**0,00**	**800.000,00**	**850.000,00**	**900.000,00**	**950.000,00**	**3.500.000,00**

Despesa PPA: 174 - 1 . 32032 . 4 . 126 . 1 . 2.157 . 0 . 449000
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 32000 - Secretaria Municipal de Tecnologia
Unidade orçamentária: 32032 - Secretaria Municipal de Tecnologia

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 157 - Segurança, Modernização e Manutenção do Parque Tecnológico
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	160.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	700.000,00
Total:		**0,00**	**160.000,00**	**180.000,00**	**180.000,00**	**180.000,00**	**700.000,00**

Ação: **2.171 Apoio Administrativo à Proteção e Defesa Civil**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxílio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, planejamento estratégico.
Produto: Defesa Civil Mantida
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 182 - Apoio Administrativo à Proteção e Defesa Civil
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **248 - 1 . 1002 . 4 . 122 . 1 . 2.171 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 1000 - Gabinete do Prefeito
Unidade orçamentária: 1002 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 171 - Apoio Administrativo à Proteção e Defesa Civil
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	1.290.000,00	1.300.000,00	1.310.000,00	1.315.000,00	5.215.000,00
Total:		**0,00**	**1.290.000,00**	**1.300.000,00**	**1.310.000,00**	**1.315.000,00**	**5.215.000,00**

Despesa PPA: **680 - 1 . 1002 . 4 . 122 . 1 . 2.171 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 1000 - Gabinete do Prefeito
Unidade orçamentária: 1002 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 171 - Apoio Administrativo à Proteção e Defesa Civil
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00	140.000,00	530.000,00
Total:		**0,00**	**125.000,00**	**130.000,00**	**135.000,00**	**140.000,00**	**530.000,00**

Despesa PPA: **681 - 1 . 1002 . 4 . 122 . 1 . 2.171 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 1000 - Gabinete do Prefeito
Unidade orçamentária: 1002 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 171 - Apoio Administrativo à Proteção e Defesa Civil
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	255.000,00	260.000,00	265.000,00	270.000,00	1.050.000,00
Total:		**0,00**	**255.000,00**	**260.000,00**	**265.000,00**	**270.000,00**	**1.050.000,00**

Ação: **2.173 Aprimoramento dos Processos da Gestão das Licitações e dos Contratos**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Aprimorar os processos de gestão das licitações e contratos, tornando-os mais eficientes.
Produto: Processos aprimorados.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 385 - Aprimoramento dos Processos da Gestão das Licitações e dos Contratos
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **496 - 1 . 25025 . 4 . 121 . 1 . 2.173 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 25000 - Secretaria Municipal de Governo
Unidade orçamentária: 25025 - Secretaria Municipal de Governo
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 173 - Aprimoramento dos Processos da Gestão das Licitações e dos Contratos
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	180.000,00	189.000,00	199.000,00	208.000,00	776.000,00
Total:		**0,00**	**180.000,00**	**189.000,00**	**199.000,00**	**208.000,00**	**776.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: **497 - 1 . 25025 . 4 . 121 . 1 . 2.173 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 25000 - Secretaria Municipal de Governo
Unidade orçamentária: 25025 - Secretaria Municipal de Governo
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 173 - Aprimoramento dos Processos da Gestão das Licitações e dos Contratos
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	215.500,00
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**52.500,00**	**55.000,00**	**58.000,00**	**215.500,00**

Ação: **2.180 Apoio Adminstrativo à Secretaria Municipal de Tecnologia**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Folha de pagamento, Estagiários SETEC, Aquisição de equipamentos para uso da SETEC, Materiais de apio, mobiliário e expediente.
Produto: Manutenção administrativa do atendimento á 10 unidades orçamentárias do municipio
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 178 - Manutenção Administrativa do Atendimento a 10 Unidades Orçamentárias do Municipio
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		10,00000	10,00000	10,00000	10,00000	40,00000
Índice Desejado:	40,00000	10,00000	10,00000	10,00000	10,00000	

Despesa PPA: **175 - 1 . 32032 . 4 . 126 . 1 . 2.180 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 32000 - Secretaria Municipal de Tecnologia
Unidade orçamentária: 32032 - Secretaria Municipal de Tecnologia
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 180 - Apoio Adminstrativo à Secretaria Municipal de Tecnologia
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	4.500.000,00
Total:		**0,00**	**1.050.000,00**	**1.100.000,00**	**1.150.000,00**	**1.200.000,00**	**4.500.000,00**

Despesa PPA: **176 - 1 . 32032 . 4 . 126 . 1 . 2.180 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 32000 - Secretaria Municipal de Tecnologia
Unidade orçamentária: 32032 - Secretaria Municipal de Tecnologia
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 180 - Apoio Adminstrativo à Secretaria Municipal de Tecnologia
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	142.031,10	146.632,66	151.464,29	156.537,50	596.665,55
Total:		**0,00**	**142.031,10**	**146.632,66**	**151.464,29**	**156.537,50**	**596.665,55**

Despesa PPA: **177 - 1 . 32032 . 4 . 126 . 1 . 2.180 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 32000 - Secretaria Municipal de Tecnologia
Unidade orçamentária: 32032 - Secretaria Municipal de Tecnologia
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 180 - Apoio Adminstrativo à Secretaria Municipal de Tecnologia
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Total:		**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**240.000,00**

Ação: **2.184 Apoio Administrativo à FEAPI**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manuteção do quadro funcional, orbigações patrimoniais, Semasa, Manutenção de Itens de custeio (serviços, materiais, sistemas, locação de imóvel) e aquisição de bens patrimoniais
Produto: Fundação Mantida
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 206 - Fundação Mantida
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **390 - 77 . 77077 . 4 . 122 . 1 . 2.184 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 77 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI
Órgão orçamentário: 77000 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI
Unidade orçamentária: 77077 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 184 - Apoio Administrativo à FEAPI
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	700.000,00	710.000,00	720.000,00	730.000,00	2.860.000,00
Total:		**0,00**	**700.000,00**	**710.000,00**	**720.000,00**	**730.000,00**	**2.860.000,00**

Despesa PPA: **394 - 77 . 77077 . 4 . 122 . 1 . 2.184 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 77 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI
Órgão orçamentário: 77000 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI
Unidade orçamentária: 77077 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 184 - Apoio Administrativo à FEAPI
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	220.000,00
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**50.000,00**	**60.000,00**	**70.000,00**	**220.000,00**

Despesa PPA: **516 - 77 . 77077 . 4 . 122 . 1 . 2.184 . 0 . 339100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 77 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI
Órgão orçamentário: 77000 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI
Unidade orçamentária: 77077 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 184 - Apoio Administrativo à FEAPI
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**

Despesa PPA: **519 - 77 . 77077 . 4 . 122 . 1 . 2.184 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 77 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI
Órgão orçamentário: 77000 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI
Unidade orçamentária: 77077 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 184 - Apoio Administrativo à FEAPI
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: **2.192 Apoio Administrativo ao IPI**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Necessidade de manter a estrutura administrativa do instituto de previdência de Itajaí, efetuar o pagamento dos servidores da unidade gestora do RPPS e encargos sociais, adquirir equipamentos e contratar serviços para a continuidade das atividades, melhorar o atendimento, as instalações físicas e a estrutura de trabalho, valorizar e qualificar os servidores do IPI e subsidiar outras despesas necessárias para o funcionamento do RPPS.
Produto: Instituto Mantido.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 240 - Instituto Mantido
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **178 - 28 . 28029 . 4 . 122 . 1 . 2.192 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28029 - Taxa de Administração RPPS
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 192 - Apoio Administrativo ao IPI
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
75 - Taxa de Administração RPPS		0,00	4.000.000,00	4.150.000,00	4.280.000,00	4.400.000,00	16.830.000,00
Total:		**0,00**	**4.000.000,00**	**4.150.000,00**	**4.280.000,00**	**4.400.000,00**	**16.830.000,00**

Despesa PPA: **179 - 28 . 28029 . 4 . 122 . 1 . 2.192 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28029 - Taxa de Administração RPPS
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 192 - Apoio Administrativo ao IPI
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
75 - Taxa de Administração RPPS		0,00	800.000,00	820.000,00	850.000,00	870.000,00	3.340.000,00
Total:		**0,00**	**800.000,00**	**820.000,00**	**850.000,00**	**870.000,00**	**3.340.000,00**

Despesa PPA: **180 - 28 . 28029 . 4 . 122 . 1 . 2.192 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28029 - Taxa de Administração RPPS
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 192 - Apoio Administrativo ao IPI
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
75 - Taxa de Administração RPPS		0,00	1.370.000,00	1.420.000,00	1.460.000,00	1.510.000,00	5.760.000,00
Total:		**0,00**	**1.370.000,00**	**1.420.000,00**	**1.460.000,00**	**1.510.000,00**	**5.760.000,00**

Despesa PPA: **181 - 28 . 28029 . 4 . 122 . 1 . 2.192 . 0 . 339100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28029 - Taxa de Administração RPPS
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 192 - Apoio Administrativo ao IPI
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
75 - Taxa de Administração RPPS		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Despesa PPA: **182 - 28 . 28029 . 4 . 122 . 1 . 2.192 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28029 - Taxa de Administração RPPS
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 192 - Apoio Administrativo ao IPI
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
75 - Taxa de Administração RPPS		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

Ação: **2.193 Benefícios Previdenciários - Plano Financeiro RPPS**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Necessidade de realizar o pagamento das aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários do fundo financeiro (regime de repartição).
Produto: Aposentadorias, pensoes e outros beneficios pagos
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Meta física: 326 - Benefícios Previdenciários Plano Financeiro RPPS
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **186 - 28 . 28030 . 9 . 272 . 1 . 2.193 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28030 - Fundo Financeiro RPPS
Classificação Funcional
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 193 - Benefícios Previdenciários - Plano Financeiro RPPS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	88.800.000,00	89.800.000,00	90.000.000,00	91.000.000,00	359.600.000,00
97 - Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS		0,00	19.017.620,00	18.397.251,00	17.834.113,55	17.162.569,23	72.411.553,78
Total:		**0,00**	**107.817.620,00**	**108.197.251,00**	**107.834.113,55**	**108.162.569,23**	**432.011.553,78**

Despesa PPA: **187 - 28 . 28030 . 9 . 272 . 1 . 2.193 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28030 - Fundo Financeiro RPPS
Classificação Funcional
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 193 - Benefícios Previdenciários - Plano Financeiro RPPS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
97 - Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS		0,00	995.000,00	995.000,00	990.000,00	990.000,00	3.970.000,00
Total:		**0,00**	**2.995.000,00**	**2.995.000,00**	**2.990.000,00**	**2.990.000,00**	**11.970.000,00**

Ação: **2.194 Benefícios Previdenciários - Plano Previdenciário RPPS**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Necessidade de realizar o pagamento das aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários do fundo previdenciário (regime de capitalização).
Produto: Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios - Capitalização Pagos.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 248 - Benefícios Previdenciários - Plano Previdenciário RPPS
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: **188 - 28 . 28031 . 9 . 272 . 1 . 2.194 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28031 - Fundo Previdenciário RPPS
Classificação Funcional
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 194 - Benefícios Previdenciários - Plano Previdenciário RPPS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS		0,00	10.000.000,00	11.100.000,00	12.000.000,00	12.500.000,00	45.600.000,00
Total:		**0,00**	**10.000.000,00**	**11.100.000,00**	**12.000.000,00**	**12.500.000,00**	**45.600.000,00**

Despesa PPA: **189 - 28 . 28031 . 9 . 272 . 1 . 2.194 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28031 - Fundo Previdenciário RPPS
Classificação Funcional
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 194 - Benefícios Previdenciários - Plano Previdenciário RPPS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Total:		**0,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**4.000.000,00**

Ação: **2.195 Compensação Previdenciária - Fundo Financeiro RPPS**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Necessidade de realizar o pagamento da compensação previdenciária entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social, nos termos da legislação vigente.
Produto: Compensação Previdenciária paga
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 251 - Compensação Previdenciária
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **541 - 28 . 28030 . 9 . 272 . 1 . 2.195 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28030 - Fundo Financeiro RPPS
Classificação Funcional
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 195 - Compensação Previdenciária - Fundo Financeiro RPPS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
97 - Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS		0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Total:		**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**1.200.000,00**

Despesa PPA: **548 - 28 . 28030 . 9 . 272 . 1 . 2.195 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28030 - Fundo Financeiro RPPS
Classificação Funcional
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 195 - Compensação Previdenciária - Fundo Financeiro RPPS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
97 - Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

Ação: **2.209 Capacitação Profissional dos Gestores e Servidores Públicos Municipais**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Possibilitar oportunidades de capacitação e aperfeiçoamento profissional aos detentores de cargos publicos, tanto dos profissionais concursados, contratados , quanto dos cargos em comissão de chefia e direção, com o fim de desempenharem com excelência suas funções. Desenvolver habilidades práticas eficazes para diferenciar de modo a superar as expectativas de satisfação, garantir atendimento de qualidade nas relações externas e internas e compreender a importancia estrategica do atendimento como um beneficio a todos. Projetar uma imagem favorável da Prefeitura Municipal na sociedade investindo como foco principal o cidadão itajaiense.
Produto: Capacitação Realizada
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Cursos (8 - Cursos, Cursos)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 217 - Capacitação Realizada
Indicador (unidade de medida): 8 - Cursos (8 - Cursos, Cursos)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		15,00000	18,00000	22,00000	25,00000	80,00000
Índice Desejado:	80,00000	15,00000	18,00000	22,00000	25,00000	

Despesa PPA: **405 - 77 . 77077 . 11 . 333 . 1 . 2.209 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 77 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI
Órgão orçamentário: 77000 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI
Unidade orçamentária: 77077 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI
Classificação Funcional
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 333 - Empregabilidade
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 209 - Capacitação Profissional dos Gestores e Servidores Públicos Municipais
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**85.000,00**	**90.000,00**	**95.000,00**	**350.000,00**

Ação: 2.215 Parcerias Jurídicas e Outros
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realização de parcerias jurídicas e outros.
Produto: Parcerias jurídicas mantidas.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 291 - Parcerias Jurídicas e Outros
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **16 - 1 . 3003 . 2 . 61 . 1 . 2.215 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 3000 - Procuradoria-Geral do Município
Unidade orçamentária: 3003 - Procuradoria-Geral do Município
Classificação Funcional
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 215 - Parcerias Jurídicas e Outros
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	370.000,00
Total:		**0,00**	**85.000,00**	**90.000,00**	**95.000,00**	**100.000,00**	**370.000,00**

Ação: 2.216 Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação juntamente com Conselho de Gestão e Desenvolvimento Territorial tem a incumbência de gerir o Fundo Municipal do Desenvolvimento Urbano de estabelecer políticas de aplicação dos recursos conforme metas e objetivos traçados pelo Conselho e Governo Municipal. Desenvolver a capacidade de produzir, monitorar e avaliar resultados, visando à efetiva qualidade na execução dos processos operacionais, proporcionando uma gestão participativa, eficiente, transparente e responsável.
Produto: Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano Mantido
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 294 - Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **33 - 1 . 31031 . 4 . 122 . 1 . 2.216 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 216 - Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00
Total:		**0,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**220.000,00**

Despesa PPA: **34 - 1 . 31031 . 4 . 122 . 1 . 2.216 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 216 - Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00
100192 - Ordinário - Solo Criado		0,00	4.540.000,00	5.190.000,00	10.340.000,00	10.540.000,00	30.610.000,00
Total:		**0,00**	**4.561.000,00**	**5.211.000,00**	**10.361.000,00**	**10.561.000,00**	**30.694.000,00**

Ação: 2.239 Implantação, Modernização e Manutenção dos Sistemas Informatizados
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Fornecimento, Manutenção, Atualização e Suporte Técnico de Sistema de Gestão Pública Municipal, Manutenção, Atualização e Suporte Técnico de Sistema de Folha de Pagamento e Administração Pessoal, Plataforma Multifuncional Online para fluxos de Licenciamento de Obras, Ambiental e Empresarial, Serviço de Desenvolvimento, Manutenção Corretiva, Preventiva e Evolutiva dos Atuais Sistemas e Consultoria, Certificação Digital do Município, Manutenção, Atualização e Suporte Técnico da Solução de Antivírus, Manutenção, Atualização e Suporte Técnico ao Sistema de BI, Manutenção, Atualização e Suporte Técnico ao Sistema de Geoprocessamento, Aquisição de equipamentos ppara uso da SETEC.
Produto: Secretaria mantida.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 325 - Atendimento á 10 Unidades Orçamentárias do Município
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		10,00000	10,00000	10,00000	10,00000	40,00000
Índice Desejado:	40,00000	10,00000	10,00000	10,00000	10,00000	

Despesa PPA: **172 - 1 . 32032 . 4 . 126 . 1 . 2.239 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 32000 - Secretaria Municipal de Tecnologia
Unidade orçamentária: 32032 - Secretaria Municipal de Tecnologia
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 239 - Implantação, Modernização e Manutenção dos Sistemas Informatizados
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	5.748.175,98	5.173.366,78	5.432.035,12	5.550.819,44	21.904.397,32
Total:		**0,00**	**5.748.175,98**	**5.173.366,78**	**5.432.035,12**	**5.550.819,44**	**21.904.397,32**

Despesa PPA: **527 - 1 . 32032 . 4 . 126 . 1 . 2.239 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 32000 - Secretaria Municipal de Tecnologia
Unidade orçamentária: 32032 - Secretaria Municipal de Tecnologia
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 239 - Implantação, Modernização e Manutenção dos Sistemas Informatizados
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

Ação: **2.274 PEMI - Planejamento Estratégico do Município de Itajaí**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para manutenção, contratação de serviços de consultoria . Aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço publico. Gastos com pessoal, auxilio bolsas de estudo, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, investimento em publicidade institucional
Produto: Planejamento mantido
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 391 - Planejamento mantido
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **503 - 1 . 1001 . 4 . 122 . 1 . 2.274 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 1000 - Gabinete do Prefeito
Unidade orçamentária: 1001 - Gabinete do Prefeito
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 274 - PEMI - Planejamento Estratégico do Município de Itajaí
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	540.000,00	544.000,00	548.200,00	552.610,00	2.184.810,00
Total:		**0,00**	**540.000,00**	**544.000,00**	**548.200,00**	**552.610,00**	**2.184.810,00**

Despesa PPA: **613 - 1 . 1001 . 4 . 122 . 1 . 2.274 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 1000 - Gabinete do Prefeito
Unidade orçamentária: 1001 - Gabinete do Prefeito
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 274 - PEMI - Planejamento Estratégico do Município de Itajaí
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**

Ação: **2.283 Transferência a Consórcio Público mediante Contrato de Rateio**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realização de convenios, alugueis e licitações. Ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração. Auditoria de processos operacionais. Articulação entre governo e a sociedade civil através de mecanismos de controle social, execução de Obras municipais.
Produto: Manutenção do Consórcio/Programas
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 404 - Manutenção do Consórcio/Programas
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **555 - 1 . 1001 . 4 . 122 . 1 . 2.283 . 0 . 317100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 1000 - Gabinete do Prefeito
Unidade orçamentária: 1001 - Gabinete do Prefeito
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 283 - Transferência a Consórcio Público mediante Contrato de Rateio
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	197.447,18	197.447,18	197.447,18	197.447,18	789.788,72
Total:		**0,00**	**197.447,18**	**197.447,18**	**197.447,18**	**197.447,18**	**789.788,72**

Despesa PPA: **556 - 1 . 1001 . 4 . 122 . 1 . 2.283 . 0 . 337100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 1000 - Gabinete do Prefeito
Unidade orçamentária: 1001 - Gabinete do Prefeito

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 283 - Transferência a Consórcio Público mediante Contrato de Rateio
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	430.021,51	430.021,51	430.021,51	430.021,51	1.720.086,04
Total:		**0,00**	**430.021,51**	**430.021,51**	**430.021,51**	**430.021,51**	**1.720.086,04**

Despesa PPA: **557 - 1 . 1001 . 4 . 122 . 1 . 2.283 . 0 . 447100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 1000 - Gabinete do Prefeito
Unidade orçamentária: 1001 - Gabinete do Prefeito
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 283 - Transferência a Consórcio Público mediante Contrato de Rateio
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	44.184,27	44.184,27	44.184,27	44.184,27	176.737,08
Total:		**0,00**	**44.184,27**	**44.184,27**	**44.184,27**	**44.184,27**	**176.737,08**

Ação: **2.295 Reserva de Contingência**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Reserval não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais.
Produto: Reserva mantida
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 425 - RESERVA MANTIDA
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	12,00000	12,00000
Índice Desejado:	12,00000	0,00000	0,00000	0,00000	12,00000	

Despesa PPA: **601 - 1 . 25025 . 99 . 999 . 1 . 2.295 . 0 . 999000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 25000 - Secretaria Municipal de Governo
Unidade orçamentária: 25025 - Secretaria Municipal de Governo
Classificação Funcional
Função: 99 - Reserva de Contingência
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 295 - Reserva de Contingência
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 9 - Reserva de Contingência
Grupo de despesa: 9 - Reserva de Contingência
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	3.500.000,00	3.675.000,00	3.860.000,00	4.050.000,00	15.085.000,00
Total:		**0,00**	**3.500.000,00**	**3.675.000,00**	**3.860.000,00**	**4.050.000,00**	**15.085.000,00**

Ação: **2.301 Centro de Atendimento ao Cidadão**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Aquisição de material de expediente, atendimento ao cidadão, reformas e ampliações da estrutura física, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletronicos
Produto: Manutenção do atendimento ao Cidadão
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 433 - Centro de Atendimento ao Cidadão
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Mensal

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **611 - 1 . 1001 . 4 . 122 . 1 . 2.301 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 1000 - Gabinete do Prefeito
Unidade orçamentária: 1001 - Gabinete do Prefeito
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 301 - Centro de Atendimento ao Cidadão
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**

Despesa PPA: **612 - 1 . 1001 . 4 . 122 . 1 . 2.301 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 1000 - Gabinete do Prefeito
Unidade orçamentária: 1001 - Gabinete do Prefeito
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 301 - Centro de Atendimento ao Cidadão
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: **2.306 Apoio Administrativo à Fundação Genésio Miranda Lins**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção do quadro funcional do município, obrigações patronais, pagamentos de faturas semasa, manutenção de itens de custeio e aquisição de bens patrimoniados para a fundação.
Produto: Fundação Mantida
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 441 - Execução de serviços de apoio administrativo
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **629 - 44 . 44044 . 4 . 122 . 1 . 2.306 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 44 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Órgão orçamentário: 44000 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Unidade orçamentária: 44044 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 306 - Apoio Administrativo à Fundação Genésio Miranda Lins
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	1.200.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00	5.100.000,00
Total:		**0,00**	**1.200.000,00**	**1.250.000,00**	**1.300.000,00**	**1.350.000,00**	**5.100.000,00**

Despesa PPA: **631 - 44 . 44044 . 4 . 122 . 1 . 2.306 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 44 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Órgão orçamentário: 44000 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Unidade orçamentária: 44044 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 306 - Apoio Administrativo à Fundação Genésio Miranda Lins
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	660.000,00
Total:		**0,00**	**150.000,00**	**160.000,00**	**170.000,00**	**180.000,00**	**660.000,00**

Despesa PPA: **632 - 44 . 44044 . 4 . 122 . 1 . 2.306 . 0 . 339100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 44 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Órgão orçamentário: 44000 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Unidade orçamentária: 44044 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 306 - Apoio Administrativo à Fundação Genésio Miranda Lins
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**

Despesa PPA: **633 - 44 . 44044 . 4 . 122 . 1 . 2.306 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 44 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Órgão orçamentário: 44000 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Unidade orçamentária: 44044 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 306 - Apoio Administrativo à Fundação Genésio Miranda Lins
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	400.000,00	430.000,00	450.000,00	480.000,00	1.760.000,00
Total:		**0,00**	**400.000,00**	**430.000,00**	**450.000,00**	**480.000,00**	**1.760.000,00**

Despesa PPA: **636 - 44 . 44044 . 4 . 122 . 1 . 2.306 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 44 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Órgão orçamentário: 44000 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Unidade orçamentária: 44044 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 306 - Apoio Administrativo à Fundação Genésio Miranda Lins
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	1.100.000,00
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**250.000,00**	**300.000,00**	**350.000,00**	**1.100.000,00**

Ação: **2.307 Apoio Administrativo à Controladoria-Geral do Município**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxílio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, execução de Obras municipais, planejamento estratégico.
Produto: Execução de serviços de apoio administrativo
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Meta física: 175 - Execução de serviços de apoio administrativo
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **157 - 1 . 19019 . 4 . 124 . 1 . 2.307 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 19000 - Controladoria-Geral do Município
Unidade orçamentária: 19019 - Controladoria-Geral do Município
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 307 - Apoio Administrativo à Controladoria-Geral do Município
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	1.280.000,00	1.290.000,00	1.300.000,00	1.310.000,00	5.180.000,00
Total:		**0,00**	**1.280.000,00**	**1.290.000,00**	**1.300.000,00**	**1.310.000,00**	**5.180.000,00**

Despesa PPA: **158 - 1 . 19019 . 4 . 124 . 1 . 2.307 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 19000 - Controladoria-Geral do Município
Unidade orçamentária: 19019 - Controladoria-Geral do Município
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 307 - Apoio Administrativo à Controladoria-Geral do Município
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	61.000,00	226.500,00
Total:		**0,00**	**52.500,00**	**55.000,00**	**58.000,00**	**61.000,00**	**226.500,00**

Despesa PPA: **159 - 1 . 19019 . 4 . 124 . 1 . 2.307 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 19000 - Controladoria-Geral do Município
Unidade orçamentária: 19019 - Controladoria-Geral do Município
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 307 - Apoio Administrativo à Controladoria-Geral do Município
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00	45.000,00
Total:		**0,00**	**10.500,00**	**11.000,00**	**11.500,00**	**12.000,00**	**45.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: **2.315 Inovações Institucionais**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Ações novas do governo para maior controle, organização e gerenciamento dos orgãos.
Produto: Inovações feitas
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 455 - Inovações Institucionais
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **651 - 1 . 6006 . 4 . 122 . 1 . 2.315 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 6000 - Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Unidade orçamentária: 6006 - Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 315 - Inovações Institucionais
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00	600.000,00	2.250.000,00
Total:		**0,00**	**500.000,00**	**550.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**2.250.000,00**

Despesa PPA: **652 - 1 . 6006 . 4 . 122 . 1 . 2.315 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 6000 - Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Unidade orçamentária: 6006 - Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 315 - Inovações Institucionais
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	300.000,00	350.000,00	150.000,00	150.000,00	950.000,00
Total:		**0,00**	**300.000,00**	**350.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**950.000,00**

Ação: **2.317 Modernização da Gestão do RPPS**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Necessidade de modernização da gestão do instituto de previdência de Itajaí, através da melhoria das instalações físicas e estrutura de trabalho, adquirindo equipamentos e contratando serviços que venham a otimizar e qualificar as atividades e o funcionamento do RPPS
Produto: RPPS Modernizado.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Meta física: 458 - Modernização da Gestão do RPPS
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Mensal

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **669 - 28 . 28029 . 4 . 122 . 1 . 2.317 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28029 - Taxa de Administração RPPS
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 317 - Modernização da Gestão do RPPS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
75 - Taxa de Administração RPPS		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**120.000,00**

Despesa PPA: **670 - 28 . 28029 . 4 . 122 . 1 . 2.317 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28029 - Taxa de Administração RPPS
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 317 - Modernização da Gestão do RPPS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
75 - Taxa de Administração RPPS		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**

Ação: **2.319 Compensação Previdenciária - Fundo Previdenciário RPPS**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Necessidade de realizar o pagamento da compensação previdenciária entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social, nos termos da legislação vigente.
Produto: Compensação Previdenciária Paga
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 462 - Compensação Previdenciária - Fundo Previdenciário RPPS
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: **674 - 28 . 28031 . 9 . 272 . 1 . 2.319 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28031 - Fundo Previdenciário RPPS
Classificação Funcional
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 319 - Compensação Previdenciária - Fundo Previdenciário RPPS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

Despesa PPA: **675 - 28 . 28031 . 9 . 272 . 1 . 2.319 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Órgão orçamentário: 28000 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI
Unidade orçamentária: 28031 - Fundo Previdenciário RPPS
Classificação Funcional
Função: 9 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 319 - Compensação Previdenciária - Fundo Previdenciário RPPS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
10 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

Ação: **2.329 Resolução Administrativa de Conflitos**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Estruturar e implementar rotinas de trabalho e procedimentos para viabilizar e incentivar a solução administrativa de situações contenciosas entre particulares, inclusive servidores municipais e o Município de Itajaí, tendo como base as disposições sobre segurança jurídica e eficiência na criação e na aplicação do direito público, nos termos da Lei Federal 13.655/2018, serão cobertos eventuais despesas com cursos e capacitação de servidores, com a realização de convênios com entes públicos e entidades privadas, com a aquisição de bens e serviços e com a eventual criação de Câmara de Conciliação e Mediação ou órgão equivalente.
Produto: Resolução Administrativa de Conflitos Feita
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 482 - Resolução Administrativa de Conflitos
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **722 - 1 . 3003 . 2 . 61 . 1 . 2.329 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 3000 - Procuradoria-Geral do Município
Unidade orçamentária: 3003 - Procuradoria-Geral do Município

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Classificação Funcional
Função: 2 - Judiciária
Subfunção: 61 - Ação Judiciária
Estrutura Programática
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência
Ação: 329 - Resolução Administrativa de Conflitos
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Programa: **2 - Desenvolvimento Econômico e Pesca**

Objetivo: Fomentar a execução do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico; fomentar a criação de projeto de lei de incentivo fiscal verde e do setor de tecnologia; fomentar a diversificação de novos modais econômicos para o Porto de Itajaí, tornando-o assim ainda mais competitivo; fomentar as ações do balcão de empregos, ampliando a sua divulgação, informatizando processos e descentralizando o atendimento nos bairros; fomentar programas de orientação, em parceria com as instituições, para os empreendedores, especialmente na área de gestão; aperfeiçoar os programas de orientação profissional existentes, visando atender mais e melhor a população, através da FEAPI; programar, encaminhar e implementar medidas para efetivar as ações previstas e elaboradas do novo Distrito de Inovação de Itajaí; promover a utilização de 100% dos espaços para startups, incubadoras e empresas de tecnologia e inovação disponíveis no novo Centro de Inovação de Itajaí; continuar a busca de novas empresas voltadas á área da indústria naval; Estaleiro Oceana (ou seu sucedâneo): Em parceria com a Emgepron – Empresa Gerencial de Projetos Navais, acompanhar e participar de forma cooperativa de todo o processo de construção das fragatas para a Marinha do Brasil; desenvolver a infraestrutura viária e de apoio no Bairro Cordeiros (Murta/Jardim Beira Rio) decorrentes do Projeto do Consórcio Águas Azuis; desenvolver estratégias de ampliação do setor logístico de Itajaí; fomentar ações de educação empreendedora em todos os níveis educacionais, através da capacitação e qualificação profissional em áreas de demanda do mercado, agora em especial na área naval de construção das fragatas para a Marinha do Brasil; promover eventos de fomento ao empreendedorismo, contemplando diferentes públicos e suas especificidades; fomentar a articulação das instituições de ensino e pesquisa (órgãos de fomento) e das empresas dos respectivos setores, visando a capacitação de mão-de-obra alinhada com as necessidades dos setores; fomentar ações de desburocratização, visando tornar o ambiente de negócios mais favorável ao crescimento econômico do município; desenvolver programa de economia inclusiva para população de baixa renda e pessoas com deficiência; fomentar programas de orientação para os empreendedores, na área da pesca especialmente na área de gestão, através de instituições parceiras; estimular projetos de desenvolvimento da pesca em conjunto com o SINDIPI, o SITRAPESCA e universidades do município; construir o novo Mercado do Peixe, já projetado e com financiamento garantido pelo Banco Fonplata; desenvolver políticas de incentivo para profissionalização da pesca; investir e incentivar a gestão na adoção de novas tecnologias do setor pesqueiro em parceria com o Centro de Inovação; criar apoio para o desenvolvimento da aquicultura como alternativa de negócio, bem como projetos em mar aberto; fomentar a aproximação ao setor da pesca artesanal para identificar demandas e promover o cooperativismo; criar um selo de qualidade do pescado; manter o Caminhão do Peixe nos bairros; ampliar o atendimento ao pescador e o aquicultor.

Problema: Falta da execução do plano econômico, falta de incentivo fiscal verde, melhorar ações com o balcão de empregos, melhoria nas parcerias e programas de orientação.

Justificativa: Necessidade de fortalecer o setor Pesqueiro, Portuario, Industrial e Comercial de Itajai.

Público alvo: Sociedade

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 5 - Tânia Maria Novaes

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PESCA

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un), 7 - Meses (7 - Meses, Meses), 8 - Cursos (8 - Cursos, Cursos), 9 - Polos (9 - Polos, Polos), 10 - Eventos (10 - Eventos, Eventos)

Ação: **2.69 Apoio ao Pequeno Empreendedor**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Possibiltar que o empreendedor tenha acesso a programas de orientação, qualificação, especialmente na área de gestão e que tenham acesso aos serviços do espaço empreendedor e capacitar servidores públicos municipais para serem multiplicadores do empreendedorismo.

Produto: Empreendedor apoiado

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 99 - Apoio ao Pequeno Empreendedor
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **362 - 1 . 35035 . 11 . 334 . 2 . 2.69 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 35000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Classificação Funcional
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho
Estrutura Programática
Programa: 2 - Desenvolvimento Econômico e Pesca
Ação: 69 - Apoio ao Pequeno Empreendedor
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	660.000,00
Total:		**0,00**	**150.000,00**	**160.000,00**	**170.000,00**	**180.000,00**	**660.000,00**

Ação: **2.70 Apoio à Economia Solidária**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Cumprir a legislação vigente, conceder a estrutura básica para apoio a economia solidária, proceder a participação em feiras e desenvolver a autogestão.
Produto: Economia Solidária apoiada
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 100 - Manutenção da Economia Solidária
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **363 - 1 . 35035 . 11 . 334 . 2 . 2.70 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 35000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Classificação Funcional
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho
Estrutura Programática
Programa: 2 - Desenvolvimento Econômico e Pesca
Ação: 70 - Apoio à Economia Solidária
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	150.000,00	175.000,00	200.000,00	225.000,00	750.000,00
Total:		**0,00**	**150.000,00**	**175.000,00**	**200.000,00**	**225.000,00**	**750.000,00**

Ação: **2.71 Apoio ao Balcão de Empregos**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Fomento as ações do balcão de empregos através de sua divulgação, informatização de processos, descentralização do atendimento, melhoria da estrutura.
Produto: Balcão de Empregos Apoiado
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 101 - Apoio ao Balcão de Empregos
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **366 - 1 . 35035 . 11 . 334 . 2 . 2.71 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 35000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Classificação Funcional
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho
Estrutura Programática
Programa: 2 - Desenvolvimento Econômico e Pesca
Ação: 71 - Apoio ao Balcão de Empregos
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	130.000,00
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**30.000,00**	**35.000,00**	**40.000,00**	**130.000,00**

Despesa PPA: **367 - 1 . 35035 . 11 . 334 . 2 . 2.71 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 35000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Classificação Funcional
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho
Estrutura Programática
Programa: 2 - Desenvolvimento Econômico e Pesca
Ação: 71 - Apoio ao Balcão de Empregos
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	170.000,00
Total:		**0,00**	**35.000,00**	**40.000,00**	**45.000,00**	**50.000,00**	**170.000,00**

Ação: **2.74 Apoio ao Cooperativismo**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Apoiar as cooperativas para o exercício do cooperativismo,ou seja, a reunião de pessoas com objetivos comuns, pois geram emprego e distribuição de renda.
Produto: Cooperativas apoiadas
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 104 - Execução de serviços
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **364 - 1 . 35035 . 11 . 334 . 2 . 2.74 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 35000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Classificação Funcional
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho
Estrutura Programática
Programa: 2 - Desenvolvimento Econômico e Pesca
Ação: 74 - Apoio ao Cooperativismo
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	180.000,00
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**40.000,00**	**50.000,00**	**60.000,00**	**180.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: **365 - 1 . 35035 . 11 . 334 . 2 . 2.74 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 35000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Classificação Funcional
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho
Estrutura Programática
Programa: 2 - Desenvolvimento Econômico e Pesca
Ação: 74 - Apoio ao Cooperativismo
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	90.000,00
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**20.000,00**	**25.000,00**	**30.000,00**	**90.000,00**

Ação: **2.75 Apoio à Instalação de Polo Tecnológico e Industrial**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Auxílio na comercialização de produtos da economia agrária local, busca da sustentabilidade da atividade pesqueira, investir no fomento das empresas de tecnologia renováveis para produção de energia, fortalecimento do CDL e do comercio local, apoio as atividades das micro, pequenas e medias empresas em parceria com SEBRAE, incentivo ao empreendedor individual e a economia solidaria , assessoramento técnico e operacional a cooperativas visando a geração de renda e de quadros funcionais, celebração de convênios, celebração de sistemas de incentivos fiscais, promoção de grandes eventos como feiras e seminários de investimentos, fomento de parcerias do Porto com a União, bem como investidores externos, fomento de parcerias do terceiro setor com o setor de construção naval, marinas, estaleiros e portos; utilização do viés turístico do município para fomento da economia local.
Produto: Polos Apoiados
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 105 - Manutenção do Apoio
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **370 - 1 . 35035 . 11 . 334 . 2 . 2.75 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 35000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Classificação Funcional
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho
Estrutura Programática
Programa: 2 - Desenvolvimento Econômico e Pesca
Ação: 75 - Apoio à Instalação de Polo Tecnológico e Industrial
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00	1.900.000,00
Total:		**0,00**	**400.000,00**	**450.000,00**	**500.000,00**	**550.000,00**	**1.900.000,00**

Despesa PPA: **371 - 1 . 35035 . 11 . 334 . 2 . 2.75 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 35000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Classificação Funcional
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho
Estrutura Programática
Programa: 2 - Desenvolvimento Econômico e Pesca
Ação: 75 - Apoio à Instalação de Polo Tecnológico e Industrial
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**35.000,00**	**40.000,00**	**45.000,00**	**150.000,00**

Ação: **2.133 Caminhão do Peixe**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Operacionalização da parceria do projeto "peixe nos bairros", manutenção do veículo utilizado para execução do projeto, avaliação, acompanhamento e fomento às ações do caminhão do peixe, conseguir que o veículo usado no caminhão do peixe, que é propriedade da união, seja doado ao Município.
Produto: Caminhão do Peixe Mantido
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 162 - Caminhão do Peixe
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **200 - 1 . 35035 . 23 . 692 . 2 . 2.133 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 35000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Classificação Funcional
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 692 - Comercialização
Estrutura Programática
Programa: 2 - Desenvolvimento Econômico e Pesca
Ação: 133 - Caminhão do Peixe
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**25.000,00**	**30.000,00**	**35.000,00**	**110.000,00**

Despesa PPA: **512 - 1 . 35035 . 23 . 692 . 2 . 2.133 . 0 . 335000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 35000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Classificação Funcional
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 692 - Comercialização
Estrutura Programática
Programa: 2 - Desenvolvimento Econômico e Pesca
Ação: 133 - Caminhão do Peixe
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	1.500.000,00
Total:		**0,00**	**300.000,00**	**350.000,00**	**400.000,00**	**450.000,00**	**1.500.000,00**

Ação: 2.134 Rádio Costeira
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Operacionalização e manutenção das atividades e estrutura da rádio costeira.
Produto: Radio costeira Mantida
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 163 - Rádio Costeira
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **201 - 1 . 35035 . 11 . 334 . 2 . 2.134 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 35000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Classificação Funcional
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho
Estrutura Programática
Programa: 2 - Desenvolvimento Econômico e Pesca
Ação: 134 - Rádio Costeira
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00	2.500.000,00
Total:		**0,00**	**550.000,00**	**600.000,00**	**650.000,00**	**700.000,00**	**2.500.000,00**

Despesa PPA: **202 - 1 . 35035 . 11 . 334 . 2 . 2.134 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 35000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Classificação Funcional
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho
Estrutura Programática
Programa: 2 - Desenvolvimento Econômico e Pesca
Ação: 134 - Rádio Costeira
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total

Total:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: 2.136 Realização da Semana do Pescador
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realizar a data comemorativa criada pela lei 5.149/2008 de forma a acolher programas e ações voltadas para a categoria de trabalhadores envolvidos com a pesca.
Produto: Evento Promovido
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 10 - Eventos (10 - Eventos, Eventos)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 165 - Realização da Semana do Pescador
Indicador (unidade de medida): 10 - Eventos (10 - Eventos, Eventos)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Índice Desejado:	4,00000	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	

Despesa PPA: **199 - 1 . 35035 . 11 . 334 . 2 . 2.136 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 35000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Classificação Funcional
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho
Estrutura Programática
Programa: 2 - Desenvolvimento Econômico e Pesca
Ação: 136 - Realização da Semana do Pescador
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	100.000,00	125.000,00	150.000,00	175.000,00	550.000,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**125.000,00**	**150.000,00**	**175.000,00**	**550.000,00**

Ação: 2.179 Desenvolvimento da Pesca, Piscicultura e Aquicultura
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Desenvolver e incentivar a pesca industrial, artesanal e amadora, bem como a piscicultura e a aquicultura através de projetos, parcerias, consórcios e serviços de extensão que contemplem todo o arranjo produtivo.
Produto: Desenvolvimento da Pesca, Piscicultura e Aquicultura Mantido
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 160 - Desenvolvimento da Pesca, Piscicultura e Aquicultura
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **205 - 1 . 35035 . 11 . 334 . 2 . 2.179 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 35000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Classificação Funcional
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho
Estrutura Programática
Programa: 2 - Desenvolvimento Econômico e Pesca
Ação: 179 - Desenvolvimento da Pesca, Piscicultura e Aquicultura
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**85.000,00**	**90.000,00**	**95.000,00**	**350.000,00**

Despesa PPA: **206 - 1 . 35035 . 11 . 334 . 2 . 2.179 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 35000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Classificação Funcional
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho
Estrutura Programática
Programa: 2 - Desenvolvimento Econômico e Pesca
Ação: 179 - Desenvolvimento da Pesca, Piscicultura e Aquicultura
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**25.000,00**	**30.000,00**	**35.000,00**	**110.000,00**

Ação: **2.206 Bolsas de Estudo para Cursos Técnicos de Nível Médio**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Ampliar o numero de contemplados do programa de sitribuiçao de bolsas de estudo para os cursos técnicos de nível médio. Os cursos profissionalizantes vêm a cada ano surpreendendo significativament4e na procura devido á importancia dos mesmos no mercado de trabalho.
Produto: Bolsas Concedidas
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 209 - Bolsas Concedidas
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		80,00000	85,00000	90,00000	95,00000	350,00000
Índice Desejado:	350,00000	80,00000	85,00000	90,00000	95,00000	

Despesa PPA: **398 - 77 . 77077 . 11 . 333 . 2 . 2.206 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 77 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI
Órgão orçamentário: 77000 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI
Unidade orçamentária: 77077 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI
Classificação Funcional
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 333 - Empregabilidade
Estrutura Programática
Programa: 2 - Desenvolvimento Econômico e Pesca
Ação: 206 - Bolsas de Estudo para Cursos Técnicos de Nível Médio
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**110.000,00**	**120.000,00**	**130.000,00**	**460.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: **2.207 Seminário de Qualificação Profissional para o Mercado do Trabalho**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realização de seminários que visam consolidar a marca FEAPI como referencia de Educação Profissional e Cidadania. Oferecer oficinas de qualificação profissionalpara o trabalhador, jovens, portadores de necessidades especiais e empresas. Trabalhando o tema conforme as necessidades do mercado de trabalho.
Produto: Seminários Realizados
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 10 - Eventos (10 - Eventos, Eventos)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 212 - Seminários Realizados
Indicador (unidade de medida): 10 - Eventos (10 - Eventos, Eventos)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	8,00000
Índice Desejado:	8,00000	2,00000	2,00000	2,00000	2,00000	

Despesa PPA: **396 - 77 . 77077 . 11 . 333 . 2 . 2.207 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 77 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI
Órgão orçamentário: 77000 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI
Unidade orçamentária: 77077 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI
Classificação Funcional
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 333 - Empregabilidade
Estrutura Programática
Programa: 2 - Desenvolvimento Econômico e Pesca
Ação: 207 - Seminário de Qualificação Profissional para o Mercado do Trabalho
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Total:		**0,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**48.000,00**

Ação: **2.210 Ampliação do Programa FEAPI nos Bairros**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Priorizar a qualificação profissional seguindo as tendencias do mercado e o que este tem exigido dos trabalhadores, afim de que os mesmos recebam não apenas mais uma certificação, mas tambem um preparo para esse mercado. Proporcionar ao cidadão itajaiense oportunidades de qualificação profissional, visando seu ingresso ou permanencia n9o mercado de trabalho, contribuindo para a inclusão social deste individuo. Fazer com que a comunidade esteja cada vez mais apta tanto para ingressar no mercado de trabalho, quanto para aperfeiçoar-se e melhorar assim suas aptidões profissionais.
Produto: FEAPI nos Bairros Ampliada
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Cursos (8 - Cursos, Cursos)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 218 - FEAPI nos Bairros Ampliadas
Indicador (unidade de medida): 8 - Cursos (8 - Cursos, Cursos)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		6,00000	8,00000	10,00000	12,00000	36,00000
Índice Desejado:	36,00000	6,00000	8,00000	10,00000	12,00000	

Despesa PPA: **403 - 77 . 77077 . 11 . 333 . 2 . 2.210 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 77 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI
Órgão orçamentário: 77000 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI
Unidade orçamentária: 77077 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI
Classificação Funcional
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 333 - Empregabilidade
Estrutura Programática
Programa: 2 - Desenvolvimento Econômico e Pesca
Ação: 210 - Ampliação do Programa FEAPI nos Bairros
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	180.000,00
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**40.000,00**	**50.000,00**	**60.000,00**	**180.000,00**

Ação: **2.240 Ampliação, Reforma, Manutenção e Operação dos Centros de Abastecimento de Pescados**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir as condições sanitárias e de funcionamento dos centros de abastecimento.
Produto: Centros de Abastecimento de Pescados Mantidos.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 327 - Ampliação, Reforma, Manutenção e Operação dos Centros de Abastecimento de Pescados
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **203 - 1 . 35035 . 11 . 334 . 2 . 2.240 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 35000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Classificação Funcional
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho
Estrutura Programática
Programa: 2 - Desenvolvimento Econômico e Pesca
Ação: 240 - Ampliação, Reforma, Manutenção e Operação dos Centros de Abastecimento de Pescados
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	100.000,00	125.000,00	150.000,00	175.000,00	550.000,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**125.000,00**	**150.000,00**	**175.000,00**	**550.000,00**

Despesa PPA: **204 - 1 . 35035 . 11 . 334 . 2 . 2.240 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 35000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Classificação Funcional
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho
Estrutura Programática
Programa: 2 - Desenvolvimento Econômico e Pesca
Ação: 240 - Ampliação, Reforma, Manutenção e Operação dos Centros de Abastecimento de Pescados
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	50.000,00	75.000,00	100.000,00	125.000,00	350.000,00
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**75.000,00**	**100.000,00**	**125.000,00**	**350.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: **2.255 Concessão de Incentivos Fiscais e Estímulo Econômico**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realizar a atração de novos investimentos por meio da legislação de concessão de benefícios fiscais e estímulos econômicos, capacitar a mão de obra, desburocratizar o ambiente de negócios
Produto: Incentivos Fiscais e Estímulo Econômico Realizados
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 351 - Concessão de Incentivos Fiscais e Estímulo Econômico
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **359 - 1 . 35035 . 11 . 334 . 2 . 2.255 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 35000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Classificação Funcional
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho
Estrutura Programática
Programa: 2 - Desenvolvimento Econômico e Pesca
Ação: 255 - Concessão de Incentivos Fiscais e Estímulo Econômico
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	75.000,00	100.000,00	125.000,00	150.000,00	450.000,00
Total:		**0,00**	**75.000,00**	**100.000,00**	**125.000,00**	**150.000,00**	**450.000,00**

Ação: **2.256 Apoio e Incentivo à Instalação de Novas Empresas e Promoção de Ações de Desenvolvimento aos Setores Econômicos**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Incentivar, apoiar e promover a instalação de novas empresas e desenvolver os setores econômicos
Produto: Novas Empresas e Setores Econômicos Incentivados, Apoiados e Desenvolvidos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 352 - Apoio e Incentivo à Instalação de Novas Empresas e Promoção de Ações de Desenvolvimento aos Setores Econômicos
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **369 - 1 . 35035 . 11 . 334 . 2 . 2.256 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 35000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade orçamentária: 35035 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Classificação Funcional
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho
Estrutura Programática
Programa: 2 - Desenvolvimento Econômico e Pesca
Ação: 256 - Apoio e Incentivo à Instalação de Novas Empresas e Promoção de Ações de Desenvolvimento aos Setores Econômicos
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	200.000,00	250.000,00	260.000,00	280.000,00	990.000,00
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**250.000,00**	**260.000,00**	**280.000,00**	**990.000,00**

Ação: **2.311 Empoderamento Feminino e Nanoempreendedorismo**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Fortalecimento de ações de empoderamento feminino, principalmente voltadas a mulheres em situação de vulnerabilidade, como cursos de qualificação profissional, noções de empreendedorismo e nanoempreendedorismo.
Produto: Fortalecimento executado
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 444 - Empoderamento Feminino e Nanoempreendedorismo
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		4,00000	4,00000	6,00000	6,00000	20,00000
Índice Desejado:	20,00000	4,00000	4,00000	6,00000	6,00000	

Despesa PPA: **642 - 77 . 77077 . 11 . 333 . 2 . 2.311 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 77 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI
Órgão orçamentário: 77000 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI
Unidade orçamentária: 77077 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI
Classificação Funcional
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 333 - Empregabilidade
Estrutura Programática
Programa: 2 - Desenvolvimento Econômico e Pesca
Ação: 311 - Empoderamento Feminino e Nanoempreendedorismo
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	40.000,00	40.000,00	60.000,00	60.000,00	200.000,00
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**200.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Programa: **3 - Saúde**
Objetivo: Manter e ampliar investimentos em ações de enfrentamento ao COVID -19; realizar mutirões de consultas especializadas, de cirurgias eletivas e de exames de alto custo para diminuir a fila de espera; garantir 100% de cobertura das ESF no território; implantar um programa de humanização nas Unidades de Saúde; Criar, desenvolver e implementar um programa de educação, prevenção e promoção da Saúde, através de terapias integrativas e atividades físicas, em especial á população com comorbidades; construção, reforma e ampliação de novas Unidades de Saúde ; implantação do Centro Especializado Infantil; implantação de Clínica de Reabilitação; odontologia 24h; pediatria na UPA de Cordeiros; ambulatórios gerais em regiões estratégicas para servirem de suporte à ESF; implantação do Centro de Abastecimento Farmacêutico e Insumos - CAFI; reorganização do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador - CERESTI; fortalecimento das práticas integrativas já existentes (especialmente a Ozonioterapia); aquisição de novas ambulâncias; implantação nas Unidades de Saúde programas informativos para serem transmitidos nos ambientes de atendimento a população (atenção básica, média e alta complexidade); instalação de painéis de energia solar nas Unidades de Saúde; implementação de um APP de Carteira de Vacinação Digital; ampliação do horário e aumento de ofertas no Laboratório Municipal; fortalecimento e ampliação da telemedicina; monitoramento à distância e instalação de alarmes modernos/ vigilante presencial nas Unidades de Saúde Municipal; contratação de novos profissionais; valorização dos servidores públicos municipais; ampliação da parceria com as Universidades do município; acompanhamento e monitoramento de ações do HMMKB para a captação de recursos do Governo Estadual e do Ministério da Saúde; acompanhamento e monitoramento de ações do Hospital Pequeno Anjo para a captação de recursos do Governo Estadual e do Ministério da Saúde.
Problema: Adequar os atendimentos em todas as esferas de complexidade (Atenção Basica, Média e Alta Complexidade) ao cenário da COVID-19 e pós COVID-19, falta de cobertura de ESF no âmbito do território municipal, falta de cobertura de agentes de endemia no âmbito do território municipal, falta de acesso a cirurgias e exames de alto custo, falta de profissionais para as demandas gerais do município, melhoria no processo de valorização dos servidores de carreira, necessidade de ampliação de atendimentos nos Hospitais municipais.
Justificativa: A necessidade de atendimento especializado com base na demanda da pandemia e ações de pós contagio, necessidade de ajustar horário de atendimento ao cidadão, a necessidade de novos profissionais de saúde, a necessidade de aumentar o número de agentes de endemia e ESF, garantia da execução de programas como Fisioterapia em casa, Internamento Domiciliar, Remédio em Casa.
Público alvo: Sociedade
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 5 - Tânia Maria Novaes
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social ( ) Fiscal
Macro objetivo: SAÚDE

Indicador (unidade de medida): 2 - Metro Quadrado (2 - Metro Quadrado, m²), 6 - Unidade (6 - Unidade, Un), 7 - Meses (7 - Meses, Meses), 8 - Cursos (8 - Cursos, Cursos), 9 - Polos (9 - Polos, Polos)

Ação: **1.95 Construção de Polos Regionais para Descentralização e Dispensação de Medicamentos Controlados**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Oferecer serviços de saúde pública, na Atenção Básica,com eficiência, rapidez e qualidade no atendimento ao cidação.
Produto: Secretaria mantida.4
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 477 - Construção de Polos Regionais para Descentralização e Dispenção de Medicamentos Controlados
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		300.000,00000	300.000,00000	300.000,00000	300.000,00000	1.200.000,00000
Índice Desejado:	1.200.000,00000	300.000,00000	300.000,00000	300.000,00000	300.000,00000	

Despesa PPA: **705 - 26 . 26026 . 10 . 303 . 3 . 1.95 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde – FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Estrutura Programática
Programa: 3 - Saúde
Ação: 95 - Construção de Polos Regionais para Descentralização e Dispensação de Medicamentos Controlados
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Total:		**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**1.200.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: **1.97 Construção de Polos Regionais que Abriguem Central de Material de Esterilização**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Oferecer serviços de saúde pública na Atenção Básica, com eficiência, rapidez e qualidade no atendimento ao cidadão.
Produto: Secretaria mandida.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 411 - Construção de Polos Regionais que Abriguem Central de Material de Esterilização
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		60.000,00000	60.000,00000	60.000,00000	60.000,00000	240.000,00000
Índice Desejado:	240.000,00000	60.000,00000	60.000,00000	60.000,00000	60.000,00000	

Despesa PPA: **576 - 26 . 26026 . 10 . 301 . 3 . 1.97 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura Programática
Programa: 3 - Saúde
Ação: 97 - Construção de Polos Regionais que Abriguem Central de Material de Esterilização
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Total:		**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**240.000,00**

Ação: **1.98 Construção das Unidades Básicas de Saúde**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Oferecer serviços de saúde pública, na Atenção Básica, com eficiência, rapidez e qualidade no atendimento ao cidadão.
Produto: Secretaria mandida
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 429 - Construção das Unidades Básicas de Saúde
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		2.635.000,00000	2.635.000,00000	2.635.000,00000	2.635.000,00000	10.540.000,00000
Índice Desejado:	10.540.000,00000	2.635.000,00000	2.635.000,00000	2.635.000,00000	2.635.000,00000	

Despesa PPA: **606 - 26 . 26026 . 10 . 301 . 3 . 1.98 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura Programática
Programa: 3 - Saúde
Ação: 98 - Construção das Unidades Básicas de Saúde
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
12 - Transferência de Convênio da Saúde - Estado		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
36 - Atenção Básica Saúde - União		0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Total:		**0,00**	**435.000,00**	**435.000,00**	**435.000,00**	**435.000,00**	**1.740.000,00**

Ação: **1.105 Construção Centro Especializado de Fonoaudiologia, Fisioterapia e Reabilitação - CEFIR**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Oferecer serviços de saúde pública na Atenção Básica, com eficiência,rapidez e qualidade no atendimento ao cidadão.
Produto: Secretaria Mantida.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 475 - Construção Centro Especializado de Fonoaudiologia, Fisioterapia e Reabilitação - CEFIR
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		300.000,00000	300.000,00000	300.000,00000	300.000,00000	1.200.000,00000
Índice Desejado:	1.200.000,00000	300.000,00000	300.000,00000	300.000,00000	300.000,00000	

Despesa PPA: **686 - 26 . 26026 . 10 . 302 . 3 . 1.105 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Estrutura Programática
Programa: 3 - Saúde
Ação: 105 - Construção Centro Especializado de Fonoaudiologia, Fisioterapia e Reabilitação - CEFIR
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
37 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	1.160.000,00
Total:		**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**1.200.000,00**

Ação: **1.106 Reforma, Construção e Acessibilidade das Unidades de Saúde - SISMOB**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Oferecer serviços de saúde pública de média e alta complexidade, com eficiência, rapidez e qualidade no atendimento ao cidadão.
Produto: Secretaria mantida.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 476 - Reforma, Construção e Acessibilidade das Unidades de Saúde - SISMOB
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		650.000,00000	650.000,00000	650.000,00000	650.000,00000	2.600.000,00000
Índice Desejado:	2.600.000,00000	650.000,00000	650.000,00000	650.000,00000	650.000,00000	

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: **685 - 26 . 26026 . 10 . 301 . 3 . 1.106 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura Programática
Programa: 3 - Saúde
Ação: 106 - Reforma, Construção e Acessibilidade das Unidades de Saúde - SISMOB
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	550.000,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**550.000,00**

Ação: **2.282 Implementação das Ações da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Melhoria na oferta das ações de: avaliação, prevenção, minimização e ontrole do risco,normatização, fiscalização e controle das condições, manutenção da instalações, recursos humanos, materiais, instrumentos e técnicas empegadas nos estabelecimentos de saúde; bem como, dos meios de proteção da saúde de comunidade.
Produto: Manutenção do grupo Alimentação Nutrição - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 403 - Manutenção do grupo Alimentação Nutrição - Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		823.000,00000	864.000,00000	906.400,00000	951.570,00000	3.544.970,00000
Índice Desejado:	3.544.970,00000	823.000,00000	864.000,00000	906.400,00000	951.570,00000	

Despesa PPA: **551 - 26 . 26026 . 10 . 306 . 3 . 2.282 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Estrutura Programática
Programa: 3 - Saúde
Ação: 282 - Implementação das Ações da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	560.000,00	588.000,00	617.400,00	648.270,00	2.413.670,00
Total:		**0,00**	**560.000,00**	**588.000,00**	**617.400,00**	**648.270,00**	**2.413.670,00**

Despesa PPA: **552 - 26 . 26026 . 10 . 306 . 3 . 2.282 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Estrutura Programática
Programa: 3 - Saúde
Ação: 282 - Implementação das Ações da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	120.000,00	126.000,00	132.000,00	139.000,00	517.000,00
Total:		**0,00**	**120.000,00**	**126.000,00**	**132.000,00**	**139.000,00**	**517.000,00**

Despesa PPA: **553 - 26 . 26026 . 10 . 306 . 3 . 2.282 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Estrutura Programática
Programa: 3 - Saúde
Ação: 282 - Implementação das Ações da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
47 - Atenção Básica de Saúde - Estado		0,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
36 - Atenção Básica Saúde - União		0,00	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.800,00	129.300,00
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
Total:		**0,00**	**140.000,00**	**147.000,00**	**154.000,00**	**161.300,00**	**602.300,00**

Despesa PPA: **554 - 26 . 26026 . 10 . 306 . 3 . 2.282 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Estrutura Programática
Programa: 3 - Saúde
Ação: 282 - Implementação das Ações da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
47 - Atenção Básica de Saúde - Estado		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
36 - Atenção Básica Saúde - União		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**12.000,00**

Ação: **2.284 Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Oferecer serviços de saúde na Atenção Básica, com eficiência, raqpidez e qualidade no atendimento ao cidadão.
Produto: Secretaria mantida.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Meta física: 412 - Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		145.524.000,00000	150.066.750,00000	157.187.525,00000	164.659.030,00000	617.437.305,00000
Índice Desejado:	617.437.305,00000	145.524.000,00000	150.066.750,00000	157.187.525,00000	164.659.030,00000	

Despesa PPA: **577 - 26 . 26026 . 10 . 301 . 3 . 2.284 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura Programática
Programa: 3 - Saúde
Ação: 284 - Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
36 - Atenção Básica Saúde - União		0,00	7.650.000,00	7.650.000,00	7.650.000,00	7.650.000,00	30.600.000,00
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	82.200.000,00	86.860.000,00	91.753.000,00	96.890.650,00	357.703.650,00
Total:		**0,00**	**89.850.000,00**	**94.510.000,00**	**99.403.000,00**	**104.540.650,00**	**388.303.650,00**

Despesa PPA: **578 - 26 . 26026 . 10 . 301 . 3 . 2.284 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura Programática
Programa: 3 - Saúde
Ação: 284 - Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	8.700.000,00	8.900.000,00	9.000.000,00	9.150.000,00	35.750.000,00
Total:		**0,00**	**8.700.000,00**	**8.900.000,00**	**9.000.000,00**	**9.150.000,00**	**35.750.000,00**

Despesa PPA: **579 - 26 . 26026 . 10 . 301 . 3 . 2.284 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura Programática
Programa: 3 - Saúde
Ação: 284 - Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
45 - Outros Recursos do Fundo SUS - Estado		0,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
47 - Atenção Básica de Saúde - Estado		0,00	2.320.000,00	2.415.000,00	2.535.750,00	2.660.000,00	9.930.750,00
36 - Atenção Básica Saúde - União		0,00	14.823.000,00	13.234.250,00	13.896.000,00	14.589.000,00	56.542.250,00
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	8.000.000,00	8.100.000,00	8.150.000,00	8.200.000,00	32.450.000,00
206260 - Recursos de Outras Fontes - FMS		0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	8.620,00
Total:		**0,00**	**25.155.000,00**	**23.761.850,00**	**24.594.955,00**	**25.462.815,00**	**98.974.620,00**

Despesa PPA: **580 - 26 . 26026 . 10 . 301 . 3 . 2.284 . 0 . 339100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura Programática
Programa: 3 - Saúde
Ação: 284 - Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.000,00	301.675,00
36 - Atenção Básica Saúde - União		0,00	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.000,00	387.725,00
Total:		**0,00**	**160.000,00**	**168.000,00**	**176.400,00**	**185.000,00**	**689.400,00**

Despesa PPA: **581 - 26 . 26026 . 10 . 301 . 3 . 2.284 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura Programática
Programa: 3 - Saúde
Ação: 284 - Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
36 - Atenção Básica Saúde - União		0,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.000,00	2.154.250,00
47 - Atenção Básica de Saúde - Estado		0,00	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.000,00	1.508.375,00
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	116.000,00	431.250,00
11 - Transferência de Convênio da Saúde - União		0,00	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.790,00	21.540,00
12 - Transferência de Convênio da Saúde - Estado		0,00	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.790,00	21.540,00
Total:		**0,00**	**960.000,00**	**1.008.000,00**	**1.058.375,00**	**1.110.580,00**	**4.136.955,00**

Ação: **2.286 Implementação das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Ofeecer serviços de saúde pública de Média e alta complexidade,com eficiência, rapidez e qualidade no atendimento ao cidação.
Produto: Secretaria mantida.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Meta física: 478 - Implementação das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		10.031.000,00000	10.531.000,00000	11.058.000,00000	11.612.500,00000	43.232.500,00000
Índice Desejado:	43.232.500,00000	10.031.000,00000	10.531.000,00000	11.058.000,00000	116.125.000,00000	

Despesa PPA: **708 - 26 . 26026 . 10 . 303 . 3 . 2.286 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Estrutura Programática
Programa: 3 - Saúde
Ação: 286 - Implementação das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	1.400.000,00	1.470.000,00	1.543.500,00	1.620.000,00	6.033.500,00
Total:		**0,00**	**1.400.000,00**	**1.470.000,00**	**1.543.500,00**	**1.620.000,00**	**6.033.500,00**

Despesa PPA: **710 - 26 . 26026 . 10 . 303 . 3 . 2.286 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Estrutura Programática
Programa: 3 - Saúde
Ação: 286 - Implementação das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.500,00	1.293.250,00
Total:		**0,00**	**300.000,00**	**315.000,00**	**330.750,00**	**347.500,00**	**1.293.250,00**

Despesa PPA: **712 - 26 . 26026 . 10 . 303 . 3 . 2.286 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Estrutura Programática
Programa: 3 - Saúde
Ação: 286 - Implementação das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	5.800.000,00	6.090.000,00	6.394.500,00	6.714.000,00	24.998.500,00
39 - Assistência Farmacêutica Básica - União		0,00	1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00	1.505.000,00	5.603.250,00

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

46 - Assistência Farmacêutica Básica - Estado	0,00	1.220.000,00	1.280.000,00	1.345.000,00	1.415.000,00	5.260.000,00
Total:	**0,00**	**8.320.000,00**	**8.735.000,00**	**9.172.750,00**	**9.634.000,00**	**35.861.750,00**

Despesa PPA: **714 - 26 . 26026 . 10 . 303 . 3 . 2.286 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Estrutura Programática
Programa: 3 - Saúde
Ação: 286 - Implementação das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
39 - Assistência Farmacêutica Básica - União		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
46 - Assistência Farmacêutica Básica - Estado		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		**0,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**44.000,00**

Ação: **2.287 Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Oferecer serviços de saúde pública de média e alta complexidade, com eficiência, rapidez e qualidade no atendimento ao cidadão.
Produto: Secretaria mantida.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 415 - Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		203.287.500,00000	212.983.275,00000	223.537.085,00000	234.634.150,00000	874.442.010,00000
Índice Desejado:	234.634.150,00000	203.287.500,00000	212.933.275,00000	223.537.085,00000	12,00000	

Despesa PPA: **582 - 26 . 26026 . 10 . 302 . 3 . 2.287 . 0 . 317100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Estrutura Programática
Programa: 3 - Saúde
Ação: 287 - Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	212.000,00
Total:		**0,00**	**53.000,00**	**53.000,00**	**53.000,00**	**53.000,00**	**212.000,00**

Despesa PPA: **583 - 26 . 26026 . 10 . 302 . 3 . 2.287 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Estrutura Programática
Programa: 3 - Saúde
Ação: 287 - Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	49.000.000,00	50.799.582,69	53.313.427,20	55.833.101,40	208.946.111,29
25 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
37 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		**0,00**	**49.070.000,00**	**50.869.582,69**	**53.383.427,20**	**55.903.101,40**	**209.226.111,29**

Despesa PPA: 584 - 26 . 26026 . 10 . 302 . 3 . 2.287 . 0 . 319100
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Estrutura Programática
Programa: 3 - Saúde
Ação: 287 - Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	5.780.000,00	6.000.000,00	6.200.000,00	6.500.000,00	24.480.000,00
Total:		**0,00**	**5.780.000,00**	**6.000.000,00**	**6.200.000,00**	**6.500.000,00**	**24.480.000,00**

Despesa PPA: 585 - 26 . 26026 . 10 . 302 . 3 . 2.287 . 0 . 339300
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Estrutura Programática
Programa: 3 - Saúde
Ação: 287 - Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 93 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	432.000,00	432.000,00	432.000,00	432.000,00	1.728.000,00
Total:		**0,00**	**432.000,00**	**432.000,00**	**432.000,00**	**432.000,00**	**1.728.000,00**

Despesa PPA: 586 - 26 . 26026 . 10 . 302 . 3 . 2.287 . 0 . 337100
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Estrutura Programática
Programa: 3 - Saúde
Ação: 287 - Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**

Despesa PPA: 587 - 26 . 26026 . 10 . 302 . 3 . 2.287 . 0 . 339000
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Estrutura Programática
Programa: 3 - Saúde
Ação: 287 - Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	3.951.881,10	3.775.000,00	4.000.000,00	4.100.000,00	15.826.881,10
25 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		0,00	213.500,00	224.175,00	235.380,00	247.150,00	920.205,00
37 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União		0,00	123.500.000,00	129.280.000,00	135.743.000,00	142.530.000,00	531.053.000,00
44 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado		0,00	5.401.000,00	5.672.100,00	5.955.705,00	6.253.000,00	23.281.805,00
Total:		**0,00**	**133.066.381,10**	**138.951.275,00**	**145.934.085,00**	**153.130.150,00**	**571.081.891,10**

Despesa PPA: 588 - 26 . 26026 . 10 . 302 . 3 . 2.287 . 0 . 335000
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Estrutura Programática
Programa: 3 - Saúde
Ação: 287 - Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	7.400.000,00	7.770.000,00	8.160.000,00	8.566.000,00	31.896.000,00
Total:		**0,00**	**7.400.000,00**	**7.770.000,00**	**8.160.000,00**	**8.566.000,00**	**31.896.000,00**

Despesa PPA: 589 - 26 . 26026 . 10 . 302 . 3 . 2.287 . 0 . 447100
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Estrutura Programática
Programa: 3 - Saúde
Ação: 287 - Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**12.000,00**

Despesa PPA: **590 - 26 . 26026 . 10 . 302 . 3 . 2.287 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Estrutura Programática
Programa: 3 - Saúde
Ação: 287 - Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
37 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União		0,00	505.000,00	505.000,00	505.000,00	505.000,00	2.020.000,00
44 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		**0,00**	**905.000,00**	**905.000,00**	**905.000,00**	**905.000,00**	**3.620.000,00**

Ação: **2.288 Implementação das Ações de Vigilância em Saúde**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Melhoria na oferta da ações de: avaliação, prevenção, minimização e controle do risco, normatização, fiscalização e controle das condições sanitárias, mtécnicas da produção, importação, exportação, transporte, manipulação, beneficiamneto, acondicionamento, armazenamento, distribuição, dispensaraão,esterilização, embalagem, rotulagem, aplicação, comercialização e uso de produtos e substâncias de interesse da saúde; e ricos decorrentes das condições ambient4es e processos de trabalho, normatização, fiscalização e controle das condições sanitárias d localização, projeto de construção,manutenção das instalações, recursos humanos, materiai, instrumentos e técnicas empregadas nos estabelecimentos de saúde; bem com, dos meios de proteção da saúde; bem como, dos meios de proteção de saúde da comunidade; manutenção atualizada do registro de antecedentes relativos às infrações sanitárias.
Produto: Secretaria mantida.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 416 - Manutenção Implementação das Ações de Vigilância em Saúde
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		16.442.600,00000	17.265.825,00000	18.130.155,00000	19.028.915,00000	70.867.495,00000
Índice Desejado:	70.867.495,00000	16.442.600,00000	17.265.825,00000	18.130.155,00000	19.028.915,00000	

Despesa PPA: **569 - 26 . 26026 . 10 . 305 . 3 . 2.288 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Estrutura Programática
Programa: 3 - Saúde
Ação: 288 - Implementação das Ações de Vigilância em Saúde
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	10.335.000,00	10.783.050,00	11.405.954,00	11.952.382,62	44.476.386,62
38 - Vigilância em Saúde - União		0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.575,00	43.100,00
Total:		**0,00**	**10.345.000,00**	**10.793.550,00**	**11.416.979,00**	**11.963.957,62**	**44.519.486,62**

Despesa PPA: **570 - 26 . 26026 . 10 . 305 . 3 . 2.288 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Estrutura Programática
Programa: 3 - Saúde
Ação: 288 - Implementação das Ações de Vigilância em Saúde
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00	2.430.000,00	9.050.250,00
Total:		**0,00**	**2.100.000,00**	**2.205.000,00**	**2.315.250,00**	**2.430.000,00**	**9.050.250,00**

Despesa PPA: **571 - 26 . 26026 . 10 . 305 . 3 . 2.288 . 0 . 335000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Estrutura Programática
Programa: 3 - Saúde
Ação: 288 - Implementação das Ações de Vigilância em Saúde
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
38 - Vigilância em Saúde - União		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**

Despesa PPA: **572 - 26 . 26026 . 10 . 305 . 3 . 2.288 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Estrutura Programática
Programa: 3 - Saúde
Ação: 288 - Implementação das Ações de Vigilância em Saúde
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	1.125.000,00	1.181.250,00	1.240.000,00	1.300.000,00	4.846.250,00
38 - Vigilância em Saúde - União		0,00	1.929.500,00	2.025.975,00	2.128.000,00	2.231.000,00	8.314.475,00
99 - Vigilância em Saúde - Estado		0,00	1.100,00	1.250,00	1.300,00	1.500,00	5.150,00
Total:		**0,00**	**3.055.600,00**	**3.208.475,00**	**3.369.300,00**	**3.532.500,00**	**13.165.875,00**

Despesa PPA: **573 - 26 . 26026 . 10 . 305 . 3 . 2.288 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Estrutura Programática
Programa: 3 - Saúde
Ação: 288 - Implementação das Ações de Vigilância em Saúde
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
38 - Vigilância em Saúde - União		0,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.200,00	1.292.950,00
99 - Vigilância em Saúde - Estado		0,00	49.000,00	52.500,00	55.125,00	57.800,00	214.425,00
Total:		**0,00**	**549.000,00**	**577.500,00**	**606.375,00**	**636.525,00**	**2.369.400,00**

Ação: **2.294 Apoio ao Controle Social**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Oferecer serviços de saúde pública na Atenção Básica, com eficiência,rapidez e qualidade no atendimento ao cidadão.
Produto: Manutenção do Conselho
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 422 - Apoio ao Controle Social
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		37.000,00000	37.000,00000	37.000,00000	37.000,00000	148.000,00000
Índice Desejado:	148.000,00000	37.000,00000	37.000,00000	37.000,00000	37.000,00000	

Despesa PPA: **597 - 26 . 26026 . 10 . 301 . 3 . 2.294 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura Programática
Programa: 3 - Saúde
Ação: 294 - Apoio ao Controle Social
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**120.000,00**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: **598 - 26 . 26026 . 10 . 301 . 3 . 2.294 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura Programática
Programa: 3 - Saúde
Ação: 294 - Apoio ao Controle Social
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
Total:		**0,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**28.000,00**

Ação: **2.328 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID -19 - Atenção Básica**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde decorrente do coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas neessárias para o enfrentamento do coronavírus.
Produto: Secretaria Mantida.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 479 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID -19 - Atenção Básica
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		1.000,00000	1.000,00000	1.000,00000	1.000,00000	4.000,00000
Índice Desejado:	4.000,00000	1.000,00000	1.000,00000	1.000,00000	1.000,00000	

Despesa PPA: **716 - 26 . 26026 . 10 . 301 . 3 . 2.328 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS
Órgão orçamentário: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
Classificação Funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura Programática
Programa: 3 - Saúde
Ação: 328 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID -19 - Atenção Básica
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
3619 - Atenção Básica - União - COVID 19		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3719 - MAC - União - COVID 19		0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**12.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Programa: **4 - Educação**

Objetivo: Dar continuidade ao monitoramento, avaliação e execução do Plano Municipal de Educação de Itajaí; manter a qualidade de ensino e a equidade na Rede Municipal de Ensino de Itajaí; intensificar os processos formativos dos cidadãos itajaienses ampliando o acesso, a permanência e a continuidade no processo individual de aprendizagem; garantir a implementação das Novas Diretrizes Curriculares Municipais da Educação Básica de Itajaí, com destaque à ressignificação do currículo dos anos finais conforme descrito no referido documento por meio do ensino híbrido, das metodologias ativas, do protagonismo discente e da promoção das 10 competências gerais da BNCC; zelar pela erradicação do analfabetismo de todos os cidadãos itajaienses, via política pública educacional municipal para os alunos em fase de alfabetização e letramento; ampliar o Programa Gestão Compartilhada, reconhecendo o aumento da demanda em decorrência do número expressivo de unidades de ensino, a fim de incentivar os Conselhos Escolares e as Associações de Pais e Professores - APP`s a intensificarem a participação na gestão democrática instituída em cada unidade de ensino; bem como, o zelo pela transparência nos processos gestores e pela revisão de orientações sistematizadas em formato de material de consulta impresso e digital; cumprir com a última etapa de ampliação da hora-atividade para os professores, atingindo os 33% previstos por lei para o planejamento, registro, avaliação, atendimento aos pais, participação de reuniões e de formação em serviço, devidamente sistematizados em prol da melhoria dos processos de ensino e aprendizagem; otimizar investimentos municipais na educação no intuito de mobilizar grande parte da receita dos impostos e transferências, em decorrência da necessária expansão da educação básica diretamente associada à elevação do número de habitantes em Itajaí; fortalecer a gestão democrática e participativa da educação, incentivando a articulação com a sociedade civil, o Conselho Municipal de Educação, as APP`s e os Conselhos escolares, na garantia da utilização responsável dos recursos educacionais; construção de Novas Unidades de Educação Infantil e Escolas de Ensino Fundamental, bem como reformas e ampliações das Unidades Escolares existentes; mobilizar recursos da educação para a ampliação da Rede Municipal de Ensino, com ênfase na implantação gradativa de implantar progressivamente a escola em tempo integral; viabilizar projetos específicos para as escolas isoladas, respeitando as peculiaridades da região; atualizar os equipamentos das salas de informática das unidades de ensino; garantir o estudo de readequação da lei da hora atividade; realizar concurso público para professores de educação artística e educação física para atuação nos Centros Infantis; implantar a atuação de Psicopedagogos nos polos de ensino; ampliar a contratação de intérpretes de LIBRAS; implantar um programa de segurança alimentar e nutricional em todas as escolas em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde; garantir transporte acessível e gratuito para alunos atendidos no Centro Municipal de Educação Alternativa de Itajaí – CEMESPI Formar e fortalecer parcerias com a Secretaria de Saúde para desenvolver ações de diagnóstico, prevenção e acompanhamento.

Problema: Atendimento adequado à nova realidade não presencial, demanda reprimida no atendimento à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental, Médio e de Jovens e Adultos; desvalorização do servidor; salas de aula em superlotação; falta de contraturno escolar; melhoria na oferta cultural, de esporte e lazer do município, avaliação do plano de cargos e salários dos servidores.

Justificativa: A necessidade de complementar em todas as escolas da rede pública municipal o Ensino Fundamental; Ampliar a Educação de Jovens e Adultos; manter e ampliar, se necessário, o "Programa Analfabetismo Zero"; adequar e melhorar o programa de combate a evasão escolar; a necessidade de assegurar a contratação de especialistas para Unidades de Educação Infantil e do Ensino Fundamental; reavaliar a situação funcional dos agentes de educação especial e dos agentes em atividade na Educação Infantil; rever e adequar o número de crianças em salas de aula, tanto na educação infantil quanto no ensino fundamental; A necessidade de viabilizar o contraturno com atividades desportivas e culturais; promover a participação dos pais e responsáveis efetiva nas escolas;

Público alvo: Sociedade
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 5 - Tânia Maria Novaes
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social ( ) Fiscal
Macro objetivo: EDUCAÇÃO

Indicador (unidade de medida): 2 - Metro Quadrado (2 - Metro Quadrado, m²), 6 - Unidade (6 - Unidade, Un), 7 - Meses (7 - Meses, Meses), 8 - Cursos (8 - Cursos, Cursos), 9 - Polos (9 - Polos, Polos), 10 - Eventos (10 - Eventos, Eventos)

Ação: **1.7 Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Educação Infantil**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Disponibilizar vagas para a educação infantil para atendimento à demanda populacional, atendendo o princípio do zoneamento escolar. Conservar a estrutura física de todos os prédios. Adequação das unidades para obtenção de habite-se definitivo junto ao Bombeiro, concluindo o processo de credenciamento das unidades.
Produto: secretaria mantida.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 447 - Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Educação Infantil
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		7,00000	8,00000	10,00000	0,00000	25,00000
Índice Desejado:	25,00000	7,00000	8,00000	10,00000	0,00000	

Despesa PPA: **76 - 1 . 9009 . 12 . 365 . 4 . 1.7 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 7 - Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Educação Infantil
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	700.000,00	800.000,00	800.000,00	100.000,00	2.400.000,00
26 - Salário Educação		0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	14.000.000,00
27 - Outros Recursos - FNDE		0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Total:		**0,00**	**4.200.000,00**	**4.500.000,00**	**4.300.000,00**	**3.600.000,00**	**16.600.000,00**

Ação: **1.8 Construção, Ampliação e Reforma das Escolas de Ensino Fundamental**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Disponibilizar vagas no ensino fundamental para atendimento à demanda populacional, atendendo o princípio do zoneamento escolar. Construir a Escola Básica Rosa Heleno Schulte, pois a unidade de ensino está adaptada em imóvel por regime de comodato em situação provisória até a conclução das obras de construção do novo prédio no bairro Santa Regina. Conservar a estrutura física de todos os prédios. Adequação das unidades para obtenção de habite-se definitivo junto ao Bombeiro, concluindo o processo de credenciameto das unidades.
Produto: Secretaria Mantida.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 445 - Construção, Ampliação e Reforma das Escolas de Ensino Fundamental
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		8,00000	8,00000	9,00000	6,00000	31,00000
Índice Desejado:	31,00000	8,00000	8,00000	9,00000	6,00000	

Despesa PPA: **71 - 1 . 9009 . 12 . 361 . 4 . 1.8 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 8 - Construção, Ampliação e Reforma das Escolas de Ensino Fundamental
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	255.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	720.000,00
26 - Salário Educação		0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	14.000.000,00
27 - Outros Recursos - FNDE		0,00	4.000.000,00	6.000.000,00	4.000.000,00	0,00	14.000.000,00
Total:		**0,00**	**7.755.000,00**	**9.655.000,00**	**7.655.000,00**	**3.655.000,00**	**28.720.000,00**

Ação: **1.9 Construção, Reforma e Ampliação dos Centros de Educação em Tempo Integral - CEDIN´s.**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Disponibilizar vagas na educação em tempo integral para atendimento à demanda populacional, atendendo o princípio do zoneamento escolar. Conservar a estrutura física de todos os prédios. Adequação das unidades para obenção de habite-se definitivo junto ao Bombeiros, concluindo o processo de credenciamento das unidades.
Produto: Secretaria Mantida.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 80 - Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Educação Infantil
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		2,00000	3,00000	4,00000	0,00000	9,00000
Índice Desejado:	9,00000	2,00000	3,00000	4,00000	0,00000	

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: **79 - 1 . 9009 . 12 . 361 . 4 . 1.9 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 9 - Construção, Reforma e Ampliação dos Centros de Educação em Tempo Integral - CEDIN´s.
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	260.000,00	300.000,00	350.000,00	350.000,00	1.260.000,00
Total:		**0,00**	**260.000,00**	**300.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**1.260.000,00**

Ação: **2.39 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manter a secretaria de educação com pessoal, estrutura física adequada para a gestão da Rede Municipal de Ensino, aprimorando os trabalhos de supervisão e acompanhamento pedagógico e apoio as Unidades de Ensino.
Produto: Secretaria Mantida
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 63 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **100 - 1 . 9009 . 12 . 122 . 4 . 2.39 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 39 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	10.806.964,90	11.600.000,00	12.500.000,00	12.770.000,00	47.676.964,90
Total:		**0,00**	**10.806.964,90**	**11.600.000,00**	**12.500.000,00**	**12.770.000,00**	**47.676.964,90**

Despesa PPA: **106 - 1 . 9009 . 12 . 122 . 4 . 2.39 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 39 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	1.386.320,00	1.455.636,00	1.528.417,80	1.604.838,69	5.975.212,49
Total:		**0,00**	**1.386.320,00**	**1.455.636,00**	**1.528.417,80**	**1.604.838,69**	**5.975.212,49**

Despesa PPA: **107 - 1 . 9009 . 12 . 122 . 4 . 2.39 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 39 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	1.382.300,00	1.384.250,00	1.400.283,00	1.421.670,00	5.588.503,00
Total:		**0,00**	**1.382.300,00**	**1.384.250,00**	**1.400.283,00**	**1.421.670,00**	**5.588.503,00**

Despesa PPA: **109 - 1 . 9009 . 12 . 122 . 4 . 2.39 . 0 . 339100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 39 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

Despesa PPA: **111 - 1 . 9009 . 12 . 122 . 4 . 2.39 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 39 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	15.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	315.000,00
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**315.000,00**

Ação: **2.40 Manutenção da Educação Infantil - Creche**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manter os alunos do Ensino Infantil com pessoal, estrutura física adequada para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, garantindo a relação adequada entre o número de alunos e o professor, primando pela qualidade do ensino.
Produto: Educação Infantil Mantida
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 64 - Educação Infantil Mantida
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		5.828,00000	5.944,00000	6.062,00000	6.183,00000	24.017,00000
Índice Desejado:	24.017,00000	5.828,00000	5.944,00000	6.062,00000	6.183,00000	

Despesa PPA: **129 - 1 . 9009 . 12 . 365 . 4 . 2.40 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 40 - Manutenção da Educação Infantil - Creche
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
16 - Transferência do FUNDEB - Remuneração de Profissionais do Magistério		0,00	24.590.580,00	25.820.109,00	27.111.114,45	28.466.670,18	105.988.473,63
17 - Transferência do FUNDEB - Outras Despesas - 40% Educação Básica		0,00	10.538.820,00	11.065.761,00	11.619.049,05	12.200.001,50	45.423.631,55
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	20.135.300,00	20.342.065,00	20.856.768,25	21.183.199,03	82.517.332,28
Total:		**0,00**	**55.264.700,00**	**57.227.935,00**	**59.586.931,75**	**61.849.870,71**	**233.929.437,46**

Despesa PPA: **130 - 1 . 9009 . 12 . 365 . 4 . 2.40 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 40 - Manutenção da Educação Infantil - Creche
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	7.000.000,00	7.350.000,00	7.717.500,00	8.103.375,00	30.170.875,00
Total:		**0,00**	**7.000.000,00**	**7.350.000,00**	**7.717.500,00**	**8.103.375,00**	**30.170.875,00**

Despesa PPA: **139 - 1 . 9009 . 12 . 365 . 4 . 2.40 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 40 - Manutenção da Educação Infantil - Creche
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	10.100.000,00	10.510.000,00	10.940.000,00	11.200.000,00	42.750.000,00
26 - Salário Educação		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Total:		**0,00**	**11.100.000,00**	**11.510.000,00**	**11.940.000,00**	**12.200.000,00**	**46.750.000,00**

Despesa PPA: **142 - 1 . 9009 . 12 . 365 . 4 . 2.40 . 0 . 339100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 40 - Manutenção da Educação Infantil - Creche
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	245.000,00	920.000,00
Total:		**0,00**	**225.000,00**	**225.000,00**	**225.000,00**	**245.000,00**	**920.000,00**

Despesa PPA: **143 - 1 . 9009 . 12 . 365 . 4 . 2.40 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 40 - Manutenção da Educação Infantil - Creche
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	114.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	444.000,00
26 - Salário Educação		0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
27 - Outros Recursos - FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**264.000,00**	**260.000,00**	**260.000,00**	**260.000,00**	**1.044.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: **2.41 Manutenção do Ensino Fundamental**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manter os alunos do Ensino Fundamental com pessoal, estrutura física adequada para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, garantindo a relação adequada entre o número de alunos e o Professor, primando pela qualidade do ensino.
Produto: Secretarial Mantida
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 65 - Ensino Fundamental Mantido
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		22.866,00000	23.323,00000	23.790,00000	24.265,00000	94.244,00000
Índice Desejado:	94.244,00000	22.866,00000	23.323,00000	23.790,00000	24.265,00000	

Despesa PPA: **114 - 1 . 9009 . 12 . 361 . 4 . 2.41 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 41 - Manutenção do Ensino Fundamental
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso / Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
16 - Transferência do FUNDEB - Remuneração de Profissionais do Magistério	0,00	72.742.347,00	75.198.464,35	77.730.157,57	80.339.318,24	306.010.287,16
17 - Transferência do FUNDEB - Outras Despesas - 40% Educação Básica	0,00	31.153.863,00	32.206.056,15	33.290.638,96	34.408.422,10	131.058.980,21
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	12.000.000,00	15.500.000,00	19.947.945,93	25.000.000,00	72.447.945,93
Total:	**0,00**	**115.896.210,00**	**122.904.520,50**	**130.968.742,46**	**139.747.740,34**	**509.517.213,30**

Despesa PPA: **117 - 1 . 9009 . 12 . 361 . 4 . 2.41 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 41 - Manutenção do Ensino Fundamental
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso / Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	9.011.000,00	9.461.550,00	9.934.627,50	10.431.358,88	38.838.536,38
Total:	**0,00**	**9.011.000,00**	**9.461.550,00**	**9.934.627,50**	**10.431.358,88**	**38.838.536,38**

Despesa PPA: **118 - 1 . 9009 . 12 . 361 . 4 . 2.41 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 41 - Manutenção do Ensino Fundamental
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso / Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	15.000.000,00	15.885.201,13	16.212.984,72	18.681.589,69	65.779.775,54
26 - Salário Educação	0,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.937.700,00	2.742.600,00	9.180.300,00
Total:	**0,00**	**16.500.000,00**	**17.885.201,13**	**19.150.684,72**	**21.424.189,69**	**74.960.075,54**

Despesa PPA: **121 - 1 . 9009 . 12 . 361 . 4 . 2.41 . 0 . 339100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 41 - Manutenção do Ensino Fundamental
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso / Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	450.000,00	500.000,00	500.000,00	550.000,00	2.000.000,00
Total:	**0,00**	**450.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**550.000,00**	**2.000.000,00**

Despesa PPA: **123 - 1 . 9009 . 12 . 361 . 4 . 2.41 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 41 - Manutenção do Ensino Fundamental
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso / Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00	510.000,00
26 - Salário Educação	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
27 - Outros Recursos - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**320.000,00**	**325.000,00**	**330.000,00**	**335.000,00**	**1.310.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: **2.42 Manutenção dos Conselhos da Educação**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manter os conselhos: COMED, FUNDEB e CAEMI, com estrutura física adequada,materiais e serviços para a realização dos seus trabalhos.
Produto: Conselhos Mantidos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 67 - Manutenção dos Conselhos da Educação
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **309 - 1 . 9009 . 12 . 122 . 4 . 2.42 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 42 - Manutenção dos Conselhos da Educação
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Despesa PPA: **310 - 1 . 9009 . 12 . 122 . 4 . 2.42 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 42 - Manutenção dos Conselhos da Educação
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**

Ação: **2.43 Apoio às Subvenções Sociais da Educação**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Firmar parcerias com instituições sem fins lucrativos para atender demanda reprimida no contraturno escolar e educação especial.
Produto: Secretaria mantida
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Meta física: 446 - Apoio a Subvenções Sociais da Educação
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		2.804,00000	2.804,00000	2.804,00000	2.804,00000	11.216,00000
Índice Desejado:	11.216,00000	2.804,00000	2.804,00000	2.804,00000	2.804,00000	

Despesa PPA: **70 - 1 . 9009 . 12 . 122 . 4 . 2.43 . 0 . 335000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 43 - Apoio às Subvenções Sociais da Educação
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	2.400.000,00	2.520.000,00	2.646.000,00	2.778.300,00	10.344.300,00
Total:		**0,00**	**2.400.000,00**	**2.520.000,00**	**2.646.000,00**	**2.778.300,00**	**10.344.300,00**

Ação: **2.44 Aquisição de Materiais Pedagógicos, Escolares e Esportivos do Ensino Fundamental**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Assegurar materiais escolares, didáticos, pedagógicos e esportivos para o atendimento de qualidade aos alunos da Rede.Garantir materiais adequados à aprendizagem e ao esporte dos alunos com necessidade especiais.
Produto: Secretaria Mantida.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 69 - Aquisição de Materiais Pedagógicos, Escolares e Esportivos do Ensino Fundamental
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		24.882,00000	25.200,00000	25.500,00000	25.755,00000	101.337,00000
Índice Desejado:	101.337,00000	24.882,00000	25.200,00000	25.500,00000	25.755,00000	

Despesa PPA: **313 - 1 . 9009 . 12 . 361 . 4 . 2.44 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 44 - Aquisição de Materiais Pedagógicos, Escolares e Esportivos do Ensino Fundamental
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	3.840.000,00	3.948.000,00	4.127.000,00	4.289.000,00	16.204.000,00
26 - Salário Educação		0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.576.000,00	6.076.000,00
Total:		**0,00**	**5.340.000,00**	**5.448.000,00**	**5.627.000,00**	**5.865.000,00**	**22.280.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: **314 - 1 . 9009 . 12 . 361 . 4 . 2.44 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 44 - Aquisição de Materiais Pedagógicos, Escolares e Esportivos do Ensino Fundamental
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
26 - Salário Educação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

Ação: **2.45 Aquisição de Materiais Pedagógicos, Escolares e Esportivos da Educação Infantil - Creche**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Assegurar materiais escolares, didáticos, pedagógicos e esportivos para o atendimento de qualidade aos alunos da Rede. Garantir materiais
Produto: Secretaria Mantida.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 70 - Material Adquirido
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		5.828,00000	5.944,00000	6.062,00000	6.183,00000	24.017,00000
Índice Desejado:	24.017,00000	5.828,00000	5.944,00000	6.062,00000	6.183,00000	

Despesa PPA: **315 - 1 . 9009 . 12 . 365 . 4 . 2.45 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 45 - Aquisição de Materiais Pedagógicos, Escolares e Esportivos da Educação Infantil - Creche
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	1.602.500,00	1.650.000,00	1.690.000,00	1.700.000,00	6.642.500,00
26 - Salário Educação		0,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00
27 - Outros Recursos - FNDE		0,00	6.000,00	106.100,00	106.150,00	6.200,00	224.450,00
Total:		**0,00**	**2.358,500,00**	**2.506,100,00**	**2.546,150,00**	**2.456,200,00**	**9.866.950,00**

Despesa PPA: **316 - 1 . 9009 . 12 . 365 . 4 . 2.45 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 45 - Aquisição de Materiais Pedagógicos, Escolares e Esportivos da Educação Infantil - Creche
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	55.250,00	68.150,00	66.050,00	21.050,00	210.500,00
26 - Salário Educação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - Outros Recursos - FNDE		0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	400.000,00
Total:		**0,00**	**55.250,00**	**268.150,00**	**266.050,00**	**21.050,00**	**610.500,00**

Ação: **2.47 Concessão de Bolsas de Estudos para Graduação e Pós-Graduação**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Oferecer educação fundamental e infantil para geração de conhecimento e atividades de transformação social, bem como promover o desenvolvimento cultural local
Produto: Subvenções Apoiadas
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 72 - Plano executado
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **304 - 1 . 9009 . 12 . 364 . 4 . 2.47 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 47 - Concessão de Bolsas de Estudos para Graduação e Pós-Graduação
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Total:		**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**2.000.000,00**

Ação: **2.50 Apoio ao Centro de Referência do Professor**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manter o projeto de formação continuada dos profissionais da educaqção, a fim de contemplar os estudos contemporâneos a respeito das demandas administrativas e pedagógicas inerentes a eficácia do trabalho a ser executado. Valorizar os profissionais da Rede Municipal de Ensino.
Produto: Secretaria Mantida.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 74 - Apoio ao Centro de Referência do Professor
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		3.764,00000	3.764,00000	3.764,00000	3.764,00000	15.056,00000
Índice Desejado:	15.056,00000	3.764,00000	3.764,00000	3.764,00000	3.764,00000	

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: **85 - 1 . 9009 . 12 . 122 . 4 . 2.50 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 50 - Apoio ao Centro de Referência do Professor
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	350.000,00	360.000,00	370.000,00	380.000,00	1.460.000,00
Total:		**0,00**	**350.000,00**	**360.000,00**	**370.000,00**	**380.000,00**	**1.460.000,00**

Despesa PPA: **653 - 1 . 9009 . 12 . 122 . 4 . 2.50 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 50 - Apoio ao Centro de Referência do Professor
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**

Ação: **2.51 Reposição de Acervos Bibliográficos para as Escolas**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Aquisição de livros para atualização do acervo bibliográfico das salas de leituras das unidades de ensino.
Produto: Acervo Reposto
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 76 - Acervo Mantido
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		38.143,00000	38.520,00000	38.900,00000	39.289,00000	154.852,00000
Índice Desejado:	154.852,00000	38.143,00000	38.520,00000	38.900,00000	39.289,00000	

Despesa PPA: **305 - 1 . 9009 . 12 . 361 . 4 . 2.51 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 51 - Reposição de Acervos Bibliográficos para as Escolas
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**

Despesa PPA: **306 - 1 . 9009 . 12 . 361 . 4 . 2.51 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 51 - Reposição de Acervos Bibliográficos para as Escolas
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	100.000,00	100.800,00	148.200,00	150.000,00	499.000,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**100.800,00**	**148.200,00**	**150.000,00**	**499.000,00**

Ação: **2.54 Informatização nas Escolas de Educação Infantil**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manter e aprimorar os laboratórios de informáticas das unidades de ensino, com equipamento e internet de qualidade.
Produto: Educação Infantil Informatizada
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 83 - Educação Infantil Informatizada
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		13.645,00000	13.917,00000	14.194,00000	14.477,00000	56.233,00000
Índice Desejado:	56.233,00000	13.645,00000	13.917,00000	14.194,00000	14.477,00000	

Despesa PPA: **332 - 1 . 9009 . 12 . 365 . 4 . 2.54 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 54 - Informatização nas Escolas de Educação Infantil
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
Total:		**0,00**	**110.000,00**	**110.000,00**	**110.000,00**	**110.000,00**	**440.000,00**

Despesa PPA: **334 - 1 . 9009 . 12 . 365 . 4 . 2.54 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 54 - Informatização nas Escolas de Educação Infantil
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	137.000,00	165.000,00	185.000,00	185.000,00	672.000,00
27 - Outros Recursos - FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**137.000,00**	**165.000,00**	**185.000,00**	**185.000,00**	**672.000,00**

Ação: **2.55 Informatização nas Escolas de Ensino Fundamental**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manter e aprimorar os laboratórios de informáricas das unidades de ensino, com equipameto e internet de qualidade.
Produto: Educação Fundamental Informatizada
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 84 - Informatização nas Escolas do Ensino Fundamental
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		22.866,00000	23.323,00000	23.790,00000	24.265,00000	94.244,00000
Índice Desejado:	94.244,00000	22.866,00000	23.323,00000	23.790,00000	24.265,00000	

Despesa PPA: **328 - 1 . 9009 . 12 . 361 . 4 . 2.55 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 55 - Informatização nas Escolas de Ensino Fundamental
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00
26 - Salário Educação		0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	786.300,00	657.400,00	4.443.700,00
27 - Outros Recursos - FNDE		0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	400.000,00
Total:		**0,00**	**1.600.000,00**	**1.800.000,00**	**986.300,00**	**657.400,00**	**5.043.700,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: **511 - 1 . 9009 . 12 . 361 . 4 . 2.55 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 55 - Informatização nas Escolas de Ensino Fundamental
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	1.525.600,00	1.525.600,00	1.540.100,00	1.557.600,00	6.148.900,00
Total:		**0,00**	**1.525.600,00**	**1.525.600,00**	**1.540.100,00**	**1.557.600,00**	**6.148.900,00**

Ação: **2.56 Alimentação Escolar Para os Alunos do Ensino Fundamental**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manter a alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal com cardápios balanceados e garantindo controle e qualidade na entrega dos produtos e serviços.
Produto: Merenda Escolar Mantida
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 85 - Merenda Escolar Mantida
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		22.866,00000	23.323,00000	23.790,00000	24.265,00000	94.244,00000
Índice Desejado:	94.244,00000	22.866,00000	23.323,00000	23.790,00000	24.265,00000	

Despesa PPA: **335 - 1 . 9009 . 12 . 306 . 4 . 2.56 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 56 - Alimentação Escolar Para os Alunos do Ensino Fundamental
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	12.500.000,00	12.700.000,00	12.900.000,00	13.100.000,00	51.200.000,00
1843 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		0,00	1.784.000,00	1.840.000,00	1.900.000,00	1.930.000,00	7.454.000,00
Total:		**0,00**	**14.284.000,00**	**14.540.000,00**	**14.800.000,00**	**15.030.000,00**	**58.654.000,00**

Ação: **2.57 Alimentação Escolar Para os Alunos da Educação Infantil - Creche**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manter a alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal com cardápios balanceados e garantindo controle e qualidade na entrega dos produtos e serviços.
Produto: Merenda Escolar Fornecida
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Meta física: 86 - Alimentação Escolar Para os Alunos da Educação Infantil - Creche
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		5.828,00000	5.944,00000	6.062,00000	6.183,00000	24.017,00000
Índice Desejado:	24.017,00000	5.828,00000	5.944,00000	6.062,00000	6.183,00000	

Despesa PPA: **337 - 1 . 9009 . 12 . 306 . 4 . 2.57 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 57 - Alimentação Escolar Para os Alunos da Educação Infantil - Creche
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — **Valores previstos:**	**Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1 - Recursos Ordinários	0,00	5.850.000,00	6.114.000,00	6.400.000,00	6.700.000,00	25.064.000,00
1843 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	1.308.000,00	1.368.000,00	1.430.000,00	1.510.000,00	5.616.000,00
Total:	**0,00**	**7.158.000,00**	**7.482.000,00**	**7.830.000,00**	**8.210.000,00**	**30.680.000,00**

Ação: **2.58 Uniforme Escolar para os Alunos do Ensino Fundamental**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Aquisição de uniformes escolares para distribuição aos alunos do ensino fundamental.
Produto: Uniforme Escolar Mantido
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 87 - Uniforme Escolar Mantido
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		22.866,00000	23.323,00000	23.790,00000	24.265,00000	94.244,00000
Índice Desejado:	94.244,00000	22.866,00000	23.323,00000	23.790,00000	24.265,00000	

Despesa PPA: **320 - 1 . 9009 . 12 . 361 . 4 . 2.58 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 58 - Uniforme Escolar para os Alunos do Ensino Fundamental
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — **Valores previstos:**	**Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	2.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.750.000,00	8.250.000,00
Total:	**0,00**	**2.500.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**1.750.000,00**	**8.250.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: **2.59 Transporte Escolar dos Alunos**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Transportar com segurança os alunos da Rede Municipal de Ensino.
Produto: Transporte Mantido.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 88 - Transporte Escolar dos Alunos
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		6.800,00000	6.900,00000	7.000,00000	7.100,00000	27.800,00000
Índice Desejado:	27.800,00000	6.800,00000	6.900,00000	7.000,00000	7.100,00000	

Despesa PPA: **312 - 1 . 9009 . 12 . 361 . 4 . 2.59 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 59 - Transporte Escolar dos Alunos
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso — **Valores previstos:**	**Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1944 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	200.000,00	208.000,00	216.000,00	225.000,00	849.000,00
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	5.850.000,00	5.900.000,00	6.000.000,00	6.100.000,00	23.850.000,00
13 - Transferência de Convênio da Educação - Estado	0,00	1.000.000,00	1.040.000,00	1.082.000,00	1.125.000,00	4.247.000,00
Total:	**0,00**	**7.050.000,00**	**7.148.000,00**	**7.298.000,00**	**7.450.000,00**	**28.946.000,00**

Ação: **2.61 Manutenção da Biblioteca Pública e Escolar Norberto Cândido Silveira Júnior**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manter a sede da biblioeca com serviços e materiais diversos, mobiliários, equipamentos e livros para atendimento do público e ações integradas com as bibliotecas das escolas da Rede Municipal.
Produto: Biblioteca Mantida
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 91 - Biblioteca Pública Mantida
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **307 - 1 . 9009 . 12 . 122 . 4 . 2.61 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 61 - Manutenção da Biblioteca Pública e Escolar Norberto Cândido Silveira Júnior
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	99.100,00	99.500,00	99.900,00	100.000,00	398.500,00
Total:		**0,00**	**99.100,00**	**99.500,00**	**99.900,00**	**100.000,00**	**398.500,00**

Despesa PPA: **308 - 1 . 9009 . 12 . 122 . 4 . 2.61 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 61 - Manutenção da Biblioteca Pública e Escolar Norberto Cândido Silveira Júnior
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	15.000,00	55.000,00
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**10.000,00**	**15.000,00**	**55.000,00**

Ação: **2.62 Ações de Complementação de Transporte dos Servidores**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Benefício de vale transportes para os servidores da Rede Municipal de Educação.
Produto: Secretaria Mantida.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 92 - Ações de Complementação de Transporte dos Servidores
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **311 - 1 . 9009 . 12 . 361 . 4 . 2.62 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 62 - Ações de Complementação de Transporte dos Servidores
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	560.000,00	580.000,00	590.000,00	600.000,00	2.330.000,00
Total:		**0,00**	**560.000,00**	**580.000,00**	**590.000,00**	**600.000,00**	**2.330.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: **2.63 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manter os alunos da Educação de Jovens e Adultos com pessoal, estrutura física adequada para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, garantindo a relação adequada entre o número de alunos e o professor, primando pela qualidade do ensino.
Produto: Secretaria Mantida.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 93 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		1.000,00000	1.000,00000	1.000,00000	1.000,00000	4.000,00000
Índice Desejado:	4.000,00000	1.000,00000	1.000,00000	1.000,00000	1.000,00000	

Despesa PPA: **160 - 1 . 9009 . 12 . 366 . 4 . 2.63 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 63 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
16 - Transferência do FUNDEB - Remuneração de Profissionais do Magistério		0,00	1.126.909,00	1.183.254,45	1.242.417,17	1.304.538,03	4.857.118,65
17 - Transferência do FUNDEB - Outras Despesas - 40% Educação Básica		0,00	482.961,00	507.109,05	532.464,50	559.087,73	2.081.622,28
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	2.359.000,00	2.576.950,00	2.805.797,50	3.046.087,38	10.787.834,88
Total:		**0,00**	**3.968.870,00**	**4.267.313,50**	**4.580.679,17**	**4.909.713,14**	**17.726.575,81**

Despesa PPA: **161 - 1 . 9009 . 12 . 366 . 4 . 2.63 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 63 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	370.000,00	370.000,00	380.000,00	400.000,00	1.520.000,00
Total:		**0,00**	**370.000,00**	**370.000,00**	**380.000,00**	**400.000,00**	**1.520.000,00**

Despesa PPA: **162 - 1 . 9009 . 12 . 366 . 4 . 2.63 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 63 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	70.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	310.000,00
Total:		**0,00**	**70.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**310.000,00**

Despesa PPA: **163 - 1 . 9009 . 12 . 366 . 4 . 2.63 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 63 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**

Ação: **2.211 Qualificação Profissional à Comunidade**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Oferta de cursos de capacitação para a população a fim de que possam se recolocar no mercado de trabalho ou ainda trabalhar de forma autônoma, estabelecer parcerias com empresas instaladas em Itajaí, a fim de aprimorar a qualificação da mão de obra. Estabelecer convênios públicos e privados para subsidiar recursos financeiros. Bem como promover a integração entre as secretarias quando possível, a fim de aferir quais as necessidades do mercado de trabalho e ainda quais as capacitações mais procuradas.
Produto: Comunidade Qualificada
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Cursos (8 - Cursos, Cursos)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 219 - Comunidade Qualificada
Indicador (unidade de medida): 8 - Cursos (8 - Cursos, Cursos)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		20,00000	22,00000	24,00000	26,00000	92,00000
Índice Desejado:	92,00000	20,00000	22,00000	24,00000	26,00000	

Despesa PPA: **401 - 77 . 77077 . 11 . 334 . 4 . 2.211 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 77 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI
Órgão orçamentário: 77000 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI
Unidade orçamentária: 77077 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI
Classificação Funcional
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 211 - Qualificação Profissional à Comunidade
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	150.000,00	165.000,00	180.000,00	195.000,00	690.000,00
Total:		**0,00**	**150.000,00**	**165.000,00**	**180.000,00**	**195.000,00**	**690.000,00**

Ação: **2.212 Implantação do FEAPI - EAD - Cursos On-line**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Desenvolvimento de uma Plataforma própria online de Cursos Ead, em formato semelhante ao projeto "Escola Virtual de Governo", realizado pela Escola Nacional de Administração Pública.
Produto: Comunidade Qualificada - EAD
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Cursos (8 - Cursos, Cursos)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 435 - Comunidade Qualificada - EAD
Indicador (unidade de medida): 8 - Cursos (8 - Cursos, Cursos)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		8,00000	8,00000	10,00000	10,00000	36,00000
Índice Desejado:	36,00000	8,00000	8,00000	10,00000	10,00000	

Despesa PPA: **616 - 77 . 77077 . 12 . 334 . 4 . 2.212 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 77 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI
Órgão orçamentário: 77000 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI
Unidade orçamentária: 77077 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 212 - Implantação do FEAPI - EAD - Cursos On-line
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	360.000,00
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**360.000,00**

Ação: **2.235 Manutenção da Educação Infantil - Pré**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manter os alunos da Educação Infantil com pessoal, estrutura física adequada para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, garantindo a relação adequada entre o número de alunos e o professor, primando pela qualidade do ensino.
Produto: Educação Infantil Mantida
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 320 - Educação Infantil Mantida
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		7.817,00000	7.973,00000	8.132,00000	8.294,00000	32.216,00000
Índice Desejado:	32.216,00000	7.817,00000	7.973,00000	8.132,00000	8.294,00000	

Despesa PPA: **146 - 1 . 9009 . 12 . 365 . 4 . 2.235 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 235 - Manutenção da Educação Infantil - Pré
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
16 - Transferência do FUNDEB - Remuneração de Profissionais do Magistério		0,00	14.556.192,00	15.284.001,60	16.048.201,68	16.850.611,76	62.739.007,04
17 - Transferência do FUNDEB - Outras Despesas - 40% Educação Básica		0,00	6.238.368,00	6.550.286,40	6.877.800,72	7.221.690,76	26.888.145,88
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	16.000.000,00	16.300.000,00	16.500.000,00	16.800.000,00	65.600.000,00
Total:		**0,00**	**36.794.560,00**	**38.134.288,00**	**39.426.002,40**	**40.872.302,52**	**155.227.152,92**

Despesa PPA: **149 - 1 . 9009 . 12 . 365 . 4 . 2.235 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 235 - Manutenção da Educação Infantil - Pré
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	8.040.000,00	8.442.000,00	8.864.100,00	9.307.305,00	34.653.405,00
Total:		**0,00**	**8.040.000,00**	**8.442.000,00**	**8.864.100,00**	**9.307.305,00**	**34.653.405,00**

Despesa PPA: **151 - 1 . 9009 . 12 . 365 . 4 . 2.235 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 235 - Manutenção da Educação Infantil - Pré
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	15.100.000,00	15.810.000,00	16.240.000,00	16.500.000,00	63.650.000,00
26 - Salário Educação		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Total:		**0,00**	**16.100.000,00**	**16.810.000,00**	**17.240.000,00**	**17.500.000,00**	**67.650.000,00**

Despesa PPA: **155 - 1 . 9009 . 12 . 365 . 4 . 2.235 . 0 . 339100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 235 - Manutenção da Educação Infantil - Pré
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	245.000,00	920.000,00
Total:		**0,00**	**225.000,00**	**225.000,00**	**225.000,00**	**245.000,00**	**920.000,00**

Despesa PPA: **156 - 1 . 9009 . 12 . 365 . 4 . 2.235 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 235 - Manutenção da Educação Infantil - Pré
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	107.500,00	107.500,00	110.000,00	110.000,00	435.000,00
26 - Salário Educação		0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
27 - Outros Recursos - FNDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		**0,00**	**257.500,00**	**257.500,00**	**260.000,00**	**260.000,00**	**1.035.000,00**

Ação: **2.236 Manutenção da Educação Especial**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manter os alunos da Educação Especial com pessoal, estrutura física adequada para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, garantindo a relação adequada entre o número de alunos e o professor, primando pela qualidade do ensino.
Produto: Secretaria Mantida.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 321 - Ensino Fundamental Mantido
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		1.200,00000	1.300,00000	1.400,00000	1.500,00000	5.400,00000
Índice Desejado:	5.400,00000	1.200,00000	1.300,00000	1.400,00000	1.500,00000	

Despesa PPA: **286 - 1 . 9009 . 12 . 367 . 4 . 2.236 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 367 - Educação Especial
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 236 - Manutenção da Educação Especial
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
16 - Transferência do FUNDEB - Remuneração de Profissionais do Magistério		0,00	2.072.700,00	2.176.335,00	2.285.151,75	2.399.409,34	8.933.596,09
17 - Transferência do FUNDEB - Outras Despesas - 40% Educação Básica		0,00	888.300,00	932.715,00	979.350,75	1.028.318,30	3.828.684,05
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	3.100.000,00	3.150.000,00	3.250.000,00	3.300.000,00	12.800.000,00
Total:		**0,00**	**6.061.000,00**	**6.259.050,00**	**6.514.502,50**	**6.727.727,64**	**25.562.280,14**

Despesa PPA: **288 - 1 . 9009 . 12 . 367 . 4 . 2.236 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 367 - Educação Especial
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 236 - Manutenção da Educação Especial
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	69.300,00	72.765,00	76.403,25	80.223,41	298.691,66
Total:		**0,00**	**69.300,00**	**72.765,00**	**76.403,25**	**80.223,41**	**298.691,66**

Despesa PPA: **289 - 1 . 9009 . 12 . 367 . 4 . 2.236 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 367 - Educação Especial
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 236 - Manutenção da Educação Especial
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	300.000,00	310.000,00	317.000,00	327.000,00	1.254.000,00
Total:		**0,00**	**300.000,00**	**310.000,00**	**317.000,00**	**327.000,00**	**1.254.000,00**

Despesa PPA: **290 - 1 . 9009 . 12 . 367 . 4 . 2.236 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 367 - Educação Especial
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 236 - Manutenção da Educação Especial
Subação:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Ação: **2.237 Manutenção da Educação Integral**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manter os alunos da Educação básica em atividade complementares nos Cedins e escolas com pessoal,estrutura física adequada para o desenvolvimento das atividades pedagógias, garantindo a qualidade do ensino
Produto: Ensino Fundamental Mantido
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 322 - Ensino Fundamental Mantido
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		1.841,00000	1.961,00000	2.060,00000	2.260,00000	8.122,00000
Índice Desejado:	8.122,00000	1.841,00000	1.961,00000	2.060,00000	2.260,00000	

Despesa PPA: **292 - 1 . 9009 . 12 . 361 . 4 . 2.237 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 237 - Manutenção da Educação Integral
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
16 - Transferência do FUNDEB - Remuneração de Profissionais do Magistério		0,00	2.911.272,00	3.056.835,60	3.209.677,38	3.370.161,30	12.547.946,28
17 - Transferência do FUNDEB - Outras Despesas - 40% Educação Básica		0,00	1.247.688,00	1.310.072,40	1.375.576,00	1.444.354,82	5.377.691,22
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	4.658.960,00	4.891.908,00	5.136.503,40	5.393.328,57	20.080.699,97
Total:		**0,00**	**8.817.920,00**	**9.258.816,00**	**9.721.756,78**	**10.207.844,69**	**38.006.337,47**

Despesa PPA: **293 - 1 . 9009 . 12 . 361 . 4 . 2.237 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 237 - Manutenção da Educação Integral
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	1.386.000,00	1.455.300,00	1.528.065,00	1.604.468,25	5.973.833,25
Total:		**0,00**	**1.386.000,00**	**1.455.300,00**	**1.528.065,00**	**1.604.468,25**	**5.973.833,25**

Despesa PPA: **294 - 1 . 9009 . 12 . 361 . 4 . 2.237 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 237 - Manutenção da Educação Integral
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	2.200.000,00	2.250.000,00	2.300.000,00	2.350.000,00	9.100.000,00
Total:		**0,00**	**2.200.000,00**	**2.250.000,00**	**2.300.000,00**	**2.350.000,00**	**9.100.000,00**

Despesa PPA: **295 - 1 . 9009 . 12 . 361 . 4 . 2.237 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 237 - Manutenção da Educação Integral
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	360.450,00	150.000,00	300.000,00	150.000,00	960.450,00
Total:		**0,00**	**360.450,00**	**150.000,00**	**300.000,00**	**150.000,00**	**960.450,00**

Ação: **2.251 Aquisição de Materiais Pedagógicos, Escolares e Esportivos da Educação Infantil - Pré**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Assegurar materiais escolares, didáticos, pedagógicos e esportivos para o atendimento de qualidade aos alunos da Rede. Garantir materiais adequados à aprendizam e ao esporte dos alunos com necessidades especiais.
Produto: Secretaria Mantida.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 345 - Aquisição de Materiais Pedagógicos, Escolares e Esportivos da Educação Infantil - Creche
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		7.817,00000	7.973,00000	8.132,00000	8.294,00000	32.216,00000
Índice Desejado:	32.216,00000	7.817,00000	7.973,00000	8.132,00000	8.294,00000	

Despesa PPA: **317 - 1 . 9009 . 12 . 365 . 4 . 2.251 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 251 - Aquisição de Materiais Pedagógicos, Escolares e Esportivos da Educação Infantil - Pré
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	1.522.500,00	1.648.500,00	1.739.000,00	1.750.000,00	6.660.000,00
26 - Salário Educação		0,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00
27 - Outros Recursos - FNDE		0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
Total:		**0,00**	**2.272.500,00**	**2.498.500,00**	**2.589.000,00**	**2.500.000,00**	**9.860.000,00**

Despesa PPA: **318 - 1 . 9009 . 12 . 365 . 4 . 2.251 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 251 - Aquisição de Materiais Pedagógicos, Escolares e Esportivos da Educação Infantil - Pré
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	50.000,00	65.000,00	65.000,00	20.000,00	200.000,00
26 - Salário Educação		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - Outros Recursos - FNDE		0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	400.000,00
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**265.000,00**	**265.000,00**	**20.000,00**	**600.000,00**

Ação: **2.252 Uniforme Escolar para Educação Infantil - Creche**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Aquisição de uniforme para distribuição aos alunos de educação infantil de 0 a 3 anos
Produto: Uniforme Escolar Mantido
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 346 - Uniforme Escolar para Educação Infantil - Creche
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		5.828,00000	5.944,00000	6.062,00000	6.183,00000	24.017,00000
Índice Desejado:	24.017,00000	5.828,00000	5.944,00000	6.062,00000	6.183,00000	

Despesa PPA: **321 - 1 . 9009 . 12 . 365 . 4 . 2.252 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 252 - Uniforme Escolar para Educação Infantil - Creche
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	1.250.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	900.000,00	4.150.000,00
Total:		**0,00**	**1.250.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**900.000,00**	**4.150.000,00**

Ação: 2.253 Uniforme Escolar para Educação Infantil - Pré
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Aquisição de uniformes escolares para distribuição aos alunos da educação infantil de 4 a 5 anos.
Produto: Uniforme Escolar Mantido
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 347 - Uniforme Escolar para Educação Infantil - Pré
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		7.817,00000	7.973,00000	8.132,00000	8.294,00000	32.216,00000
Índice Desejado:	32.216,00000	7.817,00000	7.973,00000	8.132,00000	8.294,00000	

Despesa PPA: **323 - 1 . 9009 . 12 . 365 . 4 . 2.253 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 253 - Uniforme Escolar para Educação Infantil - Pré
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação		0,00	1.250.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	900.000,00	4.150.000,00
Total:		**0,00**	**1.250.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**900.000,00**	**4.150.000,00**

Ação: 2.254 Alimentação Escolar para os Alunos da Educação Infantil - Pré
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manter a alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal com cardápios balanceados e garentido controle e qualidade na entrega dos produtos e serviços.
Produto: Merenda Escolar Fornecida
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 348 - Alimentação Escolar Para os Alunos da Educação Infantil - Pré
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		7.817,00000	7.973,00000	8.132,00000	8.294,00000	32.216,00000
Índice Desejado:	32.216,00000	7.817,00000	7.973,00000	8.132,00000	8.294,00000	

Despesa PPA: **339 - 1 . 9009 . 12 . 306 . 4 . 2.254 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Classificação Funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Estrutura Programática
Programa: 4 - Educação
Ação: 254 - Alimentação Escolar para os Alunos da Educação Infantil - Pré
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	5.850.000,00	6.114.000,00	6.400.000,00	6.700.000,00	25.064.000,00
1843 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		0,00	1.308.000,00	1.368.000,00	1.430.000,00	1.510.000,00	5.616.000,00
Total:		**0,00**	**7.158.000,00**	**7.482.000,00**	**7.830.000,00**	**8.210.000,00**	**30.680.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Programa: **5 - Planejamento de Cidade, Mobilidade Urbana, Transporte Público e Obras de Infraestrutura**

Objetivo: Planejamento de cidade: plano diretor; eixos estruturantes; universalizar e democratizar o acesso aos equipamentos, aos serviços e às ações culturais, visando à integração centro e bairros; gestão compartilhada; parceria público privada (PPP) e inovação; programa Itajaí Solar; acessos a cidade; mobilidade inclusiva; ciclovias; calçada segura; gestão do trânsito; mais sinalização; mais acessibilidade; Itajaí mais verde; novos parques e praças; modernização; transporte público: novos corredores; sistema integrado: implantação de um sistema integrado em rede para o transporte coletivo; bilhete único: adoção do bilhete único diário, semanal e mensal para a utilização do transporte coletivo; sustentabilidade; novos tipos de veículos; mais agilidade; mais tecnologia; menos poluente; mais acesso; estações integradas; facilidade no pagamento da tarifa; maior integração; obras de infraestrutura: novo binário no centro; Rua Tijucas, Rua Pedro Ferreira, Rua Hercílio Luz, Rua Uruguai; novo eixo viário PortoXCidade; Parque Ecológico e Náutico; nova rede de abastecimento; Praça da Nossa Senhora das Graças; Rua Indaial; nova via São Judas; Rua São Vicente; prolongamento da Adolfo Konder; Av.Mário Uriarte; Rua Agilio Cunha; Rua Sebastião Romeu; Via Expressa Portuária, Binário da Osvaldo Reis, Binário da Praia Brava, Avenida Delfim de Pádua Peixoto, novas ciclovias das praias, Ponte São Judas, Ponte São João, Ponte São João/São Vicente, Ponte São Vicente/Cordeiros, Ponte do Campeche, drenagens e macrodrenagens, estrada geral do Espinheiros, acesso ao Centro de Inovação, Avenida Itaipava, Avenida Paulo Candido da Silva, Parque Linear do Rio Itajaí Mirim, Nova Ligação Itaipava, Brilhante, novo eixo viário oeste, Via Perimetral, novo acesso à rodovia Antônio Heil, nova ligação à BR 101, programa recuperar.

Problema: Adequação do crescimento populacional com o planejamento da cidade, adequação do transporte público de qualidade e menos poluente à população, adequação de binários, pontes e obras de infraestrutura no âmbito do município e acessos principais.

Justificativa: Necessidade de melhorar o Planejamento da Cidade de acordo com o crescimento demográfico, necessidade de ofertar um transporte público acessível e de qualidade à população e ao meio ambiente, necessidade de obras de Infraestrutura viária municipais.

Público alvo: Sociedade

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 5 - Tânia Maria Novaes

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: PLANEJAMENTO DE CIDADE, MOBILIDADE URBANA, TRANSPORTE PÚBLICO E OBRAS DE INFRAESTRURURA

Indicador (unidade de medida): 2 - Metro Quadrado (2 - Metro Quadrado, m²), 3 - Metro Cúbico (3 - Metro Cubico, m³), 4 - Quilômetro (4 - Quilometro, Km), 5 - Metro Linear (5 - Metro Linear, m), 6 - Unidade (6 - Unidade, Un), 7 - Meses (7 - Meses, Meses)

Ação: **1.2 Projetos e Obras - Via Expressa Portuária**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Implantação do sistema viário de interligação da BR 101/SC com Via Expressa Portuária (VEP) de Itajaí, dando acesso seletivo ao tráfego de cargas que se origina ou se dirige ao terminal portuário itajaiense oferecendo maior segurança, agilidade e flexibilidade, bem como irá melhorar a segurança e minimizar o conflito nas atuais vias urbanas utilizadas para dar acesso ao Porto.

Produto: Projetos e Obras - Via Expressa Portuária Realizada.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 299 - Projetos e Obras - Via Expressa Portuária
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		0,25000	0,25000	0,25000	0,25000	1,00000
Índice Desejado:	1,00000	0,25000	0,25000	0,25000	0,25000	

Despesa PPA: **46 - 1 . 31031 . 15 . 451 . 5 . 1.2 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura Programática
Programa: 5 - Planejamento de Cidade, Mobilidade Urbana, Transporte Público e Obras de Infraestrutura
Ação: 2 - Projetos e Obras - Via Expressa Portuária
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
8 - Transferência de Convênio - União		0,00	294.000,00	294.000,00	294.000,00	294.000,00	1.176.000,00
Total:		**0,00**	**294.000,00**	**294.000,00**	**294.000,00**	**294.000,00**	**1.176.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: **691 - 1 . 31031 . 15 . 451 . 5 . 1.2 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura Programática
Programa: 5 - Planejamento de Cidade, Mobilidade Urbana, Transporte Público e Obras de Infraestrutura
Ação: 2 - Projetos e Obras - Via Expressa Portuária
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**

Ação: **1.3 Projetos e Obras Especiais - Parque Linear**

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Contratação de Elaboração de projetos básicos, executivos, estudos, readequações complementares gerenciamento de contratação de assessoria, consultoria, licitações, referentes aos projetos e obras. Recuperação ambiental das margens do Rio Itajaí Mirim, caracterizando a intervenção como uma " via de parque". Alteração da mudança no padrão de ocupação urbana no bairro, requalificação urbana, produção de unidades habitacionais, construções de equipamentos institucionais(quadras de esportes, praças, etc...)

Produto: Projetos e Obras Especiais - Parque Linear Mantido

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 300 - Projetos e Obras Especiais - Parque Linear
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		0,25000	0,25000	0,25000	0,25000	1,00000
Índice Desejado:	1,00000	0,25000	0,25000	0,25000	0,25000	

Despesa PPA: **47 - 1 . 31031 . 15 . 451 . 5 . 1.3 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura Programática
Programa: 5 - Planejamento de Cidade, Mobilidade Urbana, Transporte Público e Obras de Infraestrutura
Ação: 3 - Projetos e Obras Especiais - Parque Linear
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	4.200,00
8 - Transferência de Convênio - União		0,00	472.500,00	472.500,00	472.500,00	472.500,00	1.890.000,00
Total:		**0,00**	**473.550,00**	**473.550,00**	**473.550,00**	**473.550,00**	**1.894.200,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: **2.10 Desapropriações e Aquisições de Imóveis**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização. No entanto, a desapropriação para fins urbanísticos difere das demais desapropriações clássicas pelo fato de caracterizar-se como um instrumento de realização da política do solo urbano em função da execução do planejamento urbanístico. Assim, não é apenas uma forma de transferência de propriedade do particular para o Poder Público, é, sobretudo, uma forma de utilizar os bens expropriados para atender a função social no meio urbano, qual seja o desenvolvimento urbano, obras e aspectos de uma ordenação urbanística prevista no Plano Diretor.
Produto: Desapropriações e Aquisições de Imóveis Realizadas
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 295 - Desapropriações e Aquisições de Imóveis
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		30,00000	30,00000	30,00000	30,00000	120,00000
Índice Desejado:	120,00000	30,00000	30,00000	30,00000	30,00000	

Despesa PPA: **535 - 1 . 31031 . 15 . 451 . 5 . 2.10 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura Programática
Programa: 5 - Planejamento de Cidade, Mobilidade Urbana, Transporte Público e Obras de Infraestrutura
Ação: 10 - Desapropriações e Aquisições de Imóveis
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00
100192 - Ordinário - Solo Criado		0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	28.000.000,00
Total:		**0,00**	**11.000.000,00**	**11.000.000,00**	**4.500.000,00**	**4.500.000,00**	**31.000.000,00**

Despesa PPA: **687 - 1 . 31031 . 15 . 451 . 5 . 2.10 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura Programática
Programa: 5 - Planejamento de Cidade, Mobilidade Urbana, Transporte Público e Obras de Infraestrutura
Ação: 10 - Desapropriações e Aquisições de Imóveis
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	105.000,00
Total:		**0,00**	**26.250,00**	**26.250,00**	**26.250,00**	**26.250,00**	**105.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: **2.19 Elaborações de Estudos e Projetos**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realização de Estudos, planos, projetos básicos, executivos, ambientais e licenciamentos. Contratação de assessoria, consultoria, licitações. Processos operacionais e administrativos que são componentes resultantes dos resultados de implementações de obra de Infraestrutura consideradas importantes e prioritárias para o município de Itajaí/SC e que estão previstas pelo Plano Diretor, Plano de Mobilidade Urbana e Plano Municipal de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais. Estudo e Projetos de Mobilidade, Equipamentos Públicos, Macrodrenagem, Imprevistos de Obras, Plano de Arborização.

Produto: Estudos e Projetos Realizados
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 297 - Elaborações de Estudos e Projetos
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **44 - 1 . 31031 . 15 . 451 . 5 . 2.19 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura Programática
Programa: 5 - Planejamento de Cidade, Mobilidade Urbana, Transporte Público e Obras de Infraestrutura
Ação: 19 - Elaborações de Estudos e Projetos
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	210.000,00
100192 - Ordinário - Solo Criado		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	150.000,00	150.000,00	2.300.000,00
5 - Operação de Crédito Externas - Outros Programas - Município de Itajaí		0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Total:		**0,00**	**1.152.500,00**	**1.152.500,00**	**202.500,00**	**202.500,00**	**2.710.000,00**

Despesa PPA: **684 - 1 . 31031 . 15 . 451 . 5 . 2.19 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura Programática
Programa: 5 - Planejamento de Cidade, Mobilidade Urbana, Transporte Público e Obras de Infraestrutura
Ação: 19 - Elaborações de Estudos e Projetos
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	2.100.000,00
Total:		**0,00**	**525.000,00**	**525.000,00**	**525.000,00**	**525.000,00**	**2.100.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: **2.36 Limpeza, Conservação e Melhorias de Logradouros e Espaços Públicos**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realização de serviços de manutenção e melhorias nos logradouros e áreas públicas do município, tais como, limpeza de boca de lobo, roçagem, irrigação, parques.
Produto: Serviços Executados.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 58 - Limpeza, Conservação e Melhorias de Logradouros e Espaços Públicos
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **649 - 1 . 8008 . 15 . 451 . 5 . 2.36 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Obras
Unidade orçamentária: 8008 - Secretaria Municipal de Obras
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura Programática
Programa: 5 - Planejamento de Cidade, Mobilidade Urbana, Transporte Público e Obras de Infraestrutura
Ação: 36 - Limpeza, Conservação e Melhorias de Logradouros e Espaços Públicos
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	5.429.000,00	5.647.000,00	5.932.000,00	6.387.000,00	23.395.000,00
Total:		**0,00**	**5.429.000,00**	**5.647.000,00**	**5.932.000,00**	**6.387.000,00**	**23.395.000,00**

Despesa PPA: **650 - 1 . 8008 . 15 . 451 . 5 . 2.36 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Obras
Unidade orçamentária: 8008 - Secretaria Municipal de Obras
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura Programática
Programa: 5 - Planejamento de Cidade, Mobilidade Urbana, Transporte Público e Obras de Infraestrutura
Ação: 36 - Limpeza, Conservação e Melhorias de Logradouros e Espaços Públicos
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	434.000,00	578.000,00	635.000,00	650.000,00	2.297.000,00
Total:		**0,00**	**434.000,00**	**578.000,00**	**635.000,00**	**650.000,00**	**2.297.000,00**

Ação: **1.102 Iluminação Pública - Campeche (Rua Vergílio Cadore e Demais)**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Atualização e melhorias da iluminação pública no Campeche
Produto: Iluminação Mantida.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Meta física: 452 - Iluminação Pública - Campeche (Rua Vergílio Cadore e Demais)
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		11,00000	0,00000	0,00000	0,00000	11,00000
Índice Desejado:	11,00000	11,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: **647 - 1 . 8008 . 15 . 451 . 5 . 1.102 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Obras
Unidade orçamentária: 8008 - Secretaria Municipal de Obras
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura Programática
Programa: 5 - Planejamento de Cidade, Mobilidade Urbana, Transporte Público e Obras de Infraestrutura
Ação: 102 - Iluminação Pública - Campeche (Rua Vergílio Cadore e Demais)
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15 - COSIP		0,00	1.673.883,27	0,00	0,00	0,00	1.673.883,27
Total:		**0,00**	**1.673.883,27**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.673.883,27**

Ação: **1.103 Iluminação Pública - Brilhante I e II**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Atualização e melhorias da iluminação pública no Brilhante
Produto: Iluminação mantida.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 453 - Iluminação Pública - Brilhante I e II
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		6,00000	0,00000	0,00000	0,00000	6,00000
Índice Desejado:	6,00000	6,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: **648 - 1 . 8008 . 15 . 451 . 5 . 1.103 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Obras
Unidade orçamentária: 8008 - Secretaria Municipal de Obras
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura Programática
Programa: 5 - Planejamento de Cidade, Mobilidade Urbana, Transporte Público e Obras de Infraestrutura
Ação: 103 - Iluminação Pública - Brilhante I e II
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15 - COSIP		0,00	518.000,00	0,00	0,00	0,00	518.000,00
Total:		**0,00**	**518.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**518.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: **2.218 Iluminação Pública - Manutenção**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção do parque de iluminação em pleno funcionamento.
Produto: Iluminação mantida.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 302 - Iluminação Pública - Manutenção
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **57 - 1 . 8008 . 15 . 451 . 5 . 2.218 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Obras
Unidade orçamentária: 8008 - Secretaria Municipal de Obras
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura Programática
Programa: 5 - Planejamento de Cidade, Mobilidade Urbana, Transporte Público e Obras de Infraestrutura
Ação: 218 - Iluminação Pública - Manutenção
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15 - COSIP		0,00	9.766.116,73	12.045.000,00	20.097.000,00	20.075.700,00	61.983.816,73
Total:		**0,00**	**9.766.116,73**	**12.045.000,00**	**20.097.000,00**	**20.075.700,00**	**61.983.816,73**

Despesa PPA: **645 - 1 . 8008 . 15 . 451 . 5 . 2.218 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Obras
Unidade orçamentária: 8008 - Secretaria Municipal de Obras
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura Programática
Programa: 5 - Planejamento de Cidade, Mobilidade Urbana, Transporte Público e Obras de Infraestrutura
Ação: 218 - Iluminação Pública - Manutenção
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
15 - COSIP		0,00	5.842.000,00	6.155.000,00	6.263.000,00	6.794.300,00	25.054.300,00
Total:		**0,00**	**5.842.000,00**	**6.155.000,00**	**6.263.000,00**	**6.794.300,00**	**25.054.300,00**

Ação: **2.223 Projetos e Obras**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Componentes que compreendem projetos e obras que visam um conjunto de ações a serem implementadas pelas Obras de Infraestruturas voltadas para universalização dos acessos à cidade, direcionando a expansão urbana, reestruturando o sistema viário existente e integrado os municípios vizinhos e bairros distantes, além de ampliar as áreas para pedestres e ciclistas fomentando a melhoria da mobilidade urbana. Realização de contratações, consultorias, assessorias, convênios e licitações. Melhoria, reforma e construções de terminais e pontos de ônibus interligados proporcionando segurança e integração aos demais equipamentos urbanos.
Produto: Projetos e Obras Realizados
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 308 - Projetos e Obras
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **77 - 1 . 31031 . 15 . 451 . 5 . 2.223 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura Programática
Programa: 5 - Planejamento de Cidade, Mobilidade Urbana, Transporte Público e Obras de Infraestrutura
Ação: 223 - Projetos e Obras
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**

Despesa PPA: **78 - 1 . 31031 . 15 . 451 . 5 . 2.223 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura Programática
Programa: 5 - Planejamento de Cidade, Mobilidade Urbana, Transporte Público e Obras de Infraestrutura
Ação: 223 - Projetos e Obras
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	1.240.000,00
100192 - Ordinário - Solo Criado		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
5 - Operação de Crédito Externas - Outros Programas - Município de Itajaí		0,00	68.250.000,00	68.250.000,00	0,00	0,00	136.500.000,00
Total:		**0,00**	**68.570.000,00**	**68.570.000,00**	**320.000,00**	**320.000,00**	**137.780.000,00**

Ação: **2.224 Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Compete gerir e apoiar a logística da manutenção, conservação dos serviços gerais, contratos, convênios e coordenar toda a movimentação física e orçamentária de cada processo.

Produto: Bens Móveis e Imóveis Conservados e Mantidos.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Meta física: 309 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **81 - 1 . 31031 . 15 . 451 . 5 . 2.224 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura Programática
Programa: 5 - Planejamento de Cidade, Mobilidade Urbana, Transporte Público e Obras de Infraestrutura
Ação: 224 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	4.200,00
Total:		**0,00**	**1.050,00**	**1.050,00**	**1.050,00**	**1.050,00**	**4.200,00**

Despesa PPA: **82 - 1 . 31031 . 15 . 451 . 5 . 2.224 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura Programática
Programa: 5 - Planejamento de Cidade, Mobilidade Urbana, Transporte Público e Obras de Infraestrutura
Ação: 224 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
9 - Transferência de Convênio - Estado		0,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	4.200,00
Total:		**0,00**	**1.050,00**	**1.050,00**	**1.050,00**	**1.050,00**	**4.200,00**

Ação: **2.297 Ações de Mobilidade Urbana e Transporte Coletivo**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Sistema composto por infraestrutura urbana, por normas jurídicas, organizações e procedimentos de fiscalização e controle do uso da infraestrutura, por serviços de transporte de passageiros e cargas, por mecanismos institucionais, regulatórios e financeiros de gestão estratégica.Além de objetivar ampliação de áreas para pedestres e ciclistas fomentando a melhoria da mobilidade urbana. Realização de contratações, consultorias, assessorias, convênios e licitações. Melhoria, reforma e construções de terminais e pontos de ônibus interligados proporcionando segurança e integração aos demais equipamentos urbanos.
Produto: Ações de Mobilidade Urbana e Transporte Coletivo Realizadas.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 428 - Ações de Mobilidade Urbana e Transporte Coletivo
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: **605 - 1 . 31031 . 15 . 453 . 5 . 2.297 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos
Estrutura Programática
Programa: 5 - Planejamento de Cidade, Mobilidade Urbana, Transporte Público e Obras de Infraestrutura
Ação: 297 - Ações de Mobilidade Urbana e Transporte Coletivo
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	10.500.000,00	11.000.000,00	11.200.000,00	11.300.000,00	44.000.000,00
Total:		**0,00**	**10.500.000,00**	**11.000.000,00**	**11.200.000,00**	**11.300.000,00**	**44.000.000,00**

Despesa PPA: **692 - 1 . 31031 . 15 . 453 . 5 . 2.297 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos
Estrutura Programática
Programa: 5 - Planejamento de Cidade, Mobilidade Urbana, Transporte Público e Obras de Infraestrutura
Ação: 297 - Ações de Mobilidade Urbana e Transporte Coletivo
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
Total:							

Ação: **2.314 Operacionalização e Manutenção da Infraestrutura Viária**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Desenvolver a infraestrutura e projetos em geral, promovendo a melhoria da malha viária e dos logradouros urbanos através da execução, pavimentação e rede de drenagem e usina de asfalto.
Produto: Manutenção de Serviços e Obras de Infraestrutura
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 454 - Operacionalização e Manutenção da Infraestrutura Viária
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **52 - 1 . 8008 . 15 . 451 . 5 . 2.314 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Obras
Unidade orçamentária: 8008 - Secretaria Municipal de Obras
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Estrutura Programática
Programa: 5 - Planejamento de Cidade, Mobilidade Urbana, Transporte Público e Obras de Infraestrutura
Ação: 314 - Operacionalização e Manutenção da Infraestrutura Viária
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	8.900.000,00	9.000.000,00	9.500.000,00	10.000.000,00	37.400.000,00
48 - CIDE		0,00	140.000,00	154.000,00	169.400,00	186.340,00	649.740,00
49 - FEP - Fundo Especial do Petróleo		0,00	1.132.000,00	1.245.000,00	1.370.000,00	1.507.000,00	5.254.000,00
Total:		**0,00**	**10.172.000,00**	**10.399.000,00**	**11.039.400,00**	**11.693.340,00**	**43.303.740,00**

Despesa PPA: **509 - 1 . 8008 . 15 . 451 . 5 . 2.314 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Obras
Unidade orçamentária: 8008 - Secretaria Municipal de Obras
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura Programática
Programa: 5 - Planejamento de Cidade, Mobilidade Urbana, Transporte Público e Obras de Infraestrutura
Ação: 314 - Operacionalização e Manutenção da Infraestrutura Viária
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	3.260.141,72	850.000,00	950.000,00	1.000.000,00	6.060.141,72
5 - Operação de Crédito Externas - Outros Programas - Municipio de Itajaí		0,00	12.000.000,00	6.000.000,00	5.000.000,00	6.500.000,00	29.500.000,00
7 - Alienação de Bens - Município de Itajaí		0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
Total:		**0,00**	**15.262.641,72**	**6.852.500,00**	**5.952.500,00**	**7.502.500,00**	**35.570.141,72**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Programa: **6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social**
Objetivo: Implantação da Casa da Cidadania e Casa dos Conselhos; ampliar as ações voltadas à sustentabilidade, do Programa Selo Social para dentro da Gestão Governamental; fomentar políticas públicas para promover a inclusão das pessoas com deficiências, como a implantação da Central de Intérpretes de LIBRAS; o diagnóstico da Pessoa com Deficiência no município; fomentar programas de valorização e proteção das mulheres, tais como a ampliação e organização dos espaços de acolhimentos para as mulheres como a "Casa da Mulher Brasileira"; fomentar ações de apoio à diversidade e promoção da igualdade racial, como a revisão e implantação do Plano Municipal de Igualdade Racial; estabelecer parcerias com órgãos e instâncias para desenvolver programas de apoio e direcionamento a imigrantes; transformar os Grupos de Idosos em Centros de Arte e Lazer ou Centros de Múltiplo Uso; criação de um novo Centro de Convivência do Idoso e Estruturação do atual Centro de Convivência do Idoso; fortalecer e ampliar os programas de qualificação profissional para jovens ao mercado de trabalho; fortalecer as políticas de promoção social e cidadania da população LGBT; ampliação do quadro de profissionais; criação e implantação de um sistema próprio no modelo do sistema do SAFI (Sistema de Acompanhamento da Família e Indivíduo) disponibilizando a integração intersetorial; implantar o serviço de proteção social básica no domicílio para idosos e pessoas com deficiência; criar ações para ampliar a proteção aos idosos e pessoas com deficiência atendida pelo BPC (Benefício de Prestação Continuada) e BPC Escola, através de campanhas de divulgação e mapeamento da demanda; criação e implementação de unidade de acolhimento na modalidade de República; construção e implementação do Centro dia do idoso; ampliação de cobertura de ILPI (Instituição de longa Permanência) para idosos ; ampliação de cobertura para Residência Inclusiva; ampliação de acolhimento da população usuária de substâncias psicoativas; criação da Ouvidoria do SUAS; ampliação de oferta de vagas para atendimento à população no serviço de fortalecimento de vínculos ; ampliação de cobertura de Benefícios Eventuais (Cartão Social, Auxílio Natalidade e Auxílio Funeral) conforme legislação vigente.
Problema: Melhoria no atendimento à população com vulnerabilidades sociais; espaços de serviços tipificados inadequados, melhoria das equipes técnicas na Proteção Básica e Especial, de média e alta complexidade, atendimento específico à demanda de idosos e pessoas com deficiência.
Justificativa: A necessidade de adequar os espaços físicos dos CRAS, CREAS e CREAS POP de acordo com o que preconiza o SUAS; a necessidade de ampliar e reorganizar os espaços; a necessidade de revisar e reavaliar o programa Bolsa Família e todos os programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria, bem como reorganizar o programa de atendimento de denúncias de violência contra o Idoso; reestruturar o programa de benefício de prestação continuada (BPC); promover atendimento intersetorial da população com vulnerabilidades.
Público alvo: Sociedade
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 5 - Tânia Maria Novaes
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social ( ) Fiscal
Macro objetivo: POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Indicador (unidade de medida): 2 - Metro Quadrado (2 - Metro Quadrado, m²), 6 - Unidade (6 - Unidade, Un), 7 - Meses (7 - Meses, Meses), 8 - Cursos (8 - Cursos, Cursos), 9 - Polos (9 - Polos, Polos), 10 - Eventos (10 - Eventos, Eventos)

Ação: **2.4 Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior - Lei Orgânica**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Apoiar financeiramente o jovem provedor da bolsa e administrativamente a comissão avaliadora dos pedidos de bolsa de estudo da lei 6778/17
Produto: Bolsas Concedidas
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 7 - Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior - Lei Orgânica
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **379 - 1 . 34034 . 8 . 244 . 6 . 2.4 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 34000 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Unidade orçamentária: 34034 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura Programática
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 4 - Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior - Lei Orgânica
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	1.500.000,00	1.550.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	6.350.000,00
Total:		**0,00**	**1.500.000,00**	**1.550.000,00**	**1.600.000,00**	**1.700.000,00**	**6.350.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: **1.11 Construção da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Construção da sede própria da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Produto: Secretaria Construída
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 372 - Construção da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		0,15000	0,20000	0,30000	0,35000	1,00000
Índice Desejado:	1,00000	0,15000	0,20000	0,30000	0,35000	

Despesa PPA: **446 - 1 . 11011 . 8 . 244 . 6 . 1.11 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 11000 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentária: 11011 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura Programática
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 11 - Construção da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

Ação: **1.53 Construção do CRAS**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Construção do centro de referência de assistência social
Produto: CRAS Construído
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 373 - Construção do CRAS
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		0,15000	0,20000	0,30000	0,35000	1,00000
Índice Desejado:	1,00000	0,15000	0,20000	0,30000	0,35000	

Despesa PPA: **448 - 88 . 88088 . 8 . 244 . 6 . 1.53 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 88 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS
Órgão orçamentário: 88000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade orçamentária: 88088 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura Programática
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 53 - Construção do CRAS
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	500.000,00	750.000,00	1.000.000,00	1.250.000,00	3.500.000,00
Total:		**0,00**	**500.000,00**	**750.000,00**	**1.000.000,00**	**1.250.000,00**	**3.500.000,00**

Ação: **2.76 Apoio Administrativo e Logístico da Secretaria Municipal de Assistência Social**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxílio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, planejamento estratégico.
Produto: Secretaria Mantida
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 106 - Apoio Administrativo e Logístico da Secretaria Municipal de Assistência Social
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **409 - 1 . 11011 . 4 . 122 . 6 . 2.76 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 11000 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentária: 11011 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 76 - Apoio Administrativo e Logístico da Secretaria Municipal de Assistência Social
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	11.300.000,00	11.310.000,00	11.320.000,00	11.330.000,00	45.260.000,00
Total:		**0,00**	**11.300.000,00**	**11.310.000,00**	**11.320.000,00**	**11.330.000,00**	**45.260.000,00**

Despesa PPA: **510 - 1 . 11011 . 4 . 122 . 6 . 2.76 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 11000 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentária: 11011 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 76 - Apoio Administrativo e Logístico da Secretaria Municipal de Assistência Social
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: **2.77 Manutenção da Proteção Social Básica**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Fortalecer os serviços, programas e projetos no âmbito da proteção social básica, bem como desenvolver de forma contínua a função protetiva dos equipamentos públicos e/ou privados sem fins lucrativos, que possuam parceria com o município.
Produto: Proteção Social Básica mantida
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 107 - Manutenção da Proteção Social Básica
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **384 - 88 . 88088 . 8 . 244 . 6 . 2.77 . 0 . 335000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 88 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS
Órgão orçamentário: 88000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade orçamentária: 88088 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura Programática
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 77 - Manutenção da Proteção Social Básica
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	3.330.000,00	3.330.000,00	3.330.000,00	3.330.000,00	13.320.000,00
Total:		**0,00**	**3.330.000,00**	**3.330.000,00**	**3.330.000,00**	**3.330.000,00**	**13.320.000,00**

Despesa PPA: **385 - 88 . 88088 . 8 . 244 . 6 . 2.77 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 88 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS
Órgão orçamentário: 88000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade orçamentária: 88088 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura Programática
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 77 - Manutenção da Proteção Social Básica
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	2.600.000,00
1011 - FEAS - SUAS Estadual - CRAS Básica		0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
102 - FNAS - União BL PSB		0,00	320.000,00	337.500,00	355.875,00	375.168,76	1.388.543,76
112 - FNAS - União ACESSUAS		0,00	300,00	315,00	330,75	347,29	1.293,04
113 - FNAS - União APRIMORA		0,00	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
116 - FNAS - BPC na Escola		0,00	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
104 - FNAS - União ACEPETI		0,00	300,00	315,00	330,75	347,29	1.293,04
Total:		**0,00**	**1.050.800,00**	**1.068.340,00**	**1.086.757,00**	**1.106.094,86**	**4.311.991,86**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: **386 - 88 . 88088 . 8 . 244 . 6 . 2.77 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 88 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS
Órgão orçamentário: 88000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade orçamentária: 88088 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura Programática
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 77 - Manutenção da Proteção Social Básica
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1011 - FEAS - SUAS Estadual - CRAS Básica		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
102 - FNAS - União BL PSB		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Total:		**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**240.000,00**

Ação: **2.78 Manutenção da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Fortalecer os serviços, programas e projetos no âmbito da proteção social especial de média e alta complexidade, bem como desenvolver de forma contínua a função protetiva dos equipamentos públicos e/ou privados sem fins lucrativos, que possuem parceria com o município
Produto: Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade mantida
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 108 - Manutenção da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **389 - 88 . 88088 . 8 . 244 . 6 . 2.78 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 88 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS
Órgão orçamentário: 88000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade orçamentária: 88088 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura Programática
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 78 - Manutenção da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00
1012 - FEAS - SUAS Estadual - CREAS Média Complexidade		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
117 - FNAS - União BL MAC		0,00	544.500,00	573.500,00	603.950,00	635.922,51	2.357.872,51
Total:		**0,00**	**1.494.500,00**	**1.523.500,00**	**1.553.950,00**	**1.585.922,51**	**6.157.872,51**

Despesa PPA: **391 - 88 . 88088 . 8 . 244 . 6 . 2.78 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 88 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS
Órgão orçamentário: 88000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade orçamentária: 88088 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura Programática
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 78 - Manutenção da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1012 - FEAS - SUAS Estadual - CREAS Média Complexidade		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
117 - FNAS - União BL MAC		0,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	142.000,00
Total:		**0,00**	**105.500,00**	**105.500,00**	**105.500,00**	**105.500,00**	**422.000,00**

Despesa PPA: **393 - 88 . 88088 . 8 . 244 . 6 . 2.78 . 0 . 335000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 88 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS
Órgão orçamentário: 88000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade orçamentária: 88088 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura Programática
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 78 - Manutenção da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	7.438.000,00	7.438.000,00	7.938.000,00	8.438.000,00	31.252.000,00
Total:		**0,00**	**7.438.000,00**	**7.438.000,00**	**7.938.000,00**	**8.438.000,00**	**31.252.000,00**

Ação: **2.91 Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Considerando a lei nº 8.069/1990, estatuto da criança e do adolescente e as resoluções estruturadas pelo CONANDA que garantem a obrigatoriedade da execução de conselhos tutelares no sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes nos municípios conforme expansão territorial, justifica-se o apoio estrutural e econômico para o bom funcionamento dos conselhos tutelares.
Produto: Manutenção do Conselho Tutelar
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 128 - Manutenção do Conselho Tutelar
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **375 - 1 . 34034 . 8 . 243 . 6 . 2.91 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 34000 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Unidade orçamentária: 34034 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura Programática
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 91 - Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	225.000,00	250.000,00	275.000,00	300.000,00	1.050.000,00
Total:		**0,00**	**225.000,00**	**250.000,00**	**275.000,00**	**300.000,00**	**1.050.000,00**

Despesa PPA: **376 - 1 . 34034 . 8 . 243 . 6 . 2.91 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 34000 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Unidade orçamentária: 34034 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura Programática
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 91 - Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**160.000,00**

Ação: **2.99 Ações Inovadoras e Complementares na Política de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos das Crianças e Adolescentes.**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Apoiar, fomentar e contribuir com a implementação de políticas de promoção, proteção, defesa e atendimento com diretrizes capazes de abranger mas amplamente crianças e adolescentes em sintonia com o estatuto da criança e do adolescente.
Produto: Ações mantida.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 481 - Ações Inovadoras e Complementares na Política de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos das Crianças e Adolescentes
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **720 - 99 . 99099 . 8 . 243 . 6 . 2.99 . 0 . 335000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 99 - Fundo Municipal de Atendimento a Criança e Adolescente - FMACA
Órgão orçamentário: 99000 - Fundo Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente - FMACA
Unidade orçamentária: 99099 - Fundo Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente - FMACA
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura Programática
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 99 - Ações Inovadoras e Complementares na Política de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos das Crianças e Adolescentes.
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	5.480.224,50	5.572.215,40	5.775.259,84	5.671.359,78	22.499.059,52
209990 - Fia Imposto de Renda - FMACA		0,00	103.650,00	106.700,00	109.750,00	112.800,00	432.900,00
Total:		**0,00**	**5.583.874,50**	**5.678.915,40**	**5.885.009,84**	**5.784.159,78**	**22.931.959,52**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: **721 - 99 . 99099 . 8 . 243 . 6 . 2.99 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 99 - Fundo Municipal de Atendimento a Criança e Adolescente - FMACA
Órgão orçamentário: 99000 - Fundo Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente - FMACA
Unidade orçamentária: 99099 - Fundo Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente - FMACA
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura Programática
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 99 - Ações Inovadoras e Complementares na Política de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos das Crianças e Adolescentes.
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
209990 - Fia Imposto de Renda - FMACA		0,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**22.000,00**	**24.000,00**	**26.000,00**	**92.000,00**

Ação: **2.100 Apoio Administrativo ao COMDICA, FMACA e Sistema de Garantias dos Direitos das Crianças e Adolescentes**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Reconhecendo as responsabilidades e desafios próprios do COMDICA, vê-se a importância e necessidade de se ter prioridade absoluta com as ações de manutenção do Conselho/FMACA. Nesta perspectiva entende-se caber ao COMDICA a articulação do SGD onde estão colocadas as demandas da sociedade em relação a crianças e adolescentes. Sendo assim, com a manutenção das atividades do Conselho/FMACA pode-se contribuir para garantia e respeito aos direitos de crianças adolescentes e jovens do município de Itajaí/SC. Considerando a necessidade de se manter as atividades do Conselho/FMACA é fundamental que seja instituída equipe técnica permanente de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas para criança e adolescente, com a expectativa de propor e executar capacitações, supervisões permanentes e eventos intersetoriais acerca da infância e juventude, bem como, construir e zelar pela implementação dos demais Planos para além do Plano de convivência familiar e comunitária com vistas ao fortalecimento dos direitos de crianças, adolescentes. Considerando a necessidade de Apoio Administrativo ao COMDICA e FMACA compreende-se ainda como necessária a melhoria dos mecanismos de transparência e comunicação com a sociedade e a promoção do diagnóstico social referente à criança, adolescente, bem como, aquisição de material de expediente e permanente, compra de serviços de campanhas publicitárias e realização de Eventos; Para tanto, com a finalidade de alcançar o fortalecimento do COMDICA e Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes faz-se necessário estabelecer fóruns permanentes de discussão intersetoriais acerca dos assuntos mais prementes para este segmento; Executar política permanente de capacitação dos trabalhadores das diferentes políticas de atendimento a criança, e adolescente; Estimular para a implementação de ações públicas; fortalecimento de organizações não governamentais e governamentais para prestação de serviços ou defesa de direitos; Estimular junto a comunidade a responsabilidade social diante dos direitos das crianças e dos adolescentes, principalmente com a perspectiva de ampliar as doações ao FIA; Favorecer a articulação política e social na construção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, com conhecimento da realidade municipal quanto aos direitos das crianças e dos adolescentes e captação de recursos; acompanhar permanentemente a execução do Plano Municipal de Promoção, Proteção e direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, Plano Decenal, Relatórios de Conferências, etc
Produto: Manutenção do Conselho , do Fundo e do SGD
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 229 - Manutenção do Conselho, Fundo e SGD
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **234 - 99 . 99099 . 4 . 122 . 6 . 2.100 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 99 - Fundo Municipal de Atendimento a Criança e Adolescente - FMACA
Órgão orçamentário: 99000 - Fundo Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente - FMACA
Unidade orçamentária: 99099 - Fundo Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente - FMACA
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 100 - Apoio Administrativo ao COMDICA, FMACA e Sistema de Garantias dos Direitos das Crianças e Adolescentes
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	100.000,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00	580.000,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**150.000,00**	**160.000,00**	**170.000,00**	**580.000,00**

Despesa PPA: **235 - 99 . 99099 . 4 . 122 . 6 . 2.100 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 99 - Fundo Municipal de Atendimento a Criança e Adolescente - FMACA
Órgão orçamentário: 99000 - Fundo Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente - FMACA
Unidade orçamentária: 99099 - Fundo Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente - FMACA
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 100 - Apoio Administrativo ao COMDICA, FMACA e Sistema de Garantias dos Direitos das Crianças e Adolescentes
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	50.000,00	50.000,00	70.000,00	70.000,00	240.000,00
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**240.000,00**

Ação: **2.101 Fortalecimento do FMACA**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Apoiar ações de responsabilidade Social, relacionadas a ampliação de recursos destinados ao FMACA, principalmante considerando as possibilidades de orientação na dedução do imposto de renda devido, campanhas publicitárias de incentivo a doação e elaboração/publicação/tiragem de manual explicativo relacionada á doações ao FMACA.
Produto: Fortalecimento mantido
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 231 - Fortalecimento mantido
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **232 - 99 . 99099 . 8 . 243 . 6 . 2.101 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 99 - Fundo Municipal de Atendimento a Criança e Adolescente - FMACA
Órgão orçamentário: 99000 - Fundo Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente - FMACA
Unidade orçamentária: 99099 - Fundo Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente - FMACA
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura Programática
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 101 - Fortalecimento do FMACA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
Total:		**0,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**1.000.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: **233 - 99 . 99099 . 8 . 243 . 6 . 2.101 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 99 - Fundo Municipal de Atendimento a Criança e Adolescente - FMACA
Órgão orçamentário: 99000 - Fundo Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente - FMACA
Unidade orçamentária: 99099 - Fundo Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente - FMACA
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura Programática
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 101 - Fortalecimento do FMACA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**

Ação: **2.181 Políticas de Atenção aos Idosos**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Criar e implementar um programa com parcerias e convênios, apoiando, orientando e capacitando servidores, funcionários e idosos sobre saúde e integralidade na velhice, oferecendo apoio psicossocial e desenvolvimento de estratégias para acolhimento, atendimento e condução as problemáticas relacionadas a velhice, dando ênfase sobre a importância na qualidade de vida e bem estar psicológico, realização das ações relacionadas as datas comemorativas do plano anual visando a participação, integração e socialização do publico idoso.
Produto: Saúde, Integralidade e Terapia Comunitária Integrativa na Terceira Idade mantida
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 186 - Políticas de Atenção aos Idosos
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **165 - 1 . 34034 . 8 . 243 . 6 . 2.181 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 34000 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Unidade orçamentária: 34034 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura Programática
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 181 - Políticas de Atenção aos Idosos
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	200.000,00	230.000,00	235.000,00	234.000,00	899.000,00
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**230.000,00**	**235.000,00**	**234.000,00**	**899.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: **2.214 Implementação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Com base na resolução nº 2/2019 do ministério da cidadania elaborar, implementar, monitorar e avaliar o plano municipal de segurança alimentar e nutricional, com base nas diretrizes emanadas da conferência municipal de segurança alimentar e nutricional e do COMSEA
Produto: SISAN implementado e mantido
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 290 - Implementação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **406 - 88 . 88088 . 8 . 244 . 6 . 2.214 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 88 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS
Órgão orçamentário: 88000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade orçamentária: 88088 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura Programática
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 214 - Implementação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	140.000,00	175.000,00	210.000,00	245.000,00	770.000,00
60 - FNAS - Bolsa Família - IGD		0,00	190.000,00	199.500,00	209.375,00	219.948,76	818.823,76
111 - FEAS - Estado - Benefícios Eventuais		0,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,01	344.810,01
Total:		**0,00**	**410.000,00**	**458.500,00**	**507.575,00**	**557.558,77**	**1.933.633,77**

Despesa PPA: **407 - 88 . 88088 . 8 . 244 . 6 . 2.214 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 88 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS
Órgão orçamentário: 88000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade orçamentária: 88088 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura Programática
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 214 - Implementação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	60.000,00	75.000,00	90.000,00	105.000,00	330.000,00
Total:		**0,00**	**60.000,00**	**75.000,00**	**90.000,00**	**105.000,00**	**330.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: **2.238 Desenvolvimento de Atividades Voltadas para Promoção da Cidadania e Direitos Humanos**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realizar o casamento coletivo e o bolo de aniversário do município que fazem parte do calendário anual de festividades de aniversário de Itajaí, sendo tradição histórica e cultural, executar os programas voltados para adolescentes e jovens ao mundo do trabalho, buscando ainda a realização de diagnóstico da realidade dos públicos-alvo, realização de trabalhos e campanhas educativas de abrangência municipal para informar, trazer a tona as discussões e mobilizar a sociedade para desmistificação de preconceitos e garantia dos direitos da população prioritária dessas temáticas, atender a demanda da população surda da cidade que realizará a mediação da comunicação entre o cidadão surdo, pessoas com deficiência auditiva, usuário ou não de LIBRAS e ouvintes de forma presencial e remota, fornecendo uma plataforma digital para atender a demanda no âmbito do município de Itajaí, realizar as questões legais para a realização do programa, mobilização e estruturação da comissão, empresas e entidades participantes, avaliação direta dos projetos cadastrados, divulgação dos resultados, realização de evento de premiação e todo o material envolvido a estas ações, realizar as ações articuladas e dar mais acesso as pessoas com deficiência de maneira a dar maior autonomia e garantia de direitos a esse grupo populacional que é o público prioritário em todas as ações, resguardar políticas públicas que alcancem toda a população e possa dar visibilidade a esta temática, respeitando os direitos preconizados e garantidos em lei, garantir espaço adequado e acesssível a população que demanda desses serviços vinculados a secretaria e garantir a autonomia das atividades dos conselhos no que se refere a garantia da sociedade a exercer o controle social, realizar um atendimento próximo, adequado e humanizado de forma a ampliar as ações de acolhida e atendimento dessa população, atender a necessidade e garantir o acesso a serviços, ao público prioritário mencionado, através de repasses de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos que ofereçam atendimento especializado conforme demanda apresentada.
Produto: Atividades de Aniversário do Município mantidas
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 323 - Desenvolvimento de Atividades Voltadas para Promoção da Cidadania e Direitos Humanos
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **168 - 1 . 34034 . 8 . 244 . 6 . 2.238 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 34000 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Unidade orçamentária: 34034 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura Programática
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 238 - Desenvolvimento de Atividades Voltadas para Promoção da Cidadania e Direitos Humanos
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	280.000,00	285.000,00	290.000,00	295.000,00	1.150.000,00
Total:		**0,00**	**280.000,00**	**285.000,00**	**290.000,00**	**295.000,00**	**1.150.000,00**

Despesa PPA: **696 - 1 . 34034 . 8 . 244 . 6 . 2.238 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 34000 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Unidade orçamentária: 34034 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura Programática
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 238 - Desenvolvimento de Atividades Voltadas para Promoção da Cidadania e Direitos Humanos
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**160.000,00**

Despesa PPA: **702 - 1 . 34034 . 8 . 244 . 6 . 2.238 . 0 . 335000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 34000 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Unidade orçamentária: 34034 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura Programática
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 238 - Desenvolvimento de Atividades Voltadas para Promoção da Cidadania e Direitos Humanos
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	1.115.000,00	4.465.000,00
Total:		**0,00**	**1.100.000,00**	**1.100.000,00**	**1.150.000,00**	**1.115.000,00**	**4.465.000,00**

Ação: **2.259 Manutenção da Proteção Social Especial**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Assegurar o desenvolvimento de serviços que visem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
Produto: Manutenção da Proteção Social Especial
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 356 - Manutenção da Proteção Social Especial
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **533 - 1 . 11011 . 8 . 244 . 6 . 2.259 . 0 . 335000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 11000 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentária: 11011 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura Programática
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 259 - Manutenção da Proteção Social Especial
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	2.220.000,00	2.220.000,00	2.220.000,00	2.220.000,00	8.880.000,00
Total:		**0,00**	**2.220.000,00**	**2.220.000,00**	**2.220.000,00**	**2.220.000,00**	**8.880.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: **2.261 Fortalecimento da Gestão do SUAS**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Fortalecer os serviços, programas e projetos que visam o fortalecimento da gestão do SUAS no município.
Produto: Manutenção do SUAS no município
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 360 - Fortalecimento da Gestão do SUAS
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **654 - 88 . 88088 . 8 . 244 . 6 . 2.261 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 88 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS
Órgão orçamentário: 88000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade orçamentária: 88088 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura Programática
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 261 - Fortalecimento da Gestão do SUAS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	960.000,00
105 - FNAS - União IGD SUAS		0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,76	129.303,76
Total:		**0,00**	**270.000,00**	**271.500,00**	**273.075,00**	**274.728,76**	**1.089.303,76**

Despesa PPA: **655 - 88 . 88088 . 8 . 244 . 6 . 2.261 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 88 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS
Órgão orçamentário: 88000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade orçamentária: 88088 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura Programática
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 261 - Fortalecimento da Gestão do SUAS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**120.000,00**

Ação: **2.262 Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Fortalecer as ações da Vigilância Socioassistencial, implantar ações de gestão, parcerias e pesquisas.
Produto: Vigilância Socioassistencial mantida.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Meta física: 361 - Manutenção da Vigilância Socioassistencial
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **420 - 88 . 88088 . 8 . 244 . 6 . 2.262 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 88 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS
Órgão orçamentário: 88000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade orçamentária: 88088 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura Programática
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 262 - Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
Total:		**0,00**	**130.000,00**	**130.000,00**	**130.000,00**	**130.000,00**	**520.000,00**

Despesa PPA: **421 - 88 . 88088 . 8 . 244 . 6 . 2.262 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 88 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS
Órgão orçamentário: 88000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade orçamentária: 88088 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura Programática
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 262 - Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**

Ação: **2.263 Controle Social no SUAS**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Fortalecer as ações de controle social no SUAS.
Produto: Controle Social no SUAS mantido.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 376 - Controle Social no SUAS
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: **422 - 88 . 88088 . 8 . 244 . 6 . 2.263 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 88 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS
Órgão orçamentário: 88000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade orçamentária: 88088 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura Programática
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 263 - Controle Social no SUAS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	230.000,00	250.000,00	250.000,00	330.000,00	1.060.000,00
Total:		**0,00**	**230.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**330.000,00**	**1.060.000,00**

Despesa PPA: **423 - 88 . 88088 . 8 . 244 . 6 . 2.263 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 88 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS
Órgão orçamentário: 88000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade orçamentária: 88088 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura Programática
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 263 - Controle Social no SUAS
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	20.000,00	140.000,00
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**20.000,00**	**140.000,00**

Ação: **2.264 Manutenção das Políticas de Atenção ao Idoso**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Assegurar as ações ao idoso na proteção social básica e na proteção social especial de média e alta complexidade e na garantia dos direitos socioassistenciais.
Produto: Politica do idoso mantida
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 362 - Manutenção das Politicas de Atenção ao Idoso
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **424 - 1 . 11012 . 8 . 244 . 6 . 2.264 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 11000 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentária: 11012 - Fundo Municipal do Idoso
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Despesa PPA por Programa e Açao (05.90.01.13)

Estrutura Programática
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 264 - Manutenção das Políticas de Atenção ao Idoso
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	200.000,00	220.000,00	230.000,00	240.000,00	890.000,00
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**220.000,00**	**230.000,00**	**240.000,00**	**890.000,00**

Despesa PPA: **425 - 1 . 11012 . 8 . 244 . 6 . 2.264 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 11000 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentária: 11012 - Fundo Municipal do Idoso
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura Programática
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 264 - Manutenção das Políticas de Atenção ao Idoso
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Ação: **2.293 Implementação das Ações Socioassistenciais no Enfrentamento Emergencial Decorrente do COVID-19**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Previnir e minimizar os riscos e agravos decorrentes do COVID-19
Produto: Implementar os Programas Socioassistencias Diretamente Envolvidos no Atendimento a População.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 421 - Implementação das Ações Socioassistenciais no Enfrentamento Emergencial Decorrente do COVID-19
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Mensal

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **596 - 88 . 88088 . 8 . 244 . 6 . 2.293 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 88 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS
Órgão orçamentário: 88000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade orçamentária: 88088 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura Programática
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 293 - Implementação das Ações Socioassistenciais no Enfrentamento Emergencial Decorrente do COVID-19
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1900 - FNAS - União - EPI - COVID 19		0,00	1.150,00	1.150,00	650,00	650,00	3.600,00
1901 - FNAS - União - Alimentos - COVID 19		0,00	1.100,00	1.100,00	600,00	600,00	3.400,00
1902 - FNAS - União - Acolhimento - COVID 19		0,00	2.200,00	2.200,00	1.500,00	1.400,00	7.300,00
1903 - FNAS - União - PSEMC - COVID 19		0,00	1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	3.000,00
1904 - FNAS - União - PSB - COVID 19		0,00	1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	3.000,00
1119 - FEAS - Estado - Benefícios Eventuais - COVID 19		0,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.000,00
Total:		**0,00**	**6.700,00**	**6.700,00**	**4.000,00**	**3.900,00**	**21.300,00**

Ação: **2.300 Apoio Administrativo e Logístico ao Fundo Municipal de Assistência Social**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxílio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, planejamento estratégico.
Produto: Fundo de Assistência Social Mantido
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 432 - Apoio Administrativo e Logístico ao Fundo Municipal de Assistência Social
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **609 - 88 . 88088 . 4 . 122 . 6 . 2.300 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 88 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS
Órgão orçamentário: 88000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade orçamentária: 88088 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 300 - Apoio Administrativo e Logístico ao Fundo Municipal de Assistência Social
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00
Total:		**0,00**	**900.000,00**	**900.000,00**	**900.000,00**	**900.000,00**	**3.600.000,00**

Despesa PPA: **610 - 88 . 88088 . 4 . 122 . 6 . 2.300 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 88 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS
Órgão orçamentário: 88000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Unidade orçamentária: 88088 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 300 - Apoio Administrativo e Logístico ao Fundo Municipal de Assistência Social
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**800.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: **2.320 Implementação de Ações no Centro Administrativo da SEAGRU - Sociais, Cidadania, Desenvolvimento Econômico e Ambiental**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realizar atividades de cunho Social, de Cidadania, de Desenvolvimento Econômico e Ambiental, com vistas a aproximar as comunidades rurais às atividades do município, disponibilizando uma série de serviços públicos.
Produto: Centro Administrativo mantido.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 466 - Implementação de Ações no Centro Administrativo da SEAGRU - Sociais, Cidadania, Desenvolvimento Econômico e Ambiental
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **715 - 1 . 12012 . 20 . 606 . 6 . 2.320 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Classificação Funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Estrutura Programática
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social
Ação: 320 - Implementação de Ações no Centro Administrativo da SEAGRU - Sociais, Cidadania, Desenvolvimento Econômico e Ambiental
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Programa: **7 - Turismo**
Objetivo: Ações administrativas: implementar o Plano Municipal de Turismo; inserção da Secretaria de Turismo no planejamento e tomada de decisões estratégicas do município, conectando projetos e ações com as Secretarias de Urbanismo, Obras, Segurança Pública, Comunicação, Esporte/Cultura e Itajaí Participações, demonstrando a importância do segmento no futuro da cidade; promover a constante participação e o diálogo com as entidades de classes constituídas, visando uma maior conexão com a Secretaria de Turismo e Eventos e o setor privado; garantir o constante desenvolvimento do setor do turismo através de ações administrativas permitindo a diversificação da matriz econômica da cidade; eventos: continuidade aos eventos tradicionais, inovando e implantando novas estratégias de execução, aplicando compromissos sustentáveis e inclusivos em todos os eventos tradicionais da cidade (Marejada, Festa do Peixe, Natal e Réveillon); Eventos Internacionais - Volvo Ocean Race (2022/2023), Mundial de Padel, Mundial de Skate, Mundial de Surf; Eventos Náuticos: dar continuidade na captação e participação ativa em feiras e eventos geradores de negócios do setor náutico; aprimorar a conexão entre o reconhecido segmento náutico de Itajaí e o mercado de turismo, através da realização de eventos geradores de negócios e oportunidades para o setor (Salão Náutico, Feiras, Congressos); continuar ampliando o apoio e a captação de eventos religiosos e congressos corporativos de grande porte, fomentando principalmente o setor hoteleiro, gastronômico e a cadeia de serviços diretos.
Problema: Turismo de negócios iniciante no município; fortalecimento da associação do turismo ás atividades culturais e esportivas; resgate da identidade turística do município (cultura açoriana, pesca e agricultura).
Justificativa: Necessidade de fortalecer um conjunto de ações e serviços para fomentar e estabelecer definitivamente este importante setor da nossa economia, promovendo o incremento da geração de emprego e renda e do turismo de negócios e eventos;
Público alvo: Sociedade
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 5 - Tânia Maria Novaes
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: TURISMO
Indicador (unidade de medida): 2 - Metro Quadrado (2 - Metro Quadrado, m²), 4 - Quilômetro (4 - Quilometro, Km), 6 - Unidade (6 - Unidade, Un), 7 - Meses (7 - Meses, Meses), 8 - Cursos (8 - Cursos, Cursos), 9 - Polos (9 - Polos, Polos), 10 - Eventos (10 - Eventos, Eventos)

Ação: **1.10 Construção da Sede da Secretaria, Central de Atendimento ao Turista e Museu**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Construção da Sede da Secretaria, Central de Atendimento ao Turista e Museu para um atendimento diferenciado, visitação e apoio a eventos.
Produto: Obra executada
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 349 - Construção da Sede da Secretaria, Central de Atendimento ao Turista e Museu
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	0,00000	0,00000	24,00000
Índice Desejado:	24,00000	12,00000	12,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: **354 - 1 . 18018 . 4 . 695 . 7 . 1.10 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Unidade orçamentária: 18018 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 695 - Turismo
Estrutura Programática
Programa: 7 - Turismo
Ação: 10 - Construção da Sede da Secretaria, Central de Atendimento ao Turista e Museu
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despese:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	100.000,00	100.000,00	100,00	100,00	200.200,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100,00**	**100,00**	**200.200,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: **2.135 Participação em Consórcio Público de Turismo**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Constituição de ações que impactem o turismo de forma regional, como promoção e desenvolvimento de roteiros turísticos e da segmentação do turismo.
Produto: Manutenção do Consórcio
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 164 - Manutenção do Consórcio
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **345 - 27 . 27027 . 4 . 695 . 7 . 2.135 . 0 . 317100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 27 - Fundo Municipal de Turismo de Itajaí - FUMTUR
Órgão orçamentário: 27000 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Unidade orçamentária: 27027 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 695 - Turismo
Estrutura Programática
Programa: 7 - Turismo
Ação: 135 - Participação em Consórcio Público de Turismo
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Elemento de despese:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	310.000,00
Total:		**0,00**	**70.000,00**	**75.000,00**	**80.000,00**	**85.000,00**	**310.000,00**

Despesa PPA: **346 - 27 . 27027 . 4 . 695 . 7 . 2.135 . 0 . 337100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 27 - Fundo Municipal de Turismo de Itajaí - FUMTUR
Órgão orçamentário: 27000 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Unidade orçamentária: 27027 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 695 - Turismo
Estrutura Programática
Programa: 7 - Turismo
Ação: 135 - Participação em Consórcio Público de Turismo
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Elemento de despese:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**85.000,00**	**90.000,00**	**95.000,00**	**350.000,00**

Despesa PPA: **347 - 27 . 27027 . 4 . 695 . 7 . 2.135 . 0 . 447100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 27 - Fundo Municipal de Turismo de Itajaí - FUMTUR
Órgão orçamentário: 27000 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Unidade orçamentária: 27027 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 695 - Turismo

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Estrutura Programática
Programa: 7 - Turismo
Ação: 135 - Participação em Consórcio Público de Turismo
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**

Ação: 2.139 Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxilio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, planejamento estratégico.
Produto: Secretaria Mantida
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 172 - Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **348 - 1 . 18018 . 4 . 122 . 7 . 2.139 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Unidade orçamentária: 18018 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 7 - Turismo
Ação: 139 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	1.500.000,00	1.550.000,00	1.560.000,00	1.580.000,00	6.190.000,00
Total:		**0,00**	**1.500.000,00**	**1.550.000,00**	**1.560.000,00**	**1.580.000,00**	**6.190.000,00**

Despesa PPA: **349 - 1 . 18018 . 4 . 122 . 7 . 2.139 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Unidade orçamentária: 18018 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 7 - Turismo
Ação: 139 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	1.500.000,00
Total:		**0,00**	**300.000,00**	**350.000,00**	**400.000,00**	**450.000,00**	**1.500.000,00**

Ação: 2.140 Apoio à Realização de Eventos Turísticos
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realização e apoio a eventos turísticos para aumento do fluxo de visitantes, promoção do município através de midia espontânea e incremento no impacto econômico.
Produto: Eventos Realizados
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 10 - Eventos (10 - Eventos, Eventos)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 173 - Apoio à Realizaçao de Eventos Turísticos
Indicador (unidade de medida): 10 - Eventos (10 - Eventos, Eventos)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		15,00000	15,00000	15,00000	15,00000	60,00000
Índice Desejado:	60,00000	15,00000	15,00000	15,00000	15,00000	

Despesa PPA: **342 - 27 . 27027 . 23 . 695 . 7 . 2.140 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 27 - Fundo Municipal de Turismo de Itajaí - FUMTUR
Órgão orçamentário: 27000 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Unidade orçamentária: 27027 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Classificação Funcional
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Estrutura Programática
Programa: 7 - Turismo
Ação: 140 - Apoio à Realização de Eventos Turísticos
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
206270 - Recursos de Outras Fontes - FUMTUR		0,00	500.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	2.500.000,00
1 - Recursos Ordinários		0,00	1.500.000,00	4.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	8.500.000,00
Total:		**0,00**	**2.000.000,00**	**5.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**11.000.000,00**

Ação: 2.141 Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Turismo
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxilio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, planejamento estratégico.
Produto: Fundo Mantido
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 272 - Manutenção do Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Turismo
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: **350 - 27 . 27027 . 4 . 122 . 7 . 2.141 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 27 - Fundo Municipal de Turismo de Itajai - FUMTUR
Órgão orçamentário: 27000 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Unidade orçamentária: 27027 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 7 - Turismo
Ação: 141 - Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Turismo
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
206270 - Recursos de Outras Fontes - FUMTUR		0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Total:		**0,00**	**650.000,00**	**650.000,00**	**650.000,00**	**650.000,00**	**2.600.000,00**

Despesa PPA: **351 - 27 . 27027 . 4 . 122 . 7 . 2.141 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 27 - Fundo Municipal de Turismo de Itajai - FUMTUR
Órgão orçamentário: 27000 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Unidade orçamentária: 27027 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 7 - Turismo
Ação: 141 - Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Turismo
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
206270 - Recursos de Outras Fontes - FUMTUR		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		**0,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**1.000.000,00**

Despesa PPA: **591 - 27 . 27027 . 4 . 122 . 7 . 2.141 . 0 . 339100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 27 - Fundo Municipal de Turismo de Itajai - FUMTUR
Órgão orçamentário: 27000 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Unidade orçamentária: 27027 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 7 - Turismo
Ação: 141 - Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Turismo
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**120.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: **2.143 Promoção Turística**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Produção de materiais promocionais, multimídia, participação em feiras, eventos, campanhas promocionais e institucionais e ações do plano municipal de turismo lei 7.073/2019.
Produto: Turismo Incentivado
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 275 - Promoção Turística
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **352 - 27 . 27027 . 23 . 695 . 7 . 2.143 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 27 - Fundo Municipal de Turismo de Itajai - FUMTUR
Órgão orçamentário: 27000 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Unidade orçamentária: 27027 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Classificação Funcional
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Estrutura Programática
Programa: 7 - Turismo
Ação: 143 - Promoção Turística
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
206270 - Recursos de Outras Fontes - FUMTUR		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		**0,00**	**450.000,00**	**450.000,00**	**450.000,00**	**450.000,00**	**1.800.000,00**

Despesa PPA: **537 - 27 . 27027 . 23 . 695 . 7 . 2.143 . 0 . 335000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 27 - Fundo Municipal de Turismo de Itajai - FUMTUR
Órgão orçamentário: 27000 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Unidade orçamentária: 27027 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Classificação Funcional
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Estrutura Programática
Programa: 7 - Turismo
Ação: 143 - Promoção Turística
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Ação: **2.144 Infraestrutura Turística**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realizar o controle da qualidade, manutenção, sinalização e melhoria dos atrativos turísticos e ações do plano municipal de turismo (lei 7.073/2019)
Produto: Atrativos Revitalizados
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Meta física: 277 - Manutenção dos Atrativos Turísticos
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **343 - 27 . 27027 . 23 . 695 . 7 . 2.144 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 27 - Fundo Municipal de Turismo de Itajaí - FUMTUR
Órgão orçamentário: 27000 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Unidade orçamentária: 27027 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Classificação Funcional
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Estrutura Programática
Programa: 7 - Turismo
Ação: 144 - Infraestrutura Turística
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
206270 - Recursos de Outras Fontes - FUMTUR		0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
Total:		**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**600.000,00**

Despesa PPA: **344 - 27 . 27027 . 23 . 695 . 7 . 2.144 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 27 - Fundo Municipal de Turismo de Itajaí - FUMTUR
Órgão orçamentário: 27000 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Unidade orçamentária: 27027 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Classificação Funcional
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Estrutura Programática
Programa: 7 - Turismo
Ação: 144 - Infraestrutura Turística
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

Ação: **2.266 Apoio à Realização de Eventos Turísticos**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realização e apoio para eventos fomentadores da atividade turística
Produto: Manutenção de Eventos Turísticos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 10 - Eventos (10 - Eventos, Eventos)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 368 - Manutenção de Eventos Turísticos
Indicador (unidade de medida): 10 - Eventos (10 - Eventos, Eventos)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		3,00000	3,00000	3,00000	3,00000	12,00000
Índice Desejado:	12,00000	3,00000	3,00000	3,00000	3,00000	

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: **427 - 1 . 18018 . 23 . 695 . 7 . 2.266 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Unidade orçamentária: 18018 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Classificação Funcional
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Estrutura Programática
Programa: 7 - Turismo
Ação: 266 - Apoio à Realização de Eventos Turísticos
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	500.000,00	100,00	500.000,00	100,00	1.000.200,00
Total:		**0,00**	**500.000,00**	**100,00**	**500.000,00**	**100,00**	**1.000.200,00**

Despesa PPA: **526 - 1 . 18018 . 23 . 695 . 7 . 2.266 . 0 . 335000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 18000 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Unidade orçamentária: 18018 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Classificação Funcional
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Estrutura Programática
Programa: 7 - Turismo
Ação: 266 - Apoio à Realização de Eventos Turísticos
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
9 - Transferência de Convênio - Estado		0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Total:		**0,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**400,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Programa: **8 - Meio Ambiente, Gestão de Resíduos e Parques Ambientais**

Objetivo: Implantar sistema de informações de meio ambiente, para possibilitar o acesso à informação com maior rapidez para execução do monitoramento do licenciamento, fiscalização, verificação de microchipagem de animais, execução da 2ª fase da revitalização do Parque do Atalaia; instalação de lanchonete com banheiro público; atualização do plano de manejo; execução da instalação do módulo de energia do CEA para o incentivo da utilização de energias renováveis; aquisição de lotes para a ampliação do Parque; ampliação do Parque com áreas públicas e o cercamento das áreas sensíveis do Parque; regularização e delimitação do Parque da Ressacada e elaboração do plano de manejo; implementação efetiva do parque com a construção de trilhas, escadarias, mirantes e outros equipamentos públicos, bem como a definição pelo plano de manejo das atividades educacionais e culturais a serem exploradas no local; finalização do plano de manejo e edificação, bem como construção de trilhas, mirantes e outros equipamentos públicos; criação do parque linear lagoa do Cassino por meio de decreto e monitoramento da balneabilidade da lagoa, construção de pistas de caminhadas, ciclismo e decks de contemplação, dentre outros equipamentos; buscar a certificação de bandeira azul para a Praia de Cabeçudas; dar prosseguimento ao programa de combate ao lixo no mar por meio da comissão intersetorial de combate ao lixo do mar, através dos compromissos firmados com a campanha mares limpos da ONU Meio Ambiente; realizar projeto Lixo Zero nas escolas, desenvolver um programa de certificação para todas as escolas públicas, instalando hortas, composteiras e modelos de separação de resíduos ambientalmente corretos, realizando palestras e visitas guiadas; realizar o projeto Transporte para o Futuro com o objetivo de sensibilizar as crianças e adolescentes nos temas que envolvem o meio ambiente e desenvolver um calendário positivo de visitação guiada com as 144 turmas do ensino público do Município de Itajaí; implementação do Selo Verde para conferir aos ganhadores, certificado que destaca a responsabilidade ambiental das empresas em executar suas atividades com o menor impacto ambiental possível em consonância com os compromissos firmados com a ONU Ambiental na campanha mares limpos; implementar o programa de aproveitamento da água da chuva nas escolas, desenvolver projeto básico de coleta e aproveitamento de água da chuva; atualizar o plano de gestão integrada de resíduos sólidos, por meio da criação de equipe multidisciplinar entres os órgãos públicos do município e empresa concessionária para realização de diagnóstico dos resíduos sólidos de Itajaí observando os aspectos gerais, socioeconômicos, de saneamento básico, e principalmente detalhar o manejo de resíduos sólidos, objetivando o aumento do índice de reciclagem; fazer o acompanhamento técnico das cooperativas de coletores de resíduos e na constituição de pontos de entrega voluntária, melhorando e aumentando o índice de reciclagem, gerando renda e reduzindo o lixo que vai para o aterro sanitário; elaborar o plano de gestão das praias por meio de uma comissão de estudos com a criação de equipe para a manutenção dos equipamentos públicos e cuidados ambientais com a restinga; desenvolver o plano contínuo de arborização, plantando mudas em ruas, avenidas e prédios da administração pública, realizando planos de recuperação de áreas degradadas em margens de rios, restingas e demais áreas sensíveis; continuidade ao programa Itajaí Mais Verde; implantação de Eco Pontos; desenvolvimento de programa de castração e microchipagem de animais; desenvolvimento de programa de adoção de animais; reforma da UAPA; criação de pronto atendimento veterinário para animais de rua e silvestres de pequeno porte.

Problema: Falta de análise estatística e de dados de monitoramento, crescimento desordenado, sem planejamento ambiental, nem avaliação de impactos ou tradução de indicadores, manutenção e infraestrutura de qualidade dos espaços públicos como parques e reservas, falta de serviços de infraestrutura ambiental com ênfase turística, falta de projetos de reciclagem de lixo nas escolas e espaços públicos, falta de palestras de conscientização à população.

Justificativa: A necessidade de modernização e ações de fomento de planejamento ambiental, através de mecanismos técnicos, impactos e indicadores, necessidade de manutenção contínua de parques e espaços públicos, necessidade de melhorias na infraestrutura ambiental nos espaços com potencialidade de lazer e turismo, necessidade de desenvolver projetos de hortas, composteiras e resíduos, inclusive de reciclagem nas escolas e nos espaços públicos, à toda comunidade.

Público alvo: Sociedade

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 5 - Tânia Maria Novaes

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: MEIO AMBIENTE, GESTÃO DE RESÍDUOS E PARQUES AMBIENTAIS

Indicador (unidade de medida): 2 - Metro Quadrado (2 - Metro Quadrado, m²), 3 - Metro Cúbico (3 - Metro Cubico, m³), 4 - Quilômetro (4 - Quilometro, Km), 5 - Metro Linear (5 - Metro Linear, m), 6 - Unidade (6 - Unidade, Un), 7 - Meses (7 - Meses, Meses), 8 - Cursos (8 - Cursos, Cursos), 9 - Polos (9 - Polos, Polos), 10 - Eventos (10 - Eventos, Eventos)

Ação: **2.145 Apoio Administrativo ao Instituto Itajaí Sustentável**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manutenção do Instituto e suas ações - material de expediente, limpeza, compra de equipamentos, manuenção de veículos, cursos de capacitação de servidores, aluguel, luz, água, telefone, entre outros.

Produto: Instituto Mantida

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 245 - Manutenção do administrativo da Fundação

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)

Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **253 - 66 . 66066 . 4 . 122 . 8 . 2.145 . 0 . 319000**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 66 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS

Órgão orçamentário: 66000 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS

Unidade orçamentária: 66066 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Estrutura Programática

Programa: 8 - Meio Ambiente, Gestão de Resíduos e Parques Ambientais

Ação: 145 - Apoio Administrativo ao Instituto Itajaí Sustentável

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso / Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	2.850.000,00	2.900.000,00	2.950.000,00	3.000.000,00	11.700.000,00
Total:	**0,00**	**2.850.000,00**	**2.900.000,00**	**2.950.000,00**	**3.000.000,00**	**11.700.000,00**

Despesa PPA: **254 - 66 . 66066 . 4 . 122 . 8 . 2.145 . 0 . 319100**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 66 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS

Órgão orçamentário: 66000 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS

Unidade orçamentária: 66066 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 8 - Meio Ambiente, Gestão de Resíduos e Parques Ambientais

Ação: 145 - Apoio Administrativo ao Instituto Itajaí Sustentável

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Elemento de despesa:

Fonte de recurso / Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Total:	**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**1.200.000,00**

Despesa PPA: **255 - 66 . 66066 . 4 . 122 . 8 . 2.145 . 0 . 339000**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 66 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS

Órgão orçamentário: 66000 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS

Unidade orçamentária: 66066 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 8 - Meio Ambiente, Gestão de Resíduos e Parques Ambientais

Ação: 145 - Apoio Administrativo ao Instituto Itajaí Sustentável

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso / Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	1.120.000,00
206660 - Recursos de Outras Fontes - INIS	0,00	500.000,00	550.000,00	585.924,05	600.000,00	2.235.924,05
Total:	**0,00**	**780.000,00**	**830.000,00**	**865.924,05**	**880.000,00**	**3.355.924,05**

Despesa PPA: **256 - 66 . 66066 . 4 . 122 . 8 . 2.145 . 0 . 339100**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 66 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS

Órgão orçamentário: 66000 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS

Unidade orçamentária: 66066 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS

Classificação Funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura Programática

Programa: 8 - Meio Ambiente, Gestão de Resíduos e Parques Ambientais

Ação: 145 - Apoio Administrativo ao Instituto Itajaí Sustentável

Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
206660 - Recursos de Outras Fontes - INIS		0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**60.000,00**

Despesa PPA: **257 - 66 . 66066 . 4 . 122 . 8 . 2.145 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 66 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Órgão orçamentário: 66000 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Unidade orçamentária: 66066 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 8 - Meio Ambiente, Gestão de Resíduos e Parques Ambientais
Ação: 145 - Apoio Administrativo ao Instituto Itajaí Sustentável
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
206660 - Recursos de Outras Fontes - INIS		0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
88 - Alienação de Bens - FAMAI		0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
Total:		**0,00**	**100.100,00**	**100.100,00**	**100.100,00**	**100.100,00**	**400.400,00**

Ação: **2.146 Apoio à Promoção de Ações Preventivas aos Maus Tratos dos Animais**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção da Unidade de Acolhimento Provisório de Animais, atendendo em média 1.500 animais recolhidos no ano e cerca de 1.500 castrações no mesmo período. Este atendimento refere-se á aquisição de mediamentos, ração, e produtos de limpeza.Contratação de empresa para reolhimento de animais em situações de vulnerabilidade. Contratação de empresa para recolhimento de abelhas, contratação de empresa para resgate de animais silestres, campanhas de conscientização para adoção de animais, maus tratos entre outras ações.
Produto: Instituto Mantido.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 246 - Apoio garantido
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **258 - 66 . 66066 . 18 . 542 . 8 . 2.146 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 66 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Órgão orçamentário: 66000 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Unidade orçamentária: 66066 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Classificação Funcional
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Estrutura Programática
Programa: 8 - Meio Ambiente, Gestão de Resíduos e Parques Ambientais
Ação: 146 - Apoio à Promoção de Ações Preventivas aos Maus Tratos dos Animais
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	390.000,00	390.000,00	190.000,00	190.000,00	1.160.000,00
206660 - Recursos de Outras Fontes - INIS		0,00	190.000,00	180.000,00	190.000,00	232.601,03	792.601,03
Total:		**0,00**	**580.000,00**	**570.000,00**	**380.000,00**	**422.601,03**	**1.952.601,03**

Despesa PPA: **259 - 66 . 66066 . 18 . 542 . 8 . 2.146 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 66 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Órgão orçamentário: 66000 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Unidade orçamentária: 66066 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Classificação Funcional
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Estrutura Programática
Programa: 8 - Meio Ambiente, Gestão de Resíduos e Parques Ambientais
Ação: 146 - Apoio à Promoção de Ações Preventivas aos Maus Tratos dos Animais
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
206660 - Recursos de Outras Fontes - INIS		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**

Ação: **2.147 Agenda 21**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Construir a Agenda 21 local em Itajaí, com proposição de ações de desenvolvimento sustentável a curto , médio e longo prazo.
Produto: Instituto mandido.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 247 - Manutenção da Agenda 21
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **260 - 66 . 66066 . 18 . 542 . 8 . 2.147 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 66 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Órgão orçamentário: 66000 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Unidade orçamentária: 66066 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Classificação Funcional
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Estrutura Programática
Programa: 8 - Meio Ambiente, Gestão de Resíduos e Parques Ambientais
Ação: 147 - Agenda 21
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
206660 - Recursos de Outras Fontes - INIS		0,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00	10.000,00
Total:		**0,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**24.000,00**	**24.000,00**	**90.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: **261 - 66 . 66066 . 18 . 542 . 8 . 2.147 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 66 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Órgão orçamentário: 66000 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Unidade orçamentária: 66066 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Classificação Funcional
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Estrutura Programática
Programa: 8 - Meio Ambiente, Gestão de Resíduos e Parques Ambientais
Ação: 147 - Agenda 21
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**

Ação: **2.149 Educação Ambiental**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Promover a arborização das vias públicas e áreas verdes no município. Ampliação das atividades de educação ambienta do INIS. Implanar e manter unidades de conservação no município. Desenvolver ações de controle e sustentabilidade ambiental no meio urbano e rural. Manutenção e conservação do Niveiro de Mudas Nativas e Parque da Ressacada, Parque Canto do Morcego, Parque Ilhas das Capivaras, Parque Liear Lagoa do Cassino. Ativar as atividades no Centro Educação Ambientall - CEA. Implantação dos Projetos: Lixo do Mar, Lixo Zero nas escolas, Projeto Transporte para o futuro, Selo Verde, Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, Fortalecimento das Coopperativas, Gestão das Praias.
Produto: Instituto mantido.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 250 - Manutenção da Educação Ambiental
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **262 - 66 . 66066 . 18 . 542 . 8 . 2.149 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 66 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Órgão orçamentário: 66000 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Unidade orçamentária: 66066 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Classificação Funcional
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Estrutura Programática
Programa: 8 - Meio Ambiente, Gestão de Resíduos e Parques Ambientais
Ação: 149 - Educação Ambiental
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00	2.280.000,00
206660 - Recursos de Outras Fontes - INIS		0,00	368.129,00	374.388,53	380.000,00	380.000,00	1.502.517,53
Total:		**0,00**	**938.129,00**	**944.388,53**	**950.000,00**	**950.000,00**	**3.782.517,53**

Despesa PPA: **263 - 66 . 66066 . 18 . 542 . 8 . 2.149 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 66 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Órgão orçamentário: 66000 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Unidade orçamentária: 66066 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Classificação Funcional
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Estrutura Programática
Programa: 8 - Meio Ambiente, Gestão de Resíduos e Parques Ambientais
Ação: 149 - Educação Ambiental
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
206660 - Recursos de Outras Fontes - INIS		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Ação: **2.243 Projetos Ambientais**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção das atividades da diretoria de recurso naturais, resíduos e projetos ambientais, tais como: recuperação da vegetação fixadora de dunas, elaboração de projetos como o orla ordenada, programa ecoponto, programa de monitoramento dos rios navegáveis do município de Itajaí, implantação de placas informativas como apoio a gestão ambiental. Implantação de conletores de resíduos sólidos urbanos e ações e projetos ambientais em eventos.
Produto: Instituto mantido.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 330 - Manutenção e execução de projetos ambientais
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **264 - 66 . 66066 . 18 . 542 . 8 . 2.243 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 66 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Órgão orçamentário: 66000 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Unidade orçamentária: 66066 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Classificação Funcional
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Estrutura Programática
Programa: 8 - Meio Ambiente, Gestão de Resíduos e Parques Ambientais
Ação: 243 - Projetos Ambientais
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
206660 - Recursos de Outras Fontes - INIS		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

Despesa PPA: **265 - 66 . 66066 . 18 . 542 . 8 . 2.243 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 66 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Órgão orçamentário: 66000 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Unidade orçamentária: 66066 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Classificação Funcional
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Estrutura Programática
Programa: 8 - Meio Ambiente, Gestão de Resíduos e Parques Ambientais
Ação: 243 - Projetos Ambientais
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	5.000,00	155.000,00
206660 - Recursos de Outras Fontes - INIS		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**55.000,00**	**355.000,00**

Ação: 2.312 Coleta de Resíduos
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Executar serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana e realizar ações de implantação do aterro sanitário, varrição manual das ruas, capina mecanizada e serviços gerais.
Produto: Coleta mantida
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 448 - Coleta de Resíduos
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **48 - 1 . 8008 . 15 . 451 . 8 . 2.312 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 8000 - Secretaria Municipal de Obras
Unidade orçamentária: 8008 - Secretaria Municipal de Obras
Classificação Funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura Programática
Programa: 8 - Meio Ambiente, Gestão de Resíduos e Parques Ambientais
Ação: 312 - Coleta de Resíduos
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	22.000,000,00	22.500,000,00	23.000,000,00	23.800,000,00	91.300,000,00
Total:		**0,00**	**22.000,000,00**	**22.500,000,00**	**23.000,000,00**	**23.800,000,00**	**91.300,000,00**

Ação: 2.318 Implementação das Ações do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí - PLAMSAN
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Implementar as ações do PLAMSAN que são de responsabilidade ou requerem a parceria do Instituto Itajaí Sustentável, entre elas: Articular juntamente com a Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura e demais secretarias interessadas, a implantação de hortas em espaços públicos (escolas, unidades de saúde, rede socioassistencial, centro de educação ambiental, centros de arte e lazer, centros de múltiplo uso e centro de convivência do idoso). Aquisição de materiais e insumos para a implantação de hortas pegagógicas em unidades escolares municipais e em espaços púbicos. Aquisição de materiais como cisternas, para incentivar o reaproveitamento da água de chuva e auxiliar na manutenção ds hortas.Incentivar e capacitar o corpo discente e docente para implantação de hortas em suas unidades escolares e demais equipamentos públicos interessados. Elaborar e reproduzir materiais de Educação Alimentar e Nutricional, para distubuição à população nas Unidades de Saúde, unidades escolares, equipamentos da rede socioassistencial e demais equipamentos públicos.
Produto: Instituto Mantido.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Meta física: 459 - Implementação das Ações do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí - PLAMSAN
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12.000,00000	12.000,00000	12.000,00000	12.000,00000	48.000,00000
Índice Desejado:	48.000,00000	12.000,00000	12.000,00000	12.000,00000	12.000,00000	

Despesa PPA: **668 - 66 . 66066 . 4 . 122 . 8 . 2.318 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 66 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Órgão orçamentário: 66000 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Unidade orçamentária: 66066 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 8 - Meio Ambiente, Gestão de Resíduos e Parques Ambientais
Ação: 318 - Implementação das Ações do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí - PLAMSAN
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
206660 - Recursos de Outras Fontes - INIS		0,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	76.000,00
Total:		**0,00**	**37.000,00**	**37.000,00**	**37.000,00**	**37.000,00**	**148.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Programa: **9 - Segurança Pública**

Objetivo: Expansão das bases comunitárias de segurança por toda a extensão territorial do município, descentralizando os serviços de segurança pública, criando inclusive mediante convênios, a possibilidade de emissão de documentos e confecção de boletins de ocorrência nos bairros, de modo a criar facilidades à população; criação de uma base móvel de segurança através da adaptação de um veículo que possa servir de escritório para atendimento às demandas da população dos bairros mais distantes, apto a resolver tanto os problemas de trânsito, como encaminhar para resolução pela Guarda Municipal, os problemas gerais de segurança; desenvolver uma Guarda mais cidadã com a implantação dos projetos Escola Guardada que consistirá em guarnições especialmente dedicadas ao monitoramento intensivo das demandas das unidades de ensino do Município e Guarda Mirim que aproximará os alunos da rede básica de ensino dos agentes de segurança, agregando valores essenciais ao desenvolvimento das crianças que participarem do programa; uso de aparato tecnológico em prol da segurança pública com o objetivo de implementar no Município uma rede integrada de câmeras de monitoramento que poderão ser 24h por dia acompanhadas na Central de Operações Integradas, dando à secretaria de segurança a possibilidade de monitorar atividades em grande parte do território municipal a partir de um centro de monitoramento; desenvolvimento de projetos de aproximação dos órgãos de segurança com a comunidade escolar, como por exemplo, os projetos Escola Guardada e Guarda Mirim, desenvolvidos pela Guarda Municipal e os projetos de educação para o trânsito desenvolvidos pela EDUTRAN; fomentar a criação e manutenção dos CONSEGS, estimulando à criação do maior número possível de CONSEGs no Município, permitindo que a comunidade possa se organizar democraticamente e elencar as necessidades primordiais de cada bairro; capacitar os guardas patrimoniais para desenvolver palestras nas escolas para combater a depredação e má utilização dos espaços públicos, com o propósito de incentivar denúncias e promover a prevenção de crimes em espaços públicos; criar a rede de proteção e Amigo dos Espaços Públicos e juntamente com as escolas desenvolver projeto com a adoção de uma praça (perto da escola), fazendo os alunos cuidar da arborização e desenvolver a educação ambiental; integração dos guardas patrimoniais ao guardas municipais em ações com a comunidade em especial em escolas; desenvolver um projeto com as escolas - Tour pelo Paço – a ser conduzido pelo guarda patrimonial, mostrando o funcionamento e promovendo as atividades desenvolvidas pelo Governo; desenvolver projetos em conjunto com a Fundação Genésio Miranda Lins visando à promoção, divulgação e a importância na preservação (cuidado) com o patrimônio público, como o Museu Histórico e Museu EtnoArqueológico de Itajaí, e outros de valor sócio cultural como as igrejas e pontos turísticos; ampliação dos projetos educacionais de trânsito atingindo 100% das escolas de Itajaí com projetos educacionais na área do trânsito, ampliando os atuais projetos criados motorista do futuro e trânsito seguro que atendem crianças e adolescentes da rede pública de Itajaí; junta de conciliação: criação de uma junta de conciliação para acidentes de trânsito que permita aos envolvidos no acidente de trânsito alcançar a solução pacífica do conflito, sempre com o apoio de um agente da autoridade de trânsito ocupando a figura de mediador; ampliação da rede cicloviaria e reestruturação das existentes, ampliando e buscando novas rotas para as ciclovias e ciclo-faixas; novas sinalizações de trânsito; mais equipamentos de OCR; novas pinturas das vias; faixas elevadas.

Problema: Aumento da criminalidade e marginalidade; inexistência de planos de carreira e regime disciplinar para funcionários do CODETRAN; fragilidade da população quanto à segurança e ronda nos bairros.

Justificativa: A necessidade atual de Implementar junto a Guarda Municipal Armada modernização, fortalecimento dos servidores e ampliação dos serviços com vistas a garantir um Centro Integrado de Segurança por meio de um sistema operacional em tempo real para facilitar o registro e a comunicação entre a população e as forças de segurança pública sobre as ocorrências criminais e atos infracionais, bem como implementar bases fixas de segurança pública nos bairros e comunidades rurais.

Público alvo: Sociedade

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 5 - Tânia Maria Novaes

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social ( ) Fiscal

Macro objetivo: SEGURANÇA PÚBLICA

Indicador (unidade de medida): 2 - Metro Quadrado (2 - Metro Quadrado, m²), 4 - Quilômetro (4 - Quilometro, Km), 6 - Unidade (6 - Unidade, Un), 7 - Meses (7 - Meses, Meses), 8 - Cursos (8 - Cursos, Cursos), 9 - Polos (9 - Polos, Polos)

Ação: 2.13 Radio Patrulha

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Realização convênio radio patrulha com a polícia militar.

Produto: Radio Patrulha Mantida.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 480 - Radio Patrulha
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **718 - 1 . 15015 . 6 . 181 . 9 . 2.13 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Classificação Funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Estrutura Programática
Programa: 9 - Segurança Pública
Ação: 13 - Radio Patrulha
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**800.000,00**

Despesa PPA: **719 - 1 . 15015 . 6 . 181 . 9 . 2.13 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Classificação Funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Estrutura Programática
Programa: 9 - Segurança Pública
Ação: 13 - Radio Patrulha
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

Ação: 2.118 Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Segurança Pública

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxílio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, planejamento estratégico.

Produto: Execução de serviços de Apoio administrativo

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 142 - Execução de serviços de apoio administrativo
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **122 - 1 . 15015 . 4 . 122 . 9 . 2.118 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 9 - Segurança Pública
Ação: 118 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Segurança Pública
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	21.000.000,00	24.000.000,00	27.500.000,00	31.500.000,00	104.000.000,00
Total:		**0,00**	**21.000.000,00**	**24.000.000,00**	**27.500.000,00**	**31.500.000,00**	**104.000.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: **124 - 1 . 15015 . 4 . 122 . 9 . 2.118 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 9 - Segurança Pública
Ação: 118 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Segurança Pública
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Total:		**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**2.000.000,00**

Despesa PPA: **524 - 1 . 15015 . 4 . 122 . 9 . 2.118 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 9 - Segurança Pública
Ação: 118 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Segurança Pública
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Ação: **2.119 Apoio Administrativo à Guarda Civil e Guarda Patrimonial**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxílio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, planejamento estratégico.
Produto: Execução de Serviços de Apoio Administrativo
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 143 - Execução de Serviços de Apoio Administrativo
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **126 - 1 . 15015 . 4 . 122 . 9 . 2.119 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Estrutura Programática
Programa: 9 - Segurança Pública
Ação: 119 - Apoio Administrativo à Guarda Civil e Guarda Patrimonial
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	1.750.000,00	1.780.000,00	1.790.000,00	1.800.000,00	7.120.000,00
Total:		**0,00**	**1.750.000,00**	**1.780.000,00**	**1.790.000,00**	**1.800.000,00**	**7.120.000,00**

Despesa PPA: **127 - 1 . 15015 . 4 . 122 . 9 . 2.119 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 9 - Segurança Pública
Ação: 119 - Apoio Administrativo à Guarda Civil e Guarda Patrimonial
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Total:		**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**2.000.000,00**

Ação: **2.120 Campanhas de Segurança e Educação no Trânsito**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Elaboração, manutenção e ampliação de campanhas educativas para conscientização e humanização do trânsito em nossa cidade, realização de capacitação e treinamentos aos agentes de autoridade de trânsito, desenvolvimento e impressão de material gráfico e aquisição de bens patrimoniados para divulgação das campanhas e criação de uma biblioteca técnica e jurídica, criação dos programas guarda mais cidadã, escola guardada, guarda mirim e guarda patrimonial na escola.
Produto: Execução de serviços a campanhas
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 144 - Execução de serviços a campanhas
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **128 - 1 . 15015 . 6 . 181 . 9 . 2.120 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Classificação Funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Estrutura Programática
Programa: 9 - Segurança Pública
Ação: 120 - Campanhas de Segurança e Educação no Trânsito
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
35 - Convenio SSP/Trânsito - Município de Itajaí		0,00	690.000,00	725.000,00	760.000,00	800.000,00	2.975.000,00
Total:		**0,00**	**690.000,00**	**725.000,00**	**760.000,00**	**800.000,00**	**2.975.000,00**

Despesa PPA: **131 - 1 . 15015 . 6 . 181 . 9 . 2.120 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Classificação Funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Estrutura Programática
Programa: 9 - Segurança Pública
Ação: 120 - Campanhas de Segurança e Educação no Trânsito
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
35 - Convenio SSP/Trânsito - Município de Itajaí		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Ação: **2.121 Monitoramento Eletrônico e Vigilância Presencial**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção e ampliação do sistema de vigilância e monitoramento eletrônico e presencial dos prédios públicos do município e criação e manutenção do COI-centro de operação integrada, responsável pela coordenação das forças de segurança municipais
Produto: Execução de serviços de monitoramento
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 146 - Execução de serviços de monitoramento e vigilância
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **132 - 1 . 15015 . 6 . 181 . 9 . 2.121 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Classificação Funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Estrutura Programática
Programa: 9 - Segurança Pública
Ação: 121 - Monitoramento Eletrônico e Vigilância Presencial
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	2.000.000,00	2.050.000,00	2.060.000,00	2.070.000,00	8.180.000,00
Total:		**0,00**	**2.000.000,00**	**2.050.000,00**	**2.060.000,00**	**2.070.000,00**	**8.180.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: **133 - 1 . 15015 . 6 . 181 . 9 . 2.121 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Classificação Funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Estrutura Programática
Programa: 9 - Segurança Pública
Ação: 121 - Monitoramento Eletrônico e Vigilância Presencial
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Ação: **2.122 Manutenção da Fiscalização de Trânsito**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção a fiscalização de trânsito, mantendo seus equipamentos e ampliando o sistema de comunicação, manutenção de sua frota, fiscalização e monitoramento eletrônico de trânsito e aquisição de bens patrimoniados para a operacionalização efetiva da fiscalização de trânsito.
Produto: Execução de serviços de fiscalização
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 147 - Execução de serviços de fiscalização
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **134 - 1 . 15015 . 6 . 181 . 9 . 2.122 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Classificação Funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Estrutura Programática
Programa: 9 - Segurança Pública
Ação: 122 - Manutenção da Fiscalização de Trânsito
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
35 - Convenio SSP/Trânsito - Município de Itajaí		0,00	7.785.000,00	7.500.500,00	7.753.500,00	8.040.875,00	31.079.875,00
Total:		**0,00**	**7.785.000,00**	**7.500.500,00**	**7.753.500,00**	**8.040.875,00**	**31.079.875,00**

Despesa PPA: **135 - 1 . 15015 . 6 . 181 . 9 . 2.122 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Classificação Funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Estrutura Programática
Programa: 9 - Segurança Pública
Ação: 122 - Manutenção da Fiscalização de Trânsito
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
35 - Convenio SSP/Trânsito - Município de Itajaí		0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Total:		**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**2.000.000,00**

Ação: **2.123 Manutenção da Sinalização de Trânsito**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção da sinalização de trânsito, contemplando a renovação da sinalização existente e inclusão de novas tecnologias na sinalização, aquisição de bens patrimoniados, como semáforos, câmaras e rede de fibra óptica.
Produto: Execução de serviços de sinalização
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 148 - Execução de serviços de sinalização
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **136 - 1 . 15015 . 6 . 181 . 9 . 2.123 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Classificação Funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Estrutura Programática
Programa: 9 - Segurança Pública
Ação: 123 - Manutenção da Sinalização de Trânsito
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
35 - Convenio SSP/Trânsito - Município de Itajaí		0,00	5.500.000,00	6.500.000,00	7.000.000,00	7.500.000,00	26.500.000,00
Total:		**0,00**	**5.500.000,00**	**6.500.000,00**	**7.000.000,00**	**7.500.000,00**	**26.500.000,00**

Despesa PPA: **137 - 1 . 15015 . 6 . 181 . 9 . 2.123 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Classificação Funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Estrutura Programática
Programa: 9 - Segurança Pública
Ação: 123 - Manutenção da Sinalização de Trânsito
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
35 - Convenio SSP/Trânsito - Município de Itajaí		0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Total:		**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**2.000.000,00**

Ação: **2.124 Convênio de Trânsito - Polícia Militar**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção do convênio de trânsito, o que autoriza o município a fazer parte do sistema nacional de trânsito, realizando os repasses de valores referentes às multas de trânsito à polícia militar de Santa Catarina.
Produto: Convênio Realizado
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 149 - Execução Convênio de Trânsito - Polícia Militar
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **518 - 1 . 15015 . 6 . 181 . 9 . 2.124 . 0 . 333000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Classificação Funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Estrutura Programática
Programa: 9 - Segurança Pública
Ação: 124 - Convênio de Trânsito - Polícia Militar
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
33 - Convenio SSP/Trânsito - Polícia Militar		0,00	1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00	1.504.912,50	5.603.162,50
Total:		**0,00**	**1.300.000,00**	**1.365.000,00**	**1.433.250,00**	**1.504.912,50**	**5.603.162,50**

Ação: **2.125 Convênio de Trânsito - Polícia Civil**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção do convênio de trânsito, o que autoriza o município a fazer parte do sistema nacional de trânsito, realizando os repasses de valores referentes às multas de trânsito à polícia civil de Santa Catarina.
Produto: Convênio realizado
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 150 - Convênio de Trânsito - Polícia Civil
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **140 - 1 . 15015 . 6 . 181 . 9 . 2.125 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Classificação Funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Estrutura Programática
Programa: 9 - Segurança Pública
Ação: 125 - Convênio de Trânsito - Polícia Civil
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
34 - Convenio SSP/Trânsito - Polícia Civil		0,00	1.201.000,00	1.266.000,00	1.334.250,00	1.405.912,50	5.207.162,50
Total:		**0,00**	**1.201.000,00**	**1.266.000,00**	**1.334.250,00**	**1.405.912,50**	**5.207.162,50**

Despesa PPA: **141 - 1 . 15015 . 6 . 181 . 9 . 2.125 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Classificação Funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Estrutura Programática
Programa: 9 - Segurança Pública
Ação: 125 - Convênio de Trânsito - Polícia Civil
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
34 - Convenio SSP/Trânsito - Polícia Civil		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**

Ação: **2.191 Apoio Administrativo e Operacional ao Corpo de Bombeiros de Itajai**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção do convênio com o corpo de bombeiros de Itajaí, realizando repasse para o apoio administrativo e operacional.
Produto: Execução de apoio administrativo ao Corpo de Bombeiros
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 191 - Execução de apoio administrativo e operacional ao Corpo de Bombeiros de Itajaí
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **144 - 1 . 15015 . 6 . 182 . 9 . 2.191 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Classificação Funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 182 - Defesa Civil
Estrutura Programática
Programa: 9 - Segurança Pública
Ação: 191 - Apoio Administrativo e Operacional ao Corpo de Bombeiros de Itajai
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100191 - Ordinário - Bombeiros		0,00	3.500.000,00	4.000.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00	17.000.000,00
Total:		**0,00**	**3.500.000,00**	**4.000.000,00**	**4.500.000,00**	**5.000.000,00**	**17.000.000,00**

Despesa PPA: **145 - 1 . 15015 . 6 . 182 . 9 . 2.191 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 15000 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Unidade orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
Classificação Funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 182 - Defesa Civil
Estrutura Programática
Programa: 9 - Segurança Pública
Ação: 191 - Apoio Administrativo e Operacional ao Corpo de Bombeiros de Itajai
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
100191 - Ordinário - Bombeiros		0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Total:		**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**2.000.000,00**

Ação: **2.327 Medidas de Prevenção, Mitigação, Preparação, Resposta e Recuperação**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realizar as Medidas de Prevenção, Mitigação, Preparação, Resposta e Recuperação para o atendimento a população relacionado as ações da defesa civil.
Produto: Medidas de Prevenção, Mitigação, Preparação, Resposta e Recuperação Mantidas
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 473 - Medidas de Prevenção, Mitigação, Preparação, Resposta e Recuperação
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **682 - 1 . 1002 . 6 . 182 . 9 . 2.327 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 1000 - Gabinete do Prefeito
Unidade orçamentária: 1002 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
Classificação Funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 182 - Defesa Civil
Estrutura Programática
Programa: 9 - Segurança Pública
Ação: 327 - Medidas de Prevenção, Mitigação, Preparação, Resposta e Recuperação
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	355.000,00	360.000,00	365.000,00	370.000,00	1.450.000,00
Total:		**0,00**	**355.000,00**	**360.000,00**	**365.000,00**	**370.000,00**	**1.450.000,00**

Despesa PPA: **683 - 1 . 1002 . 6 . 182 . 9 . 2.327 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 1000 - Gabinete do Prefeito
Unidade orçamentária: 1002 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Classificação Funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 182 - Defesa Civil
Estrutura Programática
Programa: 9 - Segurança Pública
Ação: 327 - Medidas de Prevenção, Mitigação, Preparação, Resposta e Recuperação
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00	170.000,00	650.000,00
Total:		**0,00**	**155.000,00**	**160.000,00**	**165.000,00**	**170.000,00**	**650.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Programa: **10 - Água e Saneamento Básico**
Objetivo: Água potável: pacto pelo rio Itajaí-Mirim, novos reservatórios de água, novas adutoras na Praia Brava, resolver o problema da água suja, nova ETA no São Roque, água para 2040: contratar um moderno projeto de mais um centro de produção de água com uma nova ETA, tendo em vista a previsão do crescimento populacional da cidade para 2048, impedindo que o crescimento natural da cidade promova o colapso do sistema de abastecimento no futuro; reformas e ampliações, mais telemetria, novos hidrômetros, ilha química, novas tecnologias, novas captações de água; esgoto sanitário: nova ETE no Cidade nova, lodo biológico, operação das redes coletoras, novas redes coletoras, plano municipal de saneamento básico, conselho municipal, regularização dos imóveis; administração SEMASA: novo serviço virtual, mais sustentabilidade, eliminar a tarifa mínima, novos projetos sociais, eficiência energética, conhecendo a rede de água e esgoto.
Problema: Abastecimento de água de qualidade, rede de esgoto e saneamento básico amplo a todas as regiões da cidade.
Justificativa: Necessidade de um atendimento de abastecimento de água potável e de saneamento de excelência, com base nas projeções de crescimento populacional para a cidade para 2040.
Público alvo: Sociedade
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 5 - Tânia Maria Novaes
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO

Indicador (unidade de medida): 2 - Metro Quadrado (2 - Metro Quadrado, m²), 3 - Metro Cúbico (3 - Metro Cubico, m³), 4 - Quilômetro (4 - Quilometro, Km), 5 - Metro Linear (5 - Metro Linear, m), 6 - Unidade (6 - Unidade, Un), 7 - Meses (7 - Meses, Meses), 9 - Polos (9 - Polos, Polos)

Ação: **1.1 Implantação da Rede Coletora de Esgoto no Bairro Cidade Nova (Bacias 02, 03, 04)**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Garantir a continuidade do saneamento básico em Itajaí
Produto: Rede Coletora de Esgoto no Bairro Cidade Nova (Bacias 02, 03, 04) implantada
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 337 - Implantação da Rede Coletora de Esgoto no Bairro Cidade Nova (Bacias 02, 03, 04)
Indicador (unidade de medida): 5 - Metro Linear (5 - Metro Linear, m)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		6.000,00000	6.000,00000	4.900,00000	4.900,00000	21.800,00000
Índice Desejado:	21.800,00000	6.000,00000	6.000,00000	4.900,00000	4.900,00000	

Despesa PPA: **287 - 29 . 29029 . 17 . 512 . 10 . 1.1 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação Funcional
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Estrutura Programática
Programa: 10 - Água e Saneamento Básico
Ação: 1 - Implantação da Rede Coletora de Esgoto no Bairro Cidade Nova (Bacias 02, 03, 04)
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA		0,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	9.000.000,00
8 - Transferência de Convênio - União		0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Total:		**0,00**	**2.750.000,00**	**2.750.000,00**	**2.250.000,00**	**2.250.000,00**	**10.000.000,00**

Ação: **0.2 Serviços e Encargos da Dívida do SEMASA**
Tipo: 0 - Operação Especial
Objetivo: Realização juros e encargos de dívida, amortização do valor principal de dívidas fundadas e demais despesas necessárias para honrar os compromissos de dívida desta autarquia.
Produto: Dívida Paga e Amortizada
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Meta física: 334 - Serviços e Encargos da Dívida do SEMASA
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **273 - 29 . 29029 . 28 . 843 . 10 . 0.2 . 0 . 329000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação Funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Estrutura Programática
Programa: 10 - Água e Saneamento Básico
Ação: 2 - Serviços e Encargos da Dívida do SEMASA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 2 - Juros e Encargos da Dívida
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA		0,00	2.500.000,00	2.325.000,00	2.111.250,00	1.853.812,50	8.790.062,50
Total:		**0,00**	**2.500.000,00**	**2.325.000,00**	**2.111.250,00**	**1.853.812,50**	**8.790.062,50**

Despesa PPA: **274 - 29 . 29029 . 28 . 843 . 10 . 0.2 . 0 . 469000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação Funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Estrutura Programática
Programa: 10 - Água e Saneamento Básico
Ação: 2 - Serviços e Encargos da Dívida do SEMASA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 6 - Amortização da Dívida
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA		0,00	6.000.000,00	6.600.000,00	7.260.000,00	7.986.000,00	27.846.000,00
Total:		**0,00**	**6.000.000,00**	**6.600.000,00**	**7.260.000,00**	**7.986.000,00**	**27.846.000,00**

Ação: **1.4 Implantação da Rede Coletora de Esgoto nos Bairros Cordeiros e São Vicente**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Garantir a continuidade do saneamento básico em Itajaí.
Produto: Rede Coletora de Esgoto nos Bairros Cordeiros e São Vicente Implantada
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Metro Linear (5 - Metro Linear, m)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 338 - Implantação da Rede Coletora de Esgoto nos Bairros Cordeiros e São Vicente
Indicador (unidade de medida): 5 - Metro Linear (5 - Metro Linear, m)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		11.374,00000	11.500,00000	11.637,00000	11.778,00000	46.289,00000
Índice Desejado:	46.289,00000	11.374,00000	11.500,00000	11.637,00000	11.778,00000	

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: **291 - 29 . 29029 . 17 . 512 . 10 . 1.4 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação Funcional
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Estrutura Programática
Programa: 10 - Água e Saneamento Básico
Ação: 4 - Implantação da Rede Coletora de Esgoto nos Bairros Cordeiros e São Vicente
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA		0,00	1.400.000,00	1.470.000,00	1.543.500,00	1.620.675,00	6.034.175,00
6 - Operações de Crédito Internas		0,00	4.804.870,03	4.784.870,03	4.804.870,03	4.804.870,03	19.199.480,12
Total:		**0,00**	**6.204.870,03**	**6.254.870,03**	**6.348.370,03**	**6.425.545,03**	**25.233.655,12**

Ação: **1.6 Implantação da Rede Coletora de Esgoto no Bairro Cordeiros (Ribeirão da Murta)**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Garantir a continuidade do saneamento básico em Itajaí
Produto: Rede Coletora de Esgoto no Bairro Cordeiros (Ribeirão da Murta) Implantada
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Metro Linear (5 - Metro Linear, m)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 339 - Implantação da Rede Coletora de Esgoto no Bairro Cordeiros (Ribeirão da Murta)
Indicador (unidade de medida): 5 - Metro Linear (5 - Metro Linear, m)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		1.300,00000	0,00000	0,00000	0,00000	1.300,00000
Índice Desejado:	1.300,00000	1.300,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: **296 - 29 . 29029 . 17 . 512 . 10 . 1.6 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação Funcional
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Estrutura Programática
Programa: 10 - Água e Saneamento Básico
Ação: 6 - Implantação da Rede Coletora de Esgoto no Bairro Cordeiros (Ribeirão da Murta)
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA		0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
8 - Transferência de Convênio - União		0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total:		**0,00**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: **0.6 PASEP - SEMASA**
Tipo: 0 - Operação Especial
Objetivo: Realizar o pagamento da contribuição ao programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP de responsabilidade da autarquia.
Produto: PASEP PAGO
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 426 - PAGAMENTO PASEP
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **603 - 29 . 29029 . 28 . 846 . 10 . 0.6 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação Funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Estrutura Programática
Programa: 10 - Água e Saneamento Básico
Ação: 6 - PASEP - SEMASA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA		0,00	1.173.744,00	1.232.431,20	1.294.052,76	1.358.755,41	5.058.983,37
Total:		**0,00**	**1.173.744,00**	**1.232.431,20**	**1.294.052,76**	**1.358.755,41**	**5.058.983,37**

Ação: **1.104 Implantação da Rede Coletora de Esgoto nos Bairros Nossa Senhora das Graças, Dom Bosco, Vila Operária, São Judas e São João**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Implantação da Rede Coletora de Esgotamento Sanitário para correto tratamento e destinação dos esgotos domésticos nos Bairros Nossa Senhora das Graças, Dom Bosco, Vila Operária, São Judas e São João
Produto: Rede Coletora de Esgoto Implantada.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Metro Linear (5 - Metro Linear, m)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 456 - Implantação da Rede Coletora de Esgoto nos Bairros Nossa Senhora das Graças, Dom Bosco, Vila Operária, São Judas e São João
Indicador (unidade de medida): 5 - Metro Linear (5 - Metro Linear, m)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		15.581,01000	18.970,73000	4.674,50000	2.000,00000	41.226,24000
Índice Desejado:	41.226,24000	15.581,01000	18.970,73000	4.674,50000	2.000,00000	

Despesa PPA: **656 - 29 . 29029 . 17 . 512 . 10 . 1.104 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação Funcional
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Estrutura Programática
Programa: 10 - Água e Saneamento Básico
Ação: 104 - Implantação da Rede Coletora de Esgoto nos Bairros Nossa Senhora das Graças, Dom Bosco, Vila Operária, São Judas e São João
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00
6 - Operações de Crédito Internas		0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	30.000.000,00
Total:		**0,00**	**11.000.000,00**	**11.000.000,00**	**5.500.000,00**	**5.500.000,00**	**33.000.000,00**

Ação: **2.174 Apoio Administrativo ao SEMASA**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxílio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, planejamento estratégico.
Produto: Semasa Mantido
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 2 - Apoio Administrativo ao SEMASA
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **275 - 29 . 29029 . 4 . 122 . 10 . 2.174 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 10 - Água e Saneamento Básico
Ação: 174 - Apoio Administrativo ao SEMASA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA		0,00	18.500.000,00	20.350.000,00	22.385.000,00	24.623.500,00	85.858.500,00
Total:		**0,00**	**18.500.000,00**	**20.350.000,00**	**22.385.000,00**	**24.623.500,00**	**85.858.500,00**

Despesa PPA: **276 - 29 . 29029 . 4 . 122 . 10 . 2.174 . 0 . 339100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 10 - Água e Saneamento Básico
Ação: 174 - Apoio Administrativo ao SEMASA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA		0,00	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**88.000,00**	**96.800,00**	**106.480,00**	**371.280,00**

Despesa PPA: **277 - 29 . 29029 . 4 . 122 . 10 . 2.174 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 10 - Água e Saneamento Básico
Ação: 174 - Apoio Administrativo ao SEMASA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA		0,00	14.500.000,00	15.950.000,00	17.545.000,00	19.299.500,00	67.294.500,00
Total:		**0,00**	**14.500.000,00**	**15.950.000,00**	**17.545.000,00**	**19.299.500,00**	**67.294.500,00**

Despesa PPA: **278 - 29 . 29029 . 4 . 122 . 10 . 2.174 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 10 - Água e Saneamento Básico
Ação: 174 - Apoio Administrativo ao SEMASA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA		0,00	5.101.000,00	3.702.050,00	2.067.752,50	169.800,12	11.040.602,62
Total:		**0,00**	**5.101.000,00**	**3.702.050,00**	**2.067.752,50**	**169.800,12**	**11.040.602,62**

Ação: **2.175 Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água (SAA)**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir a continuidade do saneamento básico em Itajaí; Garantir uma rede de água para consumo com qualidade e atendimento ampliado; Melhorias nas campanhas de divulgação e conscientização da população;
Produto: Sistema mantido
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 264 - Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água (SAA)
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **269 - 29 . 29029 . 17 . 512 . 10 . 2.175 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Classificação Funcional
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Estrutura Programática
Programa: 10 - Água e Saneamento Básico
Ação: 175 - Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água (SAA)
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA		0,00	40.025.300,20	42.625.829,00	45.255.398,13	47.589.655,28	175.496.182,61
Total:		**0,00**	**40.025.300,20**	**42.625.829,00**	**45.255.398,13**	**47.589.655,28**	**175.496.182,61**

Despesa PPA: **271 - 29 . 29029 . 17 . 512 . 10 . 2.175 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação Funcional
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Estrutura Programática
Programa: 10 - Água e Saneamento Básico
Ação: 175 - Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água (SAA)
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA		0,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.420.000,00	2.662.000,00	9.282.000,00
Total:		**0,00**	**2.000.000,00**	**2.200.000,00**	**2.420.000,00**	**2.662.000,00**	**9.282.000,00**

Ação: **2.176 Operação e Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir a continuidade do saneamento básico em Itajaí; Melhorias nas campanhas de divulgação e conscientização da população;
Produto: Sistema Mantido
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 266 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **284 - 29 . 29029 . 17 . 512 . 10 . 2.176 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação Funcional
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Estrutura Programática
Programa: 10 - Água e Saneamento Básico
Ação: 176 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA		0,00	18.426.700,00	19.323.035,00	20.261.686,75	21.244.521,08	79.255.942,83
Total:		**0,00**	**18.426.700,00**	**19.323.035,00**	**20.261.686,75**	**21.244.521,08**	**79.255.942,83**

Despesa PPA: **285 - 29 . 29029 . 17 . 512 . 10 . 2.176 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação Funcional
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Estrutura Programática
Programa: 10 - Água e Saneamento Básico
Ação: 176 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA		0,00	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.320.500,00
Total:		**0,00**	**500.000,00**	**550.000,00**	**605.000,00**	**665.500,00**	**2.320.500,00**

Ação: **2.247 Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais do SEMASA**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Pagamentos de precatórios e sentenças judiciais do SEMASA
Produto: Ações Judiciais e Precatórios Pagos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 335 - Pagamento de Ações Judiciais e Precatórios
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **279 - 29 . 29029 . 17 . 512 . 10 . 2.247 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação Funcional
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Estrutura Programática
Programa: 10 - Água e Saneamento Básico
Ação: 247 - Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais do SEMASA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA		0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**11.000,00**	**12.100,00**	**13.310,00**	**46.410,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: **280 - 29 . 29029 . 17 . 512 . 10 . 2.247 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação Funcional
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Estrutura Programática
Programa: 10 - Água e Saneamento Básico
Ação: 247 - Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais do SEMASA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA		0,00	40.000,00	41.500,00	43.025,00	44.571,25	169.096,25
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**41.500,00**	**43.025,00**	**44.571,25**	**169.096,25**

Ação: **2.248 Recuperação de Recursos Hídricos e Práticas Sustentáveis**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir uma rede de água para consumo com qualidade e campanhas de divulgação e conscientização da população
Produto: Recursos Hídricos Recuperados e Práticas Sustentáveis Mantidas
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 336 - Recuperação de Recursos Hídricos e Práticas Sustentáveis
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **282 - 29 . 29029 . 17 . 512 . 10 . 2.248 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação Funcional
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Estrutura Programática
Programa: 10 - Água e Saneamento Básico
Ação: 248 - Recuperação de Recursos Hídricos e Práticas Sustentáveis
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA		0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**110.250,00**	**115.762,50**	**431.012,50**

Ação: **2.249 Ampliação e Melhorias no Sistema de Abastecimento de Água (SAA)**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir uma rede de água para consumo com qualidade e atendimento ampliado
Produto: Sistema de Abastecimento de Água (SAA) Ampliado e Melhorado
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Meta física: 342 - Ampliação e Melhorias no Sistema de Abastecimento de Água (SAA)
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 299 - 29 . 29029 . 17 . 512 . 10 . 2.249 . 0 . 339000
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação Funcional
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Estrutura Programática
Programa: 10 - Água e Saneamento Básico
Ação: 249 - Ampliação e Melhorias no Sistema de Abastecimento de Água (SAA)
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA		0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**55.000,00**	**60.500,00**	**66.550,00**	**232.050,00**

Despesa PPA: 300 - 29 . 29029 . 17 . 512 . 10 . 2.249 . 0 . 449000
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação Funcional
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Estrutura Programática
Programa: 10 - Água e Saneamento Básico
Ação: 249 - Ampliação e Melhorias no Sistema de Abastecimento de Água (SAA)
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA		0,00	950.000,00	995.000,00	1.042.000,00	1.091.075,00	4.078.075,00
Total:		**0,00**	**950.000,00**	**995.000,00**	**1.042.000,00**	**1.091.075,00**	**4.078.075,00**

Ação: **2.250 Ampliação e Melhorias no Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir a continuidade do saneamento básico em Itajaí
Produto: Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) Ampliado e Melhorado
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 343 - Ampliação e Melhorias no Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: 301 - 29 . 29029 . 17 . 512 . 10 . 2.250 . 0 . 339000
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação Funcional
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Estrutura Programática
Programa: 10 - Água e Saneamento Básico
Ação: 250 - Ampliação e Melhorias no Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA		0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**52.500,00**	**55.125,00**	**57.881,25**	**215.506,25**

Despesa PPA: 302 - 29 . 29029 . 17 . 512 . 10 . 2.250 . 0 . 449000
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação Funcional
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Estrutura Programática
Programa: 10 - Água e Saneamento Básico
Ação: 250 - Ampliação e Melhorias no Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA		0,00	950.000,00	997.500,00	1.047.375,00	1.099.743,75	4.094.618,75
Total:		**0,00**	**950.000,00**	**997.500,00**	**1.047.375,00**	**1.099.743,75**	**4.094.618,75**

Ação: **2.278 Apoio à Instituições da Sociedade Civil Organizada - SEMASA**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Instituir parcerias com organizações da sociedade civil organizada, a fim de promover atividades que estejam de acordo com os objetivos institucionais da autarquia
Produto: Instituições apoiadas
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 399 - Instituições apoiadas
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: 532 - 29 . 29029 . 8 . 244 . 10 . 2.278 . 0 . 335000
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação Funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Estrutura Programática
Programa: 10 - Água e Saneamento Básico
Ação: 278 - Apoio à Instituições da Sociedade Civil Organizada - SEMASA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA		0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Total:		**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**2.000.000,00**

Ação: **2.296 Reserva de Contingência - SEMASA**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Reserval não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais.
Produto: Reserva mantida
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 427 - Reserva de contingência - SEMASA
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **604 - 29 . 29029 . 99 . 999 . 10 . 2.296 . 0 . 999000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Órgão orçamentário: 29000 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Unidade orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA
Classificação Funcional
Função: 99 - Reserva de Contingência
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Estrutura Programática
Programa: 10 - Água e Saneamento Básico
Ação: 296 - Reserva de Contingência - SEMASA
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 9 - Reserva de Contingência
Grupo de despesa: 9 - Reserva de Contingência
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA		0,00	234.748,80	258.810,55	258.810,55	271.751,08	1.024.120,98
Total:		**0,00**	**234.748,80**	**258.810,55**	**258.810,55**	**271.751,08**	**1.024.120,98**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Programa: **11 - Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária**
Objetivo: Execução e término dos projetos habitacionais do Parque Linear, PPI da Murta (Tibério Testoni I e II) e Nossa Senhora das Graças, voltados à remoção das famílias residentes em assentamentos precários não regularizáveis e áreas de risco, bem como exclusivamente às famílias amparadas pela lei 5.398/2009 (auxílio moradia), com prioridade às mães chefes de família; aplicação e fortalecimento da regularização fundiária através da Lei 13.465/2017 (REURB) e do Programa Lar Legal do TJ/SC, priorizando a regularização de áreas com famílias de baixa renda (assentamentos irregulares e informais); revisão das áreas públicas que possuem termos administrativos (concessão de direto real de uso - CDRU) para fins de moradia; implantação do programa "SOS Habitação", destinado à criação de um depósito de sobras de materiais de construção para arrecadação e doação às famílias carentes; reestruturação e fortalecimento do programa de contenção de ocupações irregulares (Projeto Vidas); parcerias com entidades sociais visando à criação de mutirões destinados à produção habitacional.
Problema: População localizada em áreas de risco e assentamentos precários, fragilidade no sistema de regularização fundiária municipal prioritariamente as famílias de baixa renda, ocupação irregular de áreas públicas.
Justificativa: A necessidade de levantar um diagnóstico situacional da secretaria de habitação; efetivar e revisar o plano local de habitação de interesse social; revisar e aplicar a Lei 5.398 de 11 de novembro de 2009 que institui o auxílio moradia, destinado às famílias atingidas por situação anormal; programa habitacional para beneficiar as famílias que estão recebendo auxílio moradia; revisar e adequar o programa de contenção de ocupações irregulares; verificar para que a regulamentação fundiária seja implementada de acordo com a Lei do direito imobiliário;
Público alvo: Sociedade
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 5 - Tânia Maria Novaes
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social ( ) Fiscal
Macro objetivo: HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Indicador (unidade de medida): 2 - Metro Quadrado (2 - Metro Quadrado, m²), 3 - Metro Cúbico (3 - Metro Cúbico, m³), 5 - Metro Linear (5 - Metro Linear, m), 6 - Unidade (6 - Unidade, Un), 7 - Meses (7 - Meses, Meses)

Ação: **2.127 Regularização Fundiária**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: "Integrar física, ambiental, social e juridicamente à cidade os assentamentos informais, cujas ocupações sejam predominantemente compostas por famílias de baixa renda, garantindo condições adequadas de vida, a implantação de serviços, equipamentos e infraestrutura, o gerenciamento das ocupações, o controle do crescimento, e o registro da propriedade em cartório, dos imóveis utilizados para fins de moradia de famílias de baixa renda. A regularização dos loteamentos clandestinos ou irregulares, deve ser utilizada como um fato positivo, devido a que tem aumentado o número de áreas públicas e a oferta de terrenos em padrão popular, tendo em vista que há muitas áreas ocupadas parcialmente. Além disso, por serem áreas com ocupação relativamente recente, é possível identificar os loteadores, e buscar judicialmente o reconhecimento das responsabilidades dessas pessoas, conseqüentemente reduzindo os gastos públicos. Tendo em vista que a priorização de investimentos públicos pode relegar algumas áreas ao segundo plano, é importante incentivar as famílias a se organizarem para buscar formas alternativas para a regularização. Dessa forma, o processo pode tornar-se mais ágil, sendo viabilizado através de financiamento com recursos externos, repassando parcialmente ou integralmente os custos aos beneficiários. A regularização de Assentamentos Precários é uma atividade de interesse público, necessária à boa administração do município, o que justifica os investimento de recursos municipais e estaduais, além de recurso próprios dos munícipes. Condicionante as ações de regularização fundiária há necessidade da fiscalização, o Programa de Contenção de Ocupações Irregulares que visa controlar o crescimento desordenado da cidade destas áreas irregulares fiscaliza 53 áreas de assentamentos. "
Produto: Regularização Fundiária Mantida
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 153 - Regularização Fundiária
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		250,00000	250,00000	250,00000	250,00000	1.000,00000
Índice Desejado:	1.000,00000	250,00000	250,00000	250,00000	250,00000	

Despesa PPA: **221 - 1 . 31031 . 16 . 482 . 11 . 2.127 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Classificação Funcional
Função: 16 - Habitação
Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Estrutura Programática
Programa: 11 - Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária
Ação: 127 - Regularização Fundiária
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	225.000,00	225.000,00	235.000,00	245.000,00	930.000,00
Total:		**0,00**	**225.000,00**	**225.000,00**	**235.000,00**	**245.000,00**	**930.000,00**

Despesa PPA: **688 - 1 . 31031 . 16 . 482 . 11 . 2.127 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Classificação Funcional
Função: 16 - Habitação
Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Estrutura Programática
Programa: 11 - Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária
Ação: 127 - Regularização Fundiária
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	4.200,00
9 - Transferência de Convênio - Estado		0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
8 - Transferência de Convênio - União		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Total:		**0,00**	**301.050,00**	**301.050,00**	**301.050,00**	**301.050,00**	**1.204.200,00**

Ação: **2.241 Habitação de Interesse Social**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: O Auxílio Moradia é um recurso assistencial mensal destinado a atender, em caráter de urgência (Plano Emergencial à Vulnerabilidade Social), famílias que se encontram sem moradia. É um subsídio concedido por período de tempo determinado. A família beneficiada recebe uma quantia equivalente ao custo de um aluguel popular.

Produto: Habitação de Interesse Social Mantida
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 328 - Habitação de Interesse Social
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		280,00000	280,00000	280,00000	280,00000	1.120,00000
Índice Desejado:	1.120,00000	280,00000	280,00000	280,00000	280,00000	

Despesa PPA: **513 - 1 . 31031 . 16 . 482 . 11 . 2.241 . 0 . 335000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Classificação Funcional
Função: 16 - Habitação
Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Estrutura Programática
Programa: 11 - Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária
Ação: 241 - Habitação de Interesse Social
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
Total:		**0,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**2.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: **689 - 1 . 31031 . 16 . 482 . 11 . 2.241 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Classificação Funcional
Função: 16 - Habitação
Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Estrutura Programática
Programa: 11 - Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária
Ação: 241 - Habitação de Interesse Social
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	3.500,000,00	3.575,000,00	3.575,000,00	3.575,000,00	14.225.000,00
Total:		**0,00**	**3.500,000,00**	**3.575,000,00**	**3.575,000,00**	**3.575,000,00**	**14.225.000,00**

Ação: **2.242 Construção de Moradia Popular e Infraestrutura**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Necessidade remoção de famílias de áreas de risco, áreas de invasões e edificações destruídas por eventos naturais como enchentes, desmoronamentos e vendavais.

Produto: Construção de Moradia Popular e Infraestrutura Realizada.
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 329 - Construção de Moradia Popular e Infraestrutura
Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		600,00000	600,00000	600,00000	600,00000	2.400,00000
Índice Desejado:	2.400,00000	600,00000	600,00000	600,00000	600,00000	

Despesa PPA: **542 - 1 . 31031 . 16 . 482 . 11 . 2.242 . 0 . 335000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Classificação Funcional
Função: 16 - Habitação
Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Estrutura Programática
Programa: 11 - Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária
Ação: 242 - Construção de Moradia Popular e Infraestrutura
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	42.000,00
Total:		**0,00**	**10.500,00**	**10.500,00**	**10.500,00**	**10.500,00**	**42.000,00**

Despesa PPA: **690 - 1 . 31031 . 16 . 482 . 11 . 2.242 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Classificação Funcional
Função: 16 - Habitação
Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Estrutura Programática
Programa: 11 - Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária
Ação: 242 - Construção de Moradia Popular e Infraestrutura
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	157.500,00	157.500,00	157.500,00	157.500,00	630.000,00
Total:		**0,00**	**157.500,00**	**157.500,00**	**157.500,00**	**157.500,00**	**630.000,00**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Programa: **12 - Cultura, Memória e Patrimônio Histórico**

Objetivo: Criar um calendário anual de editais da Fundação Cultural; reformular os editais da Fundação Cultural transformando-os em lei; instituir em lei os eventos oficiais da Fundação Cultural de Itajaí; compartilhar a formatação dos eventos temáticos com as setoriais; propor a criação do núcleo itajaiense de pesquisa em arte e cultura em parceria com as universidades; viabilizar um espaço definitivo para a sede do Conservatório de Música de Itajaí; viabilizar o Centro Integrado de Cultura de Itajaí - Complexo Cultural Praça Arno Bauer; viabilizar espaços permanentes de cultura nos bairros; revitalizar a casa Burghardt, discutir e determinar sua ocupação e sua possível transformação em museu de arte; garantir a continuidade e manutenção dos programas Arte nos Bairros e Vamos ao Teatro, eventos como Natal EnCanto e ações realizadas na gestão 2017-2020; manutenção do atendimento amplo à comunidade, câmaras setoriais e conselho de cultura, para um diálogo propositivo junto a gestão; revisar as metas do Plano Municipal de Cultura com validade para o próximo decênio; criar o selo "Empresa Amiga da Cultura" para dar reconhecimento às empresas apoiadoras e patrocinadoras da cultura, promovendo maior interação com o meio empresarial; arte nos Bairros (MusEArq), Música no Museu, Yoga Unir, anuário, ações educativas, etc; modernização e equipamentos para as unidades culturais de preservação do patrimônio histórico e cultural de Itajaí (finalização das obras da reserva técnica do MHI, Musearq); reforma e ampliação do Arquivo Público de Itajaí; ações educativas mediadas com exposições móveis nas unidades escolares da rede municipal de ensino, garantindo o acesso dos alunos às atividades desenvolvidas pelos museus de Itajaí até as escolas dos bairros mais distantes; programa de formação e oficinas para profissionais que atuam como divulgadores da história de Itajaí como professores, profissionais do turismo e do comércio, artistas, servidores públicos, pesquisadores, etc; manutenção e conservação dos prédios históricos municipais; implantação de um programa de assistência técnica para proprietários de imóveis de interesse históricos ou tombados, com o objetivo de auxiliar na manutenção e preservação, com base nos instrumentos legais do Estatuto das Cidades; elaboração de um roteiro histórico – turístico, com guias mediadores para qualificar ainda mais o atendimento ao turista em Itajaí; ações de urbanização e valorização no entorno das edificações históricas de Itajaí; valorização e divulgação do patrimônio imaterial de Itajaí, em eventos e produtos culturais – retomar o evento Cidade Revelada e o projeto Memória dos Bairros; implantação do projeto Sambaqui na escola; implantação do Projeto Memória da Rodovia.

Problema: Melhoria nos programas e oferta cultural do município, bem como eventos que cultivem a memória e o arquivo histórico municipal.

Justificativa: A necessidade de promover a cultura, memória e patrimonio histórico do município face a modernização e aos novos meios de acesso digitais e de ensino não presenciais.

Público alvo: Sociedade

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 5 - Tânia Maria Novaes

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social ( ) Fiscal

Macro objetivo: CULTURA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Indicador (unidade de medida): 2 - Metro Quadrado (2 - Metro Quadrado, m²), 6 - Unidade (6 - Unidade, Un), 7 - Meses (7 - Meses, Meses), 8 - Cursos (8 - Cursos, Cursos), 10 - Eventos (10 - Eventos, Eventos), 9 - Polos (9 - Polos, Polos)

Ação: **2.158 Apoio Administrativo à Fundação Cultural de Itajaí**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção do quadro funcional, obrigações patronais, pagamentos de obrigações, manutenção de itens de custeio e aquisição de bens patrimoniados para a Fundação Cultural de Itajaí
Produto: Manutenção da Fundação Cultural de Itajai
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 190 - Manutenção da Fundação Cultural
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **59 - 33 . 33033 . 4 . 122 . 12 . 2.158 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 33 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Órgão orçamentário: 33000 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Unidade orçamentária: 33033 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 12 - Cultura, Memória e Patrimônio Histórico
Ação: 158 - Apoio Administrativo à Fundação Cultural de Itajaí
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	880.000,00	890.000,00	900.000,00	920.000,00	3.590.000,00
Total:		**0,00**	**880.000,00**	**890.000,00**	**900.000,00**	**920.000,00**	**3.590.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: **60 - 33 . 33033 . 4 . 122 . 12 . 2.158 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 33 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Órgão orçamentário: 33000 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Unidade orçamentária: 33033 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 12 - Cultura, Memória e Patrimônio Histórico
Ação: 158 - Apoio Administrativo à Fundação Cultural de Itajaí
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**

Despesa PPA: **61 - 33 . 33033 . 4 . 122 . 12 . 2.158 . 0 . 339100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 33 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Órgão orçamentário: 33000 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Unidade orçamentária: 33033 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 12 - Cultura, Memória e Patrimônio Histórico
Ação: 158 - Apoio Administrativo à Fundação Cultural de Itajaí
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**

Despesa PPA: **62 - 33 . 33033 . 4 . 122 . 12 . 2.158 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 33 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Órgão orçamentário: 33000 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Unidade orçamentária: 33033 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 12 - Cultura, Memória e Patrimônio Histórico
Ação: 158 - Apoio Administrativo à Fundação Cultural de Itajaí
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	3.400.000,00
206330 - Recursos de Outras Fontes - FCI		0,00	450.000,00	450.000,00	455.000,00	460.800,00	1.815.800,00
Total:		**0,00**	**1,300,000,00**	**1,300,000,00**	**1,305,000,00**	**1,310,800,00**	**5,215,800,00**

Despesa PPA: **63 - 33 . 33033 . 4 . 122 . 12 . 2.158 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 33 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Órgão orçamentário: 33000 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Unidade orçamentária: 33033 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 12 - Cultura, Memória e Patrimônio Histórico
Ação: 158 - Apoio Administrativo à Fundação Cultural de Itajaí
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Ação: **2.159 Edital, eventos e espetáculos culturais**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Fomento á cultura da cidade por meios de Editais e Eventos, propostos pela Fundação Cultural, para manter e ampliar o acesso aos meios de produção e fruição dos bens artisticos e culturais da população, consolidando o direito á cultura. Fortalecer e potencializar as praticas artisticas e culturais relevantes , com reconhecido historico de atuação. Reconhecer e valorizar a pluralidade e a singularidade vinculadas ás produções artisticas nos bairros, apoiando a continuidade da ação dos coletivos culturais em suas localidades e intercambio de ações, com melhoria de qualidade de vida na cidade. Festival de Música, Festival de Teatro, Festival Literario, Aniversario ndo Municipio, Natal Encanto.
Produto: Eventos Promovidos e/ou Realizados
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 195 - Manutenção e promoção de festivais
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **66 - 33 . 33033 . 13 . 392 . 12 . 2.159 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 33 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Órgão orçamentário: 33000 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Unidade orçamentária: 33033 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Classificação Funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Estrutura Programática
Programa: 12 - Cultura, Memória e Patrimônio Histórico
Ação: 159 - Edital, eventos e espetáculos culturais
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
8 - Transferência de Convênio - União		0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
1 - Recursos Ordinários		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
9 - Transferência de Convênio - Estado		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		**0,00**	**2.200.000,00**	**2.200.000,00**	**2.200.000,00**	**2.200.000,00**	**8.800.000,00**

Ação: **2.160 Apoio às Atividades Artístico-Culturais**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Fomentar a cultura da cidade por meio de apoio financeiro a Projetos e Ações culturais propostos por coletivos artisticos e culturais, manter e ampliar o acesso aos meios de produção e fruição dos bens artisticos e culturais pela população, consolidando o direito a cultura. Fortalecer e potencializar as praticas artisticas e culturais relevantes, com reconhecimento historico de atuação. Reconhecer e valorizar a pgluralidade e a singularidade vinculadas às produções culturais e artisticas nos bairros, apoiando a continuidade da ação dos coletivos culturais em suas localidades e intercambios de ações, com melhoria de qualidade de vida da cidade.
Produto: Manutenção das atividades apoiadas
Sigla:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 197 - Manutenção das Atividades Apoiadas
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **64 - 33 . 33033 . 13 . 392 . 12 . 2.160 . 0 . 335000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 33 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Órgão orçamentário: 33000 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Unidade orçamentária: 33033 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Classificação Funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Estrutura Programática
Programa: 12 - Cultura, Memória e Patrimônio Histórico
Ação: 160 - Apoio às Atividades Artístico-Culturais
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00	2.480.000,00
Total:		**0,00**	**620.000,00**	**620.000,00**	**620.000,00**	**620.000,00**	**2.480.000,00**

Despesa PPA: **65 - 33 . 33033 . 13 . 392 . 12 . 2.160 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 33 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Órgão orçamentário: 33000 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Unidade orçamentária: 33033 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Classificação Funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Estrutura Programática
Programa: 12 - Cultura, Memória e Patrimônio Histórico
Ação: 160 - Apoio às Atividades Artístico-Culturais
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Total:		**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**2.000.000,00**

Ação: **2.161 Manutenção dos Bens Culturais Imóveis**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: A manutenção dos equipamentos culturais se faz necessária para a conservação dos prédios, salas e espaços, para a constante acomodação das ações culturais
Produto: Manutenção dos bens
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 198 - Manutenção dos bens
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: **74 - 33 . 33033 . 13 . 392 . 12 . 2.161 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 33 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Órgão orçamentário: 33000 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Unidade orçamentária: 33033 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Classificação Funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Estrutura Programática
Programa: 12 - Cultura, Memória e Patrimônio Histórico
Ação: 161 - Manutenção dos Bens Culturais Imóveis
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Total:		**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**1.200.000,00**

Despesa PPA: **75 - 33 . 33033 . 13 . 392 . 12 . 2.161 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 33 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Órgão orçamentário: 33000 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Unidade orçamentária: 33033 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Classificação Funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Estrutura Programática
Programa: 12 - Cultura, Memória e Patrimônio Histórico
Ação: 161 - Manutenção dos Bens Culturais Imóveis
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
9 - Transferência de Convênio - Estado		0,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00	400.400,00
8 - Transferência de Convênio - União		0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Total:		**0,00**	**1.300.100,00**	**1.300.100,00**	**1.300.100,00**	**1.300.100,00**	**5.200.400,00**

Ação: **2.309 Implementação de Exposições e Ações Educacionais da FGML**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Preservar a história e a memória do município, incentivando a pesquisa e a produção científica, bem como a divulgação das informações sobre acervos que estão sobre sua salvaguarda, publicação do anuário de Itajaí e periódicos.
Produto: Execução de Serviços de Exposição e Ações Educativas
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 442 - Execução de Serviços de Exposição e Ações Educativas
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **638 - 44 . 44044 . 13 . 392 . 12 . 2.309 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 44 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Órgão orçamentário: 44000 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Unidade orçamentária: 44044 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Classificação Funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Estrutura Programática
Programa: 12 - Cultura, Memória e Patrimônio Histórico
Ação: 309 - Implementação de Exposições e Ações Educacionais da FGML
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	300.000,00	400.000,00	500.000,00	500.000,00	1.700.000,00
Total:		**0,00**	**300.000,00**	**400.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**1.700.000,00**

Despesa PPA: **639 - 44 . 44044 . 13 . 392 . 12 . 2.309 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 44 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Órgão orçamentário: 44000 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Unidade orçamentária: 44044 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Classificação Funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Estrutura Programática
Programa: 12 - Cultura, Memória e Patrimônio Histórico
Ação: 309 - Implementação de Exposições e Ações Educacionais da FGML
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	700.000,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**150.000,00**	**200.000,00**	**250.000,00**	**700.000,00**

Ação: **2.310 Conservação, Manutenção, Recuperação, Restauração e Modernização das Unidades e dos Acervos da FGML.**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção e usabilidade dos prédios históricos tombados em nível municipal e estadual usados pelo município, garantindo suas características originais.
Produto: Execução de serviços de Conservação, Manutenção, Recuperação, Restauração e Modernização das Unidades e dos Acervos da FGML.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 443 - Conservação, Manutenção, Recuperação, Restauração e Modernização das Unidades e dos Acervos da FGML.
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **640 - 44 . 44044 . 13 . 391 . 12 . 2.310 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 44 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Órgão orçamentário: 44000 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Unidade orçamentária: 44044 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Classificação Funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Estrutura Programática
Programa: 12 - Cultura, Memória e Patrimônio Histórico
Ação: 310 - Conservação, Manutenção, Recuperação, Restauração e Modernização das Unidades e dos Acervos da FGML.
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	500.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00	2.450.000,00
Total:		**0,00**	**500.000,00**	**600.000,00**	**650.000,00**	**700.000,00**	**2.450.000,00**

Despesa PPA: **641 - 44 . 44044 . 13 . 391 . 12 . 2.310 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 44 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Órgão orçamentário: 44000 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Unidade orçamentária: 44044 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Classificação Funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Estrutura Programática
Programa: 12 - Cultura, Memória e Patrimônio Histórico
Ação: 310 - Conservação, Manutenção, Recuperação, Restauração e Modernização das Unidades e dos Acervos da FGML.
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	300.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00	1.650.000,00
Total:		**0,00**	**300.000,00**	**400.000,00**	**450.000,00**	**500.000,00**	**1.650.000,00**

Ação: **2.999 Implantação do Caminhão Conteiner/Palco**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: O Caminhão Conteiner Palco móvel vai possibilitar apresentações artisticas em todos os bairros oportunizando acesso às produções artisticas dos criadores e fazedores de arte e cultura na cidade. Todo o final de semana o Conteiner estaciona em algum dos bairros para apresentações que previamente são contratadas via editais.
Produto: Manutenção do Caminhão Implantado
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 194 - Manutenção do Caminhão Implantado
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **72 - 33 . 33033 . 13 . 392 . 12 . 2.999 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 33 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Órgão orçamentário: 33000 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Unidade orçamentária: 33033 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Classificação Funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Estrutura Programática
Programa: 12 - Cultura, Memória e Patrimônio Histórico
Ação: 999 - Implantação do Caminhão Conteiner/Palco
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
8 - Transferência de Convênio - União		0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
1 - Recursos Ordinários		0,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	950.000,00
9 - Transferência de Convênio - Estado		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Total:		**0,00**	**600,000,00**	**650,000,00**	**650,000,00**	**650,000,00**	**2,550,000,00**

Despesa PPA: **528 - 33 . 33033 . 13 . 392 . 12 . 2.999 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 33 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Órgão orçamentário: 33000 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Unidade orçamentária: 33033 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI
Classificação Funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Estrutura Programática
Programa: 12 - Cultura, Memória e Patrimônio Histórico
Ação: 999 - Implantação do Caminhão Conteiner/Palco
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	**Valores previstos:**	**Global**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
1 - Recursos Ordinários		0,00	80,000,00	80,000,00	80,000,00	80,000,00	320,000,00
Total:		**0,00**	**80,000,00**	**80,000,00**	**80,000,00**	**80,000,00**	**320,000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Programa: **13 - Esporte e Lazer**

Objetivo: Disponibilizar escolinhas de iniciação esportiva para crianças e adolescentes em diversas modalidades, nos polos esportivos localizados em todos os bairros de Itajaí, atendendo a demanda de contra turnos e incentivando a participação futura em modalidades de rendimento; implantar e desenvolver a iniciação esportiva para adultos, criando escolinhas esportivas direcionadas especificamente para este público em modalidades coletivas como futebol, vôlei e handebol; ampliar e aperfeiçoar o programa Itajaí Ativo, proporcionando ao público da melhor idade além das atividades físicas já em execução, a integração com o lazer; criar programa de defesa pessoal feminina através das artes marciais, com foco na redução da violência doméstica e vulnerabilidade pessoal; ampliar núcleos de atendimento do programa de atividades aquáticas; criar calendário de esporte e lazer para atividades comunitárias; ampliar e desenvolver novos eventos esportivos interbairros, que além de promover a integração social, ainda criará opção de lazer e entretenimento comunitário, como copa de futebol, torneios de vôlei, futevôlei, beach tênis e outras modalidades coletivas, mobilizando todas as faixas etárias, efetivando os jogos da cidade; criar programas que oportunizem a integração da iniciação esportiva com o rendimento e alto rendimento; priorizar através de planos de ações a inclusão o desenvolvimento e suporte técnico para atletas de rendimentos com formação e residência em Itajaí para representação do município em jogos oficiais; ampliação da bolsa atleta e bolsa técnicos priorizando moradores de Itajaí; criar calendário esportivo para atividades de competições municipais de pré-rendimento; criar políticas municipais para desenvolvimento de esportes paradesportivos, incluindo programas sociais e de lazer no formato do "programa Itajaí Ativo", bem como criar calendário de atividades paradesportivas municipais integrando esporte, lazer e cultura; ampliar o programa de esportes adaptados gerando a promoção a saúde e qualidade de vida à melhor idade; construção do complexo olímpico na pista de atletismo visando reforma estrutural da pista e dependências, construção de piscina olímpica para esportes aquáticos e construção de prédio com espaços multiuso contemplando atividades como artes marciais, academia do atleta, sala de formação, fisioterapia, nutricionista e demais suportes esportivos, além do Centro Administrativo da Fundação Municipal de Esporte e Lazer – FMEL; revitalização, reforma estrutural, técnica e de adequação do ginásio de esportes Gabriel João Collares; manutenção e revitalização de todos os espaços esportivos do município; construir novos espaços esportivos nos bairros, priorizando a zona rural; viabilizar junto a iniciativa privada construções e revitalizações dos espaços esportivos; criar programas de investimento e valorização dos atletas e técnicos com formação e residência em Itajaí; criar processo seletivo para contratação de profissionais de educação física; criar programa de capacitação dos profissionais através de cursos, palestras e seminários; alto rendimento; lei de incentivo e fomento de esportes náuticos.

Problema: Fragilidade de instalações, programas e projetos de atendimento à integralidade da demanda populacional

Justificativa: Necessidade de fortalecer diversas modalidades com equipamentos e instalações modernas, estrutura de torneios e valorização do atleta de alto rendimento, melhoria nas instalações a fim de promover acesso a treinamento de alto rendimento nas dependências municipais e públicas.

Público alvo: Sociedade
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 5 - Tânia Maria Novaes
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: (X) Seguridade Social ( ) Fiscal
Macro objetivo: ESPORTE E LAZER

Indicador (unidade de medida): 2 - Metro Quadrado (2 - Metro Quadrado, m²), 4 - Quilômetro (4 - Quilometro, Km), 5 - Metro Linear (5 - Metro Linear, m), 6 - Unidade (6 - Unidade, Un), 7 - Meses (7 - Meses, Meses), 8 - Cursos (8 - Cursos, Cursos), 9 - Polos (9 - Polos, Polos), 10 - Eventos (10 - Eventos, Eventos)

Ação: **1.99 Elaboração de Projeto de Construção de Complexo Esportivo**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Contratação de serviços de arquitetura e engenharia tendo em vista a complexidade executiva da construção de um complexo esportivo, necessitando de conhecimentos técnicos específicos, consoante a demanda da FMEL, com foco na elaboração de projeto de alto gabarito e estritamente técnico, com equipe multidisciplinar e Know How específico.
Produto: Projeto elaborado.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 440 - Elaboração de projeto
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**Total**
Quantidade:		7,00000	0,00000	0,00000	0,00000	7,00000
Índice Desejado:	7,00000	7,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: **626 - 55 . 55055 . 27 . 812 . 13 . 1.99 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 55 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL
Órgão orçamentário: 55000 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Unidade orçamentária: 55055 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Classificação Funcional
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Estrutura Programática
Programa: 13 - Esporte e Lazer
Ação: 99 - Elaboração de Projeto de Construção de Complexo Esportivo
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**

Ação: **2.302 Apoio Administrativo à Fundação Municipal de Esporte e Lazer**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutençao, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço publico e da administração e redução do consumo de papéis e materiais de expediente, despesas com pessoal contratação de estagiarios, auxilio com bolsas de estudo, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, investimento em publicidade institucional para divulgação de ações do municipio, contratação e ações para articulação entre governo e sociedade civil por meio de controles sociais, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletronicos e mobiliario.
Produto: Manutenção da Fundação
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 436 - Manutenção Fundação
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **617 - 55 . 55055 . 4 . 122 . 13 . 2.302 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 55 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL
Órgão orçamentário: 55000 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Unidade orçamentária: 55055 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 13 - Esporte e Lazer
Ação: 302 - Apoio Administrativo à Fundação Municipal de Esporte e Lazer
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	2.100.000,00	2.150.000,00	2.200.000,00	2.250.000,00	8.700.000,00
Total:		**0,00**	**2.100.000,00**	**2.150.000,00**	**2.200.000,00**	**2.250.000,00**	**8.700.000,00**

Despesa PPA: **618 - 55 . 55055 . 4 . 122 . 13 . 2.302 . 0 . 319100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 55 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL
Órgão orçamentário: 55000 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Unidade orçamentária: 55055 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 13 - Esporte e Lazer
Ação: 302 - Apoio Administrativo à Fundação Municipal de Esporte e Lazer
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	241.000,00	247.000,00	253.000,00	259.000,00	1.000.000,00
Total:		**0,00**	**241.000,00**	**247.000,00**	**253.000,00**	**259.000,00**	**1.000.000,00**

Despesa PPA: **619 - 55 . 55055 . 4 . 122 . 13 . 2.302 . 0 . 339100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 55 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL
Órgão orçamentário: 55000 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Unidade orçamentária: 55055 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 13 - Esporte e Lazer
Ação: 302 - Apoio Administrativo à Fundação Municipal de Esporte e Lazer
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	156.000,00	156.000,00	156.000,00	156.000,00	624.000,00
Total:		**0,00**	**156.000,00**	**156.000,00**	**156.000,00**	**156.000,00**	**624.000,00**

Despesa PPA: **620 - 55 . 55055 . 4 . 122 . 13 . 2.302 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 55 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL
Órgão orçamentário: 55000 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Unidade orçamentária: 55055 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 13 - Esporte e Lazer
Ação: 302 - Apoio Administrativo à Fundação Municipal de Esporte e Lazer
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	3.900.000,00
Total:		**0,00**	**900.000,00**	**950.000,00**	**1.000.000,00**	**1.050.000,00**	**3.900.000,00**

Despesa PPA: **621 - 55 . 55055 . 4 . 122 . 13 . 2.302 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 55 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL
Órgão orçamentário: 55000 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Unidade orçamentária: 55055 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 13 - Esporte e Lazer
Ação: 302 - Apoio Administrativo à Fundação Municipal de Esporte e Lazer
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: **2.303 Programa Bolsa-Atleta**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Visa apoiar financeiramente atletas e técnicos que pleiteiem o benefício e apresentem bons históricos de resultados em competições de âmbito municipal, estadual, nacional e internacional, através de planos de ações do desenvolvimento e do suporte técnico para atletas de reundimentos com formação e resid~encia em Itajaí para representação do município em jogos oficiais.
Produto: Bolsas concedidas
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 437 - Bolsas concedidas
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		10,00000	10,00000	10,00000	10,00000	40,00000
Índice Desejado:	40,00000	10,00000	10,00000	10,00000	10,00000	

Despesa PPA: **622 - 55 . 55055 . 27 . 811 . 13 . 2.303 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 55 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL
Órgão orçamentário: 55000 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Unidade orçamentária: 55055 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Classificação Funcional
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento
Estrutura Programática
Programa: 13 - Esporte e Lazer
Ação: 303 - Programa Bolsa-Atleta
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	3.700.000,00	3.750.000,00	3.780.000,00	3.790.000,00	15.020.000,00
Total:		**0,00**	**3.700.000,00**	**3.750.000,00**	**3.780.000,00**	**3.790.000,00**	**15.020.000,00**

Ação: **2.304 Manutenção Esportiva da FMEL**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Prover manutenção, reforma e revitalização dos espaços esportivos do município e aquisição de bens patrimoniados para a fundação municipal de esporte e lazer.
Produto: Manutenção Esportiva Realizada
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 438 - Manutenção do Sistema Esportivo do Município de Itajaí
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **623 - 55 . 55055 . 27 . 812 . 13 . 2.304 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 55 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL
Órgão orçamentário: 55000 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Unidade orçamentária: 55055 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Classificação Funcional
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Estrutura Programática
Programa: 13 - Esporte e Lazer
Ação: 304 - Manutenção Esportiva da FMEL
Subação:

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	900.000,00	930.000,00	940.000,00	950.000,00	3.720.000,00
Total:		**0,00**	**900.000,00**	**930.000,00**	**940.000,00**	**950.000,00**	**3.720.000,00**

Despesa PPA: **624 - 55 . 55055 . 27 . 812 . 13 . 2.304 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 55 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL
Órgão orçamentário: 55000 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Unidade orçamentária: 55055 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Classificação Funcional
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Estrutura Programática
Programa: 13 - Esporte e Lazer
Ação: 304 - Manutenção Esportiva da FMEL
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	600.000,00	550.000,00	550.000,00	600.000,00	2.300.000,00
Total:		**0,00**	**600.000,00**	**550.000,00**	**550.000,00**	**600.000,00**	**2.300.000,00**

Ação: **2.305 Eventos Esportivos**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Apoiar eventos esportivos que fomentem, valorizem, formem público, qualifiquem profissionais do esporte democratizem o acesso, ofereçam acessibilidade e movimentem as cadeias produtivas do esporte em todas as suas vertentes criativas e do desporto e lazer.
Produto: Eventos Realizados
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 439 - Eventos Esportivos
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **625 - 55 . 55055 . 27 . 812 . 13 . 2.305 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 55 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL
Órgão orçamentário: 55000 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Unidade orçamentária: 55055 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL
Classificação Funcional
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Estrutura Programática
Programa: 13 - Esporte e Lazer
Ação: 305 - Eventos Esportivos
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	1.500.000,00	1.550.000,00	1.560.000,00	1.600.000,00	6.210.000,00
Total:		**0,00**	**1.500.000,00**	**1.550.000,00**	**1.560.000,00**	**1.600.000,00**	**6.210.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Programa: **14 - Agricultura e Expansão Urbana**

Objetivo: Fortalecer o conselho municipal de desenvolvimento rural sustentável, participar em conselhos municipais, conselhos regionais e coordenar o colegiado de lideranças rurais; incrementar o processo de revitalização do Parque Municipal do Agricultor através da implantação do plano diretor do Parque com obras de melhoria como um novo salão de eventos, construção de sistema de arruamento de drenagem pluviométrica, saneamento básico, novas áreas de lazer, gastronomia típica e estímulo ao uso do público; realizar e apoiar festas e eventos rurais – incrementar a Festa do Colono, criação de festas temáticas como: dos Caprinos e Ovinos, Festa do Cavalo, eventos e esportes equestres; executar serviços de conservação de estradas vicinais de terra no interior com serviços de moto nivelamento e macadamização, bem como executar serviços de drenagens de valas comunitárias e ribeirões; implantar a equivalência serviço-produto-sistema de troca de serviços da patrulha mecanizada agrícola por produtos, materiais ou serviços do agricultor para o Município; implantar "Programa Trator do Agricultor" para contratação de horas/máquina de trator do agricultor para complementação do atendimento ao público; captar recursos nas esferas Estadual e Federal com vistas a ampliar a oferta qualificada de equipamentos e serviços para os agricultores e obras no interior; atuar na abertura de novos mercados por meio da ampliação de horários da Feira do Fiúza Lima, diversificar as ofertas e promover a gestão compartilhada com a associação de produtores de hortifrutigranjeiros visando um melhor aproveitamento do espaço da feira; bem como criar o Caminhão dos Hortifrutigranjeiros – feira livre móvel para agricultores associados; disponibilizar transporte de insumos aos agricultores; fortalecer a assistência técnica agrícola por meio de convênios e contratos com a Epagri; fortalecer a pecuária por meio da disponibilização de serviço médico veterinário; terceirização dos serviços e criação de associação de usuários e informatização da gestão; criação de um selo de qualidade a partir do emprego de tecnologias limpas na agricultura com acompanhamento e avaliação técnica; bem como para produtos com qualidade diferenciada; promover leilões e arremates de gado – bovinos, equinos, caprinos e ovinos; criar alternativas de produção e inovação tecnológica com cultivos como pitaya, plantas medicinais e outras; implantar a agricultura de transição, promovendo a diminuição e racionalização do uso de agrotóxicos; inspeção com validade nacional e apoiar a implantação de abatedouros no interior; apoiar e promover a organização social das comunidades rurais - associações de moradores, cooperativas e afins; fortalecer e atuar na consolidação da integração da área rural com o restante do município; disponibilizar suporte aos moradores do interior, para sequência dos trabalhos de licenciamento de projetos ambientais de impacto local, conforme determinação legal; implementar, fortalecer e ampliar ações integradas entre a Agricultura e a Educação, proporcionando a educação dos jovens em diversas atividades visando a melhoria da consciência ambiental; ações integradas; capacitação do agricultor; transporte público rural; fortalecimento do programa de regularização fundiária; construção de centro poliesportivo no interior; criação de rotas turísticas rurais.

Problema: Perda da identidade do potencial agrícola do produtor às cooperativas regionais, falta de posicionamento do potencial rural frente aos negócios, empregos, investimentos, modernização e promoção de eventos.

Justificativa: Necessidade de estimular o setor agrícola de modo a se modernizar, ampliar parcerias e se posicionar no mercado de negócios, oferta de empregos, investimentos e promoção de eventos regionais e nacionais.

Público alvo: Sociedade

Tipo: 1 - Finalístico

Responsável: 5 - Tânia Maria Novaes

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA

Indicador (unidade de medida): 2 - Metro Quadrado (2 - Metro Quadrado, m²), 4 - Quilômetro (4 - Quilometro, Km), 3 - Metro Cúbico (3 - Metro Cubico, m³), 5 - Metro Linear (5 - Metro Linear, m), 6 - Unidade (6 - Unidade, Un), 7 - Meses (7 - Meses, Meses), 8 - Cursos (8 - Cursos, Cursos), 9 - Polos (9 - Polos, Polos), 10 - Eventos (10 - Eventos, Eventos)

Ação: 2.82 Revitalização do Parque do Agricultor

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Recuperação, manutenção e conservação constante das instalações, espaços físicos e área externa.

Produto: Parque do Agricultor mantido

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 119 - Revitalização do Parque do Agricultor

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)

Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **239 - 1 . 12012 . 20 . 606 . 14 . 2.82 . 0 . 339000**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí

Órgão orçamentário: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana

Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 14 - Agricultura e Expansão Urbana

Ação: 82 - Revitalização do Parque do Agricultor

Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso / Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	450.000,00	480.000,00	550.000,00	580.000,00	2.060.000,00
Total:	**0,00**	**450.000,00**	**480.000,00**	**550.000,00**	**580.000,00**	**2.060.000,00**

Despesa PPA: **707 - 1 . 12012 . 20 . 606 . 14 . 2.82 . 0 . 449000**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí

Órgão orçamentário: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana

Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 14 - Agricultura e Expansão Urbana

Ação: 82 - Revitalização do Parque do Agricultor

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso / Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Ação: 2.84 Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Realizar serviços de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários.

Produto: Assistencia Prestada

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)

Método de cálculo:

Método de avaliação:

Meta física: 121 - Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)

Indicador (unidade de medida): 6 - Unidade (6 - Unidade, Un)

Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		1.500,00000	1.500,00000	1.500,00000	1.500,00000	6.000,00000
Índice Desejado:	6.000,00000	1.500,00000	1.500,00000	1.500,00000	1.500,00000	

Despesa PPA: **241 - 1 . 12012 . 20 . 606 . 14 . 2.84 . 0 . 339000**

Estrutura Organizacional

Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí

Órgão orçamentário: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana

Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana

Classificação Funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura Programática

Programa: 14 - Agricultura e Expansão Urbana

Ação: 84 - Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)

Subação:

Natureza da Despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa:

Fonte de recurso / Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Total:	**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**2.000.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: **709 - 1 . 12012 . 20 . 606 . 14 . 2.84 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Classificação Funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Estrutura Programática
Programa: 14 - Agricultura e Expansão Urbana
Ação: 84 - Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**

Ação: **2.85 Ampliação e Manutenção da Patrulha Mecanizada**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realizar a manutenção e ampliação da patrulha mecanizada visando a prestação de serviços aos agricultores familiares prioritariamente e aos demais produtores, auxiliando no preparo do solo, drenagem e desassoreamento.
Produto: Patrulha Mecanizada mantida
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 122 - Ampliação e Manutenção
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **243 - 1 . 12012 . 20 . 606 . 14 . 2.85 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Classificação Funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Estrutura Programática
Programa: 14 - Agricultura e Expansão Urbana
Ação: 85 - Ampliação e Manutenção da Patrulha Mecanizada
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Total:		**0,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**4.000.000,00**

Despesa PPA: **711 - 1 . 12012 . 20 . 606 . 14 . 2.85 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Classificação Funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão: 11/05/2021 16:02
Usuário: Tania Maria Novaes
Chave de autenticação: 2572-4820-270

Página 206 / 216

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Estrutura Programática
Programa: 14 - Agricultura e Expansão Urbana
Ação: 85 - Ampliação e Manutenção da Patrulha Mecanizada
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**800.000,00**

Ação: **2.86 Festa do Colono**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realização da festa do colono, festa esta que é uma homenagem do município aos homens e mulheres do campo pelo dia do agricultor, comemorado em 25 de julho de cada ano.
Produto: Festa Realizada
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 10 - Eventos (10 - Eventos, Eventos)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 123 - Execução da Festa Anual
Indicador (unidade de medida): 10 - Eventos (10 - Eventos, Eventos)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Índice Desejado:	4,00000	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	

Despesa PPA: **245 - 1 . 12012 . 20 . 606 . 14 . 2.86 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Classificação Funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Estrutura Programática
Programa: 14 - Agricultura e Expansão Urbana
Ação: 86 - Festa do Colono
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Total:		**0,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**4.000.000,00**

Ação: **2.88 Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Instituído pela lei complementar nº 69/2005, com objetivo de dar suporte financeiro e gerir os recursos destinados as ações de desenvolvimento de politicas públicas para o setor agropecuário do município. Destina-se a apoiar financeiramente a realização de estudos, a contratação de serviços especializados, a elaboração de projetos, a aquisição de máquinas, equipamentos agrícolas e a implantação de projetos de infraestrutura social, produtiva, ambiental, turismo e de lazer comunitários na área rural de Itajaí
Produto: Fundo Mantido
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:
Meta física: 125 - Manutenção do Fundo Municipal
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: **246 - 1 . 12012 . 20 . 606 . 14 . 2.88 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Classificação Funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Estrutura Programática
Programa: 14 - Agricultura e Expansão Urbana
Ação: 88 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**320.000,00**

Despesa PPA: **713 - 1 . 12012 . 20 . 606 . 14 . 2.88 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Classificação Funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Estrutura Programática
Programa: 14 - Agricultura e Expansão Urbana
Ação: 88 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**

Ação: **2.281 Implementação das Ações e Serviços de Infraestrutura e Urbanização na Área Rural**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Em consonância com as demais secretarias afins, adequar e manter as estradas, construir e manter a drenagem pluvial do meio rural.
Produto: manutenção das estradas e drenagem pluvial do meio rural.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 402 - Manutenção das estradas e drenagem pluvial do meio rural.
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **549 - 1 . 12012 . 20 . 606 . 14 . 2.281 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 1 - Município de Itajaí
Órgão orçamentário: 12000 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Unidade orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana
Classificação Funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Estrutura Programática
Programa: 14 - Agricultura e Expansão Urbana
Ação: 281 - Implementação das Ações e Serviços de Infraestrutura e Urbanização na Área Rural
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários		0,00	100.000,00	130.000,00	150.000,00	160.000,00	540.000,00
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**130.000,00**	**150.000,00**	**160.000,00**	**540.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Programa: **15 - Porto**
Objetivo: Gestão municipal: manter junto ao poder concedente a renovação do convênio de delegação com o exercício da gestão plena pelo município (Autoridade Portuária Pública Municipal); novo porto público: acompanhar e subsidiar com elementos técnicos ao Governo Federal na confecção do edital do novo processo licitatório de desestatização das atividades operacionais de movimentação de cargas e de serviços do Porto Público de Itajaí de forma a atender as expectativas da sociedade e assegurar os investimentos necessários à modernização do Porto e de sua infraestrutura; modernização do Porto: modernizar a Autoridade Portuária de Itajaí de forma a atender as novas atribuições delegadas pelo Governo Federal e adequando o ente de gestão hoje uma Autarquia, para um ente de fomento da atividade portuária nos moldes das Autoridades Portuárias Mundiais; novo acesso aquaviário e bacia de evolução: adequar o acesso aquaviário do Complexo Portuário, bem como implantar a segunda fase da Bacia de Evolução para atender navios de até 400m de comprimento e 62m de largura; ampliação e novos equipamentos: adequar as instalações do Porto Público, aumentando a retroárea de 160mil m² para 300mil m², bem como a reposição e renovação de novos equipamentos portuários; novos projetos: realizar o projeto juntamente com a iniciativa privada da construção do novo Terminal Municipal de Navios Turísticos num grande complexo comercial, turístico, hoteleiro e cultural para o atendimento dos navios de passageiros e outros grandes eventos, bem como a revitalização das áreas públicas e viabilização de novos equipamentos como bares, restaurantes e estacionamento nas áreas atualmente ocupadas por associações e indevidamente por particulares; novo sistema: implantar Sistemas de Controle de Tráfego de forma a melhorar à segurança a navegação; transparência: dar continuidade à implantação do Porto Community System – sistema que irá permitir aos usuários terem em tempo real todas as informações de suas cargas; mais parcerias: dar continuidade a cooperação técnica firmada com a agência alemã GIZ de controle de grandes eventos e catástrofes.
Problema: Adequação de todos os processos internos, externos, de estrutura e infraestrutura portuária.
Justificativa: Necessidade de fortalecimento da gestão municipal, modernização do Porto, novos acessos aquaviários e bacias de evolução, melhoria dos equipamentos, novos projetos, novo sistema e mais parcerias.
Público alvo: Sociedade
Tipo: 1 - Finalístico
Responsável: 5 - Tânia Maria Novaes
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: PORTO

Indicador (unidade de medida): 2 - Metro Quadrado (2 - Metro Quadrado, m²), 3 - Metro Cúbico (3 - Metro Cubico, m³), 4 - Quilômetro (4 - Quilometro, Km), 5 - Metro Linear (5 - Metro Linear, m), 6 - Unidade (6 - Unidade, Un), 7 - Meses (7 - Meses, Meses)

Ação: **0.4 PASEP - PORTO**
Tipo: 0 - Operação Especial
Objetivo: Realizar o pagamento da contribuição ao programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP de responsabilidade da autarquia.
Produto: Contribuição PASEP
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 375 - PASEP - PORTO
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **483 - 30 . 30030 . 28 . 846 . 15 . 0,4 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 30 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Órgão orçamentário: 30000 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Unidade orçamentária: 30030 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Classificação Funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Estrutura Programática
Programa: 15 - Porto
Ação: 4 - PASEP - PORTO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
206300 - Recursos de Outras Fontes - PORTO		0,00	120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00	556.920,00
Total:		**0,00**	**120.000,00**	**132.000,00**	**145.200,00**	**159.720,00**	**556.920,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: **1.72 Investimentos - Infraestrutura Aquaviária**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Adequação e modernização da estrutura de acesso aquaviário ao porto de Itajaí para as embarcações tipo pós new panamax, obras de abrigo e molhes, estrutura de amarração e proteção (defensas e cabeços) para manter o porto de Itajaí competitivo no cenário nacional, aumentando a bacia dos atuais 500 metros para 530 metros
Produto: Infraestrutura Aquaviária Mantida
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 5 - Metro Linear (5 - Metro Linear, m)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 283 - Investimentos Infraestrutura Aquaviária
Indicador (unidade de medida): 5 - Metro Linear (5 - Metro Linear, m)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		7,50000	7,50000	7,50000	7,50000	30,00000
Índice Desejado:	30,00000	7,50000	7,50000	7,50000	7,50000	

Despesa PPA: **661 - 30 . 30030 . 26 . 784 . 15 . 1,72 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 30 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Órgão orçamentário: 30000 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Unidade orçamentária: 30030 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Classificação Funcional
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 784 - Transporte Hidroviário
Estrutura Programática
Programa: 15 - Porto
Ação: 72 - Investimentos - Infraestrutura Aquaviária
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
206300 - Recursos de Outras Fontes - PORTO		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.151.000,00	1.101.000,00	4.252.000,00
Total:		**0,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.151.000,00**	**1.101.000,00**	**4.252.000,00**

Despesa PPA: **662 - 30 . 30030 . 26 . 784 . 15 . 1,72 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 30 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Órgão orçamentário: 30000 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Unidade orçamentária: 30030 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Classificação Funcional
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 784 - Transporte Hidroviário
Estrutura Programática
Programa: 15 - Porto
Ação: 72 - Investimentos - Infraestrutura Aquaviária
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
206300 - Recursos de Outras Fontes - PORTO		0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
9 - Transferência de Convênio - Estado		0,00	50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	200.000.000,00
Total:		**0,00**	**50.100.000,00**	**50.100.000,00**	**50.100.000,00**	**50.100.000,00**	**200.400.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Ação: **1.73 Ampliações de Áreas**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Aquisição 11,000 m² de áreas par ampliação da retroárea para adequação da infraestrutura terrestre as necessidades do mercado.
Produto: m2 Adquirido
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 269 - Ampliação de Áreas
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		10,000,00000	1,000,00000	0,00000	0,00000	11,000,00000
Índice Desejado:	11,000,00000	10,000,00000	1,000,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: **473 - 30 . 30030 . 26 . 784 . 15 . 1.73 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 30 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Órgão orçamentário: 30000 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Unidade orçamentária: 30030 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Classificação Funcional
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 784 - Transporte Hidroviário
Estrutura Programática
Programa: 15 - Porto
Ação: 73 - Ampliações de Áreas
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
206300 - Recursos de Outras Fontes - PORTO		0,00	10,000,000,00	1,000,000,00	0,00	0,00	11,000,000,00
Total:		**0,00**	**10,000,000,00**	**1,000,000,00**	**0,00**	**0,00**	**11,000,000,00**

Ação: **1.91 Controle de Tráfego Marítimo**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Modernização do sistema de controle de acesso e monitoramento aquaviário para garantir mais segurança na navegação tanto para as cargas quanto para embarcações.
Produto: Controle de Tráfego Marítimo Modernizado.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 405 - Controle de Tráfego Marítimo
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **558 - 30 . 30030 . 26 . 784 . 15 . 1.91 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 30 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Órgão orçamentário: 30000 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Unidade orçamentária: 30030 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Classificação Funcional
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 784 - Transporte Hidroviário
Estrutura Programática
Programa: 15 - Porto
Ação: 91 - Controle de Tráfego Marítimo
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
206300 - Recursos de Outras Fontes - PORTO		0,00	150,000,00	150,000,00	200,000,00	200,000,00	700,000,00
Total:		**0,00**	**150,000,00**	**150,000,00**	**200,000,00**	**200,000,00**	**700,000,00**

Ação: **2.166 Apoio Administrativo à Superintendência do Porto de Itajaí**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxílio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social.
Produto: Superintendência Mantida
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 276 - Superintendencia mantida
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **657 - 30 . 30030 . 4 . 122 . 15 . 2.166 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 30 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Órgão orçamentário: 30000 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Unidade orçamentária: 30030 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 15 - Porto
Ação: 166 - Apoio Administrativo à Superintendência do Porto de Itajaí
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
206300 - Recursos de Outras Fontes - PORTO		0,00	35.000.000,00	32.000.000,00	34.000.000,00	36.000.000,00	137.000.000,00
Total:		**0,00**	**35.000.000,00**	**32.000.000,00**	**34.000.000,00**	**36.000.000,00**	**137.000.000,00**

Despesa PPA: **658 - 30 . 30030 . 4 . 122 . 15 . 2.166 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 30 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Órgão orçamentário: 30000 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Unidade orçamentária: 30030 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 15 - Porto
Ação: 166 - Apoio Administrativo à Superintendência do Porto de Itajaí
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
206300 - Recursos de Outras Fontes - PORTO		0,00	14,000,000,00	13,500,000,00	14,000,000,00	14,500,000,00	56,000,000,00
Total:		**0,00**	**14.000.000,00**	**13.500.000,00**	**14.000.000,00**	**14.500.000,00**	**56.000.000,00**

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Despesa PPA: **659 - 30 . 30030 . 4 . 122 . 15 . 2.166 . 0 . 339100**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 30 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Órgão orçamentário: 30000 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Unidade orçamentária: 30030 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 15 - Porto
Ação: 166 - Apoio Administrativo à Superintendência do Porto de Itajaí
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
206300 - Recursos de Outras Fontes - PORTO		0,00	80.000,00	81.000,00	82.000,00	83.000,00	326.000,00
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**81.000,00**	**82.000,00**	**83.000,00**	**326.000,00**

Despesa PPA: **660 - 30 . 30030 . 4 . 122 . 15 . 2.166 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 30 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Órgão orçamentário: 30000 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Unidade orçamentária: 30030 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Classificação Funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura Programática
Programa: 15 - Porto
Ação: 166 - Apoio Administrativo à Superintendência do Porto de Itajaí
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
206300 - Recursos de Outras Fontes - PORTO		0,00	318.500,00	301.000,00	300.000,00	300.000,00	1.219.500,00
289300 - Alienação de Bens Destinados a Outros Programas - PORTO		0,00	21.000,00	100,00	100,00	100,00	21.300,00
Total:		**0,00**	**339.500,00**	**301.100,00**	**300.100,00**	**300.100,00**	**1.240.800,00**

Ação: **2.167 Manutenção das Áreas Portuárias**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção e adequação das áreas portuárias para o bom andamento das atividades, atendimento das exigências alfandegárias e conservação do patrimônio da SPI.
Produto: Áreas Portuárias Mantidas.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 281 - Manutenção das Áreas Portuárias
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **664 - 30 . 30030 . 26 . 784 . 15 . 2.167 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 30 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Órgão orçamentário: 30000 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Unidade orçamentária: 30030 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Classificação Funcional
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 784 - Transporte Hidroviário

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Estrutura Programática
Programa: 15 - Porto
Ação: 167 - Manutenção das Áreas Portuárias
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
206300 - Recursos de Outras Fontes - PORTO		0,00	2.600.000,00	2.900.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	8.000.000,00
Total:		**0,00**	**2.600.000,00**	**2.900.000,00**	**1.500.000,00**	**1.000.000,00**	**8.000.000,00**

Despesa PPA: **665 - 30 . 30030 . 26 . 784 . 15 . 2.167 . 0 . 449000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 30 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Órgão orçamentário: 30000 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Unidade orçamentária: 30030 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Classificação Funcional
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 784 - Transporte Hidroviário
Estrutura Programática
Programa: 15 - Porto
Ação: 167 - Manutenção das Áreas Portuárias
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
206300 - Recursos de Outras Fontes - PORTO		0,00	500.000,00	600.000,00	200.000,00	200.000,00	1.500.000,00
Total:		**0,00**	**500.000,00**	**600.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**1.500.000,00**

Ação: **2.168 Sentenças Judiciais - PORTO**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Pagamento de sentenças judiciais e precatórios conforme demanda.
Produto: Sentenças Judiciais e Precatórios Pagos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 282 - Pagamento Sentenças Judiciais e Precatórios - PORTO
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Bimestral

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **666 - 30 . 30030 . 26 . 784 . 15 . 2.168 . 0 . 319000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 30 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Órgão orçamentário: 30000 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Unidade orçamentária: 30030 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Classificação Funcional
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 784 - Transporte Hidroviário
Estrutura Programática
Programa: 15 - Porto
Ação: 168 - Sentenças Judiciais - PORTO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
206300 - Recursos de Outras Fontes - PORTO		0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	14.000.000,00
Total:		**0,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**14.000.000,00**

Despesa PPA: **667 - 30 . 30030 . 26 . 784 . 15 . 2.168 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 30 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Órgão orçamentário: 30000 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Unidade orçamentária: 30030 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Classificação Funcional
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 784 - Transporte Hidroviário
Estrutura Programática
Programa: 15 - Porto
Ação: 168 - Sentenças Judiciais - PORTO
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
206300 - Recursos de Outras Fontes - PORTO		0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	14.000.000,00
Total:		**0,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**14.000.000,00**

Ação: **2.316 Manutenção do Acesso Aquaviário**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção do canal de acesso para o bom andamento das atividades e a garantia de segurança da navegação.
Produto: Acesso Aquaviário Mantido.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Método de cálculo:
Método de avaliação:

Meta física: 457 - Manutenção Acesso Aquaviário
Indicador (unidade de medida): 7 - Meses (7 - Meses, Meses)
Periodicidade de avaliação: Mensal

	No período do PPA	2022	2023	2024	2025	Total
Quantidade:		12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	48,00000
Índice Desejado:	48,00000	12,00000	12,00000	12,00000	12,00000	

Despesa PPA: **663 - 30 . 30030 . 26 . 784 . 15 . 2.316 . 0 . 339000**
Estrutura Organizacional
Unidade gestora: 30 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Órgão orçamentário: 30000 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Unidade orçamentária: 30030 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO
Classificação Funcional
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 784 - Transporte Hidroviário
Estrutura Programática
Programa: 15 - Porto
Ação: 316 - Manutenção do Acesso Aquaviário
Subação:
Natureza da Despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa:

Fonte de recurso	Valores previstos:	Global	2022	2023	2024	2025	Total
206300 - Recursos de Outras Fontes - PORTO		0,00	56.400.000,00	59.784.000,00	62.773.200,00	65.911.860,00	244.869.060,00
Total:		**0,00**	**56.400.000,00**	**59.784.000,00**	**62.773.200,00**	**65.911.860,00**	**244.869.060,00**

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão: 11/05/2021 16:02
Usuário: Tania Maria Novaes
Chave de autenticação: 2572-4820-270

Página 216 / 216

Despesa PPA por Programa e Ação (05.90.01.13)

Tânia Maria Novaes
Diretora Executiva de Planejamento e Orçamento

Jean Carlos Sestrem
Secretário de Governo

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — **Valores em R$**

Natureza	Código	Especificação / Fonte de Recursos	Valor Global	2022	2023	2024	2025
1		Receitas Correntes		1.654.514.924,26	1.708.042.162,28	1.781.749.307,46	1.858.911.969,65
1.1		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		399.386.872,00	421.938.961,80	449.906.780,19	477.876.024,66
1.1.1		Impostos		375.085.300,00	396.004.260,02	422.847.336,35	449.899.269,06
1.1.1.3		Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		80.285.000,00	91.203.760,00	103.607.471,35	117.700.159,61
1.1.1.3.03		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		80.285.000,00	91.203.760,00	103.607.471,35	117.700.159,61
1.1.1.3.03.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		80.285.000,00	91.203.760,00	103.607.471,35	117.700.159,61
1.1.1.3.03.1.1		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		80.285.000,00	91.203.760,00	103.607.471,35	117.700.159,61
	2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		80.285.000,00	91.203.760,00	103.607.471,35	117.700.159,61
	1	Recursos Ordinários		40.945.350,00	46.513.917,60	52.839.810,39	60.027.081,40
	20	Receitas e Transferências de Impostos - Educação		23.563.647,50	26.768.303,56	30.408.792,84	34.544.996,85
	21	Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		15.776.002,50	17.921.538,84	20.358.868,12	23.128.081,36
1.1.1.8		Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		294.800.300,00	304.800.500,02	319.239.865,00	332.199.109,45
1.1.1.8.01		Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		129.150.300,00	133.868.000,02	139.610.740,00	143.438.528,19
1.1.1.8.01.1		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		88.600.000,00	91.258.000,00	93.995.740,00	96.818.528,19
1.1.1.8.01.1.1		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		73.200.000,00	75.650.500,00	78.350.515,00	81.142.430,45
	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		73.320.000,00	75.780.500,00	78.485.515,00	81.277.930,45
	1	Recursos Ordinários		37.393.200,00	38.648.055,00	40.027.612,65	41.451.744,53
	20	Receitas e Transferências de Impostos - Educação		21.519.420,00	22.241.576,75	23.035.498,65	23.855.072,59
	21	Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		14.407.380,00	14.890.868,25	15.422.403,70	15.971.113,33
	484	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		-120.000,00	-130.000,00	-135.000,00	-135.500,00
	1	Recursos Ordinários		-61.200,00	-66.300,00	-68.850,00	-69.105,00
	20	Receitas e Transferências de Impostos - Educação		-35.220,00	-38.155,00	-39.622,50	-39.769,25
	21	Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		-23.580,00	-25.545,00	-26.527,50	-26.625,75
1.1.1.8.01.1.2		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		300.000,00	350.000,00	355.000,00	362.916,00
	161	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros		300.000,00	350.000,00	355.000,00	362.916,00
	1	Recursos Ordinários		153.000,00	178.500,00	181.050,00	183.600,00
	20	Receitas e Transferências de Impostos - Educação		88.050,00	102.725,00	104.192,50	108.576,00
	21	Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		58.950,00	68.775,00	69.757,50	70.740,00
1.1.1.8.01.1.3		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		9.850.000,00	9.900.000,00	9.910.000,00	9.920.000,00
	162	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		9.850.000,00	9.900.000,00	9.910.000,00	9.920.000,00
	1	Recursos Ordinários		5.023.500,00	5.049.000,00	5.054.100,00	5.059.200,00
	20	Receitas e Transferências de Impostos - Educação		2.890.975,00	2.905.650,00	2.908.585,00	2.911.520,00
	21	Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		1.935.525,00	1.945.350,00	1.947.315,00	1.949.280,00
1.1.1.8.01.1.4		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		5.250.000,00	5.357.500,00	5.380.225,00	5.393.181,74
	163	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		5.250.000,00	5.357.500,00	5.380.225,00	5.393.181,74
	1	Recursos Ordinários		2.677.500,00	2.732.325,00	2.743.914,75	2.750.522,69
	20	Receitas e Transferências de Impostos - Educação		1.540.875,00	1.572.426,25	1.579.096,04	1.582.898,84
	21	Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		1.031.625,00	1.052.748,75	1.057.214,21	1.059.760,21
1.1.1.8.01.4		Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		40.550.300,00	42.610.000,02	45.615.000,00	46.620.000,00
1.1.1.8.01.4.1		Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		38.450.000,00	40.399.650,01	43.344.500,00	44.294.500,00
	164	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		38.650.000,00	40.609.650,01	43.559.500,00	44.509.500,00
	1	Recursos Ordinários		19.711.500,00	20.710.921,50	22.215.345,00	22.699.845,00
	20	Receitas e Transferências de Impostos - Educação		11.343.775,00	11.918.932,28	12.784.713,25	13.063.538,25
	21	Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		7.594.725,00	7.979.796,23	8.559.441,75	8.746.116,75
	485	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		-200.000,00	-210.000,00	-215.000,00	-215.000,00
	1	Recursos Ordinários		-102.000,00	-107.100,00	-109.650,00	-109.650,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — **Valores em R$**

Natureza	Código	Especificação / Fonte de Recursos	Valor Global	2022	2023	2024	2025
	20	Receitas e Transferências de Impostos - Educação		-58.700,00	-61.635,00	-63.102,50	-63.102,50
	21	Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		-39.300,00	-41.265,00	-42.247,50	-42.247,50
1.1.1.8.01.4.2		Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros		300,00	350,01	500,00	500,00
	165	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros		300,00	350,01	500,00	500,00
	1	Recursos Ordinários		153,00	178,50	255,00	255,00
	20	Receitas e Transferências de Impostos - Educação		88,05	102,73	146,75	146,75
	21	Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		58,95	68,78	98,25	98,25
1.1.1.8.01.4.3		Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa		2.000.000,00	2.100.000,00	2.150.000,00	2.200.000,00
	166	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa		2.000.000,00	2.100.000,00	2.150.000,00	2.200.000,00
	1	Recursos Ordinários		1.020.000,00	1.071.000,00	1.096.500,00	1.122.000,00
	20	Receitas e Transferências de Impostos - Educação		587.000,00	616.350,00	631.025,00	645.700,00
	21	Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		393.000,00	412.650,00	422.475,00	432.300,00
1.1.1.8.01.4.4		Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros		100.000,00	110.000,00	120.000,00	125.000,00
	167	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros		100.000,00	110.000,00	120.000,00	125.000,00
	1	Recursos Ordinários		51.000,00	56.100,00	61.200,00	63.750,00
	20	Receitas e Transferências de Impostos - Educação		29.350,00	32.285,00	35.220,00	36.687,50
	21	Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		19.650,00	21.615,00	23.580,00	24.562,50
1.1.1.8.02		Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		165.650.000,00	170.932.500,00	179.629.125,00	188.760.581,26
1.1.1.8.02.3		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		165.650.000,00	170.932.500,00	179.629.125,00	188.760.581,26
1.1.1.8.02.3.1		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		158.400.000,00	163.482.500,00	171.879.125,00	180.900.581,26
	168	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		158.450.000,00	163.542.500,00	171.949.125,00	180.980.581,26
	1	Recursos Ordinários		80.809.500,00	83.406.675,00	87.694.053,75	92.300.096,44
	20	Receitas e Transferências de Impostos - Educação		46.505.075,00	47.999.723,75	50.467.068,19	53.117.800,60
	21	Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		31.135.425,00	32.136.101,25	33.788.003,06	35.562.684,22
	486	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		-50.000,00	-60.000,00	-70.000,00	-80.000,00
	1	Recursos Ordinários		-25.500,00	-30.600,00	-35.700,00	-40.800,00
	20	Receitas e Transferências de Impostos - Educação		-14.675,00	-17.610,00	-20.545,00	-23.480,00
	21	Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		-9.825,00	-11.790,00	-13.755,00	-15.720,00
1.1.1.8.02.3.2		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		450.000,00	500.000,00	550.000,00	560.000,00
	169	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros		450.000,00	500.000,00	550.000,00	560.000,00
	1	Recursos Ordinários		229.500,00	255.000,00	280.500,00	285.600,00
	20	Receitas e Transferências de Impostos - Educação		132.075,00	146.750,00	161.425,00	164.360,00
	21	Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		88.425,00	98.250,00	108.075,00	110.040,00
1.1.1.8.02.3.3		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		5.000.000,00	5.100.000,00	5.300.000,00	5.350.000,00
	170	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		5.000.000,00	5.100.000,00	5.300.000,00	5.350.000,00
	1	Recursos Ordinários		2.550.000,00	2.601.000,00	2.703.000,00	2.728.500,00
	20	Receitas e Transferências de Impostos - Educação		1.467.500,00	1.496.850,00	1.555.550,00	1.570.225,00
	21	Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		982.500,00	1.002.150,00	1.041.450,00	1.051.275,00
1.1.1.8.02.3.4		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.800.000,00	1.850.000,00	1.900.000,00	1.950.000,00
	171	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.800.000,00	1.850.000,00	1.900.000,00	1.950.000,00
	1	Recursos Ordinários		918.000,00	943.500,00	969.000,00	994.500,00
	20	Receitas e Transferências de Impostos - Educação		528.300,00	542.975,00	557.650,00	572.325,00
	21	Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		353.700,00	363.525,00	373.350,00	383.175,00
1.1.2		Taxas		24.300.572,00	25.933.701,78	27.058.443,84	27.975.655,60
1.1.2.1		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		884.097,00	915.040,40	951.642,01	989.707,70
1.1.2.1.04		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		884.097,00	915.040,40	951.642,01	989.707,70
1.1.2.1.04.1		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		884.097,00	915.040,40	951.642,01	989.707,70

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — **Valores em R$**

Natureza	Código	Especificação / Fonte de Recursos	Valor Global	2022	2023	2024	2025
1.1.2.1.04.1.1		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		884.097,00	915.040,40	951.642,01	989.707,70
1.1.2.1.04.1.1.01		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Licença Ambiental Prévia - LAP		124.200,00	128.547,00	133.688,88	139.036,44
	304	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Licença Ambiental Prévia - LAP		124.200,00	128.547,00	133.688,88	139.036,44
		206660 Recursos de Outras Fontes - INIS		124.200,00	128.547,00	133.688,88	139.036,44
1.1.2.1.04.1.1.02		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Licença Ambiental de Instalação - LAI		134.550,00	139.259,25	144.829,62	150.622,80
	303	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Licença Ambiental de Instalação - LAI		134.550,00	139.259,25	144.829,62	150.622,80
		206660 Recursos de Outras Fontes - INIS		134.550,00	139.259,25	144.829,62	150.622,80
1.1.2.1.04.1.1.03		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Licença Ambiental de Operação - LAO		621.000,00	642.735,00	668.444,40	695.182,18
	307	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Licença Ambiental de Operação - LAO		621.000,00	642.735,00	668.444,40	695.182,18
		206660 Recursos de Outras Fontes - INIS		621.000,00	642.735,00	668.444,40	695.182,18
1.1.2.1.04.1.1.04		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Corte de Árvore		4.347,00	4.499,15	4.679,11	4.866,28
	308	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Corte de Árvore		4.347,00	4.499,15	4.679,11	4.866,28
		206660 Recursos de Outras Fontes - INIS		4.347,00	4.499,15	4.679,11	4.866,28
1.1.2.2		Taxas pela Prestação de Serviços		2.605.325,00	2.667.011,38	2.730.151,83	2.793.797,90
1.1.2.2.01		Taxas pela Prestação de Serviços		2.605.325,00	2.667.011,38	2.730.151,83	2.793.797,90
1.1.2.2.01.1		Taxas pela Prestação de Serviços		2.605.325,00	2.667.011,38	2.730.151,83	2.793.797,90
1.1.2.2.01.1.1		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		2.605.325,00	2.667.011,38	2.730.151,83	2.793.797,90
1.1.2.2.01.1.1.01		Taxas pela Prestação de Serviços - Emolumentos e Custas Processuais Administrativas		305.325,00	316.011,38	328.651,83	341.797,90
1.1.2.2.01.1.1.01.02		Taxas pela Prestação de Serviços - Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - INIS		305.325,00	316.011,38	328.651,83	341.797,90
	323	Taxas pela Prestação de Serviços - Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - INIS		305.325,00	316.011,38	328.651,83	341.797,90
		206660 Recursos de Outras Fontes - INIS		305.325,00	316.011,38	328.651,83	341.797,90
1.1.2.2.01.1.1.02		Taxa pela Prestação de Serviços - Cemitérios		20.000,00	21.000,00	21.500,00	22.000,00
	8	Taxa pela Prestação de Serviços - Cemitérios		20.000,00	21.000,00	21.500,00	22.000,00
		1 Recursos Ordinários		20.000,00	21.000,00	21.500,00	22.000,00
1.1.2.2.01.1.1.03		Taxa pela Prestação de Serviços - Diversos		2.280.000,00	2.330.000,00	2.380.000,00	2.430.000,00
	309	Taxa pela Prestação de Serviços - Diversos		2.300.000,00	2.350.000,00	2.400.000,00	2.450.000,00
		1 Recursos Ordinários		2.300.000,00	2.350.000,00	2.400.000,00	2.450.000,00
	499	Taxa pela Prestação de Serviços - Diversos		-20.000,00	-20.000,00	-20.000,00	-20.000,00
		1 Recursos Ordinários		-20.000,00	-20.000,00	-20.000,00	-20.000,00
1.1.2.8		Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		20.811.150,00	22.351.650,00	23.376.650,00	24.192.150,00
1.1.2.8.01		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		20.811.150,00	22.351.650,00	23.376.650,00	24.192.150,00
1.1.2.8.01.1		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		1.816.900,00	1.857.400,00	1.882.400,00	1.897.900,00
1.1.2.8.01.1.1		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		1.599.900,00	1.629.900,00	1.649.900,00	1.659.900,00
1.1.2.8.01.1.1.01		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -Vigilância Sanitária		1.599.900,00	1.629.900,00	1.649.900,00	1.659.900,00
	310	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -Vigilância Sanitária		1.600.000,00	1.630.000,00	1.650.000,00	1.660.000,00
		1 Recursos Ordinários		1.600.000,00	1.630.000,00	1.650.000,00	1.660.000,00
	311	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -Vigilância Sanitária		-100,00	-100,00	-100,00	-100,00
		1 Recursos Ordinários		-100,00	-100,00	-100,00	-100,00
1.1.2.8.01.1.2		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros		12.000,00	12.500,00	12.500,00	13.000,00
1.1.2.8.01.1.2.01		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -Vigilância Sanitária - Multas e Juros		12.000,00	12.500,00	12.500,00	13.000,00

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — **Valores em R$**

Natureza	Código	Especificação / Fonte de Recursos	Valor Global	2022	2023	2024	2025
	312	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -Vigilância Sanitária - Multas e Juros		12.000,00	12.500,00	12.500,00	13.000,00
		1 Recursos Ordinários		12.000,00	12.500,00	12.500,00	13.000,00
1.1.2.8.01.1.3		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		200.000,00	210.000,00	215.000,00	220.000,00
1.1.2.8.01.1.3.01		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -Vigilância Sanitária - Dívida Ativa		200.000,00	210.000,00	215.000,00	220.000,00
	313	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -Vigilância Sanitária - Dívida Ativa		200.000,00	210.000,00	215.000,00	220.000,00
		1 Recursos Ordinários		200.000,00	210.000,00	215.000,00	220.000,00
1.1.2.8.01.1.4		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.2.8.01.1.4.01		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multa e Juros		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	314	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização -Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multa e Juros		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		1 Recursos Ordinários		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.2.8.01.9		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		18.994.250,00	20.494.250,00	21.494.250,00	22.294.250,00
1.1.2.8.01.9.1		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		18.994.000,00	20.494.000,00	21.494.000,00	22.294.000,00
1.1.2.8.01.9.1.01		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Lincença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços		14.995.000,00	15.995.000,00	16.495.000,00	16.795.000,00
	315	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Lincença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços		15.000.000,00	16.000.000,00	16.500.000,00	16.800.000,00
		1 Recursos Ordinários		15.000.000,00	16.000.000,00	16.500.000,00	16.800.000,00
	316	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Lincença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços		-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00
		1 Recursos Ordinários		-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00	-5.000,00
1.1.2.8.01.9.1.05		Taxas se Inspeção, Controle e Fiscalização - Preservação Contra Sinistros - Corpo de Bombeiros		3.999.000,00	4.499.000,00	4.999.000,00	5.499.000,00
	317	Taxas se Inspeção, Controle e Fiscalização - Preservação Contra Sinistros - Corpo de Bombeiros		4.014.000,00	4.514.000,00	5.014.000,00	5.514.000,00
		100191 Ordinário - Bombeiros		4.014.000,00	4.514.000,00	5.014.000,00	5.514.000,00
	318	Taxas se Inspeção, Controle e Fiscalização - Preservação Contra Sinistros - Corpo de Bombeiros		-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00
		100191 Ordinário - Bombeiros		-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00	-15.000,00
1.1.2.8.01.9.2		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros		100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.8.01.9.2.01		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Lincença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços - Multa e Juros		100,00	100,00	100,00	100,00
	319	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Lincença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços - Multa e Juros		100,00	100,00	100,00	100,00
		1 Recursos Ordinários		100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.8.01.9.3		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa		150,00	150,00	150,00	150,00
1.1.2.8.01.9.3.01		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Lincença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços - Dívida Ativa		150,00	150,00	150,00	150,00
	320	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Lincença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços - Dívida Ativa		150,00	150,00	150,00	150,00
		1 Recursos Ordinários		150,00	150,00	150,00	150,00

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação / Fonte de Recursos	Valor Global	2022	2023	2024	2025
1.1.3		Contribuição de Melhoria		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00
1.1.3.8		Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00
1.1.3.8.99		Outras Contribuições de Melhoria		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00
1.1.3.8.99.1		Outras Contribuições de Melhoria		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00
1.1.3.8.99.1.3		Outras Contribuições de Melhoria - Divida Ativa		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00
1.1.3.8.99.1.3.01		Outras Contribuições de Melhoria - Divida Ativa - PMI		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00
	324	Outras Contribuições de Melhoria - Divida Ativa - PMI		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00
		1 Recursos Ordinários		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00
1.2		Contribuições		79.906.000,00	82.020.000,00	84.315.000,00	86.551.000,00
1.2.1		Contribuições Sociais		54.906.000,00	56.520.000,00	58.315.000,00	60.051.000,00
1.2.1.8		Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios		54.906.000,00	56.520.000,00	58.315.000,00	60.051.000,00
1.2.1.8.01		Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN		54.906.000,00	56.520.000,00	58.315.000,00	60.051.000,00
1.2.1.8.01.1		CPSSS do Servidor Civil Ativo		50.400.000,00	51.900.000,00	53.480.000,00	55.100.000,00
1.2.1.8.01.1.1		CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal		50.400.000,00	51.900.000,00	53.480.000,00	55.100.000,00
1.2.1.8.01.1.1.01		CPSSS do Servidor Civil Ativo - FFIN		7.600.000,00	7.400.000,00	7.200.000,00	7.000.000,00
	325	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FFIN		7.600.000,00	7.400.000,00	7.200.000,00	7.000.000,00
		97 Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS		7.600.000,00	7.400.000,00	7.200.000,00	7.000.000,00
1.2.1.8.01.1.1.02		CPSSS do Servidor Civil Ativo - FPREV		42.800.000,00	44.500.000,00	46.280.000,00	48.100.000,00
	326	CPSSS do Servidor Civil Ativo - FPREV		42.800.000,00	44.500.000,00	46.280.000,00	48.100.000,00
		10 Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS		42.800.000,00	44.500.000,00	46.280.000,00	48.100.000,00
1.2.1.8.01.2		CPSSS do Servidor Civil Inativo		4.267.000,00	4.370.000,00	4.575.000,00	4.680.000,00
1.2.1.8.01.2.1		CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal		4.267.000,00	4.370.000,00	4.575.000,00	4.680.000,00
1.2.1.8.01.2.1.01		CPSSS do Servidor Inativo Civil - FFIN		4.200.000,00	4.300.000,00	4.500.000,00	4.600.000,00
	333	CPSSS do Servidor Inativo Civil - FFIN		4.200.000,00	4.300.000,00	4.500.000,00	4.600.000,00
		97 Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS		4.200.000,00	4.300.000,00	4.500.000,00	4.600.000,00
1.2.1.8.01.2.1.02		CPSSS do Servidor Inativo Civil - FPREV		67.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00
	334	CPSSS do Servidor Inativo Civil - FPREV		67.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00
		10 Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS		67.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00
1.2.1.8.01.3		CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas		239.000,00	250.000,00	260.000,00	271.000,00
1.2.1.8.01.3.1		CPSSS do Pensionista Civil - Principal		239.000,00	250.000,00	260.000,00	271.000,00
1.2.1.8.01.3.1.01		CPSSS do Pensionista Civil - FFIN		230.000,00	240.000,00	250.000,00	260.000,00
	335	CPSSS do Pensionista Civil - FFIN		230.000,00	240.000,00	250.000,00	260.000,00
		97 Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS		230.000,00	240.000,00	250.000,00	260.000,00
1.2.1.8.01.3.1.02		CPSSS do Pensionista Civil - FPREV		9.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
	336	CPSSS do Pensionista Civil - FPREV		9.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
		10 Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS		9.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00
1.2.4		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		25.000.000,00	25.500.000,00	26.000.000,00	26.500.000,00
1.2.4.0.00.1		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		25.000.000,00	25.500.000,00	26.000.000,00	26.500.000,00
1.2.4.0.00.1.1		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		25.000.000,00	25.500.000,00	26.000.000,00	26.500.000,00
1.2.4.0.00.1.1.01		Contribuição para o Custeio de Serviço de Iluminação Pública - COSIP		17.500.000,00	17.850.000,00	26.000.000,00	26.500.000,00
	127	Contribuição para o Custeio de Serviço de Iluminação Pública - COSIP		17.500.000,00	17.850.000,00	26.000.000,00	26.500.000,00
		15 COSIP		17.500.000,00	17.850.000,00	26.000.000,00	26.500.000,00
1.2.4.0.00.1.1.02		Contribuição para o Custeio de Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Desvinculação 30%		7.500.000,00	7.650.000,00		
	344	Contribuição para o Custeio de Serviço de Iluminação Pública - COSIP - Desvinculação 30%		7.500.000,00	7.650.000,00		
		1 Recursos Ordinários		7.500.000,00	7.650.000,00		
1.3		Receita Patrimonial		96.724.680,00	92.449.123,73	92.692.053,20	95.565.468,81

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação / Fonte de Recursos	Valor Global	2022	2023	2024	2025
1.3.1		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		37.236.095,00	33.046.102,50	33.554.157,63	36.561.186,57
1.3.1.0.01		Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		37.236.095,00	33.046.102,50	33.554.157,63	36.561.186,57
1.3.1.0.01.1		Aluguéis e Arrendamentos		37.236.095,00	33.046.102,50	33.554.157,63	36.561.186,57
1.3.1.0.01.1.1		Aluguéis e Arrendamentos - Principal		37.234.045,00	33.044.000,00	33.551.950,00	36.558.950,00
1.3.1.0.01.1.1.01		Aluguéis e Arrendamentos - PMI		85.000,00	90.000,00	93.000,00	95.000,00
	35	Aluguéis e Arrendamentos - PMI		85.000,00	90.000,00	93.000,00	95.000,00
		1 Recursos Ordinários		85.000,00	90.000,00	93.000,00	95.000,00
1.3.1.0.01.1.1.02		Aluguéis e Arrendamentos - FUMTUR		1.094.000,00	1.594.000,00	1.093.950,00	1.093.950,00
	83	Aluguéis e Arrendamentos - FUMTUR		1.095.000,00	1.595.000,00	1.094.950,00	1.094.950,00
		206270 Recursos de Outras Fontes - FUMTUR		1.095.000,00	1.595.000,00	1.094.950,00	1.094.950,00
	494	Aluguéis e Arrendamentos - FUMTUR		-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00
		206270 Recursos de Outras Fontes - FUMTUR		-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00	-1.000,00
1.3.1.0.01.1.1.03		Aluguéis e Arrendamentos - FCI		355.000,00	360.000,00	365.000,00	370.000,00
	13	Aluguéis e Arrendamentos - FCI		355.000,00	360.000,00	365.000,00	370.000,00
		206330 Recursos de Outras Fontes - FCI		355.000,00	360.000,00	365.000,00	370.000,00
1.3.1.0.01.1.1.04		Aluguéis e Arrendamentos - PORTO		35.700.045,00	31.000.000,00	32.000.000,00	35.000.000,00
	102	Aluguéis e Arrendamentos - PORTO		35.700.045,00	31.000.000,00	32.000.000,00	35.000.000,00
		206300 Recursos de Outras Fontes - PORTO		35.700.045,00	31.000.000,00	32.000.000,00	35.000.000,00
1.3.1.0.01.1.2		Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros		2.050,00	2.102,50	2.207,63	2.236,57
1.3.1.0.01.1.2.02		Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros - FUMTUR		1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.050,00
	258	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros - FUMTUR		1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.050,00
		206270 Recursos de Outras Fontes - FUMTUR		1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.050,00
1.3.1.0.01.1.2.04		Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros - PORTO		1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.186,57
	264	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros - PORTO		1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.186,57
		206300 Recursos de Outras Fontes - PORTO		1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.186,57
1.3.2		Valores Mobiliários		59.488.585,00	59.403.021,23	59.137.895,57	59.004.282,24
1.3.2.1		Juros e Correções Monetárias		59.488.585,00	59.403.021,23	59.137.895,57	59.004.282,24
1.3.2.1.00.1		Remuneração de Depósitos Bancários		3.699.585,00	3.903.021,23	3.887.895,57	3.929.282,24
1.3.2.1.00.1.1		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		3.699.585,00	3.903.021,23	3.887.895,57	3.929.282,24
1.3.2.1.00.1.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		1.447.085,00	1.532.931,23	1.458.584,07	1.419.238,64
1.3.2.1.00.1.1.01.01		Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários - PMI		1.200.000,00	1.280.000,00	1.290.000,00	1.300.000,00
	500	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários - PMI		1.200.000,00	1.280.000,00	1.290.000,00	1.300.000,00
		1 Recursos Ordinários		1.200.000,00	1.280.000,00	1.290.000,00	1.300.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02		Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários - FCI		5.000,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00
	14	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários - FCI		5.000,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00
		1 Recursos Ordinários		5.000,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03		Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários - INIS		1.035,00	1.071,23	1.114,07	1.158,64
	10	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários - INIS		1.035,00	1.071,23	1.114,07	1.158,64
		1 Recursos Ordinários		1.035,00	1.071,23	1.114,07	1.158,64
1.3.2.1.00.1.1.01.04		Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários - FGML		500,00	550,00	600,00	650,00
	18	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários - FGML		500,00	550,00	600,00	650,00
		1 Recursos Ordinários		500,00	550,00	600,00	650,00
1.3.2.1.00.1.1.01.05		Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários - FEAPI		1.300,00	1.310,00	1.320,00	1.330,00
	17	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários - FEAPI		1.300,00	1.310,00	1.320,00	1.330,00
		1 Recursos Ordinários		1.300,00	1.310,00	1.320,00	1.330,00
1.3.2.1.00.1.1.01.06		Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários - FMEL		3.500,00	3.600,00	3.700,00	3.800,00
	80	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários - FMEL		3.500,00	3.600,00	3.700,00	3.800,00
		1 Recursos Ordinários		3.500,00	3.600,00	3.700,00	3.800,00
1.3.2.1.00.1.1.01.07		Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários - FMACA		2.500,00	2.800,00	3.000,00	3.200,00

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação / Fonte de Recursos	Valor Global	2022	2023	2024	2025
	68	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários - FMACA		2.500,00	2.800,00	3.000,00	3.200,00
	1	Recursos Ordinários		2.500,00	2.800,00	3.000,00	3.200,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08		Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários - FUMTUR		2.600,00	2.800,00	2.900,00	3.000,00
	345	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários - FUMTUR		2.600,00	2.800,00	2.900,00	3.000,00
	1	Recursos Ordinários		2.600,00	2.800,00	2.900,00	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.01.10		Remuneração de Depósitos Bancários - FIA - FMACA		650,00	700,00	750,00	800,00
	347	Remuneração de Depósitos Bancários - FIA - FMACA		650,00	700,00	750,00	800,00
	209990	Fia Imposto de Renda - FMACA		650,00	700,00	750,00	800,00
1.3.2.1.00.1.1.01.12		Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários - PMI - Fonplata		230.000,00	235.000,00	150.000,00	100.000,00
	348	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários - PMI - Fonplata		230.000,00	235.000,00	150.000,00	100.000,00
	1	Recursos Ordinários		230.000,00	235.000,00	150.000,00	100.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02		Remuneração de Depósitos Bancários - Educação		76.500,00	78.750,00	80.900,00	83.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01		Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - FUNDEB		50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00
	36	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - FUNDEB		50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00
	16	Transferência do FUNDEB - Remuneração de Profissionais do Magistério		50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.02		Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - MDE - Salário Educação		15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
	198	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - MDE - Salário Educação		15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
	26	Salário Educação		15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.03		Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - MDE - FNDE		6.000,00	6.100,00	6.150,00	6.200,00
	385	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - MDE - FNDE		6.000,00	6.100,00	6.150,00	6.200,00
	27	Outros Recursos - FNDE		6.000,00	6.100,00	6.150,00	6.200,00
1.3.2.1.00.1.1.02.04		Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - MDE PNATE		500,00	550,00	600,00	600,00
	386	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - MDE PNATE		500,00	550,00	600,00	600,00
	1944	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		500,00	550,00	600,00	600,00
1.3.2.1.00.1.1.02.05		Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - MDE - PNAE		4.000,00	4.050,00	4.100,00	4.100,00
	387	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - MDE - PNAE		4.000,00	4.050,00	4.100,00	4.100,00
	1843	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		4.000,00	4.050,00	4.100,00	4.100,00
1.3.2.1.00.1.1.02.06		Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - Estado - Transferência de Convênio da Educação		1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.100,00
	388	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação - Estado - Transferência de Convênio da Educação		1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.100,00
	13	Transferência de Convênio da Educação - Estado		1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.100,00
1.3.2.1.00.1.1.03		Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS		13.050,00	13.630,00	14.039,00	14.578,47
1.3.2.1.00.1.1.03.01		Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - Recursos Ordinários		6.800,00	7.140,00	7.497,00	7.871,85
	203	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - Recursos Ordinários		6.800,00	7.140,00	7.497,00	7.871,85
	1	Recursos Ordinários		6.800,00	7.140,00	7.497,00	7.871,85
1.3.2.1.00.1.1.03.02		Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - União - BL PSB		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
	204	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - União - BL PSB		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
	102	FNAS - União BL PSB		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
1.3.2.1.00.1.1.03.04		Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - União - AEPETI		300,00	315,00	330,75	347,29
	207	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - União - AEPETI		300,00	315,00	330,75	347,29
	104	FNAS - União ACEPETI		300,00	315,00	330,75	347,29
1.3.2.1.00.1.1.03.05		Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - União - Gestão do SUAS		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
	209	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - União - Gestão do SUAS		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
	105	FNAS - União IGD SUAS		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
1.3.2.1.00.1.1.03.06		Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - União - BL IGD-BF		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação / Fonte de Recursos	Valor Global	2022	2023	2024	2025
	205	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - União - BL IGD-BF		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
	60	FNAS - Bolsa Família - IGD		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
1.3.2.1.00.1.1.03.10		Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - União - ACESSUAS		300,00	315,00	330,75	347,29
	212	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - União - ACESSUAS		300,00	315,00	330,75	347,29
	112	FNAS - União ACESSUAS		300,00	315,00	330,75	347,29
1.3.2.1.00.1.1.03.11		Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - União - APRIMORA		100,00	105,00	110,25	115,76
	215	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - União - APRIMORA		100,00	105,00	110,25	115,76
	113	FNAS - União APRIMORA		100,00	105,00	110,25	115,76
1.3.2.1.00.1.1.03.12		Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - União - BPC ESCOLA		100,00	105,00	110,25	115,76
	244	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - União - BPC ESCOLA		100,00	105,00	110,25	115,76
	116	FNAS - BPC na Escola		100,00	105,00	110,25	115,76
1.3.2.1.00.1.1.03.18		Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - União - BL MAC		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
	351	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - União - BL MAC		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
	117	FNAS - União BL MAC		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
1.3.2.1.00.1.1.03.19		Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - União - EPI - COVID 19		150,00	150,00	150,00	150,00
	352	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - União - EPI - COVID 19		150,00	150,00	150,00	150,00
	1900	FNAS - União - EPI - COVID 19		150,00	150,00	150,00	150,00
1.3.2.1.00.1.1.03.20		Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - União - Alimentos - COVID 19		100,00	100,00	100,00	100,00
	353	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - União - Alimentos - COVID 19		100,00	100,00	100,00	100,00
	1901	FNAS - União - Alimentos - COVID 19		100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.00.1.1.03.21		Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - União - Acolhimento - COVID 19		1.200,00	1.200,00	1.000,00	900,00
	354	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS - União - Acolhimento - COVID 19		1.200,00	1.200,00	1.000,00	900,00
	1902	FNAS - União - Acolhimento - COVID 19		1.200,00	1.200,00	1.000,00	900,00
1.3.2.1.00.1.1.04		Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS		1.250,00	1.300,00	1.352,50	1.407,63
1.3.2.1.00.1.1.04.02		Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS - Estado - Benefícios Eventuais		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
	213	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS - Estado - Benefícios Eventuais		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
	111	FEAS - Estado - Benefícios Eventuais		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
1.3.2.1.00.1.1.04.05		Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS - Estado - Benefícios Eventuais - COVID 19		250,00	250,00	250,00	250,00
	355	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS - Estado - Benefícios Eventuais - COVID 19		250,00	250,00	250,00	250,00
	1119	FEAS - Estado - Benefícios Eventuais - COVID 19		250,00	250,00	250,00	250,00
1.3.2.1.00.1.1.05		Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE		500,00	510,00	520,00	530,00
	197	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE		500,00	510,00	520,00	530,00
	48	CIDE		500,00	510,00	520,00	530,00
1.3.2.1.00.1.1.06		Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP		300.000,00	350.000,00	360.000,00	370.000,00
	196	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP		300.000,00	350.000,00	360.000,00	370.000,00
	15	COSIP		300.000,00	350.000,00	360.000,00	370.000,00
1.3.2.1.00.1.1.07		Remuneração de Depósitos Bancários - Multa de Trânsito		26.000,00	26.500,00	27.000,00	27.500,00
1.3.2.1.00.1.1.07.01		Remuneração de Depósitos Bancários - Multa de Trânsito - PMI		25.000,00	25.500,00	26.000,00	26.500,00
	201	Remuneração de Depósitos Bancários - Multa de Trânsito - PMI		25.000,00	25.500,00	26.000,00	26.500,00
	35	Convenio SSP/Trânsito - Município de Itajaí		25.000,00	25.500,00	26.000,00	26.500,00
1.3.2.1.00.1.1.07.03		Remuneração de Depósitos Bancários - Multa de Trânsito - CIVIL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	200	Remuneração de Depósitos Bancários - Multa de Trânsito - CIVIL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	34	Convenio SSP/Trânsito - Polícia Civil		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — **Valores em R$**

Natureza	Código	Especificação / Fonte de Recursos	Valor Global	2022	2023	2024	2025
1.3.2.1.00.1.1.08		Remuneração de Depósitos Bancários - FNS		83.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00
1.3.2.1.00.1.1.08.01		Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - União - Atenção Básica Saúde		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
	229	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - União - Atenção Básica Saúde		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
		36 Atenção Básica Saúde - União		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1.3.2.1.00.1.1.08.02		Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - União - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	230	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - União - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		37 Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.08.03		Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - União - Vigilância em Saúde		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	231	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - União - Vigilância em Saúde		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		38 Vigilância em Saúde - União		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.08.04		Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - União - Assistência Farmacêutica Básica		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	232	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS - União - Assistência Farmacêutica Básica		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		39 Assistência Farmacêutica Básica - União		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.09		Remuneração de Depósitos Bancários - Estado - Saúde		16.100,00	16.100,00	16.100,00	16.100,00
1.3.2.1.00.1.1.09.01		Remuneração de Depósitos Bancários - Estado - Atenção Básica		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	236	Remuneração de Depósitos Bancários - Estado - Atenção Básica		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		47 Atenção Básica de Saúde - Estado		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.09.02		Remuneração de Depósitos Bancários - Estado - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	235	Remuneração de Depósitos Bancários - Estado - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		44 Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.09.03		Remuneração de Depósitos Bancários - Estado - Assistência Farmacêutica Básica		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	237	Remuneração de Depósitos Bancários - Estado - Assistência Farmacêutica Básica		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		46 Assistência Farmacêutica Básica - Estado		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.09.04		Remuneração de Depósitos Bancários - Estado - Vigilância em Saúde		100,00	100,00	100,00	100,00
	238	Remuneração de Depósitos Bancários - Estado - Vigilância em Saúde		100,00	100,00	100,00	100,00
		99 Vigilância em Saúde - Estado		100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.00.1.1.10		Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes		1.590.300,00	1.674.300,00	1.718.800,00	1.785.175,00
1.3.2.1.00.1.1.10.02		Remuneração de Depósitos Bancários - Transferência Imposto Saúde - FMS		225.000,00	228.000,00	229.000,00	230.000,00
	357	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferência Imposto Saúde - FMS		225.000,00	228.000,00	229.000,00	230.000,00
		21 Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		225.000,00	228.000,00	229.000,00	230.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.03		Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes - FCI		300,00	300,00	300,00	300,00
	501	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes - FCI		300,00	300,00	300,00	300,00
		206330 Recursos de Outras Fontes - FCI		300,00	300,00	300,00	300,00
1.3.2.1.00.1.1.10.04		Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes - PORTO		350.000,00	380.000,00	370.000,00	379.250,00
	103	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes - PORTO		350.000,00	380.000,00	370.000,00	379.250,00
		206300 Recursos de Outras Fontes - PORTO		350.000,00	380.000,00	370.000,00	379.250,00
1.3.2.1.00.1.1.10.05		Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes - SEMASA		1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — **Valores em R$**

Natureza	Código	Especificação / Fonte de Recursos	Valor Global	2022	2023	2024	2025
	113	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes - SEMASA		1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00
		206290 Recursos de Outras Fontes - SEMASA		1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00
1.3.2.1.00.1.1.10.07		Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes - INIS		10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
	503	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes - INIS		10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
		206660 Recursos de Outras Fontes - INIS		10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.09		Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes - FUMTUR		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	358	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes - FUMTUR		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
		206270 Recursos de Outras Fontes - FUMTUR		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.11		Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes - FGML					
	360	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Fontes - FGML					
		206440 Recursos de Outras Fontes - FGML					
1.3.2.1.00.1.1.11		Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens		23.600,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00
1.3.2.1.00.1.1.11.01		Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens - PMI		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	504	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens - PMI		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
		7 Alienação de Bens - Município de Itajaí		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1.3.2.1.00.1.1.11.02		Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens - PORTO		21.000,00	100,00	100,00	100,00
	505	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens - PORTO		21.000,00	100,00	100,00	100,00
		289300 Alienação de Bens Destinados a Outros Programas - PORTO		21.000,00	100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.00.1.1.11.03		Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens - INIS		100,00	100,00	100,00	100,00
	361	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens - INIS		100,00	100,00	100,00	100,00
		88 Alienação de Bens - FAMAI		100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.00.1.1.12		Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências de Convênios da União		11.100,00	11.100,00	11.100,00	11.100,00
1.3.2.1.00.1.1.12.01		Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências de Convênios da União - PMI		10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00
	506	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências de Convênios da União - PMI		10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00
		8 Transferência de Convênio - União		10.200,00	10.200,00	10.200,00	10.200,00
1.3.2.1.00.1.1.12.02		Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências de Convênios da União - FCI		900,00	900,00	900,00	900,00
	507	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências de Convênios da União - FCI		900,00	900,00	900,00	900,00
		8 Transferência de Convênio - União		900,00	900,00	900,00	900,00
1.3.2.1.00.1.1.13		Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências de Convênios do Estado		5.100,00	5.100,00	5.600,00	5.600,00
1.3.2.1.00.1.1.13.01		Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências de Convênios do Estado - PMI		5.000,00	5.000,00	5.500,00	5.500,00
	382	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências de Convênios do Estado - PMI		5.000,00	5.000,00	5.500,00	5.500,00
		9 Transferência de Convênio - Estado		5.000,00	5.000,00	5.500,00	5.500,00
1.3.2.1.00.1.1.13.03		Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências de Convênios do Estado - FCI		100,00	100,00	100,00	100,00
	362	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferências de Convênios do Estado - FCI		100,00	100,00	100,00	100,00
		9 Transferência de Convênio - Estado		100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.00.1.1.15		Remuneração de Depósitos Bancários - Operações de Crédito Internas		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1.3.2.1.00.1.1.15.01		Remuneração de Depósitos Bancários - Operações de Crédito Internas - SEMASA		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
	383	Remuneração de Depósitos Bancários - Operações de Crédito Internas - SEMASA		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
		6 Operações de Crédito Internas		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1.3.2.1.00.1.1.16		Remuneração de Depósitos Bancários - FEP - Fundo Especial do Petróleo		30.000,00	30.100,00	30.150,00	30.200,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão: 11/05/2021 15:36
Usuário: Tania Maria Novaes
Chave de autenticação: 1948-5880-749

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação / Fonte de Recursos	Valor Global	2022	2023	2024	2025
	384	Remuneração de Depósitos Bancários - FEP - Fundo Especial do Petróleo		30.000,00	30.100,00	30.150,00	30.200,00
	49	FEP - Fundo Especial do Petróleo		30.000,00	30.100,00	30.150,00	30.200,00
1.3.2.1.00.1.1.17		Remuneração de Depósitos Bancários - BOMBEIROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.17.01		Remuneração de Depósitos Bancários - BOMBEIROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	364	Remuneração de Depósitos Bancários - BOMBEIROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	100191	Ordinário - Bombeiros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.18		Remuneração de Depósitos Bancários - SOLO CRIADO		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.18.01		Remuneração de Depósitos Bancários - SOLO CRIADO		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	365	Remuneração de Depósitos Bancários - SOLO CRIADO		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	100192	Ordinário - Solo Criado		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.19		Remuneração de Depósitos Bancários - PROCON		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.19.01		Remuneração de Depósitos Bancários - PROCON		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	366	Remuneração de Depósitos Bancários - PROCON		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	100193	Ordinário - PROCON		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.00.4		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		55.789.000,00	55.500.000,00	55.250.000,00	55.075.000,00
1.3.2.1.00.4.1		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		55.789.000,00	55.500.000,00	55.250.000,00	55.075.000,00
1.3.2.1.00.4.1.01		Remuneração de Depósitos Bancários - IPI		55.789.000,00	55.500.000,00	55.250.000,00	55.075.000,00
1.3.2.1.00.4.1.01.01		Remuneração de Depósitos Bancários - IPI - Renda Fixa - FPREV		27.000.000,00	26.800.000,00	26.500.000,00	27.500.000,00
	97	Remuneração de Depósitos Bancários - IPI - Renda Fixa - FPREV		27.000.000,00	26.800.000,00	26.500.000,00	27.500.000,00
	10	Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS		27.000.000,00	26.800.000,00	26.500.000,00	27.500.000,00
1.3.2.1.00.4.1.01.02		Remuneração de Depósitos Bancários - IPI - Renda Fixa - FFIN		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	375	Remuneração de Depósitos Bancários - IPI - Renda Fixa - FFIN		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	97	Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.3.2.1.00.4.1.01.03		Remuneração de Depósitos Bancários - IPI - Renda Variável- FPREV		28.639.000,00	28.550.000,00	28.600.000,00	27.425.000,00
	376	Remuneração de Depósitos Bancários - IPI - Renda Variável- FPREV		28.639.000,00	28.550.000,00	28.600.000,00	27.425.000,00
	10	Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS		28.639.000,00	28.550.000,00	28.600.000,00	27.425.000,00
1.3.2.1.00.4.1.01.04		Remuneração de Depósitos Bancários - IPI - Renda Fixa - TAXA ADM		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	367	Remuneração de Depósitos Bancários - IPI - Renda Fixa - TAXA ADM		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	75	Taxa de Administração RPPS		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.4		Receita Agropecuária		100.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
1.4.0.0.00.1		Receita Agropecuária		100.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
1.4.0.0.00.1.1		Receita Agropecuária - Principal		100.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
	37	Receita Agropecuária - Principal		100.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
	1	Recursos Ordinários		100.000,00	110.000,00	115.000,00	120.000,00
1.6		Receita de Serviços		205.633.800,00	207.375.870,00	215.315.278,10	223.719.216,24
1.6.1		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		114.539.300,00	120.276.645,00	126.265.247,25	132.575.014,62
1.6.1.0.01		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		114.539.300,00	120.276.645,00	126.265.247,25	132.575.014,62
1.6.1.0.01.1		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		114.539.300,00	120.276.645,00	126.265.247,25	132.575.014,62
1.6.1.0.01.1.1		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		110.541.400,00	116.078.850,00	121.857.562,50	127.946.945,63
1.6.1.0.01.1.1.01		Serviços Recreativos e Culturais		76.500,00	70.700,00	70.000,00	70.000,00
	15	Serviços Recreativos e Culturais		76.500,00	70.700,00	70.000,00	70.000,00
	206330	Recursos de Outras Fontes - FCI		76.500,00	70.700,00	70.000,00	70.000,00
1.6.1.0.01.1.1.02		Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água		95.108.000,00	99.863.400,00	104.856.570,00	110.099.398,49
1.6.1.0.01.1.1.02.01		Tarifa de Água Residencial		59.600.000,00	62.580.000,00	65.709.000,00	68.994.450,00
	493	Tarifa de Água Residencial		60.000.000,00	63.000.000,00	66.150.000,00	69.457.500,00
	206290	Recursos de Outras Fontes - SEMASA		60.000.000,00	63.000.000,00	66.150.000,00	69.457.500,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão: 11/05/2021 15:36
Usuário: Tania Maria Novaes
Chave de autenticação: 1948-5880-749

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação / Fonte de Recursos	Valor Global	2022	2023	2024	2025
	511	Tarifa de Água Residencial		-400.000,00	-420.000,00	-441.000,00	-463.050,00
	206290	Recursos de Outras Fontes - SEMASA		-400.000,00	-420.000,00	-441.000,00	-463.050,00
1.6.1.0.01.1.1.02.02		Tarifa de Água Comercial		25.900.000,00	27.195.000,00	28.554.750,00	29.982.487,50
	512	Tarifa de Água Comercial		26.000.000,00	27.300.000,00	28.665.000,00	30.098.250,00
	206290	Recursos de Outras Fontes - SEMASA		26.000.000,00	27.300.000,00	28.665.000,00	30.098.250,00
	513	Tarifa de Água Comercial		-100.000,00	-105.000,00	-110.250,00	-115.762,50
	206290	Recursos de Outras Fontes - SEMASA		-100.000,00	-105.000,00	-110.250,00	-115.762,50
1.6.1.0.01.1.1.02.03		Tarifa de Água Industrial		7.260.000,00	7.623.000,00	8.004.150,00	8.404.357,50
	514	Tarifa de Água Industrial		7.300.000,00	7.665.000,00	8.048.250,00	8.450.662,50
	206290	Recursos de Outras Fontes - SEMASA		7.300.000,00	7.665.000,00	8.048.250,00	8.450.662,50
	515	Tarifa de Água Industrial		-40.000,00	-42.000,00	-44.100,00	-46.305,00
	206290	Recursos de Outras Fontes - SEMASA		-40.000,00	-42.000,00	-44.100,00	-46.305,00
1.6.1.0.01.1.1.02.04		Tarifa Água Poder Público - União		49.000,00	51.450,00	54.022,50	56.723,62
	516	Tarifa Água Poder Público - União		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
	206290	Recursos de Outras Fontes - SEMASA		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
	517	Tarifa Água Poder Público - União		-1.000,00	-1.050,00	-1.102,50	-1.157,63
	206290	Recursos de Outras Fontes - SEMASA		-1.000,00	-1.050,00	-1.102,50	-1.157,63
1.6.1.0.01.1.1.02.05		Tarifa Água Poder Público - Estado		2.299.000,00	2.413.950,00	2.534.647,50	2.661.379,87
	518	Tarifa Água Poder Público - Estado		2.300.000,00	2.415.000,00	2.535.750,00	2.662.537,50
	206290	Recursos de Outras Fontes - SEMASA		2.300.000,00	2.415.000,00	2.535.750,00	2.662.537,50
	519	Tarifa Água Poder Público - Estado		-1.000,00	-1.050,00	-1.102,50	-1.157,63
	206290	Recursos de Outras Fontes - SEMASA		-1.000,00	-1.050,00	-1.102,50	-1.157,63
1.6.1.0.01.1.1.03		Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos		14.565.300,00	15.313.570,00	16.058.253,50	16.861.171,18
1.6.1.0.01.1.1.03.01		Tarifa de Esgoto Residencial		11.429.400,00	12.020.870,00	12.600.913,50	13.230.959,18
	520	Tarifa de Esgoto Residencial		12.029.400,00	12.650.870,00	13.262.413,50	13.925.534,18
	206290	Recursos de Outras Fontes - SEMASA		12.029.400,00	12.650.870,00	13.262.413,50	13.925.534,18
	521	Tarifa de Esgoto Residencial		-600.000,00	-630.000,00	-661.500,00	-694.575,00
	206290	Recursos de Outras Fontes - SEMASA		-600.000,00	-630.000,00	-661.500,00	-694.575,00
1.6.1.0.01.1.1.03.02		Tarifa de Esgoto Comercial		2.860.000,00	3.003.000,00	3.153.150,00	3.310.807,50
	522	Tarifa de Esgoto Comercial		2.900.000,00	3.045.000,00	3.197.250,00	3.357.112,50
	206290	Recursos de Outras Fontes - SEMASA		2.900.000,00	3.045.000,00	3.197.250,00	3.357.112,50
	523	Tarifa de Esgoto Comercial		-40.000,00	-42.000,00	-44.100,00	-46.305,00
	206290	Recursos de Outras Fontes - SEMASA		-40.000,00	-42.000,00	-44.100,00	-46.305,00
1.6.1.0.01.1.1.03.03		Tarifa de Esgoto Industrial		219.000,00	229.950,00	241.447,50	253.519,87
	524	Tarifa de Esgoto Industrial		220.000,00	231.000,00	242.550,00	254.677,50
	206290	Recursos de Outras Fontes - SEMASA		220.000,00	231.000,00	242.550,00	254.677,50
	525	Tarifa de Esgoto Industrial		-1.000,00	-1.050,00	-1.102,50	-1.157,63
	206290	Recursos de Outras Fontes - SEMASA		-1.000,00	-1.050,00	-1.102,50	-1.157,63
1.6.1.0.01.1.1.03.04		Tarifa de Esgoto Poder Público - União		4.900,00	5.150,00	5.412,50	5.688,13
	526	Tarifa de Esgoto Poder Público - União		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
	206290	Recursos de Outras Fontes - SEMASA		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
	527	Tarifa de Esgoto Poder Público - União		-100,00	-100,00	-100,00	-100,00
	206290	Recursos de Outras Fontes - SEMASA		-100,00	-100,00	-100,00	-100,00
1.6.1.0.01.1.1.03.05		Tarifa de Esgoto Poder Público - Estado		52.000,00	54.600,00	57.330,00	60.196,50
	528	Tarifa de Esgoto Poder Público - Estado		53.000,00	55.650,00	58.432,50	61.354,13
	206290	Recursos de Outras Fontes - SEMASA		53.000,00	55.650,00	58.432,50	61.354,13
	529	Tarifa de Esgoto Poder Público - Estado		-1.000,00	-1.050,00	-1.102,50	-1.157,63
	206290	Recursos de Outras Fontes - SEMASA		-1.000,00	-1.050,00	-1.102,50	-1.157,63
1.6.1.0.01.1.1.04		Serviços Comerciais		791.600,00	831.180,00	872.739,00	916.375,96
1.6.1.0.01.1.1.04.01		Serviços Comerciais - Semasa Comum		790.000,00	829.500,00	870.975,00	914.523,75

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — **Valores em R$**

Natureza	Código	Especificação / Fonte de Recursos	Valor Global	2022	2023	2024	2025
	389	Serviços Comerciais - Semasa Comum		800.000,00	840.000,00	882.000,00	926.100,00
		206290 Recursos de Outras Fontes - SEMASA		800.000,00	840.000,00	882.000,00	926.100,00
	530	Serviços Comerciais - Semasa Comum		-10.000,00	-10.500,00	-11.025,00	-11.576,25
		206290 Recursos de Outras Fontes - SEMASA		-10.000,00	-10.500,00	-11.025,00	-11.576,25
1.6.1.0.01.1.1.04.02		Serviços Comerciais - Semasa União		900,00	945,00	992,25	1.041,87
	390	Serviços Comerciais - Semasa União		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
		206290 Recursos de Outras Fontes - SEMASA		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
	531	Serviços Comerciais - Semasa União		-100,00	-105,00	-110,25	-115,76
		206290 Recursos de Outras Fontes - SEMASA		-100,00	-105,00	-110,25	-115,76
1.6.1.0.01.1.1.04.03		Serviços Comerciais - Semasa Estado		700,00	735,00	771,75	810,34
	391	Serviços Comerciais - Semasa Estado		800,00	840,00	882,00	926,10
		206290 Recursos de Outras Fontes - SEMASA		800,00	840,00	882,00	926,10
	532	Serviços Comerciais - Semasa Estado		-100,00	-105,00	-110,25	-115,76
		206290 Recursos de Outras Fontes - SEMASA		-100,00	-105,00	-110,25	-115,76
1.6.1.0.01.1.2		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros		393.500,00	413.175,00	433.833,75	455.525,44
1.6.1.0.01.1.2.01		Serv. Adm. e Com. - Multas e Juros Comum		392.000,00	411.600,00	432.180,00	453.789,00
	393	Serv. Adm. e Com. - Multas e Juros Comum		400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00
		206290 Recursos de Outras Fontes - SEMASA		400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00
	533	Serv. Adm. e Com. - Multas e Juros Comum		-8.000,00	-8.400,00	-8.820,00	-9.261,00
		206290 Recursos de Outras Fontes - SEMASA		-8.000,00	-8.400,00	-8.820,00	-9.261,00
1.6.1.0.01.1.2.02		Serv. Adm. e Com. - Multas e Juros União		500,00	525,00	551,25	578,81
	396	Serv. Adm. e Com. - Multas e Juros União		500,00	525,00	551,25	578,81
		206290 Recursos de Outras Fontes - SEMASA		500,00	525,00	551,25	578,81
1.6.1.0.01.1.2.03		Serv. Adm. e Com. - Multas e Juros Estado		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
	397	Serv. Adm. e Com. - Multas e Juros Estado		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
		206290 Recursos de Outras Fontes - SEMASA		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
1.6.1.0.01.1.3		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa		3.600.000,00	3.780.000,00	3.969.000,00	4.167.450,00
1.6.1.0.01.1.3.01		Serv. Adm. e Com. - Dívida Ativa Comum		3.580.000,00	3.759.000,00	3.946.950,00	4.144.297,50
	398	Serv. Adm. e Com. - Dívida Ativa Comum		3.600.000,00	3.780.000,00	3.969.000,00	4.167.450,00
		206290 Recursos de Outras Fontes - SEMASA		3.600.000,00	3.780.000,00	3.969.000,00	4.167.450,00
	534	Serv. Adm. e Com. - Dívida Ativa Comum		-20.000,00	-21.000,00	-22.050,00	-23.152,50
		206290 Recursos de Outras Fontes - SEMASA		-20.000,00	-21.000,00	-22.050,00	-23.152,50
1.6.1.0.01.1.3.02		Serv. Adm. e Com. - Dívida Ativa União		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
	400	Serv. Adm. e Com. - Dívida Ativa União		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
		206290 Recursos de Outras Fontes - SEMASA		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
1.6.1.0.01.1.3.03		Serv. Adm. e Com. - Dívida Ativa Estado		19.000,00	19.950,00	20.947,50	21.994,87
	401	Serv. Adm. e Com. - Dívida Ativa Estado		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
		206290 Recursos de Outras Fontes - SEMASA		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
	535	Serv. Adm. e Com. - Dívida Ativa Estado		-1.000,00	-1.050,00	-1.102,50	-1.157,63
		206290 Recursos de Outras Fontes - SEMASA		-1.000,00	-1.050,00	-1.102,50	-1.157,63
1.6.1.0.01.1.4		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros		4.400,00	4.620,00	4.851,00	5.093,55
1.6.1.0.01.1.4.01		Serv. Adm. e Com. - Dívida Ativa- Multas e Juros Comum		900,00	945,00	992,25	1.041,86
	369	Serv. Adm. e Com. - Dívida Ativa- Multas e Juros Comum		900,00	945,00	992,25	1.041,86
		206290 Recursos de Outras Fontes - SEMASA		900,00	945,00	992,25	1.041,86
1.6.1.0.01.1.4.02		Serv. Adm. e Com. - Dívida Ativa- Multas e Juros União		500,00	525,00	551,25	578,81
	370	Serv. Adm. e Com. - Dívida Ativa- Multas e Juros União		500,00	525,00	551,25	578,81
		206290 Recursos de Outras Fontes - SEMASA		500,00	525,00	551,25	578,81
	371	Serv. Adm. e Com. - Dívida Ativa- Multas e Juros União					
		206290 Recursos de Outras Fontes - SEMASA					
1.6.1.0.01.1.4.03		Serv. Adm. e Com. - Dívida Ativa- Multas e Juros Estado		3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — **Valores em R$**

Natureza	Código	Especificação / Fonte de Recursos	Valor Global	2022	2023	2024	2025
	372	Serv. Adm. e Com. - Dívida Ativa- Multas e Juros Estado		3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88
		206290 Recursos de Outras Fontes - SEMASA		3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88
1.6.2		Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		91.094.500,00	87.099.225,00	89.050.030,85	91.144.201,62
1.6.2.0.03		Serviços Portuários		91.094.500,00	87.099.225,00	89.050.030,85	91.144.201,62
1.6.2.0.03.1		Serviços Portuários		91.094.500,00	87.099.225,00	89.050.030,85	91.144.201,62
1.6.2.0.03.1.1		Serviços Portuários - Principal		91.000.000,00	87.000.000,00	88.945.844,60	91.037.410,71
1.6.2.0.03.1.1.01		Serviços Portuários		91.000.000,00	87.000.000,00	88.945.844,60	91.037.410,71
	105	Serviços Portuários		91.000.000,00	87.000.000,00	88.945.844,60	91.037.410,71
		206300 Recursos de Outras Fontes - PORTO		91.000.000,00	87.000.000,00	88.945.844,60	91.037.410,71
1.6.2.0.03.1.2		Serviços Portuários - Multas e Juros		94.500,00	99.225,00	104.186,25	106.790,91
1.6.2.0.03.1.2.01		Serviços Portuários - Multa e Juros		42.000,00	44.100,00	46.305,00	47.462,63
	540	Serviços Portuários - Multa e Juros		42.000,00	44.100,00	46.305,00	47.462,63
		206300 Recursos de Outras Fontes - PORTO		42.000,00	44.100,00	46.305,00	47.462,63
1.6.2.0.03.1.2.03		Serviços Portuários - Multa e Juros - Fatura		52.500,00	55.125,00	57.881,25	59.328,28
	374	Serviços Portuários - Multa e Juros - Fatura		52.500,00	55.125,00	57.881,25	59.328,28
		206300 Recursos de Outras Fontes - PORTO		52.500,00	55.125,00	57.881,25	59.328,28
1.7		Transferências Correntes		840.782.180,00	870.967.648,00	904.952.946,90	939.403.459,05
1.7.1		Transferências da União e de suas Entidades		231.435.680,00	238.860.398,00	249.041.852,19	258.607.695,14
1.7.1.8		Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		231.435.680,00	238.860.398,00	249.041.852,19	258.607.695,14
1.7.1.8.01		Participação na Receita da União		57.220.000,00	59.178.468,00	61.404.277,19	63.299.761,87
1.7.1.8.01.2		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		50.400.000,00	52.128.720,00	53.916.735,10	55.766.079,10
1.7.1.8.01.2.1		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		50.400.000,00	52.128.720,00	53.916.735,10	55.766.079,10
	38	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		63.000.000,00	65.160.900,00	67.395.918,87	69.707.598,88
		1 Recursos Ordinários		32.130.000,00	33.232.059,00	34.371.918,62	35.550.875,43
		20 Receitas e Transferências de Impostos - Educação		18.490.500,00	19.124.724,15	19.780.702,19	20.459.180,27
		21 Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		12.379.500,00	12.804.116,85	13.243.298,06	13.697.543,18
	487	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		-12.600.000,00	-13.032.180,00	-13.479.183,77	-13.941.519,78
		20 Receitas e Transferências de Impostos - Educação		-12.600.000,00	-13.032.180,00	-13.479.183,77	-13.941.519,78
1.7.1.8.01.3		Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro		3.500.000,00	3.609.300,00	3.775.339,47	3.948.335,39
1.7.1.8.01.3.1		Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		3.500.000,00	3.609.300,00	3.775.339,47	3.948.335,39
	131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal		3.500.000,00	3.609.300,00	3.775.339,47	3.948.335,39
		1 Recursos Ordinários		2.625.000,00	2.706.975,00	2.831.504,60	2.961.251,54
		20 Receitas e Transferências de Impostos - Educação		875.000,00	902.325,00	943.834,87	987.083,85
1.7.1.8.01.4		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho		3.000.000,00	3.100.000,00	3.350.000,00	3.200.000,00
1.7.1.8.01.4.1		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		3.000.000,00	3.100.000,00	3.350.000,00	3.200.000,00
	39	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal		3.000.000,00	3.100.000,00	3.350.000,00	3.200.000,00
		1 Recursos Ordinários		2.250.000,00	2.325.000,00	2.562.500,00	2.400.000,00
		20 Receitas e Transferências de Impostos - Educação		750.000,00	775.000,00	787.500,00	800.000,00
1.7.1.8.01.5		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		320.000,00	340.448,00	362.202,62	385.347,38
1.7.1.8.01.5.1		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		320.000,00	340.448,00	362.202,62	385.347,38
	40	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		400.000,00	425.560,00	452.753,28	481.684,22
		1 Recursos Ordinários		204.000,00	217.035,60	230.904,17	245.658,95
		20 Receitas e Transferências de Impostos - Educação		117.400,00	124.901,86	132.883,09	141.374,32

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação / Fonte de Recursos	Valor Global	2022	2023	2024	2025
		21 Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		78.600,00	83.622,54	88.966,02	94.650,95
	488	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal		-80.000,00	-85.112,00	-90.550,66	-96.336,84
		20 Receitas e Transferências de Impostos - Educação		-80.000,00	-85.112,00	-90.550,66	-96.336,84
1.7.1.8.02		Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		1.179.000,00	1.294.900,00	1.422.850,00	1.562.800,00
1.7.1.8.02.2		Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		67.000,00	70.000,00	73.000,00	76.000,00
1.7.1.8.02.2.1		Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal		67.000,00	70.000,00	73.000,00	76.000,00
	41	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal		67.000,00	70.000,00	73.000,00	76.000,00
		1 Recursos Ordinários		67.000,00	70.000,00	73.000,00	76.000,00
1.7.1.8.02.6		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		1.112.000,00	1.224.900,00	1.349.850,00	1.486.800,00
1.7.1.8.02.6.1		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal		1.112.000,00	1.224.900,00	1.349.850,00	1.486.800,00
	42	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal		1.112.000,00	1.224.900,00	1.349.850,00	1.486.800,00
		49 FEP - Fundo Especial do Petróleo		1.112.000,00	1.224.900,00	1.349.850,00	1.486.800,00
1.7.1.8.03		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		151.151.000,00	155.560.900,00	162.915.880,00	170.632.725,00
1.7.1.8.03.1		Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica		151.148.000,00	155.557.900,00	162.912.880,00	170.629.725,00
1.7.1.8.03.1.1		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal		151.148.000,00	155.557.900,00	162.912.880,00	170.629.725,00
1.7.1.8.03.1.1.01		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		151.148.000,00	155.557.900,00	162.912.880,00	170.629.725,00
1.7.1.8.03.1.1.01.01		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção Básica - União - Atenção Básica Saúde		23.313.000,00	21.755.250,00	22.449.475,00	23.175.800,00
	239	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção Básica - União - Atenção Básica Saúde		23.313.000,00	21.755.250,00	22.449.475,00	23.175.800,00
		36 Atenção Básica Saúde - União		23.313.000,00	21.755.250,00	22.449.475,00	23.175.800,00
1.7.1.8.03.1.1.01.02		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo - FNS - União - MAC Ambulatorial e Hospitalar		124.033.000,00	129.813.000,00	136.276.000,00	143.063.000,00
	240	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo - FNS - União - MAC Ambulatorial e Hospitalar		124.033.000,00	129.813.000,00	136.276.000,00	143.063.000,00
		37 Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União		124.033.000,00	129.813.000,00	136.276.000,00	143.063.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.03		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo - FNS - União - Vigilância em Saúde		2.238.500,00	2.350.475,00	2.468.775,00	2.588.775,00
	241	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo - FNS - União - Vigilância em Saúde		2.238.500,00	2.350.475,00	2.468.775,00	2.588.775,00
		38 Vigilância em Saúde - União		2.238.500,00	2.350.475,00	2.468.775,00	2.588.775,00
1.7.1.8.03.1.1.01.04		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo - FNS - União - Assistência Farmacêutica Básica		1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00	1.505.000,00
	242	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo - FNS - União - Assistência Farmacêutica Básica		1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00	1.505.000,00
		39 Assistência Farmacêutica Básica - União		1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00	1.505.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.05		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo - FNS - União - SAMU		263.500,00	274.175,00	285.380,00	297.150,00
	243	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo - FNS - União - SAMU		263.500,00	274.175,00	285.380,00	297.150,00
		25 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		263.500,00	274.175,00	285.380,00	297.150,00
1.7.1.8.03.9		Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.7.1.8.03.9.1		Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - Principal		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.7.1.8.03.9.1.01		Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - FMS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.7.1.8.03.9.1.01.01		Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - FMS - MAC- COVID-19		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação / Fonte de Recursos	Valor Global	2022	2023	2024	2025
	553	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - FMS - MAC- COVID-19		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
		3719 MAC - União - COVID 19		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.1.8.03.9.1.01.02		Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - FMS - Atenção Básica - COVID-19		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	552	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo - FMS - Atenção Básica - COVID-19		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		3619 Atenção Básica - União - COVID 19		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.8.05		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		20.080.500,00	20.963.400,00	21.378.300,00	21.128.300,00
1.7.1.8.05.1		Transferências do Salário-Educação		15.485.000,00	15.984.000,00	16.207.000,00	15.958.000,00
1.7.1.8.05.1.1		Transferências do Salário-Educação - Principal		15.485.000,00	15.984.000,00	16.207.000,00	15.958.000,00
	43	Transferências do Salário-Educação - Principal		15.485.000,00	15.984.000,00	16.207.000,00	15.958.000,00
		26 Salário Educação		15.485.000,00	15.984.000,00	16.207.000,00	15.958.000,00
1.7.1.8.05.3		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		4.396.000,00	4.571.950,00	4.755.900,00	4.945.900,00
1.7.1.8.05.3.1		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		4.396.000,00	4.571.950,00	4.755.900,00	4.945.900,00
	44	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		4.396.000,00	4.571.950,00	4.755.900,00	4.945.900,00
		1843 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		4.396.000,00	4.571.950,00	4.755.900,00	4.945.900,00
1.7.1.8.05.4		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		199.500,00	207.450,00	215.400,00	224.400,00
1.7.1.8.05.4.1		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal		199.500,00	207.450,00	215.400,00	224.400,00
	45	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal		199.500,00	207.450,00	215.400,00	224.400,00
		1944 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		199.500,00	207.450,00	215.400,00	224.400,00
1.7.1.8.05.9		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE			200.000,00	200.000,00	
1.7.1.8.05.9.1		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal			200.000,00	200.000,00	
	46	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal			200.000,00	200.000,00	
		27 Outros Recursos - FNDE			200.000,00	200.000,00	
1.7.1.8.06		Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		80,00	80,00	80,00	80,00
1.7.1.8.06.1		Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96		80,00	80,00	80,00	80,00
1.7.1.8.06.1.1		Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal		80,00	80,00	80,00	80,00
	47	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal		100,00	100,00	100,00	100,00
		1 Recursos Ordinários		51,00	51,00	51,00	51,00
		20 Receitas e Transferências de Impostos - Educação		29,35	29,35	29,35	29,35
		21 Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		19,65	19,65	19,65	19,65
	557	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal		-20,00	-20,00	-20,00	-20,00
		20 Receitas e Transferências de Impostos - Educação		-20,00	-20,00	-20,00	-20,00
1.7.1.8.10		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		654.100,00	654.350,00	654.600,00	654.890,00
1.7.1.8.10.1		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.790,00
1.7.1.8.10.1.1		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.790,00
1.7.1.8.10.1.1.01		Transferência de Convênios da União para o Sisitema Único de Saúde -		5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.790,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — **Valores em R$**

Natureza	Código	Especificação / Fonte de Recursos	Valor Global	2022	2023	2024	2025
		SUS					
	151	Transferência de Convênios da União para o Sisitema Único de Saúde - SUS		5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.790,00
		11 Transferência de Convênio da Saúde - União		5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.790,00
1.7.1.8.10.9		Outras Transferências de Convênios da União		649.100,00	649.100,00	649.100,00	649.100,00
1.7.1.8.10.9.1		Outras Transferências de Convênios da União - Principal		649.100,00	649.100,00	649.100,00	649.100,00
1.7.1.8.10.9.1.02		Outras Transferências de Convênios da União - FCI		649.100,00	649.100,00	649.100,00	649.100,00
	556	Outras Transferências de Convênios da União - FCI		649.100,00	649.100,00	649.100,00	649.100,00
		8 Transferência de Convênio - União		649.100,00	649.100,00	649.100,00	649.100,00
1.7.1.8.12		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.151.000,00	1.208.300,00	1.265.865,00	1.329.138,27
1.7.1.8.12.1		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.151.000,00	1.208.300,00	1.265.865,00	1.329.138,27
1.7.1.8.12.1.1		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.151.000,00	1.208.300,00	1.265.865,00	1.329.138,27
1.7.1.8.12.1.1.01		Transferências de Recursos do FNAS - União - IGD Bolsa Família		189.000,00	198.450,00	208.272,50	218.791,13
	392	Transferências de Recursos do FNAS - União - IGD Bolsa Família		189.000,00	198.450,00	208.272,50	218.791,13
		60 FNAS - Bolsa Família - IGD		189.000,00	198.450,00	208.272,50	218.791,13
1.7.1.8.12.1.1.02		Transferências de Recursos do FNAS - União - BL PSB		349.000,00	366.450,00	384.772,50	404.011,13
	394	Transferências de Recursos do FNAS - União - BL PSB		349.000,00	366.450,00	384.772,50	404.011,13
		102 FNAS - União BL PSB		349.000,00	366.450,00	384.772,50	404.011,13
1.7.1.8.12.1.1.05		Transferências de Recursos do FNAS - União - IGD SUAS		29.000,00	30.450,00	31.972,50	33.571,13
	542	Transferências de Recursos do FNAS - União - IGD SUAS		29.000,00	30.450,00	31.972,50	33.571,13
		105 FNAS - União IGD SUAS		29.000,00	30.450,00	31.972,50	33.571,13
1.7.1.8.12.1.1.12		Transferências de Recursos do FNAS - União - BL MAC		579.000,00	607.950,00	638.347,50	670.264,88
	543	Transferências de Recursos do FNAS - União - BL MAC		579.000,00	607.950,00	638.347,50	670.264,88
		117 FNAS - União BL MAC		579.000,00	607.950,00	638.347,50	670.264,88
1.7.1.8.12.1.1.13		Transferências de Recursos do FNAS - União - EPI - COVID 19		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00
	545	Transferências de Recursos do FNAS - União - EPI - COVID 19		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00
		1900 FNAS - União - EPI - COVID 19		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00
1.7.1.8.12.1.1.14		Transferências de Recursos do FNAS - União - Alimentos - COVID 19		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00
	546	Transferências de Recursos do FNAS - União - Alimentos - COVID 19		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00
		1901 FNAS - União - Alimentos - COVID 19		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00
1.7.1.8.12.1.1.15		Transferências de Recursos do FNAS - União - Acolhimento - COVID 19		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00
	547	Transferências de Recursos do FNAS - União - Acolhimento - COVID 19		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00
		1902 FNAS - União - Acolhimento - COVID 19		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00
1.7.1.8.12.1.1.16		Transferências de Recursos do FNAS - União - PSEMC - COVID 19		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00
	544	Transferências de Recursos do FNAS - União - PSEMC - COVID 19		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00
		1903 FNAS - União - PSEMC - COVID 19		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00
1.7.1.8.12.1.1.17		Transferências de Recursos do FNAS - União - PSB - COVID 19		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00
	548	Transferências de Recursos do FNAS - União - PSB - COVID 19		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00
		1904 FNAS - União - PSB - COVID 19		1.000,00	1.000,00	500,00	500,00
1.7.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		440.723.500,00	456.739.250,00	473.528.494,73	491.118.179,85
1.7.2.8		Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios		440.723.500,00	456.739.250,00	473.528.494,73	491.118.179,85
1.7.2.8.01		Participação na Receita dos Estados		429.749.500,00	445.272.850,00	461.524.292,23	478.551.837,47
1.7.2.8.01.1		Cota-Parte do ICMS		392.000.000,00	403.760.000,00	415.872.800,00	428.348.984,01
1.7.2.8.01.1.1		Cota-Parte do ICMS - Principal		392.000.000,00	403.760.000,00	415.872.800,00	428.348.984,01
	49	Cota-Parte do ICMS - Principal		490.000.000,00	504.700.000,00	519.841.000,00	535.436.230,01
		1 Recursos Ordinários		256.270.000,00	263.958.100,00	271.876.843,00	280.033.148,29
		20 Receitas e Transferências de Impostos - Educação		140.385.000,00	144.596.550,00	148.934.446,50	153.402.479,90

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — **Valores em R$**

Natureza	Código	Especificação / Fonte de Recursos	Valor Global	2022	2023	2024	2025
		21 Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		93.345.000,00	96.145.350,00	99.029.710,50	102.000.601,82
	489	Cota-Parte do ICMS - Principal		-98.000.000,00	-100.940.000,00	-103.968.200,00	-107.087.246,00
		20 Receitas e Transferências de Impostos - Educação		-98.000.000,00	-100.940.000,00	-103.968.200,00	-107.087.246,00
1.7.2.8.01.2		Cota-Parte do IPVA		32.000.000,00	35.200.000,00	38.720.000,00	42.592.000,00
1.7.2.8.01.2.1		Cota-Parte do IPVA - Principal		32.000.000,00	35.200.000,00	38.720.000,00	42.592.000,00
	50	Cota-Parte do IPVA - Principal		40.000.000,00	44.000.000,00	48.400.000,00	53.240.000,00
		1 Recursos Ordinários		20.400.000,00	22.440.000,00	24.684.000,00	27.152.400,00
		20 Receitas e Transferências de Impostos - Educação		11.740.000,00	12.914.000,00	14.205.400,00	15.625.940,00
		21 Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		7.860.000,00	8.646.000,00	9.510.600,00	10.461.660,00
	490	Cota-Parte do IPVA - Principal		-8.000.000,00	-8.800.000,00	-9.680.000,00	-10.648.000,00
		20 Receitas e Transferências de Impostos - Educação		-8.000.000,00	-8.800.000,00	-9.680.000,00	-10.648.000,00
1.7.2.8.01.3		Cota-Parte do IPI - Municípios		5.600.000,00	6.149.360,00	6.752.612,23	7.415.043,46
1.7.2.8.01.3.1		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		5.600.000,00	6.149.360,00	6.752.612,23	7.415.043,46
	132	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		7.000.000,00	7.686.700,00	8.440.765,28	9.268.804,33
		1 Recursos Ordinários		3.570.000,00	3.920.217,00	4.304.790,29	4.727.090,21
		20 Receitas e Transferências de Impostos - Educação		2.054.500,00	2.256.046,45	2.477.364,61	2.720.394,07
		21 Receitas e Transferências de Impostos - Saúde		1.375.500,00	1.510.436,55	1.658.610,38	1.821.320,05
	491	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-1.400.000,00	-1.537.340,00	-1.688.153,05	-1.853.760,87
		20 Receitas e Transferências de Impostos - Educação		-1.400.000,00	-1.537.340,00	-1.688.153,05	-1.853.760,87
1.7.2.8.01.4		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		149.500,00	163.490,00	178.880,00	195.810,00
1.7.2.8.01.4.1		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		149.500,00	163.490,00	178.880,00	195.810,00
	554	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		149.500,00	163.490,00	178.880,00	195.810,00
		48 CIDE		149.500,00	163.490,00	178.880,00	195.810,00
1.7.2.8.03		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		9.451.000,00	9.899.250,00	10.390.655,00	10.905.200,00
1.7.2.8.03.1		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo		9.451.000,00	9.899.250,00	10.390.655,00	10.905.200,00
1.7.2.8.03.1.1		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal		9.451.000,00	9.899.250,00	10.390.655,00	10.905.200,00
1.7.2.8.03.1.1.01		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo - FES - Estado		9.451.000,00	9.899.250,00	10.390.655,00	10.905.200,00
1.7.2.8.03.1.1.01.01		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo - FES - Estado - Atenção Básica Saúde		2.671.000,00	2.784.000,00	2.923.625,00	3.067.500,00
	247	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo - FES - Estado - Atenção Básica Saúde		2.671.000,00	2.784.000,00	2.923.625,00	3.067.500,00
		47 Atenção Básica de Saúde - Estado		2.671.000,00	2.784.000,00	2.923.625,00	3.067.500,00
1.7.2.8.03.1.1.01.02		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo - FES - Estado - Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar		5.500.000,00	5.771.100,00	6.054.705,00	6.352.000,00
	248	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo - FES - Estado - Atenção MAC Ambulatorial e Hospitalar		5.500.000,00	5.771.100,00	6.054.705,00	6.352.000,00
		44 Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado		5.500.000,00	5.771.100,00	6.054.705,00	6.352.000,00
1.7.2.8.03.1.1.01.03		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo - FES - Estado - Assistência Farmacêutica Básica		1.220.000,00	1.280.000,00	1.345.000,00	1.415.000,00
	249	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo - FES - Estado - Assistência Farmacêutica Básica		1.220.000,00	1.280.000,00	1.345.000,00	1.415.000,00
		46 Assistência Farmacêutica Básica - Estado		1.220.000,00	1.280.000,00	1.345.000,00	1.415.000,00
1.7.2.8.03.1.1.01.04		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo - FES - Estado - Vigilância em Saúde		50.000,00	53.650,00	56.325,00	59.200,00
	250	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo - FES - Estado - Vigilância em Saúde		50.000,00	53.650,00	56.325,00	59.200,00
		99 Vigilância em Saúde - Estado		50.000,00	53.650,00	56.325,00	59.200,00

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — **Valores em R$**

Natureza	Código	Especificação / Fonte de Recursos	Valor Global	2022	2023	2024	2025
1.7.2.8.03.1.1.01.05		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo - FES - Estado - Outros Recursos do SUS		10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
	87	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo - FES - Estado - Outros Recursos do SUS		10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
		45 Outros Recursos do Fundo SUS - Estado		10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
1.7.2.8.10		Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		1.254.000,00	1.294.200,00	1.336.450,00	1.379.690,00
1.7.2.8.10.1		Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.790,00
1.7.2.8.10.1.1		Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.790,00
1.7.2.8.10.1.1.01		Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS		5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.790,00
	251	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS		5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.790,00
		12 Transferência de Convênio da Saúde - Estado		5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.790,00
1.7.2.8.10.2		Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação		999.000,00	1.038.950,00	1.080.950,00	1.123.900,00
1.7.2.8.10.2.1		Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		999.000,00	1.038.950,00	1.080.950,00	1.123.900,00
1.7.2.8.10.2.1.01		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Transporte Escolar		999.000,00	1.038.950,00	1.080.950,00	1.123.900,00
	555	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Transporte Escolar		999.000,00	1.038.950,00	1.080.950,00	1.123.900,00
		13 Transferência de Convênio da Educação - Estado		999.000,00	1.038.950,00	1.080.950,00	1.123.900,00
1.7.2.8.10.9		Outras Transferências de Convênio dos Estados		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1.7.2.8.10.9.1		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1.7.2.8.10.9.1.02		Outras Transferências de Convênios dos Estados - FCI		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	143	Outras Transferências de Convênios dos Estados - FCI		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
		9 Transferência de Convênio - Estado		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1.7.2.8.10.9.1.03		Outras Transferências de Convênios dos Estados - INIS					
	11	Outras Transferências de Convênios dos Estados - INIS					
		9 Transferência de Convênio - Estado					
1.7.2.8.99		Outras Transferências dos Estados		269.000,00	272.950,00	277.097,50	281.452,38
1.7.2.8.99.1		Outras Transferências dos Estados		269.000,00	272.950,00	277.097,50	281.452,38
1.7.2.8.99.1.1		Outras Transferências dos Estados - Principal		269.000,00	272.950,00	277.097,50	281.452,38
1.7.2.8.99.1.1.02		Transferências de Recursos do FEAS - Estado - Benefícios Eventuais		79.000,00	82.950,00	87.097,50	91.452,38
	227	Transferências de Recursos do FEAS - Estado - Benefícios Eventuais		79.000,00	82.950,00	87.097,50	91.452,38
		111 FEAS - Estado - Benefícios Eventuais		79.000,00	82.950,00	87.097,50	91.452,38
1.7.2.8.99.1.1.04		Transferências de Recursos do FEAS - Estado - BÁSICA		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
	549	Transferências de Recursos do FEAS - Estado - BÁSICA		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
		1011 FEAS - SUAS Estadual - CRAS Básica		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
1.7.2.8.99.1.1.05		Transferências de Recursos do FEAS - Estado - MÉDIA COMPLEXIDADE		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	550	Transferências de Recursos do FEAS - Estado - MÉDIA COMPLEXIDADE		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
		1012 FEAS - SUAS Estadual - CREAS Média Complexidade		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.4		Transferências de Instituições Privadas		123.000,00	128.000,00	133.000,00	138.000,00
1.7.4.8		Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios		123.000,00	128.000,00	133.000,00	138.000,00
1.7.4.8.10		Transferência de Convênios de Instituições Privadas		123.000,00	128.000,00	133.000,00	138.000,00
1.7.4.8.10.1		Transferência de Convênios de Instituições Privadas		123.000,00	128.000,00	133.000,00	138.000,00
1.7.4.8.10.1.1		Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal		123.000,00	128.000,00	133.000,00	138.000,00

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — **Valores em R$**

Natureza	Código	Especificação / Fonte de Recursos	Valor Global	2022	2023	2024	2025
1.7.4.8.10.1.1.06		Transferência de Convênios de Instituições Privadas - FMACA		123.000,00	128.000,00	133.000,00	138.000,00
	69	Transferência de Convênios de Instituições Privadas - FMACA		123.000,00	128.000,00	133.000,00	138.000,00
		209990 Fia Imposto de Renda - FMACA		123.000,00	128.000,00	133.000,00	138.000,00
1.7.5		Transferências de Outras Instituições Públicas		168.500.000,00	175.240.000,00	182.249.599,98	189.539.584,06
1.7.5.8		Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios		168.500.000,00	175.240.000,00	182.249.599,98	189.539.584,06
1.7.5.8.01		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		168.500.000,00	175.240.000,00	182.249.599,98	189.539.584,06
1.7.5.8.01.1		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		168.500.000,00	175.240.000,00	182.249.599,98	189.539.584,06
1.7.5.8.01.1.1		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal		168.500.000,00	175.240.000,00	182.249.599,98	189.539.584,06
	128	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal		168.500.000,00	175.240.000,00	182.249.599,98	189.539.584,06
		16 Transferência do FUNDEB - Remuneração de Profissionais do Magistério		117.950.000,00	122.668.000,00	127.574.720,00	132.677.708,85
		17 Transferência do FUNDEB - Outras Despesas – 40% Educação Básica		50.550.000,00	52.572.000,00	54.674.879,98	56.861.875,21
1.9		Outras Receitas Correntes		31.981.392,26	33.180.558,75	34.452.249,07	35.676.800,89
1.9.1		Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		22.074.900,00	23.051.292,50	24.022.485,90	25.040.196,13
1.9.1.0.01		Multas Previstas em Legislação Específica		21.549.900,00	22.492.395,00	23.439.014,75	24.431.965,49
1.9.1.0.01.1		Multas Previstas em Legislação Específica		21.549.900,00	22.492.395,00	23.439.014,75	24.431.965,49
1.9.1.0.01.1.1		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		21.549.900,00	22.492.395,00	23.439.014,75	24.431.965,49
1.9.1.0.01.1.1.01		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Convênio de Trânsito		21.400.000,00	22.330.000,00	23.264.000,00	24.244.200,00
1.9.1.0.01.1.1.01.01		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Convênio de Trânsito Polícia Militar		1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00	1.504.912,50
	133	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Convênio de Trânsito Polícia Militar		1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00	1.504.912,50
		33 Convenio SSP/Trânsito - Polícia Militar		1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00	1.504.912,50
1.9.1.0.01.1.1.01.02		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Convênio de Trânsito Polícia Civil		1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00	1.504.912,50
	134	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Convênio de Trânsito Polícia Civil		1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00	1.504.912,50
		34 Convenio SSP/Trânsito - Polícia Civil		1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00	1.504.912,50
1.9.1.0.01.1.1.01.03		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Convênio de Trânsito PMI		14.000.000,00	14.700.000,00	15.437.500,00	16.214.375,00
	135	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Convênio de Trânsito PMI		14.000.000,00	14.700.000,00	15.437.500,00	16.214.375,00
		35 Convenio SSP/Trânsito - Município de Itajaí		14.000.000,00	14.700.000,00	15.437.500,00	16.214.375,00
1.9.1.0.01.1.1.01.04		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Convênio de Trânsito RENAINF		1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
	136	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Convênio de Trânsito RENAINF		1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
		35 Convenio SSP/Trânsito - Município de Itajaí		1.000.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
1.9.1.0.01.1.1.01.05		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Convênio de Trânsito PMI - 30%		3.800.000,00	3.850.000,00	3.860.000,00	3.870.000,00
	495	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Convênio de Trânsito PMI - 30%		3.800.000,00	3.850.000,00	3.860.000,00	3.870.000,00
		1 Recursos Ordinários		3.800.000,00	3.850.000,00	3.860.000,00	3.870.000,00
1.9.1.0.01.1.1.03		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Auto de Infração		100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação / Fonte de Recursos	Valor Global	2022	2023	2024	2025
	411	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - Auto de Infração		100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
		1 Recursos Ordinários		100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00
1.9.1.0.01.1.1.05		Multas Previstas em Legislação Específica - Principal - SEMASA		49.900,00	52.395,00	55.014,75	57.765,49
1.9.1.0.01.1.1.05.01		Multas Previstas em Legislação Específica - SEMASA - Comum		49.900,00	52.395,00	55.014,75	57.765,49
	412	Multas Previstas em Legislação Específica - SEMASA - Comum		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
		206290 Recursos de Outras Fontes - SEMASA		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
	413	Multas Previstas em Legislação Específica - SEMASA - Comum		-100,00	-105,00	-110,25	-115,76
		206290 Recursos de Outras Fontes - SEMASA		-100,00	-105,00	-110,25	-115,76
1.9.1.0.04		Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos		415.000,00	445.000,00	465.000,00	485.000,00
1.9.1.0.04.1		Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos		415.000,00	445.000,00	465.000,00	485.000,00
1.9.1.0.04.1.1		Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal		200.000,00	220.000,00	230.000,00	240.000,00
1.9.1.0.04.1.1.01		Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difisos - Principal - PROCON		200.000,00	220.000,00	230.000,00	240.000,00
	415	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difisos - Principal - PROCON		200.000,00	220.000,00	230.000,00	240.000,00
		100193 Ordinário - PROCON		200.000,00	220.000,00	230.000,00	240.000,00
1.9.1.0.04.1.2		Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difisos - Principal - PROCON - Multas e Juros		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	416	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difisos - Principal - PROCON - Multas e Juros		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		100193 Ordinário - PROCON		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.1.0.04.1.3		Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difisos - Principal - PROCON - Dívida Ativa		180.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00
	417	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difisos - Principal - PROCON - Dívida Ativa		180.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00
		100193 Ordinário - PROCON		180.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00
1.9.1.0.04.1.4		Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difisos - Principal - PROCON - Dívida Ativa - Multas e Juros		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	418	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difisos - Principal - PROCON - Dívida Ativa - Multas e Juros		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
		100193 Ordinário - PROCON		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1.9.1.0.06		Multas por Danos Ambientais		103.500,00	107.122,50	111.407,40	115.863,70
1.9.1.0.06.1		Multas Administrativas por Danos Ambientais		103.500,00	107.122,50	111.407,40	115.863,70
1.9.1.0.06.1.1		Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal		103.500,00	107.122,50	111.407,40	115.863,70
1.9.1.0.06.1.1.01		Multas Administrativas por Danos Ambientais		103.500,00	107.122,50	111.407,40	115.863,70
	419	Multas Administrativas por Danos Ambientais		103.500,00	107.122,50	111.407,40	115.863,70
		206660 Recursos de Outras Fontes - INIS		103.500,00	107.122,50	111.407,40	115.863,70
1.9.1.0.09		Multas e Juros Previstos em Contratos		6.500,00	6.775,00	7.063,75	7.366,94
1.9.1.0.09.1		Multas e Juros Previstos em Contratos		6.500,00	6.775,00	7.063,75	7.366,94
1.9.1.0.09.1.1		Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal		6.500,00	6.775,00	7.063,75	7.366,94
1.9.1.0.09.1.1.02		Multas e Juros Previtos em Contratos - Principal - SEMASA		5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94
	420	Multas e Juros Previtos em Contratos - Principal - SEMASA		5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94
		206290 Recursos de Outras Fontes - SEMASA		5.500,00	5.775,00	6.063,75	6.366,94
1.9.1.0.09.1.1.03		Multas e Juros Previtos em Contratos - Principal - PORTO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	421	Multas e Juros Previtos em Contratos - Principal - PORTO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		206300 Recursos de Outras Fontes - PORTO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		150.887,26	96.788,50	60.509,53	62.503,77
1.9.2.1		Indenizações		2.000,00	2.050,00	2.102,50	2.157,63
1.9.2.1.01		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
1.9.2.1.01.1		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação / Fonte de Recursos	Valor Global	2022	2023	2024	2025
1.9.2.1.01.1.1		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
1.9.2.1.01.1.1.01		Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal - SEMASA		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
	422	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal - SEMASA		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
		206290 Recursos de Outras Fontes - SEMASA		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
1.9.2.1.03		Indenização por Sinistro		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.03.1		Indenização por Sinistro		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.03.1.1		Indenização por Sinistro - Principal		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.1.03.1.1.01		Indenização por Sinistro - Principal - PMI		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	423	Indenização por Sinistro - Principal - PMI		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		1 Recursos Ordinários		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.2		Restituições		21.137,26	21.978,75	22.853,90	23.764,05
1.9.2.2.01		Restituição de Convênios		21.037,26	21.878,75	22.753,90	23.664,05
1.9.2.2.01.1		Restituição de Convênios - Primárias		21.037,26	21.878,75	22.753,90	23.664,05
1.9.2.2.01.1.1		Restituição de Convênios - Primárias - Principal		21.037,26	21.878,75	22.753,90	23.664,05
1.9.2.2.01.1.1.01		Restituição de Convênios - Primárias - Recursos Ordinários		21.037,26	21.878,75	22.753,90	23.664,05
1.9.2.2.01.1.1.01.01		Restituição de Convênios - Primárias - Recursos Ordinários - FMAS		21.037,26	21.878,75	22.753,90	23.664,05
	77	Restituição de Convênios - Primárias - Recursos Ordinários - FMAS		21.037,26	21.878,75	22.753,90	23.664,05
		1 Recursos Ordinários		21.037,26	21.878,75	22.753,90	23.664,05
1.9.2.2.99		Outras Restituições		100,00	100,00	100,00	100,00
1.9.2.2.99.1		Outras Restituições		100,00	100,00	100,00	100,00
1.9.2.2.99.1.1		Outras Restituições - Principal		100,00	100,00	100,00	100,00
1.9.2.2.99.1.1.01		Outras Restituições - Principal - PMI		100,00	100,00	100,00	100,00
1.9.2.2.99.1.1.01.02		Outras Restituições - Principal - ALESC		100,00	100,00	100,00	100,00
	426	Outras Restituições - Principal - ALESC		100,00	100,00	100,00	100,00
		1 Recursos Ordinários		100,00	100,00	100,00	100,00
1.9.2.8		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios		127.750,00	72.759,75	35.553,13	36.582,09
1.9.2.8.01		Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios		9.250,00	9.662,50	10.095,63	10.405,46
1.9.2.8.01.1		Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios		9.250,00	9.662,50	10.095,63	10.405,46
1.9.2.8.01.1.1		Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal		9.250,00	9.662,50	10.095,63	10.405,46
1.9.2.8.01.1.1.01		Indenizações - Principal - PMI		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	430	Indenizações - Principal - PMI		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		1 Recursos Ordinários		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.2.8.01.1.1.02		Indenizações - Principal - FMS		2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00
	431	Indenizações - Principal - FMS		2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00
		206260 Recursos de Outras Fontes - FMS		2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00
1.9.2.8.01.1.1.03		Indenizações - Principal - SEMASA		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
	432	Indenizações - Principal - SEMASA		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
		206290 Recursos de Outras Fontes - SEMASA		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
1.9.2.8.01.1.1.04		Indenizações - Principal - PORTO		5.250,00	5.512,50	5.788,13	5.932,83
	433	Indenizações - Principal - PORTO		5.250,00	5.512,50	5.788,13	5.932,83
		206300 Recursos de Outras Fontes - PORTO		5.250,00	5.512,50	5.788,13	5.932,83
1.9.2.8.02		Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios		118.500,00	63.097,25	25.457,50	26.176,63
1.9.2.8.02.9		Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente		118.500,00	63.097,25	25.457,50	26.176,63
1.9.2.8.02.9.1		Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificada Anteriormente - Principal		118.500,00	63.097,25	25.457,50	26.176,63

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação / Fonte de Recursos	Valor Global	2022	2023	2024	2025
1.9.2.8.02.9.1.02		Outras Restituições - Principal - SEMASA		3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88
	435	Outras Restituições - Principal - SEMASA		3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88
		206290 Recursos de Outras Fontes - SEMASA		3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88
1.9.2.8.02.9.1.03		Outras Restituições - Principal - PORTO		115.500,00	59.947,25	22.150,00	22.703,75
1.9.2.8.02.9.1.03.02		Outras Restituições - Principal - PORTO - FOLHA		31.500,00	3.000,00	3.150,00	3.228,75
	436	Outras Restituições - Principal - PORTO - FOLHA		31.500,00	3.000,00	3.150,00	3.228,75
		206300 Recursos de Outras Fontes - PORTO		31.500,00	3.000,00	3.150,00	3.228,75
1.9.2.8.02.9.1.03.99		Outras Restituições - Principal - PORTO - Diversos		84.000,00	56.947,25	19.000,00	19.475,00
	438	Outras Restituições - Principal - PORTO - Diversos		84.000,00	56.947,25	19.000,00	19.475,00
		206300 Recursos de Outras Fontes - PORTO		84.000,00	56.947,25	19.000,00	19.475,00
1.9.9		Demais Receitas Correntes		9.755.605,00	10.032.477,75	10.369.253,64	10.574.100,99
1.9.9.0.03		Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		3.360.000,00	3.370.000,00	3.535.000,00	3.600.000,00
1.9.9.0.03.1		Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		3.360.000,00	3.370.000,00	3.535.000,00	3.600.000,00
1.9.9.0.03.1.1		Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal		3.360.000,00	3.370.000,00	3.535.000,00	3.600.000,00
1.9.9.0.03.1.1.01		Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - FFIN		3.000.000,00	3.000.000,00	3.150.000,00	3.200.000,00
	99	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - FFIN		3.000.000,00	3.000.000,00	3.150.000,00	3.200.000,00
		97 Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS		3.000.000,00	3.000.000,00	3.150.000,00	3.200.000,00
1.9.9.0.03.1.1.02		Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - FPREV		360.000,00	370.000,00	385.000,00	400.000,00
	492	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - FPREV		360.000,00	370.000,00	385.000,00	400.000,00
		10 Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS		360.000,00	370.000,00	385.000,00	400.000,00
1.9.9.0.12		Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		1.205,00	1.215,25	1.226,01	1.234,42
1.9.9.0.12.2		Ônus de Sucumbência		1.205,00	1.215,25	1.226,01	1.234,42
1.9.9.0.12.2.1		Ônus de Sucumbência - Principal		1.205,00	1.215,25	1.226,01	1.234,42
1.9.9.0.12.2.1.01		Ônus de Sucumbência - PORTO		105,00	110,25	115,76	118,66
	443	Ônus de Sucumbência - PORTO		105,00	110,25	115,76	118,66
		206300 Recursos de Outras Fontes - PORTO		105,00	110,25	115,76	118,66
1.9.9.0.12.2.1.02		Ônus de Sucumbência - SEMASA		100,00	105,00	110,25	115,76
	444	Ônus de Sucumbência - SEMASA		100,00	105,00	110,25	115,76
		206290 Recursos de Outras Fontes - SEMASA		100,00	105,00	110,25	115,76
1.9.9.0.12.2.1.03		Ônus de Sucumbência - PMI		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	442	Ônus de Sucumbência - PMI		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		1 Recursos Ordinários		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.9.9.0.99		Outras Receitas		6.394.400,00	6.661.262,50	6.833.027,63	6.972.866,57
1.9.9.0.99.1		Outras Receitas - Primárias		6.394.400,00	6.661.262,50	6.833.027,63	6.972.866,57
1.9.9.0.99.1.1		Outras Receitas - Primárias - Principal		1.994.400,00	2.111.262,50	2.223.027,63	2.332.866,57
1.9.9.0.99.1.1.01		Outras Receitas - Primárias - Recursos Ordinários		1.994.400,00	2.111.262,50	2.223.027,63	2.332.866,57
1.9.9.0.99.1.1.01.01		Outras Receitas - Primárias - Recursos Ordinários - PMI		1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00
	59	Outras Receitas - Primárias - Recursos Ordinários - PMI		1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00
		1 Recursos Ordinários		1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00
1.9.9.0.99.1.1.01.04		Outras Receitas - Primárias - Recursos Ordinários - PORTO		1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.186,57
	108	Outras Receitas - Primárias - Recursos Ordinários - PORTO		1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.186,57
		206300 Recursos de Outras Fontes - PORTO		1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.186,57

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação / Fonte de Recursos	Valor Global	2022	2023	2024	2025
1.9.9.0.99.1.1.01.05		Outras Receitas - Primárias - Recursos Ordinários - FCI		18.200,00	19.000,00	19.700,00	20.500,00
	16	Outras Receitas - Primárias - Recursos Ordinários - FCI		18.200,00	19.000,00	19.700,00	20.500,00
		206330 Recursos de Outras Fontes - FCI		18.200,00	19.000,00	19.700,00	20.500,00
1.9.9.0.99.1.1.01.06		Outras Receitas - Primárias - Recursos Ordinários - FGML		150,00	160,00	170,00	180,00
	19	Outras Receitas - Primárias - Recursos Ordinários - FGML		150,00	160,00	170,00	180,00
		1 Recursos Ordinários		150,00	160,00	170,00	180,00
1.9.9.0.99.1.1.01.07		Outras Receitas - Primárias - Recursos Ordinários - FMACA		20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
	72	Outras Receitas - Primárias - Recursos Ordinários - FMACA		20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
		1 Recursos Ordinários		20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
1.9.9.0.99.1.1.01.10		Outras Receitas - Primárias - Recursos Ordinários - Habitação		75.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00
	446	Outras Receitas - Primárias - Recursos Ordinários - Habitação		75.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00
		1 Recursos Ordinários		75.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00
1.9.9.0.99.1.1.01.11		Outras Receitas - Primárias - Recursos Ordinários - Funerária		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	447	Outras Receitas - Primárias - Recursos Ordinários - Funerária		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
		1 Recursos Ordinários		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.9.9.0.99.1.1.01.12		Outras Receitas - Primárias - Recursos Ordinários - Guincho		280.000,00	290.000,00	295.000,00	298.000,00
	448	Outras Receitas - Primárias - Recursos Ordinários - Guincho		280.000,00	290.000,00	295.000,00	298.000,00
		1 Recursos Ordinários		280.000,00	290.000,00	295.000,00	298.000,00
1.9.9.0.99.1.2		Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros		1.400.000,00	1.450.000,00	1.460.000,00	1.470.000,00
1.9.9.0.99.1.2.01		Outras Receitas - Primárias - Recursos Ordinários - Multa e Juros		1.400.000,00	1.450.000,00	1.460.000,00	1.470.000,00
1.9.9.0.99.1.2.01.01		Outras Receitas - Primárias - Recursos Ordinários - Multas e Juros - PMI		1.400.000,00	1.450.000,00	1.460.000,00	1.470.000,00
	129	Outras Receitas - Primárias - Recursos Ordinários - Multas e Juros - PMI		1.400.000,00	1.450.000,00	1.460.000,00	1.470.000,00
		1 Recursos Ordinários		1.400.000,00	1.450.000,00	1.460.000,00	1.470.000,00
1.9.9.0.99.1.3		Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa		2.400.000,00	2.450.000,00	2.480.000,00	2.490.000,00
1.9.9.0.99.1.3.01		Outras Receitas - Primárias - Recursos Ordinários - Dívida Ativa		2.400.000,00	2.450.000,00	2.480.000,00	2.490.000,00
1.9.9.0.99.1.3.01.01		Outras Receitas - Primárias - Recursos Ordinários - Dívida Ativa - PMI		2.400.000,00	2.450.000,00	2.480.000,00	2.490.000,00
	60	Outras Receitas - Primárias - Recursos Ordinários - Dívida Ativa - PMI		2.400.000,00	2.450.000,00	2.480.000,00	2.490.000,00
		1 Recursos Ordinários		2.400.000,00	2.450.000,00	2.480.000,00	2.490.000,00
1.9.9.0.99.1.4		Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros		600.000,00	650.000,00	670.000,00	680.000,00
1.9.9.0.99.1.4.01		Outras Receitas - Primárias - Recursos Ordinários - Dívida Ativa - Multas e Juros		600.000,00	650.000,00	670.000,00	680.000,00
1.9.9.0.99.1.4.01.01		Outras Receitas - Primárias - Recursos Ordinários - Dívida Ativa - Multas e Juros - PMI		600.000,00	650.000,00	670.000,00	680.000,00
	61	Outras Receitas - Primárias - Recursos Ordinários - Dívida Ativa - Multas e Juros - PMI		600.000,00	650.000,00	670.000,00	680.000,00
		1 Recursos Ordinários		600.000,00	650.000,00	670.000,00	680.000,00
2		Receitas de Capital		166.300.320,03	163.629.320,03	84.897.770,03	81.996.667,53
2.1		Operações de Crédito		95.134.870,03	89.113.870,03	14.782.820,03	16.281.717,53
2.1.1		Operações de Crédito - Mercado Interno		14.784.870,03	14.763.870,03	9.782.820,03	9.781.717,53
2.1.1.2		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		14.784.870,03	14.763.870,03	9.782.820,03	9.781.717,53
2.1.1.2.00.1		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		14.784.870,03	14.763.870,03	9.782.820,03	9.781.717,53
2.1.1.2.00.1.1		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal		14.784.870,03	14.763.870,03	9.782.820,03	9.781.717,53
2.1.1.2.00.1.1.01		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal - SEMASA		14.784.870,03	14.763.870,03	9.782.820,03	9.781.717,53
	452	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal - SEMASA		14.784.870,03	14.763.870,03	9.782.820,03	9.781.717,53
		6 Operações de Crédito Internas		14.784.870,03	14.763.870,03	9.782.820,03	9.781.717,53
2.1.2		Operações de Crédito - Mercado Externo		80.350.000,00	74.350.000,00	5.000.000,00	6.500.000,00
2.1.2.2		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo		80.350.000,00	74.350.000,00	5.000.000,00	6.500.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — **Valores em R$**

Natureza	Código	Especificação / Fonte de Recursos	Valor Global	2022	2023	2024	2025
2.1.2.2.00.1		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo		80.350.000,00	74.350.000,00	5.000.000,00	6.500.000,00
2.1.2.2.00.1.1		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal		80.350.000,00	74.350.000,00	5.000.000,00	6.500.000,00
2.1.2.2.00.1.1.00.01		Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal - Município de Itajaí		80.350.000,00	74.350.000,00	5.000.000,00	6.500.000,00
	454	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal - Município de Itajaí		80.350.000,00	74.350.000,00	5.000.000,00	6.500.000,00
		5 Operação de Crédito Externas - Outros Programas - Município de Itajaí		80.350.000,00	74.350.000,00	5.000.000,00	6.500.000,00
2.4		Transferências de Capital		55.665.450,00	58.365.450,00	55.664.950,00	51.064.950,00
2.4.1		Transferências da União e de suas Entidades		5.459.300,00	8.159.300,00	5.459.300,00	859.300,00
2.4.1.8		Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		5.459.300,00	8.159.300,00	5.459.300,00	859.300,00
2.4.1.8.03		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2.4.1.8.03.1		Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2.4.1.8.03.1.1		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - destinados à Atenção Básica - Principal		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2.4.1.8.03.1.1.02		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - destinados à Atenção Básica - União - Atenção Básica		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	496	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - destinados à Atenção Básica - União - Atenção Básica		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		36 Atenção Básica Saúde - União		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.4.1.8.03.1.1.03		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - destinados à Atenção Básica - União - Média Alta Complexidade		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	497	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - destinados à Atenção Básica - União - Média Alta Complexidade		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		37 Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.4.1.8.03.1.1.04		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Assistência Farmacêutica		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	498	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Assistência Farmacêutica		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		38 Vigilância em Saúde - União		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.4.1.8.10		Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		5.456.300,00	8.156.300,00	5.456.300,00	856.300,00
2.4.1.8.10.2		Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		4.000.000,00	6.800.000,00	4.600.000,00	
2.4.1.8.10.2.1		Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal		4.000.000,00	6.800.000,00	4.600.000,00	
2.4.1.8.10.2.1.01		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - FNDE		4.000.000,00	6.800.000,00	4.600.000,00	
	64	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - FNDE		4.000.000,00	6.800.000,00	4.600.000,00	
		27 Outros Recursos - FNDE		4.000.000,00	6.800.000,00	4.600.000,00	
2.4.1.8.10.5		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico		600.000,00	500.000,00		
2.4.1.8.10.5.1		Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal		600.000,00	500.000,00		
2.4.1.8.10.5.1.01		Transferência de Convênios da União destinados a Programas de Saneamento Básico - SEMASA		600.000,00	500.000,00		
	462	Transferência de Convênios da União destinados a Programas de Saneamento Básico - SEMASA		600.000,00	500.000,00		
		8 Transferência de Convênio - União		600.000,00	500.000,00		
2.4.1.8.10.9		Outras Transferências de Convênios da União		856.300,00	856.300,00	856.300,00	856.300,00
2.4.1.8.10.9.1		Outras Transferências de Convênios da União - Principal		856.300,00	856.300,00	856.300,00	856.300,00
2.4.1.8.10.9.1.01		Transferências de Convênios da União - PMI		856.300,00	856.300,00	856.300,00	856.300,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — **Valores em R$**

Natureza	Código	Especificação / Fonte de Recursos	Valor Global	2022	2023	2024	2025
	65	Transferências de Convênios da União - PMI		856.300,00	856.300,00	856.300,00	856.300,00
		8 Transferência de Convênio - União		856.300,00	856.300,00	856.300,00	856.300,00
2.4.2		Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		50.206.150,00	50.206.150,00	50.205.650,00	50.205.650,00
2.4.2.8		Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		50.206.150,00	50.206.150,00	50.205.650,00	50.205.650,00
2.4.2.8.10		Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		50.206.150,00	50.206.150,00	50.205.650,00	50.205.650,00
2.4.2.8.10.1		Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2.4.2.8.10.1.1		Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2.4.2.8.10.1.1.01		Transferência de Convênios dos Estados para o sistema Único de Saúde - SUS - Unidades Básicas		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	551	Transferência de Convênios dos Estados para o sistema Único de Saúde - SUS - Unidades Básicas		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		12 Transferência de Convênio da Saúde - Estado		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2.4.2.8.10.7		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00
2.4.2.8.10.7.1		Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal		50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00
2.4.2.8.10.7.1.01		Transferência de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Tansporte - Principal - PORTO		50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00
	541	Transferência de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Tansporte - Principal - PORTO		50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00
		9 Transferência de Convênio - Estado		50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00
2.4.2.8.10.9		Outras Transferências de Convênio dos Estados		196.150,00	196.150,00	195.650,00	195.650,00
2.4.2.8.10.9.1		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		196.150,00	196.150,00	195.650,00	195.650,00
2.4.2.8.10.9.1.02		Outras Transferências de Convênio dos Estados - PMI		196.150,00	196.150,00	195.650,00	195.650,00
	464	Outras Transferências de Convênio dos Estados - PMI		196.150,00	196.150,00	195.650,00	195.650,00
		9 Transferência de Convênio - Estado		196.150,00	196.150,00	195.650,00	195.650,00
2.9		Outras Receitas de Capital		15.500.000,00	16.150.000,00	14.450.000,00	14.650.000,00
2.9.9		Demais Receitas de Capital		15.500.000,00	16.150.000,00	14.450.000,00	14.650.000,00
2.9.9.8		Demais Receitas de Capital Específicas de Estados, DF e Municípios		15.500.000,00	16.150.000,00	14.450.000,00	14.650.000,00
2.9.9.8.01		Demais Receitas de Capital Específicas de E/DF/M		15.500.000,00	16.150.000,00	14.450.000,00	14.650.000,00
2.9.9.8.01.1		Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC		15.500.000,00	16.150.000,00	14.450.000,00	14.650.000,00
2.9.9.8.01.1.1		Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC – Principal		4.000.000,00	4.100.000,00	4.150.000,00	4.200.000,00
2.9.9.8.01.1.1.01		Receita de Solo Criado		4.000.000,00	4.100.000,00	4.150.000,00	4.200.000,00
	465	Receita de Solo Criado		4.000.000,00	4.100.000,00	4.150.000,00	4.200.000,00
		100192 Ordinário - Solo Criado		4.000.000,00	4.100.000,00	4.150.000,00	4.200.000,00
2.9.9.8.01.1.3		Receita de Solo Criado - Dívida Ativa		10.000.000,00	10.500.000,00	8.700.000,00	8.800.000,00
2.9.9.8.01.1.3.01		Receita de Solo Criado - Dívida Ativa		10.000.000,00	10.500.000,00	8.700.000,00	8.800.000,00
	466	Receita de Solo Criado - Dívida Ativa		10.000.000,00	10.500.000,00	8.700.000,00	8.800.000,00
		100192 Ordinário - Solo Criado		10.000.000,00	10.500.000,00	8.700.000,00	8.800.000,00
2.9.9.8.01.1.4		Receita de Solo Criado - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.500.000,00	1.550.000,00	1.600.000,00	1.650.000,00
2.9.9.8.01.1.4.01		Receita de Solo Criado - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.500.000,00	1.550.000,00	1.600.000,00	1.650.000,00
	467	Receita de Solo Criado - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.500.000,00	1.550.000,00	1.600.000,00	1.650.000,00
		100192 Ordinário - Solo Criado		1.500.000,00	1.550.000,00	1.600.000,00	1.650.000,00
7		Receitas Correntes Intraorçamentárias		50.512.620,00	52.927.251,00	55.369.113,55	57.991.569,23
7.1		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intraorçamentárias		230.807,00	255.814,25	278.822,81	300.831,73

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação / Fonte de Recursos	Valor Global	2022	2023	2024	2025
7.1.1		Impostos - Intraorçamentárias		130.000,00	135.000,00	138.000,00	140.000,00
7.1.1.8		Impostos Específicos de Estados/DF Municípios - Intraorçamentárias		130.000,00	135.000,00	138.000,00	140.000,00
7.1.1.8.01		Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios - Intraorçamentárias		130.000,00	135.000,00	138.000,00	140.000,00
7.1.1.8.01.1		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Intraorçamentárias		130.000,00	135.000,00	138.000,00	140.000,00
7.1.1.8.01.1.1		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - Intraorçamentárias		130.000,00	135.000,00	138.000,00	140.000,00
7.1.1.8.01.1.1.01		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Intraorçamentárias		130.000,00	135.000,00	138.000,00	140.000,00
	468	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - Intraorçamentárias		130.000,00	135.000,00	138.000,00	140.000,00
	1	Recursos Ordinários		130.000,00	135.000,00	138.000,00	140.000,00
7.1.2		Taxas Intraorçamentárias		100.807,00	120.814,25	140.822,81	160.831,73
7.1.2.1		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Intraorçamentária		100.100,00	120.100,00	140.100,00	160.100,00
7.1.2.1.01		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - intraorçamentária		100.100,00	120.100,00	140.100,00	160.100,00
7.1.2.1.01.1		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - intraorçamentária		100.100,00	120.100,00	140.100,00	160.100,00
7.1.2.1.01.1.1		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal - intraorçamentária		100.100,00	120.100,00	140.100,00	160.100,00
7.1.2.1.01.1.1.01		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Vigilância Sanitária - intraorçamentária		100,00	100,00	100,00	100,00
	469	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Vigilância Sanitária - intraorçamentária		100,00	100,00	100,00	100,00
	1	Recursos Ordinários		100,00	100,00	100,00	100,00
7.1.2.1.01.1.1.02		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Lincença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços - intraorçamentária		100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00
	470	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Lincença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços - intraorçamentária		100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00
	1	Recursos Ordinários		100.000,00	120.000,00	140.000,00	160.000,00
7.1.2.2		Taxas pela prestação de serviços - intraorçamentárias		707,00	714,25	722,81	731,73
7.1.2.2.01		Taxas pela prestação de serviços - intraorçamentárias		707,00	714,25	722,81	731,73
7.1.2.2.01.1		Taxas pela prestação de serviços - intraorçamentárias		707,00	714,25	722,81	731,73
7.1.2.2.01.1.1		Taxas pela prestação de serviços - intraorçamentárias - Principal		707,00	714,25	722,81	731,73
7.1.2.2.01.1.1.01		Taxas pela Prestação de Serviços - Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - INIS - intraorçamentárias		207,00	214,25	222,81	231,73
	471	Taxas pela Prestação de Serviços - Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - INIS - intraorçamentárias		207,00	214,25	222,81	231,73
	206660	Recursos de Outras Fontes - INIS		207,00	214,25	222,81	231,73
7.1.2.2.01.1.1.03		Taxa pela Prestação de Serviços - Diversos - Intraorçamentárias		500,00	500,00	500,00	500,00
	472	Taxa pela Prestação de Serviços - Diversos - Intraorçamentárias		500,00	500,00	500,00	500,00
	1	Recursos Ordinários		500,00	500,00	500,00	500,00
7.2		Contribuições		48.962.620,00	51.307.251,00	53.729.113,55	56.231.569,23
7.2.1		Contribuições Sociais		48.962.620,00	51.307.251,00	53.729.113,55	56.231.569,23
7.2.1.8		Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios		48.962.620,00	51.307.251,00	53.729.113,55	56.231.569,23
7.2.1.8.03		CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN		47.062.620,00	49.307.251,00	51.629.113,55	54.047.569,23
7.2.1.8.03.1		CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		47.062.620,00	49.307.251,00	51.629.113,55	54.047.569,23
7.2.1.8.03.1.1		CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		47.062.620,00	49.307.251,00	51.629.113,55	54.047.569,23
7.2.1.8.03.1.1.01		CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FFIN		5.537.620,00	5.007.251,00	4.279.113,55	3.647.569,23

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — Valores em R$

Natureza	Código	Especificação / Fonte de Recursos	Valor Global	2022	2023	2024	2025
	473	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FFIN		5.537.620,00	5.007.251,00	4.279.113,55	3.647.569,23
	97	Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS		5.537.620,00	5.007.251,00	4.279.113,55	3.647.569,23
7.2.1.8.03.1.1.02		CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FPREV		32.925.000,00	35.300.000,00	37.950.000,00	40.600.000,00
	474	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FPREV		32.925.000,00	35.300.000,00	37.950.000,00	40.600.000,00
	10	Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS		32.925.000,00	35.300.000,00	37.950.000,00	40.600.000,00
7.2.1.8.03.1.1.03		CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FPREV - TAXA ADM		4.300.000,00	4.500.000,00	4.700.000,00	4.900.000,00
	475	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FPREV - TAXA ADM		4.300.000,00	4.500.000,00	4.700.000,00	4.900.000,00
	75	Taxa de Administração RPPS		4.300.000,00	4.500.000,00	4.700.000,00	4.900.000,00
7.2.1.8.03.1.1.04		CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FFIN - TAXA ADM		4.300.000,00	4.500.000,00	4.700.000,00	4.900.000,00
	476	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FFIN - TAXA ADM		4.300.000,00	4.500.000,00	4.700.000,00	4.900.000,00
	75	Taxa de Administração RPPS		4.300.000,00	4.500.000,00	4.700.000,00	4.900.000,00
7.2.1.8.04		CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específicos de EST/DF/MUN		1.900.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.184.000,00
7.2.1.8.04.1		CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo		1.900.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.184.000,00
7.2.1.8.04.1.1		CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal		1.900.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.184.000,00
7.2.1.8.04.1.1.01		CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - FPREV		1.900.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.184.000,00
	478	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - FPREV		1.900.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.184.000,00
	10	Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS		1.900.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.184.000,00
7.6		Receita de Serviços - Intraorçamentárias		1.318.193,00	1.363.185,75	1.360.177,19	1.458.168,27
7.6.1		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intraorçamentárias		1.318.193,00	1.363.185,75	1.360.177,19	1.458.168,27
7.6.1.0.01		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intraorçamentárias		1.318.193,00	1.363.185,75	1.360.177,19	1.458.168,27
7.6.1.0.01.1		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Intraorçamentárias		1.318.193,00	1.363.185,75	1.360.177,19	1.458.168,27
7.6.1.0.01.1.1		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal - Intraorçamentárias		1.317.193,00	1.362.135,75	1.359.074,69	1.457.010,64
7.6.1.0.01.1.1.02		Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água Intra		1.111.193,00	1.145.835,75	1.131.959,69	1.218.539,89
7.6.1.0.01.1.1.02.06		Tarifa Água Poder Público - Municipal Intra		1.111.193,00	1.145.835,75	1.131.959,69	1.218.539,89
	536	Tarifa Água Poder Público - Municipal Intra		1.111.693,00	1.146.360,75	1.132.510,94	1.219.118,70
	206290	Recursos de Outras Fontes - SEMASA		1.111.693,00	1.146.360,75	1.132.510,94	1.219.118,70
	537	Tarifa Água Poder Público - Municipal Intra		-500,00	-525,00	-551,25	-578,81
	206290	Recursos de Outras Fontes - SEMASA		-500,00	-525,00	-551,25	-578,81
7.6.1.0.01.1.1.03		Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos Intra		200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
7.6.1.0.01.1.1.03.06		Tarifa de Esgoto Poder Público - Municipal Intra		200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
	538	Tarifa de Esgoto Poder Público - Municipal Intra		200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
	206290	Recursos de Outras Fontes - SEMASA		200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
7.6.1.0.01.1.1.04		Serviços Comerciais - Intra		6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75
7.6.1.0.01.1.1.04.04		Serviços Comerciais - Semasa Municipal Intra		6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75
	539	Serviços Comerciais - Semasa Municipal Intra		6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75
	206290	Recursos de Outras Fontes - SEMASA		6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75
7.6.1.0.01.1.2		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros Intra		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
7.6.1.0.01.1.2.04		Serv. Adm. e Com. - Multas e Juros Municipal Intra		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
	480	Serv. Adm. e Com. - Multas e Juros Municipal Intra		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
	206290	Recursos de Outras Fontes - SEMASA		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
7.9		Outras Receitas Correntes - Intraorçamentárias		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
7.9.2		Indenizações, Resituições e Ressarcimentos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
7.9.2.2		Restituições		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
7.9.2.2.99		Outras Restituições		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
7.9.2.2.99.1		Outras Restituições		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
7.9.2.2.99.1.1		Outras Restituições - Principal		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Valores Previstos na Receita PPA e Fonte de Recursos

RECEITAS — **Valores em R$**

Natureza	Código	Especificação / Fonte de Recursos	Valor Global	2022	2023	2024	2025
7.9.2.2.99.1.1.01		Outras Restituições - Principal - Ressarcimento de Pessoal Cedido		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	483	Outras Restituições - Principal - Ressarcimento de Pessoal Cedido		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	1	Recursos Ordinários		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
		Total Geral		**1.871.327.864,29**	**1.924.598.733,31**	**1.922.016.191,04**	**1.998.900.206,41**

Tânia Maria Novaes
Diretora Executiva de Planejamento e Orçamento

Jean Carlos Sestrem
Secretário de Governo

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000
http://www.itajai.sc.gov.br

Relação de Programas

Código	Denominação / Tipo	Horizonte Temporal	Início	Fim
1	Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
2	Desenvolvimento Econômico e Pesca			
	Finalístico	Contínuo		
3	Saúde			
	Finalístico	Contínuo		
4	Educação			
	Finalístico	Contínuo		
5	Planejamento de Cidade, Mobilidade Urbana, Transporte Público e Obras de Infraestrutura			
	Finalístico	Contínuo		
6	Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social			
	Finalístico	Contínuo		
7	Turismo			
	Finalístico	Contínuo		
8	Meio Ambiente, Gestão de Resíduos e Parques Ambientais			
	Finalístico	Contínuo		
9	Segurança Pública			
	Finalístico	Contínuo		
10	Água e Saneamento Básico			
	Finalístico	Contínuo		
11	Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária			
	Finalístico	Contínuo		
12	Cultura, Memória e Patrimônio Histórico			
	Finalístico	Contínuo		
13	Esporte e Lazer			
	Finalístico	Contínuo		
14	Agricultura e Expansão Urbana			
	Finalístico	Contínuo		
15	Porto			
	Finalístico	Contínuo		

Tânia Maria Novaes
Diretora Executiva de Planejamento e Orçamento

Jean Carlos Sestrem
Secretário de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

ANEXO III - B

PROPOSTA DE GOVERNO-DEFINIÇÕES

01-Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência .....
02-Saúde .....
03-Educação .....
04-Segurança Pública .....
05-Politicas Publicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social .....
06-Habitação de interesse social e Regularização Fundiária .....
07-Cultura, Memoria e Patrimônio Histórico .....
08-Esporte e Lazer .....
09-Planejamento de Cidade, Mobilidade Urbana, Transporte Público e Obras de Infraestrutura .....
10-Desenvolvimento Econômico e Pesca .....
11-Turismo .....
12- Agricultura e Expansão Urbana .....
13- Meio Ambiente, Gestão de Resíduos e Parques Ambientais .....
14- Agua e Saneamento Básico .....
15- Porto .....

DIAGNÓSTICO E DIRETRIZES

01-Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência .....
02-Saúde .....
03-Educação .....
04-Segurança Pública .....
05-Politicas Publicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social .....
06-Habitação de interesse social e Regularização Fundiária .....
07-Cultura, Memoria e Patrimônio Histórico .....
08-Esporte e Lazer .....
09-Planejamento de Cidade, Mobilidade Urbana, Transporte Público e Obras de Infraestrutura .....
10-Desenvolvimento Econômico e Pesca .....
11-Turismo .....
12- Agricultura e Expansão Urbana .....
13- Meio Ambiente, Gestão de Resíduos e Parques Ambientais .....
14- Agua e Saneamento Básico .....
15- Porto .....

PROPOSTA DE GOVERNO - DEFINIÇÕES

Partindo de uma visão de futuro para os próximos quatro anos e inspirado nas diretrizes estratégicas definidas a partir de diagnósticos setoriais realizados pelos órgãos envolvidos o PPA 2022/2025 se compõe de programas e ações a serem implementadas ao longo de seu prazo de vigência.

Os programas contemplados no plano plurianual – PPA 2022/2025 foram definidos de acordo com metodologia de planejamento orientada para a realização da estratégia de desenvolvimento de longo prazo estabelecida no plano de governo Volnei Morastoni e Marcelo Sodré "Avança Itajaí".

Os referidos programas representam os quinze macro-objetivos (eixos) do governo municipal que correspondem às trezentas e oitenta e duas dimensões da estratégia governamental:

01- GESTÃO, EFICIÊNCIA, TECNOLOGIA E TRANSPARÊNCIA:
Promover o fortalecimento da gestão pública municipal, através de uma gestão estratégica, melhorando a comunicação interna, garantindo a sustentabilidade dos processos, promovendo a modernização do paço e de todas as secretarias e autarquias, fortalecendo o Controle Interno do município.

2-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PESCA:

Promover ações de Desenvolvimento econômico na cidade e fortalecimento do setor pesqueiro.

03-SAÚDE:
Promover o acesso a saúde de qualidade, em todas as esferas de complexidade, garantindo o cumprimento da primazia constitucional.

04-EDUCAÇÃO:
Promover uma educação de qualidade a todo cidadão.

05-PLANEJAMENTO DE CIDADE, MOBILIDADE URBANA, TRANSPORTE PÚBLICO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA:
Planejamento estratégico de crescimento e desenvolvimento da cidade, projetos de mobilidade urbana, transporte público e obras de Infraestrutura viária e rodoviária.

06-POLITICAS PUBLICAS DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Promover e fortalecer a promoção da cidadania de forma inclusiva, gerando oportunidade e acesso democrático aos serviços públicos de atendimento à sociedade.

07-TURISMO:
Promoção de ações de fomento do turismo social, empresarial e esportivo.

08- MEIO AMBIENTE, GESTÃO DE RESÍDUOS E PARQUES AMBIENTAIS:
Preservação e revitalização do meio ambiente e parques ambientais, através da promoção da gestão de resíduos e poluentes.

09-SEGURANÇA PÚBLICA:
Promover a segurança pública de todas as esferas da sociedade Itajaiense.

10- AGUA E SANEAMENTO BÁSICO:
Ações de promoção e fortalecimento da gestão da água municipal e do saneamento básico em todos os bairros.

11-HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA:
Promover acesso a habitação de interesse social e regularização fundiária, garantindo acesso a moradia da população.

12-CULTURA, MEMORIA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO:
Promoção da Cultura, e preservação da Memória e do Patrimônio Histórico Itajaiense.

13-ESPORTE E LAZER:
Promoção de Esporte e Lazer em todos os bairros da cidade.

14- AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA:
Fortalecimento do setor, do agricultor e ações de expansão e infraestrutura urbana na zona rural da cidade.

15- PORTO:
Gestão Portuária, modernização, ampliação, novos equipamentos, projetos, acesso aquaviário e bacia de evolução.

O anexo do projeto de lei mostra detalhadamente os programas e as suas ações, com suas respectivas metas físicas e financeiras.

O diagnóstico e as diretrizes setoriais que subsidiaram a definição das ações do PPA 2022/2025 estão demonstrados a seguir:

DIAGNÓSTICOS E DIRETRIZES

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

01- GESTÃO, EFICIÊNCIA, TECNOLOGIA E TRANSPARÊNCIA

DIAGNÓSTICO: A necessidade de fortalecer as esferas do trabalho técnico dos servidores através de capacitação de maneira continuada, a necessidade de formar parcerias com o terceiro setor, a necessidade de produzir diagnósticos de cada política pública.

DIRETRIZES: Promover o fortalecimento da gestão pública municipal, através de uma gestão estratégica, melhorando a comunicação interna, garantindo a sustentabilidade dos processos, promovendo a modernização do paço e de todas as secretarias e autarquias, fortalecendo o Controle Interno do município. Realização de convênios, aluguéis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxílio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social.

02-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PESCA

DIAGNÓSTICO: Falta da execução do plano econômico, falta de incentivo fiscal verde, melhorar ações com o balcão de empregos, melhoria nas parcerias e programas de orientação.

DIRETRIZES: Fomentar a execução do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico; fomentar a criação de projeto de lei de incentivo fiscal verde e do setor de tecnologia; fomentar a diversificação de novos modais econômicos para o Porto de Itajaí, tornando-o assim ainda mais competitivo; fomentar as ações do balcão de empregos, ampliando a sua divulgação, informatizando processos e descentralizando o atendimento nos bairros; fomentar programas de orientação, em parceria com as instituições, para os empreendedores, especialmente na área de gestão; aperfeiçoar os programas de orientação profissional existentes, visando atender mais e melhor a população, através da FEAPI; programar, encaminhar e implementar medidas para efetivar as ações previstas e elaboradas do novo Distrito de Inovação de Itajaí; promover a utilização de 100% dos espaços para startups, incubadoras e empresas de tecnologia e inovação disponíveis no novo Centro de Inovação de Itajaí; continuar a busca de novas empresas voltadas á área da indústria naval; Estaleiro Oceana (ou seu sucedâneo): Em parceria com a Emgepron – Empresa Gerencial de Projetos Navais, acompanhar e participar de forma cooperativa de todo o processo de construção das fragatas para a Marinha do Brasil; desenvolver a infraestrutura viária e de apoio no Bairro Cordeiros (Murta/Jardim Beira Rio) decorrentes do Projeto do Consórcio Águas Azuis; desenvolver estratégias de ampliação do setor logístico de Itajaí; fomentar ações de educação empreendedora em todos os níveis educacionais, através da capacitação e qualificação profissional em áreas de demanda do mercado, agora em especial na área naval de construção das fragatas para a Marinha do Brasil; promover eventos de fomento ao empreendedorismo, contemplando diferentes públicos e suas especificidades; fomentar a articulação das instituições de ensino e pesquisa (órgãos de fomento) e das empresas dos respectivos setores, visando a capacitação de mão-de-obra alinhada com as necessidades dos setores; fomentar ações de desburocratização, visando tornar o ambiente de negócios mais favorável ao crescimento econômico do município; desenvolver programa de economia inclusiva para população de baixa renda e pessoas com deficiência; fomentar programas de orientação para os empreendedores, na área da pesca especialmente na área de gestão, através de instituições parceiras; estimular projetos de desenvolvimento da pesca em conjunto com o SINDIPI, o SITRAPESCA e universidades do município; construir o novo Mercado do Peixe, já projetado e com financiamento garantido pelo Banco Fonplata; desenvolver políticas de incentivo para profissionalização da pesca; investir e incentivar a gestão na adoção de novas tecnologias do setor pesqueiro em parceria com o Centro de Inovação; criar apoio para o desenvolvimento da aquicultura como alternativa de

negócio, bem como projetos em mar aberto; fomentar a aproximação ao setor da pesca artesanal para identificar demandas e promover o cooperativismo; criar um selo de qualidade do pescado; manter o Caminhão do Peixe nos bairros; ampliar o atendimento ao pescador e o aquicultor.

03-SAÚDE

DIAGNÓSTICO: Adequar os atendimentos em todas as esferas de complexidade (Atenção Basica, Média e Alta Complexidade) ao cenário da COVID-19 e pós COVID-19, falta de cobertura de ESF no âmbito do território municipal, falta de cobertura de agentes de endemia no âmbito do território municipal, falta de acesso a cirurgias e exames de alto custo, falta de profissionais para as demandas gerais do município, melhoria no processo de valorização dos servidores de carreira, necessidade de ampliação de atendimentos nos Hospitais municipais.

DIRETRIZES: Manter e ampliar investimentos em ações de enfrentamento ao COVID -19; realizar mutirões de consultas especializadas, de cirurgias eletivas e de exames de alto custo para diminuir a fila de espera; garantir 100% de cobertura das ESF no território; implantar um programa de humanização nas Unidades de Saúde; Criar, desenvolver e implementar um programa de educação, prevenção e promoção da Saúde, através de terapias integrativas e atividades físicas, em especial a população com comorbidades; construção, reforma e ampliação de novas Unidades de Saúde ; implantação do Centro Especializado Infantil; implantação de Clínica de Reabilitação; odontologia 24h; pediatria na UPA de Cordeiros; ambulatórios gerais em regiões estratégicas para servirem de suporte à ESF; implantação do Centro de Abastecimento Farmacêutico e Insumos - CAFI; reorganização do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador - CERESTI; fortalecimento das práticas integrativas já existentes (especialmente a Ozonioterapia); aquisição de novas ambulâncias; implantação nas Unidades de Saúde programas informativos para serem transmitidos nos ambientes de atendimento à população (atenção básica, média e alta complexidade); instalação de painéis de energia solar nas Unidades de Saúde; implementação de um APP de Carteira de Vacinação Digital; ampliação do horário e aumento de ofertas no Laboratório Municipal; fortalecimento e ampliação da telemedicina; monitoramento à distância e instalação de alarmes modernos/ vigilante presencial nas Unidades de Saúde Municipal; contratação de novos profissionais; valorização dos servidores públicos municipais; ampliação da parceria com as Universidades do município; acompanhamento e monitoramento de ações do HMMKB para a captação de recursos do Governo Estadual e do Ministério da Saúde; acompanhamento e monitoramento de ações do Hospital Pequeno Anjo para a captação de recursos do Governo Estadual e do Ministério da Saúde.

04-EDUCAÇÃO

DIAGNÓSTICO: Atendimento adequado à nova realidade não presencial, demanda reprimida no atendimento à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental, Médio e de Jovens e Adultos; desvalorização do servidor; salas de aula em superlotação; falta de contraturno escolar; melhoria na oferta cultural, de esporte e lazer do município, avaliação do plano de cargos e salários dos servidores.
DIRETRIZES: Dar continuidade ao monitoramento, avaliação e execução do Plano Municipal de Educação de Itajaí; manter a qualidade de ensino e a equidade na Rede Municipal de Ensino de Itajaí; intensificar os processos formativos dos cidadãos itajaienses ampliando o acesso, a permanência e a continuidade no processo individual de aprendizagem; garantir a implementação das Novas Diretrizes Curriculares Municipais da Educação Básica de Itajaí, com destaque à ressignificação do currículo dos anos finais conforme descrito no referido documento por meio do ensino híbrido, das metodologias ativas, do protagonismo discente e da promoção das 10 competências gerais da BNCC; zelar pela erradicação do analfabetismo de todos os cidadãos itajaienses, via política pública educacional municipal para os alunos em fase de alfabetização e letramento; ampliar o Programa Gestão Compartilhada, reconhecendo o aumento da demanda

em decorrência do número expressivo de unidades de ensino, a fim de incentivar os Conselhos Escolares e as Associações de Pais e Professores - APP`s a intensificarem a participação na gestão democrática instituída em cada unidade de ensino; bem como, o zelo pela transparência nos processos gestores e pela revisão de orientações sistematizadas em formato de material de consulta impresso e digital; cumprir com a última etapa de ampliação da hora-atividade para os professores, atingindo os 33% previstos por lei para o planejamento, registro, avaliação, atendimento aos pais, participação de reuniões e de formação em serviço, devidamente sistematizados em prol da melhoria dos processos de ensino e aprendizagem; otimizar investimentos municipais na educação no intuito de mobilizar grande parte da receita dos impostos e transferências, em decorrência da necessária expansão da educação básica diretamente associada à elevação do número de habitantes em Itajaí; fortalecer a gestão democrática e participativa da educação, incentivando a articulação com a sociedade civil, o Conselho Municipal de Educação, as APP`s e os Conselhos escolares, na garantia da utilização responsável dos recursos educacionais; construção de Novas Unidades de Educação Infantil e Escolas de Ensino Fundamental, bem como reformas e ampliações das Unidades Escolares existentes; mobilizar recursos da educação para a ampliação da Rede Municipal de Ensino, com ênfase na implantação gradativa de implantar progressivamente a escola em tempo integral; viabilizar projetos específicos para as escolas isoladas, respeitando as peculiaridades da região; atualizar os equipamentos das salas de informática das unidades de ensino; garantir o estudo de readequação da lei da hora atividade; realizar concurso público para professores de educação artística e educação física para atuação nos Centros Infantis; implantar a atuação de Psicopedagogos nos polos de ensino; ampliar a contratação de intérpretes de LIBRAS; implantar um programa de segurança alimentar e nutricional em todas as escolas em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde; garantir transporte acessível e gratuito para alunos atendidos no Centro Municipal de Educação Alternativa de Itajaí – CEMESPI Formar e fortalecer parcerias com a Secretaria de Saúde para desenvolver ações de diagnóstico, prevenção e acompanhamento.

05-PLANEJAMENTO DE CIDADE, MOBILIDADE URBANA, TRANSPORTE PÚBLICO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA

DIAGNÓSTICO: Adequação do crescimento populacional com o planejamento da cidade, adequação do transporte público de qualidade e menos poluente à população, adequação de binários, pontes e obras de infraestrutura no âmbito do município e acessos principais.

DIRETRIZES: Planejamento de cidade: plano diretor; eixos estruturantes; universalizar e democratizar o acesso aos equipamentos, aos serviços e às ações culturais, visando à integração centro e bairros; gestão compartilhada; parceria público privada (PPP) e inovação; programa Itajaí Solar; acessos a cidade; mobilidade inclusiva; ciclovias; calçada segura; gestão do trânsito; mais sinalização; mais acessibilidade; Itajaí mais verde; novos parques e praças; modernização; transporte público: novos corredores; sistema integrado: implantação de um sistema integrado em rede para o transporte coletivo; bilhete único: adoção do bilhete único diário, semanal e mensal para a utilização do transporte coletivo; sustentabilidade; novos tipos de veículos; mais agilidade; mais tecnologia; menos poluente; mais acesso; estações integradas; facilidade no pagamento da tarifa; maior integração; obras de infraestrutura: novo binário no centro; Rua Tijucas, Rua Pedro Ferreira, Rua Hercílio Luz, Rua Uruguai; novo eixo viário PortoXCidade; Parque Ecológico e Náutico; nova rede de abastecimento; Praça da Nossa Senhora das Graças; Rua Indaial; nova via São Judas; Rua São Vicente; prolongamento da Adolfo Konder; Av. Mário Uriarte; Rua Agílio Cunha; Rua Sebastião Romeu; Via Expressa Portuária, Binário da Osvaldo Reis, Binário da Praia Brava, Avenida Delfim de Pádua Peixoto, novas ciclovias das praias, Ponte São Judas, Ponte São João, Ponte São João/São Vicente, Ponte São

Vicente/Cordeiros, Ponte do Campeche, drenagens e macrodrenagens, estrada geral do Espinheiros, acesso ao Centro de Inovação, Avenida Itaipava, Avenida Paulo Candido da Silva, Parque Linear do Rio Itajaí Mirim, Nova Ligação Itaipava, Brilhante, novo eixo viário oeste, Via Perimetral, novo acesso à rodovia Antônio Heil, nova ligação à BR 101, programa recuperar.

06-POLITICAS PUBLICAS DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIAGNÓSTICO: Melhoria no atendimento à população com vulnerabilidades sociais; espaços de serviços tipificados inadequados, melhoria das equipes técnicas na Proteção Básica e Especial, de média e alta complexidade, atendimento específico à demanda de idosos e pessoas com deficiência.

DIRETRIZES: Implantação da Casa da Cidadania e Casa dos Conselhos; ampliar as ações voltadas à sustentabilidade, do Programa Selo Social para dentro da Gestão Governamental; fomentar políticas públicas para promover a inclusão das pessoas com deficiências, como a implantação da Central de Intérpretes de LIBRAS; o diagnóstico da Pessoa com Deficiência no município; fomentar programas de valorização e proteção das mulheres, tais como a ampliação e organização dos espaços de acolhimentos para as mulheres como a "Casa da Mulher Brasileira"; fomentar ações de apoio à diversidade e promoção da igualdade racial, como a revisão e implantação do Plano Municipal de Igualdade Racial; estabelecer parcerias com órgãos e instâncias para desenvolver programas de apoio e direcionamento a imigrantes; transformar os Grupos de Idosos em Centros de Arte e Lazer ou Centros de Múltiplo Uso; criação de um novo Centro de Convivência do Idoso e Estruturação do atual Centro de Convivência do Idoso; fortalecer e ampliar os programas de qualificação profissional para jovens ao mercado de trabalho; fortalecer as políticas de promoção social e cidadania da população LGBT; ampliação do quadro de profissionais; criação e implantação de um sistema próprio no modelo do sistema do SAFI (Sistema de Acompanhamento da Família e Indivíduo) disponibilizando a integração intersetorial; implantar o serviço de proteção social básica no domicílio para idosos e pessoas com deficiência; criar ações para ampliar a proteção aos idosos e pessoas com deficiência atendida pelo BPC (Benefício de Prestação Continuada) e BPC Escola, através de campanhas de divulgação e mapeamento da demanda; criação e implementação de unidade de acolhimento na modalidade de República; construção e implementação do Centro dia do idoso; ampliação de cobertura de ILPI (Instituição de longa Permanência) para idosos ; ampliação de cobertura para Residência Inclusiva; ampliação de acolhimento da população usuária de substâncias psicoativas; criação da Ouvidoria do SUAS; ampliação de oferta de vagas para atendimento à população no serviço de fortalecimento de vínculos ; ampliação de cobertura de Benefícios Eventuais (Cartão Social, Auxílio Natalidade e Auxílio Funeral) conforme legislação vigente.

07-TURISMO

DIAGNÓSTICO: Turismo de negócios iniciante no município; fortalecimento da associação do turismo ás atividades culturais e esportivas; resgate da identidade turística do município (cultura açoriana, pesca e agricultura).

DIRETRIZES: Ações administrativas: implementar o Plano Municipal de Turismo; inserção da Secretaria de Turismo no planejamento e tomada de decisões estratégicas do município, conectando projetos e ações com as Secretarias de Urbanismo, Obras, Segurança Pública, Comunicação, Esporte/Cultura e Itajaí Participações, demonstrando a importância do segmento no futuro da cidade; promover a constante participação e o diálogo com as entidades de classes constituídas, visando uma maior conexão com a Secretaria de Turismo e Eventos e o setor privado; garantir o constante desenvolvimento do setor do turismo através de ações administrativas permitindo a diversificação da matriz econômica da cidade; eventos: continuidade aos eventos tradicionais, inovando e implantando novas estratégias de execução, aplicando compromissos

sustentáveis e inclusivos em todos os eventos tradicionais da cidade (Marejada, Festa do Peixe, Natal e Réveillon); Eventos Internacionais - Volvo Ocean Race (2022/2023), Mundial de Padel, Mundial de Skate, Mundial de Surf; Eventos Náuticos: dar continuidade na captação e participação ativa em feiras e eventos geradores de negócios do setor náutico; aprimorar a conexão entre o reconhecido segmento náutico de Itajaí e o mercado de turismo, através da realização de eventos geradores de negócios e oportunidades para o setor (Salão Náutico, Feiras, Congressos); continuar ampliando o apoio e a captação de eventos religiosos e congressos corporativos de grande porte, fomentando principalmente o setor hoteleiro, gastronômico e a cadeia de serviços diretos.

08- MEIO AMBIENTE, GESTÃO DE RESÍDUOS E PARQUES AMBIENTAIS

DIAGNÓSTICO: Falta de análise estatística e de dados de monitoramento, crescimento desordenado, sem planejamento ambiental, nem avaliação de impactos ou tradução de indicadores, manutenção e infraestrutura de qualidade dos espaços públicos como parques e reservas, falta de serviços de infraestrutura ambiental com ênfase turística, falta de projetos de reciclagem de lixo nas escolas e espaços públicos, falta de palestras de conscientização à população.

DIRETRIZES: Implantar sistema de informações de meio ambiente, para possibilitar o acesso à informação com maior rapidez para execução do monitoramento do licenciamento, fiscalização, verificação de microchipagem de animais, execução da 2ª fase da revitalização do Parque do Atalaia; instalação de lanchonete com banheiro público; atualização do plano de manejo; execução da instalação do módulo de energia do CEA para o incentivo da utilização de energias renováveis; aquisição de lotes para a ampliação do Parque; ampliação do Parque com áreas públicas e o cercamento das áreas sensíveis do Parque; regularização e delimitação do Parque da Ressacada e elaboração do plano de manejo; implementação efetiva do parque com a construção de trilhas, escadarias, mirantes e outros equipamentos públicos, bem como a definição pelo plano de manejo das atividades educacionais e culturais a serem exploradas no local; finalização do plano de manejo e edificação, bem como construção de trilhas, mirantes e outros equipamentos públicos; criação do parque linear lagoa do Cassino por meio de decreto e monitoramento da balneabilidade da lagoa, construção de pistas de caminhadas, ciclismo e decks de contemplação, dentre outros equipamentos; buscar a certificação de bandeira azul para a Praia de Cabeçudas; dar prosseguimento ao programa de combate ao lixo no mar por meio da comissão intersetorial de combate ao lixo do mar, através dos compromissos firmados com a campanha mares limpos da ONU Meio Ambiente; realizar projeto Lixo Zero nas escolas, desenvolver um programa de certificação para todas as escolas públicas, instalando hortas, composteiras e modelos de separação de resíduos ambientalmente corretos, realizando palestras e visitas guiadas; realizar o projeto Transporte para o Futuro com o objetivo de sensibilizar as crianças e adolescentes nos temas que envolvem o meio ambiente e desenvolver um calendário positivo de visitação guiada com as 144 turmas do ensino público do Município de Itajaí; implementação do Selo Verde para conferir aos ganhadores, certificado que destaca a responsabilidade ambiental das empresas em executar suas atividades com o menor impacto ambiental possível em consonância com os compromissos firmados com a ONU Ambiental na campanha mares limpos; implementar o programa de aproveitamento da água da chuva nas escolas, desenvolver projeto básico de coleta e aproveitamento de água da chuva; atualizar o plano de gestão integrada de resíduos sólidos, por meio da criação de equipe multidisciplinar entres os órgãos públicos do município e empresa concessionária para realização de diagnóstico dos resíduos sólidos de Itajaí observando os aspectos gerais, socioeconômicos, de saneamento básico, e principalmente detalhar o manejo de resíduos sólidos, objetivando o aumento do índice de reciclagem; fazer o acompanhamento técnico das cooperativas de coletores de resíduos e na constituição de pontos de entrega voluntária, melhorando e aumentando o índice de reciclagem, gerando renda e reduzindo o lixo que vai para o aterro sanitário; elaborar o plano de gestão das praias por meio de uma

comissão de estudos com a criação de equipe para a manutenção dos equipamentos públicos e cuidados ambientais com a restinga; desenvolver o plano contínuo de arborização, plantando mudas em ruas, avenidas e prédios da administração pública, realizando planos de recuperação de áreas degradadas em margens de rios, restingas e demais áreas sensíveis; continuidade ao programa Itajaí Mais Verde; implantação de Eco Pontos; desenvolvimento de programa de castração e microchipagem de animais; desenvolvimento de programa de adoção de animais; reforma da UAPA; criação de pronto atendimento veterinário para animais de rua e silvestres de pequeno porte.

09-SEGURANÇA PÚBLICA

DIAGNÓSTICO: Aumento da criminalidade e marginalidade; inexistência de planos de carreira e regime disciplinar para funcionários do CODETRAN; fragilidade da população quanto à segurança e ronda nos bairros.

DIRETRIZES: Expansão das bases comunitárias de segurança por toda a extensão territorial do município, descentralizando os serviços de segurança pública, criando inclusive mediante convênios, a possibilidade de emissão de documentos e confecção de boletins de ocorrência nos bairros, de modo a criar facilidades à população; criação de uma base móvel de segurança através da adaptação de um veículo que possa servir de escritório para atendimento às demandas da população dos bairros mais distantes, apto a resolver tanto os problemas de trânsito, como encaminhar para resolução pela Guarda Municipal, os problemas gerais de segurança; desenvolver uma Guarda mais cidadã com a implantação dos projetos Escola Guardada que consistirá em guarnições especialmente dedicadas ao monitoramento intensivo das demandas das unidades de ensino do Município e Guarda Mirim que aproximará os alunos da rede básica de ensino dos agentes de segurança, agregando valores essenciais ao desenvolvimento das crianças que participarem do programa; uso de aparato tecnológico em prol da segurança pública com o objetivo de implementar no Município uma rede integrada de câmeras de monitoramento que poderão ser 24h por dia acompanhadas na Central de Operações Integradas, dando à secretaria de segurança a possibilidade de monitorar atividades em grande parte do território municipal a partir de um centro de monitoramento; desenvolvimento de projetos de aproximação dos órgãos de segurança com a comunidade escolar, como por exemplo, os projetos Escola Guardada e Guarda Mirim, desenvolvidos pela Guarda Municipal e os projetos de educação para o trânsito desenvolvidos pela EDUTRAN; fomentar a criação e manutenção dos CONSEGS, estimulando à criação do maior número possível de CONSEGs no Município, permitindo que a comunidade possa se organizar democraticamente e elencar as necessidades primordiais de cada bairro; capacitar os guardas patrimoniais para desenvolver palestras nas escolas para combater a depredação e má utilização dos espaços públicos, com o propósito de incentivar denúncias e promover a prevenção de crimes em espaços públicos; criar a rede de proteção e Amigo dos Espaços Públicos e juntamente com as escolas desenvolver projeto com a adoção de uma praça (perto da escola), fazendo os alunos cuidar da arborização e desenvolver a educação ambiental; integração dos guardas patrimoniais ao guardas municipais em ações com a comunidade em especial em escolas; desenvolver um projeto com as escolas - Tour pelo Paço – a ser conduzido pelo guarda patrimonial, mostrando o funcionamento e promovendo as atividades desenvolvidas pelo Governo; desenvolver projetos em conjunto com a Fundação Genésio Miranda Lins visando à promoção, divulgação e a importância na preservação (cuidado) com o patrimônio público, como o Museu Histórico e Museu EtnoArqueológico de Itajaí, e outros de valor sóciocultural como as igrejas e pontos turísticos; ampliação dos projetos educacionais de trânsito atingindo 100% das escolas de Itajaí com projetos educacionais na área do trânsito, ampliando os atuais projetos criados motorista do futuro e trânsito seguro que atendem crianças e adolescentes da rede pública de Itajaí; junta de conciliação: criação de uma junta de conciliação para acidentes de trânsito que permita aos envolvidos no acidente de trânsito alcançar a solução pacífica do conflito, sempre com o apoio de um agente da autoridade de trânsito ocupando a figura de

mediador; ampliação da rede cicloviaria e reestruturação das existentes, ampliando e buscando novas rotas para as ciclovias e ciclo-faixas; novas sinalizações de trânsito; mais equipamentos de OCR; novas pinturas das vias; faixas elevadas.

10- AGUA E SANEAMENTO BÁSICO

DIAGNÓSTICO: Abastecimento de água de qualidade, rede de esgoto e saneamento básico amplo a todas as regiões da cidade.

DIRETRIZES: Água potável: pacto pelo rio Itajaí-Mirim, novos reservatórios de água, novas adutoras na Praia Brava, resolver o problema da água suja, nova ETA no São Roque, água para 2040: contratar um moderno projeto de mais um centro de produção de água com uma nova ETA, tendo em vista a previsão do crescimento populacional da cidade para 2048, impedindo que o crescimento natural da cidade promova o colapso do sistema de abastecimento no futuro; reformas e ampliações, mais telemetria, novos hidrômetros, ilha química, novas tecnologias, novas captações de água; esgoto sanitário: nova ETE no Cidade nova, lodo biológico, operação das redes coletoras, novas redes coletoras, plano municipal de saneamento básico, conselho municipal, regularização dos imóveis; administração SEMASA: novo serviço virtual, mais sustentabilidade, eliminar a tarifa mínima, novos projetos sociais, eficiência energética, conhecendo a rede de água e esgoto.

11-HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

DIAGNÓSTICO: População localizada em áreas de risco e assentamentos precários, fragilidade no sistema de regularização fundiária municipal prioritariamente as famílias de baixa renda, ocupação irregular de áreas públicas.

DIRETRIZES: Execução e término dos projetos habitacionais do Parque Linear, PPI da Murta (Tibério Testoni I e II) e Nossa Senhora das Graças, voltados à remoção das famílias residentes em assentamentos precários não regularizáveis e áreas de risco, bem como exclusivamente às famílias amparadas pela lei 5.398/2009 (auxílio moradia), com prioridade às mães chefes de família; aplicação e fortalecimento da regularização fundiária através da Lei 13.465/2017 (REURB) e do Programa Lar Legal do TJ/SC, priorizando a regularização de áreas com famílias de baixa renda (assentamentos irregulares e informais); revisão das áreas públicas que possuem termos administrativos (concessão de direto real de uso - CDRU) para fins de moradia; implantação do programa "SOS Habitação", destinado à criação de um depósito de sobras de materiais de construção para arrecadação e doação às famílias carentes; reestruturação e fortalecimento do programa de contenção de ocupações irregulares (Projeto Vidas); parcerias com entidades sociais visando à criação de mutirões destinados à produção habitacional.

12-CULTURA, MEMORIA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

DIAGNÓSTICO: Melhoria nos programas e oferta cultural do município, bem como eventos que cultivem a memória e o arquivo histórico municipal.

DIRETRIZES: Criar um calendário anual de editais da Fundação Cultural; reformular os editais da Fundação Cultural transformando-os em lei; instituir em lei os eventos oficiais da Fundação Cultural de Itajaí; compartilhar a formatação dos eventos temáticos com as setoriais; propor a criação do núcleo itajaiense de pesquisa em arte e cultura em parceria com as universidades; viabilizar um espaço definitivo para a sede do Conservatório de Música de Itajaí; viabilizar o Centro Integrado de Cultura de Itajaí - Complexo Cultural Praça Arno Bauer; viabilizar espaços permanentes de cultura nos bairros; revitalizar a casa Burghardt, discutir e determinar sua ocupação e sua possível transformação em museu de arte; garantir a continuidade e manutenção dos programas Arte nos Bairros e Vamos ao Teatro, eventos como Natal EnCanto e ações realizadas na gestão 2017-2020;

manutenção do atendimento amplo à comunidade, câmaras setoriais e conselho de cultura, para um diálogo propositivo junto a gestão; revisar as metas do Plano Municipal de Cultura com validade para o próximo decênio; criar o selo "Empresa Amiga da Cultura" para dar reconhecimento às empresas apoiadoras e patrocinadoras da cultura, promovendo maior interação com o meio empresarial; arte nos Bairros (MusEArq), Música no Museu, Yoga Unir, anuário, ações educativas, etc; modernização e equipamentos para as unidades culturais de preservação do patrimônio histórico e cultural de Itajaí (finalização das obras da reserva técnica do MHI, Musearq); reforma e ampliação do Arquivo Público de Itajaí; ações educativas mediadas com exposições móveis nas unidades escolares da rede municipal de ensino, garantindo o acesso dos alunos às atividades desenvolvidas pelos museus de Itajaí até as escolas dos bairros mais distantes; programa de formação e oficinas para profissionais que atuam como divulgadores da história de Itajaí como professores, profissionais do turismo e do comércio, artistas, servidores públicos, pesquisadores, etc...; manutenção e conservação dos prédios históricos municipais; implantação de um programa de assistência técnica para proprietários de imóveis de interesse históricos ou tombados, com o objetivo de auxiliar na manutenção e preservação, com base nos instrumentos legais do Estatuto das Cidades; elaboração de um roteiro histórico – turístico, com guias mediadores para qualificar ainda mais o atendimento ao turista em Itajaí; ações de urbanização e valorização no entorno das edificações históricas de Itajaí; valorização e divulgação do patrimônio imaterial de Itajaí, em eventos e produtos culturais – retomar o evento Cidade Revelada e o projeto Memória dos Bairros; implantação do projeto Sambaqui na escola; implantação do Projeto Memória da Rodovia.

13-ESPORTE E LAZER

DIAGNÓSTICO: Fragilidade de instalações, programas e projetos de atendimento à integralidade da demanda populacional

DIRETRIZES: Disponibilizar escolinhas de iniciação esportiva para crianças e adolescentes em diversas modalidades, nos polos esportivos localizados em todos os bairros de Itajaí, atendendo a demanda de contra turnos e incentivando a participação futura em modalidades de rendimento; implantar e desenvolver a iniciação esportiva para adultos, criando escolinhas esportivas direcionadas especificamente para este público em modalidades coletivas como futebol, vôlei e handebol; ampliar e aperfeiçoar o programa Itajaí Ativo, proporcionando ao público da melhor idade além das atividades físicas já em execução, a integração com o lazer; criar programa de defesa pessoal feminina através das artes marciais, com foco na redução da violência doméstica e vulnerabilidade pessoal; ampliar núcleos de atendimento do programa de atividades aquáticas; criar calendário de esporte e lazer para atividades comunitárias; ampliar e desenvolver novos eventos esportivos interbairros, que além de promover a integração social, ainda criará opção de lazer e entretenimento comunitário, como copa de futebol, torneios de vôlei, futevôlei, beach tênis e outras modalidades coletivas, mobilizando todas as faixas etárias, efetivando os jogos da cidade; criar programas que oportunizem a integração da iniciação esportiva com o rendimento e alto rendimento; priorizar através de planos de ações a inclusão o desenvolvimento e suporte técnico para atletas de rendimentos com formação e residência em Itajaí para representação do município em jogos oficiais; ampliação da bolsa atleta e bolsa técnicos priorizando moradores de Itajaí; criar calendário esportivo para atividades de competições municipais de pré-rendimento; criar políticas municipais para desenvolvimento de esportes paradesportivos, incluindo programas sociais e de lazer no formato do "programa Itajaí Ativo", bem como criar calendário de atividades paradesportivas municipais integrando esporte, lazer e cultura; ampliar o programa de esportes adaptados gerando a promoção a saúde e qualidade de vida à melhor idade; construção do complexo olímpico na pista de atletismo visando reforma estrutural da pista e dependências, construção de piscina olímpica para esportes aquáticos e construção de prédio com espaços multiuso contemplando atividades como artes marciais, academia do atleta, sala de formação, fisioterapia, nutricionista e demais

suportes esportivos, além do Centro Administrativo da Fundação Municipal de Esporte e Lazer – FMEL; revitalização, reforma estrutural, técnica e de adequação do ginásio de esportes Gabriel João Collares; manutenção e revitalização de todos os espaços esportivos do município; construir novos espaços esportivos nos bairros, priorizando a zona rural; viabilizar junto a iniciativa privada construções e revitalizações dos espaços esportivos; criar programas de investimento e valorização dos atletas e técnicos com formação e residência em Itajaí; criar processo seletivo para contratação de profissionais de educação física; criar programa de capacitação dos profissionais através de cursos, palestras e seminários; alto rendimento; lei de incentivo e fomento de esportes náuticos.

14- AGRICULTURA E EXPANSÃO URBANA.

DIAGNÓSTICO: Perda da identidade do potencial agrícola do produtor às cooperativas regionais, falta de posicionamento do potencial rural frente aos negócios, empregos, investimentos, modernização e promoção de eventos.

DIRETRIZES: Fortalecer o conselho municipal de desenvolvimento rural sustentável, participar em conselhos municipais, conselhos regionais e coordenar o colegiado de lideranças rurais; incrementar o processo de revitalização do Parque Municipal do Agricultor através da implantação do plano diretor do Parque com obras de melhoria como um novo salão de eventos, construção de sistema de arruamento de drenagem pluviométrica, saneamento básico, novas áreas de lazer, gastronomia típica e estímulo ao uso do público; realizar e apoiar festas e eventos rurais – incrementar a Festa do Colono, criação de festas temáticas como: dos Caprinos e Ovinos, Festa do Cavalo, eventos e esportes equestres; executar serviços de conservação de estradas vicinais de terra no interior com serviços de moto nivelamento e macadamização, bem como executar serviços de drenagens de valas comunitárias e ribeirões; implantar a equivalência serviço-produto-sistema de troca de serviços da patrulha mecanizada agrícola por produtos, materiais ou serviços do agricultor para o Município; implantar "Programa Trator do Agricultor" para contratação de horas/máquina de trator do agricultor para complementação do atendimento ao público; captar recursos nas esferas Estadual e Federal com vistas a ampliar a oferta qualificada de equipamentos e serviços para os agricultores e obras no interior; atuar na abertura de novos mercados por meio da ampliação de horários da Feira do Fiúza Lima, diversificar as ofertas e promover a gestão compartilhada com a associação de produtores de hortifrutigranjeiros visando um melhor aproveitamento do espaço da feira; bem como criar o Caminhão dos Hortifrutigranjeiros – feira livre móvel para agricultores associados; disponibilizar transporte de insumos aos agricultores; fortalecer a assistência técnica agrícola por meio de convênios e contratos com a Epagri; fortalecer a pecuária por meio da disponibilização de serviço médico veterinário; terceirização dos serviços e criação de associação de usuários e informatização da gestão; criação de um selo de qualidade a partir do emprego de tecnologias limpas na agricultura com acompanhamento e avaliação técnica; bem como para produtos com qualidade diferenciada; promover leilões e arremates de gado – bovinos, equinos, caprinos e ovinos; criar alternativas de produção e inovação tecnológica com cultivos como pitaya, plantas medicinais e outras; implantar a agricultura de transição, promovendo a diminuição e racionalização do uso de agrotóxicos; inspeção com validade nacional e apoiar a implantação de abatedouros no interior; apoiar e promover a organização social das comunidades rurais - associações de moradores, cooperativas e afins; fortalecer e atuar na consolidação da integração da área rural com o restante do município; disponibilizar suporte aos moradores do interior, para sequência dos trabalhos de licenciamento de projetos ambientais de impacto local, conforme determinação legal; implementar, fortalecer e ampliar ações integradas entre a Agricultura e a Educação, proporcionando a educação dos jovens em diversas atividades visando a melhoria da consciência ambiental; ações integradas; capacitação do agricultor;

transporte público rural; fortalecimento do programa de regularização fundiária; construção de centro poliesportivo no interior; criação de rotas turísticas rurais.

15- PORTO

DIAGNÓSTICO: Adequação de todos os processos internos, externos, de estrutura e infraestrutura portuária.

DIRETRIZES: Gestão municipal: manter junto ao poder concedente a renovação do convênio de delegação com o exercício da gestão plena pelo município (Autoridade Portuária Pública Municipal); novo porto público: acompanhar e subsidiar com elementos técnicos ao Governo Federal na confecção do edital do novo processo licitatório de desestatização das atividades operacionais de movimentação de cargas e de serviços do Porto Público de Itajaí de forma a atender as expectativas da sociedade e assegurar os investimentos necessários à modernização do Porto e de sua infraestrutura; modernização do Porto: modernizar a Autoridade Portuária de Itajaí de forma a atender as novas atribuições delegadas pelo Governo Federal e adequando o ente de gestão hoje uma Autarquia, para um ente de fomento da atividade portuária nos moldes das Autoridades Portuárias Mundiais; novo acesso aquaviário e bacia de evolução: adequar o acesso aquaviário do Complexo Portuário, bem como implantar a segunda fase da Bacia de Evolução para atender navios de até 400m de comprimento e 62m de largura; ampliação e novos equipamentos: adequar as instalações do Porto Público, aumentando a retroárea de 160mil m² para 300mil m², bem como a reposição e renovação de novos equipamentos portuários; novos projetos: realizar o projeto juntamente com a iniciativa privada da construção do novo Terminal Municipal de Navios Turísticos num grande complexo comercial, turístico, hoteleiro e cultural para o atendimento dos navios de passageiros e outros grandes eventos, bem como a revitalização das áreas públicas e viabilização de novos equipamentos como bares, restaurantes e estacionamento nas áreas atualmente ocupadas por associações e indevidamente por particulares; novo sistema: implantar Sistemas de Controle de Tráfego de forma a melhorar à segurança a navegação; transparência: dar continuidade à implantação do Porto Community System – sistema que irá permitir aos usuários terem em tempo real todas as informações de suas cargas; mais parcerias: dar continuidade a cooperação técnica firmada com a agência alemã GIZ de controle de grandes eventos e catástrofes.

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão: 11/05/2021 16:32
Usuário: Tania Maria Novaes
Chave de autenticação: 1529-1723-418

Página 1 / 16

Relação de Ações

Código	Denominação / Tipo / Objetivo	Indicador	Início	Fim
1	Contribuição ao PASEP			
	0 - Operação Especial	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Realizar o pagamento da contribuição ao programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP de responsabilidade da entidade Município de Itajaí.			
1	Apoio Administrativo ao Gabinete do Prefeito			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutenção, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço público e da administração e redução do consumo de papéis e materiais de expediente, gastos com pessoal do gabinete, Superintendência administrativa das Fundações e Centro de Atendimento ao cidadão, contratação de estagiários, auxílio com bolsas de estudo, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações do gabinete, investimento em publicidade institucional para divulgação de ações do municipio, contratação e ações para articulação entre governo e sociedade civil por meio de controles sociais, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletrônicos e mobiliário.			
1	Implantação da Rede Coletora de Esgoto no Bairro Cidade Nova (Bacias 02, 03, 04)			
	1 - Projetos	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Garantir a continuidade do saneamento básico em Itajaí			
2	Serviços e Encargos da Dívida do SEMASA			
	0 - Operação Especial	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Realização juros e encargos de dívida, amortização do valor principal de dívidas fundadas e demais despesas necessárias para honrar os compromissos de dívida desta autarquia.			
2	Sentenças Judiciais - Taxa de Administração RPPS			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Necessidade de realizar o pagamento de senteças judiciais com recursos da taxa de administração que venham a surgir no período de 2022 a 2025.			
2	Projetos e Obras - Via Expressa Portuária			
	1 - Projetos	Unidade	01/01/2022	31/12/2025
	Implantação do sistema viário de interligação da BR 101/SC com Via Expressa Portuária (VEP) de Itajaí, dando acesso seletivo ao tráfego de cargas que se origina ou se dirige ao terminal portuário itajaiense oferecendo maior segurança, agilidade e flexibilidade, bem como irá melhorar a segurança e minimizar o conflito nas atuais vias urbanas utilizadas para dar acesso ao Porto.			
3	Projetos e Obras Especiais - Parque Linear			
	1 - Projetos	Unidade	01/01/2022	31/12/2025
	Contratação de Elaboração de projetos básicos, executivos, estudos, readequações complementares gerenciamento de contratação de assessoria, consultoria, licitações, referentes aos projetos e obras. Recuperação ambiental das margens do Rio Itajaí Mirim, caracterizando a intervenção como uma " via de parque". Alteração da mudança no padrão de ocupação urbana no bairro, requalificação urbana, produção de unidades habitacionais, construções de equipamentos institucionais(quadras de esportes, praças, etc...)			
3	Sentenças Judiciais - Fundo Financeiro RPPS			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Necessidade de realizar o pagamento de senteças judiciais de benefícios do fundo financeiro que venham a surgir no período de 2022 a 2025.			
3	Serviços da Dívida Interna e Externa			
	0 - Operação Especial	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Realização de despesas inerentes a juros e encargos de dívida, amortização do valor principal de dívidas fundadas e demais despesas necessárias para honrar os compromissos de dívida desta municipalidade.			
4	Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior - Lei Orgânica			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Apoiar financeiramente o jovem provedor da bolsa e administrativamente a comissão avaliadora dos pedidos de bolsa de estudo da lei 6778/17			
4	Implantação da Rede Coletora de Esgoto nos Bairros Cordeiros e São Vicente			
	1 - Projetos	Metro Linear	01/01/2022	31/12/2025
	Garantir a continuidade do saneamento básico em Itajaí.			
4	PASEP - PORTO			
	0 - Operação Especial	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Realizar o pagamento da contribuição ao programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP de responsabilidade da autarquia.			
5	Contribuição ao PASEP - Taxa de Administração RPPS			
	0 - Operação Especial	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Necessidade de realizar o pagamento da contribuição ao PASEP de responsabilidade do IPI referente as receitas de contribuições, rendimento dos investimentos da taxa de administração/reserva e outras receitas correntes.			
5	Apoio Administrativo ao Gabinete do Vice-Prefeito			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2018	31/12/2021
	Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxilio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, execução de Obras municipais, planejamento estratégico.Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxilio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, execução de Obras municipais, planejamento estratégico.			
5	Serviços e Obras de Infraestrutura Urbana			
	1 - Projetos	Quilômetro	01/01/2018	31/12/2021
	Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxilio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração,			

Relação de Ações

Código	Denominação / Tipo / Objetivo	Indicador	Início	Fim
	aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, execução de Obras municipais, planejamento estratégico.			
6	Apoio Administrativo à Procuradoria-Geral do Município			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxilio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, planejamento estratégico.			
6	PASEP - SEMASA			
	0 - Operação Especial	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Realizar o pagamento da contribuição ao programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP de responsabilidade da autarquia.			
6	Implantação da Rede Coletora de Esgoto no Bairro Cordeiros (Ribeirão da Murta)			
	1 - Projetos	Metro Linear	01/01/2022	31/12/2025
	Garantir a continuidade do saneamento básico em Itajaí			
7	Contribuição ao PASEP - Fundo Financeiro RPPS			
	0 - Operação Especial	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Necessidade de realizar o pagamento da contribuição ao PASEP de responsabilidade do IPI referente aos rendimentos dos investimentos do fundo financeiro.			
7	Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Educação Infantil			
	1 - Projetos	Unidade	01/01/2022	31/12/2025
	Disponibilizar vagas para a educação infantil para atendimento à demanda populacional, atendendo o princípio do zoneamento escolar. Conservar a estrutura física de todos os prédios. Adequação das unidades para obtenção de habite-se definitivo junto ao Bombeiro, concluindo o processo de credenciamento das unidades.			
7	Apoio Administrativo ao PROCON			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxílio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, planejamento estratégico.			
8	Construção, Ampliação e Reforma das Escolas de Ensino Fundamental			
	1 - Projetos	Unidade	01/01/2022	31/12/2025
	Disponibilizar vagas no ensino fundamental para atendimento à demanda populacional, atendendo o princípio do zoneamento escolar. Construir a Escola Básica Rosa Heleno Schulte, pois a unidade de ensino está adaptada em imóvel por regime de comodato em situação provisória até a conclução das obras de construção do novo prédio no bairro Santa Regina. Conservar a estrutura física de todos os prédios. Adequação das unidades para obtenção de habite-se definitivo junto ao Bombeiro, concluindo o processo de credenciameto das unidades.			
8	Precatórios			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2022	31/12/2025
	Realização pagamentos de precatórios do município.			
8	Contribuição ao PASEP - Fundo Previdenciário RPPS			
	0 - Operação Especial	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Necessidade de realizar o pagamento da contribuição ao PASEP de responsabilidade do IPI referente aos rendimentos dos investimentos do fundo previdenciário.			
9	Construção, Reforma e Ampliação dos Centros de Educação em Tempo Integral - CEDIN´s.			
	1 - Projetos	Unidade	01/01/2022	31/12/2025
	Disponibilizar vagas na educação em tempo integral para atendimento à demanda populacional, atendendo o princípio do zoneamento escolar. Conservar a estrutura física de todos os prédios. Adequação das unidades para obenção de habite-se definitivo junto ao Bombeiros, concluindo o processo de credenciamento das unidades.			
9	Valores por Demandas Judiciais			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Realização pagamentos de valores por demandas judiciais do município.			
10	Construção da Sede da Secretaria, Central de Atendimento ao Turista e Museu			
	1 - Projetos	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Construção da Sede da Secretaria, Central de Atendimento ao Turista e Museu para um atendimento diferenciado, visitação e apoio a eventos.			
10	Desapropriações e Aquisições de Imóveis			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2022	31/12/2025
	As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização. No entanto, a desapropriação para fins urbanísticos difere das demais desapropriações clássicas pelo fato de caracterizar-se como um instrumento de realização da política do solo urbano em função da execução do planejamento urbanístico. Assim, não é apenas uma forma de transferência de propriedade do particular para o Poder Público, é, sobretudo, uma forma de utilizar os bens expropriados para atender a função social no meio urbano, qual seja o desenvolvimento urbano, obras e aspectos de uma ordenação urbanística prevista no Plano Diretor.			
11	Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Governo			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxilio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, planejamento estratégico.			

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Relação de Ações

Código	Denominação / Tipo / Objetivo	Indicador	Início	Fim
11	Construção da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.			
	1 - Projetos	Unidade	01/01/2022	31/12/2025
	Construção da sede própria da Secretaria Municipal de Assistência Social.			
12	Aprimoramento dos Processos de Gestão, Planejamento e Orçamento			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Aprimorar os processos de gestão, planejamento e orçamento da secretaria.			
13	Radio Patrulha			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Realização convênio radio patrulha com a polícia militar.			
15	Sentenças Judiciais - Fundo Previdenciário RPPS			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Necessidade de realizar o pagamento de senteças judiciais de benefícios do fundo previdenciário que venham a surgir no período de 2022 a 2025.			
16	Apoio Administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxilio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, execução de Obras municipais, planejamento estratégico.			
17	Serviços da Dívida Interna e Externa			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Realização de despesas inerentes a parcelamento junto ao IPI, juros e encargos de dívida, amortização do valor principal de dívidas fundadas e demais despesas necessárias para honrar os compromissos de dívida desta municipalidade.			
18	Parcerias Institucionais			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Necessidade do incentivo a convênios, parcerias com o terceiro setor e demais modalidades de parcerias			
19	Elaborações de Estudos e Projetos			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Realização de Estudos, planos, projetos básicos, executivos, ambientais e licenciamentos. Contratação de assessoria, consultoria, licitações. Processos operacionais e administrativos que são componentes resultantes dos resultados de implementações de obra de Infraestrutura consideradas importantes e prioritárias para o município de Itajaí/SC e que estão previstas pelo Plano Diretor, Plano de Mobilidade Urbana e Plano Municipal de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais. Estudo e Projetos de Mobilidade, Equipamentos Públicos, Macrodrenagem, Imprevistos de Obras, Plano de Arborização.			
21	Apoio Administrativo à Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxilio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, planejamento estratégico.			
22	Gestão de Recursos Humanos			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Desenvolver os processos com a necessidade de investir na capacidade dos servidores, zelando pela transparência e considerando as necessidades dos servidores com o aprimoramento em termos técnicos em diversas áreas.			
23	Manutenção do Paço e Outros Órgãos Municipais			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Realização de manutenção preventiva e corretiva visando a continuidade dos serviços e pelo bom andamento das rotinas organizacionais.			
24	Reserva do RPPS			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Em função das características do RPPS, a receita estimada para pagamento de benefícios previdenciários neste momento é superior a despesa fixada, situação que tende a se inverter ao longo dos anos a medida em que a unidade gestora vai horando os compromissos sob sua responsabilidade. A reserva do RPPS é resultado da parcela da receita que ultrapassar as despesas fixadas, compondo desssa forma o superávit orçamentário destinado a garantir os desembolsos futuros do RPPS. Este superávit representa a fração de ingressos que serão recebidos sem a expectativa de realização da despesa no ano corrente, que se constituirá reserva orçamentária do exercício para suportar déficits futuros.			
25	Serviços Públicos Concedidos			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Realização da continuidade dos serviços de água, luz, telefone, correios dentre outros.			
26	Ações de Complementação Alimentar			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Benefício concedido para o servidor municipal da Secretaria de Educação com base na sua carga Horária.			
27	Ações de Complementação de Transporte			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Manutenção da continuidade de fornecimento de vale transporte para os servidorese outras ações.			
28	Gestão da Distribuição de Materiais de Consumo			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Manutenção das atividades de responsabilidade do município com a aquisição de materiais e para distribuição, entre ações necessárias.			

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Relação de Ações

Código	Denominação / Tipo / Objetivo	Indicador	Início	Fim
29	Gestão Patrimonial dos Bens Permanentes			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Gerenciamento do patrimônio de bens permanentes do município.			
30	Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxilio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, planejamento estratégico.			
31	Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Obras			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxilio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, execução de Obras municipais, planejamento estratégico.			
36	Limpeza, Conservação e Melhorias de Logradouros e Espaços Públicos			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Realização de serviços de manutenção e melhorias nos logradouros e áreas públicas do município, tais como, limpeza de boca de lobo, roçagem, irrigação, parques.			
39	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Manter a secretaria de educação com pessoal, estrutura física adequada para a gestão da Rede Municipal de Ensino, aprimorando os trabalhos de supervisão e acompanhamento pedagógico e apoio as Unidades de Ensino.			
40	Manutenção da Educação Infantil - Creche			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2022	31/12/2025
	Manter os alunos do Ensino Infantil com pessoal, estrutura física adequada para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, garantindo a relação adequada entre o número de alunos e o professor, primando pela qualidade do ensino.			
41	Manutenção do Ensino Fundamental			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2022	31/12/2025
	Manter os alunos do Ensino Fundamental com pessoal, estrutura física adequada para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, garantindo a relação adequada entre o número de alunos e o Professor, primando pela qualidade do ensino.			
42	Manutenção dos Conselhos da Educação			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2022	31/12/2025
	Manter os conselhos: COMED, FUNDEB e CAEMI, com estrutura física adequada,materiais e serviços para a realização dos seus trabalhos.			
43	Apoio às Subvenções Sociais da Educação			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2022	31/12/2025
	Firmar parcerias com instituições sem fins lucrativos para atender demanda reprimida no contraturno escolar e educação especial.			
44	Aquisição de Materiais Pedagógicos, Escolares e Esportivos do Ensino Fundamental			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2018	31/12/2021
	Assegurar materiais escolares, didáticos, pedagógicos e esportivos para o atendimento de qualidade aos alunos da Rede.Garantir materiais adequados à aprendizagem e ao esporte dos alunos com necessidade especiais.			
45	Aquisição de Materiais Pedagógicos, Escolares e Esportivos da Educação Infantil - Creche			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2018	31/12/2021
	Assegurar materiais escolares, didáticos, pedagógicos e esportivos para o atendimento de qualidade aos alunos da Rede. Garantir materiais			
47	Concessão de Bolsas de Estudos para Graduação e Pós-Graduação			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2018	31/12/2021
	Oferecer educação fundamental e infantil para geração de conhecimento e atividades de transformação social, bem como promover o desenvolvimento cultural local			
49	Realização de Eventos Municipais			
	2 - Atividades	Eventos	01/01/2022	31/12/2025
	Cobertura de comunicação e divulgação para todos os evento municipais.			
50	Apoio ao Centro de Referência do Professor			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2022	31/12/2025
	Manter o projeto de formação continuada dos profissionais da educaqção, a fim de contemplar os estudos contemporâneos a respeito das demandas administrativas e pedagógicas inerentes a eficácia do trabalho a ser executado. Valorizar os profissionais da Rede Municipal de Ensino.			
51	Reposição de Acervos Bibliográficos para as Escolas			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2022	31/12/2025
	Aquisição de livros para atualização do acervo bibliográfico das salas de leituras das unidades de ensino.			
53	Construção do CRAS			
	1 - Projetos	Unidade	01/01/2022	31/12/2025
	Construção do centro de referência de assistência social			
54	Informatização nas Escolas de Educação Infantil			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2022	31/12/2022
	Manter e aprimorar os laboratórios de informáticas das unidades de ensino, com equipamento e internet de qualidade.			
55	Informatização nas Escolas de Ensino Fundamental			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2022	31/12/2025
	Manter e aprimorar os laboratórios de informáricas das unidades de ensino, com equipameto e internet de qualidade.			

Relação de Ações

Código	Denominação / Tipo / Objetivo	Indicador	Início	Fim
56	Alimentação Escolar Para os Alunos do Ensino Fundamental			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2022	31/12/2025
	Manter a alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal com cardápios balanceados e garantindo controle e qualidade na entrega dos produtos e serviços.			
57	Alimentação Escolar Para os Alunos da Educação Infantil - Creche			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2022	31/12/2025
	Manter a alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal com cardápios balanceados e garantindo controle e qualidade na entrega dos produtos e serviços.			
58	Uniforme Escolar para os Alunos do Ensino Fundamental			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2022	31/12/2025
	Aquisição de uniformes escolares para distribuição aos alunos do ensino fundamental.			
59	Transporte Escolar dos Alunos			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2022	31/12/2025
	Transportar com segurança os alunos da Rede Municipal de Ensino.			
61	Manutenção da Biblioteca Pública e Escolar Norberto Cândido Silveira Júnior			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Manter a sede da biblioeca com serviços e materiais diversos, mobiliários, equipamentos e livros para atendimento do público e ações integradas com as bibliotecas das escolas da Rede Municipal.			
62	Ações de Complementação de Transporte dos Servidores			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2022	31/12/2025
	Benefício de vale transportes para os servidores da Rede Municipal de Educação.			
63	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2022	31/12/2025
	Manter os alunos da Educação de Jovens e Adultos com pessoal, estrutura física adequada para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, garantindo a relação adequada entre o número de alunos e o professor, primando pela qualidade do ensino.			
65	Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxilio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, planejamento estratégico.			
69	Apoio ao Pequeno Empreendedor			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Possibiltar que o empreendedor tenha acesso a programas de orientação, qualificação, especialmente na área de gestão e que tenham acesso aos serviços do espaço empreendedor e capacitar servidores públicos municipais para serem multiplicadores do empreendedorismo.			
70	Apoio à Economia Solidária			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Cumprir a legislação vigente, conceder a estrutura básica para apoio a economia solidária, proceder a participação em feiras e desenvolver a autogestão.			
71	Apoio ao Balcão de Empregos			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Fomento as ações do balcão de empregos através de sua divulgação, informatização de processos, descentralização do atendimento, melhoria da estrutura.			
72	Investimentos - Infraestrutura Aquaviária			
	1 - Projetos	Metro Linear	01/01/2022	31/12/2025
	Adequação e modernização da estrutura de acesso aquaviário ao porto de Itajaí para as embarcações tipo pós new panamax, obras de abrigo e molhes, estrutura de amarração e proteção (defensas e cabeços) para manter o porto de Itajaí competitivo no cenário nacional, aumentando a bacia dos atuais 500 metros para 530 metros			
73	Ampliações de Áreas			
	1 - Projetos	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Aquisição 11.000 m² de áreas par ampliação da retroárea para adequação da infraestrutura terrestre as necessidades do mercado.			
74	Apoio ao Cooperativismo			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Apoiar as cooperativas para o exercício do cooperativismo,ou seja, a reunião de pessoas com objetivos comuns, pois geram emprego e distribuição de renda.			
75	Apoio à Instalação de Polo Tecnológico e Industrial			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2018	31/12/2021
	Auxilio na comercialização de produtos da economia agrária local, busca da sustentabilidade da atividade pesqueira, investir no fomento das empresas de tecnologia renováveis para produção de energia, fortalecimento do CDL e do comercio local, apoio as atividades das micro, pequenas e medias empresas em parceria com SEBRAE, incentivo ao empreendedor individual e a economia solidaria , assessoramento técnico e operacional a cooperativas visando a geração de renda e de quadros funcionais, celebração de convênios, celebração de sistemas de incentivos fiscais, promoção de grandes eventos como feiras e seminários de investimentos, fomento de parcerias do Porto com a União, bem como investidores externos, fomento de parcerias do terceiro setor com o setor de construção naval, marinas, estaleiros e portos; utilização do viés turístico do município para fomento da economia local.			
76	Apoio Administrativo e Logístico da Secretaria Municipal de Assistência Social			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxilio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e			

Relação de Ações

Código	Denominação / Tipo / Objetivo	Indicador	Início	Fim
	sociedade civil através de mecanismos de controle social, planejamento estratégico.			
77	Manutenção da Proteção Social Básica			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Fortalecer os serviços, programas e projetos no âmbito da proteção social básica, bem como desenvolver de forma contínua a função protetiva dos equipamentos públicos e/ou privados sem fins lucrativos, que possuam parceria com o município.			
78	Manutenção da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Fortalecer os serviços, programas e projetos no âmbito da proteção social especial de média e alta complexidade, bem como desenvolver de forma contínua a função protetiva dos equipamentos públicos e/ou privados sem fins lucrativos, que possuem parceria com o município			
79	Construção de Sede Própria para o IPI			
	1 - Projetos	Unidade	01/01/2022	31/12/2025
	Necessidade de construir a sede própria do IPI com o objetivo de se obter um melhor espaço e uma melhor infraestrutura física para satisfazer as necessidades de atendimentos as servidores ativos, inativos e pensionistas.			
81	Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Dar suporta orçamentário à folha de pagamento e apoiar a área administrtiva na elaboração, execução, controle e avaliação de projetos da secretaria . Implementar ações com vistas à melhoria de procedimentos, gerenciamento de contras ligados à infraestrutura física, administrar sistemas internos, prover atenhdimento aos agricultores fqamiliaqres da comunidade e gerenciar o controle de uso do espaço físico do Parque do Agricultor.			
82	Revitalização do Parque do Agricultor			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Recuperação, manutenção e conservação constante das instalações, espaços físicos e área externa.			
84	Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2022	31/12/2025
	Realizar serviços de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários.			
85	Ampliação e Manutenção da Patrulha Mecanizada			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Realizar a manutenção e ampliação da patrulha mecanizada visando a prestação de serviços aos agricultores familiares prioritariamente e aos demais produtores, auxiliando no preparo do solo, drenagem e desassoreamento.			
86	Festa do Colono			
	2 - Atividades	Eventos	01/01/2022	31/12/2025
	Realização da festa do colono, festa esta que é uma homenagem do município aos homens e mulheres do campo pelo dia do agricultor, comemorado em 25 de julho de cada ano.			
88	Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Instituído pela lei complementar nº 69/2005, com objetivo de dar suporte financeiro e gerir os recursos destinados as ações de desenvolvimento de politicas públicas para o setor agropecuário do município. Destina-se a apoiar financeiramente a realização de estudos, a contratação de serviços especializados, a elaboração de projetos, a aquisição de máquinas, equipamentos agrícolas e a implantação de projetos de infraestrutura social, produtiva, ambiental, turismo e de lazer comunitários na área rural de Itajaí			
90	Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxilio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, planejamento estratégico.			
91	Controle de Tráfego Marítimo			
	1 - Projetos	Meses	01/11/2022	31/12/2025
	Modernização do sistema de controle de acesso e monitoramento aquaviário para garantir mais segurança na navegação tanto para as cargas quanto para embarcações.			
91	Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Considerando a lei nº 8.069/1990, estatuto da criança e do adolescente e as resoluções estruturadas pelo CONANDA que garantem a obrigatoriedade da execução de conselhos tutelares no sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes nos municípios conforme expansão territorial, justifica-se o apoio estrutural e econômico para o bom funcionamento dos conselhos tutelares.			
92	Apoio Administrativo e Técnico aos Conselhos Municipais Atinentes as Temáticas da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Compete a secretaria de forma administrativa e técnica a manutenção e apoio para a realização das atividades e funções relativas aos conselhos municipais, como forma de participação efetiva da população por meio da sociedade civil organizada, nas decisões das políticas públicas.			
95	Construção de Polos Regionais para Descentralização e Dispensação de Medicamentos Controlados			
	1 - Projetos	Unidade	01/01/2022	31/12/2025
	Oferecer serviços de saúde pública, na Atenção Básica,com eficiência, rapidez e qualidade no atendimento ao cidação.			
97	Construção de Polos Regionais que Abriguem Central de Material de Esterilização			
	1 - Projetos	Unidade	01/01/2022	31/12/2025
	Oferecer serviços de saúde pública na Atenção Básica, com eficiência, rapidez e qualidade no atendimento ao cidadão.			
98	Construção das Unidades Básicas de Saúde			
	1 - Projetos	Unidade	01/01/2022	31/12/2025
	Oferecer serviços de saúde pública, na Atenção Básica, com eficiência, rapidez e qualidade no atendimento ao cidadão.			

Relação de Ações

Código	Denominação / Tipo / Objetivo	Indicador	Início	Fim
99	Ações Inovadoras e Complementares na Política de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos das Crianças e Adolescentes.			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Apoiar, fomentar e contribuir com a implementação de políticas de promoção, proteção, defesa e atendimento com diretrizes capazes de abranger mas amplamente crianças e adolescentes em sintonia com o estatuto da criança e do adolescente.			
99	Elaboração de Projeto de Construção de Complexo Esportivo			
	1 - Projetos	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Contratação de serviços de arquitetura e engenharia tendo em vista a complexidade executiva da construção de um complexo esportivo, necessitando de conhecimentos técnicos específicos, consoante a demanda da FMEL, com foco na elaboração de projeto de alto gabarito e estritamente técnico, com equipe multidisciplinar e Know How específico.			
100	Apoio Administrativo ao COMDICA, FMACA e Sistema de Garantias dos Direitos das Crianças e Adolescentes			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Reconhecendo as responsabilidades e desafios próprios do COMDICA, vê-se a importância e necessidade de se ter prioridade absoluta com as ações de manutenção do Conselho/FMACA. Nesta perspectiva entende-se caber ao COMDICA a articulação do SGD onde estão colocadas as demandas da sociedade em relação a crianças e adolescentes. Sendo assim, com a manutenção das atividades do Conselho/FMACA pode-se contribuir para garantia e respeito aos direitos de crianças adolescentes e jovens do município de Itajaí/SC. Considerando a necessidade de se manter as atividades do Conselho/FMACA é fundamental que seja instituída equipe técnica permanente de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas para criança e adolescente, com a expectativa de propor e executar capacitações, supervisões permanentes e eventos intersetoriais acerca da infância e juventude, bem como, construir e zelar pela implementação dos demais Planos para além do Plano de convivência familiar e comunitária com vistas ao fortalecimento dos direitos de crianças, adolescentes. Considerando a necessidade de Apoio Administrativo ao COMDICA e FMACA compreende-se ainda como necessária a melhoria dos mecanismos de transparência e comunicação com a sociedade e a promoção do diagnóstico social referente à criança, adolescente, bem como, aquisição de material de expediente e permanente, compra de serviços de campanhas publicitárias e realização de Eventos; Para tanto, com a finalidade de alcançar o fortalecimento do COMDICA e Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes faz-se necessário estabelecer fóruns permanentes de discussão intersetoriais acerca dos assuntos mais prementes para este segmento; Executar política permanente de capacitação dos trabalhadores das diferentes políticas de atendimento a criança, e adolescente; Estimular para a implementação de ações públicas; fortalecimento de organizações não governamentais e governamentais para prestação de serviços ou defesa de direitos; Estimular junto a comunidade a responsabilidade social diante dos direitos das crianças e dos adolescentes, principalmente com a perspectiva de ampliar as doações ao FIA; Favorecer a articulação política e social na construção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, com conhecimento da realidade municipal quanto aos direitos das crianças e dos adolescentes e captação de recursos; acompanhar permanentemente a execução do Plano Municipal de Promoção, Proteção e direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, Plano Decenal, Relatórios de Conferências, etc			
101	Fortalecimento do FMACA			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Apoiar ações de responsabilidade Social, relacionadas a ampliação de recursos destinados ao FMACA, principalmante considerando as possibilidades de orientação na dedução do imposto de renda devido, campanhas publicitárias de incentivo a doação e elaboração/publicação/tiragem de manual explicativo relacionada á doações ao FMACA.			
102	Iluminação Pública - Campeche (Rua Vergílio Cadore e Demais)			
	1 - Projetos	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Atualização e melhorias da iluminação pública no Campeche			
103	Iluminação Pública - Brilhante I e II			
	1 - Projetos	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Atualização e melhorias da iluminação pública no Brilhante			
104	Implantação da Rede Coletora de Esgoto nos Bairros Nossa Senhora das Graças, Dom Bosco, Vila Operária, São Judas e São João			
	1 - Projetos	Metro Linear	01/01/2022	31/12/2025
	Implantação da Rede Coletora de Esgotamento Sanitário para correto tratamento e destinação dos esgotos domésticos nos Bairros Nossa Senhora das Graças, Dom Bosco, Vila Operária, São Judas e São João			
105	Construção Centro Especializado de Fonoaudiologia, Fisioterapia e Reabilitação - CEFIR			
	1 - Projetos	Unidade	01/01/2022	31/12/2025
	Oferecer serviços de saúde pública na Atenção Básica, com eficiência,rapidez e qualidade no atendimento ao cidadão.			
106	Reforma, Construção e Acessibilidade das Unidades de Saúde - SISMOB			
	1 - Projetos	Unidade	01/01/2022	31/12/2025
	Oferecer serviços de saúde pública de média e alta complexidade, com eficiência, rapidez e qualidade no atendimento ao cidadão.			
112	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Manutenção e ampliação do prédio onde funciona o Poder Legislativo, seu espaço físico, bem como de suas atividades, manutenção e aquisição de equipamentos, bens móveis, materiais de escritório, limpeza e higiene, despesas gerais com folha de pagamento e obrigações patronais, vale alimentação, planos de saúde, realização de convênios, licitações, contratação de estagiários, auxilio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração.			
113	Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Comunicação			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxilio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, planejamento estratégico.			
118	Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Segurança Pública			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxilio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, planejamento estratégico.			

Relação de Ações

Código	Denominação / Tipo / Objetivo	Indicador	Início	Fim
119	Apoio Administrativo à Guarda Civil e Guarda Patrimonial			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxilio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, planejamento estratégico.			
120	Campanhas de Segurança e Educação no Trânsito			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2021	31/12/2025
	Elaboração, manutenção e ampliação de campanhas educativas para conscientização e humanização do trânsito em nossa cidade, realização de capacitação e treinamentos aos agentes de autoridade de trânsito, desenvolvimento e impressão de material gráfico e aquisição de bens patrimoniados para divulgação das campanhas e criação de uma biblioteca técnica e jurídica, criação dos programas guarda mais cidadã, escola guardada, guarda mirim e guarda patrimonial na escola.			
121	Monitoramento Eletrônico e Vigilância Presencial			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Manutenção e ampliação do sistema de vigilância e monitoramento eletrônico e presencial dos prédios públicos do município e criação e manutenção do COI-centro de operação integrada, responsável pela coordenação das forças de segurança municipais			
122	Manutenção da Fiscalização de Trânsito			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Manutenção a fiscalização de trânsito, mantendo seus equipamentos e ampliando o sistema de comunicação, manutenção de sua frota, fiscalização e monitoramento eletrônico de trânsito e aquisição de bens patrimoniados para a operacionalização efetiva da fiscalização de trânsito.			
123	Manutenção da Sinalização de Trânsito			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Manutenção da sinalização de trânsito, contemplando a renovação da sinalização existente e inclusão de novas tecnologias na sinalização, aquisição de bens patrimoniados, como semáforos, câmaras e rede de fibra óptica.			
124	Convênio de Trânsito - Polícia Militar			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Manutenção do convênio de trânsito, o que autoriza o município a fazer parte do sistema nacional de trânsito, realizando os repasses de valores referentes às multas de trânsito à polícia militar de Santa Catarina.			
125	Convênio de Trânsito - Polícia Civil			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Manutenção do convênio de trânsito, o que autoriza o município a fazer parte do sistema nacional de trânsito, realizando os repasses de valores referentes às multas de trânsito à polícia civil de Santa Catarina.			
127	Regularização Fundiária			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2022	31/12/2025
	"Integrar física, ambiental, social e juridicamente à cidade os assentamentos informais, cujas ocupações sejam predominantemente compostas por famílias de baixa renda, garantindo condições adequadas de vida, a implantação de serviços, equipamentos e infraestrutura, o gerenciamento das ocupações, o controle do crescimento, e o registro da propriedade em cartório, dos imóveis utilizados para fins de moradia de famílias de baixa renda. A regularização dos loteamentos clandestinos ou irregulares, deve ser utilizada como um fato positivo, devido a que tem aumentado o número de áreas públicas e a oferta de terrenos em padrão popular, tendo em vista que há muitas áreas ocupadas parcialmente. Além disso, por serem áreas com ocupação relativamente recente, é possível identificar os loteadores, e buscar judicialmente o reconhecimento das responsabilidades dessas pessoas, conseqüentemente reduzindo os gastos públicos. Tendo em vista que a priorização de investimentos públicos pode relegar algumas áreas ao segundo plano, é importante incentivar as famílias a se organizarem para buscar formas alternativas para a regularização. Dessa forma, o processo pode tornar-se mais ágil, sendo viabilizado através de financiamento com recursos externos, repassando parcialmente ou integralmente os custos aos beneficiários. A regularização de Assentamentos Precários é uma atividade de interesse público, necessária à boa administração do município, o que justifica os investimento de recursos municipais e estaduais, além de recurso próprios dos munícipes. Condicionante as ações de regularização fundiária há necessidade da fiscalização, o Programa de Contenção de Ocupações Irregulares que visa controlar o crescimento desordenado da cidade destas áreas irregulares fiscaliza 53 áreas de assentamentos. "			
133	Caminhão do Peixe			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Operacionalização da parceria do projeto "peixe nos bairros", manutenção do veículo utilizado para execução do projeto, avaliação, acompanhamento e fomento às ações do caminhão do peixe, conseguir que o veículo usado no caminhão do peixe, que é propriedade da união, seja doado ao Município.			
134	Rádio Costeira			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Operacionalização e manutenção das atividades e estrutura da rádio costeira.			
135	Participação em Consórcio Público de Turismo			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Constituição de ações que impactem o turismo de forma regional, como promoção e desenvolvimento de roteiros turísticos e da segmentação do turismo.			
136	Realização da Semana do Pescador			
	2 - Atividades	Eventos	01/01/2022	31/12/2025
	Realizar a data comemorativa criada pela lei 5.149/2008 de forma a acolher programas e ações voltadas para a categoria de trabalhadores envolvidos com a pesca.			
139	Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Turismo e Eventos			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxilio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, planejamento estratégico.			

Relação de Ações

Código	Denominação / Tipo / Objetivo	Indicador	Início	Fim
140	Apoio à Realização de Eventos Turísticos			
	2 - Atividades	Eventos	01/01/2022	31/12/2025
	Realização e apoio a eventos turísticos para aumento do fluxo de visitantes, promoção do município através de midia espontânea e incremento no impacto econômico.			
141	Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Turismo			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxilio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, planejamento estratégico.			
143	Promoção Turística			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Produção de materiais promocionais, multimídia, participação em feiras, eventos, campanhas promocionais e institucionais e ações do plano municipal de turismo lei 7.073/2019.			
144	Infraestrutura Turística			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Realizar o controle da qualidade, manutenção, sinalização e melhoria dos atrativos turísticos e ações do plano municipal de turismo (lei 7.073/2019)			
145	Apoio Administrativo ao Instituto Itajaí Sustentável			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Manutenção do Instituto e suas ações - material de expediente, limpeza, compra de equipamentos, manuenção de veículos, cursos de capacitação de servidores, aluguel, luz, água, telefone, entre outros.			
146	Apoio à Promoção de Ações Preventivas aos Maus Tratos dos Animais			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Manutenção da Unidade de Acolhimento Provisório de Animais, atendendo em média 1.500 animais recolhidos no ano e cerca de 1.500 castrações no mesmo período. Este atendimento refere-se á aquisição de mediamentos, ração, e produtos de limpeza.Contratação de empresa para reolhimento de animais em situações de vulnerabilidade. Contratação de empresa para recolhimento de abelhas, contratação de empresa para resgate de animais silestres, campanhas de conscientização para adoção de animais, maus tratos entre outras ações.			
147	Agenda 21			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Construir a Agenda 21 local em Itajaí, com proposição de ações de desenvolvimento sustentável a curto , médio e longo prazo.			
149	Educação Ambiental			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Promover a arborização das vias públicas e áreas verdes no município. Ampliação das atividades de educação ambienta do INIS. Implanar e manter unidades de conservação no município. Desenvolver ações de controle e sustentabilidade ambiental no meio urbano e rural. Manutenção e conservação do Niveriro de Mudas Nativas e Parque da Ressacada, Parque Canto do Morcego, Parque Ilhas das Capivaras, Parque Liear Lagoa do Cassino. Ativar as atividades no Centro Educação Ambientall - CEA. Implantação dos Projetos: Lixo do Mar, Lixo Zero nas escolas, Projeto Transporte para o futuro, Selo Verde, Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, Fortalecimento das Coopperativas, Gestão das Praias.			
157	Segurança, Modernização e Manutenção do Parque Tecnológico			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2022	31/12/2025
	Prestação de serviços de engenharia, manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de TI, suporte ao usuário, serviços de manutenção e suporte à rede de computadores. Equipamento, Manutenção e Suporte das Centrais Telefônics do Paço Municipal e Unidade de Governo. Manutenção da Intercomunicação as Uniades de Governo e garqantia do fornecimento de Internet. Prestação de serviços de outsourcing de impressão. Aquisição de materiais e equipamentos para manutenção corretiva e reventiva da infraestrutura e parque de máquinas do Município. Infraestrutura de telecomunicações para eventos no Município. Aquisição de equipamentos paa uso da SETEC.Manutenção, Atualização e Suporte Técnico da Solução de Antivírus, Manutenção e Suporte ao Datacenter.			
158	Apoio Administrativo à Fundação Cultural de Itajaí			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Manutenção do quadro funcional, obrigações patronais, pagamentos de obrigações, manutenção de itens de custeio e aquisição de bens patrimoniados para a Fundação Cultural de Itajaí			
159	Edital, eventos e espetáculos culturais			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Fomento á cultura da cidade por meios de Editais e Eventos, propostos pela Fundação Cultural, para manter e ampliar o acesso aos meios de produção e fruição dos bens artisticos e culturais da população, consolidando o direito á cultura. Fortalecer e potencializar as praticas artisticas e culturais relevantes , com reconhecido historico de atuação. Reconhecer e valorizar a pluralidade e a singularidade vinculadas ás produções artisticas nos bairros, apoiando a continuidade da ação dos coletivos culturais em suas localidades e intercambio de ações, com melhoria de qualidade de vida na cidade. Festival de Música, Festival de Teatro, Festival Literario, Aniversario ndo Municipio, Natal Encanto.			
160	Apoio às Atividades Artístico-Culturais			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Fomentar a cultura da cidade por meio de apoio financeiro a Projetos e Ações culturais propostos por coletivos artisticos e culturais, manter e ampliar o acesso aos meios de produção e fruição dos bens artisticos e culturais pela população, consolidando o direito a cultura. Fortalecer e potencializar as praticas artisticas e culturais relevantes, com reconhecimento historico de atuação. Reconhecer e valorizar a pçluralidade e a singularidade vinculadas às produções culturais e artisticas nos bairros, apoiando a continuidade da ação dos coletivos culturais em suas localidades e intercambios de ações, com melhoria de qualidade de vida da cidade.			
161	Manutenção dos Bens Culturais Imóveis			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	A manutenção dos equipamentos culturais se faz necessária para a conservação dos prédios, salas e espaços, para a constante acomodação das ações culturais			

Relação de Ações

Código	Denominação / Tipo / Objetivo	Indicador	Início	Fim
166	Apoio Administrativo à Superintendência do Porto de Itajaí			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxilio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social.			
167	Manutenção das Áreas Portuárias			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Manutenção e adequação das áreas portuárias para o bom andamento das atividades, atendimento das exigências alfandegárias e conservação do patrimônio da SPI.			
168	Sentenças Judiciais - PORTO			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Pagamento de sentenças judiciais e precatórios conforme demanda.			
171	Apoio Administrativo à Proteção e Defesa Civil			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxilio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, planejamento estratégico.			
173	Aprimoramento dos Processos da Gestão das Licitações e dos Contratos			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Aprimorar os processos de gestão das licitações e contratos, tornando-os mais eficientes.			
174	Apoio Administrativo ao SEMASA			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxilio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, planejamento estratégico.			
175	Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água (SAA)			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Garantir a continuidade do saneamento básico em Itajaí; Garantir uma rede de água para consumo com qualidade e atendimento ampliado; Melhorias nas campanhas de divulgação e conscientização da população;			
176	Operação e Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Garantir a continuidade do saneamento básico em Itajaí; Melhorias nas campanhas de divulgação e conscientização da população;			
179	Desenvolvimento da Pesca, Piscicultura e Aquicultura			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Desenvolver e incentivar a pesca industrial, artesanal e amadora, bem como a piscicultura e a aquicultura através de projetos, parcerias, consórcios e serviços de extensão que contemplem todo o arranjo produtivo.			
180	Apoio Adminstrativo à Secretaria Municipal de Tecnologia			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2022	31/12/2025
	Folha de pagamento, Estagiários SETEC, Aquisição de equipamentos para uso da SETEC, Materiais de apio, mobiliário e expediente.			
181	Políticas de Atenção aos Idosos			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Criar e implementar um programa com parcerias e convênios, apoiando, orientando e capacitando servidores, funcionários e idosos sobre saúde e integralidade na velhice, oferecendo apoio psicossocial e desenvolvimento de estratégias para acolhimento, atendimento e condução as problemáticas relacionadas a velhice, dando ênfase sobre a importância na qualidade de vida e bem estar psicológico, realização das ações relacionadas as datas comemorativas do plano anual visando a participação, integração e socialização do publico idoso.			
184	Apoio Administrativo à FEAPI			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Manuteção do quadro funcional, orbigações patrimoniais, Semasa, Manutenção de Itens de custeio (serviços, materiais, sistemas, locação de imóvel) e aquisição de bens patrimoniais			
191	Apoio Administrativo e Operacional ao Corpo de Bombeiros de Itajai			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Manutenção do convênio com o corpo de bombeiros de Itajaí, realizando repasse para o apoio administrativo e operacional.			
192	Apoio Administrativo ao IPI			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Necessidade de manter a estrutura administrativa do instituto de previdência de Itajaí, efetuar o pagamento dos servidores da unidade gestora do RPPS e encargos sociais, adquirir equipamentos e contratar serviços para a continuidade das atividades, melhorar o atendimento, as instalações físicas e a estrutura de trabalho, valorizar e qualificar os servidores do IPI e subsidiar outras despesas necessárias para o funcionamento do RPPS.			
193	Benefícios Previdenciários - Plano Financeiro RPPS			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Necessidade de realizar o pagamento das aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários do fundo financeiro (regime de repartição).			
194	Benefícios Previdenciários - Plano Previdenciário RPPS			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Necessidade de realizar o pagamento das aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários do fundo previdenciário (regime de capitalização).			

Relação de Ações

Código	Denominação / Tipo / Objetivo	Indicador	Início	Fim
195	Compensação Previdenciária - Fundo Financeiro RPPS			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Necessidade de realizar o pagamento da compensação previdenciária entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social, nos termos da legislação vigente.			
206	Bolsas de Estudo para Cursos Técnicos de Nível Médio			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2022	31/12/2025
	Ampliar o numero de contemplados do programa de sitribuiçãqo de bolsas de estudo para os cursos técnicos de nível médio. Os cursos profissionalizantes vêm a cada ano surpreendendo significativament4e na procura devido á importancia dos mesmos no mercado de trabalho.			
207	Seminário de Qualificação Profissional para o Mercado do Trabalho			
	2 - Atividades	Eventos	01/01/2022	31/12/2025
	Realização de seminários que visam consolidar a marca FEAPI como referencia de Educação Profissional e Cidadania. Oferecer oficinas de qualificação profissionalpara o trabalhador, jovens, portadores de necessidades especiais e empresas. Trabalhando o tema conforme as necessidades do mercado de trabalho.			
209	Capacitação Profissional dos Gestores e Servidores Públicos Municipais			
	2 - Atividades	Cursos	01/01/2022	31/12/2025
	Possibilitar oportunidades de capacitação e aperfeiçoamento profissional aos detentores de cargos publicos, tanto dos profissionais concursados, contratados , quanto dos cargos em comissão de chefia e direção, com o fim de desempenharem com excelência suas funções. Desenvolver habilidades práticas eficazes para diferenciar de modo a superar as expectativas de satisfação, garantir atendimento de qualidade nas relações externas e internas e compreender a importancia estrategica do atendimento como um beneficio a todos. Projetar uma imagem favorável da Prefeitura Municipal na sociedade investindo como foco principal o cidadão itajaiense.			
210	Ampliação do Programa FEAPI nos Bairros			
	2 - Atividades	Cursos	01/01/2022	31/12/2025
	Priorizar a qualificação profissional seguindo as tendencias do mercado e o que este tem exigido dos trabalhadores, afim de que os mesmos recebam não apenas mais uma certificação, mas tambem um preparo para esse mercado. Proporcionar ao cidadão itajaiense oportunidades de qualificação profissional, visando seu ingresso ou permanencia n9o mercado de trabalho, contribuindo para a inclusão social deste individuo. Fazer com que a comunidade esteja cada vez mais apta tanto para ingressar no mercado de trabalho, quanto para aperfeiçoar-se e melhorar assim suas aptidões profissionais.			
211	Qualificação Profissional à Comunidade			
	2 - Atividades	Cursos	01/01/2022	31/12/2025
	Oferta de cursos de capacitação para a população a fim de que possam se recolocar no mercado de trabalho ou ainda trabalhar de forma autônoma, estabelecer parcerias com empresas instaladas em Itajai, a fim de aprimorar a qualificação da mão de obra. Estabelecer convênios públicos e privados para subsidiar recursos financeiros. Bem como promover a integração entre as secretarias quando possivel, a fim de aferir quais as necessidades do mercado de trabalho e ainda quais as capacitações mais procuradas.			
212	Implantação do FEAPI - EAD - Cursos On-line			
	2 - Atividades	Cursos	01/01/2022	31/12/2025
	Desenvolvimento de uma Plataforma própria online de Cursos Ead, em formato semelhante ao projeto "Escola Virtual de Governo", realizado pela Escola Nacional de Administração Pública.			
214	Implementação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Com base na resolução nº 2/2019 do ministério da cidadania elaborar, implementar, monitorar e avaliar o plano municipal de segurança alimentar e nutricional, com base nas diretrizes emanadas da conferência municipal de segurança alimentar e nutricional e do COMSEA			
215	Parcerias Jurídicas e Outros			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Realização de parcerias jurídicas e outros.			
216	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação juntamente com Conselho de Gestão e Desenvolvimento Territorial tem a incumbência de gerir o Fundo Municipal do Desenvolvimento Urbano de estabelecer políticas de aplicação dos recursos conforme metas e objetivos traçados pelo Conselho e Governo Municipal. Desenvolver a capacidade de produzir, monitorar e avaliar resultados, visando à efetiva qualidade na execução dos processos operacionais, proporcionando uma gestão participativa, eficiente, transparente e responsável.			
218	Iluminação Pública - Manutenção			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2021	31/12/2025
	Manutenção do parque de iluminação em pleno funcionamento.			
223	Projetos e Obras			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Componentes que compreendem projetos e obras que visam um conjunto de ações a serem implementadas pelas Obras de Infraestruturas voltadas para universalização dos acessos à cidade, direcionando a expansão urbana, reestruturando o sistema viário existente e integrado os municípios vizinhos e bairros distantes, além de ampliar as áreas para pedestres e ciclistas fomentando a melhoria da mobilidade urbana. Realização de contratações, consultorias, assessorias, convênios e licitações. Melhoria, reforma e construções de terminais e pontos de ônibus interligados proporcionando segurança e integração aos demais equipamentos urbanos.			
224	Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Compete gerir e apoiar a logística da manutenção, conservação dos serviços gerais, contratos, convênios e coordenar toda a movimentação física e orçamentária de cada processo.			
235	Manutenção da Educação Infantil - Pré			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2022	31/12/2025
	Manter os alunos da Educação Infantil com pessoal, estrutura física adequada para o desenvolmento das atividades pedagógicas, garantindo a relação adequada entre o número de alunos e o professor, primando pela qualidade do ensino.			

Relação de Ações

Código	Denominação / Tipo / Objetivo	Indicador	Início	Fim
236	Manutenção da Educação Especial			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2022	31/12/2025
	Manter os alunos da Educação Especial com pessoal, estrutura física adequada para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, garantindo a relação adequada entre o número de alunos e o professor, primando pela qualidade do ensino.			
237	Manutenção da Educação Integral			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2022	31/12/2025
	Manter os alunos da Educação básica em atividade complementares nos Cedins e escolas com pessoal,estrutura física adequada para o desenvolvimento das atividades pedagógias, garantindo a qualidade do ensino			
238	Desenvolvimento de Atividades Voltadas para Promoção da Cidadania e Direitos Humanos			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Realizar o casamento coletivo e o bolo de aniversário do município que fazem parte do calendário anual de festividades de aniversário de Itajaí, sendo tradição histórica e cultural, executar os programas voltados para adolescentes e jovens ao mundo do trabalho, buscando ainda a realização de diagnóstico da realidade dos públicos-alvo, realização de trabalhos e campanhas educativas de abrangência municipal para informar, trazer a tona as discussões e mobilizar a sociedade para desmistificação de preconceitos e garantia dos direitos da população prioritária dessas temáticas, atender a demanda da população surda da cidade que realizará a mediação da comunicação entre o cidadão surdo, pessoas com deficiência auditiva, usuário ou não de LIBRAS e ouvintes de forma presencial e remota, fornecendo uma plataforma digital para atender a demanda no âmbito do município de Itajaí, realizar as questões legais para a realização do programa, mobilização e estruturação da comissão, empresas e entidades participantes, avaliação direta dos projetos cadastrados, divulgação dos resultados, realização de evento de premiação e todo o material envolvido a estas ações, realizar as ações articuladas e dar mais acesso as pessoas com deficiência de maneira a dar maior autonomia e garantia de direitos a esse grupo populacional que é o público prioritário em todas as ações, resguardar políticas públicas que alcancem toda a população e possa dar visibilidade a esta temática, respeitando os direitos preconizados e garantidos em lei, garantir espaço adequado e acesssível a população que demanda desses serviços vinculados a secretaria e garantir a autonomia das atividades dos conselhos no que se refere a garantia da sociedade a exercer o controle social, realizar um atendimento próximo, adequado e humanizado de forma a ampliar as ações de acolhida e atendimento dessa população, atender a necessidade e garantir o acesso a serviços, ao público prioritário mencionado, através de repasses de recursos a instituições privadas sem fins lucrativos que ofereçam atendimento especializado conforme demanda apresentada.			
239	Implantação, Modernização e Manutenção dos Sistemas Informatizados			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2022	31/12/2025
	Fornecimento, Manutenção, Atualização e Suporte Técnico de Sistema de Gestão Pública Municipal, Manutenção, Atualização e Suporte Técnico de Sistema de Folha de Pagamento e Administração Pessoal, Plataforma Multifuncional Online para fluxos de Licenciamento de Obras, Ambiental e Empresarial, Serviço de Desenvolvimento, Manutenção Corretiva, Preventiva e Evolutiva dos Atuais Sistemas e Consultoria, Certificação Digital do Município, Manutenção, Atualização e Suporte Técnico da Solução de Antivírus, Manutenção, Atualização e Suporte Técnico ao Sistema de BI, Manutenção, Atualização e Suporte Técnico ao Sistema de Geoprocessamento, Aquisição de equipamentos ppara uso da SETEC.			
240	Ampliação, Reforma, Manutenção e Operação dos Centros de Abastecimento de Pescados			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Garantir as condições sanitárias e de funcionamento dos centros de abastecimento.			
241	Habitação de Interesse Social			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2022	31/12/2025
	O Auxílio Moradia é um recurso assistencial mensal destinado a atender, em caráter de urgência (Plano Emergencial à Vulnerabilidade Social), famílias que se encontram sem moradia. É um subsídio concedido por período de tempo determinado. A família beneficiada recebe uma quantia equivalente ao custo de um aluguel popular.			
242	Construção de Moradia Popular e Infraestrutura			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2022	31/12/2025
	Necessidade remoção de famílias de áreas de risco, áreas de invasões e edificações destruídas por eventos naturais como enchentes, desmoronamentos e vendavais.			
243	Projetos Ambientais			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Manutenção das atividades da diretoria de recurso naturais, resíduos e projetos ambientais, tais como: recuperação da vegetação fixadora de dunas, elaboração de projetos como o orla ordenada, programa ecoponto, programa de monitoramento dos rios navegáveis do município de Itajaí, implantação de placas informativas como apoio a gestão ambiental. Implantação de conletores de resíduos sólidos urbanos e ações e projetos ambientais em eventos.			
244	Diagnóstico Socioambiental			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2018	31/12/2021
	Integrar de forma permanente todas as instituições de ensino, de pesquisa e ONG's capazes de gerar resultados locais de significativa relevância ambiental para o futuro de Itajaí, mediante a implantação de um foro permanente para a discussão e aplicação objetiva da temática; Inserir Programas de Capacitação profissional em Agricultura Sustentável; Implementar programas de alimentação orgânica nas creches, asilos e escolas; Implantar um Jardim Botânico para o município; Criar zonas de agricultura orgânica para suprir integralmente creches e escolas com alimentação natural; Implementação do Projeto Orla de Itajaí com arborização da praia Brava; Incrementar ofertas para a cadeia produtiva dos setores da construção civil e imobiliário por meio do uso de programas de certificação sustentável; Transformar Itajaí em cidade universitária de excelência na formação ambiental, aproveitado todos os valores locais; Criar a oficina social, com infraestrutura necessária para a construção de alternativas geradoras de energia barata para a comunidade carente; Criar e implantar a um documento com a definição das áreas de conservação existentes e em estudo; Melhoria do transporte público coletivo, priorizando a aquisição pela empresa cessionária de veículos não poluentes; Programa Itajaí Limpa – a fim de eliminar a poluição visual da cidade; Instituir mecanismos especialmente dirigidos para eliminar os desperdícios e reduzir o consumo de água e energia elétrica nos prédios e demais instalações da administração municipal;			
247	Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais do SEMASA			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Pagamentos de precatórios e sentenças judiciais do SEMASA			
248	Recuperação de Recursos Hídricos e Práticas Sustentáveis			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Garantir uma rede de água para consumo com qualidade e campanhas de divulgação e conscientização da população			

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Relação de Ações

Código	Denominação / Tipo / Objetivo	Indicador	Início	Fim
249	Ampliação e Melhorias no Sistema de Abastecimento de Água (SAA)			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Garantir uma rede de água para consumo com qualidade e atendimento ampliado			
250	Ampliação e Melhorias no Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Garantir a continuidade do saneamento básico em Itajaí			
251	Aquisição de Materiais Pedagógicos, Escolares e Esportivos da Educação Infantil - Pré			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2022	31/12/2025
	Assegurar materiais escolares, didáticos, pedagógicos e esportivos para o atendimento de qualidade aos alunos da Rede. Garantir materiais adequados à aprendizam e ao esporte dos alunos com necessidades especiais.			
252	Uniforme Escolar para Educação Infantil - Creche			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2018	31/12/2021
	Aquisição de uniforme para distribuição aos alunos de educação infantil de 0 a 3 anos			
253	Uniforme Escolar para Educação Infantil - Pré			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2022	31/12/2025
	Aquisição de uniformes escolares para distribuição aos alunos da educação infantil de 4 a 5 anos.			
254	Alimentação Escolar para os Alunos da Educação Infantil - Pré			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2022	31/12/2025
	Manter a alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal com cardápios balanceados e garentido controle e qualidade na entrega dos produtos e serviços.			
255	Concessão de Incentivos Fiscais e Estímulo Econômico			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Realizar a atração de novos investimentos por meio da legislação de concessão de benefícios fiscais e estímulos econômicos, capacitar a mão de obra, desburocratizar o ambiente de negócios			
256	Apoio e Incentivo à Instalação de Novas Empresas e Promoção de Ações de Desenvolvimento aos Setores Econômicos			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Incentivar, apoiar e promover a instalação de novas empresas e desenvolver os setores econômicos			
259	Manutenção da Proteção Social Especial			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Assegurar o desenvolvimento de serviços que visem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.			
261	Fortalecimento da Gestão do SUAS			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Fortalecer os serviços, programas e projetos que visam o fortalecimento da gestão do SUAS no município.			
262	Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Fortalecer as ações da Vigilância Socioassistencial, implantar ações de gestão, parcerias e pesquisas.			
263	Controle Social no SUAS			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Fortalecer as ações de controle social no SUAS.			
264	Manutenção das Políticas de Atenção ao Idoso			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Assegurar as ações ao idoso na proteção social básica e na proteção social especial de média e alta complexidade e na garantia dos direitos socioassistenciais.			
266	Apoio à Realização de Eventos Turísticos			
	2 - Atividades	Eventos	01/01/2022	31/12/2025
	Realização e apoio para eventos fomentadores da atividade turística			
270	Aprimoramento dos Processos de Planejamento e Captação de Recursos			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2018	31/12/2021
	Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxilio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, execução de Obras municipais, planejamento estratégico.			
271	Integralização de Capital da Empresa Itajaí Participações			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2018	31/12/2021
	Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxilio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, execução de Obras municipais, planejamento estratégico.			
272	Apoio à Instituições da Sociedade Civil Organizada			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2018	31/12/2021
	Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxilio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, execução de Obras municipais, planejamento estratégico.			

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Relação de Ações

Código	Denominação / Tipo / Objetivo	Indicador	Início	Fim
273	Serviços de Consultoria e Assessoria Legal e Orçamentária			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Utilização dos serviços de consultoria e assessoria legal e orçamentária.			
274	PEMI - Planejamento Estratégico do Município de Itajaí			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para manutenção, contratação de serviços de consultoria . Aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço publico. Gastos com pessoal, auxilio bolsas de estudo, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, investimento em publicidade institucional			
275	CIAD - Centro Integrado de Armazenagem e Distribuição			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2018	31/12/2021
	Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxilio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, execução de Obras municipais, planejamento estratégico.			
278	Apoio à Instituições da Sociedade Civil Organizada - SEMASA			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Instituir parcerias com organizações da sociedade civil organizada, a fim de promover atividades que estejam de acordo com os objetivos institucionais da autarquia			
281	Implementação das Ações e Serviços de Infraestrutura e Urbanização na Área Rural			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Em consonância com as demais secretarias afins, adequar e manter as estradas, construir e manter a drenagem pluvial do meio rural.			
282	Implementação das Ações da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Melhoria na oferta das ações de: avaliação, prevenção, minimização e ontrole do risco,normatização, fiscalização e controle das condições, manutenção da instalações, recursos humanos, materiais, instrumentos e técnicas empegadas nos estabelecimentos de saúde; bem como, dos meios de proteção da saúde de comunidade.			
283	Transferência a Consórcio Público mediante Contrato de Rateio			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Realização de convenios, alugueis e licitações. Ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração. Auditoria de processos operacionais. Articulação entre governo e a sociedade civil através de mecanismos de controle social, execução de Obras municipais.			
284	Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Oferecer serviços de saúde na Atenção Básica, com eficiência, raqpidez e qualidade no atendimento ao cidadão.			
285	Implementação das Ações e Serviços de Odontologia de Atenção Básica de Sáude			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2020	31/12/2021
	Realizar mutirões de consultas especializadas de cirurgias eletivas e de exames de alto custo para diminuir a fila de espera; Garantir 100% de cobertura das ESF no território; Implantar no Centro Integrado de Saúde (CIS), um centro de referencia em especialidades médicas e de saúde em geral, incluindo um centro de imagem como Raio-X, ultrassonografia, colonoscopia, tomografia, ressonância magnética e outros exames, bem como um centro de referência em Medicina Integrativa e funcional com ações de prevenção e tratamento. Continuação Ação 2.201			
286	Implementação das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2022	31/12/2025
	Ofeecer serviços de saúde pública de Média e alta complexidade,com eficiiência, rapidez e qualidade no atendimento ao cidação.			
287	Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Oferecer serviços de saúde pública de média e alta complexidade, com eficiência, rapidez e qualidade no atendimento ao cidadão.			
288	Implementação das Ações de Vigilância em Saúde			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Melhoria na oferta da ações de: avaliação, prevenção, minimização e controle do risco, normatização, fiscalização e controle das condições sanitárias, mtécnicas da produção, importação, exportação, transporte, manipulação, beneficiamneto, acondicionamento, armazenamento, distribuição, dispensaraão,esterilização, embalagem, rotulagem, aplicação, comercialização e uso de produtos e substâncias de interesse da saúde; e ricos decorrentes das condições ambient4es e processos de trabalho, normatização, fiscalização e controle das condições sanitárias d localização, projeto de construção,manutenção das instalações, recursos humanos, materiai, instrumentos e técnicas empregadas nos estabelecimentos de saúde; bem com, dos meios de proteção da saúde; bem como, dos meios de proteção de saúde da comunidade; manutenção atualizada do registro de antecedentes relativos às infrações sanitárias.			
289	Qualificação da Gestão do SUS			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2020	31/12/2021
	Realizar mutirões de consultas especializadas de cirurgias eletivas e de exames de alto custo para diminuir a fila de espera; Garantir 100% de cobertura das ESF no território; Implantar no Centro Integrado de Saúde (CIS), um centro de referencia em especialidades médicas e de saúde em geral, incluindo um centro de imagem como Raio-X, ultrassonografia, colonoscopia, tomografia, ressonância magnética e outros exames, bem como um centro de referência em Medicina Integrativa e funcional com ações de prevenção e tratamento.			
293	Implementação das Ações Socioassistenciais no Enfrentamento Emergencial Decorrente do COVID-19			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Previnir e minimizar os riscos e agravos decorrentes do COVID-19			
294	Apoio ao Controle Social			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Oferecer serviços de saúde pública na Atenção Básica, com eficiência,rapidez e qualidade no atendimento ao cidadão.			

Relação de Ações

Código	Denominação / Tipo / Objetivo	Indicador	Início	Fim
295	Reserva de Contingência			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Reserval não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais.			
296	Reserva de Contingência - SEMASA			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Reserval não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais.			
297	Ações de Mobilidade Urbana e Transporte Coletivo			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Sistema composto por infraestrutura urbana, por normas jurídicas, organizações e procedimentos de fiscalização e controle do uso da infraestrutura, por serviços de transporte de passageiros e cargas, por mecanismos institucionais, regulatórios e financeiros de gestão estratégica. Além de objetivar ampliação de áreas para pedestres e ciclistas fomentando a melhoria da mobilidade urbana. Realização de contratações, consultorias, assessorias, convênios e licitações. Melhoria, reforma e construções de terminais e pontos de ônibus interligados proporcionando segurança e integração aos demais equipamentos urbanos.			
300	Apoio Administrativo e Logístico ao Fundo Municipal de Assistência Social			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxilio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, planejamento estratégico.			
301	Centro de Atendimento ao Cidadão			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Aquisição de material de expediente, atendimento ao cidadão, reformas e ampliações da estrutura física, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletronicos			
302	Apoio Administrativo à Fundação Municipal de Esporte e Lazer			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Aquisição de material de expediente, contratação de serviços de terceiros para a manutençao, contratação de serviços de consultoria, aquisição de sistemas informatizados para melhor funcionamento do serviço publico e da administração e redução do consumo de papéis e materiais de expediente, despesas com pessoal contratação de estagiarios, auxilio com bolsas de estudo, cursos e capacitações para servidores, reformas e ampliações, investimento em publicidade institucional para divulgação de ações do municipio, contratação e ações para articulação entre governo e sociedade civil por meio de controles sociais, aquisição de equipamentos de informatica e outros equipamentos eletronicos e mobiliario.			
303	Programa Bolsa-Atleta			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Visa apoiar financeiramente atletas e técnicos que pleiteiem o benefício e apresentem bons históricos de resultados em competições de âmbito municipal, estadual, nacional e internacional, através de planos de ações do desenvolvimento e do suporte técnico para atletas de reundimentos com formação e resid~encia em Itajaí para representação do municiípio em jogos oficiais.			
304	Manutenção Esportiva da FMEL			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Prover manutenção, reforma e revitalização dos espaços esportivos do município e aquisição de bens patrimoniados para a fundação municipal de esporte e lazer.			
305	Eventos Esportivos			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Apoiar eventos esportivos que fomentem, valorizem, formem público, qualifiquem profissionais do esporte democratizem o acesso, ofereçam acessibilidade e movimentem as cadeias produtivas do esporte em todas as suas vertentes criativas e do desporto e lazer.			
306	Apoio Administrativo à Fundação Genésio Miranda Lins			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Manutenção do quadro funcional do município, obrigações patronais, pagamentos de faturas semasa, manutenção de itens de custeio e aquisição de bens patrimoniados para a fundação.			
307	Apoio Administrativo à Controladoria-Geral do Município			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Realização de convênios, alugueis, licitações, arrecadação, contratação de estagiários, auxilio com bolsas de estudo, cursos e capacitações aos servidores, melhoria, ampliação e aquisição de novos sistemas e processos informatizados para o bom andamento da administração, aprimoramento e novas formas para a divulgação das ações do município, auditoria dos processos operacionais, articulação entre governo e sociedade civil através de mecanismos de controle social, execução de Obras municipais, planejamento estratégico.			
309	Implementação de Exposições e Ações Educacionais da FGML			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Preservar a história e a memória do município, incentivando a pesquisa e a produção científica, bem como a divulgação das informações sobre acervos que estão sobre sua salvaguarda, publicação do anuário de Itajaí e periódicos.			
310	Conservação, Manutenção, Recuperação, Restauração e Modernização das Unidades e dos Acervos da FGML.			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Manutenção e usabilidade dos prédios históricos tombados em nível municipal e estadual usados pelo município, garantindo suas características originais.			
311	Empoderamento Feminino e Nanoempreendedorismo			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Fortalecimento de ações de empoderamento feminino, principalmente voltadas a mulheres em situação de vulnerabilidade, como cursos de qualificação profissional, noções de empreendedorismo e nanoempreendedorismo.			

Relação de Ações

Código	Denominação / Tipo / Objetivo	Indicador	Início	Fim
312	Coleta de Resíduos			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Executar serviços de engenharia sanitária de limpeza urbana e realizar ações de implantação do aterro sanitário, varrição manual das ruas, capina mecanizada e serviços gerais.			
314	Operacionalização e Manutenção da Infraestrutura Viária			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Desenvolver a infraestrutura e projetos em geral, promovendo a melhoria da malha viária e dos logradouros urbanos através da execução, pavimentação e rede de drenagem e usina de asfalto.			
315	Inovações Institucionais			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Ações novas do governo para maior controle, organização e gerenciamento dos orgãos.			
316	Manutenção do Acesso Aquaviário			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Manutenção do canal de acesso para o bom andamento das atividades e a garantia de segurança da navegação.			
317	Modernização da Gestão do RPPS			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Necessidade de modernização da gestão do instituto de previdência de Itajaí, através da melhoria das instalações físicas e estrutura de trabalho, adquirindo equipamentos e contratando serviços que venham a otimizar e qualificar as atividades e o funcionamento do RPPS			
318	Implementação das Ações do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Itajaí - PLAMSAN			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Implementar as ações do PLAMSAN que são de responsabilidade ou requerem a parceria do Instituto Itajaí Sustentável, entre elas: Articular juntamente com a Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura e demais secretarias interessadas, a implantação de hortas em espaços públicos (escolas, unidades de saúde, rede socioassistencial, centro de educação ambiental, centros de arte e lazer, centros de múltiplo uso e centro de convivência do idoso). Aquisição de materiais e insumos para a implantação de hortas pegagógicas em unidades escolares municipais e em espaços púbicos. Aquisição de materiais como cisternas, para incentivar o reaproveitamento da água de chuva e auxiliar na manutenção ds hortas.Incentivar e capacitar o corpo discente e docente para implantação de hortas em suas unidades escolares e demais equipamentos públicos interessados. Elaborar e reproduzir materiais de Educação Alimentar e Nutricional, para distubuição à população nas Unidades de Saúde, unidades escolares, equipamentos da rede socioassistencial e demais equipamentos públicos.			
319	Compensação Previdenciária - Fundo Previdenciário RPPS			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Necessidade de realizar o pagamento da compensação previdenciária entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social, nos termos da legislação vigente.			
320	Implementação de Ações no Centro Administrativo da SEAGRU - Sociais, Cidadania, Desenvolvimento Econômico e Ambiental			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Realizar atividades de cunho Social, de Cidadania, de Desenvolvimento Econômico e Ambiental, com vistas a aproximar as comunidades rurais às atividades do município, disponibilizando uma série de serviços públicos.			
327	Medidas de Prevenção, Mitigação, Preparação, Resposta e Recuperação			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Realizar as Medidas de Prevenção, Mitigação, Preparação, Resposta e Recuperação para o atendimento a população relacionado as ações da defesa civil.			
328	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID -19 - Atenção Básica			
	2 - Atividades	Unidade	01/01/2022	31/12/2025
	Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde decorrente do coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas neessárias para o enfrentamento do coronavírus.			
329	Resolução Administrativa de Conflitos			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	Estruturar e implementar rotinas de trabalho e procedimentos para viabilizar e incentivar a solução administrativa de situações contenciosas entre particulares, inclusive servidores municipais e o Município de Itajaí, tendo como base as disposições sobre segurança jurídica e eficiência na criação e na aplicação do direito público, nos termos da Lei Federal 13.655/2018, serão cobertos eventuais despesas com cursos e capacitação de servidores, com a realização de convênios com entes públicos e entidades privadas, com a aquisição de bens e serviços e com a eventual criação de Câmara de Conciliação e Mediação ou órgão equivalente.			
999	Implantação do Caminhão Conteiner/Palco			
	2 - Atividades	Meses	01/01/2022	31/12/2025
	O Caminhão Conteiner Palco móvel vai possibilitar apresentações artisticas em todos os bairros oportunizando acesso às produções artisticas dos criadores e fazedores de arte e cultura na cidade. Todo o final de semana o Conteiner estaciona em algum dos bairros para apresentações que previamente são contratadas via editais.			

Tânia Maria Novaes
Diretora Executiva de Planejamento e Orçamento

Jean Carlos Sestrem
Secretário de Governo

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Relação de Fontes de Recursos por Destinação STN

Destinação STN

Código	Denominação da Fonte	Tipo
Sem destinação STN		
1	Recursos Ordinários	Próprio
3	Recursos de Outras Fontes	Próprio
5	Operação de Crédito Externas - Outros Programas - Município de Itajaí	Vinculado
6	Operações de Crédito Internas	Vinculado
7	Alienação de Bens - Município de Itajaí	Próprio
8	Transferência de Convênio - União	Vinculado
9	Transferência de Convênio - Estado	Vinculado
10	Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS	Vinculado
11	Transferência de Convênio da Saúde - União	Vinculado
12	Transferência de Convênio da Saúde - Estado	Vinculado
13	Transferência de Convênio da Educação - Estado	Vinculado
15	COSIP	Próprio
16	Transferência do FUNDEB - Remuneração de Profissionais do Magistério	Vinculado
17	Transferência do FUNDEB - Outras Despesas - 40% Educação Básica	Vinculado
18	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - União	Vinculado
19	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE - União	Vinculado
20	Receitas e Transferências de Impostos - Educação	Próprio
21	Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	Próprio
23	Transferência de Convênio - Assistência Social - União	Vinculado
24	Transferencia de Convenio - Assistencia Social - Estado	Vinculado
25	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Vinculado
26	Salário Educação	Vinculado
27	Outros Recursos - FNDE	Vinculado
33	Convenio SSP/Trânsito - Polícia Militar	Vinculado
34	Convenio SSP/Trânsito - Polícia Civil	Vinculado
35	Convenio SSP/Trânsito - Município de Itajaí	Vinculado
36	Atenção Básica Saúde - União	Vinculado
37	Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União	Vinculado
38	Vigilância em Saúde - União	Vinculado
39	Assistência Farmacêutica Básica - União	Vinculado
40	Assistência Farmacêutica Estratégica - União	Vinculado
41	Medicamento de Dispensação Excepcional - União	Vinculado
42	Gestão do SUS - União	Vinculado
43	Outros Recursos do FNS - União	Vinculado
44	Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	Vinculado
45	Outros Recursos do Fundo SUS - Estado	Vinculado
46	Assistência Farmacêutica Básica - Estado	Vinculado
47	Atenção Básica de Saúde - Estado	Vinculado
48	CIDE	Vinculado
49	FEP - Fundo Especial do Petróleo	Vinculado
50	Alienação de Bens - SEMASA	Próprio
60	FNAS - Bolsa Familia - IGD	Vinculado
75	Taxa de Administração RPPS	Vinculado
78	Alienação de Bens - Bombeiro	Próprio
79	Precatórios - Município de Itajaí	Próprio
80	Aporte para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS	Próprio
86	FIA- Imposto de Renda	Vinculado
87	Demais Recursos Recebidos pelo FIA	Vinculado
88	Alienação de Bens - FAMAI	Próprio
89	Transferência de Convênio da Educação - Estado	Vinculado
90	Alienação de Bens - PORTO	Vinculado
91	Auditoria do SUS	Vinculado
93	Precatórios - Porto	Próprio
94	Precatórios - Educação	Próprio
95	Precatórios - Saúde	Próprio
96	Precatórios - Fundo Previdenciário RPPS	Vinculado
97	Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS	Vinculado

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Relação de Fontes de Recursos por Destinação STN

Destinação STN

Código	Denominação da Fonte	Tipo
99	Vigilância em Saúde - Estado	Vinculado
100	Sentenças Judiciais	Próprio
101	FEAS - SUAS Estadual	Vinculado
102	FNAS - União BL PSB	Vinculado
103	FNAS - União CREAS	Vinculado
104	FNAS - União ACEPETI	Vinculado
105	FNAS - União IGD SUAS	Vinculado
106	FNAS - União SCFV	Vinculado
107	FNAS - União PTMC	Vinculado
108	FNAS - União PAC I	Vinculado
109	FNAS - União PACII	Vinculado
111	FEAS - Estado - Benefícios Eventuais	Vinculado
112	FNAS - União ACESSUAS	Vinculado
113	FNAS - União APRIMORA	Vinculado
114	Alienação de Bens - Polícia Militar	Vinculado
115	Recursos de Outras Fontes	Próprio
116	FNAS - BPC na Escola	Vinculado
117	FNAS - União BL MAC	Vinculado
179	Emendas Parlamentares Impositivas - PMI - Educação	Vinculado
1011	FEAS - SUAS Estadual - CRAS Básica	Vinculado
1012	FEAS - SUAS Estadual - CREAS Média Complexidade	Vinculado
1079	Emendas Parlamentares Impositivas FMS	Vinculado
1119	FEAS - Estado - Benefícios Eventuais - COVID 19	Vinculado
1301	Transferência de Convênio da Educação - Estado - FUNDEB	Vinculado
1302	Transferência de Convênio da Educação - Estado - Salário Educação	Vinculado
1843	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Vinculado
1900	FNAS - União - EPI - COVID 19	Vinculado
1901	FNAS - União - Alimentos - COVID 19	Vinculado
1902	FNAS - União - Acolhimento - COVID 19	Vinculado
1903	FNAS - União - PSEMC - COVID 19	Vinculado
1904	FNAS - União - PSB - COVID 19	Vinculado
1905	Emendas Parlamentares Impositivas - FMAS	Vinculado
1944	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	Vinculado
3619	Atenção Básica - União - COVID 19	Vinculado
3719	MAC - União - COVID 19	Vinculado
6115	Superavit de Recursos de Outras Fontes	Próprio
12600	Recursos de Outras Fontes - FMS	Próprio
12700	Recursos de Outras Fontes - FUMTUR	Próprio
20001	Superavit de Recursos Ordinários	Próprio
20003	Superavit de Recursos de Outras Fontes	Próprio
20005	Superavit - Operação de Crédito Externas - Outros Programas - Município de Itajaí	Vinculado
20006	Superavit de Operações de Crédito	Vinculado
20007	Superavit de Alienações de Bens - PMI	Vinculado
20008	Superavit de Transferências de Convênios da União	Vinculado
20009	Superavit de Transferências de Convênio do Estado	Vinculado
20010	Superavit da Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS	Vinculado
20011	Superavit de Transferência de Convênios da Saúde - União	Vinculado
20012	Superavit Transferência de Convênios de Saúde - Estado	Vinculado
20013	Superpavit de Transferencia de Convênio Educação Estado	Vinculado
20015	Superavit de Recursos da Cosip	Vinculado
20016	Superavit de Transferência de Fundeb - Remuneração de Profissionais do Magistério	Vinculado
20017	Superavit de Transferência do FUNDEB - Outras Despesas (40% E.Básica)	Vinculado
20018	Superavit do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Vinculado
20019	Superavit do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	Vinculado
20020	Superavit de Receita de Transferências de Impostos - Educação	Próprio
20021	Superavit de Transferência de Impostos - Saúde	Próprio
20023	Superavit - Transferência de Convênio - Assistência Social - União	Vinculado
20024	Superavit de Transferência de Convênio - Assistência Social - Estado	Vinculado

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Relação de Fontes de Recursos por Destinação STN

Destinação STN

Código	Denominação da Fonte	Tipo
20025	Superavit de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Vinculado
20026	Superavit de Salário Educação	Vinculado
20027	Superavit de Outros Recursos - FNDE	Vinculado
20031	Superavit de Outras Transferências de Recursos FNAS - Alta Complexidade	Vinculado
20033	Superavit de Convênio SSP / Trânsito Militar	Vinculado
20034	Superavit de Convênio SSP / Trânsito - Civil	Vinculado
20035	Superavit SSP / Trânsito Prefeitura	Vinculado
20036	Superavit de Atenção Básica de Saúde - União	Vinculado
20037	Superavit de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitlar - União	Vinculado
20038	Superavit de Vigilância em Saúde - União	Vinculado
20039	Superavit de Assistência Farmacêutica Básica	Vinculado
20040	Superavit de Assistência Farmacêutica Estratégica - União	Vinculado
20041	Superavit - Medicamento de Dispensação Excepcional - União	Vinculado
20042	Superavit de Gestão do SUS	Vinculado
20043	Superavit de Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde - União	Vinculado
20044	Superavit - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	Vinculado
20045	Superavit de Outros Recursos do Fundo SUS - Estado	Vinculado
20046	Superavit de Assistência Farmacêutica Básica - Estado	Vinculado
20047	Superavit de Atenção Básica de Saúde - Estado	Vinculado
20048	Superavit CIDE	Vinculado
20049	Superavit Fundo Especial de Petróleo - FEP	Vinculado
20050	Superavit - Alienação de Bens SEMASA	Próprio
20060	Superavit Bolsa Família - IGD	Vinculado
20078	Superavit - Alienação de Bens - Bombeiro	Próprio
20079	Superavit - Precatorios - PMI	Próprio
20086	Superavit - FIA- Imposto de Renda	Vinculado
20087	Superavit Demais Recursos Recebidos pelo FIA	Vinculado
20088	Superavit Alienação de Bens - FAMAI	Próprio
20089	Superavit de Transferências de Convênios Educação - Estado	Vinculado
20090	Superavit - Alienação de Bens Porto	Próprio
20091	Superavit do Auditoria do SUS	Vinculado
20099	Superavit - Vigilância em Saúde - Estado	Vinculado
20101	Superavit - Transferencia do SUAS Estado	Vinculado
20102	Superavit - FNAS União CRAS	Vinculado
20103	Superavit - FNAS União CREAS	Vinculado
20104	Superavit - FNAS União ACEPETI	Vinculado
20105	Superavit - IGD SUAS	Vinculado
20106	Superavit - União SCFV	Vinculado
20107	Superavit - FNAS União PTMC	Vinculado
20108	Superavit - FNAS - União PAC I	Vinculado
20109	Superavit - FNAS - União PACII	Vinculado
20110	Superavit FEAS Estado	Vinculado
20111	Superavit - FEAS Estado Beneficios Eventuais	Vinculado
20112	Superavit - ACESSUAS Gestão FNAS	Vinculado
20113	Superavit - FNAS - União APRIMORA	Vinculado
20116	Superavit FNAS - BPC na Escola	Vinculado
20117	FNAS - Superavit - União BL MAC	Vinculado
20179	Superavit - Emendas Parlamentares Impositivas - PMI - Educação	Vinculado
62803	Superavit da Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS	Vinculado
62804	Superavit da Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS	Vinculado
62805	Superavit Taxa de Administração RPPS	Vinculado
100190	Ordinário - COVID 19	Próprio
100191	Ordinário - Bombeiros	Próprio
100192	Ordinário - Solo Criado	Próprio
100193	Ordinário - PROCON	Próprio
100194	Ordinário - FMDR - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	Próprio
201011	Superavit - FEAS - SUAS Estadual - CRAS Básica	Vinculado
201012	Superavit - FEAS - SUAS Estadual - CREAS Média Complexidade	Vinculado

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Relação de Fontes de Recursos por Destinação STN

Destinação STN

Código	Denominação da Fonte	Tipo
203280	Contribuição para o Fundo Previdenciário do RPPS	Vinculado
204280	Contribuição para o Fundo Finaceiro do RPPS	Vinculado
206190	FCI - COVID 19	Vinculado
206260	Recursos de Outras Fontes - FMS	Próprio
206270	Recursos de Outras Fontes - FUMTUR	Próprio
206290	Recursos de Outras Fontes - SEMASA	Próprio
206300	Recursos de Outras Fontes - PORTO	Próprio
206330	Recursos de Outras Fontes - FCI	Próprio
206440	Recursos de Outras Fontes - FGML	Próprio
206550	Recursos de Outras Fontes - FMEL	Próprio
206660	Recursos de Outras Fontes - INIS	Próprio
206770	Recursos de Outras Fontes - FEAPI	Próprio
206880	Recursos de Outras Fontes - FMAS	Próprio
206990	Recursos de Outras Fontes - FMACA	Próprio
209990	Fia Imposto de Renda - FMACA	Vinculado
250100	CESSÃO ONEROSA - Lei nº 13.885/2019	Vinculado
289300	Alienação de Bens Destinados a Outros Programas - PORTO	Vinculado
300190	Superavit - Ordinário - COVID 19	Próprio
300191	Superavit - Ordinário - Bombeiros	Próprio
300192	Superavit - Recurso Ordinário - Solo Criado	Vinculado
300193	Superavit - Ordinário - PROCON	Próprio
300194	Superavit - Ordinário - FMDR - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	Próprio
601119	Superavit - FEAS - Estado - Benefícios Eventuais - COVID 19	Vinculado
601843	Superavit - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Vinculado
601900	Superavit - FNAS - União - EPI - COVID 19	Vinculado
601901	Superavit - FNAS - União - Alimentos - COVID 19	Vinculado
601902	Superavit - FNAS - União - Acolhimento - COVID 19	Vinculado
601903	Superavit - FNAS - União - PSEMC - COVID 19	Vinculado
601904	Superavit - FNAS - União - PSB - COVID 19	Vinculado
601905	Superavit - Emendas Parlamentares Impositivas - FMAS	Vinculado
601944	Superavit - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	Vinculado
603719	Superavit - MAC - União - COVID 19	Vinculado
606270	Superavit - Recursos de Outras Fontes - FUMTUR	Próprio
606290	Superavit - Recursos de Outras Fontes - SEMASA	Próprio
606300	Superavit - Recursos de Outras Fontes - PORTO	Próprio
606330	Superavit - Recurso de Outras Fontes - FCI	Próprio
606550	Superavit - Recurso de Outras Fontes - FMEL	Próprio
606660	Superavit - Recursos de Outras Fontes - FAMAI	Próprio
606880	Superavit - Recursos de Outras Fontes - FMAS	Próprio
606990	Superavit - Recurso de Outras Fontes - FMACA	Vinculado
609990	Superavit - Fia Imposto de Renda - FMACA	Vinculado
689300	Superavit - Alienação de Bens Destinados a Outros Programas - PORTO	Vinculado

Tânia Maria Novaes
Diretora Executiva de Planejamento e Orçamento

Jean Carlos Sestrem
Secretário de Governo

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão: 11/05/2021 16:50
Usuário: Tania Maria Novaes
Chave de autenticação: 1849-3578-624

Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos

Fonte de Recurso	Valores Previstos no PPA											
	Valor Global		2022		2023		2024		2025		Total	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
1 - Recursos Ordinários			547.591.826,26	547.591.826,26	571.308.370,18	571.308.370,18	590.138.758,19	590.138.758,19	616.660.720,02	616.660.720,02	2.325.699.674,65	2.325.699.674,65
Diferença:												
5 - Operação de Crédito Externas - Outros Programas - Município de Itajaí			80.350.000,00	80.350.000,00	74.350.000,00	74.350.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	6.500.000,00	6.500.000,00	166.200.000,00	166.200.000,00
Diferença:												
6 - Operações de Crédito Internas			14.804.870,03	14.804.870,03	14.784.870,03	14.784.870,03	9.804.870,03	9.804.870,03	9.804.870,03	9.804.870,03	49.199.480,12	49.199.480,12
Diferença:												
7 - Alienação de Bens - Município de Itajaí			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00	10.000,00
Diferença:												
8 - Transferência de Convênio - União			2.116.500,00	2.116.500,00	2.016.500,00	2.016.500,00	1.516.500,00	1.516.500,00	1.516.500,00	1.516.500,00	7.166.000,00	7.166.000,00
Diferença:												
9 - Transferência de Convênio - Estado			50.451.250,00	50.451.250,00	50.451.250,00	50.451.250,00	50.451.250,00	50.451.250,00	50.451.250,00	50.451.250,00	201.805.000,00	201.805.000,00
Diferença:												
10 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS			133.700.000,00	133.700.000,00	137.600.000,00	137.600.000,00	141.900.000,00	141.900.000,00	146.300.000,00	146.300.000,00	559.500.000,00	559.500.000,00
Diferença:												
11 - Transferência de Convênio da Saúde - União			5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.250,00	5.500,00	5.500,00	5.790,00	5.790,00	21.540,00	21.540,00
Diferença:												
12 - Transferência de Convênio da Saúde - Estado			15.000,00	15.000,00	15.250,00	15.250,00	15.500,00	15.500,00	15.790,00	15.790,00	61.540,00	61.540,00
Diferença:												
13 - Transferência de Convênio da Educação - Estado			1.000.000,00	1.000.000,00	1.040.000,00	1.040.000,00	1.082.000,00	1.082.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	4.247.000,00	4.247.000,00
Diferença:												
15 - COSIP			17.800.000,00	17.800.000,00	18.200.000,00	18.200.000,00	26.360.000,00	26.360.000,00	26.870.000,00	26.870.000,00	89.230.000,00	89.230.000,00
Diferença:												
16 - Transferência do FUNDEB - Remuneração de Profissionais do Magistério			118.000.000,00	118.000.000,00	122.719.000,00	122.719.000,00	127.626.720,00	127.626.720,00	132.730.708,85	132.730.708,85	501.076.428,85	501.076.428,85
Diferença:												
17 - Transferência do FUNDEB - Outras Despesas - 40% Educação Básica			50.550.000,00	50.550.000,00	52.572.000,00	52.572.000,00	54.674.879,98	54.674.879,98	56.861.875,21	56.861.875,21	214.658.755,19	214.658.755,19
Diferença:												
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação			164.419.944,90	164.419.944,90	172.526.175,13	172.526.175,13	182.461.746,35	182.461.746,35	192.557.093,90	192.557.093,90	711.964.960,28	711.964.960,28
Diferença:												
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde			188.967.881,10	188.967.881,10	197.232.382,69	197.232.382,69	206.849.706,20	206.849.706,20	216.710.429,02	216.710.429,02	809.760.399,01	809.760.399,01
Diferença:												
25 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU			263.500,00	263.500,00	274.175,00	274.175,00	285.380,00	285.380,00	297.150,00	297.150,00	1.120.205,00	1.120.205,00
Diferença:												
26 - Salário Educação			15.500.000,00	15.500.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00	16.224.000,00	16.224.000,00	15.976.000,00	15.976.000,00	63.700.000,00	63.700.000,00
Diferença:												

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão: 11/05/2021 16:50
Usuário: Tania Maria Novaes
Chave de autenticação: 1849-3578-624

Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos

Fonte de Recurso	Valores Previstos no PPA											
	Valor Global		2022		2023		2024		2025		Total	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
27 - Outros Recursos - FNDE			4.006.000,00	4.006.000,00	7.006.100,00	7.006.100,00	4.806.150,00	4.806.150,00	6.200,00	6.200,00	15.824.450,00	15.824.450,00
Diferença:												
33 - Convenio SSP/Trânsito - Policia Militar			1.300.000,00	1.300.000,00	1.365.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00	1.433.250,00	1.504.912,50	1.504.912,50	5.603.162,50	5.603.162,50
Diferença:												
34 - Convenio SSP/Trânsito - Policia Civil			1.301.000,00	1.301.000,00	1.366.000,00	1.366.000,00	1.434.250,00	1.434.250,00	1.505.912,50	1.505.912,50	5.607.162,50	5.607.162,50
Diferença:												
35 - Convenio SSP/Trânsito - Município de Itajaí			15.025.000,00	15.025.000,00	15.775.500,00	15.775.500,00	16.563.500,00	16.563.500,00	17.390.875,00	17.390.875,00	64.754.875,00	64.754.875,00
Diferença:												
36 - Atenção Básica Saúde - União			23.394.000,00	23.394.000,00	21.836.250,00	21.836.250,00	22.530.475,00	22.530.475,00	23.256.800,00	23.256.800,00	91.017.525,00	91.017.525,00
Diferença:												
37 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União			124.035.000,00	124.035.000,00	129.815.000,00	129.815.000,00	136.278.000,00	136.278.000,00	143.065.000,00	143.065.000,00	533.193.000,00	533.193.000,00
Diferença:												
38 - Vigilância em Saúde - União			2.240.500,00	2.240.500,00	2.352.475,00	2.352.475,00	2.470.775,00	2.470.775,00	2.590.775,00	2.590.775,00	9.654.525,00	9.654.525,00
Diferença:												
39 - Assistência Farmacêutica Básica - União			1.301.000,00	1.301.000,00	1.366.000,00	1.366.000,00	1.434.250,00	1.434.250,00	1.506.000,00	1.506.000,00	5.607.250,00	5.607.250,00
Diferença:												
44 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado			5.501.000,00	5.501.000,00	5.772.100,00	5.772.100,00	6.055.705,00	6.055.705,00	6.353.000,00	6.353.000,00	23.681.805,00	23.681.805,00
Diferença:												
45 - Outros Recursos do Fundo SUS - Estado			10.000,00	10.000,00	10.500,00	10.500,00	11.000,00	11.000,00	11.500,00	11.500,00	43.000,00	43.000,00
Diferença:												
46 - Assistência Farmacêutica Básica - Estado			1.225.000,00	1.225.000,00	1.285.000,00	1.285.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.420.000,00	1.420.000,00	5.280.000,00	5.280.000,00
Diferença:												
47 - Atenção Básica de Saúde - Estado			2.681.000,00	2.681.000,00	2.794.000,00	2.794.000,00	2.933.625,00	2.933.625,00	3.077.500,00	3.077.500,00	11.486.125,00	11.486.125,00
Diferença:												
48 - CIDE			150.000,00	150.000,00	164.000,00	164.000,00	179.400,00	179.400,00	196.340,00	196.340,00	689.740,00	689.740,00
Diferença:												
49 - FEP - Fundo Especial do Petróleo			1.142.000,00	1.142.000,00	1.255.000,00	1.255.000,00	1.380.000,00	1.380.000,00	1.517.000,00	1.517.000,00	5.294.000,00	5.294.000,00
Diferença:												
60 - FNAS - Bolsa Família - IGD			190.000,00	190.000,00	199.500,00	199.500,00	209.375,00	209.375,00	219.948,76	219.948,76	818.823,76	818.823,76
Diferença:												
75 - Taxa de Administração RPPS			8.700.000,00	8.700.000,00	9.100.000,00	9.100.000,00	9.500.000,00	9.500.000,00	9.900.000,00	9.900.000,00	37.200.000,00	37.200.000,00
Diferença:												
88 - Alienação de Bens - FAMAI			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00	400,00
Diferença:												

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão: 11/05/2021 16:50
Usuário: Tania Maria Novaes
Chave de autenticação: 1849-3578-624

Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos

Fonte de Recurso	Valores Previstos no PPA											
	Valor Global		2022		2023		2024		2025		Total	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
97 - Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS Diferença:			20.617.620,00	20.617.620,00	19.997.251,00	19.997.251,00	19.429.113,55	19.429.113,55	18.757.569,23	18.757.569,23	78.801.553,78	78.801.553,78
99 - Vigilância em Saúde - Estado Diferença:			50.100,00	50.100,00	53.750,00	53.750,00	56.425,00	56.425,00	59.300,00	59.300,00	219.575,00	219.575,00
102 - FNAS - União BL PSB Diferença:			350.000,00	350.000,00	367.500,00	367.500,00	385.875,00	385.875,00	405.168,76	405.168,76	1.508.543,76	1.508.543,76
104 - FNAS - União ACEPETI Diferença:			300,00	300,00	315,00	315,00	330,75	330,75	347,29	347,29	1.293,04	1.293,04
105 - FNAS - União IGD SUAS Diferença:			30.000,00	30.000,00	31.500,00	31.500,00	33.075,00	33.075,00	34.728,76	34.728,76	129.303,76	129.303,76
111 - FEAS - Estado - Benefícios Eventuais Diferença:			80.000,00	80.000,00	84.000,00	84.000,00	88.200,00	88.200,00	92.610,01	92.610,01	344.810,01	344.810,01
112 - FNAS - União ACESSUAS Diferença:			300,00	300,00	315,00	315,00	330,75	330,75	347,29	347,29	1.293,04	1.293,04
113 - FNAS - União APRIMORA Diferença:			100,00	100,00	105,00	105,00	110,25	110,25	115,76	115,76	431,01	431,01
116 - FNAS - BPC na Escola Diferença:			100,00	100,00	105,00	105,00	110,25	110,25	115,76	115,76	431,01	431,01
117 - FNAS - União BL MAC Diferença:			580.000,00	580.000,00	609.000,00	609.000,00	639.450,00	639.450,00	671.422,51	671.422,51	2.499.872,51	2.499.872,51
1011 - FEAS - SUAS Estadual - CRAS Básica Diferença:			90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00	360.000,00
1012 - FEAS - SUAS Estadual - CREAS Média Complexidade Diferença:			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	400.000,00
1119 - FEAS - Estado - Benefícios Eventuais - COVID 19 Diferença:			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.000,00	1.000,00
1843 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Diferença:			4.400.000,00	4.400.000,00	4.576.000,00	4.576.000,00	4.760.000,00	4.760.000,00	4.950.000,00	4.950.000,00	18.686.000,00	18.686.000,00
1900 - FNAS - União - EPI - COVID 19 Diferença:			1.150,00	1.150,00	1.150,00	1.150,00	650,00	650,00	650,00	650,00	3.600,00	3.600,00
1901 - FNAS - União - Alimentos - COVID 19 Diferença:			1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	600,00	600,00	600,00	600,00	3.400,00	3.400,00
1902 - FNAS - União - Acolhimento - COVID 19 Diferença:			2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	1.500,00	1.500,00	1.400,00	1.400,00	7.300,00	7.300,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão: 11/05/2021 16:50
Usuário: Tania Maria Novaes
Chave de autenticação: 1849-3578-624

Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos

Fonte de Recurso	Valores Previstos no PPA											
	Valor Global		2022		2023		2024		2025		Total	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
1903 - FNAS - União - PSEMC - COVID 19 Diferença:			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00	3.000,00
1904 - FNAS - União - PSB - COVID 19 Diferença:			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00	3.000,00
1944 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Diferença:			200.000,00	200.000,00	208.000,00	208.000,00	216.000,00	216.000,00	225.000,00	225.000,00	849.000,00	849.000,00
3619 - Atenção Básica - União - COVID 19 Diferença:			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00
3719 - MAC - União - COVID 19 Diferença:			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	8.000,00
100191 - Ordinário - Bombeiros Diferença:			4.000.000,00	4.000.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	19.000.000,00	19.000.000,00
100192 - Ordinário - Solo Criado Diferença:			15.550.000,00	15.550.000,00	16.200.000,00	16.200.000,00	14.500.000,00	14.500.000,00	14.700.000,00	14.700.000,00	60.950.000,00	60.950.000,00
100193 - Ordinário - PROCON Diferença:			420.000,00	420.000,00	450.000,00	450.000,00	470.000,00	470.000,00	490.000,00	490.000,00	1.830.000,00	1.830.000,00
206260 - Recursos de Outras Fontes - FMS Diferença:			2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.100,00	2.205,00	2.205,00	2.315,00	2.315,00	8.620,00	8.620,00
206270 - Recursos de Outras Fontes - FUMTUR Diferença:			1.100.000,00	1.100.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	4.900.000,00	4.900.000,00
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA Diferença:			116.841.493,00	116.841.493,00	122.682.655,75	122.682.655,75	128.724.625,69	128.724.625,69	135.190.844,22	135.190.844,22	503.439.618,66	503.439.618,66
206300 - Recursos de Outras Fontes - PORTO Diferença:			127.268.500,00	127.268.500,00	118.548.000,00	118.548.000,00	121.451.400,00	121.451.400,00	126.555.580,00	126.555.580,00	493.823.480,00	493.823.480,00
206330 - Recursos de Outras Fontes - FCI Diferença:			450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	455.000,00	455.000,00	460.800,00	460.800,00	1.815.800,00	1.815.800,00
206660 - Recursos de Outras Fontes - INIS Diferença:			1.303.129,00	1.303.129,00	1.349.388,53	1.349.388,53	1.403.924,05	1.403.924,05	1.460.601,03	1.460.601,03	5.517.042,61	5.517.042,61
209990 - Fia Imposto de Renda - FMACA Diferença:			123.650,00	123.650,00	128.700,00	128.700,00	133.750,00	133.750,00	138.800,00	138.800,00	524.900,00	524.900,00
289300 - Alienação de Bens Destinados a Outros Programas - PORTO Diferença:			21.000,00	21.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	21.300,00	21.300,00
Total			**1.871.327.864,29**	**1.871.327.864,29**	**1.924.598.733,31**	**1.924.598.733,31**	**1.922.016.191,04**	**1.922.016.191,04**	**1.998.900.206,41**	**1.998.900.206,41**	**7.716.842.995,05**	**7.716.842.995,05**
Diferença:												

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão: 11/05/2021 16:50
Usuário: Tania Maria Novaes
Chave de autenticação: 1849-3578-624

Página 5 / 5

Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos

Tânia Maria Novaes
Diretora Executiva de Planejamento e Orçamento

Jean Carlos Sestrem
Secretário de Governo

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão: 11/05/2021 16:53
Usuário: Tania Maria Novaes
Chave de autenticação: 1583-1259-969

Página 1 / 41

Despesa PPA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade Gestora: 1 - Município de Itajaí	**0,00**	**845.627.596,66**	**877.966.236,91**	**849.658.155,59**	**888.408.207,44**	**3.461.660.196,60**
Unidade Orçamentária: 1001 - Gabinete do Prefeito	**0,00**	**5.041.652,96**	**5.090.152,96**	**5.179.077,96**	**5.258.449,21**	**20.569.333,09**
Função: 4 - Administração	0,00	5.041.652,96	5.090.152,96	5.179.077,96	5.258.449,21	20.569.333,09
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	5.041.652,96	5.090.152,96	5.179.077,96	5.258.449,21	20.569.333,09
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência	0,00	5.041.652,96	5.090.152,96	5.179.077,96	5.258.449,21	20.569.333,09
Ação: 2.1 - Apoio Administrativo ao Gabinete do Prefeito	0,00	3.800.000,00	3.844.500,00	3.929.225,00	4.004.186,25	15.577.911,25
1 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**3.210.000,00**	**3.250.000,00**	**3.280.000,00**	**3.300.000,00**	**13.040.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	3.210.000,00	3.250.000,00	3.280.000,00	3.300.000,00	13.040.000,00
2 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**550.000,00**	**600.000,00**	**2.150.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	500.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00	2.150.000,00
3 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**90.000,00**	**94.500,00**	**99.225,00**	**104.186,25**	**387.911,25**
1 - Recursos Ordinários	0,00	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25
Ação: 2.274 - PEMI - Planejamento Estratégico do Município de Itajaí	0,00	550.000,00	554.000,00	558.200,00	562.610,00	2.224.810,00
503 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**540.000,00**	**544.000,00**	**548.200,00**	**552.610,00**	**2.184.810,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	540.000,00	544.000,00	548.200,00	552.610,00	2.184.810,00
613 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 2.283 - Transferência a Consórcio Público mediante Contrato de Rateio	0,00	671.652,96	671.652,96	671.652,96	671.652,96	2.686.611,84
555 - 3.1.71.00.00	**0,00**	**197.447,18**	**197.447,18**	**197.447,18**	**197.447,18**	**789.788,72**
1 - Recursos Ordinários	0,00	197.447,18	197.447,18	197.447,18	197.447,18	789.788,72
556 - 3.3.71.00.00	**0,00**	**430.021,51**	**430.021,51**	**430.021,51**	**430.021,51**	**1.720.086,04**
1 - Recursos Ordinários	0,00	430.021,51	430.021,51	430.021,51	430.021,51	1.720.086,04
557 - 4.4.71.00.00	**0,00**	**44.184,27**	**44.184,27**	**44.184,27**	**44.184,27**	**176.737,08**
1 - Recursos Ordinários	0,00	44.184,27	44.184,27	44.184,27	44.184,27	176.737,08
Ação: 2.301 - Centro de Atendimento ao Cidadão	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
611 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
612 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Unidade Orçamentária: 1002 - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	**0,00**	**2.180.000,00**	**2.210.000,00**	**2.240.000,00**	**2.265.000,00**	**8.895.000,00**
Função: 4 - Administração	0,00	1.670.000,00	1.690.000,00	1.710.000,00	1.725.000,00	6.795.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.670.000,00	1.690.000,00	1.710.000,00	1.725.000,00	6.795.000,00
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência	0,00	1.670.000,00	1.690.000,00	1.710.000,00	1.725.000,00	6.795.000,00
Ação: 2.171 - Apoio Administrativo à Proteção e Defesa Civil	0,00	1.670.000,00	1.690.000,00	1.710.000,00	1.725.000,00	6.795.000,00
248 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.290.000,00**	**1.300.000,00**	**1.310.000,00**	**1.315.000,00**	**5.215.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	1.290.000,00	1.300.000,00	1.310.000,00	1.315.000,00	5.215.000,00
680 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**125.000,00**	**130.000,00**	**135.000,00**	**140.000,00**	**530.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00	140.000,00	530.000,00
681 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**255.000,00**	**260.000,00**	**265.000,00**	**270.000,00**	**1.050.000,00**

Despesa PPA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	255.000,00	260.000,00	265.000,00	270.000,00	1.050.000,00
Função: 6 - Segurança Pública	0,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00	540.000,00	2.100.000,00
Subfunção: 182 - Defesa Civil	0,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00	540.000,00	2.100.000,00
Programa: 9 - Segurança Pública	0,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00	540.000,00	2.100.000,00
Ação: 2.327 - Medidas de Prevenção, Mitigação, Preparação, Resposta e Recuperação	0,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00	540.000,00	2.100.000,00
682 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**355.000,00**	**360.000,00**	**365.000,00**	**370.000,00**	**1.450.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	355.000,00	360.000,00	365.000,00	370.000,00	1.450.000,00
683 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**155.000,00**	**160.000,00**	**165.000,00**	**170.000,00**	**650.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00	170.000,00	650.000,00
Unidade Orçamentária: 2002 - Gabinete do Vice-Prefeito	**0,00**	**720.000,00**	**730.000,00**	**740.000,00**	**750.000,00**	**2.940.000,00**
Função: 4 - Administração	0,00	720.000,00	730.000,00	740.000,00	750.000,00	2.940.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	720.000,00	730.000,00	740.000,00	750.000,00	2.940.000,00
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência	0,00	720.000,00	730.000,00	740.000,00	750.000,00	2.940.000,00
Ação: 2.5 - Apoio Administrativo ao Gabinete do Vice-Prefeito	0,00	720.000,00	730.000,00	740.000,00	750.000,00	2.940.000,00
5 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**690.000,00**	**700.000,00**	**710.000,00**	**720.000,00**	**2.820.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	690.000,00	700.000,00	710.000,00	720.000,00	2.820.000,00
6 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
7 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Unidade Orçamentária: 3003 - Procuradoria-Geral do Município	**0,00**	**17.075.000,00**	**18.061.250,00**	**19.010.000,00**	**20.000.000,00**	**74.146.250,00**
Função: 2 - Judiciária	0,00	5.680.000,00	6.040.000,00	6.370.000,00	6.700.000,00	24.790.000,00
Subfunção: 61 - Ação Judiciária	0,00	5.680.000,00	6.040.000,00	6.370.000,00	6.700.000,00	24.790.000,00
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência	0,00	5.680.000,00	6.040.000,00	6.370.000,00	6.700.000,00	24.790.000,00
Ação: 2.8 - Precatórios	0,00	4.500.000,00	4.750.000,00	5.000.000,00	5.250.000,00	19.500.000,00
14 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.000.000,00**	**1.150.000,00**	**1.300.000,00**	**1.450.000,00**	**4.900.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	1.000.000,00	1.150.000,00	1.300.000,00	1.450.000,00	4.900.000,00
15 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**3.500.000,00**	**3.600.000,00**	**3.700.000,00**	**3.800.000,00**	**14.600.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	3.500.000,00	3.600.000,00	3.700.000,00	3.800.000,00	14.600.000,00
Ação: 2.9 - Valores por Demandas Judiciais	0,00	1.045.000,00	1.150.000,00	1.225.000,00	1.300.000,00	4.720.000,00
17 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**400.000,00**	**450.000,00**	**475.000,00**	**500.000,00**	**1.825.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	400.000,00	450.000,00	475.000,00	500.000,00	1.825.000,00
18 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**645.000,00**	**700.000,00**	**750.000,00**	**800.000,00**	**2.895.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	645.000,00	700.000,00	750.000,00	800.000,00	2.895.000,00
Ação: 2.215 - Parcerias Jurídicas e Outros	0,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	370.000,00
16 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**85.000,00**	**90.000,00**	**95.000,00**	**100.000,00**	**370.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	370.000,00
Ação: 2.329 - Resolução Administrativa de Conflitos	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Despesa PPA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
722 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Função: 4 - Administração	0,00	11.395.000,00	12.021.250,00	12.640.000,00	13.300.000,00	49.356.250,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	11.395.000,00	12.021.250,00	12.640.000,00	13.300.000,00	49.356.250,00
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência	0,00	11.395.000,00	12.021.250,00	12.640.000,00	13.300.000,00	49.356.250,00
Ação: 2.6 - Apoio Administrativo à Procuradoria-Geral do Município	0,00	10.975.000,00	11.571.250,00	12.170.000,00	12.810.000,00	47.526.250,00
8 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**10.025.000,00**	**10.576.250,00**	**11.155.000,00**	**11.770.000,00**	**43.526.250,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	10.025.000,00	10.576.250,00	11.155.000,00	11.770.000,00	43.526.250,00
9 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**700.000,00**	**730.000,00**	**740.000,00**	**750.000,00**	**2.920.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	700.000,00	730.000,00	740.000,00	750.000,00	2.920.000,00
10 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**250.000,00**	**265.000,00**	**275.000,00**	**290.000,00**	**1.080.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	250.000,00	265.000,00	275.000,00	290.000,00	1.080.000,00
Ação: 2.7 - Apoio Administrativo ao PROCON	0,00	420.000,00	450.000,00	470.000,00	490.000,00	1.830.000,00
12 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**350.000,00**	**375.000,00**	**390.000,00**	**405.000,00**	**1.520.000,00**
100193 - Ordinário - PROCON	0,00	350.000,00	375.000,00	390.000,00	405.000,00	1.520.000,00
13 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**70.000,00**	**75.000,00**	**80.000,00**	**85.000,00**	**310.000,00**
100193 - Ordinário - PROCON	0,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	310.000,00
Unidade Orçamentária: 5005 - Secretaria Municipal da Fazenda	**0,00**	**58.620.000,00**	**68.873.409,38**	**75.778.631,89**	**86.759.433,33**	**290.031.474,60**
Função: 4 - Administração	0,00	17.920.000,00	18.095.000,00	18.720.000,00	18.840.000,00	73.575.000,00
Subfunção: 123 - Administração Financeira	0,00	17.920.000,00	18.095.000,00	18.720.000,00	18.840.000,00	73.575.000,00
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência	0,00	17.920.000,00	18.095.000,00	18.720.000,00	18.840.000,00	73.575.000,00
Ação: 2.16 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda	0,00	16.020.000,00	16.195.000,00	16.820.000,00	16.940.000,00	65.975.000,00
19 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**11.500.000,00**	**11.600.000,00**	**11.700.000,00**	**11.800.000,00**	**46.600.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	11.500.000,00	11.600.000,00	11.700.000,00	11.800.000,00	46.600.000,00
20 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**4.020.000,00**	**4.020.000,00**	**5.020.000,00**	**5.020.000,00**	**18.080.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	18.000.000,00
48 - CIDE	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
49 - FEP - Fundo Especial do Petróleo	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
28 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**500.000,00**	**575.000,00**	**100.000,00**	**120.000,00**	**1.295.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	500.000,00	575.000,00	100.000,00	120.000,00	1.295.000,00
Ação: 2.18 - Parcerias Institucionais	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	7.600.000,00
26 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.900.000,00**	**1.900.000,00**	**1.900.000,00**	**1.900.000,00**	**7.600.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	7.600.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	40.700.000,00	50.778.409,38	57.058.631,89	67.919.433,33	216.456.474,60
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	27.700.000,00	37.128.409,38	42.726.131,89	52.869.433,33	160.423.974,60
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência	0,00	27.700.000,00	37.128.409,38	42.726.131,89	52.869.433,33	160.423.974,60
Ação: 0.3 - Serviços da Dívida Interna e Externa	0,00	26.000.000,00	35.428.409,38	41.026.131,89	51.169.433,33	153.623.974,60
22 - 3.2.90.00.00	**0,00**	**15.000.000,00**	**15.750.000,00**	**16.537.500,00**	**17.364.375,00**	**64.651.875,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	15.000.000,00	15.750.000,00	16.537.500,00	17.364.375,00	64.651.875,00

Despesa PPA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
23 - 4.6.90.00.00	**0,00**	**11.000.000,00**	**19.678.409,38**	**24.488.631,89**	**33.805.058,33**	**88.972.099,60**
1 - Recursos Ordinários	0,00	11.000.000,00	19.678.409,38	24.488.631,89	33.805.058,33	88.972.099,60
Ação: 2.17 - Serviços da Dívida Interna e Externa	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	6.800.000,00
21 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**1.700.000,00**	**1.700.000,00**	**1.700.000,00**	**1.700.000,00**	**6.800.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	6.800.000,00
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	13.000.000,00	13.650.000,00	14.332.500,00	15.050.000,00	56.032.500,00
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência	0,00	13.000.000,00	13.650.000,00	14.332.500,00	15.050.000,00	56.032.500,00
Ação: 0.1 - Contribuição ao PASEP	0,00	13.000.000,00	13.650.000,00	14.332.500,00	15.050.000,00	56.032.500,00
24 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**13.000.000,00**	**13.650.000,00**	**14.332.500,00**	**15.050.000,00**	**56.032.500,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	13.000.000,00	13.650.000,00	14.332.500,00	15.050.000,00	56.032.500,00
Unidade Orçamentária: 6006 - Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas	**0,00**	**48.980.000,00**	**50.922.000,00**	**52.692.000,00**	**54.586.000,00**	**207.180.000,00**
Função: 4 - Administração	0,00	48.980.000,00	50.922.000,00	52.692.000,00	54.586.000,00	207.180.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	48.980.000,00	50.922.000,00	52.692.000,00	54.586.000,00	207.180.000,00
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência	0,00	48.980.000,00	50.922.000,00	52.692.000,00	54.586.000,00	207.180.000,00
Ação: 2.21 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas	0,00	32.150.000,00	33.162.000,00	34.204.000,00	35.236.000,00	134.752.000,00
322 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**11.700.000,00**	**11.750.000,00**	**11.780.000,00**	**11.800.000,00**	**47.030.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	11.700.000,00	11.750.000,00	11.780.000,00	11.800.000,00	47.030.000,00
325 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**20.000.000,00**	**21.000.000,00**	**22.000.000,00**	**23.000.000,00**	**86.000.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	20.000.000,00	21.000.000,00	22.000.000,00	23.000.000,00	86.000.000,00
326 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**300.000,00**	**312.000,00**	**324.000,00**	**336.000,00**	**1.272.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	300.000,00	312.000,00	324.000,00	336.000,00	1.272.000,00
324 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**150.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**450.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	450.000,00
Ação: 2.22 - Gestão de Recursos Humanos	0,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
327 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**110.000,00**	**120.000,00**	**130.000,00**	**460.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
Ação: 2.23 - Manutenção do Paço e Outros Órgãos Municipais	0,00	1.100.000,00	1.250.000,00	1.420.000,00	1.570.000,00	5.340.000,00
330 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.000.000,00**	**1.150.000,00**	**1.300.000,00**	**1.450.000,00**	**4.900.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	1.000.000,00	1.150.000,00	1.300.000,00	1.450.000,00	4.900.000,00
329 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**120.000,00**	**120.000,00**	**440.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00	120.000,00	120.000,00	440.000,00
Ação: 2.25 - Serviços Públicos Concedidos	0,00	2.750.000,00	2.850.000,00	2.960.000,00	3.080.000,00	11.640.000,00
333 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**2.200.000,00**	**2.280.000,00**	**2.370.000,00**	**2.460.000,00**	**9.310.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	2.200.000,00	2.280.000,00	2.370.000,00	2.460.000,00	9.310.000,00
331 - 3.3.91.00.00	**0,00**	**550.000,00**	**570.000,00**	**590.000,00**	**620.000,00**	**2.330.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	550.000,00	570.000,00	590.000,00	620.000,00	2.330.000,00
Ação: 2.26 - Ações de Complementação Alimentar	0,00	9.000.000,00	9.360.000,00	9.740.000,00	10.120.000,00	38.220.000,00
336 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**9.000.000,00**	**9.360.000,00**	**9.740.000,00**	**10.120.000,00**	**38.220.000,00**

Despesa PPA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	9.000.000,00	9.360.000,00	9.740.000,00	10.120.000,00	38.220.000,00
Ação: 2.27 - Ações de Complementação de Transporte	0,00	80.000,00	90.000,00	98.000,00	100.000,00	368.000,00
338 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**90.000,00**	**98.000,00**	**100.000,00**	**368.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	80.000,00	90.000,00	98.000,00	100.000,00	368.000,00
Ação: 2.28 - Gestão da Distribuição de Materiais de Consumo	0,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	6.600.000,00
340 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.500.000,00**	**1.600.000,00**	**1.700.000,00**	**1.800.000,00**	**6.600.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	6.600.000,00
Ação: 2.29 - Gestão Patrimonial dos Bens Permanentes	0,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	6.600.000,00
341 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.500.000,00**	**1.600.000,00**	**1.700.000,00**	**1.800.000,00**	**6.600.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	6.600.000,00
Ação: 2.315 - Inovações Institucionais	0,00	800.000,00	900.000,00	750.000,00	750.000,00	3.200.000,00
651 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**500.000,00**	**550.000,00**	**600.000,00**	**600.000,00**	**2.250.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00	600.000,00	2.250.000,00
652 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**300.000,00**	**350.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**950.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	300.000,00	350.000,00	150.000,00	150.000,00	950.000,00
Unidade Orçamentária: 8008 - Secretaria Municipal de Obras	**0,00**	**80.227.641,72**	**73.376.500,00**	**82.158.900,00**	**86.182.840,00**	**321.945.881,72**
Função: 4 - Administração	0,00	9.130.000,00	9.200.000,00	9.240.000,00	9.280.000,00	36.850.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	9.130.000,00	9.200.000,00	9.240.000,00	9.280.000,00	36.850.000,00
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência	0,00	9.130.000,00	9.200.000,00	9.240.000,00	9.280.000,00	36.850.000,00
Ação: 2.31 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Obras	0,00	9.130.000,00	9.200.000,00	9.240.000,00	9.280.000,00	36.850.000,00
49 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**8.580.000,00**	**8.600.000,00**	**8.610.000,00**	**8.630.000,00**	**34.420.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	8.580.000,00	8.600.000,00	8.610.000,00	8.630.000,00	34.420.000,00
50 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**500.000,00**	**550.000,00**	**580.000,00**	**600.000,00**	**2.230.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	500.000,00	550.000,00	580.000,00	600.000,00	2.230.000,00
51 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Função: 15 - Urbanismo	0,00	71.097.641,72	64.176.500,00	72.918.900,00	76.902.840,00	285.095.881,72
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	71.097.641,72	64.176.500,00	72.918.900,00	76.902.840,00	285.095.881,72
Programa: 5 - Planejamento de Cidade, Mobilidade Urbana, Transporte Público e Obras de Infraestrutura	0,00	49.097.641,72	41.676.500,00	49.918.900,00	53.102.840,00	193.795.881,72
Ação: 1.102 - Iluminação Pública - Campeche (Rua Vergilio Cadore e Demais)	0,00	1.673.883,27	0,00	0,00	0,00	1.673.883,27
647 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**1.673.883,27**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.673.883,27**
15 - COSIP	0,00	1.673.883,27	0,00	0,00	0,00	1.673.883,27
Ação: 1.103 - Iluminação Pública - Brilhante I e II	0,00	518.000,00	0,00	0,00	0,00	518.000,00
648 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**518.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**518.000,00**
15 - COSIP	0,00	518.000,00	0,00	0,00	0,00	518.000,00
Ação: 2.36 - Limpeza, Conservação e Melhorias de Logradouros e Espaços Públicos	0,00	5.863.000,00	6.225.000,00	6.567.000,00	7.037.000,00	25.692.000,00
649 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**5.429.000,00**	**5.647.000,00**	**5.932.000,00**	**6.387.000,00**	**23.395.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	5.429.000,00	5.647.000,00	5.932.000,00	6.387.000,00	23.395.000,00

Despesa PPA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	650 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**434.000,00**	**578.000,00**	**635.000,00**	**650.000,00**	**2.297.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	434.000,00	578.000,00	635.000,00	650.000,00	2.297.000,00
Ação:	2.218 - Iluminação Pública - Manutenção	0,00	15.608.116,73	18.200.000,00	26.360.000,00	26.870.000,00	87.038.116,73
	57 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**9.766.116,73**	**12.045.000,00**	**20.097.000,00**	**20.075.700,00**	**61.983.816,73**
	15 - COSIP	0,00	9.766.116,73	12.045.000,00	20.097.000,00	20.075.700,00	61.983.816,73
	645 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**5.842.000,00**	**6.155.000,00**	**6.263.000,00**	**6.794.300,00**	**25.054.300,00**
	15 - COSIP	0,00	5.842.000,00	6.155.000,00	6.263.000,00	6.794.300,00	25.054.300,00
Ação:	2.314 - Operacionalização e Manutenção da Infraestrutura Viária	0,00	25.434.641,72	17.251.500,00	16.991.900,00	19.195.840,00	78.873.881,72
	52 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.172.000,00**	**10.399.000,00**	**11.039.400,00**	**11.693.340,00**	**43.303.740,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	8.900.000,00	9.000.000,00	9.500.000,00	10.000.000,00	37.400.000,00
	48 - CIDE	0,00	140.000,00	154.000,00	169.400,00	186.340,00	649.740,00
	49 - FEP - Fundo Especial do Petróleo	0,00	1.132.000,00	1.245.000,00	1.370.000,00	1.507.000,00	5.254.000,00
	509 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**15.262.641,72**	**6.852.500,00**	**5.952.500,00**	**7.502.500,00**	**35.570.141,72**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	3.260.141,72	850.000,00	950.000,00	1.000.000,00	6.060.141,72
	5 - Operação de Crédito Externas - Outros Programas - Município de Itajaí	0,00	12.000.000,00	6.000.000,00	5.000.000,00	6.500.000,00	29.500.000,00
	7 - Alienação de Bens - Município de Itajaí	0,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
Programa:	8 - Meio Ambiente, Gestão de Resíduos e Parques Ambientais	0,00	22.000.000,00	22.500.000,00	23.000.000,00	23.800.000,00	91.300.000,00
Ação:	2.312 - Coleta de Resíduos	0,00	22.000.000,00	22.500.000,00	23.000.000,00	23.800.000,00	91.300.000,00
	48 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**22.000.000,00**	**22.500.000,00**	**23.000.000,00**	**23.800.000,00**	**91.300.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	22.000.000,00	22.500.000,00	23.000.000,00	23.800.000,00	91.300.000,00
Unidade Orçamentária:	**9009 - Secretaria Municipal de Educação**	**0,00**	**402.850.044,90**	**422.769.775,13**	**439.367.396,33**	**453.385.177,96**	**1.718.372.394,32**
Função:	12 - Educação	0,00	402.850.044,90	422.769.775,13	439.367.396,33	453.385.177,96	1.718.372.394,32
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	16.634.684,90	17.714.386,00	18.834.600,80	19.349.808,69	72.533.480,39
Programa:	4 - Educação	0,00	16.634.684,90	17.714.386,00	18.834.600,80	19.349.808,69	72.533.480,39
Ação:	2.39 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	0,00	13.690.584,90	14.639.886,00	15.628.700,80	15.996.508,69	59.955.680,39
	100 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**10.806.964,90**	**11.600.000,00**	**12.500.000,00**	**12.770.000,00**	**47.676.964,90**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	10.806.964,90	11.600.000,00	12.500.000,00	12.770.000,00	47.676.964,90
	106 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**1.386.320,00**	**1.455.636,00**	**1.528.417,80**	**1.604.838,69**	**5.975.212,49**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	1.386.320,00	1.455.636,00	1.528.417,80	1.604.838,69	5.975.212,49
	107 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.382.300,00**	**1.384.250,00**	**1.400.283,00**	**1.421.670,00**	**5.588.503,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	1.382.300,00	1.384.250,00	1.400.283,00	1.421.670,00	5.588.503,00
	109 - 3.3.91.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	111 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**315.000,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	15.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	315.000,00
Ação:	2.42 - Manutenção dos Conselhos da Educação	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	309 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	310 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**

Despesa PPA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação:	2.43 - Apoio às Subvenções Sociais da Educação	0,00	2.400.000,00	2.520.000,00	2.646.000,00	2.778.300,00	10.344.300,00
	70 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**2.400.000,00**	**2.520.000,00**	**2.646.000,00**	**2.778.300,00**	**10.344.300,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	2.400.000,00	2.520.000,00	2.646.000,00	2.778.300,00	10.344.300,00
Ação:	2.50 - Apoio ao Centro de Referência do Professor	0,00	370.000,00	380.000,00	390.000,00	400.000,00	1.540.000,00
	85 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**350.000,00**	**360.000,00**	**370.000,00**	**380.000,00**	**1.460.000,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	350.000,00	360.000,00	370.000,00	380.000,00	1.460.000,00
	653 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação:	2.61 - Manutenção da Biblioteca Pública e Escolar Norberto Cândido Silveira Júnior	0,00	114.100,00	114.500,00	109.900,00	115.000,00	453.500,00
	307 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**99.100,00**	**99.500,00**	**99.900,00**	**100.000,00**	**398.500,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	99.100,00	99.500,00	99.900,00	100.000,00	398.500,00
	308 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**10.000,00**	**15.000,00**	**55.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	15.000,00	55.000,00
Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição	0,00	28.600.000,00	29.504.000,00	30.460.000,00	31.450.000,00	120.014.000,00
Programa:	4 - Educação	0,00	28.600.000,00	29.504.000,00	30.460.000,00	31.450.000,00	120.014.000,00
Ação:	2.56 - Alimentação Escolar Para os Alunos do Ensino Fundamental	0,00	14.284.000,00	14.540.000,00	14.800.000,00	15.030.000,00	58.654.000,00
	335 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**14.284.000,00**	**14.540.000,00**	**14.800.000,00**	**15.030.000,00**	**58.654.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	12.500.000,00	12.700.000,00	12.900.000,00	13.100.000,00	51.200.000,00
	1843 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	1.784.000,00	1.840.000,00	1.900.000,00	1.930.000,00	7.454.000,00
Ação:	2.57 - Alimentação Escolar Para os Alunos da Educação Infantil - Creche	0,00	7.158.000,00	7.482.000,00	7.830.000,00	8.210.000,00	30.680.000,00
	337 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**7.158.000,00**	**7.482.000,00**	**7.830.000,00**	**8.210.000,00**	**30.680.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	5.850.000,00	6.114.000,00	6.400.000,00	6.700.000,00	25.064.000,00
	1843 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	1.308.000,00	1.368.000,00	1.430.000,00	1.510.000,00	5.616.000,00
Ação:	2.254 - Alimentação Escolar para os Alunos da Educação Infantil - Pré	0,00	7.158.000,00	7.482.000,00	7.830.000,00	8.210.000,00	30.680.000,00
	339 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**7.158.000,00**	**7.482.000,00**	**7.830.000,00**	**8.210.000,00**	**30.680.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	5.850.000,00	6.114.000,00	6.400.000,00	6.700.000,00	25.064.000,00
	1843 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	1.308.000,00	1.368.000,00	1.430.000,00	1.510.000,00	5.616.000,00
Subfunção:	361 - Ensino Fundamental	0,00	199.252.180,00	210.867.787,63	219.548.476,46	227.955.601,85	857.624.045,94
Programa:	1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência	0,00	17.500.000,00	18.000.000,00	18.500.000,00	19.000.000,00	73.000.000,00
Ação:	2.26 - Ações de Complementação Alimentar	0,00	17.500.000,00	18.000.000,00	18.500.000,00	19.000.000,00	73.000.000,00
	69 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**17.500.000,00**	**18.000.000,00**	**18.500.000,00**	**19.000.000,00**	**73.000.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	17.500.000,00	18.000.000,00	18.500.000,00	19.000.000,00	73.000.000,00
Programa:	4 - Educação	0,00	181.752.180,00	192.867.787,63	201.048.476,46	208.955.601,85	784.624.045,94
Ação:	1.8 - Construção, Ampliação e Reforma das Escolas de Ensino Fundamental	0,00	7.755.000,00	9.655.000,00	7.655.000,00	3.655.000,00	28.720.000,00
	71 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**7.755.000,00**	**9.655.000,00**	**7.655.000,00**	**3.655.000,00**	**28.720.000,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	255.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	720.000,00
	26 - Salário Educação	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	14.000.000,00

Despesa PPA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	27 - Outros Recursos - FNDE	0,00	4.000.000,00	6.000.000,00	4.000.000,00	0,00	14.000.000,00
Ação:	1.9 - Construção, Reforma e Ampliação dos Centros de Educação em Tempo Integral -	0,00	260.000,00	300.000,00	350.000,00	350.000,00	1.260.000,00
	79 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**260.000,00**	**300.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**1.260.000,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	260.000,00	300.000,00	350.000,00	350.000,00	1.260.000,00
Ação:	2.41 - Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	142.177.210,00	151.076.271,63	160.884.054,68	172.488.288,91	626.625.825,22
	114 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**115.896.210,00**	**122.904.520,50**	**130.968.742,46**	**139.747.740,34**	**509.517.213,30**
	16 - Transferência do FUNDEB - Remuneração de Profissionais do Magistério	0,00	72.742.347,00	75.198.464,35	77.730.157,57	80.339.318,24	306.010.287,16
	17 - Transferência do FUNDEB - Outras Despesas - 40% Educação Básica	0,00	31.153.863,00	32.206.056,15	33.290.638,96	34.408.422,10	131.058.980,21
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	12.000.000,00	15.500.000,00	19.947.945,93	25.000.000,00	72.447.945,93
	117 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**9.011.000,00**	**9.461.550,00**	**9.934.627,50**	**10.431.358,88**	**38.838.536,38**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	9.011.000,00	9.461.550,00	9.934.627,50	10.431.358,88	38.838.536,38
	118 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**16.500.000,00**	**17.885.201,13**	**19.150.684,72**	**21.424.189,69**	**74.960.075,54**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	15.000.000,00	15.885.201,13	16.212.984,72	18.681.589,69	65.779.775,54
	26 - Salário Educação	0,00	1.500.000,00	2.000.000,00	2.937.700,00	2.742.600,00	9.180.300,00
	121 - 3.3.91.00.00	**0,00**	**450.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**550.000,00**	**2.000.000,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	450.000,00	500.000,00	500.000,00	550.000,00	2.000.000,00
	123 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**320.000,00**	**325.000,00**	**330.000,00**	**335.000,00**	**1.310.000,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00	510.000,00
	26 - Salário Educação	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	27 - Outros Recursos - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação:	2.44 - Aquisição de Materiais Pedagógicos, Escolares e Esportivos do Ensino Fundamental	0,00	5.440.000,00	5.548.000,00	5.727.000,00	5.965.000,00	22.680.000,00
	313 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**5.340.000,00**	**5.448.000,00**	**5.627.000,00**	**5.865.000,00**	**22.280.000,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	3.840.000,00	3.948.000,00	4.127.000,00	4.289.000,00	16.204.000,00
	26 - Salário Educação	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.576.000,00	6.076.000,00
	314 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	26 - Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação:	2.51 - Reposição de Acervos Bibliográficos para as Escolas	0,00	120.000,00	120.800,00	168.200,00	170.000,00	579.000,00
	305 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	306 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**100.800,00**	**148.200,00**	**150.000,00**	**499.000,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	100.000,00	100.800,00	148.200,00	150.000,00	499.000,00
Ação:	2.55 - Informatização nas Escolas de Ensino Fundamental	0,00	3.125.600,00	3.325.600,00	2.526.400,00	2.215.000,00	11.192.600,00
	511 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.525.600,00**	**1.525.600,00**	**1.540.100,00**	**1.557.600,00**	**6.148.900,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	1.525.600,00	1.525.600,00	1.540.100,00	1.557.600,00	6.148.900,00
	328 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**1.600.000,00**	**1.800.000,00**	**986.300,00**	**657.400,00**	**5.043.700,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	26 - Salário Educação	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	786.300,00	657.400,00	4.443.700,00
	27 - Outros Recursos - FNDE	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	400.000,00

Despesa PPA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.58 - Uniforme Escolar para os Alunos do Ensino Fundamental	0,00	2.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.750.000,00	8.250.000,00
	320 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**2.500.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**1.750.000,00**	**8.250.000,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	2.500.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	1.750.000,00	8.250.000,00
Ação:	2.59 - Transporte Escolar dos Alunos	0,00	7.050.000,00	7.148.000,00	7.298.000,00	7.450.000,00	28.946.000,00
	312 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**7.050.000,00**	**7.148.000,00**	**7.298.000,00**	**7.450.000,00**	**28.946.000,00**
	13 - Transferência de Convênio da Educação - Estado	0,00	1.000.000,00	1.040.000,00	1.082.000,00	1.125.000,00	4.247.000,00
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	5.850.000,00	5.900.000,00	6.000.000,00	6.100.000,00	23.850.000,00
	1944 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	200.000,00	208.000,00	216.000,00	225.000,00	849.000,00
Ação:	2.62 - Ações de Complementação de Transporte dos Servidores	0,00	560.000,00	580.000,00	590.000,00	600.000,00	2.330.000,00
	311 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**560.000,00**	**580.000,00**	**590.000,00**	**600.000,00**	**2.330.000,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	560.000,00	580.000,00	590.000,00	600.000,00	2.330.000,00
Ação:	2.237 - Manutenção da Educação Integral	0,00	12.764.370,00	13.114.116,00	13.849.821,78	14.312.312,94	54.040.620,72
	292 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**8.817.920,00**	**9.258.816,00**	**9.721.756,78**	**10.207.844,69**	**38.006.337,47**
	16 - Transferência do FUNDEB - Remuneração de Profissionais do Magistério	0,00	2.911.272,00	3.056.835,60	3.209.677,38	3.370.161,30	12.547.946,28
	17 - Transferência do FUNDEB - Outras Despesas - 40% Educação Básica	0,00	1.247.688,00	1.310.072,40	1.375.576,00	1.444.354,82	5.377.691,22
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	4.658.960,00	4.891.908,00	5.136.503,40	5.393.328,57	20.080.699,97
	293 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**1.386.000,00**	**1.455.300,00**	**1.528.065,00**	**1.604.468,25**	**5.973.833,25**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	1.386.000,00	1.455.300,00	1.528.065,00	1.604.468,25	5.973.833,25
	294 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**2.200.000,00**	**2.250.000,00**	**2.300.000,00**	**2.350.000,00**	**9.100.000,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	2.200.000,00	2.250.000,00	2.300.000,00	2.350.000,00	9.100.000,00
	295 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**360.450,00**	**150.000,00**	**300.000,00**	**150.000,00**	**960.450,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	360.450,00	150.000,00	300.000,00	150.000,00	960.450,00
Subfunção:	364 - Ensino Superior	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Programa:	4 - Educação	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Ação:	2.47 - Concessão de Bolsas de Estudos para Graduação e Pós-Graduação	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
	304 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**2.000.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Subfunção:	365 - Educação Infantil	0,00	146.954.010,00	152.754.473,00	158.005.734,15	161.535.103,23	619.249.320,38
Programa:	4 - Educação	0,00	146.954.010,00	152.754.473,00	158.005.734,15	161.535.103,23	619.249.320,38
Ação:	1.7 - Construção, Ampliação e Reforma dos Centros de Educação Infantil	0,00	4.200.000,00	4.500.000,00	4.300.000,00	3.600.000,00	16.600.000,00
	76 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**4.200.000,00**	**4.500.000,00**	**4.300.000,00**	**3.600.000,00**	**16.600.000,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	700.000,00	800.000,00	800.000,00	100.000,00	2.400.000,00
	26 - Salário Educação	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	14.000.000,00
	27 - Outros Recursos - FNDE	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Ação:	2.40 - Manutenção da Educação Infantil - Creche	0,00	73.853.700,00	76.572.935,00	79.729.431,75	82.658.245,71	312.814.312,46
	129 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**55.264.700,00**	**57.227.935,00**	**59.586.931,75**	**61.849.870,71**	**233.929.437,46**
	16 - Transferência do FUNDEB - Remuneração de Profissionais do Magistério	0,00	24.590.580,00	25.820.109,00	27.111.114,45	28.466.670,18	105.988.473,63
	17 - Transferência do FUNDEB - Outras Despesas - 40% Educação Básica	0,00	10.538.820,00	11.065.761,00	11.619.049,05	12.200.001,50	45.423.631,55

Despesa PPA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	20.135.300,00	20.342.065,00	20.856.768,25	21.183.199,03	82.517.332,28
	130 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**7.000.000,00**	**7.350.000,00**	**7.717.500,00**	**8.103.375,00**	**30.170.875,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	7.000.000,00	7.350.000,00	7.717.500,00	8.103.375,00	30.170.875,00
	139 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**11.100.000,00**	**11.510.000,00**	**11.940.000,00**	**12.200.000,00**	**46.750.000,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	10.100.000,00	10.510.000,00	10.940.000,00	11.200.000,00	42.750.000,00
	26 - Salário Educação	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
	142 - 3.3.91.00.00	**0,00**	**225.000,00**	**225.000,00**	**225.000,00**	**245.000,00**	**920.000,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	245.000,00	920.000,00
	143 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**264.000,00**	**260.000,00**	**260.000,00**	**260.000,00**	**1.044.000,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	114.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	444.000,00
	26 - Salário Educação	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	27 - Outros Recursos - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação:	2.45 - Aquisição de Materiais Pedagógicos, Escolares e Esportivos da Educação Infantil - Creche	0,00	2.413.750,00	2.774.250,00	2.812.200,00	2.477.250,00	10.477.450,00
	315 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**2.358.500,00**	**2.506.100,00**	**2.546.150,00**	**2.456.200,00**	**9.866.950,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	1.602.500,00	1.650.000,00	1.690.000,00	1.700.000,00	6.642.500,00
	26 - Salário Educação	0,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00
	27 - Outros Recursos - FNDE	0,00	6.000,00	106.100,00	106.150,00	6.200,00	224.450,00
	316 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**55.250,00**	**268.150,00**	**266.050,00**	**21.050,00**	**610.500,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	55.250,00	68.150,00	66.050,00	21.050,00	210.500,00
	26 - Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27 - Outros Recursos - FNDE	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	400.000,00
Ação:	2.54 - Informatização nas Escolas de Educação Infantil	0,00	247.000,00	275.000,00	295.000,00	295.000,00	1.112.000,00
	332 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**110.000,00**	**110.000,00**	**110.000,00**	**110.000,00**	**440.000,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
	334 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**137.000,00**	**165.000,00**	**185.000,00**	**185.000,00**	**672.000,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	137.000,00	165.000,00	185.000,00	185.000,00	672.000,00
	27 - Outros Recursos - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação:	2.235 - Manutenção da Educação Infantil - Pré	0,00	61.417.060,00	63.868.788,00	66.015.102,40	68.184.607,52	259.485.557,92
	146 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**36.794.560,00**	**38.134.288,00**	**39.426.002,40**	**40.872.302,52**	**155.227.152,92**
	16 - Transferência do FUNDEB - Remuneração de Profissionais do Magistério	0,00	14.556.192,00	15.284.001,60	16.048.201,68	16.850.611,76	62.739.007,04
	17 - Transferência do FUNDEB - Outras Despesas - 40% Educação Básica	0,00	6.238.368,00	6.550.286,40	6.877.800,72	7.221.690,76	26.888.145,88
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	16.000.000,00	16.300.000,00	16.500.000,00	16.800.000,00	65.600.000,00
	149 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**8.040.000,00**	**8.442.000,00**	**8.864.100,00**	**9.307.305,00**	**34.653.405,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	8.040.000,00	8.442.000,00	8.864.100,00	9.307.305,00	34.653.405,00
	151 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**16.100.000,00**	**16.810.000,00**	**17.240.000,00**	**17.500.000,00**	**67.650.000,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	15.100.000,00	15.810.000,00	16.240.000,00	16.500.000,00	63.650.000,00
	26 - Salário Educação	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
	155 - 3.3.91.00.00	**0,00**	**225.000,00**	**225.000,00**	**225.000,00**	**245.000,00**	**920.000,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	245.000,00	920.000,00

Despesa PPA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	156 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**257.500,00**	**257.500,00**	**260.000,00**	**260.000,00**	**1.035.000,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	107.500,00	107.500,00	110.000,00	110.000,00	435.000,00
	26 - Salário Educação	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	27 - Outros Recursos - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação:	2.251 - Aquisição de Materiais Pedagógicos, Escolares e Esportivos da Educação Infantil - Pré	0,00	2.322.500,00	2.763.500,00	2.854.000,00	2.520.000,00	10.460.000,00
	317 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**2.272.500,00**	**2.498.500,00**	**2.589.000,00**	**2.500.000,00**	**9.860.000,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	1.522.500,00	1.648.500,00	1.739.000,00	1.750.000,00	6.660.000,00
	26 - Salário Educação	0,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00
	27 - Outros Recursos - FNDE	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
	318 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**265.000,00**	**265.000,00**	**20.000,00**	**600.000,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	50.000,00	65.000,00	65.000,00	20.000,00	200.000,00
	26 - Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27 - Outros Recursos - FNDE	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	400.000,00
Ação:	2.252 - Uniforme Escolar para Educação Infantil - Creche	0,00	1.250.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	900.000,00	4.150.000,00
	321 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.250.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**900.000,00**	**4.150.000,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	1.250.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	900.000,00	4.150.000,00
Ação:	2.253 - Uniforme Escolar para Educação Infantil - Pré	0,00	1.250.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	900.000,00	4.150.000,00
	323 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.250.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**900.000,00**	**4.150.000,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	1.250.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	900.000,00	4.150.000,00
Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	4.428.870,00	4.737.313,50	5.060.679,17	5.409.713,14	19.636.575,81
Programa:	4 - Educação	0,00	4.428.870,00	4.737.313,50	5.060.679,17	5.409.713,14	19.636.575,81
Ação:	2.63 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	0,00	4.428.870,00	4.737.313,50	5.060.679,17	5.409.713,14	19.636.575,81
	160 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**3.968.870,00**	**4.267.313,50**	**4.580.679,17**	**4.909.713,14**	**17.726.575,81**
	16 - Transferência do FUNDEB - Remuneração de Profissionais do Magistério	0,00	1.126.909,00	1.183.254,45	1.242.417,17	1.304.538,03	4.857.118,65
	17 - Transferência do FUNDEB - Outras Despesas - 40% Educação Básica	0,00	482.961,00	507.109,05	532.464,50	559.087,73	2.081.622,28
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	2.359.000,00	2.576.950,00	2.805.797,50	3.046.087,38	10.787.834,88
	161 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**370.000,00**	**370.000,00**	**380.000,00**	**400.000,00**	**1.520.000,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	370.000,00	370.000,00	380.000,00	400.000,00	1.520.000,00
	162 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**70.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**310.000,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	70.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	310.000,00
	163 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Subfunção:	367 - Educação Especial	0,00	6.480.300,00	6.691.815,00	6.957.905,75	7.184.951,05	27.314.971,80
Programa:	4 - Educação	0,00	6.480.300,00	6.691.815,00	6.957.905,75	7.184.951,05	27.314.971,80
Ação:	2.236 - Manutenção da Educação Especial	0,00	6.480.300,00	6.691.815,00	6.957.905,75	7.184.951,05	27.314.971,80
	286 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**6.061.000,00**	**6.259.050,00**	**6.514.502,50**	**6.727.727,64**	**25.562.280,14**
	16 - Transferência do FUNDEB - Remuneração de Profissionais do Magistério	0,00	2.072.700,00	2.176.335,00	2.285.151,75	2.399.409,34	8.933.596,09
	17 - Transferência do FUNDEB - Outras Despesas - 40% Educação Básica	0,00	888.300,00	932.715,00	979.350,75	1.028.318,30	3.828.684,05
	20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	3.100.000,00	3.150.000,00	3.250.000,00	3.300.000,00	12.800.000,00

Despesa PPA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
288 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**69.300,00**	**72.765,00**	**76.403,25**	**80.223,41**	**298.691,66**
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	69.300,00	72.765,00	76.403,25	80.223,41	298.691,66
289 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**300.000,00**	**310.000,00**	**317.000,00**	**327.000,00**	**1.254.000,00**
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	300.000,00	310.000,00	317.000,00	327.000,00	1.254.000,00
290 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
20 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Unidade Orçamentária: 11011 - Secretaria Municipal de Assistência Social	**0,00**	**13.720.000,00**	**13.730.000,00**	**13.740.000,00**	**13.750.000,00**	**54.940.000,00**
Função: 4 - Administração	0,00	11.400.000,00	11.410.000,00	11.420.000,00	11.430.000,00	45.660.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	11.400.000,00	11.410.000,00	11.420.000,00	11.430.000,00	45.660.000,00
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social	0,00	11.400.000,00	11.410.000,00	11.420.000,00	11.430.000,00	45.660.000,00
Ação: 2.76 - Apoio Administrativo e Logístico da Secretaria Municipal de Assistência Social	0,00	11.400.000,00	11.410.000,00	11.420.000,00	11.430.000,00	45.660.000,00
409 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**11.300.000,00**	**11.310.000,00**	**11.320.000,00**	**11.330.000,00**	**45.260.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	11.300.000,00	11.310.000,00	11.320.000,00	11.330.000,00	45.260.000,00
510 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Função: 8 - Assistência Social	0,00	2.320.000,00	2.320.000,00	2.320.000,00	2.320.000,00	9.280.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	2.320.000,00	2.320.000,00	2.320.000,00	2.320.000,00	9.280.000,00
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social	0,00	2.320.000,00	2.320.000,00	2.320.000,00	2.320.000,00	9.280.000,00
Ação: 1.11 - Construção da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
446 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação: 2.259 - Manutenção da Proteção Social Especial	0,00	2.220.000,00	2.220.000,00	2.220.000,00	2.220.000,00	8.880.000,00
533 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**2.220.000,00**	**2.220.000,00**	**2.220.000,00**	**2.220.000,00**	**8.880.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	2.220.000,00	2.220.000,00	2.220.000,00	2.220.000,00	8.880.000,00
Unidade Orçamentária: 11012 - Fundo Municipal do Idoso	**0,00**	**250.000,00**	**270.000,00**	**280.000,00**	**290.000,00**	**1.090.000,00**
Função: 8 - Assistência Social	0,00	250.000,00	270.000,00	280.000,00	290.000,00	1.090.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	250.000,00	270.000,00	280.000,00	290.000,00	1.090.000,00
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social	0,00	250.000,00	270.000,00	280.000,00	290.000,00	1.090.000,00
Ação: 2.264 - Manutenção das Políticas de Atenção ao Idoso	0,00	250.000,00	270.000,00	280.000,00	290.000,00	1.090.000,00
424 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**220.000,00**	**230.000,00**	**240.000,00**	**890.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	200.000,00	220.000,00	230.000,00	240.000,00	890.000,00
425 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Unidade Orçamentária: 12012 - Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana	**0,00**	**6.325.000,00**	**6.385.000,00**	**6.475.000,00**	**6.515.000,00**	**25.700.000,00**
Função: 4 - Administração	0,00	2.775.000,00	2.775.000,00	2.775.000,00	2.775.000,00	11.100.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	2.775.000,00	2.775.000,00	2.775.000,00	2.775.000,00	11.100.000,00
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência	0,00	2.775.000,00	2.775.000,00	2.775.000,00	2.775.000,00	11.100.000,00
Ação: 2.81 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Agricultura e Expansão Urbana	0,00	2.775.000,00	2.775.000,00	2.775.000,00	2.775.000,00	11.100.000,00
236 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**2.500.000,00**	**2.500.000,00**	**2.500.000,00**	**2.500.000,00**	**10.000.000,00**

Despesa PPA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	10.000.000,00
704 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**1.000.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
706 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**100.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
Função: 20 - Agricultura	0,00	3.550.000,00	3.610.000,00	3.700.000,00	3.740.000,00	14.600.000,00
Subfunção: 606 - Extensão Rural	0,00	3.550.000,00	3.610.000,00	3.700.000,00	3.740.000,00	14.600.000,00
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação: 2.320 - Implementação de Ações no Centro Administrativo da SEAGRU - Sociais, Cidadania,	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
715 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Programa: 14 - Agricultura e Expansão Urbana	0,00	3.450.000,00	3.510.000,00	3.600.000,00	3.640.000,00	14.200.000,00
Ação: 2.82 - Revitalização do Parque do Agricultor	0,00	500.000,00	530.000,00	600.000,00	630.000,00	2.260.000,00
239 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**450.000,00**	**480.000,00**	**550.000,00**	**580.000,00**	**2.060.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	450.000,00	480.000,00	550.000,00	580.000,00	2.060.000,00
707 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação: 2.84 - Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER)	0,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.200.000,00
241 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**2.000.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
709 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação: 2.85 - Ampliação e Manutenção da Patrulha Mecanizada	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.800.000,00
243 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**4.000.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
711 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**800.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Ação: 2.86 - Festa do Colono	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
245 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**4.000.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Ação: 2.88 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
246 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**320.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
713 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação: 2.281 - Implementação das Ações e Serviços de Infraestrutura e Urbanização na Área Rural	0,00	100.000,00	130.000,00	150.000,00	160.000,00	540.000,00
549 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**130.000,00**	**150.000,00**	**160.000,00**	**540.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	130.000,00	150.000,00	160.000,00	540.000,00

Despesa PPA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade Orçamentária: 14014 - Secretaria Municipal de Comunicação	**0,00**	**8.530.000,00**	**8.690.000,00**	**8.850.000,00**	**9.010.000,00**	**35.080.000,00**
Função: 4 - Administração	0,00	8.530.000,00	8.690.000,00	8.850.000,00	9.010.000,00	35.080.000,00
Subfunção: 131 - Comunicação Social	0,00	8.530.000,00	8.690.000,00	8.850.000,00	9.010.000,00	35.080.000,00
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência	0,00	8.530.000,00	8.690.000,00	8.850.000,00	9.010.000,00	35.080.000,00
Ação: 2.49 - Realização de Eventos Municipais	0,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	380.000,00
219 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**90.000,00**	**100.000,00**	**110.000,00**	**380.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	80.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00	380.000,00
Ação: 2.113 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Comunicação	0,00	8.450.000,00	8.600.000,00	8.750.000,00	8.900.000,00	34.700.000,00
216 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.100.000,00**	**1.150.000,00**	**1.200.000,00**	**1.250.000,00**	**4.700.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00	4.700.000,00
217 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**7.300.000,00**	**7.400.000,00**	**7.500.000,00**	**7.600.000,00**	**29.800.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	7.300.000,00	7.400.000,00	7.500.000,00	7.600.000,00	29.800.000,00
218 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Unidade Orçamentária: 15015 - Secretaria Municipal de Segurança Pública	**0,00**	**47.776.000,00**	**52.236.500,00**	**57.181.000,00**	**62.671.700,00**	**219.865.200,00**
Função: 4 - Administração	0,00	23.800.000,00	26.830.000,00	30.340.000,00	34.350.000,00	115.320.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	23.800.000,00	26.830.000,00	30.340.000,00	34.350.000,00	115.320.000,00
Programa: 9 - Segurança Pública	0,00	23.800.000,00	26.830.000,00	30.340.000,00	34.350.000,00	115.320.000,00
Ação: 2.118 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Segurança Pública	0,00	21.550.000,00	24.550.000,00	28.050.000,00	32.050.000,00	106.200.000,00
122 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**21.000.000,00**	**24.000.000,00**	**27.500.000,00**	**31.500.000,00**	**104.000.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	21.000.000,00	24.000.000,00	27.500.000,00	31.500.000,00	104.000.000,00
124 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**2.000.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
524 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação: 2.119 - Apoio Administrativo à Guarda Civil e Guarda Patrimonial	0,00	2.250.000,00	2.280.000,00	2.290.000,00	2.300.000,00	9.120.000,00
126 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.750.000,00**	**1.780.000,00**	**1.790.000,00**	**1.800.000,00**	**7.120.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	1.750.000,00	1.780.000,00	1.790.000,00	1.800.000,00	7.120.000,00
127 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**2.000.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Função: 6 - Segurança Pública	0,00	23.976.000,00	25.406.500,00	26.841.000,00	28.321.700,00	104.545.200,00
Subfunção: 181 - Policiamento	0,00	19.976.000,00	20.906.500,00	21.841.000,00	22.821.700,00	85.545.200,00
Programa: 9 - Segurança Pública	0,00	19.976.000,00	20.906.500,00	21.841.000,00	22.821.700,00	85.545.200,00
Ação: 2.13 - Radio Patrulha	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
718 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**800.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
719 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação: 2.120 - Campanhas de Segurança e Educação no Trânsito	0,00	740.000,00	775.000,00	810.000,00	850.000,00	3.175.000,00

Despesa PPA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
128 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**690.000,00**	**725.000,00**	**760.000,00**	**800.000,00**	**2.975.000,00**
35 - Convenio SSP/Trânsito - Município de Itajaí	0,00	690.000,00	725.000,00	760.000,00	800.000,00	2.975.000,00
131 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
35 - Convenio SSP/Trânsito - Município de Itajaí	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação: 2.121 - Monitoramento Eletrônico e Vigilância Presencial	0,00	2.050.000,00	2.100.000,00	2.110.000,00	2.120.000,00	8.380.000,00
132 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**2.000.000,00**	**2.050.000,00**	**2.060.000,00**	**2.070.000,00**	**8.180.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	2.000.000,00	2.050.000,00	2.060.000,00	2.070.000,00	8.180.000,00
133 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação: 2.122 - Manutenção da Fiscalização de Trânsito	0,00	8.285.000,00	8.000.500,00	8.253.500,00	8.540.875,00	33.079.875,00
134 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**7.785.000,00**	**7.500.500,00**	**7.753.500,00**	**8.040.875,00**	**31.079.875,00**
35 - Convenio SSP/Trânsito - Município de Itajaí	0,00	7.785.000,00	7.500.500,00	7.753.500,00	8.040.875,00	31.079.875,00
135 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**2.000.000,00**
35 - Convenio SSP/Trânsito - Município de Itajaí	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Ação: 2.123 - Manutenção da Sinalização de Trânsito	0,00	6.000.000,00	7.000.000,00	7.500.000,00	8.000.000,00	28.500.000,00
136 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**5.500.000,00**	**6.500.000,00**	**7.000.000,00**	**7.500.000,00**	**26.500.000,00**
35 - Convenio SSP/Trânsito - Município de Itajaí	0,00	5.500.000,00	6.500.000,00	7.000.000,00	7.500.000,00	26.500.000,00
137 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**2.000.000,00**
35 - Convenio SSP/Trânsito - Município de Itajaí	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Ação: 2.124 - Convênio de Trânsito - Polícia Militar	0,00	1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00	1.504.912,50	5.603.162,50
518 - 3.3.30.00.00	**0,00**	**1.300.000,00**	**1.365.000,00**	**1.433.250,00**	**1.504.912,50**	**5.603.162,50**
33 - Convenio SSP/Trânsito - Polícia Militar	0,00	1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00	1.504.912,50	5.603.162,50
Ação: 2.125 - Convênio de Trânsito - Polícia Civil	0,00	1.301.000,00	1.366.000,00	1.434.250,00	1.505.912,50	5.607.162,50
140 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.201.000,00**	**1.266.000,00**	**1.334.250,00**	**1.405.912,50**	**5.207.162,50**
34 - Convenio SSP/Trânsito - Polícia Civil	0,00	1.201.000,00	1.266.000,00	1.334.250,00	1.405.912,50	5.207.162,50
141 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
34 - Convenio SSP/Trânsito - Polícia Civil	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Subfunção: 182 - Defesa Civil	0,00	4.000.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00	5.500.000,00	19.000.000,00
Programa: 9 - Segurança Pública	0,00	4.000.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00	5.500.000,00	19.000.000,00
Ação: 2.191 - Apoio Administrativo e Operacional ao Corpo de Bombeiros de Itajai	0,00	4.000.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00	5.500.000,00	19.000.000,00
144 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**3.500.000,00**	**4.000.000,00**	**4.500.000,00**	**5.000.000,00**	**17.000.000,00**
100191 - Ordinário - Bombeiros	0,00	3.500.000,00	4.000.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00	17.000.000,00
145 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**2.000.000,00**
100191 - Ordinário - Bombeiros	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Unidade Orçamentária: 18018 - Secretaria Municipal de Turismo e Eventos	**0,00**	**2.400.100,00**	**2.000.200,00**	**2.460.200,00**	**2.030.300,00**	**8.890.800,00**
Função: 4 - Administração	0,00	1.900.000,00	2.000.000,00	1.960.100,00	2.030.100,00	7.890.200,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.800.000,00	1.900.000,00	1.960.000,00	2.030.000,00	7.690.000,00
Programa: 7 - Turismo	0,00	1.800.000,00	1.900.000,00	1.960.000,00	2.030.000,00	7.690.000,00

Despesa PPA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.139 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Turismo e Eventos	0,00	1.800.000,00	1.900.000,00	1.960.000,00	2.030.000,00	7.690.000,00
	348 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.500.000,00**	**1.550.000,00**	**1.560.000,00**	**1.580.000,00**	**6.190.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	1.500.000,00	1.550.000,00	1.560.000,00	1.580.000,00	6.190.000,00
	349 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**300.000,00**	**350.000,00**	**400.000,00**	**450.000,00**	**1.500.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	1.500.000,00
Subfunção:	695 - Turismo	0,00	100.000,00	100.000,00	100,00	100,00	200.200,00
Programa:	7 - Turismo	0,00	100.000,00	100.000,00	100,00	100,00	200.200,00
Ação:	1.10 - Construção da Sede da Secretaria, Central de Atendimento ao Turista e Museu	0,00	100.000,00	100.000,00	100,00	100,00	200.200,00
	354 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100,00**	**100,00**	**200.200,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00	100,00	100,00	200.200,00
Função:	23 - Comércio e Serviços	0,00	500.100,00	200,00	500.100,00	200,00	1.000.600,00
Subfunção:	695 - Turismo	0,00	500.100,00	200,00	500.100,00	200,00	1.000.600,00
Programa:	7 - Turismo	0,00	500.100,00	200,00	500.100,00	200,00	1.000.600,00
Ação:	2.266 - Apoio à Realização de Eventos Turísticos	0,00	500.100,00	200,00	500.100,00	200,00	1.000.600,00
	526 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**100,00**	**400,00**
	9 - Transferência de Convênio - Estado	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
	427 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**500.000,00**	**100,00**	**500.000,00**	**100,00**	**1.000.200,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	500.000,00	100,00	500.000,00	100,00	1.000.200,00
Unidade Orçamentária:	**19019 - Controladoria-Geral do Município**	**0,00**	**1.343.000,00**	**1.356.000,00**	**1.369.500,00**	**1.383.000,00**	**5.451.500,00**
Função:	4 - Administração	0,00	1.343.000,00	1.356.000,00	1.369.500,00	1.383.000,00	5.451.500,00
Subfunção:	124 - Controle Interno	0,00	1.343.000,00	1.356.000,00	1.369.500,00	1.383.000,00	5.451.500,00
Programa:	1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência	0,00	1.343.000,00	1.356.000,00	1.369.500,00	1.383.000,00	5.451.500,00
Ação:	2.307 - Apoio Administrativo à Controladoria-Geral do Município	0,00	1.343.000,00	1.356.000,00	1.369.500,00	1.383.000,00	5.451.500,00
	157 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.280.000,00**	**1.290.000,00**	**1.300.000,00**	**1.310.000,00**	**5.180.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	1.280.000,00	1.290.000,00	1.300.000,00	1.310.000,00	5.180.000,00
	158 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**52.500,00**	**55.000,00**	**58.000,00**	**61.000,00**	**226.500,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	61.000,00	226.500,00
	159 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.500,00**	**11.000,00**	**11.500,00**	**12.000,00**	**45.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00	45.000,00
Unidade Orçamentária:	**25025 - Secretaria Municipal de Governo**	**0,00**	**10.630.000,00**	**10.886.500,00**	**11.114.000,00**	**11.376.000,00**	**44.006.500,00**
Função:	4 - Administração	0,00	7.130.000,00	7.211.500,00	7.254.000,00	7.326.000,00	28.921.500,00
Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento	0,00	7.130.000,00	7.211.500,00	7.254.000,00	7.326.000,00	28.921.500,00
Programa:	1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência	0,00	7.130.000,00	7.211.500,00	7.254.000,00	7.326.000,00	28.921.500,00
Ação:	2.11 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Governo	0,00	6.700.000,00	6.760.000,00	6.820.000,00	6.880.000,00	27.160.000,00
	491 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**6.500.000,00**	**6.550.000,00**	**6.600.000,00**	**6.650.000,00**	**26.300.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	6.500.000,00	6.550.000,00	6.600.000,00	6.650.000,00	26.300.000,00
	492 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**110.000,00**	**115.000,00**	**430.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
	493 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**110.000,00**	**115.000,00**	**430.000,00**

Despesa PPA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
Ação:	2.12 - Aprimoramento dos Processos de Gestão, Planejamento e Orçamento	0,00	200.000,00	210.000,00	180.000,00	180.000,00	770.000,00
	495 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**120.000,00**	**125.000,00**	**130.000,00**	**130.000,00**	**505.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	120.000,00	125.000,00	130.000,00	130.000,00	505.000,00
	717 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**85.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**265.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	80.000,00	85.000,00	50.000,00	50.000,00	265.000,00
Ação:	2.173 - Aprimoramento dos Processos da Gestão das Licitações e dos Contratos	0,00	230.000,00	241.500,00	254.000,00	266.000,00	991.500,00
	496 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**180.000,00**	**189.000,00**	**199.000,00**	**208.000,00**	**776.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	180.000,00	189.000,00	199.000,00	208.000,00	776.000,00
	497 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**52.500,00**	**55.000,00**	**58.000,00**	**215.500,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	52.500,00	55.000,00	58.000,00	215.500,00
Função:	99 - Reserva de Contingência	0,00	3.500.000,00	3.675.000,00	3.860.000,00	4.050.000,00	15.085.000,00
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência	0,00	3.500.000,00	3.675.000,00	3.860.000,00	4.050.000,00	15.085.000,00
Programa:	1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência	0,00	3.500.000,00	3.675.000,00	3.860.000,00	4.050.000,00	15.085.000,00
Ação:	2.295 - Reserva de Contingência	0,00	3.500.000,00	3.675.000,00	3.860.000,00	4.050.000,00	15.085.000,00
	601 - 9.9.90.00.00	**0,00**	**3.500.000,00**	**3.675.000,00**	**3.860.000,00**	**4.050.000,00**	**15.085.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	3.500.000,00	3.675.000,00	3.860.000,00	4.050.000,00	15.085.000,00
Unidade Orçamentária:	**31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação**	**0,00**	**115.763.950,00**	**117.038.950,00**	**46.708.950,00**	**47.068.950,00**	**326.580.800,00**
Função:	4 - Administração	0,00	19.006.000,00	19.706.000,00	24.866.000,00	25.116.000,00	88.694.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	19.006.000,00	19.706.000,00	24.866.000,00	25.116.000,00	88.694.000,00
Programa:	1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência	0,00	19.006.000,00	19.706.000,00	24.866.000,00	25.116.000,00	88.694.000,00
Ação:	2.30 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	0,00	14.390.000,00	14.440.000,00	14.450.000,00	14.500.000,00	57.780.000,00
	29 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**13.840.000,00**	**13.890.000,00**	**13.900.000,00**	**13.950.000,00**	**55.580.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	13.840.000,00	13.890.000,00	13.900.000,00	13.950.000,00	55.580.000,00
	30 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**2.000.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
	31 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação:	2.216 - Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano	0,00	4.616.000,00	5.266.000,00	10.416.000,00	10.616.000,00	30.914.000,00
	33 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**55.000,00**	**220.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	220.000,00
	34 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**4.561.000,00**	**5.211.000,00**	**10.361.000,00**	**10.561.000,00**	**30.694.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	84.000,00
	100192 - Ordinário - Solo Criado	0,00	4.540.000,00	5.190.000,00	10.340.000,00	10.540.000,00	30.610.000,00
Função:	15 - Urbanismo	0,00	92.563.400,00	93.063.400,00	17.563.400,00	17.663.400,00	220.853.600,00
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana	0,00	82.063.400,00	82.063.400,00	6.363.400,00	6.363.400,00	176.853.600,00
Programa:	5 - Planejamento de Cidade, Mobilidade Urbana, Transporte Público e Obras de Infraestrutura	0,00	82.063.400,00	82.063.400,00	6.363.400,00	6.363.400,00	176.853.600,00
Ação:	1.2 - Projetos e Obras - Via Expressa Portuária	0,00	304.000,00	304.000,00	304.000,00	304.000,00	1.216.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Despesa PPA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
691 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
46 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**294.000,00**	**294.000,00**	**294.000,00**	**294.000,00**	**1.176.000,00**
8 - Transferência de Convênio - União	0,00	294.000,00	294.000,00	294.000,00	294.000,00	1.176.000,00
Ação: 1.3 - Projetos e Obras Especiais - Parque Linear	0,00	473.550,00	473.550,00	473.550,00	473.550,00	1.894.200,00
47 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**473.550,00**	**473.550,00**	**473.550,00**	**473.550,00**	**1.894.200,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	4.200,00
8 - Transferência de Convênio - União	0,00	472.500,00	472.500,00	472.500,00	472.500,00	1.890.000,00
Ação: 2.10 - Desapropriações e Aquisições de Imóveis	0,00	11.026.250,00	11.026.250,00	4.526.250,00	4.526.250,00	31.105.000,00
687 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**26.250,00**	**26.250,00**	**26.250,00**	**26.250,00**	**105.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	105.000,00
535 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**11.000.000,00**	**11.000.000,00**	**4.500.000,00**	**4.500.000,00**	**31.000.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00
100192 - Ordinário - Solo Criado	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	28.000.000,00
Ação: 2.19 - Elaborações de Estudos e Projetos	0,00	1.677.500,00	1.677.500,00	727.500,00	727.500,00	4.810.000,00
684 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**525.000,00**	**525.000,00**	**525.000,00**	**525.000,00**	**2.100.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	525.000,00	2.100.000,00
44 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**1.152.500,00**	**1.152.500,00**	**202.500,00**	**202.500,00**	**2.710.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	210.000,00
5 - Operação de Crédito Externas - Outros Programas - Município de Itajaí	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00
100192 - Ordinário - Solo Criado	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	150.000,00	150.000,00	2.300.000,00
Ação: 2.223 - Projetos e Obras	0,00	68.580.000,00	68.580.000,00	330.000,00	330.000,00	137.820.000,00
77 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
78 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**68.570.000,00**	**68.570.000,00**	**320.000,00**	**320.000,00**	**137.780.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	1.240.000,00
5 - Operação de Crédito Externas - Outros Programas - Município de Itajaí	0,00	68.250.000,00	68.250.000,00	0,00	0,00	136.500.000,00
100192 - Ordinário - Solo Criado	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 2.224 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	0,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	8.400,00
81 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.050,00**	**1.050,00**	**1.050,00**	**1.050,00**	**4.200,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	4.200,00
82 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**1.050,00**	**1.050,00**	**1.050,00**	**1.050,00**	**4.200,00**
9 - Transferência de Convênio - Estado	0,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	4.200,00
Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos	0,00	10.500.000,00	11.000.000,00	11.200.000,00	11.300.000,00	44.000.000,00
Programa: 5 - Planejamento de Cidade, Mobilidade Urbana, Transporte Público e Obras de Infraestrutura	0,00	10.500.000,00	11.000.000,00	11.200.000,00	11.300.000,00	44.000.000,00
Ação: 2.297 - Ações de Mobilidade Urbana e Transporte Coletivo	0,00	10.500.000,00	11.000.000,00	11.200.000,00	11.300.000,00	44.000.000,00
605 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.500.000,00**	**11.000.000,00**	**11.200.000,00**	**11.300.000,00**	**44.000.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	10.500.000,00	11.000.000,00	11.200.000,00	11.300.000,00	44.000.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Despesa PPA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
692 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Função: 16 - Habitação	0,00	4.194.550,00	4.269.550,00	4.279.550,00	4.289.550,00	17.033.200,00
Subfunção: 482 - Habitação Urbana	0,00	4.194.550,00	4.269.550,00	4.279.550,00	4.289.550,00	17.033.200,00
Programa: 11 - Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária	0,00	4.194.550,00	4.269.550,00	4.279.550,00	4.289.550,00	17.033.200,00
Ação: 2.127 - Regularização Fundiária	0,00	526.050,00	526.050,00	536.050,00	546.050,00	2.134.200,00
221 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**225.000,00**	**225.000,00**	**235.000,00**	**245.000,00**	**930.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	225.000,00	225.000,00	235.000,00	245.000,00	930.000,00
688 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**301.050,00**	**301.050,00**	**301.050,00**	**301.050,00**	**1.204.200,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	4.200,00
8 - Transferência de Convênio - União	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
9 - Transferência de Convênio - Estado	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Ação: 2.241 - Habitação de Interesse Social	0,00	3.500.500,00	3.575.500,00	3.575.500,00	3.575.500,00	14.227.000,00
513 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**2.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.000,00
689 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**3.500.000,00**	**3.575.000,00**	**3.575.000,00**	**3.575.000,00**	**14.225.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	3.500.000,00	3.575.000,00	3.575.000,00	3.575.000,00	14.225.000,00
Ação: 2.242 - Construção de Moradia Popular e Infraestrutura	0,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	672.000,00
542 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**10.500,00**	**10.500,00**	**10.500,00**	**10.500,00**	**42.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	42.000,00
690 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**157.500,00**	**157.500,00**	**157.500,00**	**157.500,00**	**630.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	157.500,00	157.500,00	157.500,00	157.500,00	630.000,00
Unidade Orçamentária: 32032 - Secretaria Municipal de Tecnologia	**0,00**	**8.060.207,08**	**7.609.999,44**	**7.973.499,41**	**8.197.356,94**	**31.841.062,87**
Função: 4 - Administração	0,00	8.060.207,08	7.609.999,44	7.973.499,41	8.197.356,94	31.841.062,87
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação	0,00	8.060.207,08	7.609.999,44	7.973.499,41	8.197.356,94	31.841.062,87
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência	0,00	8.060.207,08	7.609.999,44	7.973.499,41	8.197.356,94	31.841.062,87
Ação: 2.157 - Segurança, Modernização e Manutenção do Parque Tecnológico	0,00	960.000,00	1.030.000,00	1.080.000,00	1.130.000,00	4.200.000,00
173 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**800.000,00**	**850.000,00**	**900.000,00**	**950.000,00**	**3.500.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	800.000,00	850.000,00	900.000,00	950.000,00	3.500.000,00
174 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**160.000,00**	**180.000,00**	**180.000,00**	**180.000,00**	**700.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	160.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	700.000,00
Ação: 2.180 - Apoio Adminstrativo à Secretaria Municipal de Tecnologia	0,00	1.252.031,10	1.306.632,66	1.361.464,29	1.416.537,50	5.336.665,55
175 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.050.000,00**	**1.100.000,00**	**1.150.000,00**	**1.200.000,00**	**4.500.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	1.200.000,00	4.500.000,00
176 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**142.031,10**	**146.632,66**	**151.464,29**	**156.537,50**	**596.665,55**
1 - Recursos Ordinários	0,00	142.031,10	146.632,66	151.464,29	156.537,50	596.665,55
177 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**240.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Ação: 2.239 - Implantação, Modernização e Manutenção dos Sistemas Informatizados	0,00	5.848.175,98	5.273.366,78	5.532.035,12	5.650.819,44	22.304.397,32

Despesa PPA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
172 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**5.748.175,98**	**5.173.366,78**	**5.432.035,12**	**5.550.819,44**	**21.904.397,32**
1 - Recursos Ordinários	0,00	5.748.175,98	5.173.366,78	5.432.035,12	5.550.819,44	21.904.397,32
527 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Unidade Orçamentária: 34034 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania	**0,00**	**10.875.000,00**	**11.020.000,00**	**11.190.000,00**	**11.309.000,00**	**44.394.000,00**
Função: 4 - Administração	0,00	7.490.000,00	7.525.000,00	7.560.000,00	7.585.000,00	30.160.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	7.490.000,00	7.525.000,00	7.560.000,00	7.585.000,00	30.160.000,00
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência	0,00	7.490.000,00	7.525.000,00	7.560.000,00	7.585.000,00	30.160.000,00
Ação: 2.90 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania	0,00	7.440.000,00	7.470.000,00	7.500.000,00	7.520.000,00	29.930.000,00
372 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**7.150.000,00**	**7.180.000,00**	**7.200.000,00**	**7.210.000,00**	**28.740.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	7.150.000,00	7.180.000,00	7.200.000,00	7.210.000,00	28.740.000,00
693 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**260.000,00**	**270.000,00**	**1.030.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	250.000,00	250.000,00	260.000,00	270.000,00	1.030.000,00
694 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**160.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Ação: 2.92 - Apoio Administrativo e Técnico aos Conselhos Municipais Atinentes as Temáticas da	0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
377 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**55.000,00**	**60.000,00**	**65.000,00**	**230.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	230.000,00
Função: 8 - Assistência Social	0,00	3.385.000,00	3.495.000,00	3.630.000,00	3.724.000,00	14.234.000,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	465.000,00	520.000,00	550.000,00	574.000,00	2.109.000,00
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social	0,00	465.000,00	520.000,00	550.000,00	574.000,00	2.109.000,00
Ação: 2.91 - Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar	0,00	265.000,00	290.000,00	315.000,00	340.000,00	1.210.000,00
375 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**225.000,00**	**250.000,00**	**275.000,00**	**300.000,00**	**1.050.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	225.000,00	250.000,00	275.000,00	300.000,00	1.050.000,00
376 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**160.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Ação: 2.181 - Políticas de Atenção aos Idosos	0,00	200.000,00	230.000,00	235.000,00	234.000,00	899.000,00
165 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**230.000,00**	**235.000,00**	**234.000,00**	**899.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	200.000,00	230.000,00	235.000,00	234.000,00	899.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	2.920.000,00	2.975.000,00	3.080.000,00	3.150.000,00	12.125.000,00
Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social	0,00	2.920.000,00	2.975.000,00	3.080.000,00	3.150.000,00	12.125.000,00
Ação: 2.4 - Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior - Lei Orgânica	0,00	1.500.000,00	1.550.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	6.350.000,00
379 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.500.000,00**	**1.550.000,00**	**1.600.000,00**	**1.700.000,00**	**6.350.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	1.500.000,00	1.550.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	6.350.000,00
Ação: 2.238 - Desenvolvimento de Atividades Voltadas para Promoção da Cidadania e Direitos	0,00	1.420.000,00	1.425.000,00	1.480.000,00	1.450.000,00	5.775.000,00
702 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**1.100.000,00**	**1.100.000,00**	**1.150.000,00**	**1.115.000,00**	**4.465.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00	1.115.000,00	4.465.000,00
168 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**280.000,00**	**285.000,00**	**290.000,00**	**295.000,00**	**1.150.000,00**

Despesa PPA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	280.000,00	285.000,00	290.000,00	295.000,00	1.150.000,00
696 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**160.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
Unidade Orçamentária: 35035 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	**0,00**	**4.260.000,00**	**4.710.000,00**	**5.150.000,00**	**5.620.000,00**	**19.740.000,00**
Função: 4 - Administração	0,00	1.930.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.220.000,00	8.250.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.930.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.220.000,00	8.250.000,00
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência	0,00	1.930.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.220.000,00	8.250.000,00
Ação: 2.65 - Apoio Administrativo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	0,00	1.930.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.220.000,00	8.250.000,00
355 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.650.000,00**	**1.750.000,00**	**1.850.000,00**	**1.950.000,00**	**7.200.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	1.650.000,00	1.750.000,00	1.850.000,00	1.950.000,00	7.200.000,00
356 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**230.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**220.000,00**	**850.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	230.000,00	200.000,00	200.000,00	220.000,00	850.000,00
357 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Função: 11 - Trabalho	0,00	2.010.000,00	2.335.000,00	2.620.000,00	2.915.000,00	9.880.000,00
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho	0,00	2.010.000,00	2.335.000,00	2.620.000,00	2.915.000,00	9.880.000,00
Programa: 2 - Desenvolvimento Econômico e Pesca	0,00	2.010.000,00	2.335.000,00	2.620.000,00	2.915.000,00	9.880.000,00
Ação: 2.69 - Apoio ao Pequeno Empreendedor	0,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	660.000,00
362 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**150.000,00**	**160.000,00**	**170.000,00**	**180.000,00**	**660.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	660.000,00
Ação: 2.70 - Apoio à Economia Solidária	0,00	150.000,00	175.000,00	200.000,00	225.000,00	750.000,00
363 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**150.000,00**	**175.000,00**	**200.000,00**	**225.000,00**	**750.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	150.000,00	175.000,00	200.000,00	225.000,00	750.000,00
Ação: 2.71 - Apoio ao Balcão de Empregos	0,00	60.000,00	70.000,00	80.000,00	90.000,00	300.000,00
366 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**25.000,00**	**30.000,00**	**35.000,00**	**40.000,00**	**130.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	130.000,00
367 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**35.000,00**	**40.000,00**	**45.000,00**	**50.000,00**	**170.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	50.000,00	170.000,00
Ação: 2.74 - Apoio ao Cooperativismo	0,00	45.000,00	60.000,00	75.000,00	90.000,00	270.000,00
364 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**40.000,00**	**50.000,00**	**60.000,00**	**180.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	180.000,00
365 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**20.000,00**	**25.000,00**	**30.000,00**	**90.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	90.000,00
Ação: 2.75 - Apoio à Instalação de Polo Tecnológico e Industrial	0,00	430.000,00	485.000,00	540.000,00	595.000,00	2.050.000,00
370 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**400.000,00**	**450.000,00**	**500.000,00**	**550.000,00**	**1.900.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00	1.900.000,00
371 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**35.000,00**	**40.000,00**	**45.000,00**	**150.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00	150.000,00

Despesa PPA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação:	2.134 - Rádio Costeira	0,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00	2.500.000,00
	201 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**550.000,00**	**600.000,00**	**650.000,00**	**700.000,00**	**2.500.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	550.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00	2.500.000,00
	202 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ação:	2.136 - Realização da Semana do Pescador	0,00	100.000,00	125.000,00	150.000,00	175.000,00	550.000,00
	199 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**125.000,00**	**150.000,00**	**175.000,00**	**550.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	125.000,00	150.000,00	175.000,00	550.000,00
Ação:	2.179 - Desenvolvimento da Pesca, Piscicultura e Aquicultura	0,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
	205 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**85.000,00**	**90.000,00**	**95.000,00**	**350.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00
	206 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**25.000,00**	**30.000,00**	**35.000,00**	**110.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
Ação:	2.240 - Ampliação, Reforma, Manutenção e Operação dos Centros de Abastecimento de	0,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00	900.000,00
	203 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**125.000,00**	**150.000,00**	**175.000,00**	**550.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	125.000,00	150.000,00	175.000,00	550.000,00
	204 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**75.000,00**	**100.000,00**	**125.000,00**	**350.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	75.000,00	100.000,00	125.000,00	350.000,00
Ação:	2.255 - Concessão de Incentivos Fiscais e Estímulo Econômico	0,00	75.000,00	100.000,00	125.000,00	150.000,00	450.000,00
	359 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**75.000,00**	**100.000,00**	**125.000,00**	**150.000,00**	**450.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	75.000,00	100.000,00	125.000,00	150.000,00	450.000,00
Ação:	2.256 - Apoio e Incentivo à Instalação de Novas Empresas e Promoção de Ações de	0,00	200.000,00	250.000,00	260.000,00	280.000,00	990.000,00
	369 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**250.000,00**	**260.000,00**	**280.000,00**	**990.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	200.000,00	250.000,00	260.000,00	280.000,00	990.000,00
Função:	23 - Comércio e Serviços	0,00	320.000,00	375.000,00	430.000,00	485.000,00	1.610.000,00
Subfunção:	692 - Comercialização	0,00	320.000,00	375.000,00	430.000,00	485.000,00	1.610.000,00
Programa:	2 - Desenvolvimento Econômico e Pesca	0,00	320.000,00	375.000,00	430.000,00	485.000,00	1.610.000,00
Ação:	2.133 - Caminhão do Peixe	0,00	320.000,00	375.000,00	430.000,00	485.000,00	1.610.000,00
	512 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**300.000,00**	**350.000,00**	**400.000,00**	**450.000,00**	**1.500.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	1.500.000,00
	200 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**25.000,00**	**30.000,00**	**35.000,00**	**110.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00	110.000,00
Unidade Gestora:	**22 - Câmara de Vereadores de Itajaí**	**0,00**	**57.958.100,00**	**59.696.843,00**	**61.495.389,09**	**63.345.220,76**	**242.495.552,85**
Unidade Orçamentária:	**22022 - Câmara de Vereadores de Itajaí**	**0,00**	**57.958.100,00**	**59.696.843,00**	**61.495.389,09**	**63.345.220,76**	**242.495.552,85**
Função:	1 - Legislativa	0,00	57.958.100,00	59.696.843,00	61.495.389,09	63.345.220,76	242.495.552,85
Subfunção:	31 - Ação Legislativa	0,00	57.958.100,00	59.696.843,00	61.495.389,09	63.345.220,76	242.495.552,85
Programa:	1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência	0,00	57.958.100,00	59.696.843,00	61.495.389,09	63.345.220,76	242.495.552,85
Ação:	2.112 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	0,00	57.958.100,00	59.696.843,00	61.495.389,09	63.345.220,76	242.495.552,85
	147 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**36.107.896,30**	**37.190.874,47**	**38.311.627,40**	**39.464.072,53**	**151.074.470,70**

Despesa PPA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	36.107.896,30	37.190.874,47	38.311.627,40	39.464.072,53	151.074.470,70
148 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**4.462.773,70**	**4.596.915,63**	**4.735.144,96**	**4.877.582,00**	**18.672.416,29**
1 - Recursos Ordinários	0,00	4.462.773,70	4.596.915,63	4.735.144,96	4.877.582,00	18.672.416,29
150 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**33.000,00**	**33.990,00**	**35.009,70**	**36.059,99**	**138.059,69**
1 - Recursos Ordinários	0,00	33.000,00	33.990,00	35.009,70	36.059,99	138.059,69
153 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**12.999.430,00**	**13.389.412,90**	**13.793.387,53**	**14.208.680,15**	**54.390.910,58**
1 - Recursos Ordinários	0,00	12.999.430,00	13.389.412,90	13.793.387,53	14.208.680,15	54.390.910,58
152 - 3.3.91.00.00	**0,00**	**55.000,00**	**56.650,00**	**58.349,50**	**60.099,99**	**230.099,49**
1 - Recursos Ordinários	0,00	55.000,00	56.650,00	58.349,50	60.099,99	230.099,49
154 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**4.300.000,00**	**4.429.000,00**	**4.561.870,00**	**4.698.726,10**	**17.989.596,10**
1 - Recursos Ordinários	0,00	4.300.000,00	4.429.000,00	4.561.870,00	4.698.726,10	17.989.596,10
Unidade Gestora:	**26 - Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS**	**0,00**	**349.693.981,10**	**362.817.232,69**	**380.281.546,20**	**398.374.349,02**	**1.491.167.109,01**
Unidade Orçamentária:	**26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS**	**0,00**	**349.693.981,10**	**362.817.232,69**	**380.281.546,20**	**398.374.349,02**	**1.491.167.109,01**
Função:	10 - Saúde	0,00	349.693.981,10	362.817.232,69	380.281.546,20	398.374.349,02	1.491.167.109,01
Subfunção:	301 - Atenção Básica	0,00	125.460.000,00	129.032.850,00	134.917.730,00	141.134.045,00	530.544.625,00
Programa:	3 - Saúde	0,00	125.460.000,00	129.032.850,00	134.917.730,00	141.134.045,00	530.544.625,00
Ação:	1.97 - Construção de Polos Regionais que Abriguem Central de Material de Esterilização	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
	576 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**240.000,00**
	21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
Ação:	1.98 - Construção das Unidades Básicas de Saúde	0,00	435.000,00	435.000,00	435.000,00	435.000,00	1.740.000,00
	606 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**435.000,00**	**435.000,00**	**435.000,00**	**435.000,00**	**1.740.000,00**
	12 - Transferência de Convênio da Saúde - Estado	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
	21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	500.000,00
	36 - Atenção Básica Saúde - União	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Ação:	1.106 - Reforma, Construção e Acessibilidade das Unidades de Saúde - SISMOB	0,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	550.000,00
	685 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**550.000,00**
	21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	100.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	550.000,00
Ação:	2.284 - Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde	0,00	124.825.000,00	128.347.850,00	134.232.730,00	140.449.045,00	527.854.625,00
	577 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**89.850.000,00**	**94.510.000,00**	**99.403.000,00**	**104.540.650,00**	**388.303.650,00**
	21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	82.200.000,00	86.860.000,00	91.753.000,00	96.890.650,00	357.703.650,00
	36 - Atenção Básica Saúde - União	0,00	7.650.000,00	7.650.000,00	7.650.000,00	7.650.000,00	30.600.000,00
	578 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**8.700.000,00**	**8.900.000,00**	**9.000.000,00**	**9.150.000,00**	**35.750.000,00**
	21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	8.700.000,00	8.900.000,00	9.000.000,00	9.150.000,00	35.750.000,00
	579 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**25.155.000,00**	**23.761.850,00**	**24.594.955,00**	**25.462.815,00**	**98.974.620,00**
	21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	8.000.000,00	8.100.000,00	8.150.000,00	8.200.000,00	32.450.000,00
	36 - Atenção Básica Saúde - União	0,00	14.823.000,00	13.234.250,00	13.896.000,00	14.589.000,00	56.542.250,00
	45 - Outros Recursos do Fundo SUS - Estado	0,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
	47 - Atenção Básica de Saúde - Estado	0,00	2.320.000,00	2.415.000,00	2.535.750,00	2.660.000,00	9.930.750,00
	206260 - Recursos de Outras Fontes - FMS	0,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,00	8.620,00

Despesa PPA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
580 - 3.3.91.00.00	**0,00**	**160.000,00**	**168.000,00**	**176.400,00**	**185.000,00**	**689.400,00**
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.000,00	301.675,00
36 - Atenção Básica Saúde - União	0,00	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.000,00	387.725,00
581 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**960.000,00**	**1.008.000,00**	**1.058.375,00**	**1.110.580,00**	**4.136.955,00**
11 - Transferência de Convênio da Saúde - União	0,00	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.790,00	21.540,00
12 - Transferência de Convênio da Saúde - Estado	0,00	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.790,00	21.540,00
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	116.000,00	431.250,00
36 - Atenção Básica Saúde - União	0,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.000,00	2.154.250,00
47 - Atenção Básica de Saúde - Estado	0,00	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.000,00	1.508.375,00
Ação: 2.294 - Apoio ao Controle Social	0,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	148.000,00
597 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**120.000,00**
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
598 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**28.000,00**
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	28.000,00
Ação: 2.328 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID -19 - Atenção Básica	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
716 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**12.000,00**
3619 - Atenção Básica - União - COVID 19	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3719 - MAC - União - COVID 19	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	197.029.381,10	205.303.857,69	215.390.512,20	225.812.251,40	843.536.002,39
Programa: 3 - Saúde	0,00	197.029.381,10	205.303.857,69	215.390.512,20	225.812.251,40	843.536.002,39
Ação: 1.105 - Construção Centro Especializado de Fonoaudiologia, Fisioterapia e Reabilitação - CEFIR	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
686 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**1.200.000,00**
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	1.160.000,00
37 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 2.287 - Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade	0,00	196.729.381,10	205.003.857,69	215.090.512,20	225.512.251,40	842.336.002,39
582 - 3.1.71.00.00	**0,00**	**53.000,00**	**53.000,00**	**53.000,00**	**53.000,00**	**212.000,00**
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	212.000,00
583 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**49.070.000,00**	**50.869.582,69**	**53.383.427,20**	**55.903.101,40**	**209.226.111,29**
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	49.000.000,00	50.799.582,69	53.313.427,20	55.833.101,40	208.946.111,29
25 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
37 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
584 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**5.780.000,00**	**6.000.000,00**	**6.200.000,00**	**6.500.000,00**	**24.480.000,00**
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	5.780.000,00	6.000.000,00	6.200.000,00	6.500.000,00	24.480.000,00
588 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**7.400.000,00**	**7.770.000,00**	**8.160.000,00**	**8.566.000,00**	**31.896.000,00**
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	7.400.000,00	7.770.000,00	8.160.000,00	8.566.000,00	31.896.000,00
586 - 3.3.71.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
587 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**133.066.381,10**	**138.951.275,00**	**145.934.085,00**	**153.130.150,00**	**571.081.891,10**
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	3.951.881,10	3.775.000,00	4.000.000,00	4.100.000,00	15.826.881,10

Despesa PPA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
25 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	0,00	213.500,00	224.175,00	235.380,00	247.150,00	920.205,00
37 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União	0,00	123.500.000,00	129.280.000,00	135.743.000,00	142.530.000,00	531.053.000,00
44 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	0,00	5.401.000,00	5.672.100,00	5.955.705,00	6.253.000,00	23.281.805,00
585 - 3.3.93.00.00	**0,00**	**432.000,00**	**432.000,00**	**432.000,00**	**432.000,00**	**1.728.000,00**
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	432.000,00	432.000,00	432.000,00	432.000,00	1.728.000,00
589 - 4.4.71.00.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**12.000,00**
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
590 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**905.000,00**	**905.000,00**	**905.000,00**	**905.000,00**	**3.620.000,00**
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
37 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - União	0,00	505.000,00	505.000,00	505.000,00	505.000,00	2.020.000,00
44 - Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Estado	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	10.331.000,00	10.831.000,00	11.358.000,00	11.912.500,00	44.432.500,00
Programa: 3 - Saúde	0,00	10.331.000,00	10.831.000,00	11.358.000,00	11.912.500,00	44.432.500,00
Ação: 1.95 - Construção de Polos Regionais para Descentralização e Dispensação de Medicamentos	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
705 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**1.200.000,00**
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Ação: 2.286 - Implementação das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica	0,00	10.031.000,00	10.531.000,00	11.058.000,00	11.612.500,00	43.232.500,00
708 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.400.000,00**	**1.470.000,00**	**1.543.500,00**	**1.620.000,00**	**6.033.500,00**
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.400.000,00	1.470.000,00	1.543.500,00	1.620.000,00	6.033.500,00
710 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**300.000,00**	**315.000,00**	**330.750,00**	**347.500,00**	**1.293.250,00**
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.500,00	1.293.250,00
712 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**8.320.000,00**	**8.735.000,00**	**9.172.750,00**	**9.634.000,00**	**35.861.750,00**
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	5.800.000,00	6.090.000,00	6.394.500,00	6.714.000,00	24.998.500,00
39 - Assistência Farmacêutica Básica - União	0,00	1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00	1.505.000,00	5.603.250,00
46 - Assistência Farmacêutica Básica - Estado	0,00	1.220.000,00	1.280.000,00	1.345.000,00	1.415.000,00	5.260.000,00
714 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**	**44.000,00**
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
39 - Assistência Farmacêutica Básica - União	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
46 - Assistência Farmacêutica Básica - Estado	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica	0,00	16.050.600,00	16.785.525,00	17.708.904,00	18.563.982,62	69.109.011,62
Programa: 3 - Saúde	0,00	16.050.600,00	16.785.525,00	17.708.904,00	18.563.982,62	69.109.011,62
Ação: 2.288 - Implementação das Ações de Vigilância em Saúde	0,00	16.050.600,00	16.785.525,00	17.708.904,00	18.563.982,62	69.109.011,62
569 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**10.345.000,00**	**10.793.550,00**	**11.416.979,00**	**11.963.957,62**	**44.519.486,62**
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	10.335.000,00	10.783.050,00	11.405.954,00	11.952.382,62	44.476.386,62
38 - Vigilância em Saúde - União	0,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.575,00	43.100,00
570 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**2.100.000,00**	**2.205.000,00**	**2.315.250,00**	**2.430.000,00**	**9.050.250,00**
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00	2.430.000,00	9.050.250,00
571 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**4.000,00**
38 - Vigilância em Saúde - União	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

Despesa PPA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
572 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**3.055.600,00**	**3.208.475,00**	**3.369.300,00**	**3.532.500,00**	**13.165.875,00**
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.125.000,00	1.181.250,00	1.240.000,00	1.300.000,00	4.846.250,00
38 - Vigilância em Saúde - União	0,00	1.929.500,00	2.025.975,00	2.128.000,00	2.231.000,00	8.314.475,00
99 - Vigilância em Saúde - Estado	0,00	1.100,00	1.250,00	1.300,00	1.500,00	5.150,00
573 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**549.000,00**	**577.500,00**	**606.375,00**	**636.525,00**	**2.369.400,00**
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
38 - Vigilância em Saúde - União	0,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.200,00	1.292.950,00
99 - Vigilância em Saúde - Estado	0,00	49.000,00	52.500,00	55.125,00	57.800,00	214.425,00
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	0,00	823.000,00	864.000,00	906.400,00	951.570,00	3.544.970,00
Programa: 3 - Saúde	0,00	823.000,00	864.000,00	906.400,00	951.570,00	3.544.970,00
Ação: 2.282 - Implementação das Ações da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	0,00	823.000,00	864.000,00	906.400,00	951.570,00	3.544.970,00
551 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**560.000,00**	**588.000,00**	**617.400,00**	**648.270,00**	**2.413.670,00**
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	560.000,00	588.000,00	617.400,00	648.270,00	2.413.670,00
552 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**120.000,00**	**126.000,00**	**132.000,00**	**139.000,00**	**517.000,00**
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	120.000,00	126.000,00	132.000,00	139.000,00	517.000,00
553 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**140.000,00**	**147.000,00**	**154.000,00**	**161.300,00**	**602.300,00**
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
36 - Atenção Básica Saúde - União	0,00	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.800,00	129.300,00
47 - Atenção Básica de Saúde - Estado	0,00	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
554 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**12.000,00**
21 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
36 - Atenção Básica Saúde - União	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
47 - Atenção Básica de Saúde - Estado	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
Unidade Gestora: 27 - Fundo Municipal de Turismo de Itajai - FUMTUR	**0,00**	**3.835.000,00**	**6.845.000,00**	**3.855.000,00**	**3.865.000,00**	**18.400.000,00**
Unidade Orçamentária: 27027 - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR	**0,00**	**3.835.000,00**	**6.845.000,00**	**3.855.000,00**	**3.865.000,00**	**18.400.000,00**
Função: 4 - Administração	0,00	1.085.000,00	1.095.000,00	1.105.000,00	1.115.000,00	4.400.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	930.000,00	930.000,00	930.000,00	930.000,00	3.720.000,00
Programa: 7 - Turismo	0,00	930.000,00	930.000,00	930.000,00	930.000,00	3.720.000,00
Ação: 2.141 - Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Turismo	0,00	930.000,00	930.000,00	930.000,00	930.000,00	3.720.000,00
350 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**650.000,00**	**650.000,00**	**650.000,00**	**650.000,00**	**2.600.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
206270 - Recursos de Outras Fontes - FUMTUR	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
591 - 3.3.91.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**120.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
351 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**1.000.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
206270 - Recursos de Outras Fontes - FUMTUR	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Subfunção: 695 - Turismo	0,00	155.000,00	165.000,00	175.000,00	185.000,00	680.000,00
Programa: 7 - Turismo	0,00	155.000,00	165.000,00	175.000,00	185.000,00	680.000,00

Despesa PPA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 2.135 - Participação em Consórcio Público de Turismo	0,00	155.000,00	165.000,00	175.000,00	185.000,00	680.000,00
345 - 3.1.71.00.00	**0,00**	**70.000,00**	**75.000,00**	**80.000,00**	**85.000,00**	**310.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00	310.000,00
346 - 3.3.71.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**85.000,00**	**90.000,00**	**95.000,00**	**350.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00
347 - 4.4.71.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Função: 23 - Comércio e Serviços	0,00	2.750.000,00	5.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	14.000.000,00
Subfunção: 695 - Turismo	0,00	2.750.000,00	5.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	14.000.000,00
Programa: 7 - Turismo	0,00	2.750.000,00	5.750.000,00	2.750.000,00	2.750.000,00	14.000.000,00
Ação: 2.140 - Apoio à Realização de Eventos Turísticos	0,00	2.000.000,00	5.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	11.000.000,00
342 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**2.000.000,00**	**5.000.000,00**	**2.000.000,00**	**2.000.000,00**	**11.000.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	1.500.000,00	4.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	8.500.000,00
206270 - Recursos de Outras Fontes - FUMTUR	0,00	500.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	2.500.000,00
Ação: 2.143 - Promoção Turística	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
537 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
352 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**450.000,00**	**450.000,00**	**450.000,00**	**450.000,00**	**1.800.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
206270 - Recursos de Outras Fontes - FUMTUR	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação: 2.144 - Infraestrutura Turística	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
343 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**600.000,00**
206270 - Recursos de Outras Fontes - FUMTUR	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
344 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Unidade Gestora: 28 - Instituto de Previdência de Itajaí - IPI	**0,00**	**254.017.620,00**	**258.697.251,00**	**263.029.113,55**	**268.157.569,23**	**1.043.901.553,78**
Unidade Orçamentária: 28029 - Taxa de Administração RPPS	**0,00**	**8.700.000,00**	**9.100.000,00**	**9.500.000,00**	**9.900.000,00**	**37.200.000,00**
Função: 4 - Administração	0,00	6.400.000,00	6.620.000,00	6.820.000,00	7.010.000,00	26.850.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	6.400.000,00	6.620.000,00	6.820.000,00	7.010.000,00	26.850.000,00
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência	0,00	6.400.000,00	6.620.000,00	6.820.000,00	7.010.000,00	26.850.000,00
Ação: 1.79 - Construção de Sede Própria para o IPI	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
183 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
75 - Taxa de Administração RPPS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
184 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
75 - Taxa de Administração RPPS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
185 - 4.5.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
75 - Taxa de Administração RPPS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 2.192 - Apoio Administrativo ao IPI	0,00	6.320.000,00	6.540.000,00	6.740.000,00	6.930.000,00	26.530.000,00
178 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**4.000.000,00**	**4.150.000,00**	**4.280.000,00**	**4.400.000,00**	**16.830.000,00**

Despesa PPA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
75 - Taxa de Administração RPPS	0,00	4.000.000,00	4.150.000,00	4.280.000,00	4.400.000,00	16.830.000,00
179 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**800.000,00**	**820.000,00**	**850.000,00**	**870.000,00**	**3.340.000,00**
75 - Taxa de Administração RPPS	0,00	800.000,00	820.000,00	850.000,00	870.000,00	3.340.000,00
180 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.370.000,00**	**1.420.000,00**	**1.460.000,00**	**1.510.000,00**	**5.760.000,00**
75 - Taxa de Administração RPPS	0,00	1.370.000,00	1.420.000,00	1.460.000,00	1.510.000,00	5.760.000,00
181 - 3.3.91.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
75 - Taxa de Administração RPPS	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
182 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
75 - Taxa de Administração RPPS	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação: 2.317 - Modernização da Gestão do RPPS	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
669 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**120.000,00**
75 - Taxa de Administração RPPS	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
670 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
75 - Taxa de Administração RPPS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Função: 9 - Previdência Social	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação: 2.2 - Sentenças Judiciais - Taxa de Administração RPPS	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
192 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
75 - Taxa de Administração RPPS	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
193 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
75 - Taxa de Administração RPPS	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	2.200.000,00	2.380.000,00	2.580.000,00	2.790.000,00	9.950.000,00
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	2.200.000,00	2.380.000,00	2.580.000,00	2.790.000,00	9.950.000,00
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência	0,00	2.200.000,00	2.380.000,00	2.580.000,00	2.790.000,00	9.950.000,00
Ação: 0,5 - Contribuição ao PASEP - Taxa de Administração RPPS	0,00	2.200.000,00	2.380.000,00	2.580.000,00	2.790.000,00	9.950.000,00
602 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**2.200.000,00**	**2.380.000,00**	**2.580.000,00**	**2.790.000,00**	**9.950.000,00**
75 - Taxa de Administração RPPS	0,00	2.200.000,00	2.380.000,00	2.580.000,00	2.790.000,00	9.950.000,00
Unidade Orçamentária: 28030 - Fundo Financeiro RPPS	**0,00**	**111.617.620,00**	**111.997.251,00**	**111.629.113,55**	**111.957.569,23**	**447.201.553,78**
Função: 9 - Previdência Social	0,00	111.612.620,00	111.992.251,00	111.624.113,55	111.952.569,23	447.181.553,78
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	111.612.620,00	111.992.251,00	111.624.113,55	111.952.569,23	447.181.553,78
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência	0,00	111.612.620,00	111.992.251,00	111.624.113,55	111.952.569,23	447.181.553,78
Ação: 2.3 - Sentenças Judiciais - Fundo Financeiro RPPS	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
671 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**800.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
97 - Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
672 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**800.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
97 - Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Despesa PPA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Ação: 2.193 - Benefícios Previdenciários - Plano Financeiro RPPS	0,00	110.812.620,00	111.192.251,00	110.824.113,55	111.152.569,23	443.981.553,78
186 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**107.817.620,00**	**108.197.251,00**	**107.834.113,55**	**108.162.569,23**	**432.011.553,78**
1 - Recursos Ordinários	0,00	88.800.000,00	89.800.000,00	90.000.000,00	91.000.000,00	359.600.000,00
97 - Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS	0,00	19.017.620,00	18.397.251,00	17.834.113,55	17.162.569,23	72.411.553,78
187 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**2.995.000,00**	**2.995.000,00**	**2.990.000,00**	**2.990.000,00**	**11.970.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
97 - Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS	0,00	995.000,00	995.000,00	990.000,00	990.000,00	3.970.000,00
Ação: 2.195 - Compensação Previdenciária - Fundo Financeiro RPPS	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
548 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
97 - Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
541 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**1.200.000,00**
97 - Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação: 0.7 - Contribuição ao PASEP - Fundo Financeiro RPPS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
673 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
97 - Contribuição para Fundo Financeiro do RPPS	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Unidade Orçamentária: 28031 - Fundo Previdenciário RPPS	**0,00**	**133.700.000,00**	**137.600.000,00**	**141.900.000,00**	**146.300.000,00**	**559.500.000,00**
Função: 9 - Previdência Social	0,00	11.400.000,00	12.500.000,00	13.400.000,00	13.900.000,00	51.200.000,00
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário	0,00	11.400.000,00	12.500.000,00	13.400.000,00	13.900.000,00	51.200.000,00
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência	0,00	11.400.000,00	12.500.000,00	13.400.000,00	13.900.000,00	51.200.000,00
Ação: 2.15 - Sentenças Judiciais - Fundo Previdenciário RPPS	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
676 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
10 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
677 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
10 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação: 2.194 - Benefícios Previdenciários - Plano Previdenciário RPPS	0,00	11.000.000,00	12.100.000,00	13.000.000,00	13.500.000,00	49.600.000,00
188 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**10.000.000,00**	**11.100.000,00**	**12.000.000,00**	**12.500.000,00**	**45.600.000,00**
10 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS	0,00	10.000.000,00	11.100.000,00	12.000.000,00	12.500.000,00	45.600.000,00
189 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**4.000.000,00**
10 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Ação: 2.319 - Compensação Previdenciária - Fundo Previdenciário RPPS	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
674 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
10 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
675 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
10 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	4.200.000,00

Despesa PPA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	4.200.000,00
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência	0,00	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	4.200.000,00
Ação: 0.8 - Contribuição ao PASEP - Fundo Previdenciário RPPS	0,00	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	4.200.000,00
678 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**900.000,00**	**1.000.000,00**	**1.100.000,00**	**1.200.000,00**	**4.200.000,00**
10 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS	0,00	900.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	4.200.000,00
Função: 99 - Reserva de Contingência	0,00	121.400.000,00	124.100.000,00	127.400.000,00	131.200.000,00	504.100.000,00
Subfunção: 997 - Reserva do RPPS	0,00	121.400.000,00	124.100.000,00	127.400.000,00	131.200.000,00	504.100.000,00
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência	0,00	121.400.000,00	124.100.000,00	127.400.000,00	131.200.000,00	504.100.000,00
Ação: 2.24 - Reserva do RPPS	0,00	121.400.000,00	124.100.000,00	127.400.000,00	131.200.000,00	504.100.000,00
679 - 9.9.99.00.00	**0,00**	**121.400.000,00**	**124.100.000,00**	**127.400.000,00**	**131.200.000,00**	**504.100.000,00**
10 - Contribuição para Fundo Previdenciário do RPPS	0,00	121.400.000,00	124.100.000,00	127.400.000,00	131.200.000,00	504.100.000,00
Unidade Gestora: 29 - Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura -	**0,00**	**132.246.363,03**	**137.967.525,78**	**138.529.495,72**	**144.995.714,25**	**553.739.098,78**
Unidade Orçamentária: 29029 - Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutu	**0,00**	**132.246.363,03**	**137.967.525,78**	**138.529.495,72**	**144.995.714,25**	**553.739.098,78**
Função: 4 - Administração	0,00	38.181.000,00	40.090.050,00	42.094.552,50	44.199.280,12	164.564.882,62
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	38.181.000,00	40.090.050,00	42.094.552,50	44.199.280,12	164.564.882,62
Programa: 10 - Água e Saneamento Básico	0,00	38.181.000,00	40.090.050,00	42.094.552,50	44.199.280,12	164.564.882,62
Ação: 2.174 - Apoio Administrativo ao SEMASA	0,00	38.181.000,00	40.090.050,00	42.094.552,50	44.199.280,12	164.564.882,62
275 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**18.500.000,00**	**20.350.000,00**	**22.385.000,00**	**24.623.500,00**	**85.858.500,00**
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA	0,00	18.500.000,00	20.350.000,00	22.385.000,00	24.623.500,00	85.858.500,00
277 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**14.500.000,00**	**15.950.000,00**	**17.545.000,00**	**19.299.500,00**	**67.294.500,00**
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA	0,00	14.500.000,00	15.950.000,00	17.545.000,00	19.299.500,00	67.294.500,00
276 - 3.3.91.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**88.000,00**	**96.800,00**	**106.480,00**	**371.280,00**
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA	0,00	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00
278 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**5.101.000,00**	**3.702.050,00**	**2.067.752,50**	**169.800,12**	**11.040.602,62**
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA	0,00	5.101.000,00	3.702.050,00	2.067.752,50	169.800,12	11.040.602,62
Função: 8 - Assistência Social	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Programa: 10 - Água e Saneamento Básico	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Ação: 2.278 - Apoio à Instituições da Sociedade Civil Organizada - SEMASA	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
532 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**2.000.000,00**
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Função: 17 - Saneamento	0,00	83.656.870,23	86.961.234,03	85.010.829,91	88.826.115,14	344.455.049,31
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano	0,00	83.656.870,23	86.961.234,03	85.010.829,91	88.826.115,14	344.455.049,31
Programa: 10 - Água e Saneamento Básico	0,00	83.656.870,23	86.961.234,03	85.010.829,91	88.826.115,14	344.455.049,31
Ação: 1.1 - Implantação da Rede Coletora de Esgoto no Bairro Cidade Nova (Bacias 02, 03, 04)	0,00	2.750.000,00	2.750.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	10.000.000,00
287 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**2.750.000,00**	**2.750.000,00**	**2.250.000,00**	**2.250.000,00**	**10.000.000,00**
8 - Transferência de Convênio - União	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA	0,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	9.000.000,00
Ação: 1.4 - Implantação da Rede Coletora de Esgoto nos Bairros Cordeiros e São Vicente	0,00	6.204.870,03	6.254.870,03	6.348.370,03	6.425.545,03	25.233.655,12

Despesa PPA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
291 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**6.204.870,03**	**6.254.870,03**	**6.348.370,03**	**6.425.545,03**	**25.233.655,12**
6 - Operações de Crédito Internas	0,00	4.804.870,03	4.784.870,03	4.804.870,03	4.804.870,03	19.199.480,12
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA	0,00	1.400.000,00	1.470.000,00	1.543.500,00	1.620.675,00	6.034.175,00
Ação: 1.6 - Implantação da Rede Coletora de Esgoto no Bairro Cordeiros (Ribeirão da Murta)	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
296 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**600.000,00**
8 - Transferência de Convênio - União	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Ação: 1.104 - Implantação da Rede Coletora de Esgoto nos Bairros Nossa Senhora das Graças, Dom	0,00	11.000.000,00	11.000.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00	33.000.000,00
656 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**11.000.000,00**	**11.000.000,00**	**5.500.000,00**	**5.500.000,00**	**33.000.000,00**
6 - Operações de Crédito Internas	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	30.000.000,00
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	3.000.000,00
Ação: 2.175 - Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água (SAA)	0,00	42.025.300,20	44.825.829,00	47.675.398,13	50.251.655,28	184.778.182,61
269 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**40.025.300,20**	**42.625.829,00**	**45.255.398,13**	**47.589.655,28**	**175.496.182,61**
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA	0,00	40.025.300,20	42.625.829,00	45.255.398,13	47.589.655,28	175.496.182,61
271 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**2.000.000,00**	**2.200.000,00**	**2.420.000,00**	**2.662.000,00**	**9.282.000,00**
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA	0,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.420.000,00	2.662.000,00	9.282.000,00
Ação: 2.176 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)	0,00	18.926.700,00	19.873.035,00	20.866.686,75	21.910.021,08	81.576.442,83
284 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**18.426.700,00**	**19.323.035,00**	**20.261.686,75**	**21.244.521,08**	**79.255.942,83**
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA	0,00	18.426.700,00	19.323.035,00	20.261.686,75	21.244.521,08	79.255.942,83
285 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**500.000,00**	**550.000,00**	**605.000,00**	**665.500,00**	**2.320.500,00**
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA	0,00	500.000,00	550.000,00	605.000,00	665.500,00	2.320.500,00
Ação: 2.247 - Encargos com Precatórios e Sentenças Judiciais do SEMASA	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
279 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**11.000,00**	**12.100,00**	**13.310,00**	**46.410,00**
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA	0,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	46.410,00
280 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**41.500,00**	**43.025,00**	**44.571,25**	**169.096,25**
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA	0,00	40.000,00	41.500,00	43.025,00	44.571,25	169.096,25
Ação: 2.248 - Recuperação de Recursos Hídricos e Práticas Sustentáveis	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
282 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**105.000,00**	**110.250,00**	**115.762,50**	**431.012,50**
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA	0,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
Ação: 2.249 - Ampliação e Melhorias no Sistema de Abastecimento de Água (SAA)	0,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00
299 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**55.000,00**	**60.500,00**	**66.550,00**	**232.050,00**
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	232.050,00
300 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**950.000,00**	**995.000,00**	**1.042.000,00**	**1.091.075,00**	**4.078.075,00**
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA	0,00	950.000,00	995.000,00	1.042.000,00	1.091.075,00	4.078.075,00
Ação: 2.250 - Ampliação e Melhorias no Sistema de Esgotamento Sanitário (SES)	0,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00
301 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**52.500,00**	**55.125,00**	**57.881,25**	**215.506,25**
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA	0,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
302 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**950.000,00**	**997.500,00**	**1.047.375,00**	**1.099.743,75**	**4.094.618,75**

Despesa PPA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA	0,00	950.000,00	997.500,00	1.047.375,00	1.099.743,75	4.094.618,75
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	9.673.744,00	10.157.431,20	10.665.302,76	11.198.567,91	41.695.045,87
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna	0,00	8.500.000,00	8.925.000,00	9.371.250,00	9.839.812,50	36.636.062,50
Programa: 10 - Água e Saneamento Básico	0,00	8.500.000,00	8.925.000,00	9.371.250,00	9.839.812,50	36.636.062,50
Ação: 0.2 - Serviços e Encargos da Dívida do SEMASA	0,00	8.500.000,00	8.925.000,00	9.371.250,00	9.839.812,50	36.636.062,50
273 - 3.2.90.00.00	**0,00**	**2.500.000,00**	**2.325.000,00**	**2.111.250,00**	**1.853.812,50**	**8.790.062,50**
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA	0,00	2.500.000,00	2.325.000,00	2.111.250,00	1.853.812,50	8.790.062,50
274 - 4.6.90.00.00	**0,00**	**6.000.000,00**	**6.600.000,00**	**7.260.000,00**	**7.986.000,00**	**27.846.000,00**
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA	0,00	6.000.000,00	6.600.000,00	7.260.000,00	7.986.000,00	27.846.000,00
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	1.173.744,00	1.232.431,20	1.294.052,76	1.358.755,41	5.058.983,37
Programa: 10 - Água e Saneamento Básico	0,00	1.173.744,00	1.232.431,20	1.294.052,76	1.358.755,41	5.058.983,37
Ação: 0.6 - PASEP - SEMASA	0,00	1.173.744,00	1.232.431,20	1.294.052,76	1.358.755,41	5.058.983,37
603 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.173.744,00**	**1.232.431,20**	**1.294.052,76**	**1.358.755,41**	**5.058.983,37**
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA	0,00	1.173.744,00	1.232.431,20	1.294.052,76	1.358.755,41	5.058.983,37
Função: 99 - Reserva de Contingência	0,00	234.748,80	258.810,55	258.810,55	271.751,08	1.024.120,98
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência	0,00	234.748,80	258.810,55	258.810,55	271.751,08	1.024.120,98
Programa: 10 - Água e Saneamento Básico	0,00	234.748,80	258.810,55	258.810,55	271.751,08	1.024.120,98
Ação: 2.296 - Reserva de Contingência - SEMASA	0,00	234.748,80	258.810,55	258.810,55	271.751,08	1.024.120,98
604 - 9.9.90.00.00	**0,00**	**234.748,80**	**258.810,55**	**258.810,55**	**271.751,08**	**1.024.120,98**
206290 - Recursos de Outras Fontes - SEMASA	0,00	234.748,80	258.810,55	258.810,55	271.751,08	1.024.120,98
Unidade Gestora: 30 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO	**0,00**	**177.289.500,00**	**168.548.100,00**	**171.451.500,00**	**176.555.680,00**	**693.844.780,00**
Unidade Orçamentária: 30030 - Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO	**0,00**	**177.289.500,00**	**168.548.100,00**	**171.451.500,00**	**176.555.680,00**	**693.844.780,00**
Função: 4 - Administração	0,00	49.419.500,00	45.882.100,00	48.382.100,00	50.883.100,00	194.566.800,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	49.419.500,00	45.882.100,00	48.382.100,00	50.883.100,00	194.566.800,00
Programa: 15 - Porto	0,00	49.419.500,00	45.882.100,00	48.382.100,00	50.883.100,00	194.566.800,00
Ação: 2.166 - Apoio Administrativo à Superintendência do Porto de Itajaí	0,00	49.419.500,00	45.882.100,00	48.382.100,00	50.883.100,00	194.566.800,00
657 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**35.000.000,00**	**32.000.000,00**	**34.000.000,00**	**36.000.000,00**	**137.000.000,00**
206300 - Recursos de Outras Fontes - PORTO	0,00	35.000.000,00	32.000.000,00	34.000.000,00	36.000.000,00	137.000.000,00
658 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**14.000.000,00**	**13.500.000,00**	**14.000.000,00**	**14.500.000,00**	**56.000.000,00**
206300 - Recursos de Outras Fontes - PORTO	0,00	14.000.000,00	13.500.000,00	14.000.000,00	14.500.000,00	56.000.000,00
659 - 3.3.91.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**81.000,00**	**82.000,00**	**83.000,00**	**326.000,00**
206300 - Recursos de Outras Fontes - PORTO	0,00	80.000,00	81.000,00	82.000,00	83.000,00	326.000,00
660 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**339.500,00**	**301.100,00**	**300.100,00**	**300.100,00**	**1.240.800,00**
206300 - Recursos de Outras Fontes - PORTO	0,00	318.500,00	301.000,00	300.000,00	300.000,00	1.219.500,00
289300 - Alienação de Bens Destinados a Outros Programas - PORTO	0,00	21.000,00	100,00	100,00	100,00	21.300,00
Função: 26 - Transporte	0,00	127.750.000,00	122.534.000,00	122.924.200,00	125.512.860,00	498.721.060,00
Subfunção: 784 - Transporte Hidroviário	0,00	127.750.000,00	122.534.000,00	122.924.200,00	125.512.860,00	498.721.060,00
Programa: 15 - Porto	0,00	127.750.000,00	122.534.000,00	122.924.200,00	125.512.860,00	498.721.060,00
Ação: 1.72 - Investimentos - Infraestrutura Aquaviária	0,00	51.100.000,00	51.100.000,00	51.251.000,00	51.201.000,00	204.652.000,00

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Despesa PPA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
661 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.151.000,00**	**1.101.000,00**	**4.252.000,00**
206300 - Recursos de Outras Fontes - PORTO	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.151.000,00	1.101.000,00	4.252.000,00
662 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.100.000,00**	**50.100.000,00**	**50.100.000,00**	**50.100.000,00**	**200.400.000,00**
9 - Transferência de Convênio - Estado	0,00	50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	200.000.000,00
206300 - Recursos de Outras Fontes - PORTO	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Ação: 1.73 - Ampliações de Áreas	0,00	10.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	11.000.000,00
473 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**10.000.000,00**	**1.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**11.000.000,00**
206300 - Recursos de Outras Fontes - PORTO	0,00	10.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	11.000.000,00
Ação: 1.91 - Controle de Tráfego Marítimo	0,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	700.000,00
558 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**700.000,00**
206300 - Recursos de Outras Fontes - PORTO	0,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	700.000,00
Ação: 2.167 - Manutenção das Áreas Portuárias	0,00	3.100.000,00	3.500.000,00	1.700.000,00	1.200.000,00	9.500.000,00
664 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**2.600.000,00**	**2.900.000,00**	**1.500.000,00**	**1.000.000,00**	**8.000.000,00**
206300 - Recursos de Outras Fontes - PORTO	0,00	2.600.000,00	2.900.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00	8.000.000,00
665 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**500.000,00**	**600.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**1.500.000,00**
206300 - Recursos de Outras Fontes - PORTO	0,00	500.000,00	600.000,00	200.000,00	200.000,00	1.500.000,00
Ação: 2.168 - Sentenças Judiciais - PORTO	0,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	7.000.000,00	28.000.000,00
666 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**14.000.000,00**
206300 - Recursos de Outras Fontes - PORTO	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	14.000.000,00
667 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**3.500.000,00**	**14.000.000,00**
206300 - Recursos de Outras Fontes - PORTO	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	14.000.000,00
Ação: 2.316 - Manutenção do Acesso Aquaviário	0,00	56.400.000,00	59.784.000,00	62.773.200,00	65.911.860,00	244.869.060,00
663 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**56.400.000,00**	**59.784.000,00**	**62.773.200,00**	**65.911.860,00**	**244.869.060,00**
206300 - Recursos de Outras Fontes - PORTO	0,00	56.400.000,00	59.784.000,00	62.773.200,00	65.911.860,00	244.869.060,00
Função: 28 - Encargos Especiais	0,00	120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00	556.920,00
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	0,00	120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00	556.920,00
Programa: 15 - Porto	0,00	120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00	556.920,00
Ação: 0.4 - PASEP - PORTO	0,00	120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00	556.920,00
483 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**120.000,00**	**132.000,00**	**145.200,00**	**159.720,00**	**556.920,00**
206300 - Recursos de Outras Fontes - PORTO	0,00	120.000,00	132.000,00	145.200,00	159.720,00	556.920,00
Unidade Gestora: 33 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI	**0,00**	**7.860.100,00**	**7.920.100,00**	**7.935.100,00**	**7.960.900,00**	**31.676.200,00**
Unidade Orçamentária: 33033 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI	**0,00**	**7.860.100,00**	**7.920.100,00**	**7.935.100,00**	**7.960.900,00**	**31.676.200,00**
Função: 4 - Administração	0,00	2.260.000,00	2.270.000,00	2.285.000,00	2.310.800,00	9.125.800,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	2.260.000,00	2.270.000,00	2.285.000,00	2.310.800,00	9.125.800,00
Programa: 12 - Cultura, Memória e Patrimônio Histórico	0,00	2.260.000,00	2.270.000,00	2.285.000,00	2.310.800,00	9.125.800,00
Ação: 2.158 - Apoio Administrativo à Fundação Cultural de Itajaí	0,00	2.260.000,00	2.270.000,00	2.285.000,00	2.310.800,00	9.125.800,00
59 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**880.000,00**	**890.000,00**	**900.000,00**	**920.000,00**	**3.590.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	880.000,00	890.000,00	900.000,00	920.000,00	3.590.000,00

Despesa PPA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
60 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**40.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
62 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.300.000,00**	**1.300.000,00**	**1.305.000,00**	**1.310.800,00**	**5.215.800,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00	3.400.000,00
206330 - Recursos de Outras Fontes - FCI	0,00	450.000,00	450.000,00	455.000,00	460.800,00	1.815.800,00
61 - 3.3.91.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
63 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Função: 13 - Cultura	0,00	5.600.100,00	5.650.100,00	5.650.100,00	5.650.100,00	22.550.400,00
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	0,00	5.600.100,00	5.650.100,00	5.650.100,00	5.650.100,00	22.550.400,00
Programa: 12 - Cultura, Memória e Patrimônio Histórico	0,00	5.600.100,00	5.650.100,00	5.650.100,00	5.650.100,00	22.550.400,00
Ação: 2.159 - Edital, eventos e espetáculos culturais	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	8.800.000,00
66 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**2.200.000,00**	**2.200.000,00**	**2.200.000,00**	**2.200.000,00**	**8.800.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	8.000.000,00
8 - Transferência de Convênio - União	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
9 - Transferência de Convênio - Estado	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação: 2.160 - Apoio às Atividades Artístico-Culturais	0,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	4.480.000,00
64 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**620.000,00**	**620.000,00**	**620.000,00**	**620.000,00**	**2.480.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00	2.480.000,00
65 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**2.000.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
Ação: 2.161 - Manutenção dos Bens Culturais Imóveis	0,00	1.600.100,00	1.600.100,00	1.600.100,00	1.600.100,00	6.400.400,00
74 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**1.200.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
75 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**1.300.100,00**	**1.300.100,00**	**1.300.100,00**	**1.300.100,00**	**5.200.400,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
8 - Transferência de Convênio - União	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
9 - Transferência de Convênio - Estado	0,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00	100.100,00	400.400,00
Ação: 2.999 - Implantação do Caminhão Conteiner/Palco	0,00	680.000,00	730.000,00	730.000,00	730.000,00	2.870.000,00
72 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**600.000,00**	**650.000,00**	**650.000,00**	**650.000,00**	**2.550.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	950.000,00
8 - Transferência de Convênio - União	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
9 - Transferência de Convênio - Estado	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
528 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**320.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Unidade Gestora: 44 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML	**0,00**	**3.170.000,00**	**3.660.000,00**	**4.040.000,00**	**4.330.000,00**	**15.200.000,00**
Unidade Orçamentária: 44044 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML	**0,00**	**3.170.000,00**	**3.660.000,00**	**4.040.000,00**	**4.330.000,00**	**15.200.000,00**
Função: 4 - Administração	0,00	1.970.000,00	2.110.000,00	2.240.000,00	2.380.000,00	8.700.000,00

Despesa PPA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	1.970.000,00	2.110.000,00	2.240.000,00	2.380.000,00	8.700.000,00
Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência	0,00	1.970.000,00	2.110.000,00	2.240.000,00	2.380.000,00	8.700.000,00
Ação: 2.306 - Apoio Administrativo à Fundação Genésio Miranda Lins	0,00	1.970.000,00	2.110.000,00	2.240.000,00	2.380.000,00	8.700.000,00
629 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**1.200.000,00**	**1.250.000,00**	**1.300.000,00**	**1.350.000,00**	**5.100.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	1.200.000,00	1.250.000,00	1.300.000,00	1.350.000,00	5.100.000,00
631 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**150.000,00**	**160.000,00**	**170.000,00**	**180.000,00**	**660.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	660.000,00
633 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**400.000,00**	**430.000,00**	**450.000,00**	**480.000,00**	**1.760.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	400.000,00	430.000,00	450.000,00	480.000,00	1.760.000,00
632 - 3.3.91.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
636 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**250.000,00**	**300.000,00**	**350.000,00**	**1.100.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	1.100.000,00
Função: 13 - Cultura	0,00	1.200.000,00	1.550.000,00	1.800.000,00	1.950.000,00	6.500.000,00
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	800.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	4.100.000,00
Programa: 12 - Cultura, Memória e Patrimônio Histórico	0,00	800.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	4.100.000,00
Ação: 2.310 - Conservação, Manutenção, Recuperação, Restauração e Modernização das Unidades e	0,00	800.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	4.100.000,00
640 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**500.000,00**	**600.000,00**	**650.000,00**	**700.000,00**	**2.450.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	500.000,00	600.000,00	650.000,00	700.000,00	2.450.000,00
641 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**300.000,00**	**400.000,00**	**450.000,00**	**500.000,00**	**1.650.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	300.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00	1.650.000,00
Subfunção: 392 - Difusão Cultural	0,00	400.000,00	550.000,00	700.000,00	750.000,00	2.400.000,00
Programa: 12 - Cultura, Memória e Patrimônio Histórico	0,00	400.000,00	550.000,00	700.000,00	750.000,00	2.400.000,00
Ação: 2.309 - Implementação de Exposições e Ações Educacionais da FGML	0,00	400.000,00	550.000,00	700.000,00	750.000,00	2.400.000,00
638 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**300.000,00**	**400.000,00**	**500.000,00**	**500.000,00**	**1.700.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	300.000,00	400.000,00	500.000,00	500.000,00	1.700.000,00
639 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**150.000,00**	**200.000,00**	**250.000,00**	**700.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	700.000,00
Unidade Gestora: 55 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL	**0,00**	**10.197.000,00**	**10.333.000,00**	**10.489.000,00**	**10.705.000,00**	**41.724.000,00**
Unidade Orçamentária: 55055 - Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL	**0,00**	**10.197.000,00**	**10.333.000,00**	**10.489.000,00**	**10.705.000,00**	**41.724.000,00**
Função: 4 - Administração	0,00	3.447.000,00	3.553.000,00	3.659.000,00	3.765.000,00	14.424.000,00
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	3.447.000,00	3.553.000,00	3.659.000,00	3.765.000,00	14.424.000,00
Programa: 13 - Esporte e Lazer	0,00	3.447.000,00	3.553.000,00	3.659.000,00	3.765.000,00	14.424.000,00
Ação: 2.302 - Apoio Administrativo à Fundação Municipal de Esporte e Lazer	0,00	3.447.000,00	3.553.000,00	3.659.000,00	3.765.000,00	14.424.000,00
617 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**2.100.000,00**	**2.150.000,00**	**2.200.000,00**	**2.250.000,00**	**8.700.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	2.100.000,00	2.150.000,00	2.200.000,00	2.250.000,00	8.700.000,00
618 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**241.000,00**	**247.000,00**	**253.000,00**	**259.000,00**	**1.000.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	241.000,00	247.000,00	253.000,00	259.000,00	1.000.000,00
620 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**900.000,00**	**950.000,00**	**1.000.000,00**	**1.050.000,00**	**3.900.000,00**

Despesa PPA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
1 - Recursos Ordinários	0,00	900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	3.900.000,00
619 - 3.3.91.00.00	**0,00**	**156.000,00**	**156.000,00**	**156.000,00**	**156.000,00**	**624.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	156.000,00	156.000,00	156.000,00	156.000,00	624.000,00
621 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Função: 27 - Desporto e Lazer	0,00	6.750.000,00	6.780.000,00	6.830.000,00	6.940.000,00	27.300.000,00
Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento	0,00	3.700.000,00	3.750.000,00	3.780.000,00	3.790.000,00	15.020.000,00
Programa: 13 - Esporte e Lazer	0,00	3.700.000,00	3.750.000,00	3.780.000,00	3.790.000,00	15.020.000,00
Ação: 2.303 - Programa Bolsa-Atleta	0,00	3.700.000,00	3.750.000,00	3.780.000,00	3.790.000,00	15.020.000,00
622 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**3.700.000,00**	**3.750.000,00**	**3.780.000,00**	**3.790.000,00**	**15.020.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	3.700.000,00	3.750.000,00	3.780.000,00	3.790.000,00	15.020.000,00
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	0,00	3.050.000,00	3.030.000,00	3.050.000,00	3.150.000,00	12.280.000,00
Programa: 13 - Esporte e Lazer	0,00	3.050.000,00	3.030.000,00	3.050.000,00	3.150.000,00	12.280.000,00
Ação: 1.99 - Elaboração de Projeto de Construção de Complexo Esportivo	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
626 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação: 2.304 - Manutenção Esportiva da FMEL	0,00	1.500.000,00	1.480.000,00	1.490.000,00	1.550.000,00	6.020.000,00
623 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**900.000,00**	**930.000,00**	**940.000,00**	**950.000,00**	**3.720.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	900.000,00	930.000,00	940.000,00	950.000,00	3.720.000,00
624 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**600.000,00**	**550.000,00**	**550.000,00**	**600.000,00**	**2.300.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	600.000,00	550.000,00	550.000,00	600.000,00	2.300.000,00
Ação: 2.305 - Eventos Esportivos	0,00	1.500.000,00	1.550.000,00	1.560.000,00	1.600.000,00	6.210.000,00
625 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.500.000,00**	**1.550.000,00**	**1.560.000,00**	**1.600.000,00**	**6.210.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	1.500.000,00	1.550.000,00	1.560.000,00	1.600.000,00	6.210.000,00
Unidade Gestora: 66 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS	**0,00**	**5.896.229,00**	**5.992.488,53**	**5.897.024,05**	**5.958.701,03**	**23.744.442,61**
Unidade Orçamentária: 66066 - Instituto Itajaí Sustentável - INIS	**0,00**	**5.896.229,00**	**5.992.488,53**	**5.897.024,05**	**5.958.701,03**	**23.744.442,61**
Função: 4 - Administração	0,00	4.082.100,00	4.182.100,00	4.268.024,05	4.332.100,00	16.864.324,05
Subfunção: 122 - Administração Geral	0,00	4.082.100,00	4.182.100,00	4.268.024,05	4.332.100,00	16.864.324,05
Programa: 8 - Meio Ambiente, Gestão de Resíduos e Parques Ambientais	0,00	4.082.100,00	4.182.100,00	4.268.024,05	4.332.100,00	16.864.324,05
Ação: 2.145 - Apoio Administrativo ao Instituto Itajaí Sustentável	0,00	4.045.100,00	4.145.100,00	4.231.024,05	4.295.100,00	16.716.324,05
253 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**2.850.000,00**	**2.900.000,00**	**2.950.000,00**	**3.000.000,00**	**11.700.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	2.850.000,00	2.900.000,00	2.950.000,00	3.000.000,00	11.700.000,00
254 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**1.200.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
255 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**780.000,00**	**830.000,00**	**865.924,05**	**880.000,00**	**3.355.924,05**
1 - Recursos Ordinários	0,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	1.120.000,00
206660 - Recursos de Outras Fontes - INIS	0,00	500.000,00	550.000,00	585.924,05	600.000,00	2.235.924,05
256 - 3.3.91.00.00	**0,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**	**60.000,00**
206660 - Recursos de Outras Fontes - INIS	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00

Despesa PPA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
257 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**100.100,00**	**100.100,00**	**100.100,00**	**100.100,00**	**400.400,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
88 - Alienação de Bens - FAMAI	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
206660 - Recursos de Outras Fontes - INIS	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
Ação: 2.318 - Implementação das Ações do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de	0,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	148.000,00
668 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**37.000,00**	**37.000,00**	**37.000,00**	**37.000,00**	**148.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
206660 - Recursos de Outras Fontes - INIS	0,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	76.000,00
Função: 18 - Gestão Ambiental	0,00	1.814.129,00	1.810.388,53	1.629.000,00	1.626.601,03	6.880.118,56
Subfunção: 542 - Controle Ambiental	0,00	1.814.129,00	1.810.388,53	1.629.000,00	1.626.601,03	6.880.118,56
Programa: 8 - Meio Ambiente, Gestão de Resíduos e Parques Ambientais	0,00	1.814.129,00	1.810.388,53	1.629.000,00	1.626.601,03	6.880.118,56
Ação: 2.146 - Apoio à Promoção de Ações Preventivas aos Maus Tratos dos Animais	0,00	600.000,00	590.000,00	400.000,00	442.601,03	2.032.601,03
258 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**580.000,00**	**570.000,00**	**380.000,00**	**422.601,03**	**1.952.601,03**
1 - Recursos Ordinários	0,00	390.000,00	390.000,00	190.000,00	190.000,00	1.160.000,00
206660 - Recursos de Outras Fontes - INIS	0,00	190.000,00	180.000,00	190.000,00	232.601,03	792.601,03
259 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
206660 - Recursos de Outras Fontes - INIS	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação: 2.147 - Agenda 21	0,00	26.000,00	26.000,00	29.000,00	29.000,00	110.000,00
260 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**21.000,00**	**21.000,00**	**24.000,00**	**24.000,00**	**90.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
206660 - Recursos de Outras Fontes - INIS	0,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00	10.000,00
261 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Ação: 2.149 - Educação Ambiental	0,00	988.129,00	994.388,53	1.000.000,00	1.000.000,00	3.982.517,53
262 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**938.129,00**	**944.388,53**	**950.000,00**	**950.000,00**	**3.782.517,53**
1 - Recursos Ordinários	0,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00	570.000,00	2.280.000,00
206660 - Recursos de Outras Fontes - INIS	0,00	368.129,00	374.388,53	380.000,00	380.000,00	1.502.517,53
263 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**200.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
206660 - Recursos de Outras Fontes - INIS	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação: 2.243 - Projetos Ambientais	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	155.000,00	755.000,00
264 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**400.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
206660 - Recursos de Outras Fontes - INIS	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
265 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**55.000,00**	**355.000,00**
1 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	5.000,00	155.000,00
206660 - Recursos de Outras Fontes - INIS	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00

Despesa PPA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Unidade Gestora:	**77 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de It**	**0,00**	**1.257.000,00**	**1.317.000,00**	**1.417.000,00**	**1.477.000,00**	**5.468.000,00**
Unidade Orçamentária:	**77077 - Fundação de Educação Profissional e Administração Pública d**	**0,00**	**1.257.000,00**	**1.317.000,00**	**1.417.000,00**	**1.477.000,00**	**5.468.000,00**
Função:	4 - Administração	0,00	765.000,00	785.000,00	805.000,00	825.000,00	3.180.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	765.000,00	785.000,00	805.000,00	825.000,00	3.180.000,00
Programa:	1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência	0,00	765.000,00	785.000,00	805.000,00	825.000,00	3.180.000,00
Ação:	2.184 - Apoio Administrativo à FEAPI	0,00	765.000,00	785.000,00	805.000,00	825.000,00	3.180.000,00
	390 - 3.1.90.00.00	**0,00**	**700.000,00**	**710.000,00**	**720.000,00**	**730.000,00**	**2.860.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	700.000,00	710.000,00	720.000,00	730.000,00	2.860.000,00
	519 - 3.1.91.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	516 - 3.3.91.00.00	**0,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**20.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
	394 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**50.000,00**	**60.000,00**	**70.000,00**	**220.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	220.000,00
Função:	11 - Trabalho	0,00	412.000,00	452.000,00	512.000,00	552.000,00	1.928.000,00
Subfunção:	333 - Empregabilidade	0,00	262.000,00	287.000,00	332.000,00	357.000,00	1.238.000,00
Programa:	1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência	0,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00
Ação:	2.209 - Capacitação Profissional dos Gestores e Servidores Públicos Municipais	0,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00
	405 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**85.000,00**	**90.000,00**	**95.000,00**	**350.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00
Programa:	2 - Desenvolvimento Econômico e Pesca	0,00	182.000,00	202.000,00	242.000,00	262.000,00	888.000,00
Ação:	2.206 - Bolsas de Estudo para Cursos Técnicos de Nível Médio	0,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
	398 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**110.000,00**	**120.000,00**	**130.000,00**	**460.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	110.000,00	120.000,00	130.000,00	460.000,00
Ação:	2.207 - Seminário de Qualificação Profissional para o Mercado do Trabalho	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
	396 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**	**48.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Ação:	2.210 - Ampliação do Programa FEAPI nos Bairros	0,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	180.000,00
	403 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**40.000,00**	**50.000,00**	**60.000,00**	**180.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	180.000,00
Ação:	2.311 - Empoderamento Feminino e Nanoempreendedorismo	0,00	40.000,00	40.000,00	60.000,00	60.000,00	200.000,00
	642 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**40.000,00**	**40.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**200.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	40.000,00	40.000,00	60.000,00	60.000,00	200.000,00
Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho	0,00	150.000,00	165.000,00	180.000,00	195.000,00	690.000,00
Programa:	4 - Educação	0,00	150.000,00	165.000,00	180.000,00	195.000,00	690.000,00
Ação:	2.211 - Qualificação Profissional à Comunidade	0,00	150.000,00	165.000,00	180.000,00	195.000,00	690.000,00
	401 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**150.000,00**	**165.000,00**	**180.000,00**	**195.000,00**	**690.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	150.000,00	165.000,00	180.000,00	195.000,00	690.000,00

Despesa PPA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
Função:	12 - Educação	0,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	360.000,00
Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho	0,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	360.000,00
Programa:	4 - Educação	0,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	360.000,00
Ação:	2.212 - Implantação do FEAPI - EAD - Cursos On-line	0,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	360.000,00
	616 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**100.000,00**	**100.000,00**	**360.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	360.000,00
Unidade Gestora:	**88 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FM**	**0,00**	**16.255.500,00**	**16.667.040,00**	**17.528.857,00**	**18.446.704,90**	**68.898.101,90**
Unidade Orçamentária:	**88088 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**	**0,00**	**16.255.500,00**	**16.667.040,00**	**17.528.857,00**	**18.446.704,90**	**68.898.101,90**
Função:	4 - Administração	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	4.400.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	4.400.000,00
Programa:	6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	4.400.000,00
Ação:	2.300 - Apoio Administrativo e Logístico ao Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	4.400.000,00
	609 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**900.000,00**	**900.000,00**	**900.000,00**	**900.000,00**	**3.600.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00
	610 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**200.000,00**	**800.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
Função:	8 - Assistência Social	0,00	15.155.500,00	15.567.040,00	16.428.857,00	17.346.704,90	64.498.101,90
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária	0,00	15.155.500,00	15.567.040,00	16.428.857,00	17.346.704,90	64.498.101,90
Programa:	6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social	0,00	15.155.500,00	15.567.040,00	16.428.857,00	17.346.704,90	64.498.101,90
Ação:	1.53 - Construção do CRAS	0,00	500.000,00	750.000,00	1.000.000,00	1.250.000,00	3.500.000,00
	448 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**500.000,00**	**750.000,00**	**1.000.000,00**	**1.250.000,00**	**3.500.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	500.000,00	750.000,00	1.000.000,00	1.250.000,00	3.500.000,00
Ação:	2.77 - Manutenção da Proteção Social Básica	0,00	4.440.800,00	4.458.340,00	4.476.757,00	4.496.094,86	17.871.991,86
	384 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**3.330.000,00**	**3.330.000,00**	**3.330.000,00**	**3.330.000,00**	**13.320.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	3.330.000,00	3.330.000,00	3.330.000,00	3.330.000,00	13.320.000,00
	385 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.050.800,00**	**1.068.340,00**	**1.086.757,00**	**1.106.094,86**	**4.311.991,86**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	2.600.000,00
	102 - FNAS - União BL PSB	0,00	320.000,00	337.500,00	355.875,00	375.168,76	1.388.543,76
	104 - FNAS - União ACEPETI	0,00	300,00	315,00	330,75	347,29	1.293,04
	112 - FNAS - União ACESSUAS	0,00	300,00	315,00	330,75	347,29	1.293,04
	113 - FNAS - União APRIMORA	0,00	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
	116 - FNAS - BPC na Escola	0,00	100,00	105,00	110,25	115,76	431,01
	1011 - FEAS - SUAS Estadual - CRAS Básica	0,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
	386 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**60.000,00**	**240.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	102 - FNAS - União BL PSB	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
	1011 - FEAS - SUAS Estadual - CRAS Básica	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Ação:	2.78 - Manutenção da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	0,00	9.038.000,00	9.067.000,00	9.597.450,00	10.129.422,51	37.831.872,51
	393 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**7.438.000,00**	**7.438.000,00**	**7.938.000,00**	**8.438.000,00**	**31.252.000,00**

Despesa PPA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1 - Recursos Ordinários	0,00	7.438.000,00	7.438.000,00	7.938.000,00	8.438.000,00	31.252.000,00
	389 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**1.494.500,00**	**1.523.500,00**	**1.553.950,00**	**1.585.922,51**	**6.157.872,51**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	3.600.000,00
	117 - FNAS - União BL MAC	0,00	544.500,00	573.500,00	603.950,00	635.922,51	2.357.872,51
	1012 - FEAS - SUAS Estadual - CREAS Média Complexidade	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	391 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**105.500,00**	**105.500,00**	**105.500,00**	**105.500,00**	**422.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
	117 - FNAS - União BL MAC	0,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	142.000,00
	1012 - FEAS - SUAS Estadual - CREAS Média Complexidade	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
Ação:	2.214 - Implementação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional -	0,00	470.000,00	533.500,00	597.575,00	662.558,77	2.263.633,77
	406 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**410.000,00**	**458.500,00**	**507.575,00**	**557.558,77**	**1.933.633,77**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	140.000,00	175.000,00	210.000,00	245.000,00	770.000,00
	60 - FNAS - Bolsa Família - IGD	0,00	190.000,00	199.500,00	209.375,00	219.948,76	818.823,76
	111 - FEAS - Estado - Benefícios Eventuais	0,00	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,01	344.810,01
	407 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**60.000,00**	**75.000,00**	**90.000,00**	**105.000,00**	**330.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	60.000,00	75.000,00	90.000,00	105.000,00	330.000,00
Ação:	2.261 - Fortalecimento da Gestão do SUAS	0,00	300.000,00	301.500,00	303.075,00	304.728,76	1.209.303,76
	654 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**270.000,00**	**271.500,00**	**273.075,00**	**274.728,76**	**1.089.303,76**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	960.000,00
	105 - FNAS - União IGD SUAS	0,00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,76	129.303,76
	655 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**120.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
Ação:	2.262 - Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	420 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**130.000,00**	**130.000,00**	**130.000,00**	**130.000,00**	**520.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
	421 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Ação:	2.263 - Controle Social no SUAS	0,00	250.000,00	300.000,00	300.000,00	350.000,00	1.200.000,00
	422 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**230.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**330.000,00**	**1.060.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	230.000,00	250.000,00	250.000,00	330.000,00	1.060.000,00
	423 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**20.000,00**	**140.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	20.000,00	50.000,00	50.000,00	20.000,00	140.000,00
Ação:	2.293 - Implementação das Ações Socioassistenciais no Enfrentamento Emergencial Decorrente	0,00	6.700,00	6.700,00	4.000,00	3.900,00	21.300,00
	596 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**6.700,00**	**6.700,00**	**4.000,00**	**3.900,00**	**21.300,00**
	1119 - FEAS - Estado - Benefícios Eventuais - COVID 19	0,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.000,00
	1900 - FNAS - União - EPI - COVID 19	0,00	1.150,00	1.150,00	650,00	650,00	3.600,00
	1901 - FNAS - União - Alimentos - COVID 19	0,00	1.100,00	1.100,00	600,00	600,00	3.400,00
	1902 - FNAS - União - Acolhimento - COVID 19	0,00	2.200,00	2.200,00	1.500,00	1.400,00	7.300,00
	1903 - FNAS - União - PSEMC - COVID 19	0,00	1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	3.000,00

Despesa PPA

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

		Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
	1904 - FNAS - União - PSB - COVID 19	0,00	1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	3.000,00
Unidade Gestora:	**99 - Fundo Municipal de Atendimento a Criança e Adolescente - FMAC**	**0,00**	**6.023.874,50**	**6.170.915,40**	**6.409.009,84**	**6.320.159,78**	**24.923.959,52**
Unidade Orçamentária:	**99099 - Fundo Muncipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente -**	**0,00**	**6.023.874,50**	**6.170.915,40**	**6.409.009,84**	**6.320.159,78**	**24.923.959,52**
Função:	4 - Administração	0,00	150.000,00	200.000,00	230.000,00	240.000,00	820.000,00
Subfunção:	122 - Administração Geral	0,00	150.000,00	200.000,00	230.000,00	240.000,00	820.000,00
Programa:	6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social	0,00	150.000,00	200.000,00	230.000,00	240.000,00	820.000,00
Ação:	2.100 - Apoio Administrativo ao COMDICA, FMACA e Sistema de Garantias dos Direitos das	0,00	150.000,00	200.000,00	230.000,00	240.000,00	820.000,00
	234 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**100.000,00**	**150.000,00**	**160.000,00**	**170.000,00**	**580.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	100.000,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00	580.000,00
	235 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**50.000,00**	**50.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**240.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	50.000,00	50.000,00	70.000,00	70.000,00	240.000,00
Função:	8 - Assistência Social	0,00	5.873.874,50	5.970.915,40	6.179.009,84	6.080.159,78	24.103.959,52
Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	5.873.874,50	5.970.915,40	6.179.009,84	6.080.159,78	24.103.959,52
Programa:	6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social	0,00	5.873.874,50	5.970.915,40	6.179.009,84	6.080.159,78	24.103.959,52
Ação:	2.99 - Ações Inovadoras e Complementares na Política de Promoção, Proteção, Defesa e	0,00	5.603.874,50	5.700.915,40	5.909.009,84	5.810.159,78	23.023.959,52
	720 - 3.3.50.00.00	**0,00**	**5.583.874,50**	**5.678.915,40**	**5.885.009,84**	**5.784.159,78**	**22.931.959,52**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	5.480.224,50	5.572.215,40	5.775.259,84	5.671.359,78	22.499.059,52
	209990 - Fia Imposto de Renda - FMACA	0,00	103.650,00	106.700,00	109.750,00	112.800,00	432.900,00
	721 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**22.000,00**	**24.000,00**	**26.000,00**	**92.000,00**
	209990 - Fia Imposto de Renda - FMACA	0,00	20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00	92.000,00
Ação:	2.101 - Fortalecimento do FMACA	0,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	1.080.000,00
	232 - 3.3.90.00.00	**0,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**	**1.000.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
	233 - 4.4.90.00.00	**0,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
	1 - Recursos Ordinários	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00

Tânia Maria Novaes
Diretora Executiva de Planejamento e Orçamento

Jean Carlos Sestrem
Secretário de Governo

Município de Itajaí
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária - 88.304-053 - Itajaí/ SC
CNPJ: 83.102.277/0001-52 Fone: (47) 3341-6000 http://www.itajai.sc.gov.br

Emissão: 11/05/2021 16:59
Usuário: Tania Maria Novaes
Chave de autenticação: 1180-9803-107

Página 1 / 1

Valores Previstos na Despesa PPA por Natureza da Despesa Consolidado

PPA 2022 - 2025 - Valores em R$

Natureza da Despesa	Valor global	2022	2023	2024	2025	Total
3.1.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		320.447,18	325.447,18	330.447,18	335.447,18	1.311.788,72
3.1.90.00 Aplicações Diretas		729.315.741,20	754.478.431,16	787.005.762,21	820.939.629,82	3.091.739.564,39
3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		71.946.393,70	75.007.166,63	78.045.258,51	81.314.651,23	306.313.470,07
3.2.90.00 Aplicações Diretas		17.500.000,00	18.075.000,00	18.648.750,00	19.218.187,50	73.441.937,50
3.3.30.00 Transferências a Estados e ao Distrito Federal		1.300.000,00	1.365.000,00	1.433.250,00	1.504.912,50	5.603.162,50
3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		30.986.974,50	31.623.005,40	32.946.119,54	33.899.619,77	129.455.719,21
3.3.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		530.021,51	535.021,51	540.021,51	545.021,51	2.150.086,04
3.3.90.00 Aplicações Diretas		639.406.408,11	667.271.287,20	700.803.963,35	728.743.681,98	2.736.225.340,64
3.3.91.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		2.221.000,00	2.309.650,00	2.349.549,50	2.490.579,99	9.370.779,49
3.3.93.00 Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe		432.000,00	432.000,00	432.000,00	432.000,00	1.728.000,00
4.4.71.00 Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		52.184,27	52.184,27	52.184,27	52.184,27	208.737,08
4.4.90.00 Aplicações Diretas		235.171.945,02	218.802.320,03	136.151.442,53	132.101.481,25	722.227.188,83
4.5.90.00 Aplicações Diretas		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
4.6.90.00 Aplicações Diretas		17.000.000,00	26.278.409,38	31.748.631,89	41.791.058,33	116.818.099,60
9.9.90.00 Aplicações Diretas		3.734.748,80	3.933.810,55	4.118.810,55	4.321.751,08	16.109.120,98
9.9.99.00 A Definir		121.400.000,00	124.100.000,00	127.400.000,00	131.200.000,00	504.100.000,00
Total Geral		**1.871.327.864,29**	**1.924.598.733,31**	**1.922.016.191,04**	**1.998.900.206,41**	**7.716.842.995,05**

Tânia Maria Novaes
Diretora Executiva de Planejamento e Orçamento

Jean Carlos Sestrem
Secretário de Governo

ATOS DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 012/SAS, DE 28 DE JULHO DE 2021

Estabelece regras e procedimentos para utilização do Sistema de Acompanhamento da Família e Indivíduo – SAFI para a emissão do Registro Mensal de Atendimento

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Itajaí, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar n. 314, de 27 de outubro de 2017, e

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir eficiência nos processos de gestão possibilitando a obtenção de informação de qualidade para a tomada de decisão; aos técnicos para o planejamento das ações, monitoramento e avaliação dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Assistência Social na perspectiva do SUAS, com referência ao Plano Nacional de Assistência Social - PNAS, Plano Decenal (2016-2026), o qual deve ser elaborado a cada 04(quatro) anos;

CONSIDERANDO que o município, através da Secretaria Municipal de assistência Social, vem firmando contrato com a empresa WIIDOO Tecnologia LTDA desde o ano de 2013, tendo como objeto a locação de licença de uso de software que permite o cadastramento das famílias e indivíduos atendidos e acompanhados pelos serviços do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - CENTRO POP, Abordagem Social e Casa de Apoio, denominado Sistema de Atendimento às Famílias e Indivíduos - SAFI;

CONSIDERANDO que contratação com a empresa WIIDOO Tecnologia LTDA prevê a atualização e adequação do SAFI de forma corretiva, evolutiva e gradativa por recomendação das equipes dos serviços da política de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o SAFI garante o armazenamento dos dados pessoais, de informações e o histórico de atendimentos, acompanhamentos, visitas, encaminhamentos e demais ações realizadas com as famílias e os indivíduos, da política de assistência, com total sigilo e aprimoramento para a emissão de relatórios técnicos e de gestão;

CONSIDERANDO que todos os acolhimentos institucionais, executados de forma indireta pelas Organizações da Sociedade Civil através da Lei 13.019/14, são cadastrados no SAFI pela equipe de Vigilância Socioassistencial e subsidia o estudo de ocupação de vaga;

CONSIDERANDO que a contratação com empresa WIIDOO Tecnologia LTDA estabelece cláusulas contratuais que asseguram o treinamento permanente das equipes dos serviços, o suporte e o atendimento técnico, orientações e acompanhamento para a gestão e o controle do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO que os dados e informações registradas pelas equipes dos serviços no SAFI favorecem a emissão do Registro Mensal de Atendimento – RMA, de forma automatizada;

CONSIDERANDO que o Registro Mensal de Atendimento – RMA tem papel essencial na elaboração do diagnóstico e no planejamento e na tomada de decisões no campo das políticas públicas de Assistência Social nas 03 (três) esferas de governo;

CONSIDERANDO que o Registro Mensal de Atendimento – RMA se constitui na base de dados responsável pelos indicadores sociais para a obtenção de repasse de recursos financeiros para o município;

CONSIDERANDO o acordo firmado com o Tribunal de Contas do estado de Santa Catarina – Processo n. RLA 15/00365235 – PARECER n. MPC/45.394/2916 que estabelece a normatização de utilização do Sistema Informatizado – SAFI pela Secretaria Municipal de assistência Social,

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer a obrigatoriedade na padronização e utilização do Sistema de Acompanhamento das Famílias e Indivíduos – SAFI por todas as equipes dos serviços do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - CENTRO POP, a partir do 1º dia útil do mês de setembro de 2021, com a emissão do primeiro Registro Mensal de Atendimento – RMA até o 5º dia útil do mês de outubro de 2021.

Art. 2º. O preenchimento/alimentação do SAFI deverá observar e seguir a padronização estabelecida para cada serviço, através do manual resumido, que instrui esta Portaria.

§ 1º. Referido manual poderá sofrer ajustes periódicos para atender as exigências do Ministério da Cidadania e qualificar o Registro Mensal de Atendimento – RMA e será precedido de orientação técnica emitida pelo setor de Vigilância Sociassistencial a todas as gerências de unidade.

Art. 3º. Compete ao gerente de cada unidade coordenar e garantir a alimentação adequada do SAFI visando à emissão do Registro Mensal de Atendimento – RMA de sua unidade.

Art. 4º. Todos os serviços executados no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - CENTRO POP deverão gerar, obrigatoriamente, o registro mensal de atendimento – RMA diretamente através do SAFI.

§ 1º. O registro mensal de atendimento – RMA tem por finalidade o levantamento das informações relativas aos serviços ofertados e o volume de atendimentos prestados por todos os serviços;

§ 2º. Os registros mensais de atendimento – RMA deverão ser obrigatoriamente gerados e enviados via sistema pelos/as gerentes de unidades, até o 5º dia útil de cada mês subsequente aos preenchimentos, impreterivelmente, ao setor de Vigilância Socioassistencial;

§ 3º. Compete a todos os trabalhadores do SUAS em suas unidades de assistência dentro dos seus respectivos perfis de acesso alimentar o sistema diariamente as informações dos atendimentos realizados e seus desdobramentos;

§ 4º. Compete ao gerente da unidade coordenar e garantir a alimentação nos moldes como descrito no manual destinado ao seu serviço, de modo a viabilizar a emissão do RMA de sua respectiva unidade.

§ 5º. Os dados extraídos pelos registros mensais de atendimento – RMA tem como principal objetivo o de uniformizar as informações e, dessa forma, proporcionar dados qualificados que contribuam para o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme as determinações das Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) nº 4/2011 e nº 20/2013.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Neusa Maria Vieira Geraldi
Secretária Municipal de Assistência Social

Manual Resumido RMA Automático SAFI - CREAS
Julho/2021

Elaborado por:
Fabiani Witt - Facilitadora SAFI
Bruno Oliveira - Desenvolvedor SAFI
Keila Rosa de Oliveira – Vigilancia Socioassistencial

Bloco 1 – Acompanhamentos pelo PAEFI

A. **Volume de acompanhamento pelo PAEFI**
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI • Famílias vinculadas a unidade do usuário logado • Indivíduos/Famílias em acompanhamentos do tipo PAEFI ○ Acompanhamentos (familiar ou individual) abertos anteriormente ou durante o mês de referência Página do Indivíduo ou Página da Família> Acompanhamento> Novo Acompanhamento> Tipo do Acompanhamento: PAEFI> Data de Início> Status: Em Acompanhamento> Motivo> Salvar
A.2. Novas casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI durante o mês de referência • Famílias vinculadas a unidade do usuário logado • Indivíduos/Famílias em acompanhamentos do tipo PAEFI ○ Acompanhamentos (famílias ou indivíduos) abertos durante o mês de referência Página do Indivíduo ou Página da Família> Acompanhamento> Novo Acompanhamento> Tipo do Acompanhamento: PAEFI> Data de Início> Status: Em Acompanhamento> Motivo> Salvar

B. **Perfil de famílias ou indivíduos inseridas em acompanhamento no PAEFI, no mês**
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família • Famílias vinculadas a unidade do usuário logado • Famílias cadastradas no programa Bolsa família • Indivíduos/Famílias em acompanhamentos do tipo PAEFI ○ Acompanhamentos (famílias ou indivíduos) abertos durante o mês de referência Página da Família> Tabela que inicia com Ações Realizadas: Programas e Projetos> Registrar Programa e Projeto: Bolsa Família> Próxima> Itens obrigatórios> Salvar
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC • Famílias vinculadas a unidade do usuário logado • Famílias cadastradas em algum programa BPC • Indivíduos/Famílias em acompanhamentos do tipo PAEFI ○ Acompanhamentos (famílias ou indivíduos) abertos durante o mês de referência Página do Indivíduo> Tabela que inicia com Ações Realizadas: Programas e Projetos> Registrar Programa e Projeto: BPC> Próxima> Itens obrigatórios> Salvar
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil • Famílias vinculadas a unidade do usuário logado • Indivíduos/Famílias em acompanhamentos do tipo PAEFI ○ Acompanhamentos (famílias ou indivíduos) abertos durante o mês de referência Página do indivíduo> Linha Serviços> Outros serviços/situações> Inserir na Situação de Trabalho Infantil> Data> Comentário> Salvar
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes no Serviços de Acolhimento • Famílias vinculadas a unidade do usuário logado • Indivíduos/Famílias em acompanhamentos do tipo PAEFI ○ Acolhimentos do tipo **Acolhimento em Família Acolhedora** e **Acolhimento Institucional** ○ Acompanhamentos (famílias ou indivíduos) abertos durante o mês de referência Página do indivíduo> Linha Serviços> Acolhimento> Registrar Acolhimento> Itens obrigatórios> Salvar
B.5. Famílias cuja situação de violência/violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas • Famílias vinculadas a unidade do usuário logado • Indivíduos/Famílias em acompanhamentos do tipo PAEFI ○ Acompanhamentos familiares abertos durante o mês de referência Página do indivíduo> Violências do Indivíduo: Violência associada ao uso abusivo de substância psicoativa? SIM
B.7. Famílias com adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa em meio aberto • Famílias vinculadas a unidade do usuário logado • Indivíduos/Famílias em acompanhamentos do tipo PAEFI ○ Acompanhamentos familiares abertos durante o mês de referência • Algum adolescente em acompanhamento ou algum adolescente de alguma família em acompanhamento registrado em medida socioeducativa Página do Indivíduo> Linha Serviços> Medidas Socioeducativas> Registrar Socioeducativa> Itens Obrigatórios> Salvar

B - Quantidade e perfil das vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI • Famílias vinculadas a unidade do usuário logado • Indivíduos/Famílias em acompanhamentos do tipo PAEFI ○ Acompanhamentos familiares abertos durante o mês de referência Página do Indivíduo> Violências do Indivíduo> Registrar Evento: Itens Obrigatórios> Próxima> Salvar

C - Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações atendidas no PAEFI

C.1. Quantidade de crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar **(física ou psicológica)** • Famílias vinculadas a unidade do usuário logado • Indivíduos/Famílias em acompanhamentos do tipo PAEFI ○ Acompanhamentos familiares abertos durante o mês de referência Página do Indivíduo> Violências do Indivíduo> Registrar Evento: Itens Obrigatórios> Próxima> Salvar
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de **abuso sexual** • Famílias vinculadas a unidade do usuário logado • Indivíduos/Famílias em acompanhamentos do tipo PAEFI ○ Acompanhamentos familiares abertos durante o mês de referência Página do Indivíduo> Violências do Indivíduo> Registrar Evento: Itens Obrigatório> Próxima> Salvar
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de **exploração sexual** • Famílias vinculadas a unidade do usuário logado • Indivíduos/Famílias em acompanhamentos do tipo PAEFI ○ Acompanhamentos familiares abertos durante o mês de referência Página do Indivíduo> Violências do Indivíduo> Registrar Evento: Itens Obrigatório> Próxima> Salvar
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de **negligência ou abandono** • Famílias vinculadas a unidade do usuário logado • Indivíduos/Famílias em acompanhamentos do tipo PAEFI ○ Acompanhamentos familiares abertos durante o mês de referência Página do Indivíduo> Violências do Indivíduo> Registrar Evento: Itens Obrigatório> Próxima> Salvar

C - Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil

C.5. Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil (até 15 anos) • Famílias vinculadas a unidade do usuário logado • Indivíduos/Famílias em acompanhamentos do tipo PAEFI ○ Acompanhamentos familiares abertos durante o mês de referência Página do indivíduo> Linha Serviços> Outros serviços/situações> Inserir na Situação de Trabalho Infantil Data> Comentário> Salvar

D - Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações atendidas no PAEFI

D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar **(física, psicológica ou sexual)** • Famílias vinculadas a unidade do usuário logado • Indivíduos/Famílias em acompanhamentos do tipo PAEFI ○ Acompanhamentos familiares abertos durante o mês de referência Página do Indivíduo> Violências do Indivíduo> Registrar Evento: Itens Obrigatório> Próxima> Salvar
D.2. Pessoas idosas vítimas de **negligência ou abandono** • Famílias vinculadas a unidade do usuário logado • Indivíduos/Famílias em acompanhamentos do tipo PAEFI ○ Acompanhamentos familiares abertos durante o mês de referência Página do Indivíduo> Violências do Indivíduo> Registrar Evento: Itens Obrigatório> Próxima> Salvar

E - Pessoas com Deficiência em situações de violência ou violações atendidas no PAEFI

E.1. Pessoas com Deficiência vítimas de violência intrafamiliar **(física, psicológica ou sexual)** • Famílias vinculadas a unidade do usuário logado • Indivíduos/Famílias em acompanhamentos do tipo PAEFI ○ Acompanhamentos familiares abertos durante o mês de referência Página do Indivíduo> Violências do Indivíduo> Registrar Evento: Itens Obrigatório> Próxima> Salvar Página do Indivíduo> Quadro Dimensões> Deficiências> Tem alguma deficiência permanente que limite as suas atividades habituais (como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.)> Sim> Salvar
E.2. Pessoas com Deficiência vítimas de **negligência ou abandono** • Famílias vinculadas a unidade do usuário logado • Indivíduos/Famílias em acompanhamentos do tipo PAEFI ○ Acompanhamentos familiares abertos durante o mês de referência Página do Indivíduo> Violências do Indivíduo> Registrar Evento: Itens Obrigatório> Próxima> Salvar

F - Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar atendidas pelo PAEFI

F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar **(física, psicológica ou sexual)** • Famílias vinculadas a unidade do usuário logado • Indivíduos/Famílias em acompanhamentos do tipo PAEFI ○ Acompanhamentos familiares abertos durante o mês de referência Página do Indivíduo> Violências do Indivíduo> Registrar Evento: Itens Obrigatório> Próxima> Salvar

G - Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos atendidas pelo PAEFI

G.1. Pessoas vítimas de **tráficos de seres humanos** • Famílias vinculadas a unidade do usuário logado • Indivíduos/Famílias em acompanhamentos do tipo PAEFI ○ Acompanhamentos familiares abertos durante o mês de referência Página do Indivíduo> Violências do Indivíduo> Registrar Evento: Itens Obrigatório> Próxima> Salvar

H - Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual atendidas pelo PAEFI

H.1. Pessoas vítimas de **discriminação por orientação sexual** • Famílias vinculadas a unidade do usuário logado • Indivíduos/Famílias em acompanhamentos do tipo PAEFI ○ Acompanhamentos familiares abertos durante o mês de referência Página do Indivíduo> Violências do Indivíduo> Registrar Evento: Itens Obrigatório> Próxima> Salvar

I - Pessoas em situação de rua atendidas pelo PAEFI

I.1. Pessoas em Situação de Rua
- Famílias vinculadas a unidade do usuário logado
- Indivíduos/Famílias em acompanhamentos do tipo PAEFI
  - Acompanhamentos familiares abertos durante o mês de referênc

Endereço da Família> A família encontra-se em situação de rua

Bloco II - Atendimentos realizados no CREAS

M. Atendimentos realizados, no mês

M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência
- Atendimentos realizados na unidade usuário logado
- Atendimentos do tipo **Individualizado e familiar** finalizados durante o mês de referência + visitas realizadas durante o mês de referência

Página do Indivíduo ou Página da Família -> Atendimentos: Novo Atendimento > Status: Finalizado + Visitas> Página da Família> Visita >Nova Visita > Próxima> Salvar

M.2. Total de Atendimentos em grupo realizados no mês de referência
- Atendimentos realizados na unidade usuário logado
- Atendimentos do tipo **Em Grupo** finalizados durante o mês de referência

Página do Indivíduo ou Página da Família -> Atendimentos: Novo Atendimento -> Tipo do Atendimento: em Grupo e/ou utilizando do instrumental Grupo > Gerar Atendimento

M.3. Famílias encaminhadas para o Cras durante o mês de referência
- Total de encaminhamentos da unidade do usuário logado do tipo **Do CREAS para o CRAS** durante o mês de referência

Página da Família> Encaminhamento>Adicionar Encaminhamento > Encaminhamento: Interno: Do CREAS para o CRAS

M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência
- Total de visitas realizadas da unidade do usuário logado **ocorridas** durante o mês de referência

Visitas> Página da Família> Visita >Nova Visita > Próxima> Salvar

Bloco III - Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas

J. Volume ne adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas

J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE) (LA e/ou PSC)
- Famílias vinculadas a unidade do usuário logado

Página do Indivíduo> Linha Serviços> Medidas Socioeducativas> Registrar Socioeducativa> Itens Obrigatórios> Salvar

J.2. Adolescentes em cumprimento de **Liberdade Assistida - LA**
- Famílias vinculadas a unidade do usuário logado

Página do Indivíduo> Linha Serviços> Medidas Socioeducativas> Registrar Socioeducativa> Itens Obrigatórios> Tipo de Medida Socioeducativa: Liberdade Assistida> Salvar

J.3. Adolescentes em cumprimento de **Prestação de Serviço à Comunidade - PSC**
- Famílias vinculadas a unidade do usuário logado

Página do Indivíduo> Linha Serviços> Medidas Socioeducativas> Registrar Socioeducativa> Itens Obrigatórios> Tipo de Medida Socioeducativa: Prestação de Serviço à Comunidade> Salvar

J.4 Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE) (LA e/ou PSC)
- Famílias vinculadas a unidade do usuário logado

Página do Indivíduo> Linha Serviços> Medidas Socioeducativas> Registrar Socioeducativa> Itens Obrigatórios> Salvar

J.5 Adolescentes em cumprimento de **LA**, inseridos em Acompanhamento no mês
- Famílias vinculadas a unidade do usuário logado

Página do Indivíduo> Linha Serviços> Medidas Socioeducativas> Registrar Socioeducativa> Itens Obrigatórios> Tipo de Medida Socioeducativa: Liberdade Assistida> Salvar

J.6 Adolescentes em cumprimento de **PSC,** inseridos em Acompanhamento no mês
- Famílias vinculadas a unidade do usuário logado

Página do Indivíduo> Linha Serviços> Medidas Socioeducativas> Registrar Socioeducativa> Itens Obrigatórios> Tipo de Medida Socioeducativa: Prestação de Serviço à Comunidade> Salvar

Bloco III - Serviço especializado em Abordagem Social

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem

K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social
- Atendimentos realizados na unidade usuário logado
- Atendimentos do tipo **Abordagem Social** finalizados durante o mês de referência

Página do Indivíduo ou Página da Família> Atendimentos: Novo Atendimento > Tipo do Atendimento: Abordagem Social> Salvar

K. Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social

K.2. Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil (até 15 anos)
- Atendimentos realizados na unidade usuário logado
- Atendimentos do tipo **Abordagem Social** finalizados durante o mês de referência

Página do Indivíduo ou Página da Família> Atendimentos: Novo Atendimento> Tipo do Atendimento: Abordagem Social> Salvar
Página do indivíduo> Linha Serviços> Outros serviços/situações> Inserir na Situação de Trabalho Infantil> Salvar

K.3. Crianças ou adolescentes em situação de **exploração sexual**
- Atendimentos realizados na unidade usuário logado
- Atendimentos do tipo **Abordagem Social** finalizados durante o mês de referência

Página do Indivíduo> Violências do Indivíduo> Registrar Evento: Itens Obrigatórios> Próxima> Salvar

K.4. Crianças e adolescentes usuárias de crack e/ou outras drogas
- Atendimentos realizados na unidade usuário logado
- Atendimentos do tipo **Abordagem Social** finalizados durante o mês de referência
- Pessoas com até 17 anos

Página do indivíduo> Quadro Dimensões: Coluna Doenças> Editar> Faz uso de drogas ilícitas> Sim

K.5. Pessoas adultas usuárias de crack e/ou outras drogas ilícitas
- Atendimentos realizados na unidade usuário logado
- Atendimentos do tipo **Abordagem Social** finalizados durante o mês de referência
- Pessoas com 18 ou mais anos

Página do indivíduo> Quadro Dimensões: Coluna Doenças> Editar> Faz uso de drogas ilícitas> Sim

K.6. Migrantes
- Atendimentos realizados na unidade usuário logado
- Atendimentos do tipo **Abordagem Social** finalizados durante o mês de referência
- Pessoas que nasceram em Outro Município ou Outro País

Página do indivíduo > Quadro Dados Cadastrais> Editar> Onde nasceu?> em outro Município/em outro país> Salvar

L - Volume de Abordagem realizadas

L.1. Quantidade total de abordagens realizadas
- Atendimentos realizados na unidade usuário logado
- Atendimentos do tipo **Abordagem Social** finalizados durante o mês de referência

Página do Indivíduo ou Página da Família> Atendimentos: Novo Atendimento> Tipo do Atendimento: Abordagem Social> Salvar

Manual Resumido RMA Automático SAFI – CRAS
Julho/2021

Elaborado por:
Fabiani Witt - Facilitadora SAFI
Bruno Oliveira - Desenvolvedor SAFI
Keila Rosa de Oliveira – Vigilância Socioassistencial

Bloco 1 – Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF

A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF
- Famílias vinculadas a unidade do usuário logado
- Acompanhamentos do tipo PAIF
  - Acompanhamentos familiares abertos anteriormente ou durante o mês de referência

Página da Família> ícone Acompanhamento > Novo Acompanhamento> Tipo do Acompanhamento: PAIF> Data> Status: Em Acompanhamento> Salvar

A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência
- Famílias vinculadas a unidade do usuário logado
- Acompanhamentos do tipo PAIF
  - Acompanhamentos familiares abertos durante o mês de referência

Página da Família> ícone Acompanhamento > Novo Acompanhamento> Tipo do Acompanhamento: PAIF> Data> Status: Em Acompanhamento> Salvar

B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF

B.1. Famílias em situação de extrema pobreza
- Famílias vinculadas a unidade do usuário logado
- Famílias em extrema pobreza
  - Famílias em acompanhamentos do tipo PAIF
  - Acompanhamentos familiares abertos durante o mês de referência

Página do indivíduo> Quadro Dimensões> Colunas: TRABALHO E RECEITA> Salvar

B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família
- Famílias vinculadas a unidade do usuário logado
- Famílias cadastradas no programa Bolsa família
- Famílias em acompanhamentos do tipo PAIF
  - Acompanhamentos familiares abertos durante o mês de referência

Página da Família> Programas e Projetos> Registrar Programa e Projeto: Bolsa Família> Próxima> Salvar

B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades
- Famílias vinculadas a unidade do usuário logado
- Famílias com o status **Descumprimento de condicionalidades** no programa Bolsa família
- Famílias em acompanhamentos do tipo PAIF
  - Acompanhamentos familiares abertos durante o mês de referência

Página da Família> Programas e Projetos> Coluna Ações:Ver Detalhes> Condicionalidades> Editar> Salvar

B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC
- Famílias vinculadas a unidade do usuário logado
- Famílias cadastradas em album programa BPC
- Famílias em acompanhamentos do tipo PAIF
  - Acompanhamentos familiares abertos durante o mês de referência

Página do Indivíduo> Programas e Projetos -> Registrar Programa e Projeto: BPC> Próxima> Salvar

B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil
- Famílias vinculadas a unidade do usuário logado
- E com algum familiar em **Situação de Trabalho Infantil**
  - Famílias em acompanhamentos do tipo PAIF
  - Acompanhamentos familiares abertos durante o mês de referência

Página do indivíduo> Linha Serviços> Outros serviços/situações> Inserir no Situação de Trabalho Infantil> Salvar

B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento
- Famílias vinculadas a unidade do usuário logado
- E com algum familiar com acolhimento ativo anteriormente ou durante o mês de referência
  - Acolhimentos do tipo **Acolhimento em Família Acolhedora** e **Acolhimento Institucional**
  - Famílias em acompanhamentos do tipo PAIF
  - Acompanhamentos familiares abertos durante o mês de referência

Página do Indivíduo> Linha Serviços: Acolhimento> Registrar Acolhimento> Salvar

Bloco 2 - Atendimentos individualizados realizados no CRAS

C. Volume de atendimentos individualizados realizados no CRAS

C.1. Total de atendimentos individualizados realizados, no mês
- Atendimentos realizados na unidade usuário logado
- Atendimentos do tipo **Individualizado** ou **Familiar** finalizados durante o mês de referência + visitas realizadas durante o mês de referência

Página do Indivíduo ou Página da Família> Atendimentos: Novo Atendimento> Tipo do Atendimento: Individualizado ou Familiar> Status: Finalizado Salvar + Página da Família> Visita>Nova Visita> Próxima> Salvar

C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único
- Total de encaminhamentos da unidade do usuário logado do tipo **Para inclusão no CadÚnico** durante o mês de referência

Página da Família> Encaminhamentos> Adicionar Encaminhamento: Externo> Para Inclusão no Cad Único> Salvar

C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único
- Total de encaminhamentos da unidade do usuário logado do tipo **Para atualização cadastral do CadÚnico** durante o mês de referência

Página da Família> Encaminhamentos> Adicionar Encaminhamento: Externo> Para atualização cadastral Cad Único> Salvar

C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC
- Total de encaminhamentos da unidade do usuário logado do tipo **Para o INSS, visando acesso ao BPC** durante o mês de referência

Página do Indivíduo> Encaminhamentos>Adicionar Encaminhamento> Encaminhamento: Externo: Para o INSS visando acesso ao BPC> Salvar

C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS
- Total de encaminhamentos da unidade do usuário logado do tipo **Do CRAS para o CREAS** durante o mês de referência

Página da Família> Encaminhamento>Adicionar Encaminhamento> Encaminhamento: Interno: Do CRAS para o CREAS> Salvar

C.6. Visitas domiciliares realizadas
- Total de visitas realizadas da unidade do usuário logado **ocorridas** durante o mês de referência

Página da Família> Visita>Nova Visita> Próxima> Salvar

C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência
- Total de auxílios concedidos pela unidade do usuário logado durante o mês de referência

Página da Família> Benefícios>Adicionar Benefício> Benefício Eventual Natalidade> Salvar

C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência
- Total de auxílios concedidos pela unidade do usuário logado durante o mês de referência

Página da Família> Benefícios>Adicionar Benefício> Benefício Eventual Funeral> Salvar

C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência
- Total de auxílios concedidos pela unidade do usuário logado durante o mês de referência

Página da Família> Benefícios>Adicionar Benefício> Outros Benefícios!> Salvar

Bloco 3 - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF • Total de famílias que possuem indivíduos que participem de grupos do tipo **PAIF** durante o mês de referência Grupos> Adicionar Grupo> CATEGORIA: PAIF> Salvar
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos • Total de indivíduos que participem de grupos do tipo **SCFV** durante o mês de referência Página do Indivíduo> Linha Serviços> SCFV: Registrar SCFV> Tipo: SCFV para crianças até 06 anos> Salvar
D.3 Crianças/ adolescentes de 7 a 14 anos em Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos • Total de indivíduos que participem de grupos do tipo **SCFV** durante o mês de referência Página do Indivíduo> Linha Serviços> SCFV: Registrar SCFV> Tipo: SCFV para crianças/adolescentes de 06 a 15 anos> Salvar
D.4 Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos • Total de indivíduos que participem de grupos do tipo **SCFV** durante o mês de referência Página do Indivíduo> Linha Serviços> SCFV: Registrar SCFV> Tipo: SCFV para jovens de 15 a 17 anos> Salvar
D.5 Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos • Total de indivíduos que participem de grupos do tipo **SCFV** durante o mês de referência Página do Indivíduo> Linha Serviços> SCFV: Registrar SCFV> Tipo: SCFV para idosos> Salvar
D.6 Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado • Total de indivíduos que participem de grupos do tipo **Oficina, Palestras ou não continuado** durante o mês de referência Grupos> Adicionar Grupo> TIPO: Oficina ou Palestra> Salvar
D.7 Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF • Total de indivíduos com deficiência do tipo **PAIF ou SCFV** Página do Indivíduo> Quadro Dimensões: Deficiências> Editar> Salvar + Página do Indivíduo> Serviços> SCFV: Registrar SCFV> Tipo: SCFV XXXXX e/ou Inscrição em Grupo Categoria PAIF

E.1. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem Página do Indivíduo ou Página da Família> Atendimentos: Novo Atendimento> Tipo do Atendimento: Abordagem Social>Status Finalizado> Salvar		Masculino					
		Feminino					

E. Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
E.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) Página do Indivíduo>Linha Serviços>Outros Serviços/situações>Inserir em Situação de Trabalho Infantil> Salvar	
E.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual Página do Indivíduo ou Página da Família> Atendimentos: Novo Atendimento> Tipo do Atendimento: Abordagem Social>Status Finalizado> Salvar + Página do Indivíduo> Violências do Indivíduo> Registrar Evento: Itens Obrigatório> Próxima> Salvar	
E.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas Página do Indivíduo ou Página da Família> Atendimentos: Novo Atendimento> Tipo do Atendimento: Abordagem Social>Status Finalizado> Salvar + Página do Indivíduo>Quadro Dimensões>Doenças: Editar >Faz uso de Drogas Ilícitas: SIM>Salvar	
E.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas Página do Indivíduo ou Página da Família> Atendimentos: Novo Atendimento> Tipo do Atendimento: Abordagem Social>Status Finalizado> Salvar + Página do Indivíduo>Quadro Dimensões>Doenças: Editar >Faz uso de Drogas Ilícitas: SIM>Salvar	
E.6. Migrantes Página do Indivíduo ou Página da Família> Atendimentos: Novo Atendimento> Tipo do Atendimento: Abordagem Social>Status Finalizado> Salvar + Página do Indivíduo>Quadro Dados Cadastrais>Editar>Onde Nasceu? Em Outro Município/Em Outro País> Salvar	

F. Volume Abordagens realizadas	Quantidade
F.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como o número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês) Página do Indivíduo ou Página da Família> Atendimentos: Novo Atendimento> Tipo do Atendimento: Abordagem Social>Status Finalizado> Salvar	

Manual Resumido RMA Automático SAFI – Centro Pop
Julho/2021

Elaborado por:
Fabiani Witt - Facilitadora SAFI
Bruno Oliveira - Desenvolvedor SAFI
Keila Rosa de Oliveira - Vigilância Socioassistencial

Bloco I – Acompanhamento pelo Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – CENTRO POP

A. Pessoas em situação de rua atendidas no serviço durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 39 anos	40 a 50 anos	60 anos ou mais
A.1 Quantidade e perfil das pessoas em situação de rua atendidas no mês de referência Página do Indivíduo ou Página da Família> Atendimentos: Novo Atendimento> Tipo do Atendimento Individualizado ou Familiar>Status Finalizado OBS: Cadastro indicado: Família encontra-se em Situação de Rua		Masculino					
		Feminino					

OBS1: Esse dado se refere ao número de Indivíduos Atendidos e não de Atendimentos Realizados.
OBS2: Esse dado se refere ao número total de Atendimentos realizados pela Unidade, contabiliza Indivíduos e Famílias que não estão em situação de rua.

B. Características específicas identificadas em pessoas atendidas no Serviço durante o mês de referência	Total
B.1. Pessoas usuárias de Crack e ou outras drogas ilícitas Página do Indivíduo>Quadro Dimensões>Doenças: Editar >Faz uso de Drogas Ilícitas: SIM>Salvar	
B.2. Migrantes Página do Indivíduo>Quadro Dados Cadastrais>Editar>Onde Nasceu? Em Outro Município/Em Outro País> Salvar	
B.4 ou 3. Pessoas com doença ou transtorno mental Página do Indivíduo>Quadro Dimensões>Doenças: Editar>Possui alguma doença grave: selecionar quadrinho>Salvar	

C. Cadastramento de pessoas em situação de rua durante o mês de referência	Total
C.1. Pessoas que foram **incluídas** no Cadastro Único para Programas Sociais, no mês Atendimento Página do Indivíduo>Página da Família> Linha de Códigos> Cad Único: Seta Laranja> inserir o número> Salvar	
C.2. Pessoas que realizaram **atualização** Cadastro Único para Programas sociais, no mês Barra de Menu Cinza: Cad Único> Registrados > Utilizar o Filtro que será inserido>Buscar> Na linha da Família a ser registrada a atualização> Coluna Ações: Ver Detalhes> Quadro chamado: Registros no Cad Único: Novo Registro> Data da Atualização> Salvar	

D. Volume Total de Atendimentos realizados no mês de referência	Total
D.1. Quantidade Total de Atendimentos realizados Página do Indivíduo ou Página da Família> Atendimentos: Novo Atendimento> Tipo do Atendimento Individualizado ou Familiar>Status Finalizado> Salvar	

Bloco II – Atendimentos Serviço Especializado de ABORDAGEM SOCIAL no Centro Pop

E. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 39 anos	40 a 50 anos	60 anos ou mais

ATOS DA SEC. FAZENDA

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Secretaria da Fazenda

NOTIFICAÇÃO ITBI 4962/2017-2021
(Arts. 203, 204 e seguintes do CTM)

Notifico:

Contribuinte: MAURO SÉRGIO DE CARVALHO ALVES
CPF: 390.200.109-72
Rua Manoel Vieira Garção, 77 - Apto. 401 - CEP 88.301-425 – Centro - Itajaí – SC

A recolher a Fazenda Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, referente ao lançamento de ofício do ITBI (Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos, a Qualquer Título, por Ato Oneroso, por Natureza ou Acessão Física, Bem Como de Cessão de Direitos à sua Aquisição) mais acréscimos legais incidentes abaixo descritos, conforme dispõe a legislação tributária.

FATO GERADOR: transmissão "inter vivos", por ato oneroso, do seguinte bem imóvel: Apartamento nº. 904 do Condomínio Residencial Piemonte, localizado no 11º pavimento, localizado na Rua Adolfo Batschauer, nº. 1105, Bairro dom Bosco, nesta cidade de Itajaí, sede do município e da comarca do mesmo nome; com área privativa de 62,63 m², área de uso comum de 29,60 m², área total construída de 92,23 m², fração ideal do terreno de 1,66% do terreno onde se está construído o referido edifício, demais características descritas na Matrícula: 61.972 - 1º Ofício do Registro de Imóveis de Itajaí, R-2-61.972. Data do fato gerador: 29 de agosto de 2019. **Vaga de garagem nº. G54 do Condomínio Residencial Piemonte,** localizado no 2º pavimento, localizado na Rua Adolfo Batschauer, nº. 1105, Bairro dom Bosco, nesta cidade de Itajaí, sede do município e da comarca do mesmo nome; com área privativa de 11,52 m², área de uso comum de 2,72 m², área total construída de 14,24 m², fração ideal do terreno de 0,15% do terreno onde se está construído o referido edifício, demais características descritas na Matrícula: 61.920 - 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itajaí, R-2-61.920. Data do fato gerador: 29 de agosto de 2019.

Valor Venal declarado	Valor Venal Arbitrado	Base de Cálculo ITBI alíquota 2%	Base de Cálculo ITBI alíquota 1% SFH	Valor Total do ITBI	Valor do ITBI Recolhido	Valor do ITBI à Recolher
R$ 240.000,00	R$ 285.000,00	R$ 93.000,00	R$ 192.000,00	R$ 3.780,00	R$ 2.880,00	R$ 900,00

Vencimento	Correção monetária	Juros	Multa 30%	Total a recolher
29/08/2019	R$ 58,98	R$ 210,98	R$ 287,69	R$ 1.457,65

(Um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Valores Expressos em Reais, atualizados até a data da emissão da Notificação.

Base de cálculo de acordo com o Termo de Retificação da Declaração e Arbitramento da base de cálculo anexa.

Dispositivos Legais:
Constituição da República – Art. 156, II – Lei Complementar Municipal 20, de 30/12/2002, Código Tributário Municipal, Artigos de 45 a 71. Da **Correção Monetária,** art. 244 Lei Complementar 20 de 30/12/2002, de acordo com a Lei 4.684 de 08/12/06, a partir de 11/06, Decreto 8090 de 29/12/2006, a contar de seus vencimentos – UFM 2019 R$ 175,03, UFM 2021 R$ 186,50. **Juros** - Calculados sobre o valor atualizados a razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração, de acordo com a Lei Complementar 20 de 30/12/2002, em seus artigos 245 e 246, a partir de seus vencimentos. **Multa** de mora – Calculada sobre o valor corrigido de 30% (trinta por cento) de acordo com o art. 65 Lei Complementar 20 de 30/12/2002.

Emissão: 06/05/2021

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula 1609901

Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção • 120 salas 601/602 • Centro - 88301-425
Fone: 47 3246-0927 - www.itajai.sc.gov.br

1

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Secretaria da Fazenda

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO E ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI - NOTIFICAÇÃO ITBI 4962/2017-2021

Fica o contribuinte **notificado** do presente Termo de Retificação da Declaração para fins de lançamento e do Processo Administrativo Fiscal de Arbitramento da Base de cálculo do ITBI, instaurado de acordo com o Código Tributário Nacional Art. 147 e 148 (lei 5.172/66) e art. 70 da Lei Complementar 20/2002 (Código Tributário Municipal).

Motivos do Arbitramento: Conforme Lei Complementar 308/2017, de acordo com os artigos 1°, 2° parágrafo único, e 3°, procedeu-se a análise do lançamento do ITBI supramencionado. Ao examinar a declaração e dados constantes na guia expedida e firmada pelo notificado, comparando com outros imóveis semelhantes ou assemelhados anteriormente transmitidos, verifica-se que o mesmo declarou os valores venais incorretamente, notoriamente inferiores ao valor venal praticado pelo mercado imobiliário na data da transmissão dos imóveis, resultando em um lançamento e recolhimento a menor do imposto ITBI. Diante destes fatos, e conforme dispõe o Código Tributário Nacional, sempre que sejam omissos ou **não mereçam fé as declarações** ou os esclarecimentos prestados, ou os documentos expedidos pelo sujeito passivo ou pelo terceiro legalmente obrigado, fica justificado a retificação da declaração e instauração deste processo de arbitramento da base de cálculo do ITBI. Lançamento será modificado nos termos do artigo art. 149, incisos de I a IX do CTN.

Contribuinte intimado via postal em 01 de fevereiro de 2021 via INTIMAÇÃO ITBI-4962/2017-2021 a apresentar documentos relacionados a transmissão dos imóveis descritos na matrícula nº. 56.987 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC, não sendo atendida tal intimação até esta data. Emitido AUTO DE INFRAÇÃO 001/ITBI-4962/2017-2021 – que segue anexo a esta notificação – por não atendimento a intimação fiscal

Intimado o oficial de registro de imóveis em 30/03/2021 a apresentar certidão de inteiro teor das matrículas dos imóveis transmitidos que consta na matrícula nº. 56.987, sendo atendida em 06 de abril de 2021 com apresentação das certidões de matrículas nº. 61.972 e 61.920.

Critérios de arbitramento utilizados será a avaliação do imóvel pelo método comparativo: A base de cálculo será arbitrada com parâmetros, em consultas ao banco de dados desta secretaria, em imóveis com iguais ou semelhantes características transmitidos anteriormente; além de pesquisas realizadas na região do imóvel, com corretores, imobiliárias e sites especializados.

Pesquisas Realizadas:
Foram realizadas pesquisas no Banco de dados da Secretaria da Fazenda.

Demonstrativo de apuração da base de cálculo arbitrada.

Utilizou-se como parâmetro para definir a base de cálculo do ITBI o valor venal, ou seja, o valor de mercado dos imóveis transmitidos descritos nas matrículas nº. 61.972 e 61.920 do 1º Ofício Registro de móveis de Itajaí SC., o valor de R$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais), conforme quadro C4 – valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão, constante no contrato nº. 1.7877.0013096-4 firmado em 10/11/2017 junto a Caixa Econômica Federal.

O Valor Venal arbitrado para base de cálculo do ITBI para os imóveis de matrículas nº. 61.972 e 61.920 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí foi fixado em R$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais), em 29 de agosto de 2019.

Ao contribuinte notificado, fica facultado para no prazo de 30 (trinta) dias, caso queira, a apresentar impugnação escrita ao Órgão Julgador de Processos Fiscais, acompanhada de provas documentais, laudos e perícias que demonstrem e comprovem suas argumentações.
Na impugnação que versar sobre valor venal, o impugnante deverá apontar os valores que entenda corretos, acompanhados de documentos comprobatórios que ilida a presunção da fiscalização. Decorrido o prazo sem impugnação, ou julgado ela improcedente, ou parcialmente procedente, será lançado o ITBI com a base desta notificação, ou do resultado deste processo fiscal. O crédito tributário será inscrito em DÍVIDA ATIVA, para competente COBRANÇA JUDICIAL.

Itajaí SC, 06 de maio de 2021.

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula 1609901

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Secretaria da Fazenda

NOTIFICAÇÃO ITBI 3642/2017-2021
(Arts. 203, 204 e seguintes do CTM)

Notifico:

Contribuinte: ELDER ZANELLA
CPF: 594.419.419-72
Avenida Irineu Borhausen, 611 - CEP 88.305-000 – São João – Itajaí – SC

A recolher a Fazenda Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, referente ao lançamento de ofício do ITBI (Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos, a Qualquer Título, por Ato Oneroso, por Natureza ou Acessão Física, Bem Como de Cessão de Direitos à sua Aquisição) mais acréscimos legais incidentes abaixo descritos, conforme dispõe a legislação tributária.

FATO GERADOR: transmissão "inter vivos", por ato oneroso, permuta, do seguinte bem imóvel: Terreno – com área 348,00 m², localizado no Bairro Cordeiros, em Itajaí/SC, na Rua Enedina D'Avila Ferreira°. 1565, demais características descritas na Matrícula 24.933 - 2° Ofício de Registro de Imóveis de Itajaí. Fato Gerador do imposto ocorrido em 24/10/2017, registro R-14-24.933.

Valor Venal declarado	Valor Venal Arbitrado	Base de Cálculo ITBI alíquota 2%	Valor Total do ITBI	Valor do ITBI Recolhido	Valor do ITBI à Recolher
R$ 150.000,00	R$ 367.950,84	R$ 367.950,84	R$ 7.359,02	R$ 3.000,00	R$ 4.359,02

Vencimento	Correção monetária	Juros	Multa 30%	Total a recolher
24/10/2017	R$ 628,14	R$ 2.094,61	R$ 1.496,15	R$ 8.577,92

(Oito mil quinhentos e setenta e sete reais, e noventa e dois centavos).

Valores Expressos em Reais, atualizados até a data da emissão da Notificação.

Base de cálculo de acordo com o Termo de Retificação da Declaração e Arbitramento da base de cálculo anexa.

Dispositivos Legais:
Constituição da República – Art. 156, II – Lei Complementar Municipal 20, de 30/12/2002, Código Tributário Municipal, Artigos de 45 a 71. Da **Correção Monetária**, art. 244 Lei Complementar 20 de 30/12/2002, de acordo com a Lei 4.684 de 08/12/06, a partir de 11/06, Decreto 8090 de 29/12/2006, a contar de seus vencimentos – UFM 2017 R$ 163,01, UFM 2021 R$ 186,50. **Juros** - Calculados sobre o valor atualizados a razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração, de acordo com a Lei Complementar 20 de 30/12/2002, em seus artigos 245 e 246, a partir de seus vencimentos. **Multa** de mora – Calculada sobre o valor corrigido de 30% (trinta por cento) de acordo com o art. 65 Lei Complementar 20 de 30/12/2002.

Emissão: 01/03/2021

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula 1609901

MUNICÍPIO de ITAJAÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção, 120 – Ed. Zen Tower Business – Salas 601 e 602 – 6º andar
Itajaí – SC – CEP 88.301-425 – Fone: (47) 3246-0927

AUTO DE INFRAÇÃO 001/ITBI-4962/2017-2021
PENALIDADE PECUNIÁRIA POR INFRAÇÃO À OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA ACESSÓRIA

Autuado

Nome: MAURO SÉRGIO DE CARVALHO ALVES
Endereço: RUA MANOEL VIEIRA GARÇÃO, 77 – APTO 401 – CENTRO – ITAJAÍ – SC – CEP 88301-425
CPF: 390.200.109-72

Descrição da Infração

NÃO ATENDER À INTIMAÇÃO EFETUADA PELA AUTORIDADE FISCAL. Trata-se de não-apresentação dos documentos solicitados por meio da *INTIMAÇÃO ITBI-4962/2017-2021* recepcionada via Aviso de Recebimento Postal (A/R BZ014839364BR) em 01/02/2021, cujo prazo expirou em 16/02/2021.

Fundamentação Legal

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Artigo 207 e 241, incisos I e III da LC nº 20/2002 e artigo 195 da Lei n° 5172/66 (CTN).
MULTA: 20 UFM (por intimação)

Teor da Legislação

Art. 112. Constitui infração a inobservância de qualquer preceito constante na legislação tributária, sendo o infrator sujeito às penalidades indicadas neste artigo, sem prejuízo de outras penalidades e medidas previstas na legislação. (Redação dada pela LC 152/2009) (...)
II – não atender intimação efetuada pela autoridade fiscal: (Redação dada pela LC 179/2010)
Multa: 20 UFM; (Redação dada pela LC 179/2010)
Unidade: por intimação; (Redação dada pela LC 179/2010)

Montantes (Quantidade de UFM)	Valor da UFM	Valor em R$
20	186,50	3.730,00

(Três mil, setecentos e trinta reais)

Anexos deste Auto de Infração
Cópias da *INTIMAÇÃO ITBI-4962/2017-2021* e do Aviso de Recebimento Postal A/R BZ014839364BR

Intimo o autuado para regularizar o ato, fato ou omissão que deu origem à infração, no prazo de 30 dias**, sob pena de reincidência, sem prejuízo das demais providências administrativas e judiciais cabíveis,** entre as quais as dispostas na Lei Federal n° 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária.

O autuado poderá no prazo de 30 (trinta) dias, caso queira, apresentar defesa escrita ao Órgão Julgador de Processos Fiscais, ou no mesmo prazo, recolher à Secretaria da Fazenda a quantia acima descrita. Valor da UFM R$ 186,50. Esgotado o prazo legal sem que tenha sido efetuado o pagamento ou a defesa, será o montante inscrito em DÍVIDA ATIVA, para competente COBRANÇA JUDICIAL.
(Para o pagamento em até 30 dias, o valor será reduzido em 50%, nos termos do artigo 215 do CTM).

Itajaí, 06 de maio de 2021.

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula: 1609901

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Secretaria da Fazenda

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO E ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI - NOTIFICAÇÃO ITBI 3642/2017-2021

Fica o contribuinte **notificado** do presente Termo de Retificação da Declaração para fins de lançamento e do Processo Administrativo Fiscal de Arbitramento da Base de cálculo do ITBI, instaurado de acordo com o Código Tributário Nacional Art. 147 e 148 (lei 5.172/66) e art. 70 da Lei Complementar 20/2002 (Código Tributário Municipal).

Motivos do Arbitramento: Conforme Lei Complementar 308/2017, de acordo com os artigos 1°, 2° parágrafo único, e 3°, procedeu-se a análise do lançamento do ITBI supramencionado. Ao examinar a declaração e dados constantes na guia expedida e firmada pelo notificado, comparando com outros imóveis semelhantes ou assemelhados anteriormente transmitidos, verifica-se que o mesmo declarou os valores venais incorretamente, notoriamente inferiores ao valor venal praticados pelo mercado imobiliário na data da transmissão dos imóveis, resultando em um lançamento e recolhimento a menor do imposto ITBI. Diante destes fatos, e conforme dispõe o Código Tributário Nacional, sempre que sejam omissos ou **não mereçam fé as declarações** ou os esclarecimentos prestados, ou os documentos expedidos pelo sujeito passivo ou pelo terceiro legalmente obrigado, fica justificado a retificação da declaração e instauração deste processo de arbitramento da base de cálculo do ITBI. Lançamento será modificado nos termos do artigo art. 149, incisos de I a IX do CTN.

Na geração da guia 3642/2017 declarou o valor pactuado de R$ 150.000,00, apresentando cópia parcial do instrumento particular de compromisso de permuta de terreno com pagamento em área a ser construída, omitindo a cláusula décima quarta do referido instrumento firmado em 27/01/2015, que estimava o valor de R$ 250.000,00 o valor do imóvel para efeitos fiscais. Tal contrato na integralidade foi apresentado pelo transmitente do imóvel em intimação fiscal.

Critérios de arbitramento utilizados será a avaliação do imóvel pelo método comparativo direto: A base de cálculo será arbitrada com parâmetros, em consultas ao banco de dados desta secretaria, em imóveis da mesma rua ou região, com iguais ou semelhantes características; além de pesquisas realizadas na região do imóvel, com corretores, imobiliárias e sites especializados.

Pesquisas Realizadas:

Foram realizadas pesquisas no Banco de dados da Secretaria da Fazenda e sites de anúncios de imóveis à venda.

Amostra Encontrada

1 – Lote/Terreno à venda, 800 m² por R$ 1.000.000, 00 – Rua Enedina D'Ávila Ferreira – Cordeiros – Itajaí SC – COD. TE0238 – SITE: www.vivareal.com.br – Anunciante: May Imóveis – consulta realizada em 01 de março de 2021. Valor do metro quadrado de terreno: R$ 1.250,00.

Demonstrativo de apuração da base de cálculo arbitrada.

Utilizou-se como parâmetro para definir a base de cálculo do ITBI o valor venal, ou seja, o valor de mercado do metro quadrado de terreno do imóvel transmitido descrito na matrícula nº. 24.933 do 2º Ofício Registro de Imóveis de Itajaí SC., o valor do metro quadrado de terreno da amostra acima descrita, ou seja, R$ 1.250,00 em 01/03/2021, sendo este valor do metro quadrado de terreno decomposto até a data do fato gerador – 24/10/2017, utilizando-se como índice de decomposição o índice FIPEZAP das cidades de Florianópolis e Itajaí, conforme Anexo 1, resultando em R$ 1.057,33 para cada metro quadrado de terreno, que multiplicado pela área total do imóvel de matrícula 24.933 de 348 metro quadrados resultaria em R$ 367.950,84.

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula 1609901

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Secretaria da Fazenda

Utilizado como critério de decomposição a taxa média de valorização mensal das cidades de Florianópolis e Itajaí de evolução dos preços de venda de imóveis elaborados pelo índice FipeZap da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, disponível para consulta pelo site: http://www.fipe.org.br/pt-br/indices/fipezap/#indice-mensal. O índice FipeZap de Preços de Imóveis anunciados é o primeiro indicador com abrangência nacional que acompanha os preços de venda e locação de imóveis no Brasil. O índice é calculado pela Fipe com base nos anúncios de apartamentos prontos publicados na página do ZAP Imoveis e em outras fontes da Internet, formando uma base de dados com mais de 500.000 anúncios válidos por mês.

O índice utilizado foi o da cidade de Florianópolis de outubro de 2017 a janeiro de 2018, pois o índice da cidade de Itajaí só passou a ser calculado a partir de fevereiro de 2018.

O Valor Venal arbitrado para base de cálculo do ITBI para o imóvel de matrícula nº. 24.933 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Itajaí foi fixado em R$ 367.950,84 (Trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), em 24 de outubro de 2017.

Ao contribuinte notificado, fica facultado para no prazo de 30 (trinta) dias, caso queira, a apresentar impugnação escrita ao Órgão Julgador de Processos Fiscais, acompanhada de provas documentais, laudos e perícias que demonstrem e comprovem suas argumentações.

Na impugnação que versar sobre valor venal, o impugnante deverá apontar os valores que entenda corretos, acompanhados de documentos comprobatórios que ilida a presunção da fiscalização. Decorrido o prazo sem impugnação, ou julgado ela improcedente, ou parcialmente procedente, será lançado o ITBI com a base desta notificação, ou do resultado deste processo fiscal. O crédito tributário será inscrito em DÍVIDA ATIVA, para competente COBRANÇA JUDICIAL.

Itajaí SC, 01 de março de 2021.

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula 1609901

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Secretaria da Fazenda

NOTIFICAÇÃO ITBI 3985/2017-2021
(Arts. 203, 204 e seguintes do CTM)

Notifico:

Contribuinte: PEDRO JOSÉ MARTINS
CPF: 373.256.899-20
Rua: Manoel Francisco Coelho, 1046 - CEP 88.309-281 – São Vicente – Itajaí – SC

A recolher a Fazenda Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, referente ao lançamento de ofício do ITBI (Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos, a Qualquer Título, por Ato Oneroso, por Natureza ou Acessão Física, Bem Como de Cessão de Direitos à sua Aquisição) mais acréscimos legais incidentes abaixo descritos, conforme dispõe a legislação tributária.

FATO GERADOR: transmissão "inter vivos", por ato oneroso, do seguinte bem imóvel: Terreno urbano com área 200,00 m², representado pelo lote 06 do loteamento Padre Schmitt, com edificação do tipo residencial de 48 m² em alvenaria representado localizado no Bairro Cidade Nova, em Itajaí/SC, na Rua Osmar Jordino Alexandre nº. 298 demais características descritas na Matrícula nº. 65.137 - 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itajaí. Fato Gerador do imposto ocorrido em 30/11/2017, registro R-2-65.137.

Valor Venal declarado	Valor Venal Arbitrado	Base de Cálculo ITBI alíquota 2%	Valor Total do ITBI	Valor do ITBI Recolhido	Valor do ITBI à Recolher
R$ 80.000,00	R$ 141.481,33	R$ 141.481,33	R$ 2.829,63	R$ 1.600,00	R$ 1.229,63

Vencimento	Correção monetária	Juros	Multa 30%	Total a recolher
30/11/2017	R$ 177,19	R$ 590,86	R$ 422,05	R$ 2.419,73

(Dois mil quatrocentos e dezenove reais, e setenta e três centavos).

Valores Expressos em Reais, atualizados até a data da emissão da Notificação.

Base de cálculo de acordo com o Termo de Retificação da Declaração e Arbitramento da base de cálculo anexa.

Dispositivos Legais:
Constituição da República Art. 156, II – Lei Complementar Municipal 20, de 30/12/2002, Código Tributário Municipal, Artigos de 45 a 71. Da **Correção Monetária,** art. 244 Lei Complementar 20 de 30/12/2002, de acordo com a Lei 4.684 de 08/12/06, a partir de 11/06, Decreto 8090 de 29/12/2006, a contar de seus vencimentos – UFM 2017 R$ 163,01, UFM 2021 R$ 186,50. **Juros** - Calculados sobre o valor atualizados a razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração, de acordo com a Lei Complementar 20 de 30/12/2002, em seus artigos 245 e 246, a partir de seus vencimentos. **Multa** de mora – Calculada sobre o valor corrigido de 30% (trinta por cento) de acordo com o art. 65 Lei Complementar 20 de 30/12/2002.

Emissão: 21/04/2021

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula 1609901

Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção • 120 salas 601/602 • Centro - 88301-425
Fone: 47 3246-0927 - www.itajai.sc.gov.br

MUNICIPIO de ITAJAI
SECRETARIA DE FAZENDA
Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção, 120 – Sala 601 – Ed. Zen Tower Business Center
Centro - Itajaí – SC – CEP 88.301-425 – Fone: (47) 3246-0927

AUTO DE INFRAÇÃO 01-ITBI-3642/2017-2021
PENALIDADE PECUNIÁRIA POR INFRAÇÃO À OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA

Autuado

Nome: ELDER ZANELLA
End: Av. Irineu Bornhausen, 611 – CEP 88.305-000 – São João – Itajaí – SC
Inscrição Municipal: - **CPF:** 594.419.419-72

Descrição da Infração

Quando da emissão das guias do ITBI nº 3642/2017, omitiu a cláusula décima quarta do instrumento particular de compromisso de permuta de terreno com pagamento por área a ser construída, onde constava o valor de R$ 250.000,00 do negócio celebrado em 27/01/2015 com o transmitente Maria Aparecida Pereira Fóss, esta apresentou em 23/02/2021 quando da intimação fiscal nº. ITBI-3643-2017/2020 23/02/2021 para instrução de processo de fiscalização do referido imposto. Descumprindo as disposições da letra "c" do Inciso I e Inciso II do artigo 1º da Lei Complementar 308/2017.

Fundamentação Legal

DISPOSITIVOS INFRINGIDOS: Artigo 1º da Lei Complementar Municipal 308/2017.

MULTA: Artigo 64[1] da Lei Complementar Municipal 20/2002.

1. com redação dada pela Lei Complementar 21/2003

Teor da Legislação

Lei Complementar 20/2002 - Artigo 64º A inexatidão ou omissão de elementos no documento de arrecadação sujeitará o contribuinte e os notários, oficiais de Registro de Imóveis e seus prepostos, nos atos em que intervierem, à multa de ~~50% (cinquenta por cento)~~ 20% (vinte por cento) do valor do imposto. (Redação dada pela Lei Complementar nº 21/2003).
Lei Complementar 308/2017 – Artigo 1º O contribuinte interessado na emissão e recolhimento da guia do Imposto de Transmissão Inter Vivos, a Qualquer Título, Por Ato Oneroso, de Bens Imoveis, Por Natureza ou Acessão Física, e de Direitos Reais Sobre Imóveis, Exceto os de Garantia, Bem Como Cessão De Direitos à Sua Aquisição (ITBI), dirigir-se-á à Secretaria da Fazenda de Itajaí, em posse dos seguintes documentos:
I - Requerimento endereçado à Secretaria Municipal da Fazenda, com:
a) dados completos do transmitente e do adquirente;
b) descrição dos dados do imóvel, inclusive o número do cadastro imobiliário municipal;
c) declaração sob as penas do art. 342 do Código Penal e dos Art. 1º e 2º da Lei 8.137/90, para todos os fins e efeitos legais, especificando o valor pactuado e a data transação do negócio jurídico.
II - Se houver, o contrato de compra e venda, de financiamento, ou outro documento hábil à transferência imobiliária, nos termos do art. 46 do Código Tributário Municipal.
Parágrafo único. Se entre a data da transação e do requerimento houver transcorrido mais de um ano, o valor do negócio jurídico será corrigido pelo índice oficial do Município para efeito de base de cálculo do imposto.

Valor do ITBI, monetariamente atualizado	Valor da Multa (20%)
R$ 8.419,47	**R$ 1.683,89**

Intimo o autuado para regularizar o ato, fato ou omissão que deu origem à infração, no prazo de 30 dias, **sob pena de reincidência,** sem prejuízo das demais providências administrativas e judiciais cabíveis.

O autuado poderá no prazo de 30 (trinta) dias, caso queira, apresentar defesa escrita ao Órgão Julgador de Processos Fiscais, ou no mesmo prazo, recolher à Secretaria da Fazenda a quantia acima descrita. Valor da UFM R$ 186,50. Esgotado o prazo legal sem que tenha sido efetuado o pagamento ou a defesa, será o montante inscrito em DÍVIDA ATIVA, para competente COBRANÇA JUDICIAL.
(Para o pagamento em até 30 dias, o valor será reduzido em 50%, nos termos do artigo 215 do CTM).

Itajaí, 01 de março de 2021.

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula 1609901

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Secretaria da Fazenda

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO E ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI - NOTIFICAÇÃO ITBI 3985/2017-2021

Fica o contribuinte **notificado** do presente Termo de Retificação da Declaração para fins de lançamento e do Processo Administrativo Fiscal de Arbitramento da Base de cálculo do ITBI, instaurado de acordo com o Código Tributário Nacional Art. 147 e 148 (lei 5.172/66) e art. 70 da Lei Complementar 20/2002 (Código Tributário Municipal).

Motivos do Arbitramento: Conforme Lei Complementar 308/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º parágrafo único, e 3º, procedeu-se a análise do lançamento do ITBI supramencionado. Ao examinar a declaração e dados constantes na guia expedida e firmada pelo notificado, comparando com outros imóveis semelhantes ou assemelhados anteriormente transmitidos, verifica-se que o mesmo declarou os valores venais incorretamente, notoriamente inferiores ao valor venais praticados pelo mercado imobiliário na data da transmissão dos imóveis, resultando em um lançamento e recolhimento a menor do imposto ITBI. Diante destes fatos, e conforme dispõe o Código Tributário Nacional, sempre que sejam omissos ou **não mereçam fé as declarações** ou os esclarecimentos prestados, ou os documentos expedidos pelo sujeito passivo ou pelo terceiro legalmente obrigado, fica justificado a retificação da declaração e instauração deste processo de arbitramento da base de cálculo do ITBI. Lançamento será modificado nos termos do artigo art. 149, incisos de I a IX do CTN.

Critérios de arbitramento utilizados será a avaliação do imóvel pelo método comparativo direto: A base de cálculo será arbitrada com parâmetros, em consultas ao banco de dados desta secretaria, em imóveis da mesma rua ou região, com iguais ou semelhantes características; além de pesquisas realizadas na região do imovel, com corretores, imobiliárias e sites especializados

Pesquisas Realizadas:

Foram realizadas pesquisas no Banco de dados da Secretaria da Fazenda e sites de anúncios de imóveis à venda.

Amostra Encontrada

1 – Banco de dados da Secretaria Municipal da Fazenda: Terreno com 200 m² - Loteamento Padre Schimitt – Cidade Nova - Itajaí – base de cálculo do ITBI de R$ 130.000,00– em 31 de julho de 2017 – matrícula nº. 30.174 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itajaí.

2 – Anúncio do mercado imobiliário: 1 Lotes/Terreno à venda com 202 m² - Cidade Nova - Itajaí – por R$ 245.000,00– anúncio site: www.zapimoveis.com.br – acesso em: 21/04/2021.

Demonstrativo de apuração da base de cálculo arbitrada.

Utilizou-se como parâmetro para definir a base de cálculo do ITBI o valor venal, ou seja, o valor de mercado do imóvel transmitido descrito na matrícula nº. 65.1372 do 2º Ofício Registro de Imóveis de Itajaí SC., somatório do valor de R$ 130.000,00 conforme amostra 1 acima descrita, adicionado ao valor das edificações de 48 m² de R$ 11.481,33.

O Valor Venal arbitrado para base de cálculo do ITBI para o imóvel de matrícula nº. 65.137 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Itajaí foi fixado em R$ 141.481,33 (Cento e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), em 30 de novembro de 2017.

Ao contribuinte notificado, fica facultado para no prazo de 30 (trinta) dias, caso queira, a apresentar impugnação escrita ao Órgão Julgador de Processos Fiscais, acompanhada de provas documentais, laudos e perícias que demonstrem e comprovem suas argumentações.

Na impugnação que versar sobre valor venal, o impugnante deverá apontar os valores que entenda corretos, acompanhados de documentos comprobatórios que ilida a presunção da fiscalização. Decorrido o prazo sem impugnação, ou julgado ela improcedente, ou parcialmente procedente, será lançado o ITBI com a base desta notificação, ou do resultado deste processo fiscal. O crédito tributário será inscrito em DÍVIDA ATIVA, para competente COBRANÇA JUDICIAL.

Itajaí SC, 21 de abril de 2021.

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula 1609901

Auditoria Fiscal Municipal
Rua Manoel Vieira Garção • 120 salas 601/602 • Centro - 88301-425
Fone: 47 3246-0927 - www.itajai.sc.gov.br

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Secretaria da Fazenda

NOTIFICAÇÃO ITBI 5202/2017-2021
(Arts. 203, 204 e seguintes do CTM)

Notifico:

Contribuinte: MÁRCIA LUZIA WIPPEL
CPF: 464.901.249-04
Rua: Júlio Willerding nº. 237 – Apto. 42 – CEP 88.302-210 – Fazenda – Itajaí – SC

A recolher a Fazenda Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, referente ao lançamento de ofício do ITBI (Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos, a Qualquer Título, por Ato Oneroso, por Natureza ou Acessão Física, Bem Como de Cessão de Direitos à sua Aquisição) mais acréscimos legais incidentes abaixo descritos, conforme dispõe a legislação tributária.

FATO GERADOR: transmissão "inter vivos", por ato oneroso, dos seguintes bens imóveis: Apartamento número 504 e Vaga de Garagem privativa número 30 do Condomínio denominado Residencial Lotisa Village, com área privativa de 56,98 m², área de uso comum de 50,18 m², área total de 107,161 m², fração ideal do terreno de 2,28088%, localizado no Bairro Vila Operária, em Itajaí/SC, na Rua José Eugenio Muller nº. 886 demais características descritas na Matrícula 51.142 - 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itajaí. Fato Gerador do imposto ocorrido em 16/01/2018, registro R-3-51.142.

Valor Venal declarado	Valor Venal Arbitrado	Base de Cálculo ITBI alíquota 2%	Valor Total do ITBI	Valor do ITBI Recolhido	Valor do ITBI à Recolher
R$ 240.000,00	R$ 313.224,43	R$ 313.224,43	R$ 6.264,49	R$ 4.800,00	R$ 1.464,49

Vencimento	Correção monetária	Juros	Multa 30%	Total a recolher
16/01/2018	R$ 167,00	R$ 652,59	R$ 489,45	R$ 2.773,53

(Dois mil, setecentos e setenta e três reais, e cinquenta e três centavos).

Valores Expressos em Reais, atualizados até a data da emissão da Notificação.

Base de cálculo de acordo com o Termo de Retificação da Declaração e Arbitramento da base de cálculo anexa.

Dispositivos Legais:
Constituição da República – Art. 156, II – Lei Complementar Municipal 20, de 30/12/2002, Código Tributário Municipal, Artigos de 45 a 71. Da **Correção Monetária,** art. 244 Lei Complementar 20 de 30/12/2002, de acordo com a Lei 4.684 de 08/12/06, a partir de 11/06, Decreto 8090 de 29/12/2006, a contar de seus vencimentos – UFM 2018 R$ 167,41, UFM 2021 R$ 186,50. **Juros** - Calculados sobre o valor atualizados a razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração, de acordo com a Lei Complementar 20 de 30/12/2002, em seus artigos 245 e 246, a partir de seus vencimentos. **Multa** de mora – Calculada sobre o valor corrigido de 30% (trinta por cento) de acordo com o art. 65 Lei Complementar 20 de 30/12/2002.
Emissão: 30/04/2021

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula 1609901

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Secretaria da Fazenda

O Valor Venal arbitrado para base de cálculo do ITBI para os imóveis de matrícula nº. 51.142 do 1º. Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí foi fixado em R$ 313.224,43 (Trezentos e treze mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos), em 16 de janeiro de 2018.

Ao contribuinte notificado, fica facultado para no prazo de 30 (trinta) dias, caso queira, a apresentar impugnação escrita ao Órgão Julgador de Processos Fiscais, acompanhada de provas documentais, laudos e perícias que demonstrem e comprovem suas argumentações.
Na impugnação que versar sobre valor venal, o impugnante deverá apontar os valores que entenda corretos, acompanhados de documentos comprobatórios que ilida a presunção da fiscalização. Decorrido o prazo sem impugnação, ou julgado ela improcedente, ou parcialmente procedente, será lançado o ITBI com a base desta notificação, ou do resultado deste processo fiscal. O crédito tributário será inscrito em DÍVIDA ATIVA, para competente COBRANÇA JUDICIAL.

Itajaí SC, 30 de abril de 2021.

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula 1609901

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Secretaria da Fazenda

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO E ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI - NOTIFICAÇÃO ITBI 5202/2017-2021

Fica o contribuinte **notificado** do presente Termo de Retificação da Declaração para fins de lançamento e do Processo Administrativo Fiscal de Arbitramento da Base de cálculo do ITBI, instaurado de acordo com o Código Tributário Nacional Art. 147 e 148 (lei 5.172/66) e art. 70 da Lei Complementar 20/2002 (Código Tributário Municipal).

Motivos do Arbitramento: Conforme Lei Complementar 308/2017, de acordo com os artigos 1°, 2° parágrafo único, e 3º, procedeu-se a análise do lançamento do ITBI supramencionado. Ao examinar a declaração e dados constantes na guia expedida e firmada pelo notificado, comparando com outros imóveis semelhantes ou assemelhados anteriormente transmitidos, verifica-se que o mesmo declarou os valores venais incorretamente, notoriamente inferiores ao valor venal praticados pelo mercado imobiliário na data da transmissão dos imóveis, resultando em um lançamento e recolhimento a menor do imposto ITBI. Diante destes fatos, e conforme dispõe o Código Tributário Nacional, sempre que sejam omissos ou **não merecam fé as declarações** ou os esclarecimentos prestados, ou os documentos expedidos pelo sujeito passivo ou pelo terceiro legalmente obrigado, fica justificado a retificação da declaração e instauração deste processo de arbitramento da base de cálculo do ITBI. Lançamento será modificado nos termos do artigo art. 149, incisos de I a IX do CTN.

Na geração da guia 5202/2017, declarou o valor pactuado de R$ 240.000,00 para os imóveis.

Contribuinte intimado a apresentar documentos relativos à transferência dos imóveis mediante INTIMAÇÃO ITBI-5202/2017-2020, atendendo em 23/12/2020.

Critérios de arbitramento utilizados será a avaliação do imóvel pelo método comparativo direto: A base de cálculo será arbitrada com parâmetros, em consultas ao banco de dados desta secretaria, em imóveis da mesma rua ou região, com iguais ou semelhantes características; além de pesquisas realizadas na região do imóvel, com corretores, imobiliárias e sites especializados.

Pesquisas Realizadas:

Foram realizadas pesquisas no Banco de dados da Secretaria da Fazenda e sites de anúncios de imóveis à venda.

Amostras Encontradas

1 – Banco de dados da Secretaria Municipal da Fazenda: Base de cálculo do ITBI de R$ 299.000,00, imóvel: apartamento 503 e vaga de garagem 31, do Residencial Lotisa Village, devidamente registrado na matrícula 51.141 do 1º. Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí datado de 13 de dezembro de 2016.

Demonstrativo de apuração da base de cálculo arbitrada.

Utilizou-se como parâmetro para definir a base de cálculo do ITBI o valor venal, ou seja, o valor de mercado dos imóveis transmitidos descritos na matrícula nº. 51.142 do 1º. Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí, o valor dos imóveis da amostra "1" acima descrita, ou seja, R$ 299.000,00 em 12/2016, valor este que após atualização pelo índice FIPEZAP de dezembro de 2016 à data do fato gerador do imposto, ou seja, janeiro de 2018 seria de R$ 313.224,43 – ANEXO 1.

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula 1609901

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Secretaria da Fazenda

NOTIFICAÇÃO ITBI 4128/2017-2021
(Arts. 203, 204 e seguintes do CTM)

Notifico:

Contribuinte: MARIA DE SOUZA
CPF: 048.863.519-56
Rua Albino Gugelmin, 619- CEP 88.305-230 – São João – Itajaí – SC

A recolher a Fazenda Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, referente ao lançamento de ofício do ITBI (Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos, a Qualquer Título, por Ato Oneroso, por Natureza ou Acessão Física, Bem Como de Cessão de Direitos à sua Aquisição) mais acréscimos legais incidentes abaixo descritos, conforme dispõe a legislação tributária.

FATO GERADOR: transmissão "inter vivos", por ato oneroso, do seguinte bem imóvel: Apartamento número 301, com área total de 113,5084 m², localizado no Bairro São Judas, em Itajaí/SC, na Rua Willy Henning nº 27 esquina com a Rua José Eugênio Muller, demais características descritas na Matrícula nº. 31.388 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itajaí. Fato Gerador do imposto ocorrido em 28/11/2017, registro R-3-31.388. **Garagem número 07A/07B, com** área total de 67,2413 m², localizado no Bairro São Judas, em Itajaí/SC, na Rua Willy Henning nº 27 esquina com a Rua José Eugênio Muller, demais características descritas na Matrícula nº. 31.412 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itajaí. Fato Gerador do imposto ocorrido em 28/11/2017, registro R-3-31.412.

Valor Venal declarado	Valor Venal Arbitrado	Base de Cálculo ITBI alíquota 2%	Valor Total do ITBI	Valor do ITBI Recolhido	Valor do ITBI à Recolher
R$ 193.752,40	R$ 397.500,00	R$ 397.500,00	R$ 7.950,00	R$ 3.875,04	R$ 4.074,96

Vencimento	Correção monetária	Juros	Multa 30%	Total a recolher
28/11/2017	R$ 587,21	R$ 1.958,11	R$ 1.398,65	R$ 8.018,93

(Oito mil dezoito reais, e noventa e três centavos).

Valores Expressos em Reais, atualizados até a data da emissão da Notificação.

Base de cálculo de acordo com o Termo de Retificação da Declaração e Arbitramento da base de cálculo anexa.

Dispositivos Legais:
Constituição da República – Art. 156, II – Lei Complementar Municipal 20, de 30/12/2002, Código Tributário Municipal, Artigos de 45 a 71. Da **Correção Monetária,** art. 244 Lei Complementar 20 de 30/12/2002, de acordo com a Lei 4.684 de 08/12/06, a partir de 11/06, Decreto 8090 de 29/12/2006, a contar de seus vencimentos – UFM 2017 R$ 163,01, UFM 2021 R$ 186,50. **Juros** - Calculados sobre o valor atualizados a razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração, de acordo com a Lei Complementar 20 de 30/12/2002, em seus artigos 245 e 246, a partir de seus vencimentos. **Multa** de mora – Calculada sobre o valor corrigido de 30% (trinta por cento) de acordo com o art. 65 Lei Complementar 20 de 30/12/2002.
Emissão: 23/04/2021

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula 1609901

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Secretaria da Fazenda

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO E ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI - NOTIFICAÇÃO ITBI 4128/2017-2021

Fica o contribuinte **notificado** do presente Termo de Retificação da Declaração para fins de lançamento e do Processo Administrativo Fiscal de Arbitramento da Base de cálculo do ITBI, instaurado de acordo com o Código Tributário Nacional Art. 147 e 148 (lei 5.172/66) e art. 70 da Lei Complementar 20/2002 (Código Tributário Municipal).

Motivos do Arbitramento: Conforme Lei Complementar 308/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º parágrafo único, e 3º, procedeu-se a análise do lançamento do ITBI supramencionado. Ao examinar a declaração e dados constantes na guia expedida e firmada pelo notificado, comparando com outros imóveis semelhantes ou assemelhados anteriormente transmitidos, verifica-se que o mesmo declarou os valores venais incorretamente, notoriamente inferiores ao valor venais praticados pelo mercado imobiliário na data da transmissão dos imóveis, resultando em um lançamento e recolhimento a menor do imposto ITBI. Diante destes fatos, e conforme dispõe o Código Tributário Nacional, sempre que sejam omissos ou não **merecam fé as declarações** ou os esclarecimentos prestados, ou os documentos expedidos pelo sujeito passivo ou pelo terceiro legalmente obrigado, fica justificado a retificação da declaração e instauração deste processo de arbitramento da base de cálculo do ITBI. Lançamento será modificado nos termos do artigo art. 149, incisos de I a IX do CTN.

Critérios de arbitramento utilizados será a avaliação do imóvel pelo método comparativo direto: A base de cálculo será arbitrada com parâmetros, em consultas ao banco de dados desta secretaria, em imóveis da mesma rua ou região, com iguais ou semelhantes características; além de pesquisas realizadas na região do imóvel, com corretores, imobiliárias e sites especializados.

Pesquisas Realizadas:

Foram realizadas pesquisas no Banco de dados da Secretaria da Fazenda e sites de anúncios de imóveis à venda.

Amostra Encontrada

1 – Banco de dados da Secretaria Municipal da Fazenda: Apartamento nº 201 e Vaga de Garagem nº. 03A/03B Informação constante nas matrículas de nº. 31.385 e 31.408 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Itajaí – valor declarado pelo contribuinte e definida a Base de Cálculo do ITBI no valor de R$ 415.000,00, valor do imposto R$ 8.300,00 – em 05 de setembro de 2016.

2 – Banco de dados da Secretaria Municipal da Fazenda: Apartamento nº 401 e Vaga de Garagem nº. 11A/11B Informação constante nas matrículas de nº. 31.391 e 31.416 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Itajaí – valor declarado pelo contribuinte e definida a Base de Cálculo do ITBI no valor de R$ 380.000,00, valor do imposto R$ 7.600,00 – em 16 de dezembro de 2020.

Demonstrativo de apuração da base de cálculo arbitrada.

Utilizou-se como parâmetro para definir a base de cálculo do ITBI o valor venal, ou seja, o valor de mercado dos imóveis transmitidos descritos nas matrículas nº. 31.412 e 31.388 do 1º Ofício Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC, o valor de R$ 397.500,00, valor este resultado da média dos valores das amostras "1º a "3º"

O Valor Venal arbitrado para base de cálculo do ITBI para os imóveis de matrículas nº. 31.412 e 31.388 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Itajaí foi fixado em R$ 397.500,00 (Trezentos e noventa e sete mil e quinhentos reais);

Ao contribuinte notificado, fica facultado para no prazo de 30 (trinta) dias, caso queira, a apresentar impugnação escrita ao Órgão Julgador de Processos Fiscais, acompanhada de provas documentais, laudos e perícias que demonstrem e comprovem suas argumentações.
Na impugnação que versar sobre valor venal, o impugnante deverá apontar os valores que entenda corretos, acompanhados de documentos comprobatórios que ilida a presunção da fiscalização. Decorrido o prazo sem impugnação, ou julgado ela improcedente, ou parcialmente procedente, será lançado o ITBI com a base desta notificação, ou do resultado deste processo fiscal. O crédito tributário será inscrito em DÍVIDA ATIVA, para competente COBRANÇA JUDICIAL.

Itajaí SC, 23 de abril de 2021.

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula 1609901

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Secretaria da Fazenda

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO E ARBITRAMENTO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI - NOTIFICAÇÃO ITBI 5327/2017-2021

Fica o contribuinte **notificado** do presente Termo de Retificação da Declaração para fins de lançamento e do Processo Administrativo Fiscal de Arbitramento da Base de cálculo do ITBI, instaurado de acordo com o Código Tributário Nacional Art. 147 e 148 (lei 5.172/66) e art. 70 da Lei Complementar 20/2002 (Código Tributário Municipal).

Motivos do Arbitramento: Conforme Lei Complementar 308/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º parágrafo único, e 3º, procedeu-se a análise do lançamento do ITBI supramencionado. Ao examinar a declaração e dados constantes na guia expedida e firmada pelo notificado, comparando com outros imóveis semelhantes ou assemelhados anteriormente transmitidos, verifica-se que o mesmo declarou os valores venais incorretamente, notoriamente inferiores ao valor venais praticados pelo mercado imobiliário na data da transmissão dos imóveis, resultando em um lançamento e recolhimento a menor do imposto ITBI. Diante destes fatos, e conforme dispõe o Código Tributário Nacional, sempre que sejam omissos ou **não merecam fé as declarações** ou os esclarecimentos prestados, ou os documentos expedidos pelo sujeito passivo ou pelo terceiro legalmente obrigado, fica justificado a retificação da declaração e instauração deste processo de arbitramento da base de cálculo do ITBI. Lançamento será modificado nos termos do artigo art. 149, incisos de I a IX do CTN.

Critérios de arbitramento utilizados será a avaliação do imóvel pelo método comparativo direto: A base de cálculo será arbitrada com parâmetros, em consultas ao banco de dados desta secretaria, em imóveis da mesma rua ou região, com iguais ou semelhantes características; além de pesquisas realizadas na região do imóvel, com corretores, imobiliárias e sites especializados.

Pesquisas Realizadas:

Foram realizadas pesquisas no Banco de dados da Secretaria da Fazenda e sites de anúncios de imóveis à venda.

Amostra Encontrada

1 – Banco de dados da Secretaria Municipal da Fazenda: Informação relativa às matrículas de nº. 51.932 e 51.941 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Itajaí Apartamento nº. 401 + vaga de garagem 04 do Edifício Residencial Comune di Isera – Valor de avaliação de R$ 280.000,00, constante no quadro B8 de contrato de financiamento junto a Caixa Econômica Federal, datado de 03/03/2015, Base de Cálculo do ITBI no valor de R$ 280.000,00. Data 05/03/2015.

2 – Banco de dados da Secretaria Municipal da Fazenda: Informação relativa às matrículas de nº. 51.924 e 51.943 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Itajaí – Apartamento nº. 102 + vaga de garagem 06 do Edifício Residencial Comune di Isera – Valor de avaliação de R$ 280.000,00, constante Base de Cálculo do ITBI no valor de R$ 280.000,00. Data 13/12/2016.

Demonstrativo de apuração da base de cálculo arbitrada.

Utilizou-se como parâmetro para definir a base de cálculo do ITBI o valor venal, ou seja, o valor de mercado dos imóveis transmitidos descritos nas matrículas nº. 51.931 e 51.948 do 2º Ofício Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC, o valor de R$ 293.320,54, valor este resultado da atualização pelo índice FIPEZAP do valor da amostra "2" de R$ 280.000,00 em dezembro de 2016, atualizado até a data do fato gerador 16/01/2018, utilizando-se para tal o índice FIPEZAP da cidade de Florianópolis, conforme Anexo 1.

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula 1609901

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Secretaria da Fazenda

NOTIFICAÇÃO ITBI 5327/2017-2021
(Arts. 203, 204 e seguintes do CTM)

Notifico:

Contribuinte: FELIPE JOSÉ VICENTE
CPF: 044.779.639-98
Rua: Felipe Reiser, 280 – apto. 303- CEP 88.304-360 – São João – Itajaí – SC

A recolher a Fazenda Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, referente ao lançamento de ofício do ITBI (Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos, a Qualquer Título, por Ato Oneroso, por Natureza ou Acessão Física, Bem Como de Cessão de Direitos à sua Aquisição) mais acréscimos legais incidentes abaixo descritos, conforme dispõe a legislação tributária.

FATO GERADOR: transmissão "inter vivos", por ato oneroso, do seguinte bem imóvel: Apartamento número 303, do Edifício Residencial Comune di Isera com área total de 97,980 m², localizado no Bairro São João, em Itajaí/SC, na Rua Felipe Reiser nº. 280, demais características descritas na Matrícula 51.931 - 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itajaí. Fato Gerador do imposto ocorrido em 16/01/2018, registro R-5-51.931. **Vaga de Garagem número 11, do Edifício Residencial Comune di Isera com** área total de 19,3610 m², localizado no Bairro São João, em Itajaí/SC, na Rua Felipe Reiser nº. 280, demais características descritas na Matrícula 51.948 - 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itajaí. Fato Gerador do imposto ocorrido em 16/01/2018, registro R-6-51.948.

Valor Venal declarado	Valor Venal Arbitrado	Base de Cálculo ITBI alíquota 2%	Valor Total do ITBI	Valor do ITBI Recolhido	Valor do ITBI à Recolher
R$ 225.000,00	R$ 293.320,54	R$ 293.320,54	R$ 5.866,41	R$ 4.500,00	R$ 1.366,41

Vencimento	Correção monetária	Juros	Multa 30%	Total a recolher
16/01/2018	R$ 155,81	R$ 624,11	R$ 456,67	R$ 2.603,00

(Dois mil seiscentos e três reais).

Valores Expressos em Reais, atualizados até a data da emissão da Notificação.

Base de cálculo de acordo com o Termo de Retificação da Declaração e Arbitramento da base de cálculo anexa.

Dispositivos Legais:
Constituição da República – Art. 156, II – Lei Complementar Municipal 20, de 30/12/2002, Código Tributário Municipal, Artigos de 45 a 71. Da **Correção Monetária,** art. 244 Lei Complementar 20 de 30/12/2002, de acordo com a Lei 4.684 de 08/12/06, a partir de 11/06, Decreto 8090 de 29/12/2006, a contar de seus vencimentos – UFM 2018 R$ 167,41, UFM 2021 R$ 186,50. **Juros** - Calculados sobre o valor atualizados a razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração, de acordo com a Lei Complementar 20 de 30/12/2002, em seus artigos 245 e 246, a partir de seus vencimentos. **Multa** de mora – Calculada sobre o valor corrigido de 30% (trinta por cento) de acordo com o art. 65 Lei Complementar 20 de 30/12/2002.
Emissão: 07/05/2021

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula 1609901

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Secretaria da Fazenda

Utilizado como critério para atualização do valor a taxa média de valorização mensal da cidade de Florianópolis de evolução dos preços de venda de imóveis elaborados pelo índice FipeZap da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, disponível para consulta pelo site: http://www.fipe.org.br/pt-br/indices/fipezap/#Indice-mensal. O índice FipeZap de Preços de Imóveis anunciados é o primeiro indicador com abrangência nacional que acompanha os preços de venda e locação de imóveis no Brasil. O índice é calculado pela Fipe com base nos anúncios de apartamentos prontos publicados na página do ZAP Imóveis e em outras fontes da Internet, formando uma base de dados com mais de 500.000 anúncios válidos por mês.

O índice utilizado foi o da cidade de Florianópolis de dezembro de 2017 a janeiro de 2018, pois o índice da cidade de Itajaí só passou a ser calculado a partir de fevereiro de 2018.

O Valor Venal arbitrado para base de cálculo do ITBI para os imóveis de matrículas nº. 51.931 e 51.948 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Itajaí foram fixados em R$ 293.320,54 (Duzentos e noventa e três mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), em 16 de janeiro de 2018.

Ao contribuinte notificado, fica facultado para no prazo de 30 (trinta) dias, caso queira, a apresentar impugnação escrita ao Órgão Julgador de Processos Fiscais, acompanhada de provas documentais, laudos e perícias que demonstrem e comprovem suas argumentações.
Na impugnação que versar sobre valor venal, o impugnante deverá apontar os valores que entenda corretos, acompanhados de documentos comprobatórios que ilida a presunção da fiscalização. Decorrido o prazo sem impugnação, ou julgado ela improcedente, ou parcialmente procedente, será lançado o ITBI com a base desta notificação, ou do resultado deste processo fiscal. O crédito tributário será inscrito em DÍVIDA ATIVA, para competente COBRANCA JUDICIAL.

Itajaí SC, 07 de maio de 2021.

Roberto José Bernardes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula 1609901

ATOS DA SEC. SAÚDE

SUS — MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 002/2020/SMS/FMS/SUS

Extrato do Décimo Quarto Termo Aditivo do Convênio nº 002/2020/SMS/FMS/CC-SUS: Celebrado entre o Município de Itajaí através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e o Instituto o Instituto de Saúde Santa Clara – Hospital Infantil Pequeno Anjo. CNPJ nº 08.325.231/0003-49.

Fundamento Legal: Leis nº 8.080/90, 8.666/93 e 6.932/81; Decreto nº 80.281/77.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da previsão constante no Quadro de Valores do Convênio 002/2020 SMS/FMS/CC-SUS, para:

a) **Inclusão da previsão constante na Portaria 1.059/2021, de 24/05/2021, relativa à autorização de pagamentos dos leitos de atendimento exclusivo em UTI COVID19 das Portarias: GM/MS 373/2021, de 02/03/2021 (6 leitos), para maio/2021.**

Valor: Será repassado à instituição o valor de **R$ 15.322.657,92 (Quinze milhões, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinqüenta e sete reais e noventa e dois centavos)**, por ano, com base nos dispositivos legais vigentes.

Prazo de vigência: 28 de fevereiro de 2022.

Signatários: Emerson Roberto Duarte – Secretário Municipal de Saúde - CONVENENTE; Silvia Lignane Kawada – Presidente do ISC – CONVENIADA.

Data da assinatura: 17 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ — Secretaria Municipal de SAÚDE

Henrique Couto	23º
Rossano M. Jelinek	24º
Priscila da S. Dalfion	25º
Gustavo Amaral de Abreu	26º
Rafael Pereira	27º
Diego R. Zevoboter	28º
Juliana Hasse	29º
Paulo Suterio L. Garcia	30º
Rafael Jonata Storino	31º
Daniel C. B. De Souza	32º
Patrícia Homem	33º
Louise de Araujo Vieira	34º
Genésio Henrique de C. Junior	35º
Carlos Rogério C. Maia	36º
Wesley X. da Silva	37º
Tiago Pandolfo	38º
Priscilla C. Strebe	39º
Marcos Antonio G. Arruda	40º
Dimas B. Ribeiro	41º
Dirceu Granemann	42º
João Aussen	43º
Fabricio Mario Fermino	44º
Gracielle M. Marcon	45º
Enzo M. Faversani	46º
Rodrigo Heller	47º

Classificação Médico Pediatra

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Daiane de Conto	1º
João Romão Santos Junior	2º
Marcio A. S. Fossari	3º
Rômulo Fonseca de Matos	4º
Paulo Ricardo Frondoloso	5º

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ — Secretaria Municipal de SAÚDE

Ofício Circular nº 04/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021

O **Secretário Municipal da Saúde**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público:

No termos do Art. 1º inciso IX do decreto 11.721/2019, faz publicar o resultado final da análise da comissão de avaliação com o resultado dos classificados no chamamento público interno Edital nº 001/2019, destinado a provimento de vagas do Serviço de Plantão – SERPLAN, publicado no jornal do Município, Edição 2149 de 30 de outubro de 2019, página 38.

Classificação Clínico Geral

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Vilton Jose Pereira	1º
Jesura C. Fonatna	2º
Célio Cesar Sauer	3º
Cyntia de M. Rego Soares	4º
Fabiana Ferreira	5º
Samuel Bosh	6º
João Vitorino Gouveia	7º
Cesar Alexandre Ferreira	8º
Gisana Maria da Silva	9º
Carlos Manuel Correa	10º
Sandra Mara Nadal	11º
Sheila de Fátima Ayres	12º
Alexandre Pereira	13º
Andre Luiz Lutt	14º
Renato Rigonatti	15º
Rogério Paulo Moritz Filho	16º
Grasiele V. Fóes	17º
Eduardo W. Rodrigues	18º
Eduardo M. Coelho	19º
Rebeca Maiolino Pedro	20º
Carolina da Silva Morastoni	21º
Samara Cristina S. Fossari	22º

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ — Secretaria Municipal de SAÚDE

Brasilia S. T. Cajamarca	6º
Tatiana dos Santos Cesar	7º
Henrique Patto de Abreu	8º
Priscila Dorigão	9º
Plínio A. F. Silveira	10º
Cristina Reghelin	11º
Andreia L. V. Santiago	12º
Nailton J. Formiga	13º
Renata D.C. Aleixo	14º
Renata R. Ramos	15º
Renata S. A. de Moura	16º
Manoela R. Agno	17º
Nesto D. H. Polamino	18º
Betina M. V. Look	19º
Raphael Alexandre de P. Bertachini	20º
Vanessa L. Perini	21º
Marina de Azevedo Dias	22º
Néviton Luiz de Oliveira	23º
Juarez Rogério Furtado Junior	24º
Gabriela Inácio	25º

Classificação Cirurgião Dentista

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Jackson de Moura Ferro Silva	1º
Marcelo Thomazi Biasuz	2º
Luiz Carstens Scheinkmann	3º
Marcio Espindola Patrioanova	4º
Luis Roberto Ikeda Oba	5º
Jailton dos Reis Santos	6º
Luciane Campos Gislom	7º
Gustavo Melo Barroso	8º
Horace Houw	9º
Marcio Lima Morosi	10º

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ — Secretaria Municipal de SAÚDE

Claudio Ricardo Marques da Silva	11º
Andre Silva S. dos Santos	12º
Diego Radaelli da Silva	13º
Emmanuelli Mikos Passos Izume	14º
Carolina Covolan Malburg	15º
Fabio Santos Souza	16º
Janine Vantroba Hartmann	17º
Claudia Helena de Souza Lanfranchi	18º
Marcio Persuhn Jacobsen	19º
Juliane Santani de Oliveira	20º
Marcelo Schoreder	21º
Guilherme Moreira da Silva	22º
Jorge Manoel C. Junior	23º
Aline N. Cervelin	24º
Romulo K. Carelli	25º
Lucas de F. Kuhlkamp	26º
Nemrod R. Schiefer	27º
Renato Petilli	28º
Igor S. Vieira	29º

Segunda Chamada do Processo Seletivo

Malagute dos Santos	1º
Alexandre Luciano Carvalho	2º
Eduardo Wierthorn Rodrigues	3º
Juliana Corvo Fernandez	4º

Itajaí-SC, 30 de julho de 2021.

Emerson Roberto Duarte
Secretário Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ — Secretaria Municipal de SAÚDE

Ofício Circular nº 05/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Resultado Final do Processo Seletivo Interno para UPA CIS e UPA Cordeiros

A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Interno das Unidades de Pronto Atendimento do Município de Itajaí/ SC, instituída segundo Ofício Circular nº 02/2021, publicado em 23.06.2021, jornal nº 2419, fls. 20, representada pelos servidores efetivos: Greyce de Souza Lobo Mayer, enfermeira, Coren-SC n. 450382, matrícula nº 1517402; Marina Uriarte Francisco Schauffert, enfermeira, Coren-SC n. 26722, matrícula nº 220601; Graziella Martins Teixeira, enfermeira, Coren-SC n. 201357, matrícula nº 2086901; Henrique Manoel Alves, técnico de enfermagem, COREN/SC n. 318858, matrícula nº. 1943801, estiveram analisando os documentos dos candidatos às vagas de transferência para Unidades de Pronto Atendimento e os candidatos às vagas de transferência de turnos nas Unidades de Pronto Atendimento.

A comissão utilizou a Instrução Normativa Nº 002/ 2018/ SMS de 27 de julho de 2018 e o Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 2960/ 1995 para subsidiar de forma equânime e legal as avaliações.

Foram os critérios de avaliação:

1. ASSIDUIDADE - FALTAS E ATESTADOS SERÁ ANALISADO CONFORME O ESPELHO PONTO NO PERÍODO DE 01/01/2021 A 30/06/2021
5 PONTOS - 80-100%
4 PONTOS - 60-79%
3 PONTOS - 40-59%
2 PONTOS - 40-59%
2 PONTOS - 20-39%
1 PONTO - 0-19%

Nesse critério, foram considerados os atestados, faltas injustificadas e perícias, registrados no período do Espelho Ponto entregue a Comissão Instituída, assim como o histórico de afastamento encaminhado, limitando-se ao período de espelho ponto avaliado de 01/01/2021 a 30/06/2021, documentos estes, entregues pelo Recursos Humanos da Secretaria de Saúde. Para as candidatas gestantes que estiverem afastadas compulsoriamente pela Lei nº 14151/ 2021 não foram contabilizados no item de assiduidade.

2. PONTUALIDADE - 30MIN
5 PONTOS - NO MÁXIMO 10% DE ATRASOS SUPERIORES AO LIMITE DE 5 MINUTOS DIÁRIOS DURANTE UM ANO
3 PONTOS - ATÉ 40% DE ATRASOS SUPERIORES A ESSE LIMITE DURANTE UM ANO
2 PONTOS - ENTRE 41 E 50% ATRASOS SUPERIORES A ESSE LIMITE DURANTE UM ANO
1 PONTO - ACIMA DE 50% DE ATRASOS SUPERIORES A ESSE LIMITE DURANTE UM ANO

No item pontualidade, conforme o Estatuto do Servidor Art. 55, II - um terço da remuneração

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ — Secretaria Municipal de SAÚDE

do dia quando comparecer ao serviço com atraso máximo de até 30 (trinta) minutos, ou quando se retirar antes de terminado o horário de trabalho. Sendo assim, para avaliar a pontualidade foram considerados da folha espelho com atraso máximo de até 30 (trinta) minutos.
A Comissão resolveu não avaliar a pontualidade dos servidores, haja vista, o RH da SMS, não apresentou a jornada de trabalho dos servidores, de forma pormenorizada, o que inviabiliza a análise desta Comissão, vendo que são diversas jornadas de trabalho diferentes de um mesmo servidor. Com isso, para não prejudicar os servidores resolve-se pontuar de forma igual, todos estes.

3. INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA
2 PONTOS - NÃO POSSUI PROCESSO ADMINISTRATIVO NEM ADVERTÊNCIA VERBAL OU ESCRITA
1 PONTO - POSSUI ADVERTÊNCIA VERBAL OU ESCRITA
0 PONTO - POSSUI PROCESSO ADMINISTRATIVO (ABERTURA DE SINDICÂNCIA/ INQUÉRITO

4. APERFEIÇOAMENTO
5 PONTOS - ACIMA DE 500 HORAS DE CERTIFICADOS
4 PONTOS - ENTRE 300 A 499 HORAS DE CERTIFICADOS
3 PONTOS - 200 A 299 HORAS DE CERTIFICADOS
2 PONTOS - ENTRE 81 A 199 HORAS DE CERTIFICADOS
1 PONTO - ENTRE 0 E 80 HORAS DE CERTIFICADOS

Os critérios avaliativos abaixo foram acrescentados no item 4:
Foram avaliadas as ementas e carga horária dos certificados, sendo considerado apenas às horas relacionadas à atuação do cargo pretendido.
Quanto à participação em Congressos como Autores de trabalho, foram consideradas 8h para cada dia, contabilizando apenas a carga horária do Congresso.
Certificados sem horas definidas não foram considerados no item aperfeiçoamento.
Foram desconsideradas as horas de estágios e participação de projetos de extensão no período de graduação.
Nos cargos de técnicos de enfermagem, a carga horária de graduação e outras formações técnicas, não foram contabilizadas.

5. TEMPO DE SERVIÇO
1 Ponto - O servidor que possuir **maior tempo de casa**, será atribuído 01 ponto. Se houver empate neste item, o ponto será contabilizado ao servidor com mais idade.

Os itens 6 e 7 são usados apenas para transferência de turnos.

6. TEMPO DE SERVIÇO NO LOCAL
Este item levou em consideração o tempo de ingresso do Servidor, nas Unidades de Pronto Atendimento Cordeiros ou CIS, sendo usado a data enviada do Rh da SMS para a Comissão Instituída.
7. TEMPO DE SERVIÇO NOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ — Secretaria Municipal de SAÚDE

Foram pontuados apenas os servidores que trouxeram documentação comprobatória de trabalho no sítio funcional de serviço de urgência e emergência e UTI, não repetindo a pontuação do item 6 e aplicando-se a todos os concorrentes. Não foi considerado o tempo de experiência de atuação em categorias distintas ao cargo ao qual o Servidor concorre.

Em relação ao critério de desempate, utilizou-se o fator idade do Servidor, constante no parágrafo único da Instrução Normativa 002/2018.

Relatório das atividades:

No dia 26/07/2021, das 8h às 17h, esteve reunida conforme o Ofício Circular nº 03/ 2021, de 21 de julho de 2021 apresentando a classificação aos inscritos e os esclarecimentos sobre as dúvidas do Processo Administrativo que surgiram, permitindo a interposição de recursos após a divulgação dos resultados.

Abaixo, segue a avaliação das interposições de recurso solicitadas durante o dia de trabalho e segue o resultado de colocação dos servidores.

A servidora **I. C. C., matrícula 836901,** foi desclassificada deste processo seletivo por não ser profissional de enfermagem nesta Secretaria.

A servidora **M. I. A., Matrícula: 2095001,** fez um requerimento à comissão, pois não encontrou o seu nome no resultado preliminar de colocação. A Comissão precisou retificar a publicação de colocação de transferência de turnos para UPA de Cordeiros, porque verificou que não foi incluída a servidora, que estava devidamente inscrita e avaliada com 309 pontos. Sendo assim, foi apresentada uma nova colocação para a transferência de técnico de enfermagem à UPA Cordeiros, apresentado na Tabela 6 - Técnico de Enfermagem UPA Cordeiros, deste documento.

A servidora **C. M., Matrícula: 1729701,** solicitou através de requerimento a recontagem da pontuação do Processo Seletivo Interno, pois não concordou com a nota alcançada. A Comissão avaliou novamente todo o processo e verificou a pontuação 157 pontos, ocupando nova colocação como apresentado na Tabela 5 - Técnico de Enfermagem UPA CIS, deste documento.

A servidora **F. K., Matrícula: 2169301,** solicitou através de requerimento a recontagem da pontuação, e foi visto que a declaração de tempo no local não condiz com o referido pela servidora. Desta forma, protocolou um requerimento junto ao RH e apresentou para a comissão uma nova declaraçao com data de admissão de 13/07/2017. Desta forma, a servidora passa a pontuar 257 pontos, ocupando nova colocação como apresentado na Tabela 5 - Técnico de Enfermagem UPA CIS, deste documento.

A servidora **S. L. F. Matrícula:1891801,** solicitou através de requerimento recontagem da pontuaçao, pois acredita que o tempo de admissão na SMS não foi contabilizado. A comissão reavaliou toda a documentação: a servidora possui admissão na SMS de: 03/09/2012.

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ — Secretaria Municipal de SAÚDE

Conforme critério da Instrução Normativa 002/ 2018/ SMS, o item 5. TEMPO DE SERVIÇO - 1 Ponto - O servidor que possuir maior tempo de casa, será atribuído 01 ponto. Se houver empate neste item, o ponto será contabilizado ao servidor com mais idade. Sendo assim, dos setenta e três técnicos de enfermagem inscritos, a servidora **A. J. Matrícula: 1517301**, com data de admissão: 02/04/2007, que recebeu 1 PONTO, neste item. Não cabendo pontuar a servidora Sara Locatelli Fonseca, Matrícula:1891801, neste critério.

A servidora **M. D. N., Matrícula 1540203**, solicitou através do requerimento no dia 27/07/2021 a revisão da colocação, na publicação anterior ficou abaixo de outro servidor com a mesma colocação, no entanto, ela possui maior idade. A comissão verificou o equívoco e fez a alteração devida, conforme apresenta na Tabela 5 - Técnico de Enfermagem UPA CIS, deste documento.

A servidora **N. C., Matrícula 2170401,** solicitou através do requerimento no dia 29/07/2021 a revisão da colocação, na publicação anterior ficou abaixo de outro servidor com a mesma colocação, no entanto, ela possui maior idade. A comissão verificou o equívoco e fez a alteração devida, , conforme apresenta na Tabela 5 - Técnico de Enfermagem UPA CIS, deste documento.

A servidora **G. M. R. L. da S., Matrícula 1816401**, solicitou através do requerimento no dia 28/07/2021 a revisão da pontuação referente ao item 6 (Tempo de Serviço no Local), visto que a entrada na UPA Cordeiros se deu anterior à data informada pelo RH. Sendo assim, foi solicitado nova declaração ao RH e este acrescentou a informação que a servidora trabalhou na UPA Cordeiros no período de 20/11/2017 à 10/06/2019. Desta forma, somou a sua pontuação anterior mais 95 pontos, totalizando 204 pontos, o que não interferiu na sua colocação.

A servidora **D. M. P., Matrícula 2024002**, solicitou através de requerimento no dia 27/07/2021 a revisão da pontuação referente ao aperfeiçoamento, referindo que entregou à comissão um certificado com 565 horas. A comissão reavaliou os certificados apresentados, considerando apenas as horas relacionadas à atuação do técnico em enfermagem na urgência e emergência. Após reavaliação da ementa e carga horária, somou 115 horas, mantendo a pontuação no item aperfeiçoamento de 2 pontos.

A servidora **M. E. B., Matrícula 2047302,** solicitou através do requerimento no dia 29/07/2021, requerimento sobre a contagem dos itens elencados no processo seletivo, bem como, a presença do Recursos Humanos na comissão e questionou a fidelidade da realização da contagem dos pontos.
Primeiramente, vale salientar que, em relação à contagem dos itens elencados no processo seletivo discutido, todos foram realizados dentro da legalidade e da transparência, utilizando como base da contagem dos pontos, critérios apenas objetivos, em consonância com a Instrução Normativa nº 002/2018/SMS, em sua integralidade, bem como respeitando a Lei 2960/2015 (Estatuto do Servidor Público de Itajaí).
Em relação a participação do Recursos Humanos no processo Seletivo, não cabe a Requerente a discussão neste mérito, haja vista, a Comissão Instituída através do Ofício Circular nº. 002/2021, tem competência para tal, sendo que foi utilizado toda a documentação encaminhada do RH, a esta Comissão.
Quanto à contagem dos pontos, primeiramente, carece de ação a Requerente quando quer promover em causa alheia, citando que: "aos itens 1 e 2, ficou prejudicado assim alguns candidatos inscritos", sendo a prerrogativa recursal, um ato personalíssimo.
Entretanto, apenas pelo respeito ao Princípio da Ampla Defesa e do Contraditório, esta Comissão de forma clara, alude que, em relação aos documentos trazidos pelo RH (registro de presença) a esta Comissão, impossibilitaram uma contagem específica, em relação a pontualidade de cada servidor, pois, vários servidores da Rede, possuíam entradas e saídas esparsas, bem como lacunas nos registro (neste sentido), e caberia ao Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, ter indicado se haviam ou não pontualidade ou se haviam ou não acordos internos destes servidores com a chefia imediata, em relação aos registros, sendo que, conforme consta em ata, havia sido está uma solicitação da Comissão, a este setor.
Neste sentido, foi pontuado de forma máxima este critério, todos os servidores, não tiveram prejuízo a nenhum destes, sendo que o critério de desempate teve como base a Instrução Normativa nº 002/2018/SMS, em sua integralidade, bem como respeitando a Lei 2960/2015 (Estatuto do Servidor Público de Itajaí).

A servidora **A. V. L. A., Matrícula 1917201,** solicitou através do requerimento no dia 29/07/2021, requerimento sobre a contagem dos itens elencados no processo seletivo, bem como, a presença do Recursos Humanos na comissão e questionou a fidelidade da realização da contagem dos pontos.
Primeiramente, vale salientar que, em relação à contagem dos itens elencados no processo seletivo discutido, todos foram realizados dentro da legalidade e da transparência, utilizando como base da contagem dos pontos, critérios apenas objetivos, em consonância com a Instrução Normativa nº 002/2018/SMS, em sua integralidade, bem como respeitando a Lei 2960/2015 (Estatuto do Servidor Público de Itajaí).
Em relação a participação do Recursos Humanos no processo Seletivo, não cabe a Requerente a discussão neste mérito, haja vista, a Comissão Instituída através do Ofício Circular nº. 002/2021, tem competência para tal, sendo que foi utilizado toda a documentação encaminhada do RH, a esta Comissão.
Quanto à contagem dos pontos, primeiramente, carece de ação a Requerente quando quer promover em causa alheia, citando que: "aos itens 1 e 2, ficou prejudicado assim alguns candidatos inscritos", sendo a prerrogativa recursal, um ato personalíssimo.
Entretanto, apenas pelo respeito ao Princípio da Ampla Defesa e do Contraditório, esta Comissão de forma clara, alude que, em relação aos documentos trazidos pelo RH (registro de presença) a esta Comissão, impossibilitaram uma contagem específica, em relação a pontualidade de cada servidor, pois, vários servidores da Rede, possuíam entradas e saídas esparsas, bem como lacunas nos registro (neste sentido), e caberia ao Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, ter indicado se haviam ou não pontualidade ou se haviam ou não acordos internos destes servidores com a chefia imediata, em relação aos registros, sendo que, conforme consta em ata, havia sido está uma solicitação da Comissão, a este setor.
Neste sentido, foi pontuado de forma máxima este critério, todos os servidores, não tiveram prejuízo a nenhum destes, sendo que o critério de desempate teve como base a Instrução Normativa nº 002/2018/SMS, em sua integralidade, bem como respeitando a Lei 2960/2015

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ — Secretaria Municipal de SAÚDE

(Estatuto do Servidor Público de Itajaí).

A servidora **R. L. T., Matrícula 2260601,** solicitou através do requerimento no dia 29/07/2021, requerimento sobre a contagem dos itens elencados no processo seletivo, bem como, a presença do Recursos Humanos na comissão e questionou a fidelidade da realização da contagem dos pontos.
Primeiramente, vale salientar que, em relação à contagem dos itens elencados no processo seletivo discutido, todos foram realizados dentro da legalidade e da transparência, utilizando como base da contagem dos pontos, critérios apenas objetivos, em consonância com a Instrução Normativa nº 002/2018/SMS, em sua integralidade, bem como respeitando a Lei 2960/2015 (Estatuto do Servidor Público de Itajaí).
Em relação a participação do Recursos Humanos no processo Seletivo, não cabe a Requerente a discussão neste mérito, haja vista, a Comissão Instituída através do Ofício Circular nº. 002/2021, tem competência para tal, sendo que foi utilizado toda a documentação encaminhada do RH, a esta Comissão.
Quanto à contagem dos pontos, primeiramente, carece de ação a Requerente quando quer promover em causa alheia, citando que: "aos itens 1 e 2, ficou prejudicado assim alguns candidatos inscritos", sendo a prerrogativa recursal, um ato personalíssimo.
Entretanto, apenas pelo respeito ao Princípio da Ampla Defesa e do Contraditório, esta Comissão de forma clara, alude que, em relação aos documentos trazidos pelo RH (registro de presença) a esta Comissão, impossibilitaram uma contagem específica, em relação a pontualidade de cada servidor, pois, vários servidores da Rede, possuíam entradas e saídas esparsas, bem como lacunas nos registro (neste sentido), e caberia ao Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, ter indicado se haviam ou não pontualidade ou se haviam ou não acordos internos destes servidores com a chefia imediata, em relação aos registros, sendo que, conforme consta em ata, havia sido está uma solicitação da Comissão, a este setor.
Neste sentido, foi pontuado de forma máxima este critério, todos os servidores, não tiveram prejuízo a nenhum destes, sendo que o critério de desempate teve como base a Instrução Normativa nº 002/2018/SMS, em sua integralidade, bem como respeitando a Lei 2960/2015 (Estatuto do Servidor Público de Itajaí).

O servidor **G. C., Matrícula 1907401,** apresentou requerimento à comissão para rever o processo seletivo da vaga noturna para Técnico em Enfermagem em relação aos quesitos: Estágio Probatório do Funcionário Rafael Flamorichi, sendo que este se encontra em estágio probatório.
Neste sentido, a Comissão Instituída, encaminhou através da Comunicação Interna, nº. 805/2021, tal requerimento ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde Assessoria Executiva (CI anexa) que assim respondeu (resposta anexa):

Despacho 98/2021
Itajaí, 27 de Julho de 2021.

"Trata-se de questionamento efetuado pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde (diante do pedido de parecer efetuado pela Comissão de

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ — Secretaria Municipal de SAÚDE

Avaliação do processo de mudança de turno/transferência acerca dos seguintes pontos referentes ao edital de "mudança de turno/referência de servidores de Secretaria de Saúde"
Em atenção às dúvidas apresentadas, pertinente esclarecer o seguinte:
O processo seletivo interno de que trata a Instrução Normativa 002/2018 **NÃO** tem a relação o muito menos se equipara com a promoção funcional para quaisquer fins, pois esta tem fundamento no art. 43 do Estatuto do Servidor Público Municipal; nesse rumo, também se aplica ao caso a vedação de que trata o art. 48 do Estatuto do Servidor Municipal.

Era o que tínhamos para informar.

JACKSOM CARLOS DA SILVA
Procurador do Município
Procuradoria Administrativa
OAB/SC 19.449

O servidor **D. dos P., matrícula 2091701,** fez um requerimento à comissão solicitando a desistência da vaga de transferência para UPA. Desta forma, a Comissão retira o servidor do resultado final de colocação dos servidores.

RESULTADO FINAL DE COLOCAÇÃO DOS SERVIDORES

Tabela 1 - Enfermeiros para a vaga das UPA's:

	Nome	Matrícula	PONTOS	DN
1º	A. J.	1098203	17	6/12/1972
2º	V. I. S.	777602	17	30/9/1973
3º	R. A.	2005502	17	17/9/1974
4º	J. K.	1789901	17	16/3/1984
5º	T. C.	2342801	17	21/3/1985
6º	E. M. G. C.	2240701	17	16/7/1985
7º	S. M. Jr	2232701	17	27/8/1988
8º	J. R. W.	2330501	17	08/01/1992
9º	L. de S. F.	2340401	17	11/09/1993
10º	A. D. V. R.	2222601	13	19/10/1987

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ — Secretaria Municipal de SAÚDE

Tabela 2 - Transferência de turno para Enfermeiros UPA Cordeiros:

	Nome	Matrícula	PONTOS	DN
1º	G. A.	2085701	311	22/06/1976
2º	P. A. B. M. D.	2157701	257	25/08/1978

Tabela 3 - Transferência de turno para Enfermeiros UPA CIS:

	Nome	Matrícula	PONTOS	DN
1º	J. S. B.	2232901	132	10/05/1991
2º	S. M. C.	2244401	107	24/10/1989

Tabela 4 - Técnicos de Enfermagem para a vaga das UPA's:

	Nome	Matrícula	Pontuação	DN
1º	D. dos P.	2091701	17	30/04/1969
2º	D. de O. F.	1561302	17	02/08/1971
3º	C. de O.	2322201	17	01/11/1972
4º	R. T. C. S.	2089401	17	23/01/1974
5º	J. C. D. I.	2166601	17	16/04/1977
6º	J. de F. P.	2330701	17	29/05/1977
7º	A. S.	2313601	17	06/02/1979
8º	J. I. M.	1792301	17	08/04/1980
9º	M. D. de A.	2167201	17	20/07/1983
10º	J. de O. G.	1823802	17	12/01/1984
11º	J. A. S.	2158801	17	10/06/1987
12º	S. da R. R.	2321501	16	24/08/1970
13º	J. L. de S.	2314101	16	02/03/1971
14º	J. C. S.	2100101	16	03/01/1984
15º	M. B.	1892601	16	09/01/1984
16º	A. M. G.	2318601	16	10/02/1984
17º	V. de M.	1090305	16	12/06/1985
18º	M. E. dos S. I.	1787401	15	05/11/1978
19º	F. da S.	1163406	15	14/04/1981
20º	S. de O. F.	2046802	15	03/06/1991
21º	D. M. P.	2024002	14	13/04/1965

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ — Secretaria Municipal de SAÚDE

22º	R. L. T.	2260601	14	06/01/1975
23º	R. M. da S. da C.	1787001	14	26/01/1977
24º	V. A. A.	1887401	14	22/08/1977
25º	N. O. P.	2092201	14	27/12/1977
26º	A. P. S. G.	2161501	14	31/12/1977
27º	E. da S.	2322001	14	26/11/1981
28º	A. de J.	1517301	14	26/02/1982
29º	F. K. da S. D.	2169401	14	05/06/1986
30º	M. E. B.	2047302	14	24/08/1986
31º	P. V. P.	2186601	14	07/06/1988
32º	M. de L. X.	1648402	13	11/02/1965
33º	I. G. C.	1521303	13	20/10/1969
34º	A. T. R.	2314901	13	24/09/1973
35º	F. M. S.	2314201	13	24/12/1979
36º	A. V. L. A.	1917201	13	07/11/1980
37º	S. L. F.	1891801	13	06/09/1982
38º	J. F. G.	2158601	13	22/02/1983
39º	D. S. P.	2318501	13	3/10/1988
40º	M. S. de L.	2318201	13	28/09/1992

Tabela 5 - Transferência de turno para Técnico de Enfermagem UPA CIS:

	Técnico de Enfermagem	Matrícula	Pontuação	DN
1º	L. A. dos S.	2167701	758	01/06/1979
2º	M. A. R.	2170101	717	09/07/1973
3º	K. S. B.	2166401	592	21/12/1984
4º	S. M. R.	2041802	457	30/04/1980
5º	P. R. da C.	2054002	297	07/11/1985
6º	F. K.	2169301	257	06/09/1983
7º	D.F. C.	2167001	256	03/02/1985
8º	A. W.	2169801	254	08/08/1978
9º	A. C. G. M.	2166201	253	02/10/1983
10º	C. dos S. L.	2178701	252	12/05/1974

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ — Secretaria Municipal de SAÚDE

11º	G. F. de S.	2170201	252	06/12/1995
12º	N. C.	2170401	251	25/05/1968
13º	A. J. M. G.	2175801	251	14/01/1988
14º	M.D. N.	1540203	250	26/03/1963
15º	V. M. S. da S.	2175901	250	09/04/1983
16º	A. V. P. I.	2170601	249	13/11/1975
17º	T. A. do O. Jr	2091301	234	26/11/1984
18º	C. M.	1729701	157	30/10/1986
19º	T. C. R.V. L.	2239801	144	18/03/1993

Tabela 6 - Transferência de turno para Técnico de Enfermagem UPA Cordeiros:

	Técnico de Enfermagem	Matrícula	Pontuação	DN
1º	R. R.F.	2248801	842	09/03/1975
2º	G. C.	1907401	667	21/05/1979
3º	I. S. G.	2167901	613	04/10/1985
4º	M. I. A.	2095001	309	22/07/1972
5º	M. O. L.	1928902	304	27/12/1981
6º	A. de A. P. M.	2174901	237	05/01/1976
7º	A. M. E. B.	1318005	234	19/07/1984
8º	R. G.	2185601	233	15/06/1987
9º	M. P. da V.	2186101	230	01/08/1989
10º	G. M. R. L. da S.	1816401	204	03/11/1982
11º	A. de L. V.	2091801	102	11/03/1981
12º	A. C. R.	2089301	99	25/07/1988
13º	H.R. M. C.	2078901	98	28/06/1988
14º	F. de S. N.	2316101	29	13/10/1977

Considerações Finais:
A transferência se dará pela ordem classificatória e o chamamento conforme a disponibilidade de vagas, ficando sob responsabilidade da Diretoria de Atenção à Saúde/ Gerência Especializada.
Fica este resultado válido por um ano após a data de sua publicação de homologação.
Findado o prazo para a interposição de recurso, a comissão solicita a publicação do processo seletivo interno das Unidades de Pronto Atendimento, no Jornal do Município de Itajaí.

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ — Secretaria Municipal de SAÚDE

Atenciosamente,

Greyce de Souza Lobo Mayer
Enfermeira
Coren-SC 450382
Matrícula nº 1517402

Marina Uriarte Francisco Schauffert
Enfermeira
Coren-SC n 26722
Matrícula nº 220601

Graziella Martins Teixeira
Enfermeira
Coren-SC 201357
Matrícula nº 2086901

Henrique Manoel Alves
Técnico de Enfermagem
COREN/SC n. 318858
Matrícula nº. 1943801

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ — Secretaria Municipal de Saúde SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 032, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA DO CÂNCER (GTVCA)

O **Secretário Municipal da Saúde**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 51, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município de Itajaí,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membro da Comissão do Grupo Técnico de Vigilância do Câncer no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, retificando inciso X, do Art. 2º, da Portaria SMS nº 018/2021, de 01 de junho de 2021, publicada no jornal do município – edição nº 2410, de 02 de junho de 2021, no que tange ao suplente, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...).
(...)
X. Suplente – Aluane dos Santos Cardozo

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições constantes da vigente Portaria nº 018, de 01 de junho de 2021 e da portaria 30 de julho de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Emerson Roberto Duarte
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Av. Gov. Adolfo Konder • 250 • São Vicente
Telefone: (47) 3249-5500
88308-001 • Itajaí • Santa Catarina

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
EXTRATO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 026/21 ao CONTRATO Nº 011/17. CONTRATADA: MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELLI EPP. OBJETO: Prorrogação do Contrato 011/17 referente ao Pregão Presencial 013/17, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/08/2021 e encerrando-se em 31/07/2022. VALOR: O valor mensal é de R$ 197.288,16 (cento e noventa e sete mil duzentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: "301" 3.3.3.90.39 e "491" 3.3.3.90.39.
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021.
FABIO DA VEIGA
SUPERINTENDENTE

ATOS DA SEC. GOVERNO

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 009/2021

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Itajaí – SC informa que o julgamento da habilitação do CREDENCIAMENTO nº 009/2021, cujo objeto consiste no **Credenciamento de Instituições de Ensino com e sem fins lucrativos, regularmente constituída, cujas unidades de atendimento estejam localizadas em Itajaí, que tenham interesse em se habilitar para a prestação de serviços por meio da oferta de até 3.700 (três mil e setecentas vagas) de Educação Infantil para oferta de ensino em período integral e período parcial, para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, de acordo com as diretrizes estabelecidas na LDB nº 9.394, de 1996, Lei nº 8.069, de 1990, Resoluções do COMED, Lei Federal nº 8.666/93, determinações legais pertinentes e demais critérios especificados neste edital e anexos,** resultou no seguinte:

EMPRESAS HABILITADAS/CREDENCIADAS:

CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL BRINCANDO DE ESCOLINHA LTDA.,
CENTRO EDUCACIONAL COLORINDO A VIDA LTDA.,
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEÃOZINHO LTDA.,
J&J CENTRO EDUCACIONAL LTDA.,
CENTRO EDUCACIONAL ABELHINHA LTDA. (00.532.627.0001-93),
CENTRO EDUCACIONAL SONHO DE ESCOLINHA LTDA.,
ELIZABETH MARIA MACHADO,
LUCIANE DITTRICH POLIDORO & CIA LTDA. (14.396.844/0002-99),
LUCIANE DITTRICH POLIDORO & CIA LTDA. (14.396.844/0001-08),
CENTRO EDUCACIONAL RECANTO DA CRIANÇA LTDA. (04.930.329/0002-93),
CENTRO EDUCACIONAL RECANTO DA CRIANÇA LTDA. (04.930.329/0001-02),
ROBERTO CARLOS LAUREANO,
CENTRO EDUCACIONAL ABELHINHA LTDA. (05.532.627/0002-74),
SONIA RAQUEL REBELO RODRIGUES ME,
ANDRÉ SOARES LEITE,
GRAZIELA ELIZABETH CACHEL E CIA LTDA. (35.459.806/0001-27),
ALEX RUPERT STEPPAN (12.855.513/0002-44),
ALEX RUPERT STEPPAN (12.855.513/0001-63),
CENTRO EDUCACIONAL FÁBRICA DOS SONHOS LTDA.,
ESCOLA INFANTIL MUNDO DA CRIANÇA EIRELI,
CENTRO EDUCACIONAL RECANTO SANTA REGINA LTDA.,
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO CORDEIROS LTDA.,
CENTRO EDUCACIONAL WP LTDA.,
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO CULTURA EIRELI ME,
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMEANDO O SABER LTDA.,
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMEANDO SONHOS LTDA.,
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO O AMANHÃ LTDA. ME,
MELUTCHA CENTRO EDUCACIONAL CIDADE NOVA EIRELI
CENTRO EDUCACIONAL CONSTRUINDO O CONHECER LTDA.,
CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL QUERUBIM LTDA.,
BEM ME QUER EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.,
DIEGO WINTER LIMA (33.671.936/0001-01),
CENTRO EDUCACIONAL SONHO MEU EIRELI
TANIA MARCIA CIPRIANI BATISTOTI
CUNHA & SILVA CENTRO EDUCACIONAL LTDA. e
CENTRO EDUCACIONAL CRISTÃO YADA LTDA

Itajaí, 03 de agosto de 2021.

Jorge Alberto de Mello
Presidente da Comissão

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO DE JULGAMENTO - HABILITAÇÃO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura de Itajaí – SC informa que o julgamento das propostas da Tomada de Preços nº 012/2021, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AVALIAÇÃO METODOLÓGICA DE IMÓVEIS A SEREM DESAPROPRIADOS PARA IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DO "BINÁRIO DA AVENIDA OSVALDO REIS" E OBRAS DA "VIA DE CONTORNO DO PORTO, PROJETADA NO LIMITE DA EXPANSÃO PORTUÁRIA", EM ITAJAÍ, resultou no seguinte:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

GLOBO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R$397.889,00;
ECO LITORAL PROJETOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS/IGUATEMI ENGENHARIA LTDA, com o valor de R$402.000,00;
DE CIA ENGENHARIA LTDA, com o valor de R$459.000,00;
AVALISC ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES SS LTDA, com o valor de R$461.730,56;
MFC AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA, com o valor de R$468.850,20
SOTEPA SOCIEDADE TÉCNICA DE ESTUDOS, PROJETOS E ASSESSORIA LTDA, com o valor de R$534.884,00.

EMPRESA VENCEDORA:

GLOBO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R$397.889,00 (trezentos e noventa e sete mil oitocentos e oitenta e nove reais)

Itajaí, SC 02 de agosto de 2021.

Jorge Alberto de Mello
Presidente da Comissão

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2021 FMAS
Processo SIPE nº 113676/2021-e

O Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que contratou, mediante Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, o **RESIDENCIAL GERIATRICO BETEL LTDA**, 03 (três) vagas para realizar o acolhimento institucional em ILPI – Instituição de Longa Permanência de idosos/serviço de Acolhimento Institucional de Proteção Especial de alta complexidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 24/08/2021, pelo valor total de R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), em razão da urgência da situação.

Itajaí, 02 de agosto de 2021.

NEUSA MARIA VIEIRA GERALDI
Secretária de Assistência Social

SEGOV Secretaria Municipal de Governo

e-DOC 50BE29FC
Proc 116276/2021-e
MUNICÍPIO ITAJAI

Solicitante: PJ SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME (CNPJ 13.060.647/0001-50).
Assunto : Solicitação de Cancelamento do item 06 da Ata de Registro de Preços 015/2021 do PP 012/02021. SIPE N. : 116276/2021-e.
Objeto: CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2021 lavrada em 04/02/2021.

DECISÃO ADMINISTRATIVA 231

1. DOS FATOS

Trata-se de pedido da empresa PJ SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELLI , através de e-mail datado em 02/06/2021, pleiteando Cancelamento da Ata de Registro de Preços n. 015/2021, lavrada em 04/02/2021, do P 012/2021, onde foi vencedora de alguns itens, entre eles o item 06, a saber:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R$)
6	63458 - AQUECEDOR PORTÁTIL. 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W.	Un	Ventisol	74	83,00

Em síntese, a empresa Solicitante foi vencedora do item 06 do Pregão 012/2021 e alega que não tem mais condições de manter o fornecimento do item pela falta do produto junto ao fabricante, conforme carta anexa e solicita cancelamento da Ata do item 06 que ficou responsável.

Alega ainda que foram emitidas Autorizações de Fornecimento, ns. 1266/2021 e 1508/2021 emitidas em 03/05/2021, para entrega de 15 (quinze) unidades desse item mas foi surpreendida pelo fabricante com a declaração de que o produto está esgotado na fábrica e tem previsão de produção somente para 2022, o que impediu o cumprimento dos pedidos e obrigou ao pleito de cancelamento do item.

É o relato.

2. DA COMPETÊNCIA

Inicialmente, é essencial pontuar que é de competência da Gerência de Licitações a análise e controle de tal ato, como dispõe o artigo 39 da Lei Complementar Nº 337/2018:

"Art. 39 À Gerência de Contratos compete:

I - gerenciar a elaboração dos contratos administrativos;
II - executar, fiscalizar e controlar os contratos administrativos;
III - emitir informação e parecer técnico referente aos contratos administrativos; e
IV - desempenhar outras atividades de cunho governamental, relacionadas às suas competências."

Diante dessa previsão legal sobre a competência, cabe à Gerencia de Contratos a apreciação do referido pedido de cancelamento apresentado pela empresa.

3. DO MÉRITO

Laudon de 3
Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6023

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse http://sipe.itajai.sc.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC **50BE29FC**

EXTRATO: CONTRATO Nº 214/2021
NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
EMPRESA: ALT INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.976.492/0001-10
QUADRO SOCIETÁRIO: ANTONIO CARLOS DA MAIA ,DANIEL TRILHA LOPES
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
REFERÊNCIA MODALIDADE: 018/2021
NÚMERO DO PROCESSO: 94680/2021-E
OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ASSENTAMENTO AGOSTINHO ALVES RAMOS II
DATA ASSINATURA: 04/08/2021

EXTRATO: 008° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 173/2019
NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
EMPRESA: WTM CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
CNPJ: 21.338.866/0001-87
QUADRO SOCIETÁRIO: NATASHA MANTAU ,DENNIS MANTAU
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
REFERÊNCIA MODALIDADE: SIPE Nº 118236/2021 - 765/2021-E
NÚMERO DO PROCESSO: 765/2021-E
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ROSA NEGREIROS CABRAL.
MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR 30 (TRINTA) DIAS, OU SEJA, PELO PERÍODO DE 04/08/2021 A 02/09/2021
DATA ASSINATURA: 03/08/2021

EXTRATO: 002° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2019 FMS
NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA: INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. ME
CNPJ: 07.865.818/0001-16
QUADRO SOCIETÁRIO: IDA BEATRIZ LANG MULLER
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
NÚMERO DO PROCESSO: 106530/2021-E
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE MICROCOMPUTADORES ALL IN ONE (TUDO EM UM) OU SIMILAR A TINY-IN-ONE.
MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO, O ACRÉSCIMO, A PARTIR DE 10/08/2021, DE R$ 18.048,75 (DEZOITO MIL, QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) AO VALOR MENSAL CONTRATADO, CORRESPONDENTE A MAIS 125 MÁQUINAS LOCADAS (25% DO ITEM 1 DO PRESENTE CONTRATO), EM RAZÃO DO AUMENTO NO NÚMERO DE SERVIÇOS OFERTADOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO
DATA ASSINATURA: 02/08/2021

EXTRATO: 001° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2021
NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
EMPRESA: CENTRO DE TRATAMENTO ALTERNATIVO PRÓ-VIDA
CNPJ: 76.709.633/0001-35
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
REFERÊNCIA MODALIDADE: SIPE 111657/2021 - 69308/2021-E
NÚMERO DO PROCESSO: 69308/2021-E
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS NO TRATAMENTO DE PESSOAS ADULTAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, CARACTERIZADAS COMO COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, EM REGIME DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/SC.
MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO, O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO PRESENTE CONTRATO, CONSIDERANDO O VALOR PAGO PELO MUNICÍPIO ÀS VAGAS OCUPADAS, APÓS A DEVIDA ANÁLISE E POSICIONAMENTO DO FISCAL SOBRE AS DESPESAS REFERENTES AO MÊS DE JUNHO/2021, RESULTANDO NO VALOR DE R$ 5.392,57 (CINCO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME COMPROVANTES E JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO SUPRACITADO
DATA ASSINATURA: 30/07/2021

EXTRATO: CONTRATO Nº 209/2021 FMAS
NOME: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EMPRESA: RESIDENCIAL GERIÁTRICO BETEL LTDA
CNPJ: 36.950.093/0001-62
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
MODALIDADE: DISPENSA
REFERÊNCIA MODALIDADE: 209/2021
NÚMERO DO PROCESSO: 113676/2021-E
OBJETO:
DATA ASSINATURA: 02/08/2021
VALOR: 75.600,00 (SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)

EXTRATO: 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2016
NOME: MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
EMPRESA: CUSTODIO´S TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 15.534.505/0001-03
QUADRO SOCIETÁRIO: ANTONIO CARLOS CUSTÓDIO ,VALERIO ANTONIO CUSTÓDIO
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
NÚMERO DO PROCESSO: 117442/2021-E
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES (LOTE 2).
MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO, A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 01/08/2021 A 31/08/2021, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS. JUSTIFICA-SE A PRORROGAÇÃO EM VIRTUDE DE SE TRATAR DE SERVIÇO DE NATUREZA INDISPENSÁVEL, QUE NÃO PODE SOFRER INTERRUPÇÃO, E O PROCESSO LICITATÓRIO ESTAR EM FASE RECURSAL, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO.
DATA ASSINATURA: 30/07/2021

EXTRATO: 001° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2020/FMS
NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA: CLINICA MEDICA FAZENDA LTDA
CNPJ: 17.398.287/0001-52
QUADRO SOCIETÁRIO: IZAIR EMYGDIO DO NASCIMENTO ,DANIEL EMYGDIO DO NASCIMENTO,RODRIGO EMYGDIO DO NASCIMENTO ,CAROLINA EMYGDIO DO NASCIMENTO JAEGER
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
REFERÊNCIA MODALIDADE: SIPE N° 112467/2021 - 111150/2021-E
NÚMERO DO PROCESSO: 111150/2021-E
OBJETO: HABILITAÇÃO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS, PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES NA ÁREA DA SAÚDE, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E QUE DEMONSTREM CAPACIDADE JURÍDICA E APTIDÃO TÉCNICA, PARA ATENDER A DEMANDA GERADA NAS UNIDADES DE SAÚDE SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.
MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO, A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO 12/08/2021 A 11/08/2022 EM RAZÃO DA NECESSIDADE DOS SERVIÇOS, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO.
DATA ASSINATURA: 30/07/2021

EXTRATO: 001° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2020/FMS
NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA: PONTOGOV SISTEMAS LTDA
CNPJ: 09.209.146/0001-16
QUADRO SOCIETÁRIO: NILCELIO MARCELINO ,ELIO DEVIGILLI
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
REFERÊNCIA MODALIDADE: SIPE N° 112556/2021 - 111177/2021-E
NÚMERO DO PROCESSO: 111177/2021-E
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA MÓDULO DE PRESTAÇÃO DE CONTA SIOPS E TREINAMENTO DE USUÁRIOS.
MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO, A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO 12/08/2021 A 11/08/2022 EM RAZÃO DA NECESSIDADE DOS SERVIÇOS, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO.
DATA ASSINATURA: 30/07/2021

EXTRATO: 001° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2020/FMS
NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA: CENTRO DE SAUDE FELIZMED EIRELI
CNPJ: 12.554.791/0002-61
QUADRO SOCIETÁRIO: RAPHAEL HENRIQUE MENEGUETTI
FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.
REFERÊNCIA MODALIDADE: SIPE N° 112122/2021 - 112700/2021-E
NÚMERO DO PROCESSO: 112700/2021-E
OBJETO: HABILITAÇÃO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS, PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES NA ÁREA DA SAÚDE, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E QUE DEMONSTREM CAPACIDADE JURÍDICA E APTIDÃO TÉCNICA, PARA ATENDER A DEMANDA GERADA NAS UNIDADES DE SAÚDE SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.
MOTIVO: CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO, A RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO 12/08/2021 A 11/08/2022 EM RAZÃO DA NECESSIDADE DOS SERVIÇOS, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRACITADO.
DATA ASSINATURA: 30/07/2021
VALOR: 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS)

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO – RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 173/2021 SRP**

OBJETO RESUMIDO: SERVIÇOS GRÁFICOS – FLYERS E FOLDERS

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

Fornecedor vencedor	Item	Código	Material/ Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
ANDRÉ BERGER - ME	1	12827	CRACHÁS	CENTO	182	105,00	19.110,00
ANDRÉ BERGER - ME	2	79778	FOLDER - TAMANHO ABERTO 21X30CM, FECHADO 15X21CM, CARTÃO DUO DESIGN 250G COR 4X4 ACABAMENTO - DOBRADO.	MILHEIRO	61	148,00	9.028,00
ANDRÉ BERGER - ME	3	24409	FOLDER 1 OU 2 DOBRAS - 4X4 CORES - 21,0 X 30,0 CM ABERTO, COUCHÉ 180G	MILHEIRO	74	230,00	17.020,00
ANDRÉ BERGER - ME	4	79779	FOLDER 30 X 21 CM. ABERTO, 10 X 21 CM. FECHADO, 4 X 4 CORES, PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS, 2 DOBRAS, COM FOTOLITO	MILHEIRO	50	400,00	20.000,00
ANDRÉ BERGER - ME	5	79780	FOLDER 30 X 42 CM. ABERTO, 10 X 21 CM. FECHADO, 4 X 4 CORES, PAPEL COUCHE 150 GRAMAS, 3 DOBRAS, COM FOTOLITO	MILHEIRO	45	240,00	10.800,00
POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	6	24408	FOLDER 20X27CM COUCHE 300G 4X4 CORES, APLICAÇÃO COM 60% DE VERNIZ LOCALIZADO	MILHEIRO	89	699,00	62.211,00
POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	7	24410	FOLDER 64X28 ABERTO, COM UMA DOBRA, 4X4 CORES, COUCHÉ FOSCO 180G, APLICAÇÃO 40% DE VERNIZ LOCALIZADO	MILHEIRO	93	778,00	72.354,00
ANDRÉ BERGER - ME	8	63228	FOLDER, TAMANHO: A4, COR: 4X4, GRAMATURA: 120 MM, MATERIAL: COUCHÉ, NÚMERO DE DOBRAS: 1 OU 2	Un	9.110	0,15	1.366,50
ANDRÉ BERGER - ME	9	79781	FOLDER 30 X 21 CM. ABERTO, 10 X 21 CM. FECHADO, 4 X 4 CORES, PAPEL COUCHE 150 GRAMAS, 2 DOBRAS, COM FOTOLITO	MILHEIRO	47	290,00	13.630,00
ANDRÉ BERGER - ME	10	79783	FOLDER 30 X 42 CM. ABERTO, 10 X 21 CM. FECHADO, 4 X 4 CORES, PAPEL OFSET 150 GRAMAS, 3 DOBRAS, COM FOTOLITO	MILHEIRO	54	229,00	12.366,00
ANDRÉ BERGER - ME	11	79784	FOLDER 30 X 42 CM. ABERTO, 10 X 21 CM. FECHADO, 4 X 4 CORES, PAPEL RECICLADO 180 GRAMAS, 3 DOBRAS, COM FOTOLITO	MILHEIRO	50	330,00	16.500,00
ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	12	63224	FLYER, TAMANHO: A5, COR: 4X4, GRAMATURA: 120 MM, MATERIAL: COUCHÉ.	Un	39.000	0,07	2.730,00
ANDRÉ BERGER - ME	13	12825	FLYER	MILHEIRO	35	320,00	11.200,00
ANDRÉ BERGER - ME	14	63226	FLYER, DIMENSÕES: 10 CM X 10 CM, COR: 4X4, GRAMATURA: 120 MM, MATERIAL: COUCHÉ	Un	24.300	0,03	729,00
ANDRÉ BERGER - ME	15	63225	FLYER, TAMANHO: A6, COR: 4X4, GRAMATURA: 120 MM, MATERIAL: COUCHÉ.	Un	14.800	0,04	592,00
ANDRÉ BERGER - ME	16	18472	CERTIFICADO FORMATO A4, PAPEL VERGÊ 180 GRAMAS, 4X0 CORES.	Un	8.500	0,06	510,00
ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	17	11119	CONVITE 10 X 21 CM. PAPEL RECICLADO GRAMATURA: 180G COR: 4X0	MILHEIRO	27	348,00	9.396,00
ANDRÉ BERGER - ME	18	24445	IMPRESSÃO DE PÁGINAS EM FOLHA A4, DIVIDIDAS EM LIVROS COM ASPIRAL, EM 01 COR	PÁG.	9.720	0,07	680,40
ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA - ME	19	79834	PAPEL SEMENTE - TAMANHO A6 (9,5X14,50CM) COM GRAVAÇÃO FRENTE E	Un	3.000	1,39	4.170,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br -www.itajai.sc.gov.br

PREFEITURA DE ITAJAÍ

			VERSO				
ANDRÉ BERGER - ME	30	79335	CARTIL-A FORMATO 15X21 - IMS	MIL	9	440,00	3.960,00

Itajaí, 03 de agosto de 2021

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA DE ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **PROCESSO LICITATORIO Nº 110/2021 – PREGÃO PRESENCIAL**

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO	VALOR
MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO URBANA DE PRAÇAS E PARQUES, PARA A SECRETARIA DE OBRAS.	R$ 457.200,00
	VALOR TOTAL	R$ 457.200,00

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Secretaria de Governo
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6136 • Fax 3341-6198
www.itajai.sc.gov.br •

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2021/FMS SRP
B763341882C7380CF4292798C2759B4CD5FEB705
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 14h00min do dia 17 de agosto de 2021, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, relativas à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor Preço, de objeto AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES E AGULHAS PARA INSULINA, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 14h00min DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2021. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC),30 de julho de 2021

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2021 SRP
165F756927D2ABD3E693ADE6B6A2B2095CBB8E6E
O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 08h30min do dia 19 de agosto de 2021, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, relativas à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor Preço, de objeto QUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 08h30min DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2021. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC),02 de agosto de 2021
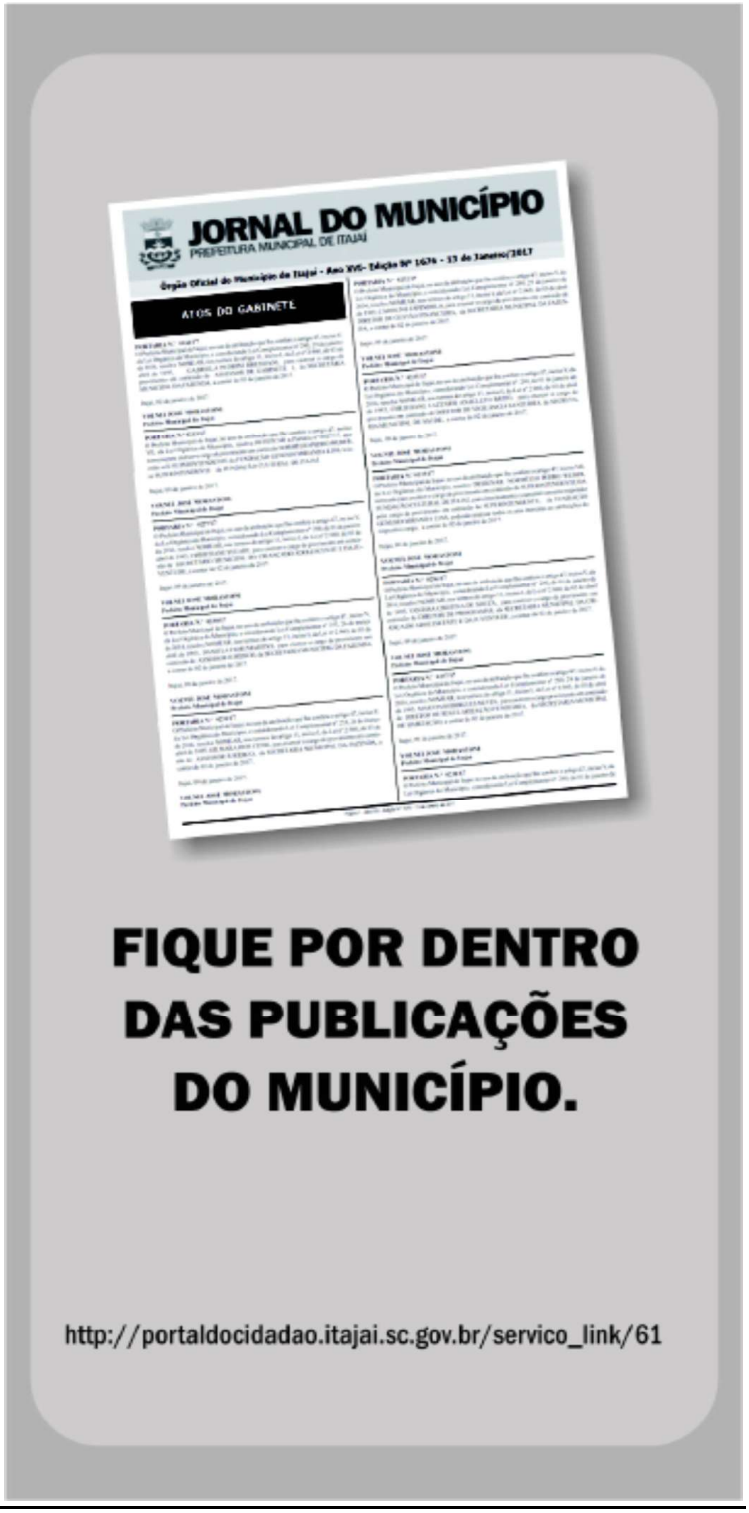
JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo